



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - N° 061 - SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Ilheussarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p>Maioria (PMDB/PP) - 19</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</p> <p>Líder Raimundo Colombo - DEM¹</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaleó Paes</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 14</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p>Líder do PSDB - 13</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleó Paes</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 67ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MAIO DE 2009

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados		
Nº 743/2009, de 7 do corrente, comunicando a declaração da renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Homero Barbosa Neto, nome parlamentar Barbosa Neto, em 30 de abril de 2009.....	15440	Comunitária de Cultura da Confresa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.....
1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		15471
Nº 152/2009, de 28 de abril último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 52, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.....	15440	Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2009 (nº 1.153/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.....
1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		15479
Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2009 (nº 852/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	15440	Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2009 (nº 1.154/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.....
Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2009 (nº 917/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vinhedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.....	15445	15488
Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2009 (nº 1.103/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.....	15454	Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2009 (nº 1.156/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.....
Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2009 (nº 1.151/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais.....	15463	15495
Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2009 (nº 1.152/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação		Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2009 (nº 1.157/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.....
		15501
		Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2009 (nº 1.158/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Fé de Croatá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará.....
		15508
		1.2.4 – Comunicação da Presidência
		Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 309 a 318, de 2009, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.....
		15514
		1.2.5 – Leitura de requerimentos
		Nº 524 e 525, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao jornal <i>Correio Braziliense</i>
		15514

Nº 526, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao Exmo. Sr. Governador de São Paulo, José Serra.</i>	15515	Piauí e reivindicação da construção da barragem do Castelo, no Rio Poti.	15553
Nº 527, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda.</i>	15515	SENADOR JEFFERSON PRAIA – Alerta para a gravidade das cheias no que atingem os Municípios do Amazonas. Apelo ao Presidente Lula pela edição de Medida Provisória para socorrer as vítimas das enchentes.....	15555
Nº 528, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso ao jornal Folha de S.Paulo.</i>	15516	SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a reforma política, com aplausos à iniciativa do Presidente da CCJ de criação de uma comissão para que possa dar celeridade à tramitação da matéria e promover a interface com a Câmara dos Deputados.	15559
Nº 529, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, <i>solicitando voto de aplauso à TV Globo.</i>	15516	SENADOR CÉSAR BORGES – Balanço dos estragos provocados pelas enchentes em Salvador. Apelo ao Governo da Bahia e ao Governo Federal pela liberação de recursos para socorrer as vítimas das enchentes ocorridas no Estado da Bahia.....	15561
Nº 530, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, <i>solicitando realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, no Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), nos últimos cinco anos, a fim de verificar a aplicação dos recursos no SUS e no DENATRAN, a fiscalização realizada pela SUSEP e a supervisão do DENATRAN sobre os DETRAN.</i>	15516	SENADOR PAULO PAIM – Expectativa do fim do fator previdenciário, bem como da reposição para os benefícios dos aposentados. Registro do manifesto denominado Documento Final do VI Acampamento Terra Livre.	15564
1.2.6 – Leitura de projeto		SENADOR MÁRIO COUTO – Apelo à Ministra Ellen Greice, pela urgência na apreciação do recurso apresentado pela Prefeita de Santarém, cassada pelo Tribunal de Justiça do Pará. Defesa da instalação da CPI do Dnit.	15574
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2009, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que <i>dispõe sobre a criação do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR.</i>	15517	SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Anúncio de coleta de assinaturas para a instalação da CPI da Petrobras, visando apurar denúncias de irregularidades no uso de recursos públicos na empresa.	15575
Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2009- Complementar, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que <i>dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para a instituição e funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.</i>	15520	SENADOR EDUARDO AZEREDO – Discordança dos argumentos sustentados por determinados Secretários Estaduais de Fazenda, em matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo , sobre o endividamento dos estados brasileiros.	15577
Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que <i>acrescenta o § 4º ao art. 146 do Código Penal e o § 4º ao art. 222 do Código Penal Militar, para tornar crime o trote vexatório.</i>	15545	1.3 – ORDEM DO DIA	
1.2.7 – Pareceres		1.3.1 – Item 1	
Nº 397, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 36, de 2009 (nº 73/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Batista de Rezende para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel...	15547	Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009, que <i>altera a legislação tributária federal e dá outras providências – (altera a tabela progressiva do Imposto de Renda; concede subvenção econômica às micro e pequenas empresas e empresas de aquicultura e pesca de Santa Catarina; indenização por invalidez) (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008).</i> Apreciação adiada.	15579
Nº 398, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 49, de 2009 (nº 199/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Borges de Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Noboru Ofugi..	15550	1.3.2 – Matérias não apreciadas	
1.2.8 – Discursos do Expediente		Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	15579
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Preocupação com as enchentes que castigam o Estado do		1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
		1.4.1 – Comunicações da Presidência	
		Recebimento do Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	15585

Recebimento do Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro.....	15585	tiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Souza, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	15732
Recebimento do Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes.....	15585	Recebimento do Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal.	15732
Recebimento do Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República.	15585	Recebimento do Ofício nº S/29, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Erick Wilson Pereira.	15732
Recebimento do Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho.	15585	Recebimento do Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	15732
Recebimento do Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar.	15585	Recebimento do Ofício nº S/31, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República.	15732
Recebimento do Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.	15585	Recebimento do Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo.	15732
Recebimento do Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.	15585	Recebimento do Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn.	15732
Recebimento do Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia.	15585	Recebimento do Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira.	15732
Recebimento do Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina.	15585	Recebimento do Ofício nº S/35, de 2009 (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor André Ramos Tavares.	15732
Recebimento do Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.	15585	Recebimento do Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.	15732
Recebimento do Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento.	15585	Recebimento do Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.	15732
Recebimento do Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Jus-	15585	Recebimento do Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa,	15732

Juiza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba.....	15732
Recebimento do Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte.....	15732
Recebimento do Ofício nº S/40, de 2009 (s/nº, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves.	15732
1.4.2 – Discursos	
SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Homenagem pelo transcurso do cinquentenário do Tratado Antártico, o Proantar.	16260
SENADOR PEDRO SIMON – Defesa de mudanças nas prioridades governamentais para combater a miséria no mundo.	16266
SENADOR MÃO SANTA – Apelo ao Presidente Lula pela edição de Medida Provisória para socorrer as vítimas das enchentes no Piauí.	16272
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Preocupação com os desabrigados pelas enchentes no Estado do Amazonas. Reflexão sobre o debate acerca da reforma política e a tese do voto em lista fechada.....	16275
SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Anúncio da presença do Presidente Lula ao Mato Grosso do Sul, amanhã, para inaugurar o Trem do Pantanal. Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, aprovado ontem na Casa. Preocupação com a instituição da CPI da Petrobras.	16280
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Reflexão sobre a redução da maioridade penal. Comentário sobre o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de 2008. Solicitação de políticas públicas voltadas para a população infanto-juvenil.	16285
SENADOR JOÃO PEDRO – Manifestação contrária à iniciativa do PSDB de criação de CPI para investigar a Petrobrás.	16287
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro do debate realizado hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o analfabetismo e sobre os direitos dos indígenas.....	16288
1.4.3 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a histórica seca no Estado do Rio Grande do Sul.....	16291
1.5 – ENCERRAMENTO	
2 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
2.1 – Atos do Diretor-Geral	
Nº 1.870, de 2009	16294

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 7-5-2009..... 16294

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 67^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de maio de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, César Borges e Pedro Simon

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 20 horas e 15 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/5/2009 07:10:35 até 7/5/2009 20:30:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
DEM	PB	Efraim Morais	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VANIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MARIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 65 Senadores

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício SGM/P nº 743/09

Brasília, 7 de maio de 2009

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Homero Barbosa Neto, nome parlamentar Barbosa Neto (PDT/PR), 30 de abril de 2009, nos termos do artigo 54, inciso II, alínea d, da CF, combinado com os arts. 238, inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 72, de 1º de maio do corrente, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

– Nº 152/2009, de 28 de abril último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 52, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A informação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI N° 309, DE 2009 (Nº 852/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

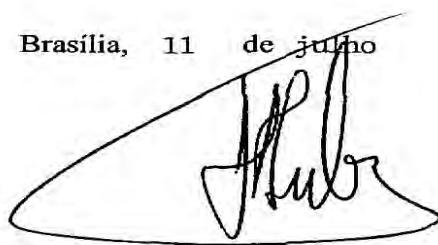
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 485, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 248, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 11 de junho de 2007.



MC 00313 EM

Brasília, 15 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda (Processo nº 53790.000723/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 248 , DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000723/2002, Concorrência nº 143/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0386 - 2.29 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA

CONTRATO SOCIAL

MÔNICA XAVIER GONÇALVES, brasileiro, solteira, maior, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na rua Alemanha 141/201B, município de Erechim/RS, portador da cédula de identidade no 8036691312 expedida pela SSP/RS, CPF 620.835.030-15;

LUIZ FERNANDO FALLER, brasileiro, solteiro, maior, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na Rua Domingos Donida Filho, 203 em Erechim/RS, portador da cédula de identidade no 8054331809 expedida pela SSP/RS, CPF no 690125200-53;

FABÍOLA XAVIER GONÇALVES, brasileiro, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliado na Rua Alemanha, 141/201B em Erechim/RS, portador da cédula de identidade no 3042775415 expedida pela SSP/RS, CPF no 620429710-49.

RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA**, com sede na Rua Itália, 174 conj. 22 e 23, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objetivo a exploração de serviço de radiodifusão em quaisquer de suas modalidades, em localidades do País, onde receber autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de um real cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) A sócia MÔNICA XAVIER GONÇALVES, detentora de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais); ✓

b) O sócio LUIZ FERNANDO FALLER, detentor de 5% (cinco por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); ✓

c) A sócia FABÍOLA XAVIER GONÇALVES, detentora de 10 % (dez por cento) do capital social, totalizando assim R\$ 13.000,00 (treze mil reais); ✓

Total: 130.000 cotas correspondendo a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios integralizam, neste ato, em moeda corrente nacional 100% (cem por cento) do capital social que subscrevem desta forma:

- a sócia MÔNICA XAVIER GONÇALVES, R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais);
- o sócio LUIZ FERNANDO FALLER, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- a sócia FABIOLA XAVIER GONÇALVES, R\$ 13.000,00(treze mil reais);

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pela sócia MÔNICA XAVIER GONÇALVES, com a função de gerente, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dela.

CLÁUSULA OITAVA

Pelo efetivo exercício da administração, a sócia MÔNICA XAVIER GONÇALVES, fará juz a uma retirada de pró-labore, porém, sempre respeitando a legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA NONA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações sociais serão tomadas em conjunto pelos sócios, de forma a poder alterar, no todo ou em parte, as cláusulas e condições constantes no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A transferência de cotas entre os sócios é livre, mas a sessão à terceiros ficará condicionada a concessão do direito de preferência por expresso, aos outros sócios, que gozarão do prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a aquisição das cotas a serem alienadas, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, bem como a aprovação do Governo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na razão direta de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A morte, impedimento ou insolvência de qualquer dos sócios não importará na dissolução da sociedade, procedendo-se os pagamentos dos haveres, aos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato social, serão dirimidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro desta cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O quadro de pessoal será constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros; a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os sócios cotistas declaram não estarem incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que também assinam.

ERECHIM, RS, 30 de março de 2.000.

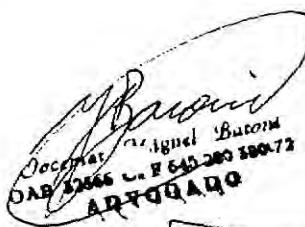
Mônica Xavier Gonçalves
MÔNICA XAVIER GONÇALVES

LUIZ FERNANDO FALLER
LUIZ FERNANDO FALLER

Fabiola Gonçalves
FABIOLA XAVIER GONÇALVES

Clarice Reichert
CLARICE REICHERT
Testemunha
Identidade No. 9058401481

Rosa Mathilde do Prado
ROSA MATHILDE DO PRADO
Testemunha
Identidade No. 6034854213



PROJETO DE LEI N° 310, DE 2009
(Nº 917/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VINHEDOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 771 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Vinhedos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 375, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 738, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Sant’Ana de Óbidos, no município de Óbidos - PA;

2 - Portaria nº 746, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, no município de Guarulhos - SP;

3 - Portaria nº 753, de 24 de outubro de 2006 – Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense, no município de Frei Rogério - SC;

4 - Portaria nº 756, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Barreiro, no município de Porto Barreiro - PR;

5 - Portaria nº 757, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana - PB (Itabaiana FM), no município de Itabaiana - PB;

6 - Portaria nº 758, de 24 de outubro de 2006 – Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá - ASMUDEACS, no município de Gurupá - PA;

7 - Portaria nº 768, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rancho Uirapuru, no Gama - DF;

8 - Portaria nº 771, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Vinhedos, no município de Bento Gonçalves - RS;

9 - Portaria nº 773, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Queimada Nova - PI, no município de Queimada Nova - PI;

10 - Portaria nº 776, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vila Lângaro, no município de Vila Lângaro - RS;

11 - Portaria nº 780, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Antônio Nezinho de Souza - ACANS - Para o Desenvolvimento Comunitário de Mauriti, no município de Mauriti - CE;

12 - Portaria nº 781, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaca, no município de Mombaca - CE;

13 - Portaria nº 782, de 25 de outubro de 2006 – Associação Cultural, Esportiva e Protetora do Meio Ambiente de Ladainha, no município de Ladainha - MG;

14 - Portaria nº 788, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas, no município de Entre Rios de Minas - MG;

15 - Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária Ativa - FM, no município de Piracuruca - PI;

16 - Portaria nº 794, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Toropi, no município de Toropi - RS;

17 - Portaria nº 807, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Santo Antônio do Aventureiro, no município de Santo Antônio do Aventureiro - MG;

18 - Portaria nº 809, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense, no município de São Mateus do Maranhão - MA;

19 - Portaria nº 854, de 27 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Radiodifusão Glória Embratel, no município de Porto Alegre - RS;

20 - Portaria nº 859, de 27 de outubro de 2006 – Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri, no município de Igarapé-Miri - PA;

21 - Portaria nº 865, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária Barrense, no município de Barra do Quaraí - RS; e

22 - Portaria nº 983, de 23 de novembro de 2006 – Associação Pioneira Comunitária Aldeiense de Radiodifusão, Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Cuparaque - MG.

Brasília, 13 de Junho de 2008.



MC 00780 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Vinhedos, no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.001311/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente

PORTRARIA N^o 771 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53790.001311/01 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/N^o 0266 - 1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Vinhedos, com sede na Rua Saldanha Marinho, n^o 320, Sala 1, Centro, no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°10'02"S e longitude em 51°30'57"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO N° 032 /2004-DOSR/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.001.311/01, protocolizado em 12.de dezembro de 2001

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Rádio Vinhedos**, localidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Rádio Vinhedos**, inscrita no CNPJ sob o número 04.796.770.0001-43, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na **Rua Saldanha Marinho, nº 320, Sala 1**, cidade de Bento Gonçalves, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 11 de dezembro de 2001**, que **contempla** a **localidade** onde **pretende** instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiente e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km - entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Bento Gonçalvense de Rádio Comunitária – Processo nº 53.528.000.040/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade requerente pretende a concessão para a prestação de Serviço de Rádiodifusão exclusivamente educativa e ainda observou-se que a Entidade possui fins econômicos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7286/01, datado de 16 de outubro de 2001. (cópia anexa).

b) Associação Cultural Escolas da Comunidade – Processo nº 53.790.000.775/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade está vinculada a uma outra, gerando subordinação e/ou sujeição à gerência, administração, domínio, comando, orientação, mediante compromissos e/ou relações financeiras, religiosas,familiares, político-partidárias e comerciais, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3836/01, datado de 31 de maio de 2001. (cópia anexa).

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Saldanha Marinho nº 320, Sala 1, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°10'02"S de latitude e 51°30'57"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92 e 93, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede e Certidão Cartorária. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 96 a 150).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 100 e 101, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 151 e 152. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 150, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Rádio Vinhedos;

- **quadro diretivo**

Presidente: **Antônio Domingos Caleffi**

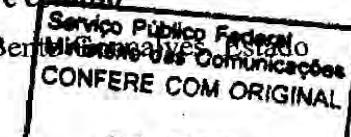
Vice-presidente: **Olímpio Giosue Tochetto**

Secretário: **Alceu Salvi Souto**

Tesoureiro : **Lindonês Alberto Possamai**

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Saldanha Marinho, 320, Centro, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul;



- **coordenadas geográficas**

29°10'02" de latitude e 51°30'57" de longitude, ~~correspondentes aos~~ dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 151 e 152, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 100e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Rádio Vinhedos**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.311/01, de 12 de dezembro de 2001.

Vilma T. Alkantara
 Chefe de Serviços Jurídicos
Relator da conclusão Jurídica
Viviane Janis

Heide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Heide Aparecida da Silva
 Chefe de Aplicação da Sistec
 Chefe do Divisório SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

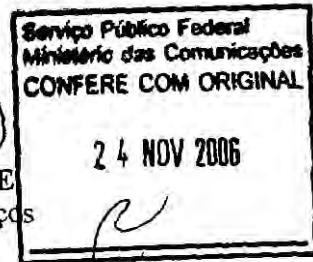
JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO
JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO
 Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 032 /2004/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de janeiro de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 311, DE 2009
(N° 1.103/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MUÇUM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79 de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 545, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 138, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária e Cultural de Entre Rios - SC, no município de Entre Rios - SC;
- 2 - Portaria nº 158, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Arca de Poá, no município de Poá - SP;
- 3 - Portaria nº 164, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT), no município de Tangará - SC;
- 4 - Portaria nº 171, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM, no município de Barra do Bugres - MT;
- 5 - Portaria nº 263, de 29 de maio de 2007 - Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras, no município de Três Cachoeiras - RS;
- 6 - Portaria nº 573, de 16 de outubro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi, no município de Anita Garibaldi - SC;
- 7 - Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2007 - Associação da Rádio Comunitária FM Cidade de Campos Lindos, no município de Campos Lindos - TO;
- 8 - Portaria nº 609, de 5 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Rio Piracicaba - MG;

9 - Portaria nº 649, de 21 de novembro de 2007 - Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária AIRC, no município de Ibirapuitã - RS;

10 - Portaria nº 660, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural Bethel, no município de Paty do Alferes - RJ;

11 - Portaria nº 740, de 18 de dezembro de 2007 - Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo - RS, no município de Campo Novo - RS;

12 - Portaria nº 747, de 18 de dezembro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, no município de Cristal do Sul - RS;

13 - Portaria nº 778, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos de Guaíra, no município de Guaíra - PR;

14 - Portaria nº 822, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, no município de Serrinha dos Pintos - RN;

15 - Portaria nº 835, de 20 de dezembro de 2007 - Associação de Comunicação e Cultura de Campo de Santana - PB, no município de Campo de Santana - PB;

16 - Portaria nº 67, de 7 de março de 2008 - Associação de Difusão Comunitária de Nova Veneza, no município de Nova Veneza - GO;

17 - Portaria nº 68, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura, no município de Floresta do Araguaia - PA;

18 - Portaria nº 72, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Vale do Rio Grande, no município de Colômbia - SP;

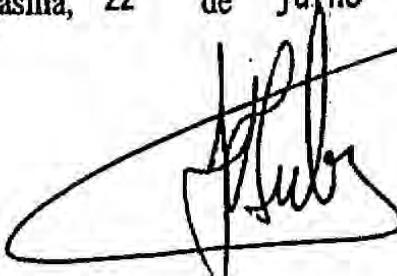
19 - Portaria nº 79, de 7 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Muçum, no município de Muçum - RS;

20 - Portaria nº 115, de 20 de março de 2008 - Associação da Rádio Comunitária de Itaubal - AP, no município de Itaubal - AP;

21 - Portaria nº 127, de 20 de março de 2008 - Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) - ACERP, no município de Posse - GO; e

22 - Portaria nº 128, de 20 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau, no município de São Nicolau - RS.

Brasília, 22 de julho de 2008.



MC 00189 2008

Brasília, 24 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum**, no Município de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027134/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 79 DE 7 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.027.134/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0288 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum**, com sede na Rua do Rio Branco, 98, Centro, no município de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 09' 26"S e longitude em 51º 51' 43"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0242 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.027.134-04,
protocolizado em 23/06/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Muçum, município de Muçum, Estado
do Rio Grande do Sul

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum, inscrita no CNPJ sob o número 06.194.316/0001-48 no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua do Rio Branco, 98, Centro, município de Muçum, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, bascou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

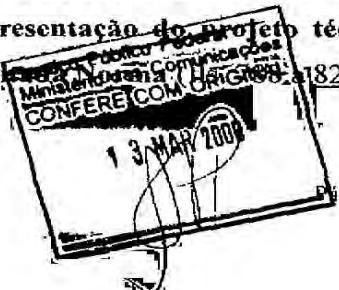
• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RS 129, km 89, nº 2150, sala 1, Bairro Fátima, no município de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°09'26"S de latitude e 51°51'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 784/785, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação do devido registro da ata de constituição no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da cláusula 12.1 da Portaria nº 1825).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” n° 798, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 827. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 791, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunitária~~, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de ~~funcionários~~ páginas estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mauri Zilio	Presidente
Clauci Luiz Brustolin	Vice-Presidente
Maristela Moriggi	Dir. Cultural e de Comunicações
Pedrinho Motas	Dir. Comunitário
Lizete Maria Bortoletti	Dir. Operações
Juliana Luiza Botassoli	Dir. Patrimônio
Agenor Carols Trojan	Secretário Executivo
Alex Colossi	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

BR 129, KM 89, nº 2150, sala 01, Bairro Fátima, município de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

29°09'26" de latitude e 51°51'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 827, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 798 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Muçum**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.000.027.134-04** de 23 de junho de 2004.

Brasília, 10 de outubro de 2006.

Silvana M. Ribeiro
Silvana M. Ribeiro
Relator da conclusão Jurídica

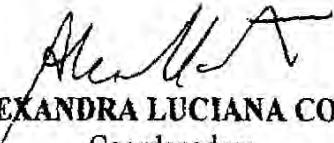
Heide Marenco da Silveira
Heide Marenco da Silveira
Relator da conclusão Técnica



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA

Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 9242/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


JOANIELSON L. B. FERREIRA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 312, DE 2009
(Nº 1.151/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 249 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

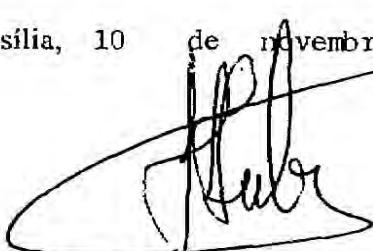
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 966, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 249, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de novembro de 2006.



MC 00292 EM

Brasília, 9 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 067/2000 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito nacional, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda (Processo nº 53710.000790/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

POR TARIA N° 249 , DE 24 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.710.000.790/2000, Concorrência nº 067/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0206 - 1.06 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”

Deuzy Lemos Monteiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 07188433-2 -IFP, e do CPF/MF 894246977-91, residente e domiciliada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521/ 1002, Centro, Niterói-RJ; e

Silvana de Araújo Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 07740269-1- IFP, e do CPF/MF 933.274.637-00, residente e domiciliada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521/ 1002, Centro- Niterói- RJ.

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de “Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda.”, com sede na cidade de Niterói RJ, à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521- Gr. 1002- Centro, CEP- 24030-121 (ponto de referência), podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/06/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
Deuzy Lemos Monteiro	50	30.000	30.000,00
Silvana de Araújo Santos	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979.

“I -- O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II -- O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

III -- A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV -- As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V -- A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pela sócia Deuzy Lemos Monteiro , no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ela cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá a Gerente nomeada na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

A Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

A Gerente, depois de ouvido o Poder Públco Concedente, poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelas sócias, na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Públco Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuizos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XX

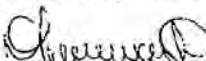
Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão. (2)

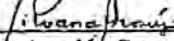
CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

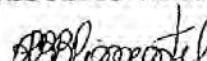
Niterói-RJ, em 21 de junho de 2000.

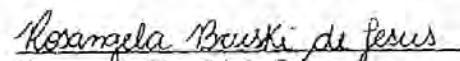

Deuzy Lemos Monteiro
SÓCIO(A)-GERENTE


Silvana de Araújo Santos
SÓCIO(A)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, N° RE E DATA ABAIXO.
RADIO E TV DESAN TELECOMUNICACOES LTDA

TESTEMUNHAS:


Ana Cláudia de Barros Brito Pimentel
RG 109036079- IFP.- CPF 080339747-02


Rosangela Bruski de Jesus
RG 09857162-3 IFP - CPF 089895207-70

33 2 0652642 1

DATA : 30/06/2000

Murilo N. Pereira Filho
RECEPÇÃO DIRETOS SEM EXCETOÇÃO

CONFIRMADO
EM 13/07/2000

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BJV 8351

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BJV 8351

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
DEUZY LEMOS MONTEIRO
SILVANA DE ARAÚJO SANTOS
Valor: 2,53 Desc: 1,03 Qtd: 2 Total: 3,00
Niterói, 29/06/2000
Válida somente com o Selo de Fiscalização
Em testemunha

Gabinete do M. Ofício de Niterói - Rua Dr. Gonçalo Magalhães, 135 - sala 1 - Centro - Niterói - RJ - Tel. (21) 520-4946

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado.
Válida somente com o Selo de Fiscalização

Niterói, 06/07/2000

Excrevendo a(s) firma(s) acima mencionadas

Cartório do M. Of. Niterói

Tel. 620-4946

Gabinete do M. Ofício de Niterói - Rua Dr. Gonçalo Magalhães, 135 - sala 1 - Centro - Niterói - RJ - Tel. (21) 520-4946



PROJETO DE LEI N° 313, DE 2009
(Nº 1.152/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA DA CONFRESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15 de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura da Confresa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 495, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura da Confresa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Confresa, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 11 de julho de 2007.



MC 00021 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Cultura da Confresa**, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.000009/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 15 DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000009/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 2389 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cultura da Confresa, com sede na Rua Gaspar Dutra, nº 41, Centro, no município de Confresa, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10°38'41"S e longitude em 51°34'06"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECCIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 093/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53690.000.009/99,
protocolizado em 12 de janeiro de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Cultura da
Confresa, município de Confresa, Estado
de Mato Grosso.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Cultura da Confresa, inscrita no CNPJ sob o número 02.454.345/0001-40, no Estado de Mato Grosso, com sede Rua Gaspar Dutra, n.º 41, Centro, no município de Confresa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Comunicação Araguaia de Confresa – Processo nº 53690.000.405/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi considerado para efeito de seleção o Termo de Desistência, datado de 04/07/2003, apresentado por esta entidade frente a proposta de acordo realizada pelo Ministério das Comunicações, não tendo sido aplicado o critério da Representatividade e resultando na seleção da Associação Comunitária de Cultura da Confresa para a 2ª fase, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 10389, datado de 30/10/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n.º, Centro, no município de Confresa, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 10°38'59"S de latitude e 51°34'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 163, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de instalação da estação de RadCom, houve justificativa às fls. 371.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 170 a 374).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 366, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 370 e 371. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial) com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de cobertura, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 374, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro, e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Cultura da Confresa;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Waldir Severo Dias	Presidente
Waldir Carlos da Cunha	Vice-Presidente
Geraldo Magela Ribeiro	1º Secretário
Ilza Érica Menegat	2ª Secretária
Jussara Inês Cunha Pietrobon	1ª Tesoureira
Ivandro Paulo Gawenda	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

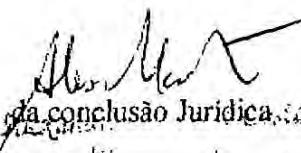
Rua Gaspar Dutra, n.º 41, Centro, município de Confresa, Estado do Mato Grosso;

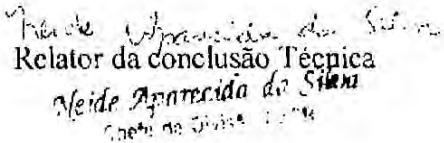
- coordenadas geográficas

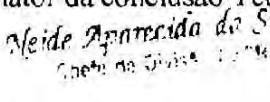
10°38'41" de latitude e 51°34'06" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 370 e 371, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 366 e que se referem à localização da estação.

II. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Cultura da Confresa**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690.000.009/99 de 12 de janeiro de 1999.

Brasília, 30 de Março de 2006.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de Março de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de Março de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 093/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de Março de 2006.


JOAMILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 314, DE 2009
(Nº 1.153/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDEIAS E AÇÕES DOS NATIVOS DE RIO DE CONTAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 236 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio de Contas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 105, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;

2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;

3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;

4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;

5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;

6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;

8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;

- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;
- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;
- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;
- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;

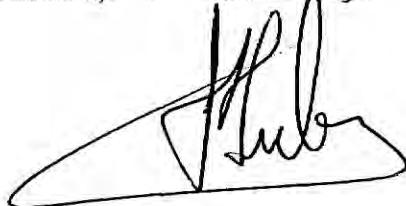
32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;

33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;

34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e

35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00195 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDÉIAS E AÇÕES DOS NATIVOS DE RIO DE CONTAS**, no Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000367/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA N^º 236 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53100.000367/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/N^º 608 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDÉIAS E AÇÕES DOS NATIVOS DE RIO DE CONTAS**, com sede na Rua Pico do Itobira, s/nº, Bairro Sossego, no município de Rio de Contas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13°35'09"S e longitude em 41°48'46"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

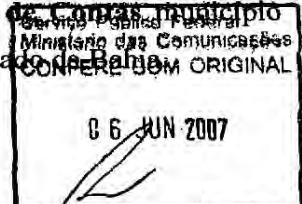
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0114 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53100000367/04, protocolizado em 05/03/2004

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no Município de Rio de Contas, Estado da Bahia**



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, inscrita no CNPJ sob o número 06.113.495/0001-41, no Estado da Bahia, com sede Rua Pico do Itobira, s/nº, Bairro do Sossego, no município de Rio de Contas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/02/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Instituto Preservar – Processo nº 53000007149/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade conta com menor representatividade junto a comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1171, datado de 09/03/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pico do Itobira, s/nº, Bairro Sossego, no município de Rio de Contas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°35'09"S de latitude e 41°48'46"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 255/256, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 260 a 362).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 327/328, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 361/362. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabos ~~transmissores~~) ^{Serviço Punitivo Fazenda}, com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da ^{Ministério das Comun} ~~área de serviço~~ ^{CONFERE COM OF} diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida ~~nos autos~~, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 362, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Landulfo de Souza Pau-Ferro	Presidente
Emanuel Caetano Guimarães Reis	Vice presidente
Sara Maria Guimarães Reis	Secretário
Cledson Wilker Ramos Oliveira	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Pico do Itobira, s/nº, Bairro Sossego, município de Rio de Contas, Estado da Bahia;

- coordenadas geográficas

13°35'09" de latitude e 41°48'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 361/362, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 327/328 e que se referem à localização da estação.

18 JUN 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100000367/04, de 05 de março de 2004.

Rox
Luciana Coelho Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat 1009875
 SERAC/CORAC/CEOC/SC
 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 16 de maio de 2006.

Neide Ap. de Elva
Neide Ap. de Elva
 Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silveira
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 16 de maio de 2006.

Alexandra L. Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. Decisão Terminativa

Publicado no DSF 05/09

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 114 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de maio de 2006.

Joanilson L. B. Ferreira
JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 315, DE 2009
(Nº 1.154/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO STUDIO DE CURIÚVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 139 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curiúva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

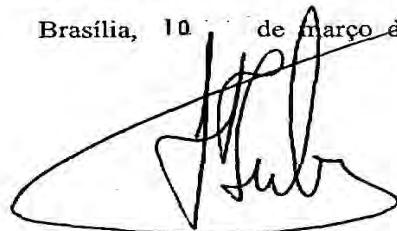
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;

- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Síridó RN, no município de São José do Síridó - RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e
- 40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00108 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000854/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 139 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.854/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 2444 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, com sede na rua Anita Guerreiro Prestes, nº 97, Centro, no município de Curiúva, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º01'57"S e longitude em 50º27'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**RELATÓRIO N° 029/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

REFERÊNCIA: Processo nº 53.100.000.854/04,
protocolizado em 17 de maio de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária da Rádio Studio
de Curiúva, município de ~~Curiúva~~, Estado
do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, inscrita no CNPJ sob o número 06.220.083/0001-00, no Estado do Paraná, com sede na Rua Anita Guerreiro Prestes, 97 - Centro, no município de Curiúva, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidaçao publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Curiúva – Processo nº 53.100.000.835/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localidade de Curiúva, foi aplicado o critério da representatividade, do qual constatou-se que esta Associação contou com menor número de manifestações de apoio que a sua concorrente. Desta forma, considerando a seleção da Entidade requerente, esta Associação terá seu processo arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6993/2005, datado de 18/11/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão até a presente data 31/01/2006.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Anita Guerreiro Prestes, 97 - Centro, no município de Curiúva, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°01'57"S de latitude e 50°27'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 225 e 226, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” e “b” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 229 a 291).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 260, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 275 e 276. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 291 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Irancolino Lacerda Campanucci	Presidente
Ronaldo Alves de Oliveira	Vice-Presidente
Reinaldo Brizola	Diretor Administrativo
Amilton de Camargo Borges	Auxiliar Administrativo
Seidi Vieira Asakura	Diretor de Operações
Ivani Aparecida da Silva Pinheiro	Auxiliar de Operações

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Anita Guerreiro Prestes, 97 - Centro, município de Curiúva, Estado do Paraná;

• **coordenadas geográficas**

24°01'57" de latitude e 50°27'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 275 e 276, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 260 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.854/02, de 17 de maio de 2004.

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mai 1360239

SERAC/COFAP/DEPAS/SCS

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 31 de janeiro de 2006

Thiago Júnior da Silveira
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 31 de janeiro de 2006

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de fevereiro de 2006

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 029/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 316, DE 2009
(N° 1.156/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AMÉLIA MOURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 814 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 180, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;

16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;

17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;

19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;

20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e

21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00810 EM

Brasília, 12 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Maria Amélia Moura explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Felipe, Estado da Bahia, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.001286/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTEIRA Nº 814 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001286/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/Nº 1734 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Maria Amélia Moura, com sede na Praça Carlos Moura, nº 122, Centro, no município de São Felipe, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12°50'56"S e longitude em 39°05'23"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**RELATÓRIO Nº 0145 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

REFERÊNCIA: Processo nº 53640001286/98 protocolizado em 14/09/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Maria ~~Amélia~~ Moura, município de São Felipe, ~~BA~~ da Bahia.

1 - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Maria Amélia Moura inscrita no CNPJ sob o número 13.458.898/0001-98, no Estado da Bahia, com sede na Praça Carlos Moura, nº 122, Centro, município de São Felipe, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/09/1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/11/1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Major Prazeres, nº 42, Centro, no município de São Felipe, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas ~~9°50'50"S de latitude e 39°05'22"W de longitude~~ ^{9°50'50"S de latitude e 39°05'22"W de longitude} ~~Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.~~

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativa as fls. 217.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “g”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 99 a 218).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 180/181, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 216/217. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de [REDACTED]; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, ~~mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 218, dos autos,~~ corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Beneficente Maria Amélia Moura;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sergio Valente de Coni Moura	Presidente
Jorge Souza da Silva	Vice Presidente
Alexandre Laci Moura Rocha	Dir. Financeiro
Edval Passos Cerqueira	Dir de Educação
Raimundo Souza dos Santos	Dir. Secretário
Ananias Carneiro de Andrade Júnior	Dir de Desenv. Social

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Praça Major Prazeres, nº 42, município de São Felipe, Estado da Bahia.
- **coordenadas geográficas**
12°50'56" de latitude e 39°05'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 216/217, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 180/181 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente Maria Amélia Moura**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001286/98 de 14/09/1998.

Brasília, 25 de Maio de 2006.

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
1336925
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

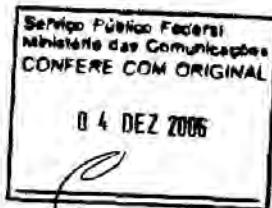
Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 25 de Maio de 2006.

Shelley Moura
Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de Maio de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0145 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de Maio de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE LEI N° 317, DE 2009
(Nº 1.157/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE HABITACIONAL E URBANISMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

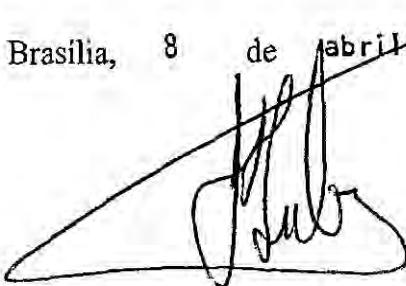
MENSAGEM N° 182, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no município de Itabela - BA;
- 2 - Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no município de Redenção - PA;
- 3 - Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no município de Tuparetama - PE;
- 4 - Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no município de Itaúba - MT;
- 5 - Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN, no município de Janduís - RN;
- 6 - Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no município de Lauro de Freitas - BA;
- 7 - Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no município de Santa Luz - BA;
- 8 - Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB - Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros - MA, no município de Governador Eugênio Barros - MA;
- 9 - Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no município de Ribeira do Amparo - BA
- 10 - Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no município de Pinhão - PR; e
- 11 - Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional - IPCP, no município de Marituba – PA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00055 2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Habitacional e Urbanismo, no município de Santa Luz, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000645/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTRARIA Nº 717 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000.645/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1566 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade Habitacional e Urbanismo, com sede na Travessa Castelo Branco – nº 145 - Centro, no município de Santa Luz, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°12'03"S e longitude em 39°19'04" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

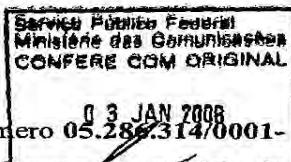
RELATÓRIO N° 0172/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53640.000.645/02
protocolizado em 03 de outubro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade Habitacional e Urbanismo,
município de Santa Luz, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO



1. A Sociedade Habitacional e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o número 05.289.314/0001-16, no Estado da Bahia, com sede na Travessa Castelo Branco, n.º 145, Centro, município de Santa Luz, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de setembro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidaçao publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29/08/2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Castelo Branco, n.º 145, no município de Santa Luz, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°00'01"S de latitude e 39°03'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92 e 93, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 386.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "g", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de constituição e do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 98 a 384).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 343 e 344, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 386. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

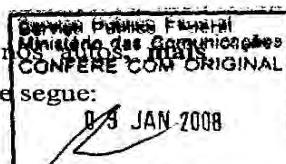
Serviço Páginas Federais
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

03 JAN 2008

folhas 92 e 93,

de outros dados,

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida no processo, **especificamente no intervalo de folhas 01 a 384, dos autos**, corresponde ao que se segue:



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Sociedade Habitacional e Urbanismo;
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Dantas	Diretora Geral
Norma Lúcia Batista de Góes Lima	Diretora Administrativa
Diego Dias de Oliveira Reis	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema iradiante e estúdio
Rua José Ferreira dos Santos, n.º 15, Povoado de Quebradas, município de Santa Luz, Estado da Bahia.
- coordenadas geográficas
11°12'03" de latitude e 39°19'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 386, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 343 e 344 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Sociedade Habitacional e Urbanismo**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640.000.645/02 de 03 de outubro de 2002.

Brasília, 21 de julho de 2006.

Lídia Aparecida
Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1385439
SERAC/CGRAC/DEOC/SC
De acordo.

Heide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Heide Aparecida da Silva
Chefe de Unidade I SER

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de julho de 2006.

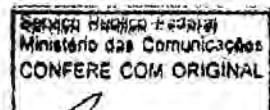
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de julho de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 0172/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de julho de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE LEI N° 318, DE 2009
(Nº 1.158/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SANTA FÉ DE CROATÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 723 de 18 de dezembro de 2007, que outorga permissão à Rádio Santa Fé de Croatá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croatá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 188, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

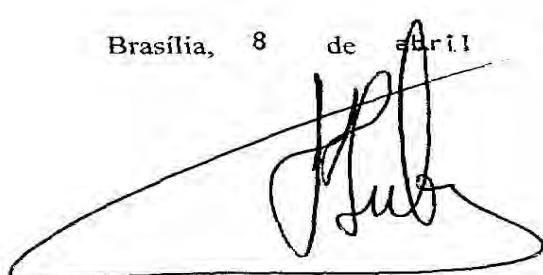
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 518, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Florestal FM Ltda., no município de Planalto – RS;

2 - Portaria nº 191, de 9 de maio de 2007 – Rádio Difusora Viradouro FM Comunicações Ltda., no município de Viradouro – SP; e

3 - Portaria nº 723, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Santa Fé de Croatá, no município de Croatá - CE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00033 2008

Brasília, 31 de janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 054/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Croatá, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Santa Fé de Croatá Ltda (Processo nº 53650.000671/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

POR TARIA N° 723 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000671/2000, Concorrência nº 054/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO SANTA FÉ DE CROTÁ LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Croatá, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Nº 232.156.606 *

00041



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL DENOMINADA
RÁDIO SANTA FÉ DE CROATÁ LTDA

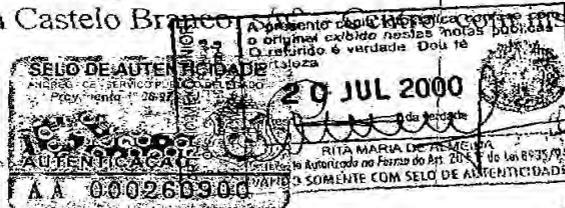
RESUMO

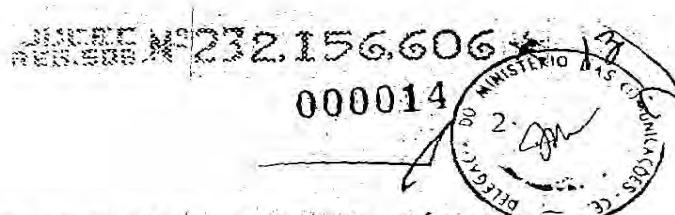
1. MUDANÇA DA MOEDA VIGENTE

2. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

I - PREÂMBULO

Por este instrumento particular, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAGÃO, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Croatá, Estado do Ceará, à Rua Torquato Braz nº 186 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 397.918 - S.S.P./CE inscrito no CPF sob o nº 034.685.933 - 68; FRANCISCA SANDRA FARIA DE ARAGÃO, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada na cidade de Croatá, Estado do Ceará, à Rua Torquato Braz nº 186 - Centro, portadora da cédula de identidade RG Nº 8905002010781 - S.S.P./CE e do CPF de nº 298.130.183 - 72 e TOMAZ LAUREANO NETO, Brasileiro, Casado, Técnico em Estradas, residente e domiciliado na cidade de Croatá, Estado do Ceará, à Rua Coronel Raimundo de Melo nº 172 - Centro, portador da cédula de identidade RG Nº 387.955 - S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 051.684.903 - 44, sócios componentes da **RÁDIO SANTA FÉ DE CROATÁ LTDA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Croatá, Estado do Ceará, na Avenida Castelo Branco.

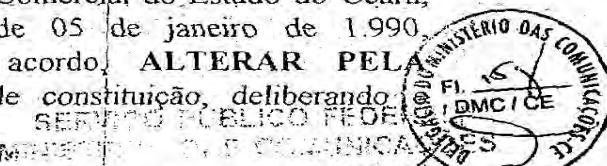




(Continuação do primeiro aditivo ao contrato social da RÁDIO SANTA FÉ DE CROATÁ LTDA – fl. 02)

contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23200446419, em sessão de 05 de janeiro de 1.990,

RESOLVEM, de comum e pleno acordo, **ALTERAR PELA PRIMEIRA VEZ** o contrato social de constituição, deliberando convencionando o seguinte:



II – DELIBERAÇÕES

II.1.) MUDANÇA DA MOEDA VIGENTE

II.1.a.) Conforme Lei nº 8.024, de 14 de abril de 1.990, foi modificado o Padrão Monetário Nacional de “CRUZADO NOVO” para “CRUZEIRO”;

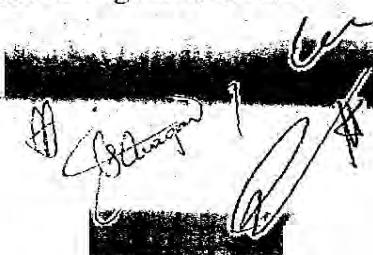
II.1.b.) Através da Lei nº 8.687, de 22 de agosto de 1.993, foi modificada a moeda vigente no País, sendo de “CRUZEIRO” para “CRUZEIRO REAL”.

II.1.c.) Através da Lei nº 9.069, de 22/08/1.995, foi modificado o Padrão Monetário Nacional, sendo de Cr\$ “CRUZEIRO REAL” para R\$ “REAL”.



AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

II.2.a.) Face as modificações acima verificadas na política monetária, tornando sem expressão monetária o capital social, os sócios resolvem nesta oportunidade elevá-lo para R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), representado por 120 (Cento e Vinte) cotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelo sócios da seguintes forma:



REMESSA N° 232.156.606*

20/07/07

3
000016
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Continuação do primeiro aditivo ao contrato social da RÁDIO SANTA FÉ DE CROATA LTDA - fl. 03)

SÓCIO - COTISTA	%	COTAS	(R\$) DMGICE
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAGÃO	90	108	10.800,00
FRANCISCA SANDRA FARIAS DE ARAGÃO	5	6	600,00
TOMAZ LAUREANO NETO	5	6	600,00
T O T A L	100	120	12.000,00

II.2.b.) A integralização do capital social será efetivada pelo sócios da seguinte forma:

a) 10% (dez por cento), ou seja, R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), em moeda corrente nacional, neste ato;

b) O restante, ou seja, 90% (noventa por cento), será integralizado no período de 02 (dois) anos de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento de uma emissora de radiodifusão sonora em Onda Média (O.M.) ou Frequência Modulada (F.M.), tais como: transmissor, caixa de sintonia, torre, antenas, sala de áudio, discos e acessórios, assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada.

II.2.c.) - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição que não tenham sido alteradas expressa ou implicitamente por este instrumento.



D. G. 7/01

(Continuação do primeiro aditivo ao contrato social da RÁDIO
SANTA FÉ DE CROATÁ LTDA – fl. 04)

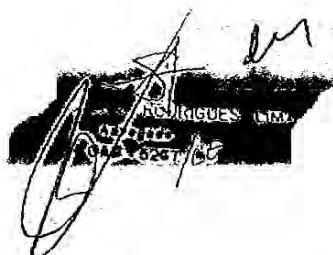
E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

Croatá (CE), 15 de Junho de 2.000

↗ JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAGÃO
 ↗ FRANCISCA SANDRA FARIA DE ARAGÃO
 ↗ TOMAZ LAUREANO NETO

20/06/09

TESTEMUNHAS:



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 309 a 318, de 2009, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 524/2009

Requeiro Voto de Aplauso ao jornal Correio Braziliense, pelo Publicação da série de reportagens sob título “Prostituição Internacional”, em especial a matéria que investiga a saída de jovens goianas para Madri e Lisboa por meio do aeroporto Juscelino Kubitscheck.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, pela publicação da série de reportagens sob o título “ Prostituição Internacional”, em especial a matéria que investiga a saída de jovens goianas para Madri e Lisboa por meio do aeroporto Juscelino Kubitscheck

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à Direção de Redação desse veículo de comunicação.

Justificação

A série de reportagens do **Correio Braziliense** aborda tema de extrema relevância para a vida nacional e, em especial, para a vida do nosso Estado de Goiás. Com efeito, de acordo com monitoramento de Agentes da Superintendência da Polícia Federal de Goiás, dezenas de jovens goianas, entre 18 e 29 anos, sobretudo do interior, são aliciadas sob falsas promessas de emprego na Europa.

Na maioria das vezes, chegam endividadas e acabam tragicadas pela rede de prostituição internacional. Só no ano passado, 22 jovens goianas morreram assassinadas e 18 desapareceram no continente europeu por causa da exploração sexual, segundo dados

da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Governo de Goiás.

Portanto, justo se faz aplaudir o **Correio Braziliense** pelo empenho em denunciar, na série de reportagens “ Prostituição Internacional”, problema de tamanha gravidade como é o de tráfico de seres humanos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 525,2009

Requeiro Voto de Aplauso ao jornal Correio Braziliense, pela publicação do Caderno Especial Brasília 49 anos 21 de abril de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal Federal, Voto de Aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, pela publicação do Caderno Especial Brasília 49 anos em 21 de abril de 2009.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à Direção de Redação desse veículo de comunicação.

Justificação

Como se observa na capa do suplemento, “uma cidade é a soma de tudo o que nela vive, tudo o que o gênio humano construiu, todas as camadas de acontecimentos que sucedem numa linha infinita do tempo. Uma cidade de 49 anos é, diante das mais antigas metrópoles do planeta, uma cidade-bebê. Mas dentro dela a contagem do tempo é outra, é a vida de cada um de seus habitantes. O mais velho brasiliense, nascido depois da inauguração, tem 49 anos e o mais novo deve estar nascendo agora. E todos os dias, surgirão novas vidas para uma cidade eternamente renovada. O Correio foi atrás de 49 brasilienses nascidos um em cada ano desde 1960 para, com eles, contar a história dessa gente que veio ao mundo para amar a cidade planejada no Rio de Janeiro e construída no cerrado goiano. E os juntou a 49 dos símbolos mais importantes da cidade surgidos nesses quase 50 anos. Trama histórica e afetiva que resultou neste suplemento.”

Portanto, justo se faz aplaudir o **Correio Braziliense** pela forma carinhosa e criativa de comemorar o aniversário de nossa querida Capital da Esperança, sonho de D. Bosco e obra acabada do Saudoso Presidente Juscelino Kubitscheck, de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 526, DE, 2009

Requeiro voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, José Serra, pela publicação do artigo ‘Nenhum Genocídio Deve Ser Esquecido’, incluso na coluna ‘Tendências e Debates’ do Jornal Folha de São Paulo, de 24 de abril de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao *Excelentíssimo Senhor Governador de São Paulo, José Serra, pela publicação do artigo ‘Nenhum Genocídio Deve Ser Esquecido’, incluso na coluna ‘Tendências e Debates’ do Jornal Folha de São Paulo, de 24 de abril de 2009.*

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao Governador José Serra.

Justificação

No artigo ‘Nenhum Genocídio Deve Ser Esquecido’, o ilustre Governador de São Paulo, José Serra, ao relembrar a campanha de extermínio movida pelo Governo turco contra a população armênia em 1915, traz importantes subsídios para refletirmos sobre o critério de cotas raciais ou sociais.

De acordo com o Governador Serra, o pretexto do massacre era o de converter a Turquia, então multirracial, em nação uniformemente turca e o de os armênios terem colaborado com o exército russo no início da guerra e serem, em geral, mais ricos e mais educados.

O massacre foi divulgado pela imprensa mundial e reconhecido por líderes como Winston Churchill e Kemal Ataturk. Este, considerado o pai do moderno Estado turco, admitiu o episódio como ‘ato vergonhoso’.

A perseguição e a eliminação dos armênios serviram como precursoras do holocausto dos judeus, levado a cabo por Adolfo Hitler, que chegou a comparar a política nazista de deportação e extermínio dos poloneses como o ocorrido em 1915, na Turquia.

A noção de crime contra a humanidade, salienta o ilustre Governador de São Paulo, pressupõe a idéia de negar às vítimas a própria condição de ser humano

e revela-se como passo extremado de atitude que começa com o preconceito, estende-se à discriminação e culmina com o racismo.

Legislações que, em pleno século XXI, ressuscitam o conceito de raça como premissa do tratamento diferenciado pelo Estado, conclui o Governador de São Paulo, devem ser contidas, porque têm o potencial de incitarem processos odiosos no futuro.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2009

Requeiro voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela monumental festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril .

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao *Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela monumental festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril*

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao Governador do Distrito Federal.

justificação

O Governador José Roberto de Arruda, mais uma vez, demonstrou carinho pela população do Distrito Federal ao fazer uma festa digna dos céus de Brasília para comemorar os 49 anos da Capital Federal. A festa pode ser considerada um justo anúncio do que será o aniversário de 50 anos, já em contagem regressiva.

A resposta da população ao evento foi significativa, porquanto mais de um milhão de brasilienses tiveram a oportunidade de brincar, cantar, pular, pintar o rosto, banhar-se em céu aberto, tudo para comemorar o aniversário da Capital.

Foi uma festa para todas as idades, com brinquedos infláveis, acrobacias de motocross e os shows de diversos grupos locais e nacionais. À noite, a Esplanada reluziu em meio a holofotes com efeitos especiais riscando o céu de Brasília.

Portanto, justo se faz aplaudir o Governador José Roberto Arruda pela realização de evento à altura dos cidadãos de Brasília.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao jornal Folha de São Paulo, pelo editorial “Tribunais da Raça”, publicado 27 de abril de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal **Folha de São Paulo**, pelo editorial “Tribunais da Raça”, publicado 27 de abril de 2009.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à redação do jornal **Folha de São Paulo**.

Justificação

O editorial sob o título “Tribunais da Raça” traz importantes subsídios para refletirmos sobre o critério de cotas raciais ou sociais. Nesse sentido, assinala o editor que “critérios raciais para ampliar acesso a escolas públicas produzem situações absurdas e devem ser abandonados.”

Com o fato de exemplificar as distorções geradas pela adoção de critérios raciais para o ingresso no ensino superior, refere a episódios ocorridos na Universidade Federal de São Carlos e na Universidade Federal de Santa Maria. Nesta, observa, constituiu-se estapafúrdio tribunal racial, que eliminou caloura parda, porque ela teria declarado jamais haver sofrido discriminação.

Ressaltando como vexame emblemático o ocorrido na UnB, quando, no processo de seleção de dois gêmeos, um foi considerado negro e o outro não, afirma o editor que os exemplos demonstram a impossibilidade de categorizar as pessoas segundo o parâmetro de raças, porquanto este não encontra fundamento científico. As cotas raciais revelam prática segregacionista.

A ampliação do acesso de estratos sociais tradicionalmente excluídos do ensino superior de qualidade, sem atropelar direitos fundamentais e sem alimentar o monstro racialista, deve adotar um único critério: ser egresso da escola pública.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso à TV Globo, pela veiculação de reportagem sobre os encantos do cerrado brasileiro, no quadro “tô de folga”, do Jornal Hoje, de 1º de maio de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado Federal, Voto de Aplauso à equipe da TV **Globo**, pela veiculação da matéria “Conheça os encantos do cerrado brasileiro” no quadro “Tô de folga”, apresentado no Jornal **Hoje** do dia 1º de maio de 2009.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao repórter Fábio Castro.

Justificação

Na matéria “Conheça os encantos do Cerrado Brasileiro”, o repórter Fábio Castro mostra, ao percorrer 450 quilômetros da antiga estrada colonial do planalto central, um roteiro turístico e gastronômico da estrada do ouro.

O passeio apresentado na reportagem é um convite ao turista de Goiás, que, como bem diz a matéria, pode desfrutar de lugares e sabores que só são encontrados quando se visita o cerrado brasileiro.

Na matéria, é possível conhecer cidades como Pirenópolis e a antiga capital de Goiás, com suas ruas cheias de pedra e casarões antigos, patrimônio da humanidade. A culinária, que segundo a reportagem, é “um patrimônio à parte”, e apresentada de forma a conquistar não só aquele que visita Goiás, como também o próprio cidadão goiano.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2009

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais

Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) nos últimos cinco anos, a fim de verificar a aplicação dos recursos no SUS e no DENATRAN, a fiscalização realizada pela SUSEP e a supervisão do DENATRAN sobre os DETRANS.

Justificação

A quantidade dos recursos anualmente transferidos para o Sistema DPVAT corresponde soma bilionária. Entretanto, a sociedade não possui, até o momento, nenhuma aferição sobre como estão sendo aplicados estes recursos tanto do ponto de vista quantitativo, como qualitativo. Assim, o objetivo do presente requerimento é exatamente, a partir das competências constitucionais do Congresso Nacional, conseguir obter trabalho qualificado que permita dar transparência a toda a sociedade. A ação da Alta Corte de Contas de nosso país corresponde, com certeza, ao instrumento mais eficaz para se obter a avaliação do Sistema DPVAT.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 174, DE 2009

Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do TURISMO – SENATUR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam cometidos à Confederação Nacional do Turismo – CNTur, observadas as disposições desta Lei, os encargos de criar, organizar e administrar o Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, com personalidade jurídica de direito privado, sem prejuízo da fiscalização da aplicação de seus recursos pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Compete ao Serviço Social do Turismo – SESTUR, atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com a iniciativa privada, gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à promoção social do trabalhador em turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo.

entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades turísticas.

Art. 3º Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com a iniciativa privada, gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à aprendizagem do trabalhador em turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo.

Art. 4º Caberá ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Turismo – CNTur, elaborar os regulamentos e os atos constitutivos do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, no prazo de trinta dias contados a partir da aprovação desta Lei, promovendo-lhes nos dez dias subsequentes o registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 5º O Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR terão em sua estrutura organizacional os seguintes órgãos:

- I – Conselho Nacional;
- II – Departamento Executivo;
- III – Conselhos Regionais.

Art. 6º Os Conselhos Nacionais do Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR terão a seguinte composição:

- I – o Presidente da CNTur, que os presidirá;
- II – um representante de cada uma das federações e das entidades filiadas à CNTur;
- III – um representante do Ministério da Previdência Social;
- IV – um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH.

Parágrafo único. Caberão aos Conselhos Nacionais de que trata este artigo, o planejamento geral, a função normativa e a fiscalização da administração do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, bem como a decisão sobre a conveniência e a oportunidade de instalação de Conselhos Regionais, aprovação de suas regras de funcionamento e a definição das respectivas áreas de atuação.

Art. 7º As rendas para manutenção do Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de

Aprendizagem do Turismo – SENATUR, a partir da e 1º de janeiro de 2010, serão compostas:

I – pelas atuais contribuições compulsórias das empresas de turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo, calculadas sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados e recolhidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, em favor do Serviço Social do Comercio – SESC, e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC, que passarão a ser recolhidas em favor do Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, respectivamente;

II – pela contribuição mensal compulsória dos trabalhadores autônomos que desenvolvem atividades de turismo equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), e 1,0% (um inteiro por cento), respectivamente, do salário de contribuição previdenciária;

III – pelas receitas operacionais;

IV – pelas multas arrecadadas por infração de dispositivos, regulamentos e regimentos oriundos desta lei;

V – por outras contribuições, doações e legados, verbas ou subvenções decorrentes de convênios celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

§ 1º A arrecadação e fiscalização das contribuições previstas nos incisos I e II deste artigo serão feitas pela Previdência Social, podendo, ainda, ser recolhidas diretamente ao Serviço Social do Turismo – SESTUR, e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, através de convênios.

§ 2º As contribuições a que se referem os incisos I e II deste artigo ficam sujeitas às mesmas condições, prazos, sanções e privilégios, inclusive no que se refere à cobrança judicial, aplicáveis às contribuições para a Seguridade Social arrecadadas pelo INSS.

Art. 8º As receitas do Serviço Social do Turismo – SESTUR e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, deduzidos dez por cento a título de taxa de administração superior a cargo da CNTur, serão aplicadas em benefício dos trabalhadores, dos seus familiares e dependentes, dos seus servidores em turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entida-

des, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo.

Art. 9º A partir de 1º de janeiro de 2010:

I – cessarão de pleno direito a vinculação e a obrigatoriedade do recolhimento das contribuições das empresas de turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo ao Serviço Social do Comercio – SESC e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC;

II – a partir da vigência desta lei, ficarão o Serviço Social do Comercio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC exonerados da prestação de serviços e do atendimento aos trabalhadores das empresas de turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo;

III – ficam revogadas todas as disposições legais, regulamentares ou de órgãos internos do Serviço Social do Comercio – SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC, relativas às empresas e aos trabalhadores de turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvem atividades vinculadas ao turismo, inclusive as que estabelecem a participação de seus representantes nos órgãos deliberativos daquelas entidades.

Art. 10. A criação do Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR não prejudicará a integridade do patrimônio mobiliário e imobiliário do Serviço Social do Comercio – SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC.

Art. 11. O Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR poderão celebrar convênios para assegurar, transitoriamente, o atendimento dos trabalhadores das empresas de turismo em unidades do Serviço Social do Comercio – SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC, mediante resarcimento ajustado de comum acordo entre os convenientes.

Art. 12. As contribuições compulsórias das empresas de turismo, hotelaria, apart-hotéis, e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos,

bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos e demais entidades, empresariais ou não, que desenvolvam atividades vinculadas ao turismo, até o mês de competência de dezembro de 2009, e os respectivos acréscimos legais e penalidade pecuniárias, continuarão a constituir receitas do Serviço Social do Comercio – SESC e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercio – SENAC, ainda que recolhidas posteriormente a 1º de janeiro de 2010.

Art. 13. Aplicam-se ao Serviço Social do Turismo – SESTUR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR o art. 5º do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946 e o art. 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atividade do Turismo, nas ultimas décadas, ganhou desenvoltura de grande envergadura no contexto nacional. Daí por que, recentemente, o Poder Executivo, em notável e elogiável medida, dissociou essa atividade econômica da Confederação Nacional do Comercio – CNC que, por razões históricas e não mais existentes, abrangia o turismo em suas diversas ramificações (hotelaria, apart-hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes comerciais e coletivos, bares, casas de diversões e lazer, empresas organizadoras de eventos, parques temáticos entre outras), criando a Confederação Nacional do Turismo – CNTur, tal como infere do despacho proferido por sua Exceléncia o Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e do Emprego em 27 de janeiro último, publicado no **Diário Oficial da União** – Seção I, de 28 de janeiro seguinte.

Já não era sem tempo, pois não fazia mais o menor sentido a atividade do Turismo estar enquadrada como um apêndice do comércio, porque, como é óbvio e não requer maiores dissertações, nas ultimas décadas foi significativo e patente o desenvolvimento do turismo externo e interno, ampliando-se consideravelmente as atividades econômicas e profissionais vinculadas a essa atividade.

Como é notório, a evolução da atividade do turismo no mundo tem se evidenciado nas últimas décadas. E os impactos decorrentes dessa evolução são constados nos estudos e informações estatísticas do setor. Tais estudos e estatísticas prevêem para o ano em curso que o tráfego de turismo no mundo deve alcançar 800 milhões de turistas, o que equivale a 15% da população mundial, gerando, diretamente divisas da ordem de US\$ 950 bilhões.

E mais. O Brasil se prepara para sediar uma Copa do Mundo de Futebol, o que ocorrerá em junho de 2014, restando, portanto, pouco mais de cinco anos. Um evento dessa envergadura, que, segundo as estimativas mais pessimistas, trará ao País mais de quinhentos mil turistas no plano estrangeiro, sem considerar o turismo interno, são evidências que, inequivocavelmente, exigem um urgente plano de medidas visando propiciar o desenvolvimento e preparo de diversas atividades, principalmente no turismo. E dentro desse conjunto de medidas está, inquestionavelmente, o desenvolvimento e treinamento de todas entidades vinculadas ao turismo, sejam elas empresariais ou trabalhadoras, objetivando prepará-las adequadamente para tão importante evento.

Dentro desse objetivo e como parte do conjunto de medidas que deverão ser adotadas no sentido de fomentar condições não apenas de permitir o desenvolvimento da atividade do turismo a nível nacional, mas também criar condições para a adequada realização do importante evento mundial daqui há pouco mais de cinco anos, apresentamos o presente projeto de lei que não cria novos encargos seja para setor público ou privado, mas apenas transfere receita já existente para o segmento econômico próprio, criando o Serviço Social do Turismo – SESTUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo – SENATUR, vinculados à Confederação Nacional do Turismo – CNTur.

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador **Leomar Quintanilha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946 (Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria, e dá outras providências):

Art. 5º. Aos bens, rendas e serviços das instituições a que se refere este decreto-lei, ficam extensivos aos favores e as prerrogativas do Decreto – lei número 7.690, de 29 de Junho de 1945.

- Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955 (Autoriza a União a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural.)

Art 13. O disposto nos arts. 11 e 12 desta lei se aplica ao Serviço Social da Indústria (SESI), ao Serviço Social do Comércio (SESC), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2009 -COMPLEMENTAR

Dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para a instituição e funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

TÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º O exercício financeiro, a elaboração do plano plurianual e dos orçamentos anuais, a gestão financeira e patrimonial e a instituição e o funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, submetem-se às disposições da Constituição, desta lei complementar, e da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de 2000.

Art. 2º As leis de iniciativa do Poder Executivo que estabelecerem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais discriminarão as projeções de receitas e despesas de forma a evidenciar a política econômica e financeira, bem como o programa de trabalho do Governo, obedecendo aos princípios de unidade, universalidade e anuidade.

Art. 3º A elaboração e execução das leis que estabelecerem o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração pública.

TÍTULO II Do Planejamento Governamental

CAPÍTULO I Do Plano Plurianual

Art. 4º O plano plurianual, que tem por objetivo estabelecer a programação governamental para o período de um mandato, será instituído por lei, apresentando, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, destacando as novas despesas daquelas que se iniciaram em exercícios anteriores, contendo:

I – as previsões de receitas, segundo as vinculações de recursos, visando estimar as disponibilidades que possibilitarão a execução dos objetivos do plano em cada exercício financeiro;

II – as projeções de despesas por função, subfunção, programa, grupo de natureza de despesa, projeto, atividade e operações especiais a serem executadas durante o período de vigência do plano, observando os limites dispostos na legislação em vigor;

III – as projeções de receitas, por fontes, a serem aplicadas nas despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

IV – projeção das novas nas despesas de capital e outras delas decorrentes;

V – metas relativas aos produtos de projetos e atividades;

VI – objetivos e os indicadores pelos quais a execução do plano plurianual deva ser avaliada, bem como as metas previstas para esses indicadores;

Art. 5º Para fins desta Lei, e visando a integração entre o plano plurianual e os orçamentos anuais, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, a ação de programação governamental para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, a ação de programação governamental para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Os projetos e as atividades devem conter indicadores pelos quais possam ser avaliados, caso em que o plano plurianual deverá prever as metas correspondentes.

§ 2º O projeto de lei relativo ao plano plurianual será encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de maio do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Execu-

tivo e será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, devendo a lei vigorar até o final do primeiro ano do mandato subsequente.

§ 3º O anexo das ações governamentais de grande vulto identificará detalhadamente, no âmbito de cada programa, toda ação governamental que:

I – represente projeto ou atividade de grande vulto;

II – abranja investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro.

§ 4º Os projetos e as atividades que não se enquadrem no disposto no § 3º deste artigo serão consolidados no anexo das ações governamentais de grande vulto, no âmbito de cada programa, como demais ações governamentais que serão discriminadas em anexo específico, com a identificação dos respectivos programas e valores a serem aplicados no quadriênio, dispensando-se o detalhamento anual, separando-se os novos projetos daqueles que se iniciaram em exercícios anteriores ao plano plurianual em questão.

§ 5º As leis que estabelecerem os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disporão sobre os valores dos projetos e atividades de grande vulto.

§ 6º Decreto do Poder Executivo regulamentará o nível de agregação do plano plurianual, que não deverá ser inferior à classificação por programas;

§ 7º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas nos Projetos de Lei Orçamentária e nas respectivas Leis, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobrados em subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física que deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante dos Planos Plurianuais.

Art. 6º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 1º As diferenças entre a execução orçamentária em um exercício poderão ser compensadas quando da execução no exercício seguinte, desde que a despesa orçamentária do quadriênio não ultrapasse o valor total previsto para a respectiva ação governamental.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, o plano plurianual poderá fixar a meta do produto da ação governamental como limite à execução no quadriênio.

§ 3º Consideram-se, para os efeitos do plano plurianual:

I – diretrizes: princípios e critérios que orientam a execução dos programas governamentais;

II – objetivos: resultados que se pretende alcançar com a realização das ações previstas em um programa governamental;

III – indicadores: medidas que quantificam a situação que um programa governamental pretende modificar, tendo em vista a concretização de seus objetivos;

IV – metas: valores previstos para:

a) indicadores sociais e econômico-fiscais;

b) indicadores por meio dos quais devam ser avaliados programas e ações governamentais; ou

c) quantitativos dos produtos das ações governamentais;

V – despesas de capital: as definidas no artigo 40, § 3º;

VI – despesas decorrentes de despesas de capital: as de manutenção, conservação e funcionamento necessárias em consequência dos investimentos;

VII – programas de duração continuada: os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídas as ações de manutenção administrativa e os serviços da dívida pública.

Art. 7º O projeto de lei e a lei que instituir o plano plurianual indicarão quais programas constituem programação inédita daqueles que se repetem ou constituem-se em reagrupamento de ações em andamento.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei do plano plurianual conterá:

I – diagnóstico da situação socioeconômica do País e análise dos problemas sujeitos à ação governamental;

II – identificação dos objetivos, indicadores e metas a serem atingidas com a execução do plano;

III – demonstrativo das aplicações por programa;

IV – identificação dos recursos;

V – demonstração da consistência macroeconômica e fiscal.

VI – avaliação dos programas em andamento, com a indicação sobre a sua manutenção, com ou sem a inclusão de novas ações, ou se é indicada a sua exclusão do novo plano;

VII – as justificativas e as perspectivas para a inclusão de novos programas, informando como as ações se articularão para que os objetivos propostos sejam atingidos.

Art. 9º O Poder Executivo publicará e encaminhará ao Poder Legislativo, até primeiro de março, relatório de avaliação do plano plurianual, executado até o fim do exercício anterior, realizada com base nos objetivos e indicadores previstos para os programas

e ações governamentais, considerando os seguintes elementos:

I – objetivos pretendidos e resultados obtidos;

I – as metas previstas e os valores atingidos para indicadores;

II – metas associadas aos produtos das ações governamentais e valores atingidos;

III – receita orçamentária prevista e a arrecadada;

IV – despesa orçamentária fixada e a empenhada;

V – obstáculos que tenham impedido o alcance de determinados objetivos e o cumprimento de metas associadas aos indicadores ou aos produtos das ações governamentais.

VI – proposta de manutenção ou não, de cada programação.

Art.10. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de lei do plano plurianual, as emendas que tratem da ampliação de metas ou da introdução de nova programação, somente poderão ser aprovadas caso sejam indicados os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação ou redução de outras metas que perfaçam valores financeiros equivalentes às metas propostas.

Art. 11. O projeto de lei do plano plurianual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do exercício em que for encaminhado para apreciação do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II Das Diretrizes Orçamentárias

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias disporá sobre:

I – metas da administração pública, medidas por meio de indicadores sociais, econômicos e fiscais, incluindo as despesas de capital e as delas decorrentes, para o exercício financeiro subsequente;

II – ações governamentais prioritárias, selecionadas dentre os projetos e atividades contidos no plano plurianual, que possibilitem o cumprimento das metas a que se refere o inciso I, com a indicação dos recursos necessários e das metas associadas aos produtos que serão gerados com a execução dessas ações;

III – elaboração da lei orçamentária anual;

IV – alterações na legislação tributária;

V – política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

VI – limites orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público;

VII – autorização específica para a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras e a ad-

missão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

§ 1º As disposições sobre metas fiscais previstas no inciso I deste artigo incluem aquelas relativas às condições para a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 2º As metas fiscais relativas aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública serão estabelecidas com a definição de limites mínimos e máximos;

§ 3º As disposições sobre elaboração da lei orçamentária anual, previstas no inciso II deste artigo, incluem as seguintes matérias, no que não tiver sido disciplinado por esta lei complementar:

a) alterações do orçamento anual por meio de créditos adicionais;

b) ações governamentais que serão atendidas com recursos obtidos com a emissão de títulos públicos;

c) condições para a realização de transferências voluntárias para os setores público e privado;

d) pagamentos decorrentes de decisão judicial.

§ 4º As disposições da lei de diretrizes orçamentárias aplicam-se ao orçamento anual e às suas alterações, bem como à execução orçamentária, inclusive liquidações e pagamentos que ocorram em exercícios seguintes.

Art. 13. Os orçamentos anuais poderão deixar de contemplar ação governamental definida pela lei de diretrizes orçamentárias como prioritária, desde que na mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual constem razões de ordem técnica ou legal, cabendo ao Poder Legislativo avaliar o cabimento das justificativas.

Art. 14. O anexo das ações governamentais prioritárias conterá:

I) demonstrativo do montante destinado às despesas orçamentárias primárias discricionárias, considerando-se:

a) o total das receitas orçamentárias primárias;

b) o total das despesas orçamentárias primárias obrigatórias;

c) o valor destinado à geração de resultado primário;

II) relação das ações governamentais prioritárias, até o montante apurado na forma do inciso I deste artigo.

Parágrafo único. A relação das ações governamentais prioritárias incluirá os projetos em andamento, salvo quando razões técnicas ou legais determinarem sua suspensão.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá informações, dos últimos dois exercícios, do exercício em curso e do exercício subsequente, relativas a:

I – receita orçamentária por fonte e por vinculação;

II – receita corrente líquida;

III – despesa orçamentária por função, subfunção, programa e grupos de natureza de despesa;

IV – despesa orçamentária com pessoal e encargos sociais e inativos e pensionistas, por Poder e órgão;

V – dívida fundada interna e externa, desdobrada em contratual e mobiliária;

VI – dívida fundada líquida;

VII – resultados primário e nominal;

VIII – receitas orçamentárias e despesas orçamentárias do regime geral da previdência social;

IX – receitas orçamentárias e despesas orçamentárias dos regimes próprios dos servidores públicos e militares;

X – indicadores econômicos que tenham reflexos sobre a receita orçamentária, a despesa orçamentária e a dívida pública;

XI – necessidade de financiamento do setor público federal.

Art. 16. A mensagem a que se refere o art. 15 deverá conter as seguintes informações, relativas ao exercício a que se aplicam as diretrizes orçamentárias:

I – compatibilidade entre as diretrizes para os orçamentos do exercício financeiro subsequente e o plano plurianual em vigor;

II – ganhos e perdas de receitas orçamentárias decorrentes de propostas de alterações na legislação tributária encaminhadas pelo Poder Executivo à apreciação do Legislativo;

III – objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial e projeções para seus principais indicadores;

IV – riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas e providências necessárias, caso se concretizem.

XII – Avaliação dos programas considerados prioritários e da execução das obras consideradas de grande vulto.

Art. 17. O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado anualmente ao Poder Legislativo até o dia 15 de março e será devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Parágrafo único. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 18. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias somente poderão ser aprovadas se compatíveis com a lei do plano plurianual.

§ 1º As emendas ao anexo de ações governamentais prioritárias somente poderão ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários, admitidos os provenientes de anulação ou redução de metas e do saldo dos recursos destinados a despesas primárias discricionárias, apurado com base no artigo 13 desta lei complementar.

CAPÍTULO III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 19. A lei orçamentária anual disporá sobre a origem e aplicação dos recursos a serem utilizados pelo ente federativo para o cumprimento de suas obrigações legais, bem como de suas metas e prioridades que estarão alocadas nos orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e será constituída de:

I – texto da lei;

II – anexos com os seguintes conteúdos:

a) demonstrativo das receitas orçamentárias por orçamento, por fonte e por vinculação, identificando-se as próprias de órgãos, entidades e fundos especiais;

b) demonstrativo das despesas orçamentárias por orçamento, Poder e órgão, classificação econômica, grupo de despesa, função e subfunção;

c) resultados primário e nominal dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

e) demonstrativo com o detalhamento das programações relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

f) demonstrativo com o detalhamento das programações relativas ao orçamento de investimento;

III – Anexos relativos à programação de receitas e despesas agrupadas por órgão e as unidades orçamentárias a ele vinculadas.

Parágrafo único. Caso os juros e encargos da dívida não sejam incluídos integralmente nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por não estar previsto seu pagamento no exercício financeiro, deverá ser considerada, para fins de demonstração do resultado nominal, estimativa das despesas que serão incorridas no exercício financeiro.

Art. 20. A lei orçamentária anual e seus anexos consignarão, separadamente das demais, as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias correspondentes ao refinanciamento da dívida pública.

Parágrafo único. Entende-se por refinanciamento da dívida pública a amortização realizada com recursos oriundos da emissão de títulos.

Art. 21. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo conterá ainda:

I – mensagem, com uma apreciação da conjuntura econômico-fiscal e a descrição do cenário para o exercício a que se referem às diretrizes orçamentárias;

II – demonstrativo dos valores executados nos três exercícios anteriores, os autorizados para o exercício vigente e sua execução provável e o previsto no projeto, para receitas orçamentárias e despesas orçamentárias;

III – informações complementares exigidas pela lei de diretrizes orçamentárias, especialmente em relação ao cumprimento de metas e prioridades.

IV – as ações governamentais definidas como prioritárias pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 22. A promulgação da lei orçamentária anual abrirá automaticamente os créditos iniciais do orçamento fiscal, do orçamento de seguridade social e do orçamento investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Os orçamentos a que se refere este artigo:

I) poderão ser modificados pelo encaminhamento de projetos de lei de abertura ou reabertura de créditos adicionais;

II) somente incluirão projetos novos se:

a) houver viabilidade técnica, econômica e ambiental, e forem incluídos no plano plurianual;

b) tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento e as despesas orçamentárias relativas à conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias;

c) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

d) se atenderem os requisitos da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de 2000.

Art. 23. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita orçamentária e à fixação da despesa orçamentária, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita orçamentária.

Art. 24. Os orçamentos anuais e os créditos adicionais poderão utilizar como fonte de recursos o superávit financeiro, respeitadas as vinculações e o cum-

primento das metas fiscais fixadas na lei de diretrizes orçamentárias.

SEÇÃO I Do Detalhamento dos Orçamentos

Art. 25. O orçamento fiscal constitui um plano de aplicação de recursos autorizado por lei, que abrange origens e aplicações no âmbito da administração direta e indireta do ente da federação, exceto quanto aos recursos vinculados à seguridade social e a programação que deva ser executada por seus órgãos e entidades.

Art. 26. O orçamento da seguridade social é constituído por receitas orçamentárias vinculadas à seguridade social e por despesas orçamentárias relativas a ações governamentais executadas nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme definido em legislação específica.

Art. 27. As empresas públicas e sociedades de economia mista serão incluídas no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social quando dependentes permanentemente de recursos do Tesouro Público para seu regular funcionamento.

Parágrafo Único. O Tesouro Público é constituído por recursos financeiros pertencentes às pessoas jurídicas de direito público que integram o ente da federação.

Art. 28. O orçamento público detalhará:

I – unidade de consolidação, que permite identificar as programações relativas ao conjunto formado por determinado órgão supervisor e seus respectivos órgãos e entidades supervisionados;

II – unidade orçamentária, correspondente ao órgão ou entidade responsável pela execução das ações governamentais;

III – classificação funcional;

IV – classificação programática;

V – esfera orçamentária, por meio da qual se identificam receitas orçamentárias e despesas orçamentárias que compõem o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade;

VI – grupo de natureza de despesa orçamentária;

VII – indicador de resultado primário;

VIII – modalidade de aplicação;

IX – identificador de uso;

X – grupo de vinculação de recursos;

XI – a dotação, que estabelecerá o limite do gasto.

§ 1º A unidade orçamentária figurará mais de uma vez no orçamento público quando:

I) for gestora de fundo especial, caso em que sua denominação incluirá:

a) o nome do órgão ou a entidade responsável pela gestão dos recursos; e

b) o nome do fundo especial.

II) quando se impuser o controle separado de determinadas programações, caso em que sua denominação incluirá:

nome do órgão ou a entidade responsável pela gestão dos recursos;

denominação que designe o conjunto das programações.

§ 2º As unidades orçamentárias figurarão, no âmbito da unidade de consolidação, na seguinte ordem:

I – órgãos da administração direta;

II – entidades;

III – fundos especiais.

§ 3º A classificação funcional relacionará a despesa orçamentária:

I – à função: nível de agregação que permite consolidar a despesa orçamentária segundo as diferentes áreas de atuação governamental, a qual abriga determinado conjunto de subfunções; e

II – à subfunção: nível de agregação que permite detalhar as áreas de atuação governamental.

§ 4º A classificação programática relacionará a despesa orçamentária ao programa governamental focado em determinados objetivos, que deverão ser alcançados a partir da execução de um conjunto de ações governamentais, consubstanciadas em projetos, atividades e operações especiais, conforme disposto no art. 5º;

§ 5º O Projeto de Lei e a Lei Orçamentária Anual discriminarão a ação governamental no nível de subtítulo, isto é, no último nível da categoria de programação.

§ 6º Cada subfunção estará relacionada a uma única função de governo.

§ 7º As leis relativas ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual adotarão as mesmas designações utilizadas para os programas e as ações governamentais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 29. O orçamento público compreenderá todas as receitas orçamentárias, inclusive as operações de crédito autorizadas em lei, e todas as despesas orçamentárias que lhe corresponderem, vedadas quaisquer deduções.

§ 1º A vedação contida no **caput** não impede que os tributos e contribuições sejam estimados com a dedução dos valores a serem entregues aos contribuintes a título de restituições e benefícios fiscais, hipótese em que serão discriminadas as deduções previstas.

§ 2º O montante estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis, somente será incluído

na receita orçamentária quando estiverem autorizadas em lei específica, de forma que juridicamente se possibilite realizá-las no exercício financeiro.

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o § 2º deste artigo no tocante a operações de crédito poderá constar da própria lei de orçamento, desde que dentro dos limites autorizados pelo Senado Federal e indicados os valores que serão atribuídos a cada crédito orçamentário.

§ 4º Os recursos transferidos por um ente da federação a outro constituem despesa orçamentária na origem e receita orçamentária no destino.

Art.30. Os encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do orçamento público não poderão ser inferiores ao custo de captação, ressalvada a autorização legislativa específica.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos previstos no **caput** deste artigo, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro.

Art. 31. Dependerão de autorização legislativa específica as prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do orçamento público.

Art. 32. A programação do Banco Central do Brasil a ser incluída no orçamento fiscal da União limita-se às operações típicas dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 33. Todas as despesas orçamentárias relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, constarão da lei orçamentária anual, em anexo próprio com quadros demonstrativos de sua evolução e a perspectiva para os três exercícios financeiros seguintes.

Art. 34. Serão considerados, na repartição de receita orçamentária, os correspondentes acréscimos legais e a dívida ativa recebidos, salvo disposição legal em contrário.

SUBSEÇÃO I Da Origem dos Recursos

Art. 35. Constitui receita orçamentária o recurso financeiro que o orçamento público destina às aplicações nele estabelecidas, podendo estar relacionada a:

I – receita tributária do exercício financeiro;

II – alienação de ativos;

III – operação de crédito, exceto a que, realizada por antecipação de receita orçamentária, venha a ser amortizada até o final do exercício;

IV – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – cancelamento de restos a pagar.

Art. 36. A receita orçamentária classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas:

- I – receitas correntes;
- II – receitas de capital.

§ 1º Constituem receitas correntes aquelas que resultam da atividade tributária ou produtiva do Estado, da exploração de seu patrimônio e de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado.

§ 2º Constituem receitas de capital os recursos financeiros obtidos a partir da alienação de ativos, operação de crédito, recebimentos relativos à amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, o recebimento de dividendos de empresas em que o Estado tenha participação no capital social, bem os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior e do cancelamento de restos a pagar.

§ 3º As receitas correntes serão desdobras em:

- I – receita tributária;
- II – receita de contribuições;
- III – receita patrimonial;
- IV – receita de atividade produtiva;
- V – transferências intergovernamentais;
- VI – outras receitas correntes.

§ 4º As receitas de capital serão desdobladas em:

- I – alienação de ativos;
- II – amortização de empréstimos concedidos;
- III – operação de crédito;
- IV – superávit financeiro do exercício anterior;
- V – cancelamento de restos a pagar;
- VI – outras receitas de capital.

§ 5º O Poder Executivo Federal estabelecerá, mediante decreto, os desdobramentos da estrutura básica da classificação da receita orçamentária.

Art. 37. Sem prejuízo do disposto no art. 36, a receita orçamentária será também classificada segundo a vinculação, com o objetivo de identificar os recursos ordinários, os recursos próprios e os recursos vinculados.

Parágrafo único. A classificação de que trata este artigo será definida, em cada esfera de governo, por ato do Poder Executivo.

SUBSEÇÃO II Da Aplicação dos Recursos

Art. 38. A despesa orçamentária obedecerá às seguintes classificações:

- I – institucional;
- II – funcional;
- III – programática;
- IV – segundo a natureza.

Art. 39. A classificação institucional da despesa será definida pelo órgão central de orçamento de cada esfera de governo, evidenciando as unidades orçamentárias responsáveis pela execução orçamentária e as unidades de consolidação que as abrigam.

Art. 40. A classificação funcional da despesa será constituída das categorias função e subfunção.

Parágrafo único. As funções e subfunções de governo serão estabelecidas em decreto do Poder Executivo federal.

Art. 41. A classificação programática da despesa será constituída por programa, projeto, atividade, operação especial e respectivos subtítulos.

Art. 42. A classificação da despesa orçamentária segundo a sua natureza compreenderá:

- I – categoria econômica;
- II – grupo de natureza despesa;
- III – modalidade de aplicação;
- IV – elemento de despesa.

Art. 43. A classificação da despesa por categoria econômica desdobra-se em:

- I – despesas correntes;
- II – despesas de capital.

§ 1º Constituem despesas correntes aquelas destinadas ao custeio de órgãos e entidades, à manutenção dos serviços públicos, à conservação dos bens públicos, bem como as transferências a pessoas de direito público ou privado.

§ 2º Constituem despesas de capital aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um ativo ou redução de um passivo, bem como as destinadas à execução de obras.

Art. 44. Entende-se por grupo de natureza de despesa a agregação dos elementos de despesa que apresentam as mesmas características.

Art. 45. A modalidade de aplicação indica se os recursos são aplicados diretamente por órgão ou entidade da mesma esfera governamental ou por outro ente ou entidade.

Art. 46. O elemento de despesa tem por finalidade a identificação do objeto do gasto, a ser informado na nota de empenho.

Art. 47. O governo federal poderá, por meio de decreto, autorizar procedimentos especiais que visem simplificar a elaboração dos orçamentos de municípios de pequeno porte.

Parágrafo único. Em caso de não edição de decreto, a classificação por elementos passa a ser obrigatória, na lei orçamentária anual, para os Municípios que não adotarem a classificação programática.

Art. 48. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.

§ 1º As despesas correntes serão desdobradas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – pessoal ativo e encargos sociais;
- II – pessoal inativo e pensões;
- III – benefícios do regime geral de previdência social;
- III – juros e encargos da dívida;
- IV – transferências
- IV – outras despesas correntes.

§ 2º As despesas de capital serão desdobradas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – investimentos;
- II – inversões financeiras;
- III – amortização da dívida pública.

SUBSEÇÃO III Das Transferências

Art. 49. As transferências a entidades integrantes de outro ente da Federação ou para entidades sem fins lucrativos do setor privado serão efetuadas a título de:

I – subvenção social, quando o auxílio destinar-se à manutenção ou expansão de serviços gratuitos nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e cultura, desde que prestados diretamente à população por instituições públicas, exceto empresas estatais, ou entidades privadas sem finalidade lucrativa;

II – subvenções econômicas, quando o auxílio se destinar a:

a) garantir o funcionamento de empresa estatal, o que deverá estar expressamente autorizado em lei específica;

b) garantia de preços mínimos de gêneros alimentícios e outros produtos;

c) cobertura da diferença entre encargos incidentes em financiamentos governamentais e aqueles praticados no mercado;

d) pagamento de bonificação a produtores de determinados gêneros alimentícios e outros produtos.

III – contribuições, quando os recursos se destinarem a objetivos não previstos nos incisos I e II, devendo o auxílio à instituição privada ser expressamente autorizado em lei específica, salvo no caso em que esteja qualificada como organização social ou organização da sociedade civil de interesse público;

IV – repartição de receita orçamentária, conforme previsão constitucional ou legal.

§ 1º O setor público somente descentralizará a execução de suas ações a entidades privadas que demonstrem experiência de pelo menos três anos e condições de executá-las com qualidade e custo considerados adequados.

§ 2º Os recursos transferidos a entidades privadas qualificadas como organização social ou organização da sociedade civil de interesse público serão utilizados obrigatoriamente para a execução do objeto previsto no respectivo contrato de gestão ou termo de parceria celebrado com a entidade transferidora.

§ 3º A aplicação dos recursos públicos transferidos deverá observar as competências legais, estatutárias e regimentais das entidades públicas e privadas recebedoras.

Art. 50. As entidades privadas que receberem recursos públicos:

I – submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, inclusive de órgão de controle, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

II – prestarão contas ao órgão ou entidade governamental gestora dos recursos.

Art. 51. Os recursos oriundos das subvenções sociais e contribuições, objetos de celebração de convênio, serão movimentados pela entidade recebedora por meio de conta bancária específica, aberta unicamente para este fim.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica ao caso de contribuições a instituições nacionais e internacionais de que a entidade transferidora participe como membro, salvo no caso de os recursos serem utilizados para financiar a produção de bens ou serviços que devam ser oferecidos diretamente à população.

Art. 52. A transferência de recursos a título de subvenção social e contribuição dependerá da celebração de convênio entre as entidades interessadas, salvo quando decorrerem de determinação legal.

Parágrafo único. Equiparam-se ao convênio o acordo, o ajuste, o termo de parceria e o contrato de gestão.

Art. 53. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício em curso por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. As subvenções sociais serão calculadas com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição da comunidade a que se destina, respeitados os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Art. 54. As transferências voluntárias de recursos de um ente da federação para outro serão realizadas exclusivamente após a celebração do respectivo convênio ou, se for o caso, após o cumprimento de condições estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo único. Caberá ao órgão ou entidade transferidora assegurar a liberação dos recursos previstos nos prazos acordados e verificar o cumprimento de objetivos e metas.

SEÇÃO II

Do Orçamento de Investimento das Empresas em que a União, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

Art. 55. O orçamento de investimento das empresas das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto constitui um plano de aplicação de recursos na aquisição e produção de bens e direitos integrantes do ativo permanente de cada empresa, ou na realização de investimentos públicos.

§ 1º O orçamento de investimento identificará as origens dos recursos, conforme derivem de:

- I – geração da empresa;
- II – participação acionária;
- III – subvenção econômica;
- IV – operação de crédito interna;
- V – operação de crédito externa;
- VI – dividendos de controladas e subsidiárias;
- VII – outros recursos.

§ 2º O orçamento de investimento detalhará os investimentos por:

- I – unidade de consolidação, que permite identificar os investimentos relativos às empresas supervisionadas por determinado órgão;
- II – unidade orçamentária, correspondente à empresa que deva realizar determinados investimentos;
- III – projeto e seus subtítulos;
- IV – grupo do ativo permanente.

SEÇÃO III

Das Modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 56. As emendas do Poder Legislativo somente poderão ser aprovadas caso:

- I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação ou redução de dotações, excluídas as que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências constitucionais e legais para Estados, Distrito Federal e Municípios; ou
- III – sejam relacionadas:
- a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos de texto do projeto de lei.

§ 1º A indicação dos créditos a serem cancelados deverá levar em conta a vinculação de recursos.

§ 2º O cancelamento ou redução de dotações implicará a redução das metas associadas aos produtos das ações governamentais.

Art. 57. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, mediante créditos adicionais, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 58. O projeto de lei orçamentária será devolvido para sanção até o dia 22 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Caso o prazo fixado no **caput** não seja cumprido, fica autorizada a execução pelos órgãos e entidades das despesas correntes que constituem obrigações constitucionais ou legais de cada ente federativo.

SEÇÃO IV

Dos Créditos Adicionais

Art. 59. Os orçamentos anuais poderão ser alterados durante o exercício financeiro mediante a apresentação de projeto de lei de créditos adicionais.

Art. 60. O crédito adicional abrange dotações orçamentárias não computadas ou insuficientemente constituídas nos orçamentos anuais, devendo ser compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O crédito adicional terá a forma e o detalhamento do crédito inicial aberto pela lei orçamentária anual.

Art. 61. As modalidades de créditos adicionais são:

I – suplementar, quando destinado a reforço de dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual;

II – especial, quando destinado a despesas orçamentárias para as quais não haja dotação orçamentária específica nos orçamentos anuais;

III – extraordinário, quando destinado a despesas orçamentárias urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Art. 62. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e considerados automaticamente abertos.

§ 1º Os créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão abertos por ato próprio de cada Poder e do Ministério Público.

Art. 63. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende de existência de recursos disponíveis para atender às despesas orçamentárias neles previstas.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, respeitadas as restrições quanto à sua utilização:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – o cancelamento de restos a pagar;

IV – operações de crédito autorizadas, desde que possam ser realizadas no exercício;

V – recursos do exercício financeiro não destinados às despesas orçamentárias, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo circulante e passivo circulante.

§ 3º Para fins de abertura de crédito adicional, do superávit financeiro deverão ser deduzidos o montante dos créditos adicionais:

I – reabertos, desde que estes não devam ser atendidos por operações de créditos a serem realizadas no exercício financeiro; e

II – abertos no exercício à conta de superávit financeiro.

§ 4º O superávit financeiro e seu saldo será detalhado por vinculação.

§ 5º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício financeiro, o qual será detalhado por vinculação.

§ 6º Para se apurar o saldo do excesso de arrecadação passível de utilização como fonte para a abertura de créditos adicionais, deduzir-se-ão:

I – o eventual déficit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os créditos adicionais abertos no exercício à conta de excesso de arrecadação;

III – os créditos extraordinários abertos no exercício financeiro sem a indicação dos recursos necessários;

IV – compensações previstas no art. 64, inciso II.

Art. 64. A abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas primárias à conta de superá-

vit financeiro ou de operação de crédito somente será admitida caso haja compensações por meio de:

I – cancelamentos de dotações destinadas a outras despesas primárias, ressalvado o disposto no § 1º; ou

II – comprometimento do excesso de arrecadação.

§ 1º A abertura de crédito extraordinário que não atenda ao disposto no **caput** deste artigo, nem corra à conta de excesso de arrecadação, implicará a redução da meta de resultado primário estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, no montante do crédito aberto.

§ 2º As metas reduzidas na forma do § 1º deste artigo serão restabelecidas quando o montante do crédito extraordinário for deduzido do excesso de arrecadação, na forma prevista no art. 63, § 6º, inciso III.

§ 3º As disposições contidas no **caput** deste artigo e nos §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se à reabertura de créditos adicionais, caso em que os cancelamentos compensatórios serão efetuados até trinta dias contados da publicação da lei orçamentária anual.

§ 4º A abertura de créditos suplementares e adicionais não provocarão o aumento das dotações autorizadas, salvo quando baseada no excesso de arrecadação.

Art. 65. A União abrirá crédito extraordinário por meio de medida provisória, devendo os demais entes da Federação fazê-lo pela edição de decreto do Poder Executivo, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 66. O crédito inicial e os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários, quando abertos nos últimos quatro meses do exercício, serão reabertos automaticamente nos limites de seus saldos, sendo incorporados ao orçamento público do exercício financeiro subsequente.

SEÇÃO V Do Projeto de Lei de Crédito Adicional

Art. 67. Cada projeto de lei de crédito adicional deverá restringir-se a uma única modalidade.

Art. 68. A proposta de abertura de créditos adicionais compor-se-á de:

I – mensagem que contenha:

a) as razões que determinaram a solicitação da abertura do crédito adicional, incluindo-se a descrição das obras, projetos ou atividades aos quais os recursos se destinem, com a indicação de metas físicas e

custos unitários e totais e da etapa a ser executada no exercício financeiro;

b) exposição relativa a eventuais prejuízos em caso de o crédito adicional não ser autorizado;

c) no caso de os recursos disponíveis resultarem de excesso de arrecadação, a estimativa do excesso para cada fonte e vinculação;

II – projeto de lei constituído de:

a) texto da lei;

b) demonstrativo dos recursos disponíveis para a abertura do crédito;

c) demonstrativo da receita orçamentária e da despesa orçamentária, indicando as dotações objeto de crédito adicional e, no caso de cancelamento, as dotações afetadas.

Art. 69. Os projetos de lei de abertura de créditos adicionais deverão ser enviados ao Poder Legislativo até trinta e um de julho.

Parágrafo único. O projeto de lei de crédito suplementar será devolvido para sanção até 31 de outubro.

TÍTULO III Da Gestão Financeira e Patrimonial

CAPÍTULO I Do Exercício Financeiro

Art. 70. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 71. Constitui exercício financeiro o período em relação ao qual serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas nesta lei complementar, tendo em vista os atos e fatos contábeis nele ocorridos.

CAPÍTULO II Da Execução Do Orçamento

SEÇÃO I Da Execução da Receita Orçamentária

Art. 72. A obrigação de recolher rendas de qualquer natureza poderá ser compensada com o direito creditório contra a Fazenda Pública, nos termos de lei aprovada pelo ente da federação.

Art. 73. A restituição de receitas tributárias e de contribuições recolhidas a maior e o ressarcimento a título de incentivo ou benefício fiscal serão efetuados como deduções das respectivas receitas orçamentárias, independentemente do exercício financeiro em que o ente público fizer a entrega dos recursos.

§ 1º A restituição de tributos e contribuições já extintos será efetuada como despesa orçamentária, salvo se houver parcela da respectiva receita orçamentária arrecadada no exercício financeiro.

§ 2º A restituição de receitas não mencionadas no **caput** deste artigo somente será considerada como

dedução se ocorrer no exercício financeiro em que tiver sido arrecadada.

Art. 74. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária e não tributária, serão escriturados como receita orçamentária do exercício em que forem arrecadados.

§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma de legislação própria, como dívida ativa, em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza.

§ 2º A receita orçamentária relativa aos créditos de que tratam este artigo será escriturada sob título que identifique sua natureza e o fato de ter sido arrecadada após a inscrição em dívida ativa.

§ 3º Dívida ativa tributária é a relativa a crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e contribuições, inclusive encargos incidentes.

§ 4º Dívida ativa não tributária é a relativa aos créditos da Fazenda Pública não abrangidos pelo § 3º deste artigo.

§ 5º Os créditos da Fazenda Pública decorrente de decisão adotada por Tribunal de Contas serão inscritos na dívida ativa, se esta providência não tiver sido adotada no respectivo órgão ou entidade credor, e será atualizado segundo a legislação aplicável aos créditos tributários.

§ 6º O valor do crédito da Fazenda Pública em moeda estrangeira será convertido ao correspondente valor em moeda nacional à taxa cambial oficial para compra, na data da notificação ou intimação do devedor, ou, na sua falta, na data da inscrição da dívida ativa, incidindo, a partir da conversão, encargos aplicáveis aos créditos tributários.

Art. 75. Os agentes da arrecadação fornecerão recibos da importância que arrecadarem, sendo admitido o recolhimento eletrônico de receitas orçamentárias.

Parágrafo único. O recibo conterá a identificação do pagador e do agente arrecadador, o valor arrecadado, sua origem, classificação e data.

Art. 76. O recolhimento das receitas orçamentárias e o pagamento que venham a ser feito com os recursos correspondentes observarão o princípio de unidade de tesouraria, no âmbito de cada ente da federação e de cada entidade abrangida pelo orçamento público.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar mecanismo de conta única, em que se estabeleça limites de saque para os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta abrangidas pelo orçamento público.

§ 2º O limite de saque de cada órgão ou entidade corresponderá à soma das receitas próprias recolhidas à conta única e dos recursos transferidos pelo órgão de programação financeira do ente da Federação.

§ 3º Cada órgão ou entidade poderá contar com mais de um limite em função da quantidade de unidades administrativas que devam efetuar pagamentos, ou da quantidade de fundos especiais que uma unidade administrativa tenha sob sua responsabilidade.

SEÇÃO II Da Execução da Despesa Orçamentária

Art. 77. Nenhuma despesa orçamentária fixada no orçamento público será executada sem prévio empenho.

Art. 78. O empenho da despesa orçamentária implica a obrigação de pagar à conta do orçamento público, devendo atender simultaneamente aos seguintes requisitos:

I – existência de fato gerador da obrigação, pendente ou não de implemento de condição; e

II – emissão de nota de empenho.

§ 1º Constituem fatos geradores da obrigação a disposição constitucional ou legal, a decisão judicial e o ato da autoridade competente que criem para o ente público a obrigação de pagar.

§ 2º A autoridade competente a que se refere o § 1º poderá delegar suas atribuições, ficando co-responsável pelos atos praticados pela autoridade delegatária.

§ 3º No caso de contratos, convênios ou congêneres, o fato gerador somente ocorre com a assinatura do respectivo instrumento.

Art. 79. A obrigação de pagar subsiste desde a ocorrência do fato gerador da obrigação, mas o pagamento somente será efetuado após a emissão da nota de empenho e a liquidação da despesa orçamentária.

Art. 80. A nota de empenho para a qual não ocorra o fato gerador será cancelada no final do exercício.

Art. 81. A obrigação de pagamento com prazo igual ou inferior a doze meses será satisfeita à conta do orçamento em que a despesa orçamentária tiver sido empenhada, se houver dotação suficiente, observado o disposto no art. 85, § 2º.

Art. 82. Quando a obrigação tiver que ser satisfeita em prazo superior a doze meses, apenas a parte prevista para pagamento no exercício financeiro será empenhada, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º No caso de obras, o valor da nota de empenho deverá corresponder a, pelo menos, uma das etapas previstas no contrato, ainda que se preveja que a execução física da etapa deverá se estender até exercício seguinte.

§ 2º No último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, a despesa orçamentária prevista para ocorrer nos primeiros doze meses do prazo de execução de novos contratos e convênios será empenhada à conta do orçamento vigente.

Art. 83. Atendido o disposto nos artigos 68 a 72, a despesa empenhada que não tiver sido paga até o final do exercício será inscrita em restos a pagar:

I) processados, se já tiver sido liquidada; ou

II) não processados, se ainda não tiver sido liquidada.

§ 1º O prazo para o pagamento de restos a pagar processados e não processados será de doze meses, após o que deverão ser cancelados.

§ 2º Liquidada a despesa, deverão ser justificados os pagamentos que ocorram em prazo superior a sessenta dias.

§ 3º Após a inscrição de restos a pagar não processados, a liquidação da despesa implicará a transferência do montante correspondente para a rubrica "restos a pagar processados".

§ 4º Os sistemas contábeis identificarão o exercício financeiro e o número da nota de empenho referentes aos restos a pagar.

§ 5º É vedada a realização de ajustes nos valores inscritos em restos a pagar no exercício financeiro em que ocorrer sua execução.

Art. 84. Tratando-se de créditos especiais e extraordinários que devam ser reabertos, é vedada a inscrição de restos a pagar não processados no primeiro exercício financeiro, devendo ser cancelada a nota de empenho relativa à despesa não liquidada.

Art. 85. Para fins de apuração do resultado primário, serão consideradas as despesas empenhadas no exercício financeiro, vedada a limitação de movimentação financeira dos pagamentos que devam ser efetuados no exercício subsequente.

§ 1º A inscrição de restos a pagar dependerá da existência de disponibilidade financeira de recursos que possam ser utilizados para o pagamento no exercício seguinte.

§ 2º Não havendo suficiência de recursos na forma do § 1º, a nota de empenho será cancelada e a despesa será reemprendida à conta do orçamento do exercício subsequente ou de créditos adicionais nele abertos.

§ 3º A apuração do resultado primário em período distinto do exercício financeiro considerará a despesa orçamentária liquidada.

Art. 86. Na determinação da disponibilidade financeira serão considerados, em cada vinculação de recursos:

I) o superávit financeiro do exercício anterior;

II) as receitas orçamentárias arrecadadas e as decorrentes do cancelamento de restos a pagar;

III) as despesas orçamentárias empenhadas liquidadas ao longo do exercício;

IV) o cancelamento de restos a pagar;

V) as despesas orçamentárias empenhadas inscritas em restos a pagar não processados no final do exercício.

Parágrafo único. Considera-se haver disponibilidade financeira suficiente em uma vinculação de recurso quando seu saldo, apurado com os elementos previstos neste artigo, for zero ou positivo.

Art. 87. Após o cancelamento de restos a pagar, o reconhecimento do direito do credor provocará a interrupção da prescrição, sendo que a satisfação da obrigação dependerá de emissão de nota de empenho à conta do orçamento vigente.

Art. 88. Os empenhos classificam-se em:

I – ordinários, quando destinados a atender despesas orçamentárias cujo pagamento se processe de uma só vez;

II – globais, quando destinados a atender despesas orçamentárias sujeitas a parcelamento.

Parágrafo único. A nota de empenho será emitida com base em valor estimado quando o valor exato da despesa orçamentária não puder ser determinado.

Art. 89. A execução dos créditos orçamentários poderá ser descentralizada pela unidade orçamentária a unidades gestoras do mesmo ou de outro órgão ou entidade no âmbito do ente da federação.

Art. 90. A nota de empenho indicará o nome do credor, a especificação do objeto com a indicação da unidade de medida e da quantidade adquirida, a modalidade licitatória e o valor da despesa orçamentária, que estará limitado ao saldo da dotação orçamentária pertinente.

§ 1º Quando o pagamento de determinada despesa orçamentária destinar-se a diversos credores e for impraticável a emissão de nota de empenho para cada um deles, admite-se que, ao invés da identificação do credor, faça-se apenas menção à finalidade da despesa orçamentária, sem prejuízo da identificação desses credores e dos valores que lhes couberem em sistema de administração financeira.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o campo destinado à identificação do credor será preenchido com os dados da unidade administrativa emitente da nota de empenho.

§ 3º O ente da Federação poderá determinar, por meio de lei, os casos em que se pode dispensar a impressão da nota de empenho.

Art. 91. O edital de licitação informará a dotação orçamentária à conta da qual o contrato será executado.

Art. 92. Poder-se-á adotar o procedimento de, iniciada a licitação, reservar da dotação disponível o valor estimado para atender ao respectivo contrato, a título de pré-empenho.

Art. 93. O contrato, o convênio e seus termos aditivos informarão o número da nota de empenho à conta da qual serão executados.

Art. 94. O pagamento das despesas será autorizado e efetuado após sua regular liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, circunstância em que será apurado:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – o valor a pagar;

III – a quem se deve pagar.

§ 1º A liquidação terá por base:

I – o contrato, o convênio ou instrumento congênero;

II – a nota de empenho;

III – a verificação do cumprimento do objeto previsto no contrato ou convênio;

IV – a legislação aplicável.

Art. 95. A ordem de pagamento é o ato exarado por autoridade competente determinando que a despesa orçamentária seja paga.

§ 1º O pagamento da despesa orçamentária será efetuado:

I – por unidade gestora, em espécie ou mediante a emissão de documento por meio do qual seja efetuado crédito na conta bancária do credor;

II – por estabelecimento bancário credenciado; ou

III – em casos excepcionais, por pessoas designadas pelo ente da federação, por meio da utilização de adiantamento recebido da administração ou de cartão corporativo.

§ 2º Todos os pagamentos obedecerão à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

Art. 96. As despesas que não puderem se subordinar ao processamento normal poderão ser realizadas mediante o uso de adiantamento de numerário ou de cartão corporativo, concedido por ato do ordenador de despesas a servidor do órgão ou entidade ou a agente político em missão oficial, precedido de emissão de nota de empenho na dotação própria, nos casos definidos em lei do ente da Federação.

Parágrafo único. O valor do adiantamento ou do crédito posto à sua disposição será levado à responsabilidade do agente, a qual será baixada após a apreciação e aprovação da prestação de contas.

Art. 97. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cada Poder e o Ministério Público estabelecerão sua programação financeira para o exercício, indicando os limites mensais até os quais poderão ser

emitidas notas de empenho e efetuados pagamentos, segundo as diferentes vinculações de recurso.

Parágrafo único. Os limites a que se refere o **caput** poderão ser estabelecidos em periodicidade maior para a emissão de empenho.

Art. 98. Os recursos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ser-lhes-ão entregues até o dia vinte de cada mês, em duodécimos.

Parágrafo único. Caso o Tesouro Público não disponha de recursos na vinculação de recursos solicitada pelos órgãos mencionados no **caput**, ser-lhes-ão entregues recursos ordinários, caso em que procederão à troca de vinculações na forma prevista na lei de diretrizes orçamentárias.

SEÇÃO III

Da Execução do Orçamento de Investimento

Art. 99. A execução do orçamento de investimento será demonstrada em função da execução das obras públicas e da incorporação de elementos no ativo permanente da entidade, não podendo ultrapassar os limites autorizados em lei.

CAPÍTULO III

Dos Fundos Públicos

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 100. Os recursos próprios, os recursos vinculados e os fundos especiais serão aplicados, exclusivamente, para atender aos objetos a que se destinam, ainda que em exercício financeiro diverso daquele em que os recursos forem arrecadados, salvo determinação em contrário da lei.

SEÇÃO II

Dos Fundos Gerais

Art. 101. Ressalvadas as disposições legais em contrário, as disponibilidades de caixa serão depositadas:

I – no Banco Central, quando pertencentes à União ou a entidade da administração indireta federal que integre o orçamento público;

II – em instituições financeiras oficiais, quando pertencentes a Estado, ao Distrito Federal, a Municípios ou a entidade da respectiva administração indireta, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista de qualquer esfera governamental.

Art. 102. As disponibilidades depositadas em instituições financeiras serão remuneradas a taxa de juros nunca inferior à taxa Célio.

Art. 103. As disponibilidades depositadas no Banco Central somente serão remuneradas quando a lei

determinar esse procedimento para determinado recurso vinculado.

Art. 104. Salvo disposição legal em contrário, a remuneração das disponibilidades constituirá recurso ordinário.

Art. 105. Os fundos obtidos a partir da arrecadação de receitas orçamentárias constituirão:

I – recursos ordinários, quando puderem ser livremente aplicadas na execução de qualquer despesa orçamentária;

II – recursos próprios, quando as receitas orçamentárias pertencerem a determinada órgão ou entidade, em decorrência de determinação legal, da exploração de seu patrimônio ou da prestação de serviços; ou

III – recursos vinculados, quando houver qualquer espécie de vinculação das receitas orçamentárias fixadas em lei.

Parágrafo único. Os fundos de que tratam os incisos I a III do **caput** deste artigo têm natureza financeira, devendo:

I – serem identificados segundo a classificação por vinculação de recurso, a que se refere o artigo 36 desta lei complementar;

II – sua situação financeira ser avaliada em função da receita orçamentária, da despesa orçamentária e da disponibilidade financeira na respectiva vinculação de recurso.

SEÇÃO III

Dos fundos especiais

Art. 106. Quando o controle por vinculação de recurso for inadequado à identificação dos recursos vinculados a determinados objetivos, a lei instituirá fundo especial, com natureza contábil e prazo determinado, o qual será constituído por recursos próprios ou vinculados a que se referem os incisos II e III do **caput** do artigo 105.

§ 1º A natureza contábil do fundo especial impõe a constituição de entidade contábil específica, para a qual:

I – haverá unidade orçamentária correspondente nos orçamentos anuais; e

II – deverão ser elaboradas as demonstrações contábeis previstas nesta lei complementar.

§ 2º Os recursos financeiros do fundo especial serão controlados em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, desta lei complementar, de modo a identificar os recursos próprios e os recursos vinculados, bem como os recursos ordinários recebidos a título de complementação.

§ 3º A lei poderá definir que o fundo especial contenha fundos setoriais de natureza financeira, de-

vendo os recursos correspondentes ser identificados por vinculação de recursos.

§ 4º Quando os recursos do fundo especial forem insuficientes para o cumprimento de seus objetivos, poder-se-á consignar dotações orçamentárias à conta dos recursos ordinários.

§ 5º Os recursos ordinários destinados a fundo especial na forma o § 4º que não forem utilizados, nem estiverem comprometidos com restos a pagar legalmente inscritos:

I – serão recolhidos ao Tesouro Público após o encerramento do exercício; ou

II – constituirão antecipação de recursos, se, no exercício seguinte, dos recursos ordinários tiverem que ser feitos novos repasses de recursos.

§ 6º A lei orçamentária anual consignará dotação para a transferência de recursos a fundo especial gerido por entidade não integrante do orçamento público, caso em que as demonstrações contábeis submeter-se-ão às normas de contabilidade aplicáveis à entidade gestora, salvo disposição em contrário da lei instituidora.

Art. 107. Ressalvadas as disposições da Constituição Federal, o fundo especial terá vigência máxima de vinte anos, podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa específica.

Art. 108. É vedada a instituição de fundo especial ou a sua prorrogação quando:

I – sua constituição for dispensável ao cumprimento dos objetivos pretendidos; ou

II – a estimativa dos recursos próprios e vinculados constituintes não alcance valor correspondente a oitenta por cento das necessidades a que se destinam;

Art. 109. A lei que instituir fundo especial disporá sobre normas peculiares de aplicação dos recursos e de prestação de contas.

Art. 110. No caso de extinção do fundo especial, o seu patrimônio será transferido para a Fazenda Pública.

CAPÍTULO IV Da Dívida Pública

Art. 111. A dívida pública compreende as obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, acordos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.

§ 1º A dívida pública classifica-se em duas espécies:

I – interna, quando contraída no mercado nacional;

II – externa, quando contraída no exterior.

§ 2º As dívidas interna e externa subdividem-se em:

I – flutuante; e

II – fundada.

Art. 112. É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimo à União, a Estado, ao Distrito Federal e a Municípios, bem com a entidade da administração indireta que não seja instituição financeira.

Parágrafo único. O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

Art. 113. Prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança contra a Administração Pública, contados do momento em que ocorrer violação do direito do credor.

SEÇÃO I Da Dívida Flutuante

Art. 114. A dívida flutuante refere-se a obrigações cujo pagamento independa de autorização orçamentária, abrangendo:

I – restos a pagar;

II – operações de crédito por antecipação de receita orçamentária; e

III – recursos de terceiros.

Parágrafo único. É vedada a contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária com prazo que vença após 30 de novembro do exercício financeiro.

SEÇÃO II Da Dívida Fundada

Art. 115. A dívida fundada compreende as obrigações cujo pagamento dependa de autorização orçamentária.

§ 1º A dívida fundada desdobra-se em:

I – mobiliária, quando representada por títulos da dívida pública; e

II – contratual, se proveniente de operações de crédito contratadas com pessoas jurídicas de direito público ou privado, cujos títulos de dívida são os próprios instrumentos de contrato.

Art. 116. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Art. 117. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, e os respectivos serviços de amortização e juros.

CAPÍTULO V Do Relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central

Art. 118. O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constituirá para a União:

I – receita orçamentária, devendo a transferência dos recursos ocorrer até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais;

II – despesa orçamentária, devendo a transferência dos recursos ocorrer no mesmo prazo do inciso anterior, desde que haja dotação própria no orçamento fiscal.

§ 1º A receita orçamentária oriunda de transferência do Banco Central constituirá recursos ordinários, ressalvada vinculação que a lei estabelecer.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º As demonstrações contábeis do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

CAPÍTULO VI Da Contabilidade Governamental

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 119. Sem prejuízo das disposições contidas nesta lei complementar e nas normas expedidas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, à contabilidade governamental aplicam-se as normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º As empresas públicas e as sociedades de economia mista observarão as normas de contabilidade que lhes são aplicáveis.

Art. 120. O objeto da contabilidade governamental é o patrimônio pertencente às pessoas jurídicas abrangidas pelo orçamento público.

Art. 121. A contabilidade governamental tem por objetivo:

I – evidenciar as operações realizadas e seus efeitos sobre a composição patrimonial;

II – demonstrar a execução orçamentária;

III – fornecer elementos para a prestação de contas daqueles que arrecadem, guardem ou administrem recursos públicos, financeiros ou materiais, ou recursos pelos quais a entidade responda;

IV – subsidiar a tomada de decisão, inclusive por meio de informações relativas a custos de bens e serviços fornecidos à sociedade;

V – favorecer o exercício dos controles institucional e social.

SEÇÃO II Da Escrituração

Art. 122. A escrituração por partidas dobradas aplica-se a todos os eventos que impliquem alterações nos valores das contas a que se refere o artigo 127 desta lei complementar.

Art. 123. A escrituração utilizará como livros básicos o diário e o razão, podendo valer-se de registros por processamento eletrônico de dados.

Parágrafo único. A documentação comprobatória das operações deverá ser mantida em arquivo próprio, no respectivo órgão ou entidade governamental.

Art. 124. A receita econômica e a despesa econômica serão contabilizadas independentemente de recebimento, de pagamento e de apropriações à conta do orçamento público.

Art. 125. Serão apropriadas ao exercício financeiro a receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada, para fins das seguintes demonstrações contábeis anuais:

I – demonstração da execução orçamentária;

II – demonstração dos fluxos dos recursos vinculados;

III – demonstração dos resultados fiscais.

§ 1º As demonstrações a que se refere este artigo deverão considerar a despesa orçamentária liquidada quando se referirem a período que não abrange o mês de dezembro.

§ 2º A União poderá considerar a despesa orçamentária paga para fins de apuração do resultado primário, caso em que a lei de diretrizes orçamentárias fixará:

I – o montante dos restos a pagar que poderão ser pagos no exercício financeiro, estabelecendo-se sua inscrição no mesmo valor;

II – meta de resultado primário baseada na arrecadação do exercício financeiro e no pagamento de despesas orçamentárias à conta do orçamento do exercício e à conta do orçamento do exercício anterior.

§ 3º No caso previsto no § 2º deste artigo, a lei orçamentária anual incluirá reserva para pagamento de restos a pagar, no montante fixado na lei de diretrizes orçamentárias para sua inscrição.

Art. 126. A contabilidade manterá registros analíticos e sintéticos dos bens, direitos e obrigações, bem como dos atos e fatos relacionados com a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º As receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias serão registradas de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes da lei orçamentária anual.

§ 2º Os bens, direitos e obrigações serão registrados com a indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles, dos devedores e dos credores e dos agentes responsáveis por sua guarda, administração, realização e aplicação.

SEÇÃO III

Do Plano de Contas

Art. 127. O plano de contas contemplará:

I – contas patrimoniais, relativas a bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido;

II – contas de resultados, relativas a receitas econômicas e despesas econômicas;

III – contas de controle orçamentário, destinadas ao registro, segundo as classificações contidas no orçamento público, bem como de acordo com classificações que o ente da Federação julgar pertinente:

a) da receita orçamentária, identificando-se a previsão inicial, a previsão adicional, a frustração prevista, a arrecadação e o recolhimento;

b) da despesa orçamentária, identificando-se a dotação inicial, a dotação adicional, o cancelamento, a dotação autorizada, o contingenciamento, o empenho, a dotação disponível, a liquidação, a inscrição em restos a pagar e o pagamento;

IV – contas de controle de custos, destinadas a quantificar recursos econômicos consumidos para a obtenção de determinado benefício, como:

produção de determinado bem ou serviço;

execução de uma ação ou programa governamental;

funcionamento de uma unidade executora, de um órgão ou de uma entidade.

V – contas de controle de direitos e obrigações, destinadas ao registro de contratos e convênios e sua execução;

VI – contas de controles diversos, destinadas ao registro da programação orçamentário-financeira, da responsabilidade de agentes públicos e de outros controles de natureza gerencial.

SEÇÃO IV

Das Demonstrações Contábeis

Art. 128. Com fundamento na escrituração efetuada durante o exercício financeiro, as pessoas jurídicas abrangidas pelo orçamento público elaborarão:

I – balanço patrimonial;

II – demonstração dos fluxos de caixa;

III – demonstração dos fluxos dos recursos vinculados;

IV – demonstração do resultado do exercício;

V – demonstração da execução orçamentária.

§ 1º A pessoa jurídica a que se refere o **caput** deste artigo deverá elaborar demonstrações contábeis específicas para o fundo especial sob sua gestão.

§ 2º As demonstrações contábeis de encerramento de exercício das entidades que integram o orçamento público serão consolidadas com as do respectivo órgão supervisor.

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarão as demonstrações contábeis consolidadas, incluindo os eventos contábeis ocorridos no âmbito das entidades da administração indireta abrangidas pelo orçamento público.

§ 4º As demonstrações contábeis indicarão os valores relativos ao exercício financeiro ao qual se referem e os do exercício anterior.

Art. 129. O balanço patrimonial evidenciará a situação patrimonial, identificando-se:

I – o ativo circulante;

II – o ativo não-circulante;

III – o passivo circulante;

IV – o passivo não-circulante;

V – o patrimônio líquido.

§ 1º O ativo circulante é constituído por disponibilidades em moeda nacional, assim como bens e direitos cuja aquisição independa de autorização orçamentária, devendo a conversão em disponibilidade ser registrada como ingresso extra-orçamentário.

§ 2º O ativo não-circulante compreende bens e direitos cuja aquisição dependa de autorização orçamentária, devendo a conversão em disponibilidade ser registrada como receita orçamentária.

§ 3º O passivo circulante compreende as obrigações exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, em virtude de referirem-se a:

I – depósitos de terceiros;

II – restos a pagar processados; ou

III – principal relativo a operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 4º O passivo não-circulante compreende as obrigações exigíveis cujo pagamento dependa de autorização orçamentária.

§ 5º Das notas explicativas relativas ao balanço patrimonial constarão quadros destinados a evidenciar:

I – demonstrativo da dívida flutuante, constituída pelas obrigações constantes do passivo circulante e pelos restos a pagar não processados;

II – demonstrativo da dívida fundada, constituída pelas obrigações constantes do passivo não-circulante;

III – demonstrativo da dívida ativa;

IV – as contas de compensação ativas e passivas, relativas às parcelas a executar de contratos e convênios celebrados.

Art. 130. A demonstração dos fluxos de caixa evidenciará os fluxos que determinaram a variação dos saldos de caixa e bancos demonstrados no balanço patrimonial, identificando-se:

I – no fluxo orçamentário, a receita orçamentária recolhida e a despesa orçamentária paga;

II – no fluxo extra-orçamentário, os demais recebimentos e pagamentos;

III – saldos anterior e atual das disponibilidades formadas por caixa e bancos.

Art. 131. A demonstração dos fluxos dos recursos vinculados evidenciará os fluxos orçamentários que determinaram a variação do superávit financeiro, identificando-se por vinculação:

a) a receita orçamentária arrecadada;

b) a despesa orçamentária empenhada;

c) o cancelamento de restos a pagar;

d) o saldo anterior e atual do superávit financeiro.

Parágrafo único. O montante do superávit financeiro a que se refere o **caput** deste artigo será apurado pela diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante demonstrados no balanço patrimonial, deduzindo-se ainda os restos a pagar não processados.

Art. 132. A demonstração do resultado do exercício evidenciará os fluxos econômicos que influenciaram a variação da situação patrimonial líquida demonstrada no balanço patrimonial, identificando-se:

I – a receita econômica e a despesa econômica relacionadas a eventos orçamentários;

II – a receita econômica e despesa econômica não-relacionadas a eventos orçamentários.

Parágrafo único. As alterações da situação patrimonial líquida serão registradas nas contas a que se referem os incisos I e II deste artigo, salvo quando decorrerem de ajustes de exercícios anteriores, caso em que os registros serão efetuados diretamente em contas do patrimônio líquido.

Art. 133. A demonstração da execução orçamentária evidenciará os fluxos que produziram os resultados orçamentários, identificando-se:

I – a receita orçamentária prevista e a arrecadada por categoria econômica e fonte, destacando-se a relativa ao refinanciamento da dívida pública;

II – a despesa orçamentária fixada e a empenhada por categoria econômica e grupo de natureza de

despesa, destacando-se a relativa ao refinanciamento da dívida pública;

III – o resultado do orçamento corrente;

IV – o resultado do orçamento de capital;

V – o resultado orçamentário geral.

Art. 134. Além das demonstrações contábeis previstas no art. 118, a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios elaborarão a demonstração dos resultados fiscais consolidados, que evidenciará os fluxos que produziram a variação da dívida fundada líquida, identificando-se:

a) a receita orçamentária primária arrecadada;

b) a despesa orçamentária primária empenhada;

c) o resultado primário;

d) a despesa econômica com juros e encargos relativos à dívida de responsabilidade da entidade;

e) o reconhecimento de dívida;

f) o resultado nominal.

Parágrafo único. A dívida fundada líquida a que se refere este artigo será apurada pela diferença entre a dívida fundada e o superávit financeiro.

Art. 135. Ao Órgão Central de Contabilidade da União compete definir:

I – modelo das demonstrações contábeis e demais demonstrativos previstos nesta lei complementar;

II – normas de consolidação;

III – prazo e modo de publicação das demonstrações contábeis.

§ 1º O órgão a que se refere o **caput** deste artigo, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, fará publicar modelos das demonstrações contábeis e demais demonstrativos previstos nesta lei complementar.

§ 2º O órgão a que se refere o **caput** deste artigo realizará reuniões com contabilistas das diferentes esferas governamentais com o objetivo de obter subsídios para elaboração dos modelos a que se refere o inciso I deste artigo, bem como para editar normas que afetam a contabilidade governamental dos demais entes da Federação.

Art. 136. As demonstrações contábeis serão acrescidas de notas explicativas que indicarão, sem prejuízo de outras informações consideradas relevantes:

I – os critérios relativos a:

a) avaliação dos elementos patrimoniais;

b) depreciação, amortização e exaustão;

c) constituição de provisões para encargos e perdas prováveis na realização de ativos;

II – os montantes dos recursos aplicados na compra, construção ou fabricação de bens de uso comum;

III – os investimentos em entidades estatais e empresas do setor privado;

IV – o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;

V – os ônus constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;

VI – as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;

VII – os ajustes de exercícios anteriores;

VIII – os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira;

XI – demonstrativo dos avais concedidos pelo Tesouro Público às entidades da administração indireta, informados por empresa e contrato, o prazo dos empréstimos e financiamentos avalizados, valor das amortizações, as taxas de juros, o prazo de carência para os pagamentos e a instituição financiadora;

XII – relação, por empresa, dos contratos honrados pelo Tesouro Público;

XIII – as modificações em métodos ou critérios contábeis que possam ter efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

Art. 137. Da prestação de contas que o Chefe do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo constarão:

I – as demonstrações contábeis consolidadas dos órgãos e entidades do Poder Executivo que executam o orçamento público;

II – demonstrativo da execução do orçamento de investimento da empresas estatais.

Art. 138. O Órgão Central de Contabilidade da União organizará e publicará as demonstrações contábeis consolidadas da República, no prazo de cento e oitenta dias, após o encerramento de cada exercício financeiro.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao órgão mencionado no **caput**, até 30 de abril, as demonstrações contábeis do exercício anterior.

SEÇÃO V Dos Inventários

Art. 139. A contabilidade procederá periodicamente ao confronto dos inventários físicos com os valores contábeis, especialmente no que se refere aos bens de uso especial e dominial e aos direitos e obrigações de qualquer natureza da entidade pública.

Parágrafo único. Os inventários a que se refere este artigo serão encaminhados pelos responsáveis à contabilidade, nos prazos e nos casos estabelecidos pelo respectivo órgão central de contabilidade de cada ente.

SEÇÃO VI Da Avaliação Patrimonial

Art. 140. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá aos seguintes critérios:

I – os direitos e obrigações, bem como os títulos de renda, serão avaliados pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II – os bens móveis e imóveis, independentemente de sua finalidade, serão avaliados pelo valor de aquisição, ou pelo custo de produção ou de construção;

III – os bens de almoxarifado serão avaliados pelo preço médio ponderado das compras;

IV – os investimentos serão avaliados pelo custo de aquisição ou pela equivalência patrimonial, na forma da legislação aplicável;

Parágrafo único. Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis, desde que fundamentadas em laudos técnicos realizados por profissionais independentes legalmente habilitados.

Art. 141. A diminuição do valor dos bens tangíveis ou intangíveis, por desgaste, perda de utilidade por uso, ações da natureza ou obsolescência, será contabilizada como:

I – depreciação, quando corresponder à perda de valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes efetivos ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

II – amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bem de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

III – exaustão, quando corresponder à perda do valor de direitos cujo objeto seja recurso mineral ou florestal, decorrente da sua exploração.

§ 1º As bases e taxas para contabilização da depreciação, da amortização ou da exaustão serão estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade da União.

§ 2º A depreciação, a amortização ou a exaustão contabilizada até o exercício financeiro constará do balanço patrimonial como conta retificadora dos respectivos bens e direitos.

SEÇÃO VII Do responsável pela contabilidade

Art. 142. O responsável pela contabilidade da unidade gestora, órgão ou entidade responde solidariamente com o administrador pela exatidão das informações contábeis, sujeitando-se à aplicação de multa

por parte do Tribunal de Contas, sem prejuízo de demais sanções administrativas, civis e penais.

CAPÍTULO VII Do Controle da Gestão Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 143. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

§ 1º Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a entidade pública responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante os Tribunais de Contas e órgãos de controle interno a que couber a fiscalização.

§ 3º Sem prejuízo da atuação de órgãos de controle interno e externo, cada órgão e entidade é responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução de programas e ações governamentais sob sua responsabilidade, quanto ao alcance dos objetivos, alteração dos indicadores, cumprimento de metas e execução físico-financeira.

SEÇÃO II Do Controle Interno

Art. 144. Os controles internos destinam-se a garantir o cumprimento da legislação, a eficiência administrativa, a salvaguarda dos ativos e a fidedignidade das informações contábeis e abrangem:

I – as normas que estabeleçam rotinas e procedimentos que devem ser executados pelo órgão ou entidade;

II – o sistema de contabilidade;

III – órgão de controle interno, com atribuição de realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria;

§ 1º O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se revelarem puramente formais ou cujo custo seja comprovadamente superior ao risco.

Art. 145. O responsável por unidade de controle interno dará conhecimento de irregularidade de que

tenha ciência ao dirigente do órgão ou entidade na qual atual, bem como ao órgão central de controle interno e ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 146. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, a execução dos programas de governo e do orçamento público e do orçamento de investimento;

II – comprovar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e obrigações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

§ 1º Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária, ou outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 2º Os órgãos de controle interno mantidos na esfera de cada Poder serão coordenados pelo Poder Executivo, para os fins determinados neste artigo.

SEÇÃO III Do Controle Externo

Art. 147. O controle externo, a cargo do Poder Legislativo, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, exceituadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melho-

rias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria ou do Poder Legislativo, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – no caso do Tribunal de Contas da União, fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao outro ente da Federação mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Poder Legislativo, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Poder Legislativo ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 5º O Tribunal de Contas estadual encaminhará à Câmara Legislativa anualmente relatório de suas atividades.

Art. 148. No exercício do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, será assegurado ao Poder Legislativo acesso irrestrito, para fins de consulta, a

todos os sistemas de controle de execução orçamentária e financeira, de previsão de receita e de acompanhamento da arrecadação.

Art. 149. Os Tribunais de Contas apreciarão, no prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento, mediante parecer prévio, e apresentarão para exame e julgamento do Poder Legislativo, no mesmo prazo, as contas prestadas anualmente pelo chefe do Poder Executivo.

TÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 150. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual também em meios para o processamento eletrônico de dados, quando houver.

Art. 151. O Poder Legislativo terá acesso a todos os dados utilizados na elaboração da proposta orçamentária, inclusive aos sistemas e bases informatizados de elaboração orçamentária.

Art. 152. Revogam-se a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições em contrário.

Art. 153. Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

O artigo 165, § 9º, da Constituição Federal determina que lei complementar deverá: i) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; e ii) estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e o funcionamento de fundos.

A edição de lei complementar impõe-se como providência urgente tendo em vista que a matéria está regulada parcialmente na Lei nº 4.320, de 1964, recepcionada pela Constituição Federal com *status de lei complementar*. De fato, diversas questões carecem de disciplinamento pela lei complementar, visto que não foram objeto da Lei nº 4.320, de 1964, tais como:

I) lei do plano plurianual;

II) lei de diretrizes orçamentárias;

III) desdobramento do orçamento público em orçamento fiscal e orçamento da seguridade social;

IV) orçamento de investimento das empresas estatais;

V) orçamento público apreciado pelo Poder Legislativo muito mais abrangente, que passa a considerar não apenas a programação do ente da Federação, mas também a dos fundos especiais e das entidades da administração indireta.

Importa observar que a lei de diretrizes orçamentárias, embora anual, vem estabelecendo normas que deveriam ter caráter permanente, as quais deveriam estar contidas em uma lei complementar, uma vez que dizem respeito à:

I) gestão financeira e patrimonial: transferência para o setor público e privado, controle e fiscalização, contabilidade;

II) elaboração e organização dos orçamentos: definição e classificação das rubricas que compõem a classificação funcional e programática da despesa orçamentária; condições para abertura de créditos adicionais.

Outro aspecto importante é que a contabilidade governamental, compreendida no âmbito da gestão financeira e patrimonial, enfrenta obstáculos para seu aperfeiçoamento diante das disposições contidas na referida lei. Então, é necessário que lei complementar venha para modernizá-la.

Por fim, deve-se lembrar que o Direito Financeiro deve introduzir regras para minimizar o contingenciamento do orçamento público, evitando-se todas as consequências negativas que daí advêm, em especial a não execução de programações incluídas pelo Poder Legislativo.

Por todos esses aspectos é que tomamos a iniciativa de propor o presente projeto de lei complementar. Os principais pontos do projeto são apresentados a seguir.

Plano Plurianual

1) O PPA passa a ser enviado em 31 de maio do primeiro ano do mandato presidencial, não mais em 31 de agosto, passando a conter um Anexo das Ações Governamentais de Grande Vulto, que identificará detalhadamente, no âmbito de cada programa, apenas ação governamental que:

I – represente projeto ou atividade de grande vulto, valor que será definido no próprio PPA; ou

II – abranja investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro.

As demais ações serão relacionadas em anexo específico, o qual será organizado de forma mais simples.

2) As diferenças entre a execução orçamentária em um exercício poderão ser compensadas quando da execução no exercício seguinte, desde que a despesa orçamentária do quadriênio não ultrapasse o valor total previsto para a respectiva ação governamental.

3) O plano plurianual pode fixar a meta do produto das ações governamentais como limite à execução do quadriênio.

4) O projeto esclarece que o PPA pode estabelecer meta para:

- a) indicadores sociais e econômico-fiscais;
- b) indicadores por meio dos quais devam ser avaliados programas e ações governamentais; e
- c) quantitativos dos produtos das ações governamentais.

Diretrizes Orçamentárias

1) O projeto prevê que a LDO estabelecerá metas relativas a indicadores sociais, econômicos, fiscais, bem como metas relativas aos produtos que serão gerados com a execução das ações governamentais.

2) As metas fiscais relativas aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública serão estabelecidas com a definição de limites mínimos e máximos.

3) Valorização do anexo das ações governamentais prioritárias, o qual deverá conter os projetos em andamento. Além disso, os orçamentos anuais somente poderão deixar de contemplar ação governamental definida pela lei de diretrizes orçamentárias como prioritária, se forem apresentadas razões de ordem técnica ou legal, cabendo ao Poder Legislativo avaliar o cabimento das justificativas.

4) O projeto de lei de diretrizes orçamentárias passa a ser enviado até 31 de março, não mais 15 de abril.

Orçamento Anual

1) Não apenas os créditos adicionais, mas também o orçamento anual poderá utilizar o superávit financeiro como fonte de recursos, respeitadas as vinculações e o cumprimento das metas fiscais fixadas na lei de diretrizes orçamentárias.

2) As leis orçamentárias, bem como as relativas ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias, adotarão as designações utilizadas para os programas e as ações governamentais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Isso busca impedir a coexistência de denominações orçamentárias em normas infrelegais diferentes daquelas contidas nas leis orçamentárias. Assim, se as normas internas de um ministério refere-se a determinado programa, este deve ser localizado dentre os programas contidos no orçamento e sob mesma denominação.

3) O projeto determina que a receita orçamentária tenha uma classificação por fonte e uma classificação por vinculação de recursos. Parece-nos que a expressão “vinculação de recursos” melhor designa o que hoje denominamos “fonte de recursos”, evitando-se a confusão com o termo “fonte”, o qual efetivamente indica a origem do recurso. Na verdade, acompanhamos a Lei nº 4.320, de 1964, para a qual fonte constitui as diferentes espécies de receita orçamentária, como imposto de renda, contribuição para o financiamento da seguridade, alienação de bens imóveis, etc.

4) O projeto conceitua receita orçamentária como recurso financeiro que o orçamento público destina às aplicações nele estabelecidas, podendo estar relacionada a receita econômica; alienação de ativos; operação de crédito; superávit financeiro do exercício anterior; ou cancelamento de restos a pagar.

5) Diferenciação dos grupos de natureza de despesa “pessoal ativo e encargos sociais” e “pessoal inativo e pensões”, uma vez que têm características muito diferentes. De fato, pessoal ativo representa insumos utilizados para a produção de serviços públicos, o que não ocorre com os gastos a título de aposentadorias, reformas e pensões, que, na verdade, não deveriam ser considerados “gastos com pessoal”. Também propomos a criação do grupo de natureza de despesa “benefícios do regime geral de previdência social”, destacando-o de “outras despesas correntes”, dada a materialidade dos valores relativos aos benefícios previdenciários.

6) Também foi criado o grupo de natureza de despesa “transferência”, definindo-a como despesa corrente, independentemente da destinação. Isso decorre do fato de que muitas vezes os recursos transferidos se destinam a atender, no ciclo orçamentário do ente beneficiário, tanto despesas correntes como de capital.

7) Fica estabelecido que as transferências de um ente da Federação constituem repartições de receita orçamentária ou auxílios financeiros. Os auxílios financeiros, independentemente de serem utilizados na realização de despesas correntes ou de capital, classificam-se em subvenção social, subvenção econômica ou contribuições.

8) O projeto de lei orçamentária deverá ser devolvido para sanção até o dia 22 de dezembro de cada ano. Caso esse prazo não seja cumprido, fica autorizada a execução pelos órgãos e entidades de um doze avos a cada mês do exercício financeiro, até que o Poder Executivo receba o projeto para sanção.

9) É instituída regra segundo a qual o montante das autorizações para a realização de despesas orçamentárias contidas na lei orçamentária e nos créditos adicionais não podem ser superiores à arrecadação, com vistas a reduzir ao mínimo a possibilidade de contingenciamentos. Desse modo, a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro e de operação de crédito exigirá cancelamentos compensatórios de outras dotações. Quanto aos créditos extraordinários, se não for suportado por excesso de arrecadação ou por cancelamentos compensatórios, a meta de resultado primário deverá ser reduzida no montante do crédito aberto.

10) Os créditos especiais e extraordinários, quando abertos nos últimos quatro meses do exercício, serão reabertos automaticamente nos limites de seus saldos, sendo incorporados ao orçamento público do exercício financeiro subsequente. Essa providência busca evitar a interrupção dos serviços ou da execução de obras por parte da administração pública.

11) Os projetos de lei de crédito adicional deverão ser enviados ao Poder Legislativo até 31 de julho, devendo os relativos a crédito suplementar serem devolvidos para sanção até 31 de outubro. Isso decorre da necessidade de tempo suficiente para que a administração pública possa adotar os procedimentos necessários à utilização da autorização orçamentária – realização da licitação e celebração de contratos e convênios. Não se estabelece prazo para os créditos adicionais e extraordinários em razão da possibilidade de reabertura, caso não haja tempo hábil para a execução orçamentária dentro do exercício financeiro.

12) O orçamento de investimento das empresas estatais é definido como um plano de aplicação de recursos na aquisição e produção de bens e direitos integrantes do ativo permanente de cada empresa, ou na realização de investimentos públicos.

Execução Orçamentária

1) O projeto esclarece que o empenho da despesa orçamentária, que implica obrigação de pagar à conta do orçamento público, deve atender simultaneamente a dois requisitos. Um deles é a existência do fato gerador da obrigação, fundado em disposição constitucional ou legal, decisão judicial ou ato da autoridade competente. O outro requisito é a emissão de nota de empenho. Esse documento é condição essencial para se estabelecer uma obrigação que deva ser satisfeita à conta de determinado orçamento. Porém, a nota de empenho sozinha não é suficiente para estabelecer essa obrigação, isto é, não é suficiente para se ter “despesa empenhada”.

2) O projeto estabelece flexibilização quanto à possibilidade de empenho de despesa que tenha parcela que deva ser executada no exercício seguinte. Assim, caso a obrigação de pagamento tenha prazo de até doze meses, toda a despesa poderá ocorrer à conta do orçamento vigente. Se o prazo for superior, no entanto, somente a parte prevista para pagamento no exercício financeiro será empenhada.

No caso específico de obras, o valor da nota de empenho deverá corresponder a, pelo menos, uma das etapas previstas no contrato, ainda que se preveja que a execução física da etapa deverá se estender até o exercício seguinte.

No último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, a despesa orçamentária prevista para ocor-

rer nos primeiros doze meses do prazo de execução de novos contratos e convênios será empenhada à conta do orçamento vigente.

3) É fixado o prazo de doze meses para o pagamento de restos a pagar, independentemente de terem sido inscritos como processados ou não-processados.

4) Após a liquidação da despesa orçamentária, os pagamentos que ocorram em prazo superior a sessenta dias deverão ser justificados.

Apuração do resultado primário

1) Fica estabelecido que o resultado primário será apurado considerando-se a despesa orçamentária empenhada no exercício financeiro, ou a liquidada caso se trate de período diferente do exercício financeiro. Uma vez que todo o valor empenhado deverá impactar o resultado primário, esse critério requer que haja disponibilidade financeira que possam ser utilizadas para o pagamento no exercício seguinte. Caso contrário, a nota de empenho será cancelada e a despesa será reemprendida à conta do orçamento do exercício subsequente ou de créditos adicionais nele abertos.

A União, no entanto, fica autorizada a considerar a despesa orçamentária paga para fins de apuração do resultado primário, caso em que a lei de diretrizes orçamentárias fixará:

I – o montante dos restos a pagar que poderão ser pagos no exercício financeiro, estabelecendo-se sua inscrição no mesmo valor;

II – meta de resultado primário baseada na arrecadação do exercício financeiro e no pagamento de despesas orçamentárias à conta do orçamento do exercício e à conta do orçamento do exercício anterior.

Nesse caso, a lei orçamentária anual incluirá reserva de contingência destinada, não a novas programações, mas à produção de economia atender os restos a pagar, no montante fixado na lei de diretrizes orçamentárias para sua inscrição.

Apuração da disponibilidade financeira para fins de inscrição de restos a pagar

1) O projeto determina que a disponibilidade financeira será apurada segundo as diferentes vinculações de recursos, considerando-se: i) o superávit financeiro do exercício anterior; ii) as receitas orçamentárias arrecadadas e as decorrentes do cancelamento de restos a pagar; iii) as despesas orçamentárias empenhadas liquidadas ao longo do exercício; e v) as despesas orçamentárias empenhadas inscritas em restos a pagar não processados no final do exercício.

Fundos especiais

1) O projeto prevê a instituição de fundos especiais com prazo determinado quando o controle por

vinculação de recurso for inadequado à identificação dos fundos destinados a determinados objetivos. A natureza contábil do fundo especial impõe a constituição de entidade contábil específica, para a qual: i) haverá unidade orçamentária correspondente nos orçamentos anuais; e ii) deverão ser elaboradas as demonstrações contábeis previstas no projeto.

Fica vedada a instituição de fundo especial ou a sua prorrogação quando: i) sua constituição for dispensável ao cumprimento dos objetivos pretendidos; ou ii) a estimativa dos recursos próprios e vinculados constituintes não alcançar valor correspondente a oitenta por cento das necessidades a que se destinam.

Contabilidade governamental

1) Faz-se clara distinção entre receita orçamentária e receita econômica, bem como entre despesa orçamentária e despesa econômica, com vistas à modernização da escrituração contábil e das demonstrações contábeis. Embora possam esses grupos estar correlacionados, receitas orçamentárias e despesas orçamentárias dizem respeito à gestão fiscal, enquanto receitas econômicas e despesas econômicas referem-se a fenômenos contábeis que implicam alteração da situação patrimonial líquida.

Assim, a receita econômica e a despesa econômica serão contabilizadas independentemente de recebimento, de pagamento e de apropriações à conta do orçamento público. É o que em contabilidade se denomina regime de competência. Já no âmbito orçamentário, serão apropriadas ao exercício financeiro, para os fins previstos no projeto, a receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada.

2) O plano de contas contemplará:

I – contas patrimoniais, relativas a bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido;

II – contas de resultados, relativas a receitas econômicas e despesas econômicas;

III – contas de controle orçamentário, destinadas ao registro:

a) da receita orçamentária, identificando-se a previsão inicial, a previsão adicional, a frustração prevista, a arrecadação e o recolhimento;

b) da despesa orçamentária, identificando-se a dotação inicial, a dotação adicional, o cancelamento, a dotação autorizada, o contingenciamento, o empenho, a dotação disponível, a liquidação, a inscrição em restos a pagar e o pagamento;

IV – contas de controle de custos, destinadas a quantificar recursos econômicos consumidos para a obtenção de determinado benefício, como:

produção de determinado bem ou serviço;

execução de uma ação ou programa governamental;

funcionamento de uma unidade executora, de um órgão ou de uma entidade.

V – contas de controle de direitos e obrigações, destinadas ao registro de contratos e convênios e sua execução;

VI – contas de controles diversos, destinadas ao registro da programação orçamentário-financeira, da responsabilidade de agentes públicos e de outros controles de natureza gerencial.

2) Serão elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

I – balanço patrimonial, que evidenciará a situação patrimonial;

II – demonstração dos fluxos de caixa, que evidenciará os fluxos que determinaram a variação dos saldos de caixa e bancos;

III – demonstração dos fluxos dos recursos vinculados, que evidenciará os fluxos orçamentários que determinaram a variação do superávit financeiro;

IV – demonstração do resultado do exercício, que evidenciará os fluxos econômicos que influenciaram a variação da situação patrimonial líquida;

V – demonstração da execução orçamentária, que evidenciará os fluxos que produziram os resultados orçamentários;

VI – demonstração dos resultados fiscais consolidados, que evidenciará os fluxos que produziram a variação da dívida fundada líquida.

3) Ao Órgão Central de Contabilidade da União compete definir, após reunião com contabilistas das diferentes esferas governamentais: i) modelo das demonstrações contábeis ii) normas de consolidação; e iii) prazo e modo de publicação das demonstrações contábeis.

4) O balanço patrimonial passa a ser detalhado em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não-Circulante e Patrimônio Líquido, por corresponder a terminologia moderna e atualmente utilizada no âmbito da contabilidade.

No entanto, Ativo Circulante e Passivo Circulante têm correspondência com o que atualmente denominam-se, respectivamente, Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, tendo em vista que a noção de capital circulante líquido é mais apropriada para o meio empresarial. No setor público interessa muito mais a apuração do superávit financeiro, fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

O superávit financeiro, por isso, passa a ser apurado a partir da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

Sala de Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador Raimundo Colombo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Mensagem de veto

Texto compilado

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

TÍTULO I Da Lei de Orçamento

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto Compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação

de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176 , DE 2009

Acrescenta o § 4º ao art. 146 do Código Penal e o § 4º ao art. 222 do Código Penal Militar, para tornar crime o trote vexatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a seguinte redação:

“Art. 146.

.....
Trote estudantil

§ 4º Constará estudante de universidade, faculdade ou outro estabelecimento de ensino a praticar, sob coação física ou moral, ato humilhante, vexatório ou contrário aos bons costumes:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (NR)"

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao art. 222 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), com a seguinte redação:

"Art. 222.
.....

Trote estudantil

§ 4º Constanter estudante de academia ou estabelecimento de ensino ou treinamento militar, inclusive quartéis, a praticar, sob coação física ou moral, ato humilhante, vexatório ou contrário aos bons costumes:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A prática do "trote" tornou-se incompatível com o avanço da civilização. É algo que, por lembrar tortura ou algo equivalente, precisa ser repelido por todos, tal como pede a sociedade civil. Não são poucas as mensagens que chegam aos gabinetes parlamentares, oriundas de diferentes pontos do País, todas condenando o trote. É que todo ato de violência acaba dando ensejo a outro ato violento no ano seguinte, num círculo perverso e interminável.

Ser aprovado no concurso vestibular é sonho acalentado por muitos estudantes. O resultado de tanto estudo é o ingresso numa universidade ou na carreira militar, e nada melhor para comemorar do que uma festa. Mas o que deveria ser motivo de alegria muitas vezes se torna um espetáculo de humilhações e violência. É que os tradicionais "trotos", aplicados aos recém-aprovados e realizados em todos os cantos do País, são polêmicos e dividem opiniões.

Em São Paulo, por exemplo, dois estudantes de medicina veterinária foram expulsos da Faculdade Anhanguera, por causa de um "trote" violento contra calouros, ocorrido em 9 de fevereiro de 2009. Outros estudantes veteranos foram suspensos das aulas por quinze dias. As punições foram tomadas depois de uma sindicância interna da universidade.

Infeliz é o caso de uma estudante da Universidade da Região de Joinville (Univille), em Santa Catarina, que, no início de 2009, precisou ser encaminhada ao ambulatório da universidade, após participar de um

"trote" na região dos bares ao redor da universidade. A moça de apenas dezessete anos, que havia sido obrigada a consumir bebidas alcoólicas, desmaiou depois de participar da brincadeira organizada por um grande grupo de alunos veteranos.

Diante dos diversos exemplos dessas graves condutas (entre os quais a morte de Edison Tsung Chi Hsueh, calouro de Medicina da Universidade de São Paulo, afogado na piscina da universidade durante um "trote", há 10 anos), acaba-se esquecendo que medidas simples, como a previsão normativa punitiva, a qual ora pretendemos instituir, já tem o condão de reduzir a violência, além de oferecer argumentos jurídicos sólidos às universidades que queiram expulsar alunos violentos.

De fato, não é mais admissível que esse péssimo的习惯 permaneça incólume a críticas e transformações. É hora de o Direito suplantar a violência. E é essa a razão para a criação desse novo tipo penal, sem prejuízo de aplicação de outras sanções às condutas violentas.

Tendo esses legítimos objetivos por principal instrumento, esperamos conquistar o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2009. – Senador Arthur Virgílio.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO VI Dos Crimes contra a Liberdade Individual

SEÇÃO I Dos Crimes contra a Liberdade Pessoal

Constrangimento ilegal

Art. 146. Constanter alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Aumento de pena

§ 1º As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

§ 2º Além das penas cominadas, aplicam-se as correspondentes à violência.

§ 3º Não se compreendem na disposição deste artigo:

I – a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida;

II – a coação exercida para impedir suicídio.

CAPÍTULO VI

Dos Crimes contra a Liberdade

Seção I

Dos Crimes contra a Liberdade Individual

Constrangimento ilegal

Art. 222. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer ou a tolerar que se faça, o que ela não manda:

Pena – detenção, até um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Aumento de pena

§ 1º A pena aplica-se em dôbro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprêgo de arma, ou quando o constrangimento é exercido com abuso de autoridade, para obter de alguém confissão de autoria de crime ou declaração como testemunha.

§ 2º Além da pena cominada, aplica-se a correspondente à violência.

Exclusão de crime

§ 3º Não constitui crime:

I – Salvo o caso de transplante de órgãos, a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada

para conjurar iminente perigo de vida ou de grave dano ao corpo ou à saúde;

II – a coação exercida para impedir suicídio.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR

– BA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 397, DE 2009

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 36, de 2009 (nº 73/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Batista de Rezende para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 7 de maio de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Gilvam Borges, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Senhor João Batista de Rezende para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por 16 votos favoráveis, 2 votos contrário e zero abstenção.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2009. – Senador Fernando Collor, Presidente – Senador Gilvan Borges, Relator.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal, nº 36, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 07 / 05 / 2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Gilvam Borges

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PGDB/PRB)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PGDB/PRB)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- MARINA SILVA - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- PAULO PAIM - PT

IDELEI SALVATTI - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB

JACÓ ARRUDA - PC do B

4- EXPEDITO JÚNIOR - PR

FÁTIMA CLEIDE - PT

5- EDUARDO SUPILY - PT

JOÃO RIBEIRO - PR

6- JOÃO PEDRO - PT

Titulares - Bloco da Maioria

(PMDB e PP)

Suplentes - Bloco da Maioria

(PMDB e PP)

ALMEIDA LIMA

1- NEUTO DE CONTO

GILVAN BORGES

2- LOBÃO FILHO

PAULO DUQUE

3- PEDRO SIMON

MÁO SANTA

4- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

5- FRANCISCO DORNELLES - PP

WELLINGTON SALGADO

6- (vago)

Titulares - Bloco da Minoria

(DEM e PSDB)

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM e PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

KÁTIA ABREU - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - PTB

MÁRIO COUTO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

7- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- ALVARO DIAS - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

FERNANDO COLLOR

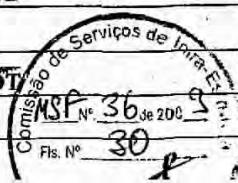
1- GIM ARGELLO

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- OSMAR DIAS



RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilvam Borges**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 36, de 2009, submeteu à apreciação do Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2009, a indicação do Senhor João Batista de Rezende ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

De acordo com a nova sistemática de arguição estabelecida pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, aprovada pelo Ato nº 1, de 2009-CI, a avaliação do candidato será feita em duas etapas. Este Relatório visa cumprir o rito previsto para a primeira etapa do processo e tem por objetivo apresentar aos membros desta Comissão a análise dos documentos enviados ao Senado Federal pelo indicado, nos termos do art. 1º do referido Ato.

O Senhor João Batista de Rezende, de 45 anos, recebeu em 1988 o diploma de Economia pela Universidade Estadual de Londrina, no Paraná, e titulou-se Mestre em Economia, em 1994, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Exerce, desde abril de 2006, a Chefia de Gabinete do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; e é membro do Conselho de Administração da Transpetro S.A., subsidiária da Petrobrás, e do Conselho Fiscal da Alcântara Cyclone Space, empresa binacional.

A análise de seu currículo profissional indica claramente experiência no setor de telecomunicações, com destaque ao período em que ocupou a presidência do Grupo Sercomtel, que presta serviços de telefonia fixa e móvel, de internet, de TV a Cabo e de **Call Center** no Estado do Paraná. O indicado ocupou também o cargo de Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Concessionárias de Telefonia Fixa – ABRA-FIX, que congrega as empresas que prestam o Serviço Telefônico Fixo Comutado em regime público.

A experiência do indicado no setor público é extensa, havendo ocupado os cargos de Secretário de Fazenda do Município de Londrina, de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Londrina e de Diretor Financeiro da Cohab-Londrina.

O Senhor João Batista de Rezende teve ainda oportunidade de atuar como membro do Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), no período em que se elaborou o plano de incorporação do Besc pelo Banco do Brasil, e como Diretor Financeiro da Fundação Paulista de Educação e Tecnologia, entidade que implantou o Centro Universitário de Lins, com capacidade para 4.000 alunos e ênfase nas áreas de Tecnologia e Automação.

No campo acadêmico, foi professor de cursos de pós-graduação entre 1997 e 2000, período em que

publicou seu primeiro livro, intitulado **Reforma e Política Tributária**, que analisa as formulações sobre o sistema tributário na constituinte. Em 2008, publicou uma segunda obra, denominada **Economia Real**, que busca analisar a atual economia brasileira.

Em relação às informações requeridas no inciso II do art. 1º do Ato que disciplina o presente procedimento, passo a descrever as declarações feitas pelo candidato:

a) quanto à existência de parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, o candidato declarou não possuir parentes que trabalham ou que tenham trabalhado para empresas do setor de telecomunicações;

b) em relação à sua participação em empresas e entidades não governamentais, o indicado declara ser sócio da empresa Ressel Consultores Associados S/C Ltda. desde 15 de julho de 2006, na qual havia sido sócio-gerente entre julho de 1996 e abril de 2006;

c) em relação à sua situação fiscal, o candidato apresentou certidões negativas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná e da Secretaria Municipal de Fazenda de Londrina, onde mantém residência;

d) quanto ao seu envolvimento em ações judiciais, o Senhor Rezende declara não ser autor de qualquer ação e não figurar como réu em ações penais no Estado do Paraná. Declara também figurar como réu nas seguintes ações cíveis, sobre as quais anexou certidões dos respectivos órgãos do Poder Judiciário:

– Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público do Paraná, que foi julgada improcedente em primeira e segunda instâncias. A ação se encontra em sede de Agravo de Instrumento no Superior Tribunal de Justiça;

– Ação Popular, movida por Marlene de Aguiar Mercadante, em face da Cohab-Londrina e outros, objetivando a anulação de acordo extrajudicial, já homologado em juízo, com parecer favorável do Ministério Público Estadual. Essa ação encontra-se em tramitação em Vara Cível de Londrina;

– Ação Cautelar de Protesto, com tramitação encerrada na Justiça Estadual.

e) quanto a sua participação em Conselhos de Administração de empresas estatais, o candidato declara ser ou ter sido membro do conselho das seguintes entidades:

– Banco do Estado de Santa Catarina, de 9 de maio de 2006 a 30 de setembro de 2008;

- Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;
- Besc Leasing S.A., de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;
- Besc Financeira S.A, de 9 de maio de 2006 a 18 de fevereiro de 2009;
- Petrobrás Transporte S.A – Transpetro, desde 20 de abril de 2006.

Em relação à argumentação escrita exigida pelo inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2009-CI, o Senhor Rezende apresenta uma exposição de motivos que procura evidenciar sua aptidão técnica e moral para o cargo ao qual foi indicado, destacando, ao final, os desafios que acredita estarem no caminho da Anatel. Ele afirma que a massificação da banda larga no País deve ser o principal objetivo da atuação da Agência Reguladora nos próximos anos.

Dante do exposto, em cumprimento ao disposto no art. 20 do Ato nº 1, de 2009-CI, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão um resumo das informações que caracterizam a vida profissional do Senhor João Batista de Rezende, certo de haver elementos suficientes para orientar a futura arguição presencial do candidato.

Recomendo que o candidato seja solicitado a confirmar que as empresas privadas com as quais possui relação como sócio ou membro de Conselho

Fiscal não desenvolvem atividades comerciais vinculadas ao setor de comunicações.

Por fim, acredito que a esperada sabatina poderá confirmar o aparente preparo técnico e a adequada escolha do indicado para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

PARECER Nº 398, DE 2009

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 49, de 2009 (nº 199/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Borges de Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 7 de maio de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Marconi Perillo, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ivo Borges de Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por 14 votos favoráveis, 2 votos contrário e zero abstenção.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2009.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal, nº 49, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 07 / 05 / 2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor* **Paus**

RELATOR "ad hoc": *Senador Marconi Perillo*

Titulares *Bloco de apoio ao Governo*

(PT/PRV/PSB/PGdoB/PRB)

Suplentes *Bloco de apoio ao Governo*

(PTV/PRV/PSB/PGdoB/PRB)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- MARINA SILVA - PT

DELCIÓDIO AMARAL - PT

2- PAULO PAIM - PT

ELI SALVATTI - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSE

INÁCIO ARRUDA - PC do B

4- EXPEDITO JÚNIOR - PR

FÁTIMA CLEIDE - PT

5- EDUARDO SUPLICY - PT

JOÃO RIBEIRO - PR

6- JOÃO PEDRO - PT

Titulares *Bloco da Maioria*

(PMDB e PP)

Suplentes *Bloco da Maioria*

(PMDB e PP)

ALMEIDA LIMA

1- NEUTO DE CONTO

GILVAN BORGES

2- LOBÃO FILHO

PAULO DUQUE

3- PEDRO SIMON

MÃO SANTA

4- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

5- FRANCISCO DORNELLES - PP

WELLINGTON SALGADO

6- (vago)

Titulares *Bloco da Minoria*

(DEM e PSDB)

Suplentes *Bloco da Minoria*

(DEM e PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

KÁTIA ABREU - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - PTB

MÁRIO COUTO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

7- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- ALVARO DIAS - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares *PTB*

Suplentes *PTB*

FERNANDO COLLOR

1- GIM ARGELLO

Titulares *PDT*

Suplentes *PDT*

JOÃO DURVAL

1- OSMAR DIAS



RELATÓRIO

Relator **ad hoc**: Marconi Perillo

Relator: Senador Delcídio Amaral

O excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, por meio da Mensagem nº 49, de 2009, e em cumprimento às exigências constitucionais dispostas no art. 52, inciso III, alínea f da Carta Magna, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeteu à apreciação do Senado Federal, em 1º de abril de 2009, a indicação do Senhor Ivo Borges de Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

Em consonância com a nova sistemática de arquivação estabelecida pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, aprovada pelo Ato nº 1, de 2009-CI, a avaliação do candidato será feita em duas etapas. Deste modo, este Relatório visa cumprir o rito previsto para a primeira etapa do processo e tem por objetivo apresentar aos membros desta Comissão a análise dos documentos enviados ao Senado Federal pelo indicado, nos termos do Art. 1º do referido Ato.

O Senhor Ivo Borges de Lima, nasceu em 12 de junho de 1940, na cidade de Orobó, no Estado de Pernambuco, tendo-se graduado em Serviço Social, em 1971, pela Faculdade de Serviços Sociais de Brasília. Pós-graduou-se, em nível de especialização, em Comunicação Social pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília – CEUB.

O **curriculum vitae** apresentado e que instrui a indicação em apreço, demonstra a que a formação acadêmica e a experiência profissional são compatíveis com o cargo pretendido.

O Senhor Ivo Borges de Lima teve atuação em diversas Conselhos e Órgãos Colegiados; entre os quais destacam-se o de Presidente do Conselho de Administração da Companhia Telefônica de São Paulo – TELESP; Presidente do Conselho de Administração da Companhia Telefônica Borda de Campo; Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal; Presidente do Conselho do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER/DF; Vice-Presidente do Conselho de Secretários de Trabalho; bem como membro dos Conselhos de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; de Administração da Radiobrás; de Administração da Companhia Telefônica do Estado de Pernambuco; Presidente do Conselho Fiscal da Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários do Banco de Brasília – BRB.

Nas atividades acadêmicas, o indicado foi professor universitário, pós-graduado em Comunicação

Social, tendo exercido o cargo de Professor Chefe do Departamento de Comunicação do Centro Universitário de Brasília – CEUB e tendo participado como conferencista em encontros e seminários nacionais.

O indicado também participou de missões internacionais, entre as quais destacam-se a IV CUMBRE – Reunião de Cúpula de Chefes de Estado Ibero-Americana e Caribe, realizada em 1990, em Caracas, na Venezuela, e o Encontro de Chefe de Estado na III Conferência Ibero-Americana da América Latina e Caribe, realizada em Salvador, Bahia, no ano de 1993.

No que diz respeito especificamente às exigências contidas no inciso II, do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, cumpre-nos apresentar as informações prestadas pelo candidato:

a) no tocante à existência de parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, o candidato declarou não possuir parentes que trabalham ou que tenham trabalhado para empresas do setor de transportes terrestres;

b) quanto à participação do candidato em empresas e entidades não-governamentais, o indicado apresentou certidão da Junta Comercial do Distrito Federal em que consta sua participação como sócio-cotista da empresa Tapal-Trans-Atlântico Passagens Aéreas Ltda., do ramo de Agência de Viagens, Operações de Turismo e Venda de Passagens Aéreas, a qual iniciou suas atividades em 22 de junho de 1978, mas que, desde 6 de dezembro de 1991, está inoperante e, atualmente, encontra-se em processo de dissolução.

c) em relação a sua situação fiscal, o candidato apresentou certidões negativas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, onde possui domicílio.

d) no que tange ao seu envolvimento em ações judiciais, o Senhor Ivo Borges de Lima declara: não possuir quaisquer ações judiciais na esfera criminal em que seja autor ou réu; possuir ação, na esfera cível, de execução de alimentos, tendo como autor seu neto, Pedro Victor Calazancio Borges de Lima, movida em razão do falecimento de seu filho Eduardo Henrique Borges de Lima, cujo processo encontra-se em fase de arquivamento, devido à celebração de acordo na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga/DF.

e) quanto à participação em conselhos de administração de empresas estatais, nos últimos 5 (cinco) anos, o candidato declara não ter sido membro de nenhum colegiado administrativo;

No que tange à argumentação escrita exigida pelo inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Senhor Ivo Borges

de Lima apresenta informações contendo experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e Senhores Senadores integrantes dessa doura Comissão dispõem de elementos para futura arguição e deliberação sobre a presente indicação para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Sala da Comissão, em abril de 2009. – Presidente **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Há oradores inscritos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a a inscrição do meu nome para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Da mesma forma, Presidente César Borges, solicito minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Paim, na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os pedidos serão atendidos. Estão inscritos para uma comunicação inadiável na seguinte ordem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pediria a inscrição também do nobre Senador César Borges, que está impedido pelo fato de se encontrar presidindo os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, mas acho que vou me inscrever pela Liderança, intercalando, porque falarei primeiro.

Ficam na seguinte ordem as solicitações de inscrição: Senador Heráclito, Senador Tião Viana e Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, a não ser que o Senador Jefferson faça uma permuta.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Posso falar em segundo?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pode de falar em segundo, claro. O Senador Jefferson Praia gentilmente cede a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos. Em seguida falará o Senador Jefferson Praia como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer o Senador Jefferson e dizer que quem tem uma praia como essa não morre nunca; chega sempre a um lugar seguro. Agradeço a sua generosidade. Vou ter de me deslocar logo mais e deixar este plenário.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é um tema que tem tomado conta de toda a mídia do meu Estado e também do Brasil: as enchentes que castigam a capital Teresina e mais de vinte Municípios, como Piripiri, Barras, Esperantina – vou ficar nesses três exemplos.

O Presidente da República esteve na capital em bom momento. Mas é preciso que a visita do Presidente não seja apenas uma simbologia e que tenha como consequência, Senador Mário Couto, a liberação imediata de recursos para o Estado.

Não é este o momento de se colocar mágoas políticas, desacertos ou desencontros. Eu compreendendo o que nos acontece; é salutar que existam, mas o momento é de esforço comum, porque a dor não é partidária. A dor atinge a todos. Os cidadãos que estão aí vitimados pela intempéria não têm culpa nem tampouco contribuíram para as desavenças políticas. Essa é a minha primeira palavra.

A segunda é para dizer que, num momento como este, é muito positivo e reconfortante ver que homens públicos brasileiros se sensibilizaram com a dor por que passa o meu Piauí. E quero agradecer, de maneira calorosa, ao Governador de São Paulo, José Serra, e ao Prefeito Gilberto Kassab. Quero agradecer também ao Governador Aécio Neves, que atendeu a apelos feitos por todos nós piauienses. Não importa que eu ou algum outro tenha sido o porta-voz, fui apenas o condutor das propostas, mas esses pleitos foram atendidos. Quero agradecer ao Presidente da Fiesp; à Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação da Agricultura; ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro Neto, por terem atendido o apelo aqui feito. Agradeço ainda ao Ministro da Defesa Nelson Jobim, com quem mantive contato telefônico, solicitando que facilite – não só na rapidez, mas também na efetividade – o transporte das doações feitas, para que cheguem o mais rápido possível ao Estado do Piauí.

Faço isso, e tenho certeza de que falo em nome dos companheiros João Vicente Claudino e Mão Santa, na certeza de que a colaboração que estamos dando, o trabalho que estamos tendo é no sentido de aliviar a dor dos piauienses.

O jornalista Efrém Ribeiro, do respeitado jornal **Meio Norte**, comete uma injustiça com este Senador hoje, na sua coluna – aliás não é a primeira, mas é assim mesmo –, de que eu não fui visto nas ruas de Teresina, percorrendo as ruas de Teresina neste momento de tanta dor.

Mas é preciso que o jornalista entenda, e ele entende, que não é somente em Teresina que se ajuda. E não tenho feito outra coisa a não ser manter contato com autoridades de todo o País no sentido de que se possa

ajudar, de maneira rápida e efetiva, essas pessoas. Já participei de outras calamidades não tão grandes como esta dando a minha ajuda, e sempre procurei dar, tenho testemunho de autoridades, inclusive respeitadas do Estado, de que sempre agi desta maneira, sem querer... Pelo contrário, pedi inclusive o anonimato. Porque sou contra, Senador César Borges, que se tire proveito de situações como esta em busca de notoriedade. Mas eu quero pedir dois minutos a V. Ex^a porque eu não poderia terminar este pronunciamento sem fazer um registro da minha tristeza com o que acontece não somente em Teresina, mas também com relação às cidades que são margeadas pelo rio Poti.

Isso tudo poderia ter sido evitado se tivéssemos tido a eficácia, a agilidade de governo, não só do atual Governador Wellington Dias, mas de governadores passados, para construir a barragem do Castelo. No ano passado, fiz um pronunciamento, e este ano o repeti, fazendo esta cobrança.

Nós temos – e trago aqui até o mapa – uma barragem que fica em uma região, Senador Jefferson Praia, que é abençoada para esse tipo de obra, porque ela fica entre cânions. É só barrar. É uma obra que sai bem mais barata pelas características e pelas circunstâncias da geografia, que é propícia para esse tipo de obra.

E essa barragem, se construída, ela teria, com certeza, contido a fúria das águas do rio Poti. Teríamos feito a regularização desse rio, que, por incrível que pareça, na maioria do ano, não é navegável, mas que, quando recebe as chuvas nas suas cabeceiras – rio esse que nasce no Ceará –, ele se rebela. É o que nós estamos vendo.

O que Teresina vive hoje, em parte, Senador Tião Viana, é produto de descaso com essa obra, que foi solicitada há mais de vinte anos e, hoje, está na prateleira de uma empreiteira para estoque, aguardando oportunidade propícia. E o povo é que paga por essa negligência.

Trago aqui... Estaríamos, melhor dizendo, hoje, sem viver....

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Poderia me dar um aparte, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) –...esse drama, Senador Mão Santa, se nós tivéssemos tido a sensibilidade dos governantes e essa barragem, tão prometida e tão decantada, tivesse sido construída.

Ela serviria, além da regularização do rio, para gerar energia, e propiciaria, em toda sua extensão, campos próprios para a agricultura.

Pois não, Senador Mário Couto, com a permissão do Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, primeiro eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito, a minha presença aqui é garantir a voz de V. Ex^a, que nos representa e está clamando pelo sofrimento do nosso Piauí.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiro, eu quero iniciar esse aparte, Senador, dizendo que sou testemunha do esforço, da dedicação, amor e carinho que V. Ex^a tem pelo seu Estado, assim como o Senador Mão Santa. Essa barragem já foi mencionada por V. Ex^a aqui, mesmo antes de acontecerem as enchentes, antes de termos os problemas que estamos tendo no Pará, no Maranhão, no Amazonas, no Piauí. Todos esses Estados estão sofrendo com as enchentes. Mas V. Ex^a falou da necessidade urgente que essa barragem seja construída para evitar o problema das enchentes. V. Ex^a não cruzou os braços. É bom que o povo do Piauí saiba disso. V. Ex^a tem insistido, inclusive procurando o Prefeito de São Paulo. V. Ex^a já fez um pronunciamento sobre isso, buscando um SOS, um socorro nos Estados mais ricos e nos Estados mais poderosos, porque os nossos Estados são pequenos e suas economias são pobres. E V. Ex^a não se convenceu, procurou o Prefeito do DEM, procurou o Governador de um Estado poderoso, pedindo SOS, socorrendo o seu Estado. Por isso eu quero dizer ao povo do Piauí que eu me orgulho muito de ser amigo de V. Ex^a, amigo do Senador Mão Santa. E tenho certeza absoluta de que é de causar inveja a todos o amor e a dedicação que V. Ex^as têm para com o nosso querido Piauí. Meus parabéns pela postura de V. Ex^a!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Tive um orgulho muito grande de, até ontem, ser seu Vice-Líder na Bancada da Minoria aqui, nesta Casa, e testemunhar a sua luta pelo seu querido Pará.

Mas, Senador Mário Couto, eu quero dizer que, inclusive este ano, o Senador Mão Santa também participou deste debate. Nós falamos aqui sobre essa barragem, repercutindo um artigo feito pelo ex-Senador Alberto Silva e hoje Deputado Federal, que é um dos entusiastas dessa obra. Lutou muito quando Governador do Piauí para torná-la realidade. E veja lá, passados vários anos, nós estamos ainda com essa barragem apenas como uma quimera, como um sonho.

O apelo que faço aqui ao Governador de Estado, Sr. Wellington Dias, é que dê prioridade à construção dessa barragem, desengavete esse projeto. Esse projeto não pode ser produto de estoque de nenhuma empreiteira, por mais importante que seja. Tem que ser um projeto para atender ao povo do Piauí. Essa concorrência tem que ser cancelada porque está caduca, não tem validade política. Tem que ser dada uma nova solução.

Talvez, quem sabe, dentro hoje desse novo projeto – votou-se inclusive sobre essa matéria ontem aqui, nesta Casa –, possamos entregar à iniciativa privada, por meio de programa próprio, a construção do barramento das águas do rio Poti.

Faço esse apelo na certeza de que estaremos protegendo as populações ribeirinhas ao rio Poti, ao rio Sambita e ao rio São Nicolau.

Faço este apelo, Sr. Presidente, na certeza de que nós possamos agora sair do discurso para a prática. E nada, Senador Mão Santa, mais oportuno para o Piauí neste momento do que a construção da barragem do Castelo sobre o rio Poti, porque teremos aí a certeza de que poderemos controlar as águas sempre rebeldes do rio Poti.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Cesar Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nós queremos nos associar ao pronunciamento de V. Ex^a e mandar daqui o nosso apelo ao Presidente da República para atender à solicitação de V. Ex^a.

Senador Heráclito, com relação à realidade do Piauí, a Câmara Federal ganhou um Deputado bravo, José Maia Filho, do DEM, o seu Partido. Aliás, ele assumiu a Presidência.

Então, ele analisou a situação e teve a coragem – o que engrandeceu os representantes aqui do Piauí – de cobrar do Poder Executivo a edição de medidas provisória que destine recursos para socorrer os Municípios do Piauí atingidos pelas enchentes, que já deixaram milhares de pessoas desabrigadas.

O Deputado Mainha citou o exemplo de Teresina, que, segundo ele, sofre com a maior cheia de sua história. Maia Filho solicitou ações urgentes e lembrou que, em 2004, apesar de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter visitado o Piauí após uma enchente, não foram tomadas medidas imediatas para amenizar o sofrimento da população desabrigada.

Senador Heráclito Fortes, então, nós, do Piauí, apenas queremos dizer o seguinte... Aqui está uma foto bonita do nosso Presidente Luiz Inácio em Teresina, no helicóptero, e ele diz: "Dinheiro não é problema".

Nós apenas sugerimos ao Presidente que ele demonstre esse amor, mandando uma medida provisória para o Senado. Ó Tião Viana, igualdade! Foi o grito do povo nas ruas pela democracia: liberdade, igualdade, fraternidade. Para Santa Catarina, criou-se uma medida provisória. Então, Mário Couto, nada mais justo ago-

ra, Presidente da República. As medidas provisórias, tão criticadas por nós, serão abençoadas por Deus e terão o nosso aplauso.

Presidente Luiz Inácio, em nome do Piauí... Já tem esse Deputado José Maia Filho, que fez esse pronunciamento na Câmara Federal. Então, Paim, nós, do Piauí, exigimos um tratamento igual ao dado ao povo de Santa Catarina.

Luiz Inácio, nós queremos a medida provisória para já!

Convidamos, agora, como orador inscrito, o Senador Jefferson Praia, que representa o Amazonas. Ele é do PDT. Em seguida, para falar para a Bahia e para o Brasil, o Senador César Borges, Líder do PR.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de fazer o meu pronunciamento, quero destacar a reunião que realizamos ontem da Bancada do Estado do Amazonas, conduzida pelo nosso Senador João Pedro e pelo Deputado Federal Marcelo Serafim. Foi uma reunião proveitosa para discutirmos todas essas questões relacionadas ao forte alagamento que está ocorrendo no Estado do Amazonas. Estiveram presentes diversos Prefeitos, como Antônio Peixoto, de Itacoatiara; Jair Souto, de Manacapuru, que é o Presidente da Associação dos Prefeitos; o Prefeito Fernando, de Presidente Figueiredo; Bessa, de Manacapuru; e Prefeito de Humaitá. Destaco também a presença de vários Vereadores, como o Vereador Terrinha, de Humaitá, que trataram de outros assuntos do Município.

Sr. Presidente, a CPRM Serviço Geológico do Brasil, desde 1989, monitora o processo anual de cheias nos rios Solimões, Amazonas e Negro. A CPRM acaba de divulgar dados que dimensionam a tragédia dos alagamentos no Estado do Amazonas nessa estação chuvosa de 2009.

A cheia deste ano será apenas 9cm menor que a de 1953, Sr. Presidente, a maior de todas que já tivemos lá, que atingiu 29,69 metros. Esta cheia será 30 centímetros maior do que a de 1999, quando atingiu 29,30 metros e cerca de um metro maior do que a do ano passado, que chegou a 28,62 metros.

Por trás da lógica dos números, Sr. Presidente, agitam-se infinitos dramas humanos envolvendo famílias, produtores rurais, comunidades e Municípios castigados pelas enchentes. Há um mês, o Governo do Estado decretou estado de emergência em todo o território amazonense. Assim, por exemplo, em Maués, cidade do nosso famoso guaraná, a Prefeitura está distribuindo mantimentos às 800 famílias ribeirinhas mais seriamente atingidas pela subida das águas. Em todo o Município, cerca de duas mil crianças estão impedidas de comparecer às aulas, especialmente nas regiões de

Curuçá, Lago Grande e Paraná de Baixo, onde existem, Sr. Presidente, 33 escolas debaixo d'água. Segundo a defesa civil, o total de famílias castigadas pela catástrofe dos alagamentos em Maués chega a 2,5 mil.

A Prefeitura de Barreirinha, a 372 km de Manaus, precisou remover todos os habitantes – veja bem, Senador Paim, –, todo mundo praticamente, para Municípios mais próximos, tais como Parintins e Boa Vista do Ramos. A Prefeitura enfrenta, porém, enormes dificuldades para seguir essa orientação da defesa civil, com poucos recursos para alugar barcos e comprar combustível.

Ao todo, nove mil famílias precisam ser removidas, e, até agora, foram gastos mais de R\$500 mil com o socorro e a alimentação dos flagelados.

Essa situação é a mesma de muitos Municípios, de muitas prefeituras. Esse êxodo forçado de populações se repete, por exemplo, em Anamã, cujos moradores estão sendo transferidos para Anori, ela mesma, Anori, fortemente atingida pelas cheias.

Enquanto isso, em Parintins, a 325 quilômetros de Manaus, mais de trinta mil moradores da zona oeste estão isolados do centro, e as pontes que ligam Três Ilhas à cidade estão cobertas pelas águas. A ponte da antiga Fábril Juta, onde se localiza a Cidade de Garantido, agora é a única via de acesso para quem mora no Itaúna, conjunto habitacional João Novo, ou chega pelo aeroporto Júlio Belém. As águas começaram a alagar o Curral do Boi Vermelho e Branco. Veja bem, Sr. Presidente, a nossa cidade dos bois Garantido e Caprichoso, dessa festa maravilhosa também, é uma das afetadas.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, o impacto dessa terrível enchente na produção agropecuária do Estado do Amazonas. Milhares de produtores rurais foram afetados com perda total das suas produções, das suas criações.

Com muito prazer, Senador Paim, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Depois me inscreva para um aparte também, Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Será um prazer ouvi-lo, Senador Mário Couto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Praia, faço esse aparte para dar total solidariedade a V. Ex^a. Há chuva no norte, no nordeste, veja bem, e há seca total na região Sul. A cidade de Vista Alegre, no Rio Grande do Sul, por exemplo, vai parar nos dias 12 e 15. Essa é a recomendação da Associação de Municípios da região. Vão parar por falta de água. Sinto, no seu discurso, aquilo que o povo do Rio Grande, assim como – eu diria – o de Santa Catarina e o do Paraná, mas principalmente o povo gaúcho, estão sentindo por falta de água, de cestas básicas, enfim, dos produtos básicos para sobrevivência do ser

humano. Nesse momento, é muito mais uma solidariedade nossa, com o discurso de V. Ex^a, mas veja o que está acontecendo em relação ao meio ambiente. No nordeste, que tinha um problema enorme de seca, há excesso de água e, no sul, onde havia excesso de água, hoje os rios e lagos secando, a terra rachando, o gado emagrecendo e tombando e os colégios, o comércio e até algumas atividades produtivas, como fábricas, tendo de parar totalmente devido à seca. Fica aqui a nossa solidariedade. Estamos passando por um drama semelhante em realidades diferentes. Meus parabéns a V. Ex^a e minha total solidariedade.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Agradeço a solidariedade de V. Ex^a. Esse é um momento, Senador Paim, para refletirmos sobre a questão climática em nosso planeta. Começamos a ter, veja bem, realidades que começam a mudar. Isso pode ser ou não em decorrência de toda essa forma errada como se trata o meio ambiente em nosso planeta.

Senador Mário Couto, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O prazer é todo meu, Senador Jefferson Praia. Pode ser ou não, Senador – ainda fico com o “pode ser”, a certeza de que é. Já existe, na realidade, no nosso planeta, uma sensível modificação. Sensível! Senador, veja bem: eu estava atentamente ouvindo V. Ex^a, seu pronunciamento digno de aplauso de todos os brasileiros, especialmente dos amazonenses. Olhe só, Senador: hoje temos seca no sul – o Senador Paim acabou de falar no seu Rio Grande do Sul que está em seca –, e cheia no norte e no nordeste, no Maranhão, no Amazonas, no Pará, no Piauí. Aí eu estava pensando aqui, Senador: quantas medidas provisórias, Senador Mão Santa, se vota sendo obrigado a votar, mesmo que vote não, V. Ex^a vai perder, porque a maioria nesta Casa é Governo. E nós sabemos, Senador, que a maioria dessas medidas provisórias – veja bem, Senador, a população brasileira tem que saber disso –, quando vêm para ser votadas aqui, o dinheiro dela já foi gasto, já começou a ser aplicado, mesmo ela ainda não tendo sido aprovada. Senador, nos casos em que a Constituição permite... É clara a Constituição: emergência! Em caso de emergência, pode-se editar medida provisória e nem precisa ser ela aprovada, como faz o Governo o tempo todo. Ele edita medida provisória e já pode passar os recursos. Por que neste momento ele não socorre os Estados do norte e os Estados do sul que estão em seca? Eu tenho um projeto, Senador. Esta semana fui informado de que ele foi eleito um dos melhores projetos entre 150 escolhidos, que regulamenta essa situação da seca e da cheia. Mas eu deixo aqui, no meu aparte, uma sugestão a V. Ex^a, que representa tão bem o

Estado do Amazonas, e ao Senador Mão Santa, que representa o Estado do Piauí tão bem, ao Mário Couto que humildemente representa o Estado do Pará, que possamos fazer uma comunicação, um expediente, uma proposta, um pedido de socorro ao Presidente da República para que ele mostre a sua dignidade e socorra os nossos companheiros, nossos irmãos nordestinos, que estão sofrendo no meu Estado, no seu Estado, no Estado do Mão Santa. Vamos dizer a ele que esta, sim, é uma medida de emergência, que nesse caso, sim, cabe uma medida provisória urgente, urgentíssima, para que ele possa ajudar aqueles que estão sem casa, sem comida, sem alimentação, sem vestuário, com doenças, porque enchente traz doenças. Este é o momento de se mandar medida provisória. Mande, Presidente Lula, agora, porque medida provisória é exatamente para este caso: emergência. Parabéns pelo seu pronunciamento e pelo zelo que V. Ex^a tem pelos seus companheiros, irmãos amazonenses.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Acho que chegamos a um momento decisivo, como aqui foi levantado pelo Senador Mão Santa e reforçado por V. Ex^a. E eu também quero ir nesta direção: chegou o momento de pedirmos uma medida provisória para tratarmos da questão das enchentes e do caso do Rio Grande do Sul, onde os problemas são diferentes, pois eles não estão tendo água: uma seca prolongada que já está causando sérios danos a muitas famílias. Nós precisamos, sim, exigir do Governo Federal, uma medida provisória para atender a essas pessoas.

É com muito prazer, Senador João Pedro, que ouço V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jefferson Praia, meu companheiro de Estado e de lutas. São milhares de famílias, crianças, jovens, em dezenas de cidades do nosso Estado, que estão convivendo com uma das maiores cheias da história. A CPRM tem expedido boletins, acompanhando essa cheia. Apesar de o nosso povo ser da Amazônia e conviver, todos os anos, com a cheia, esta é uma enchente diferenciada. V. Ex^a presta solidariedade, abordando a situação de várias cidades. Eu estava chegando aqui e ouvi o pronunciamento de V. Ex^a. Faço este aparte para me congratular com V. Ex^a, por estar externando a solidariedade e chamando atenção dos entes federativos: Prefeitos, Governador, Governo Federal para socorrerem a nossa região. Algumas iniciativas foram tomadas, como a alimentação imediata. São várias as famílias que saíram da zona rural por conta da enchente e estão nas cidades. É o caso de Itacoatiara mesmo – e eu estava conversando com o Prefeito. V. Ex^a participou ontem da nossa reunião da Bancada, todos os Deputados e

Senadores participaram da reunião, além de assessores do Ministro Geddel, que estava no Rio Grande do Norte no dia de ontem, depois de ter passado com o Presidente Lula em Teresina, no Piauí. O Ministro Geddel mandou – e eu acho que foi importante a presença – duas assessoras. Eu espero que o desdobramento, o encaminhamento da reunião seja de nós prestarmos socorro de forma efetiva a nossa população no Estado do Amazonas. Meus parabéns pelo pronunciamento, pelo registro e pela forma muito fraterna com que trata uma situação dramática, porque há perdas das casas, da agricultura, de roupas e de alimentos. Então, nós precisamos socorrer essas famílias vítimas dessa enchente tão grande. E não só no Amazonas. V. Ex^a está falando do Amazonas mas sabemos também que Salvador, na Bahia, passa por isso, além de outros Estados do Nordeste. São dezenas de cidades cuja população está numa situação dramática. Então parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado Senador João Pedro.

Nós temos que estar atentos – é para isso que estamos aqui, não é? – e sempre estamos aos problemas da população. Agora, temos que ser rápidos, como estamos sendo – eu não vejo aqui lentidão – em exigirmos as ações por parte das instituições que devem fazer o seu trabalho. Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, a catástrofe evidencia também o impulso humanitário que move os corações amazonenses. Empresários, funcionários públicos e cidadãos em geral se mobilizam para aliviar o sofrimento de seus conterrâneos. Em Manaus já existe uma rede de postos para o envio de donativos – alimentos, roupas – aos desabrigados. São 27 postos de entrega que foram instalados em drogarias e em unidades da Universidade do Estado do Amazonas, entre outros locais. Tenho certeza de que esta corrente de solidariedade irá crescer com a participação de mais amazonenses e brasileiros de todos os quadrantes.

A mais recente estatística nacional da Defesa Civil divulgada há dois dias lista itens humanitários já distribuídos aos desalojados em todo o Estado. Foram: 31.650 cestas básicas – o que atende cerca de 160 mil pessoas durante quinze dias –; 7.500 kits de limpeza; 6 mil colchões; 8 mil mosquiteiros e 8 mil filtros d'água.

Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, é uma boa ajuda, mas ainda é muito pouco diante do número expressivo de famílias afetadas no meu Estado do Amazonas.

A corrente humanitária entre a sociedade, os governos municipais, o Estado e a União não pode se desfazer, Senador Paim, depois que as águas baixarem. Olhem só, o momento agora é difícil. Mas depois que as águas baixarem, nós poderemos ter sérios pro-

blemas de doenças, doenças como a dengue, a malária, a leptospirose entre outras. Será o momento de o Ministério da Saúde, de o Estado do Amazonas e de os Municípios se irmanarem, se esforçarem cada vez mais no sentido de darmos atenção a todas as pessoas, especialmente às crianças e aos idosos.

Sr. Presidente, quero registrar que, a requerimento meu e do ilustre Deputado Fernando Gabeira, a Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas cumprirá roteiro de diligência no Estado do Amazonas, no próximo dia 18. Acompanharemos *in loco* as providências tomadas até agora para enfrentar os efeitos das enchentes. Visitaremos diversos Municípios e nos reuniremos, Sr. Presidente, com as autoridades representantes do Impa, CPRM, do Sivam, da Ufam, da UEA, do Governo do Estado, para ouvi-las sobre as causas dessa terrível enchente.

De volta a Brasília, tenho certeza de que o nosso relatório não se limitará a narrar sofrimentos dos meus conterrâneos desabrigados, mas abrirá um horizonte de esperança para esse povo na forma de propostas de políticas públicas destinadas a modernizar e instrumentar melhor o Sistema Nacional de Defesa Civil, bem como reforçar as capacidades preventivas municipais e estaduais, de forma a evitar a repetição de tragédias como essa no futuro.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que precisamos agir mais rápido para atender aos nossos irmãos afetados pelas enchentes, que estão ocorrendo no Norte do País e no Nordeste, e também, como destacou muito bem o Senador Paim, os afetados pelas seca nos Estados do Sul, especialmente no Rio Grande do Sul.

Os Ministérios mais diretamente ligados a esses problemas, como o Ministério da Integração, o da Saúde, e os demais também, devem exercer um esforço maior no sentido de amenizarmos o sofrimento de todos os nossos irmãos e irmãs diante desse grave problema.

Nós, aqui no Senado, estamos agindo dentro do nosso campo de atuação de forma intensa, sugerindo, cobrando do Governo Federal que as ações em relação a essas enchentes possam ser as mais rápidas possíveis.

Fico com a conclusão maior que tiramos deste momento de reflexão aqui no Senado. Chegou o momento de exigirmos uma medida provisória para tratar desses assuntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Com os nossos cumprimentos, vou chamar agora, por cessão do Senador César Borges, o Senador Tião Viana.

Deus escreve certo por linhas tortas, e Tião Viana, sem dúvida nenhuma, é uma estrela do Partido dos Trabalhadores. Então eu pediria que levasse a

conclusão hoje do Plenário de que nós gostaríamos que o nosso querido Presidente Luiz Inácio emitisse uma medida provisória para socorrer os piauienses. E a sensibilidade é tão grande que acabei de receber um e-mail. Tem 300 mil piauienses em Brasília:

SOS Piauí

Devido às fortes chuvas dos últimos dias que atingiram com inquestionável gravidade várias cidades do Estado do Piauí, deixando milhares de pessoas em situação de calamidade, três centros de arrecadação – no Distrito Federal – foram montados para receber doações de alimentos não perecíveis. (Arroz, feijão, farinha, óleo de soja, fubá, sal, açúcar, macarrão, enlatados etc...)

A situação é muito crítica no Piauí, o número de famílias desabrigadas pelas enchentes no Estado são mais de dez mil. Além de desabrigados, o Piauí tem estradas cortadas, pontes que caíram, comunidades isoladas, casas desabadas e barragens e açudes rompidos.

A iniciativa, DF SOS Piauí, de auxílio às vítimas da enchente convidam a população do Distrito Federal, para um gesto de fraternidade e solidariedade. Confira a seguir os postos de arrecadação – colabore e ajude a divulgar essa iniciativa.

Breve serão informados os locais para entregas e doações. Para doações imediatas, favor enviar e-mail para dfsospiaui@gmail.com

Não aceitaremos doação em dinheiro. As doações devem ser feitas exclusivamente em alimentos.

Com os nossos agradecimentos e a paciência de Tião Viana – ele, que é do Acre; e o Acre foi libertado por muitos nordestinos que agora sofrem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, inicialmente eu quero me associar a V. Ex^a, ao Senador Jefferson Praia e aos Senadores que trataram da questão das enchentes envolvendo o Estado do Piauí, Maranhão, Amazonas, o Estado do Ceará também. Tenho certeza de que o Presidente Lula adotará todas as medidas necessárias, em solidariedade, em termos de defesa civil, e dará a resposta por que a população tanto clama.

O Senador Eduardo Azeredo pede a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço licença para interrompê-lo, Senador Tião Viana, só para anunciar a presença entre nós de membros do Palatino, que estão reunidos em Brasília: a Senadora Maria de Los Ange-

les Moreno, do México e os Deputados e Senadores da Venezuela. De maneira que é um grupo grande que está aqui conosco hoje e nos visita neste momento.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos de todos os Senadores aos membros do Palatino.

Sr. Presidente, agradeço ao Senador César Borges também a permuta do tempo comigo. Trago algumas considerações sobre o tema que o Congresso debate nesta hora, que é a reforma política.

Ontem, nós tivemos vários Srs. Deputados externando opinião, com objetividade, sobre o que devemos fazer, neste momento em que a sociedade está por exigir um novo contrato entre a política e a sociedade, no que diz respeito aos procedimentos partidários da vida eleitoral e da vida programática dos partidos. E a reforma política é o grande vetor dessa matéria. Então, eu quero dizer que é um assunto extremamente necessário e inadiável e associo-me a todos os Parlamentares que propõem essa agenda imediata para o Congresso Nacional.

O Senador Demóstenes Torres, atendendo à sensibilização do Presidente José Sarney, levou o assunto também à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e está criando uma comissão envolvendo os Senadores Pedro Simon, Tasso Jereissati, Jarbas Vasconcelos. Tive o honroso convite do Senador Demóstenes Torres, também, para que se crie uma comissão que possa dar celeridade e promover a interface necessária com a Câmara dos Deputados, para a aprovação dessa matéria tão necessária ao País.

Alguns jornais, alguns meios de comunicação, rádio e televisão se mostraram muito cáusticos em relação ao tema apresentado, especialmente no que diz respeito à chamada eleição em lista, ou a apresentação do voto ser dada em lista partidária. Penso que precisamos tratar com mais tranquilidade, como um debate de concepções, essa matéria, porque não deve ser tão simples tratar como um ato de oportunismo político, desvelado, por parte de partidos ou dirigentes. Não é.

A tese do voto em lista, a qual sou inteiramente contrário, Sr. Presidente, faz parte da rotina e da vida democrática de inúmeros países. Eu pessoalmente acho que nós deveríamos adotar o sistema misto: uma parte da eleição ser por lista apresentada pelo partido e a outra por nomes apresentados pelas convenções dos Parlamentares, porque entregar, transferir – e talvez seja essa a grande preocupação de setores da imprensa – o poder político sobre um mandato parlamentar para o partido pode fazer retroagir concepções programáticas, inquietações, lutas por modificações mais aceleradas das ações e das diretrizes partidárias

e sua intervenção com a sociedade. Talvez a transição geral para a máquina partidária, para a burocacia partidária venha a ser, sim, um mal imediato. Nós precisamos de um tempo de amadurecimento da vida partidária, das experiências, das posições programáticas, do que é o comportamento durante a condição de ser Oposição, de ser Governo, de ser independente na relação com o Governo. E penso que o voto em lista pode aprisionar muitos Parlamentares a uma obediência que pode, muitas vezes, não significar a grandeza da vida parlamentar e da vida partidária. A máquina partidária traz sempre um desconforto, um risco nesse sentido, embora – repito – não se deva tratar como uma tragédia de conduta por parte de Parlamentares que assim defendem a tese do voto em lista, porque faz parte da experiência e do cotidiano de democracias consagradas mundo afora.

O sistema belga, não. Na Bélgica, o sistema é misto, em que a lista partidária com direito à indicação do candidato se manifesta também presente. E é o sistema por que eu tenho muita simpatia e tenho a convergir a favor.

Outro item que deve ser tratado da reforma política é o financiamento público. Acho que nós devemos assumir como radicalidade do Parlamento a defesa desse item. A sociedade haverá de compreender a necessidade de nós livrarmos o financiamento de campanha de estruturas partidárias ou de mandatos parlamentares por parte de setores privados que, muitas vezes, têm como cobrança condutas em comissão a ou b, defendendo a força diante de projetos. O Parlamentar precisa ser efetivamente livre para promover, da melhor forma possível, a sua conduta partidária e a sua conduta dentro das atribuições da prerrogativa parlamentar. Não digo com isso que todos sejam prisioneiros do financiamento nos moldes atuais, mas digo que é uma forte presença disso que se manifesta em inúmeras atitudes dentro da vida parlamentar.

Penso que nós poderíamos acrescentar ainda como item o das coligações proporcionais. É um item que diz respeito também ao fortalecimento da coerência partidária, da relação com o eleitor, dos compromissos da condição de ser governo ou oposição. Isso deveria fazer parte do cotidiano, também, dessa agenda de reforma política brasileira.

Não temos como adiar esse item; o Governo Federal já apresentou uma proposta através do Ministro de Estado da Justiça, o Ministro Tarso Genro, e nós temos experiência acumulada de matérias em que o Senado foi vanguarda.

Espero que esta Casa possa aproveitar da melhor maneira. Tenho muita confiança em que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, jun-

tamente com o Presidente do Senado, faça, através desta Comissão, um entendimento efetivo com os Deputados Federais, para que nós possamos estabelecer os eixos comuns e aprovar os itens que são inadiáveis e essenciais para a retomada da credibilidade da força da atividade política no Brasil. A atividade política haverá de ser considerada como atividade exemplarmente vinculada às responsabilidades com interesse da sociedade.

Se me permite V. Ex^a, Sr. Presidente, há pedidos de aparte.

Senador Jefferson Praia tem a palavra e já encerro logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É o espírito da lei, de Montesquieu. Jamais a voz de V. Ex^a poderá ser privada e cerceada. É V. Ex^a uma das estrelas que brilha no PT.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Gostaria apenas de dar uma contribuição dentro do contexto do voto em lista. Acredito que o partido ainda tem que avançar muito mais. Nós sabemos hoje como os partidos atuam, são partidos de caciques, são partidos conduzidos, muitas vezes, por grupos, por pessoas que estão ali há muito tempo, atuando dentro de um contexto partidário. Fico preocupado, Senador Tião Viana, como ficariam os jovens dentro desse contexto. Imagine um jovem que queira entrar na política. Ele vai dizer: “Sabe quando vou estar nessa lista? Quando eu estiver com cinquenta ou sessenta anos. Ou então vou ter de fazer alguma coisa.” Como vai ser isso? Então, vejo isso com grande preocupação. Eu não votarei a favor de voto em lista. Eu já tenho isso como ponto definido. No mais, estou fazendo uma reflexão sobre todas as questões abordadas muito bem por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Incorporo o seu aparte à minha fala.

Termino, Sr. Presidente, lembrando que devemos avançar muito também no sistema eleitoral brasileiro. Quando se olha a não permissão de uma campanha política pela Internet, é como se estivéssemos ainda em meados do século XX. O mundo mudou – o sistema de comunicação e de interação entre o mandato parlamentar e o cidadão brasileiro, a sociedade com a presença, o Estado social brasileiro em que a Constituição nos permitiu avançar em termos de democracia – e exige uma nova relação no processo eleitoral. Hoje, é crime um cidadão manifestar a sua intenção de voto no dia da eleição. Ele tem de ficar como um robô de um Estado autoritário, calado e de cabeça baixa. E, quando se vê a eleição americana, nota-se

a militância nas filas, distribuindo panfletos, em defesa do que pensa ser melhor para o seu País, o melhor para o seu candidato. Aqui, estar com uma bandeira na mão e agitá-la é como se fosse um atentado à Pátria e à democracia. Então, esse é um sistema obsoleto e superado. Entendo que devemos avançar nesse debate. Eu, pessoalmente, farei um convite para uma audiência pública na comissão oportuna ao Ministro Carlos Ayres Britto, ao Presidente da OAB e aos Srs. Senadores, a fim de que esse debate assuma uma feição de modelo, para que seja incorporado como norma eleitoral e para que nós não demos mais margem a essa judicialização da política, que não é um bem à democracia brasileira.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, permite-me um aparte rápido?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já concluindo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permitimos igualdade. Então, o Paim pediu, e V. Ex^a concederá o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, só para elogiar V. Ex^a por trazer este tema aqui ao Senado. Estou acompanhando o debate lá na Câmara. Inclusive, o Deputado Ibsen Pinheiro, que é do meu Estado, está liderando, eu diria, este tema na Câmara dos Deputados. A minha tristeza é apenas por já ter ouvido que isso talvez fique para 2014. Alguém já sugeriu jogar para 2014 para, ao chegar perto de 2014, dizer que não dá e jogar para frente. Acho que é fundamental, temos de fazer essa reforma política. Financiamento público de campanha é fundamental. Lista aberta ou lista fechada, mas tem que mudar! Como está, não dá. Parabéns a V. Ex^a por trazer essa provocação positiva de uma agenda positiva aqui para o Senado. Parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senadora Serlys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores do Mato Grosso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Serei bastante breve.

Em primeiro lugar, quero apoiar totalmente a fala do nosso companheiro Tião, mas eu só gostaria de usar um minuto ou dois, Sr. Presidente, para registrar a realização do 1º Congresso dos Vereadores do

Estado de Mato Grosso, que está acontecendo hoje e amanhã no Centro de Eventos Pantanal, na minha querida Cuiabá.

O senhor vai estar lá conosco. Amanhã, se Deus quiser, o Senador Mão Santa vai estar lá no Centro de Eventos Pantanal, em Cuiabá, falando para algumas centenas de senhores Vereadores e Vereadoras.

Parabenizo a iniciativa da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, a UCMMAT, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Aluizio Lima, do nosso querido Município de Salto do Céu.

O encontro terá o nobre objetivo de capacitar os Vereadores dos 141 Municípios do nosso Mato Grosso por intermédio de palestras que serão ministradas pelos convidados do cenário político estadual e nacional, com assuntos voltados para a gestão parlamentar.

O congresso trará diversos temas, como: Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos; Cenário Econômico e Arrecadação em Mato Grosso; Cassação de Mandato Eletivo; Gerenciamento de Cidades; Administração Pública; Impacto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Sobre os Empreendimentos no Município; Curiosidades da Política; Vereador Empreendedor; Regularização Fundiária – Uma Questão Social; Distribuição das Rendas Tributárias para os Municípios; Ética e Cidadania no Contexto do Parlamento Municipal; Responsabilidade Civil e Criminal do Vereador; Crise no Agronegócio – Reflexos na Receita Municipal; Papel do Vereador no Controle da Coisa Pública; Modernização da Administração Pública Municipal; e A Formação do Legislador Municipal. Todos são temas da mais alta relevância.

Fui convidada e serei, com muita honra, uma das palestrantes nesse importante evento que pretende reunir mais de mil Vereadores de Mato Grosso. E, como eu já disse no início do registro da minha fala, teremos a honra de receber, amanhã, em nosso Estado, o Senador Mão Santa, que será também um dos palestrantes desse evento. Estaremos lá amanhã, Senador, falando para em torno de mil Sr^as Vereadoras e Srs. Vereadores do meu Estado de Mato Grosso.

Muito obrigada. Minha saudação realmente efusiva e minha homenagem ao Presidente da UCMMAT, o Vereador Aluizio Lima, Presidente da UCMMAT, organizadora do evento, e Vereador pelo Município de Salto do Céu.

Muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela liderança do PSDB no momento oportuno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito.

Queremos informar à Senadora Serys Slhessarenko que, olhando aqui, vou falar no último dia. Realmente, não sei como é que eu vou me atar, porque Cícero disse: "Nunca fale depois de um grande orador". E eu, pela programação, estarei atrás do filho ilustre do Estado, Gilmar Mendes, e da filha ilustre, a Professora Serys Slhessarenko, que vai me anteceder, falando sobre a modernização da administração pública municipal.

Então, estaremos lá. E que Deus me ilumine para ter condições de falar depois da Professora Serys.

V. Ex^a está inscrito.

E agora, depois da cessão gentil do Senador César Borges ao Tião Viana, ele usará da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. Serei breve, inclusive porque tenho um compromisso daqui a pouco. O Senador Mário Couto pode ficar tranquilo, porque a fala não vai ser, de forma nenhuma, demorada.

Eu quero, Sr. Presidente, associar-me a todos os oradores que me antecederam com relação à questão das enchentes, das calamidades que estão acometendo Estados brasileiros, cidades brasileiras, como aqui já foi colocado, o Estado do Amazonas, o Estado do Pará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará, para dizer que, lamentavelmente, também a Bahia está passando por esse momento. Talvez não a nível de extensão, com a mesma gravidade que esses Estados brasileiros, mas, sem sombra de dúvida, também com prejuízos imensos para a população de, pelo menos, sete Municípios baianos que já estão em estado de emergência, destacando-se, entre eles, aqueles que compõem a região metropolitana de Salvador, principalmente a capital do Estado, Salvador, que já experimenta o quarto dia consecutivo de chuva.

A chuva começou em Salvador e continua ininterrupta, trazendo dados que nos alarmam em relação a deslizamentos, pois foram registrados, somente ontem, 281 deslizamentos, com 22 desabamentos. Contabilizam-se, lamentavelmente, quatro mortes e dois desaparecimentos na capital do Estado.

Estamos, na mesma linha de outros Senadores, preocupados com uma solução rápida, uma ajuda, um apoio, uma mão solidária que possa acudir aqueles que estão desabrigados, que já chegam, no caso de Salvador, a quase centenas, e que precisam ter a presença dos entes federativos. E aí não se pode distinguir se isso de apoiar, de trazer essa ajuda é de

responsabilidade do Município, se é responsabilidade do Estado ou da União.

Não tenho dúvida de que o Município será o primeiro a dar a primeira ajuda, aquele que vai enfrentar as maiores dificuldades, que estará na linha de frente, de combate, ajudando a população a minorar, a mitigar suas angústias, suas carências de habitação, de alimentação, de roupas, de proteção, enfim, nesses momentos.

Mas, sem sombra de dúvida, o elemento mais carente hoje é o Município brasileiro, o mais necessitado de recursos, porque o Município brasileiro vive um momento difícil, um momento de redução de sua arrecadação, de redução de repasses constitucionais como o FPM, o repasse do ICMS. Além disso, a própria diminuição da atividade econômica reduziu o repasse aos Municípios.

O Governo do Estado tem outra amplitude financeira de arrecadação. Então, não pode o Governo do Estado – e aqui falo de forma específica com relação à Bahia – se furtar e dizer que o Governo do Estado também passa necessidade. Não podemos comparar, Senador Romeu Tuma, a arrecadação de um Estado, que chega a R\$14 bilhões, com a arrecadação de um Município, que não chega, no caso da cidade de Salvador, a mais de R\$2 bilhões.

Então, é necessário que haja o entendimento do Governo do Estado de que há outros instrumentos na mão do Governador para que essa assistência chegue rapidamente. Não pode o governo se furtar, porque também sei que os governos, é também o caso da Bahia, passam apertos financeiros, mas há outra gama, um outro elenco de alternativas para poder chegar recursos aos Municípios, em particular o Município de Salvador.

Da mesma forma como outros Senadores que já estiveram na tribuna com essas questões em seus Estados, clamou por uma ajuda do Governo Federal. Há um Ministro baiano, o Ministro Geddel Vieira Lima, que esteve na cidade de Salvador ontem, junto com o Prefeito, e já anunciou providências diversas. Mas acho que é necessário mais ainda. É preciso que o próprio Governo Federal como um todo, não apenas um único ministério, aloque recursos rapidamente para atender essa população, para que não se aumente o desconforto da população. Esse desconforto é grande e tem se traduzido lamentavelmente em mortes. E, quando há uma catástrofe como essa de enchente, de chuvas em excesso, logo em seguida as doenças veiculadas de forma hídrica se ampliam. Na Bahia se assiste hoje ao surto de dengue, surto de meningite, na sua forma mais grave, leishmaniose. E não é possível que não se tenha uma providência rápida e efetiva para pelo

menos se deter o avanço dessas doenças que levam à perda de vidas humanas.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador César Borges, é sempre um prazer ouvi-lo desta tribuna, apesar de, hoje, V. Ex^a falar com sentimento, com tristeza no coração, porque está dando um diagnóstico de seu Estado que, provavelmente, alcance quase todos os Estados brasileiros, inclusive o Piauí, como temos visto na televisão. O Presidente fez uso da palavra outro dia e falou sobre o sofrimento da população. E outra coisa que tenho estranhado, me surpreendido, Senador César Borges – V. Ex^a tem muito mais experiência que eu, foi Governador e exerceu uma série de atividades políticas –, é o número de prefeitos que tem nos procurado para pedir uma migalha de verba. Aumentou assustadoramente do ano passado para este ano. O que é isso? É o desespero, porque não chega nada lá. Ontem, se votou no Congresso R\$1 bilhão para que o Governo pague os três meses, que pagará durante o ano inteiro, da diferença do repasse do Fundo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Do Fundo de Participação.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Do Fundo de Participação. Então, foi aprovado sob o compromisso de que esse dinheiro seja, garantidamente, repassado aos Municípios, de acordo com a diferença de cada um. Exigiu-se um compromisso. O Líder disse assim: “Nós exigimos o compromisso agora da Liderança do Governo de que esse dinheiro é carimbado: não pode ser desviado para nada”. Então, provavelmente será. E já começou a dizer que devia pagar o quarto mês também, porque já venceu. Abril já venceu! Então, há essa aflição, e os Deputados e Senadores estão lutando, porque estão enxergando de perto, porque o prefeito não tem a quem recorrer a não ser ao parlamentar que representa o Estado. Então, V. Ex^a dá um diagnóstico praticamente nacional. Eu tenho sentido no Nordeste, no Norte, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte. A gente vê todo dia uma notícia amarga, triste, que choca a população brasileira pelo sofrimento daqueles que lá estão, e o senhor é o exemplo que traz aqui da sua Bahia, da sua cidade de Salvador. Espero que seja ouvido por aqueles que têm a caneta para poder atender a essas reivindicações reclamadas por V. Ex^a. Aliás, não adianta, Senador, falar “eu vou fazer”; deve vir dizer “eu fiz”. Senão, não adianta nada.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a.

É, o momento é emergencial, a ajuda tem que ser de imediato, não pode se prolongar em dificuldades burocráticas. E nós sabemos que os instrumentos, o Governo Federal os detém, os governos estaduais

também têm essas condições de dar o apoio aos Municípios brasileiros, que já passam por carências, como bem disse V. Ex^a, de diminuição de repasse de FPM, de diminuição de repasse do ICMS dos Municípios; de diminuição, por exemplo, agora do próprio Fundeb, pois serão obrigados a restituir recursos do Fundeb 65% dos Municípios brasileiros – já vim a esta tribuna denunciar isso. E, quando há uma crise causada pelas intempéries, totalmente alheia à vontade de qualquer administrador municipal, fica extremamente difícil. E termina sofrendo a população com qualquer retardamento nessa ajuda que se pretende.

Eu espero, Senador Mão Santa, que o Governo Federal possa ajudar o Piauí, que está vivendo esse problema. Espero também que os outros Estados tenham essa compreensão com o Governo Federal.

Espero que Salvador e os Municípios baianos que estão vivendo esse problema grave dessas chuvas que estão caindo na região metropolitana e também em outras cidades – já avança para outras sete cidades do interior: Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Mascote, Camacan, Vera Cruz, na ilha de Itaparica, e Guaratinga –, com prejuízos enormes, possam ter o apoio imediato do Governo do Estado e do Governo Federal.

No caso de Salvador, o Prefeito decretou, no dia 22 de abril, estado de emergência. Mas é preciso um reconhecimento por parte da defesa civil do Governo do Estado. E o Governo do Estado não fez esse reconhecimento. Só o fez quando aconteceram as chuvas mais recentes, na última terça-feira, quando a cidade parou. Houve um verdadeiro caos em Salvador. Pessoas morrendo, a população presa numa verdadeira armadilha que eram as ruas, sem condição de tráfego. Pessoas foram assaltadas. Inclusive, uma pessoa foi ferida à bala porque resistiu a um assalto. Quer dizer, uma situação caótica viveu a cidade de Salvador, que lamentavelmente persiste, porque as chuvas continuam. Se não houver essa providência imediata, vamos ter que lamentar mais mortes na cidade de Salvador.

E eu venho aqui a esta tribuna extremamente constrangido, porque não gostaria de dizer isso de uma cidade como Salvador, uma cidade eminentemente turística, que não pode passar por esse tipo de vexame, mas que lamentavelmente está passando por essa situação difícil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era esse o registro que queríamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Sr. Senador César Borges, fazendo um apelo a Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio, para atender também os baianos que sofrem, eu lembraria ao Presidente Luiz Inácio aquele ensinamento de Benjamin Disraeli, Ministro da

Rainha Vitória. Aliás, o Ministro da Defesa disse essa frase, mas não é dele, não; é do Benjamin Disraeli. Ele disse e não citou o autor, é de Benjamin Disraeli. Ele diz assim: “Não se queixe, não se desculpe, não se explique: aja ou saia. O que importa são resultados”.

Então, o povo do Nordeste quer os resultados, e estamos aqui para orientar o Presidente da República. Nunca antes, como ele diz, ou nunca dantes, como Camões dizia, uma medida provisória foi tão bem justificada: urgência e relevância.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Paim, V. Ex^a me concede, antes de começar a sua fala...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pede pela ordem, não é?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, estou pedindo um aparte para o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes de começar o discurso?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É inovação. É inovação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quero atrapalhar o pronunciamento do Senador, e como é tão importante, eu sei que ele tem interesse nisto, no que eu vou falar...

Senador Paim, eu fiquei muito preocupado ontem. Eu pedi antes para não o atrapalhar. Fiquei muito preocupado ontem com a votação que eu vi dos vetos lá na Câmara. Eu poucas vezes participei de uma votação tão desorganizada, movimentada, atrapalhada, tumultuada. Eu vim muito decepcionado e preocupado. Mais preocupado que decepcionado, essa é a grande verdade. Lógico que, para quem está acostumado, é normalidade aquilo. Os deputados dizem: “Ah, isso é normal, a gente está acostumado”. Mas eu vim com uma preocupação muito grande. Olhe bem V. Ex^a. Nós estávamos votando e havia um orador na tribuna discutindo os projetos, ou um projeto que ele achou que devia discutir, e ninguém prestava atenção àquele orador. Eu olhei, não vi um único deputado ou senador que prestasse atenção ao orador que estava na tribuna. Fiquei pensando eu: “Poxa, se o orador vai à tribuna para discutir o voto, é para convencer os outros pares a mudarem a sua opinião”. Olha, eu ia votar contra, mas, como o deputado ou senador me convenceu, o orador me convenceu, eu vou mudar o meu voto. É exatamente isso que se discute na tribuna, é a tentativa de se vender o peixe mais conveniente. Mas, coitado, ele não estava vendendo nada. Ninguém prestava atenção nele. Eu peguei e coloquei na urna, assinei um formuláriozinho e pronto, está todo mundo

liberado. Se isso for acontecer com a mensagem do voto ao seu projeto dos aposentados, no dia 13, é como diz lá o marajoara, "Babau, fiau"! Já era, Senador! Não temos a mínima chance, a mínima chance.

Então, quero alertar V. Ex^a, o Senador Tuma, o Senador Mão Santa, todos aqueles que estão interessados em acabar com o sofrimento dos aposentados e lhes dizer o seguinte: vamos ao Senador Sarney. Vamos logo, na segunda-feira, ao Senador Sarney, pedir que os votos dos Senadores sejam dados aqui, no Senado, senão nós não teremos a mínima chance; vai ser um rolo compressor, e nós vamos perder feio.

Essa é a minha grande preocupação, que quero deixar aqui externada na tarde de hoje a V. Ex^a, que é o grande comandante desse assunto e que me disse um dia – eu jamais me esquecerei – que esse assunto está no seu sangue, que V. Ex^a jamais desistirá, enquanto não vir essa classe, realmente, sendo reconhecida. Eu também. Então, eu fiquei muito preocupado. Eu fui para a minha casa preocupado. V. Ex^a passou hoje perto de mim e me cumprimentou, e eu falei a V. Ex^a: "Olha, Senador Paulo Paim, Senador Tuma, se a votação for igual à de ontem, nós não teremos a mínima chance de ter sucesso no dia 13".

Muito obrigado, Senador, desculpe-me ter atrapalhado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, ele aqui fez apenas um prefácio oral. Essa é uma inovação no nosso Parlamento. Mas foi salutar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, Senadora Serys, Senador Mário Couto, Senador Suplicy; Senador Mário Couto, eu estou tão preocupado quanto V. Ex^a.

Eu fiquei dezesseis anos na Câmara dos Deputados. Foram quatro mandatos. Estou no meu primeiro mandato aqui no Senado. E a questão dessa votação em cédula, de 149 votos, que nos foi apresentada, claro que preocupa a todos. Mas ontem, segundo a orientação que nós todos recebemos, eram os vetos não polêmicos. E os vetos polêmicos, como aqueles que tratam da questão dos aposentados da Receita, dos aposentados dos Correios, dos oficiais de Justiça, dos 16,7%, esses ficaram para o dia 13 de maio, como aqui já foi lembrado por todos, quando esta Casa recebeu uma chuva de rosas pela decisão tomada na aprovação da abolição da escravatura.

Senador Mário Couto e Senador Romeu Tuma – em seguida ouvirei V. Ex^a –, eu lhes confesso que estou muito esperançoso, ainda, devido ao número de projetos que nós temos engatilhados. Nós temos o voto

dia 13? Temos. E temos o debate do fator previdenciário, que já aprovamos aqui nesta Casa.

Eu, neste momento, vou falar o que os senhores já falarão: quem está para encaminhar a sua aposentadoria espere um pouco mais. Nós vamos alterar, modificar, derrubar esse tal de fator previdenciário. Estamos trabalhando muito aqui na Casa – que já aprovou a matéria –, mas nós estamos dialogando também. Já fomos uma vez à Câmara dos Deputados. Já estivemos com o Deputado Michel Temer e estamos em contato também com o atual relator da matéria. É grande a possibilidade de este ano acabarmos com o fator previdenciário.

Eu sou daqueles, Senador Mário Couto – V. Ex^a tem nos ajudado muito – que acredita também – o Senador Mão Santa tem dito muito isso – que o Presidente Lula está acompanhando esse processo. Eu não acredito que este ano termine sem que a gente tenha uma proposta concreta de reajuste para os aposentados que ganham mais que o salário mínimo, com essa mobilização, essa verdadeira cruzada em nível nacional que a sociedade está fazendo em defesa dos aposentados e do fim do fator – porque o fim do fator, é bom sempre lembrar, é para quem vai se aposentar, porque ele perde 40% no ato da aposentadoria, e para o reajuste daquele que ganha um pouco mais que o salário mínimo. Nós, no meu entendimento, haveremos de conseguir, com essa luta tenaz que nós todos estamos fazendo. Estaremos lá no dia 13, com muita convicção, na busca de derrubar o voto do aposentado e aqueles outros que os movimentos sociais já apresentaram aos senhores.

Mas eu estou – eu diria – muito esperançoso de que, neste ano, a gente busque uma política de reposição para os benefícios dos aposentados que ganham acima do mínimo, como também de que acabemos com o fator previdenciário.

Ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu queria me solidarizar com o Senador Mário Couto e com V. Ex^a, que tem comandado a luta em favor dos aposentados e da rejeição do fator previdenciário. Aliás, os projetos são humanitários, são de respeito àqueles que deram a vida ao trabalho, contribuíram para receber "x", mas estão recebendo "x" menos "y" menos "z" e, se não tomarem cuidado, vão ter de pagar outra vez sem receber. Entendo, acho que aquela forma de votar vetos – 159 vetos –, ninguém tem a capacidade de saber o que está votando. Ninguém. Muitos receberam quase que praticamente preenchido lá. Agora, eu estava falando com o Senador Mário Couto que temos de isolar determinados vetos que têm que ter uma discussão mais profunda de convencimento, como ele propõe.

Então, o veto que é dos aposentados tem de ser discutido isoladamente; não adianta fazer um caderno de duzentos que você não vai nem achar onde está. Desculpe-me por chamá-lo de você, mas não foi... É carinhoso, porque eu respeito muito o senhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta. V. Ex^a também sabe do respeito que tenho pela sua pessoa.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu quero dizer que estarei pronto ao seu apito. Chamou, estaremos prontos para sermos solidários e somar com V. Ex^a por tudo que tem feito em benefício daqueles que necessitam.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Senador Mário Couto, V. Ex^a levantou, em uma oportunidade, algo que eu quero resgatar. Eu quero aqui dizer – V. Ex^a eu sei que me autoriza – ao próprio Executivo: se o Executivo quiser nos chamar para dialogar sobre esses temas dos aposentados, nós estamos abertos. Tenho certeza de que vamos avançar.

Por isso, eu deixo mais uma vez aqui, com muita tranquilidade, essa posição, que entendo é de todos os Senadores. Estamos abertos ao diálogo, na busca do fim do fator e de uma política permanente de reposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas que ganham mais que o salário mínimo.

Por fim, Senador Mário Couto – que permitiu que eu falasse antes de V. Ex^a –, eu quero só dar, Sr. Presidente, à Mesa esse manifesto chamado Documento Final do VI Acampamento Terra Livre. Eu só vou ler a introdução e o final, Sr. Presidente. O documento é dirigido ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário e, por fim, ao povo brasileiro.

O evento de que participamos hoje pela manhã, junto com o Senador Cristovam Buarque – tive a alegria de presidir parte do evento, e o Senador Cristovam abriu e fechou o evento –, teve a presença de cerca de 1.300 lideranças indígenas de todo o País. Eram lideranças de 130 povos indígenas que estavam lá, onde esse documento foi aprovado. Diz o documento, em sua introdução:

Nós, lideranças de 130 povos indígenas diferentes, reunidos em mais de mil, em Brasília-DF, no nosso VI Acampamento Terra Livre, de 4 a 8 de maio de 2009, com objetivo de consolidar propostas para um novo estatuto [dos povos indígenas] que, por fim, regulamente os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal, e ainda para tomarmos conhecimento da situação dos direitos dos nossos povos nas distintas regiões do País, no intuito de construirmos perspectivas comuns para a defesa

desses direitos, aos distintos poderes do Estado brasileiro e à opinião pública, nacional e internacional, manifestamos..

No final, eles dizem:

Ao povo brasileiro

Chamamos a todos os segmentos da sociedade civil brasileira a somar conosco nesta luta pelo respeito pleno aos nossos direitos, como parte da total democratização do nosso País, do qual nos orgulhamos de fazer parte...

Mas em que queremos que se avance a luta contra discriminações. Não vou ler todo o texto.

Aos nossos povos, reafirmamos a nossa determinação de avançar na nossa organização e luta, para garantir a vigência dos nossos direitos, hoje, e para o bem das gerações futuras.

Sr. Presidente, eu só quero dar este destaque. Um dos líderes que estavam lá disse: "Paim, se pegarmos os últimos cinco séculos, cerca de um milhão de índios foram assassinados a cada cem anos. Cerca de cinco milhões de índios foram mortos pela violência".

O Cacique Raoni, que é o grande líder da nação indígena, estava lá. Lembro-me das suas palavras, Senadores. Ele disse, com muita tranquilidade: "Nós queremos paz, queremos igualdade, queremos harmonia; não queremos violência; queremos a defesa do meio ambiente, queremos investimento na saúde, na educação, queremos que respeitem as nossas culturas, que não invadam as nossas terras nem os nossos rios, as nossas águas, e nós não faremos isso também com os homens brancos e negros, enfim, com outros segmentos da sociedade".

Sr. Presidente, esse documento, cuja defesa foi feita por cerca de 130 povos indígenas, repito, liderados pelo Cacique Raoni, demonstra que os índios do nosso País estão muito, muito preocupados e exigem que esse manifesto seja recebido pelas autoridades brasileiras dos Três Poderes e que as suas demandas, que são simples, sejam atendidas.

Quero, Sr. Presidente, dizer que fiquei muito orgulhoso de presidir aquela sessão em respeito ao povo indígena do nosso País.

Muito obrigado, Presidente. Agradeço a V. Ex^a por ter-me permitido usar da palavra neste momento.

Só peço que V. Ex^a considere na íntegra o documento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO FINAL DO VI ACAMPAMENTO TERRA LIVRE

Nós, lideranças de 130 povos indígenas diferentes, reunidos em mais de mil, em Brasília-DF, no nosso VI Acampamento Terra Livre, de 4 a 8 de maio de 2009, com o objetivo de consolidar propostas para um novo Estatuto que por fim regulamente os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal, e ainda para tomarmos conhecimento da situação dos direitos dos nossos povos nas distintas regiões do país, no intuito de construirmos perspectivas comuns para a defesa desses direitos, aos distintos poderes do Estado Brasileiro e à opinião pública, nacional e internacional, manifestamos.

Ao Poder Executivo

1. É lamentável a demora que caracterizou a gestão do Governo Lula em criar as condições que possibilitassem tornar realidade as proposições construídas com a nossa participação e materializadas no seu Programa de Governo para os Povos Indígenas, desde 2002, que dentre outras demandas apontava a criação do "Conselho Superior de Política Indigenista" e a demarcação de todas as Terras Indígenas. Passados seis anos e meio, o saldo devedor é grande, e o governo tem o desafio de cumprir, em um ano e meio, esses compromissos, da mesma forma com que tem atendido as reivindicações de outros segmentos sociais, como no caso da bancada ruralista no Congresso Nacional. Contudo, atendendo as nossas reivindicações, reconhecemos os esforços que possibilitaram a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), em cujo âmbito conseguimos negociar os termos do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista e o processo de construção de um Novo Estatuto, coerente com os nossos interesses e aspirações, e que há mais de 14 anos aguarda ser votado pelo Congresso Nacional.

2. Acreditamos e reivindicamos que, por coerência e na perspectiva de compensar os seus atrasos, o Governo Lula se empenhe de fato, através de sua base de sustentação no Congresso Nacional, na tramitação e aprovação do Novo Estatuto dos Povos Indígenas, para que passe à história como o Governo que rompeu com o indigenismo tutelar, autoritário e integracionista

que norteou a Lei 6.001, de 1973, o atual "Estatuto do Índio".

3. Enquanto isso, reivindicamos do Governo Lula o cumprimento do mandato constitucional de demarcar todas as Terras Indígenas do Brasil, mas de forma urgentíssima dos nossos irmãos Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, submetidos há décadas a um processo vil e criminoso de marginalização, etnocídio e genocídio, nas mãos de latifundiários e distintos entes do Estado brasileiro, seja por ação ou omissão. Nossos povos jamais aceitarão permanecer expulsos de seus territórios tradicionais nem ser confinados a terras diminutas. Daí que exigimos, além da demarcação, a desintrusão de terras indígenas como Marawitzedé, do Povo Xavante em Mato Grosso; e a terra do Povo Pataxó Hâ-Ha-Hâe, no sul da Bahia.

4. Reivindicamos do Governo Lula que não ceda às pressões e à voracidade de setores e representantes do coronelismo, agronegócio e remanescentes da ditadura, que em nome do desenvolvimento, e até da democracia e do povo brasileiro, declararam publicamente, de forma aberta ou camouflada, que somos uma ameaça para o país, seu desenvolvimento e unidade política e territorial, visando não entanto, a usurpação e destruição dos nossos territórios e dos recursos naturais, hídricos e da biodiversidade existentes neles, para por fim, conseguir a nossa total integração à dita comunhão nacional, senão, a nossa extinção enquanto povos étnica e culturalmente diferentes. Como dissera o nosso líder Davi Kopenawa Yanomami, a Natureza vale mais que o dinheiro, e não admitiremos que seja arrancada de nós a nossa Mãe Terra, e todo o que nela até hoje, milenarmente, preservamos, com o qual continuamos contribuindo para o equilíbrio global, a mitigação das mudanças climáticas e, por tanto, ao bem-estar da humanidade.

5. Por isso somos contra a decisão do Governo de implantar a qualquer custo grandes projetos que poderão impactar as nossas terras e a nossa sobrevivência física e cultural, sem sequer se preocupar em nos consultar, conforme garante a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que hoje é Lei no país. Repudiamos a flexibilização da legislação ambiental e as artimanhas que possibilitam a liberação de licenciamentos e a conseqüente execução de obras como Pequenas Centrais Hidrelétricas e de projetos como a Transposição do Rio São Francisco.

6. Na área da saúde, em situação crítica e de calamidade para os nossos povos, tendo em conta o não cumprimento das resoluções e deliberações da 4ª. Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em março de 2006, ratificadas pela 13ª. Conferência Nacional de Saúde, realizada em novembro de 2007, reivindicamos do Governo Federal:

* encaminhar imediatamente através de Decreto Presidencial a Autonomia Administrativa, Financeira e Política dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), no prazo de 90 dias;

* garantir a criação de uma conta especial-Fundo Distrital de Saúde Indígena, para os 34 Distritos, para o financiamento da atenção à Saúde Indígena;

- garantir que o Saneamento Básico em áreas indígenas sejam transferido e vinculado aos Distritos Sanitários ou que seja criado no âmbito dos Distritos o departamento de saneamento básico indígena;
- criar em caráter emergencial e garantir o funcionamento efetivo de um Grupo de Trabalho (GT) composto por representantes do Acampamento Terra Livre, da bancada indígena na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), do Governo, do Ministério Público Federal (MPF), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais e da Coordenação Interinstitucional de Saúde Índigena (CISI), para realizar os seminários macro regionais nas 05 regiões do país, visando a construção e implantação da proposta da Secretaria Especial de Saúde Índigena".
- que o Governo Federal encaminhe ao Congresso Nacional requerimento, solicitando a retirada do item 05 (saúde indígena) do Projeto de Lei No. 3.598/2008.
- Implantar de imediato a portaria GM-MS, No. 1235/08, que cria GT para definir o quadro de pessoal necessário para executar as ações de saúde indígena, para cumprir o Termo de Conciliação Judicial.

Ao poder Judiciário

1. Mesmo com os avanços consagrados na Constituição Federal de 1988, que reconheceu o caráter multiétnico e pluricultural do Estado Brasileiro, pondo fim às políticas homogeneizantes e integracionistas, para garantir o nosso direito à diferença, e ainda apesar de importantes decisões como a garantia, pelo Supremo Tribunal Federal, de que as nossas terras sejam demarcadas em forma contínua, nos preocupa gravemente a permanência de compreensões limitadas sobre a aplicação das normas constitucionais, processuais e de proteção e promoção dos direitos dos nossos povos.

2. Repudiamos a tentativa de nos silenciar a respeito do direito de nos manifestarmos sobre quaisquer medidas jurídicas ou administrativas que possam afetar as nossas terras, a nossa integridade sociocultural e o destino das nossas gerações futuras. A determinação da Suprema Corte nas condicionantes de número 5 e 7, segundo as quais, respectivamente, "o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da Política de Defesa Nacional" e "não impede a instalação de equipamentos públicos", liberando por tanto a implantação "independentemente de consulta a comunidades indígenas envolvidas", poderá ressuscitar condutas e práticas autoritárias, colonialistas, etnocidas, genocidas e ecocidas. Não abriremos mão de opinar sobre o destino dos nossos povos.

3. Entendemos que a demarcação das terras indígenas, será conforme o texto constitucional, que reconhece o nosso direito originário às nossas terras tradicionais, considerando caso a caso, e respeitando plenamente a nossa diversidade étnica e cultural. Ao invés de vedar o nosso direito territorial, tal qual determina a condicionante 17 do STF, o judiciário tem que se preocupar em garantir o estado de direito, julgando e punindo os invasores que destroem a Mãe Natureza, desmatam e degradam os nossos territórios e contaminam os nossos rios, perseguem e assassinam os nossos líderes e comunidades.

4. Está na hora de o Judiciário, levar à prática o fim do preconceito e da discriminação contra os nossos povos, seguindo a perspectiva de respeito e valorização da riqueza da diversidade étnica e cultural do nosso país, destacada de forma justa pelo Ministro Carlos Brito, ao relatar o caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Ao Legislativo

Sabemos que o Legislativo brasileiro é dominado por setores, que ao invés de regulamentar os nossos direitos, reconhecidos há 20 anos pela Constituição Federal, tem se articulado com o propósito de restringir nossos direitos.

Lembramos, no entanto, que a dívida do Estado Brasileiro para com os nossos povos é impagável, que o mínimo que exigimos é que nos seja garantido a posse e o usufruto exclusivo das nossas terras, o pouco que nos sobrou, e nos deixem viver, neste país, que já foi todo nosso, conforme os nossos usos e costumes. Somos, sim, brasileiros, mas com direitos específicos e diferenciados.

Dessa forma, reivindicamos ao poder legislativo que invabilize a tramitação e aprovação de quaisquer iniciativas que afrontem e pretendam reverter os nossos direitos assegurados pela Constituição Federal de 88. Pedimos, outrossim, empenho na aprovação do Projeto de Lei que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e do novo Estatuto dos Povos Indígenas, conforme os nossos interesses e aspirações, evitando dessa forma a retaliação de todas as questões que dizem respeito aos nossos povos.

Ao povo brasileiro

Chamamos a todos os segmentos da sociedade civil brasileira a somar conosco nesta luta pelo respeito pleno aos nossos direitos, como parte da total democratização do nosso país, do qual nos orgulhamos de fazer parte, mas que lamentavelmente ainda nos discrimina e marginaliza, sob a pressão e o domínio de uns poucos, que só almejam os seus lucros e bem-estar, ignorando a nossa contribuição fundamental à preservação da Natureza, em benefício do equilíbrio global e do bem-estar de todos os brasileiros e da humanidade.

Aos nossos povos, reafirmamos a nossa determinação de avançar na nossa organização e luta, para garantir a vigência dos nossos direitos, hoje, e para o bem das nossas gerações futuras.



OBJETIVOS

- 1. Propiciar o encontro entre povos e organizações indígenas das distintas regiões do país, garantindo a troca de experiências e realidades, e a construção de perspectivas comuns para a defesa dos direitos indígenas.**
- 2. Concluir de forma consensuada a consolidação de propostas para o Estatuto dos Povos Indígenas, incluindo estratégias para sua tramitação e aprovação no Congresso Nacional.**
- 3. Mobilizar-se junto à sociedade brasileira e aos distintos poderes do Estado, para tornar visível a situação de desrespeito aos direitos indígenas, principalmente territoriais, e reivindicar ações e políticas que assegurem a efetivação desses direitos, de forma diferenciada.**

PROGRAMAÇÃO

DOMINGO 03/05/09

/// MANHÃ ///

- » Chegada das delegações
- » Reunião conjunta APIB-FDDI

/// TARDE ///

- » Plenária de preparação do Acampamento Terra Livre
 - » Apresentação e aprovação da Programação
 - » Aprovação do Regimento Interno
 - » Formação de comissões [coordenação, secretaria etc.]
- /// NOITE ///
- » Reuniões das comissões do Acampamento

SEGUNDA FEIRA 04/05/09

/// MANHÃ ///

- » Instalação do Acampamento
- » Coletiva à imprensa

/// TARDE ///

» Abertura

- » Relatos por regiões a respeito das principais lutas e desafios para a efetivação dos direitos indígenas

/// NOITE ///

- » Realidade e lutas dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul
- » Manifestações culturais

TERÇA-FEIRA 05/05/09

/// MANHÃ ///

- » Comissões temáticas para consensuar sobre o Estatuto dos Povos Indígenas, incluindo o tema dos indígenas nas cidades.

/// TARDE ///

- » Comissões temáticas para consensuar sobre o Estatuto dos Povos Indígenas, incluindo o tema dos indígenas nas cidades (Continuação)

/// NOITE ///

- » Realidade e lutas dos povos indígenas no Sudeste e Nordeste
- » Manifestações culturais

QUARTA-FEIRA 06/05/09

/// MANHÃ ///

- » Plenária para esclarecimentos e referendar os trabalhos das comissões temáticas do Estatuto

/// TARDE ///

- » Terra, violência e criminalização de lideranças e comunidades indígenas.
- » As 19 condicionantes do STF.
- » Informes sobre a situação e perspectivas da saúde, educação e culturas indígenas.
- » Documento com agenda e cobrança de prazos sobre temas prioritários do ATL (Estatuto, Terra, criminalização e condicionantes)

/// NOITE ///

- » Memória das lutas e dos que nelas tombaram
- » Lançamentos: Relatório de violência contra os povos indígenas, Campanha Povos Indígenas na Amazônia

QUINTA-FEIRA 07/05/09

/// MANHÃ ///

- » Articulações no Congresso Nacional, STF e Executivo. (A partir de Documento Final)
- » Audiência Pública com a Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre Iniciativas Legislativas (Estatuto, PL CNPI etc.)

/// TARDE ///

- » Ato Público de protesto, denúncia e repúdio

/// NOITE ///

- » Realidade e lutas dos povos indígenas no Sudeste e Norte
- » Manifestações culturais

SEXTA-FEIRA 08/05/09

/// MANHÃ ///

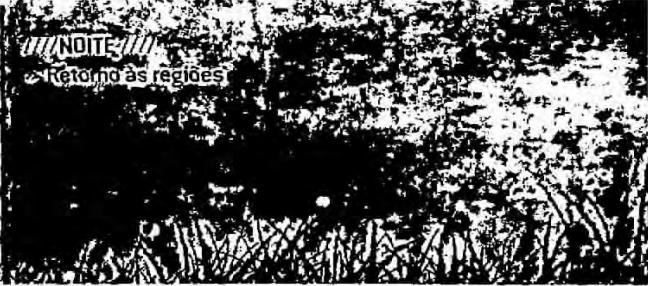
- » Perspectivas da articulação nacional do movimento indígena.

/// TARDE ///

- » Encerramento

/// NOITE ///

- » Retorno às regiões



O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta, que preside a CPI da Pedofilia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer dois registros muito importantes com relação a isso.

Hoje, nós tivemos oportunidade – a CPI da Pedofilia – de ouvir, em audiência pública, a psicóloga do Hospital Pérola Byington, de São Paulo. Esse hospital é o maior especialista do Brasil hoje e tem um serviço que o País inteiro deveria ter. Ainda com todas as dificuldades, é a referência. E, no tocante a essas dificuldades, tomei a deliberação de mandar um ofício ao Governador José Serra para que alguns serviços sejam restabelecidos.

Mas o pior, Sr. Presidente, são os dados trazidos neste último ano de CPI de Pedofilia: o número de meninos abusados, e o número de meninas abaixo de 12 anos grávidas, vítimas de abuso sexual. Por isso, a palavra dela ajudou-nos – com toda a Comissão, Procuradores, Polícia Federal, Peritos, os funcionários da Casa que são assessores da CPI e tão bem fazem seu trabalho – e suscitou uma série de outros projetos a serem votados ainda neste mês, como a responsabilidade humana.

Não há responsabilidade fiscal? A responsabilidade humana é a responsabilidade do prefeito de criar um conselho tutelar. Quase metade, Senador Tuma, das prefeituras do Brasil não têm conselho tutelar; e metade desses conselhos tutelares que existem são de pessoas sem o mínimo preparo. É preciso que haja psicólogos, pessoas que possam trabalhar minimamente o emocional de uma criança violentada.

A partir daquele momento, Sr. Presidente, muita coisa nasceu para que possamos fazer, nessa visão social, um novo mapa de proteção das crianças do Brasil.

Mas foi hoje também que nós votamos um novo tipo penal na CPI, para vir para este plenário, depois da criminalização da posse, que esta CPI aprovou e o Presidente Lula sancionou – e o mundo voltou os olhos para o Brasil, porque só 27 países têm a mesma lei, que é a criminalização da posse e o aumento das penas das tipificações de conduta. Então, nós hoje aprovamos o tipo penal crime de pedofilia, chamando essa lei de Todos Contra a Pedofilia, o tipo penal nos desviando da palavra pedofilia, tratando de abuso de criança e aumento de penas e criando um novo tipo

penal, que eu passo a descrever, porque é muito rápido, Sr. Presidente, e muito importante para o País.

Por quê? Porque algumas pessoas advogam que, porque o termo pedofilia está no código de doenças, um miserável desses que abusa de uma criança – que, de forma deliberada, invade as suas emoções, o seu moral, o seu emocional, destrói uma família emocionalmente – seja tratado como doente e seja posto na rua para continuar transgredindo, continuar violentando e continuar matando.

O que nós temos visto neste País – não é, Senador Tuma? –, o que nós vimos em Catanduva, um caso só, justificaria a existência desta CPI. Não fora a ida da CPI a Catanduva, aquelas crianças estariam todas desamparadas, e o caso morto e os predadores todos na rua, como se nada tivesse acontecido, e continuando a abusar, porque são compulsivos.

Hoje nós aprovamos essa pérola para o Brasil. A síntese do projeto:

– estupro contra criança. Foi criada forma qualificada do estupro, quando a vítima do crime for criança, com significativo aumento de pena;

– atentado violento ao pudor contra criança. Foi criada forma qualificada do atentado violento ao pudor, quando a vítima do crime for criança, com significativo aumento de pena.

Então, havia atentado violento ao pudor e havia estupro.

Agora, há estupro quando é para criança e há o atentado violento ao pudor quando é para a criança. Fica da seguinte forma, Senador Tuma:

Formas qualificadas. Serão acrescidas as formas qualificadas no art. 223, mais duas: quando, em decorrência da violência, a criança é gravemente lesionada: pena de 12 a 16 anos. Em caso de morte da criança: pena de 16 a 30 anos.

Manipulação lasciva e constrangimento da criança. Sr. Presidente, os advogados desqualificam aqui. Falam: “Sr. Juiz, não houve conjunção carnal. Esse homem de cinquenta anos não teve uma relação com essa menininha de quatro”. Olha que coisa! “Ele só tocou; só passou a mão; ele só manipulou; ele só fez sexo oral com essa criança de três, quatro anos de idade”. Agora passa a ser crime essa manipulação lasciva e esse bolinamento, ou seja, passa a ser crime a simples manipulação do corpo da criança ou a conduta de fazê-la na presença e levar a criança a presenciar ato libidinoso, porque o pedófilo também leva a criança para ver a relação sexual dele com a mulher ou com outro homem, seja lá o que for.

Ação penal. Estabelece que, na hipótese de crime de estupro ou atentado violento ao pudor contra criança, a ação penal será... Como nós estávamos mudando para que fosse de iniciativa pública e não mais privada, mas agora ela será de iniciativa pública quando a família decidir que pode ser, e aí qualquer um pode entrar.

Aumento de pena se a violência sexual trouxer gravidez, e quase sempre trouxe. Lá em Roraima, a menina de oito anos grávida do Procurador que, graças a Deus, está preso, esse procurador de confusão. Entre as causas de aumento da pena foi acrescida mais uma, que aumenta a pena de metade se, da violência sexual, Senador Tuma, resultar gravidez.

G) Lei da Prisão Temporária:

1) As alíneas *f* e *g* foram alteradas para contemplar os novos delitos que o projeto institui. Assim, o estupro e o atentado violento ao pudor cometidos contra criança continuam a justificar o pedido de prisão temporária.

2) Também foi incluída a alínea *p* no rol dos crimes ensejadores da Prisão Temporária, para permitir o pedido de prisão temporária nos crimes contra criança e adolescente previstos no ECA.

H) Lei de Crimes Hediondos:

1) A alteração no inciso V do art. 1º teve o único propósito de manter o estupro e o atentado violento ao pudor contra criança como crime hediondo, pois passarão a constituir formas qualificadas, em tipos próprios.

2) São incluídos, no rol dos crimes hediondos, os crimes mais graves previstos no ECA, tal como a exploração sexual e a produção de material pornográfico envolvendo criança e adolescente.

3) Ao criar formas qualificadas de pedofilia [ou crime de abuso à criança] mediante estupro ou atentado violento ao pudor, foi necessário acrescer parágrafo único ao art. 9º para ressalvar que a causa de aumento de pena não incide na hipótese da alínea *a* do art. 224, pois constituiria elemento de crime.

Sr. Presidente, votamos esse projeto hoje, para o Brasil. Em caráter urgente, virá ao Senado, Senador Tuma, para que o votemos. E conclamo os avós do Senado, os pais e as mães Senadoras. Não estou me referindo somente aos seus netos, Senador Tuma, nem aos seus netos, Senador Mão Santa, nem aos seus filhos. Estou me referindo aos filhos do Brasil, que são filhos nossos; aos netos do Brasil, que são netos nossos; às crianças do Brasil, que nos deram procuração para que tomássemos a sua dor, para que pudéssemos criar um anel de segurança em torno da família brasileira.

Vivemos numa situação esdrúxula, vergonhosa. Estamos entre os três maiores abusadores do mundo e, no crime de Internet, somos os maiores do mundo no consumo de pornografia infantil pela Internet.

Dias estão vindo em que o Brasil vai se assustar com o que vai ocorrer a partir da próxima semana. Por isso, conclamo as autoridades, prefeitos, vereadores, ONGs, religiosos, e conclamo todos que têm amor à família e à criança. Este País já não é mais o mesmo. A Polícia já trabalha de forma diferenciada, o Ministério Público, a própria imprensa, no que diz respeito ao cuidado e aos olhos abertos para o abuso contra a criança.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência comigo por conta da gravidade do problema e da relevância do tema e porque esta CPI votou hoje a tipificação desse crime, e que nós precisávamos há muito mudar o Código Penal brasileiro. Espero que com celeridade ele passe nesta Casa. Havia lá a representação do Ministério da Justiça azeitando conjuntamente esse texto para não haver problemas na Câmara, para que passe rápido na outra Casa e volte aqui, para que tenhamos ainda este mês a sanção do Presidente Lula em mais um projeto gestado, fruto de investigação e de trabalho dessa CPI, que foi criada com apoio de toda esta Casa, da qual tenho a honra de ser o Presidente da CPI – o único arrependimento que tenho é de não ter feito a CPI mais cedo, porque teríamos evitado mais abuso neste País –, e da qual o Senador Romeu Tuma é o Vice-Presidente; aliás, Relator também do caso grave de Catanduva, que merece atenção. Vamos voltar lá para um segundo reconhecimento para termos um relatório mais contundente com relação a essa problemática de um bairro inteiro com 78 crianças pobres abusadas pelos mesmos predadores, abusadores e desrespeitadores da vida humana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Receba os aplausos da Presidência pela maneira com que vem, estoicamente e obstinadamente, dedicando-se a afastar essa nódoa de nossa civilização, que é o crime de pedofilia.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mário Couto e, em seguida, como Líder, o Líder do Paraná, Senador Alvaro Dias, do PSDB.

Senador Mário Couto, como orador inscrito, é do PSDB do grandioso Estado do Pará. E, ontem, eu o vi votando. O voto era secreto, mas eu ohei ali. Foi “Não” do começo ao fim. Ele só vai dar “Sim”, mesmo, ao seu casamento em 18 de junho no Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente para defender o Pará e o Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, inicialmente, eu queria fazer um apelo, Srs. Senadores, à Ministra Ellen Gracie. Senador Alvaro, a cidade de Santarém, no Estado do Pará, uma das mais belas cidades do Brasil, cidade turística, cidade que avança em um progresso extraordinário... Senador Pedro Simon, faça uma visita a Alter do Chão. Praia, julgada por uma revista que não me vem à memória agora, mas li, na semana passada, com muito orgulho, que diz que Alter do Chão é considerada a praia mais bonita do Brasil, quiçá do mundo!

Alter do Chão, hoje, é orgulho para todos nós, paraenses. Essa cidade Senador Pedro Simon, tem 274 mil habitantes, fica no oeste do Pará, às margens de um dos mais belos rios do Brasil, o rio Tapajós, e se encontra há dois meses sem Prefeito – dois meses sem Prefeito! Lógico que temos o Presidente da Câmara tocando, mas não é o gestor de fato e de direito.

A Ministra, que é uma pessoa que todos nós respeitamos, pelo seu caráter, pela sua competência, foi brilhante Presidente do Supremo. Tenho uma admiração especial por ela e quero fazer-lhe um pedido Ministra: despache, despache logo; dê o seu parecer imediato. O Ministério Público já se posicionou, falta apenas a senhora dar o seu parecer para colocar em pauta. Uma cidade com 274 mil habitantes não pode ficar dois meses sem o seu gestor de fato e de direito.

Estive ontem conversando com o Deputado Alexandre Von e com o Deputado Federal Lira Maia, que me colocavam a situação dessa querida cidade de Santarém. E eu peço a V. Ex^a, com todo o respeito: despache imediatamente, dê o seu parecer imediatamente, para que aquela cidade volte aos seus dias normais e tenha o seu gestor para administrar os seus destinos. Eu espero que V. Ex^a possa nos atender.

Mas, Presidente, venho hoje a esta tribuna mostrar por que, quando eu aqui falo em CPI do Dnit, eu tenho toda razão, meu nobre Senador. Quero mostrar à Nação brasileira o estado em que se encontra a BR-222, no Estado do Pará. São as famosas pontes assassinas do meu Estado. E olha que eu já venho batendo nisso há muito tempo.

Quantas vezes já subi a esta tribuna para pedir ao Dnit providências e, mentirosamente, o Presidente, o Diretor, sei lá o que é, do Dnit manda uma correspondência dizendo que estava agindo. Tomo a liberdade de dizer que o Presidente do Dnit é mentiroso. O Presidente do Dnit mentiu. Eu tenho a correspondência dele

me dizendo que ia tomar as providências de imediato e já faz quase um ano.

E a verba, alocada; a verba está alocada. Será que essa verba ainda está lá? Porque as pontes estão lá. TV Senado, mostre para o Brasil, TV Senado, como estão as pontes assassinas da BR-222.

Aí não querem, aí a Governadora do meu Estado – não é, Senador Suplicy? –, não quer que eu fale. Ela diz que nós estamos denegrindo a imagem do Estado do Pará, falando aqui das necessidades de um povo ordeiro, de um povo amparado pela Virgem de Nazaré, de um povo sofredor, que hoje sofre as consequências da má administração. Olha aqui! Olhem o estado em que se encontram essas pontes assassinas. Esta foto aqui é mais uma morte, um caminhão caído na ponte! É mais uma morte! Senador, como é que a minha Governadora, em quem nós acreditamos, Senador, nós acreditamos nela... E isso aqui não é enchente não, isso aqui não é enchente, é normal, é o estado normal das pontes. Nós acreditamos nela. Ela venceu um dos maiores líderes políticos do Estado do Pará, que é o ex-Governador Almir Gabriel.

O povo do Pará acreditou, acreditou na Governadora Ana Júlia. Hoje, Senador, não temos saúde. Hoje, não temos educação. Hoje, não temos estradas. Hoje, não temos pontes. Hoje, não temos ordem. Os assassinos mandam no Estado do Pará. Os assassinos matam de dia e de noite. Não me canso de dizer que os números são alarmantes. Morre um paraense, uma paraense de oito em oito horas. Morrem três por dia. Morrem doze em cada final de semana. Essa é a média. Será que no Piauí é assim? V. Ex^a que diz que o Governador do Piauí também é um relaxado nas suas funções, será que no Piauí é tão grave quanto no Estado do Pará, Presidente Mão Santa? Isso aqui é calamidade pública. Isso aqui não é normalidade. Isso aqui é calamidade pública. “Ah, isso é porque o Mário Couto é contra a Governadora.” Eu sou a favor do meu Estado. Eu aqui defendo o meu Estado. Não adianta mandar carta. Aqui, a carta da Governadora. Olha esse texto em que ela fala... Não adianta, Governadora Ana Júlia, não adianta, para cima de mim, não! Não vou parar, Governadora. Não vou parar. Tenho respeito pelos meus votos. Votos de confiança do povo do Pará. Estarei aqui alerta; estarei aqui acusando; estarei aqui denunciando; estarei aqui lutando pelo povo que confiou em mim.

Não vim para cá para brincar, não, Governadora; não vim para cá para enriquecer, não, Governadora! O meu trabalho aqui é l ímpido; o meu trabalho aqui é sério. Agora, ninguém vai calar, ninguém. Ninguém, Governadora. Diz ela:

Esses senhores, cuja obrigação constitucional é defender o nosso Estado [ainda bem que ela sabe]. Pelo menos isso. Ela sabe qual é o meu dever], pasmem, são os primeiros a denegri-lo. Logo eles que ficaram longos doze anos no Governo.

Governadora, não esqueça que a senhora está completando três anos no poder. Não jogue a responsabilidade em outros governos. Cumpra o que a senhora prometeu nos palanques, Governadora.

Senador Mão Santa, não vou me alongar hoje, mesmo porque eu quero falar um pouquinho da CPI do Dnit. Eu não posso, paraenses; eu não posso, meus irmãos desse querido Estado que hoje passa por momentos ruins; eu não posso cruzar os braços diante do quadro que mostrei à Nação agora; eu não posso ver uma transamazônica ser chamada de “transamargura”; eu não posso ver o meu Estado pedindo há mais de vinte anos, Senador Mão Santa! Há mais de vinte anos que se pede uma transamazônica.

Eu não posso ver o Lula ir ao meu Estado e dizer que vai fazer a transamazônica. E todo ano a transamazônica está interrompida. Todo ano aquele povo sofre. Todo ano aquele povo morre porque não tem médico. O médico mais próximo de uma vila fica a trezentos, quatrocentos quilômetros, e às vezes nem tem carro pra chegar lá. É esse Presidente que dizem que é humano que não enxerga o sofrimento do povo brasileiro.

Aí, eu não posso deixar de pedir uma CPI do Dnit. As verbas, paraenses, que foram destinadas a essas obras, onde estão? Eu quero saber onde estão essas verbas. Eu tenho o direito constitucional de saber! A Constituição me obriga a fiscalizar o Executivo!

Senador Alvaro, eu tenho 28 assinaturas. Eu não vou apresentar com 28. Eu estou tendo uma canseira danada. Canseira danada! Tem muita gente interessada em arquivar esta CPI. Eu quero saber por que também! Tem muita gente com medo desta CPI! Eu quero saber por que também!

Eu acho que ali está o ninho da corrupção. Não tenho medo de dizer isto: ali é o ninho do Caixa 2. Ali é o ninho da corrupção. Eu vou abrir, custe o que custar. Eu vou abrir essa caixa-preta, Senador Alvaro. Vou abrir.

Eu quero dizer aos meus amigos do PDT antes de descer desta tribuna: eu estou esperando a assinatura dos nobres Parlamentares do PDT. São Parlamentares pelos quais eu tenho profunda admiração. Eu não acredito, não posso acreditar que o Partido do Jefferson Péres, que se foi, um homem que todo este Senado e este Brasil aprendeu a respeitar, eu não posso acreditar que esse Partido vá me faltar com as

assinaturas. Com elas, eu passo de 30, para a segurança de esta CPI não ser arquivada.

Eu tenho a maior confiança. Sei que são Senadores de profunda dignidade: Osmar Dias, por exemplo, Cristovam Buarque, por exemplo, Jefferson Praia, por exemplo, Patrícia Saboya, por exemplo. Tenho certeza de que esses Senadores irão, na próxima semana, assinar esta CPI para o bem do Brasil, para a dignidade deste Senado, para mostrar à Nação que este Senado trabalha, que este Senado está atento, que este Senado denuncia a corrupção, que este Senado denuncia a corrupção; que este Senado não se curva a patifes que deixam o povo paraense sem estradas, sem pontes. Os paraenses morrem nessas pontes assassinas, e eles com os bolsos cheios de dinheiro, milionários, ricos que não querem nem saber quem morre ou quem não morre, estão com o nosso dinheiro, o dinheiro do povo. O povo paga seus impostos exatamente para isto, para se fazer o benefício social, para que esse dinheiro retorne ao bem social do povo. Mas não retorna porque tem um bolso safado que embolsa tudo!

Não vou descansar, não irei descansar! Nós vamos abrir a caixa-preta do Dnit, vamos saber onde está o dinheiro das estradas paraenses! Por que esse dinheiro não aparece? Por que as estradas não ficam prontas? Porque o paraense está sendo lesado! Lesado por um órgão chamado Dnit! Este Senador ainda vai ter a oportunidade de mostrar à Nação a roubalheira do Dnit!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o PSDB, Senador Mário Couto, em reunião da qual V. Exª participou, incumbiu-me de preparar o requerimento e de coletar assinaturas para a instalação da CPI da Petrobras. Nós estamos cumprindo essa missão e comparecemos à tribuna exatamente para dissertar sobre as razões que levaram o nosso Partido a tomar a iniciativa da proposição desta CPI, também já assinada pelo Senador Mão Santa.

O Tribunal de Contas, recentemente, realizou auditoria para investigar um esquema de fraudes em licitações da Petrobras revelado pela Operação Águas Profundas, da Polícia Federal. O acesso aos dados da estatal é uma exigência antiga do Tribunal de Contas da União, que envolve não só a Petrobras, mas boa parte das grandes estatais do País.

A Operação Águas Profundas, da Polícia Federal, investiga fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo. Em 2007, a Polícia Federal prendeu acusados de fraudar e superfaturar contrato com a Petrobras e, ao longo das investigações,

foi descoberto outro esquema fraudulento, envolvendo empresas de consultorias, Prefeituras e Agência Nacional de Petróleo. As denúncias apontam para um possível desvio de dinheiro dos *royalties* do petróleo. Com isso, a Polícia Federal abriu nova investigação batizada de Operação *Royalties*.

Estamos fazendo essas referências, Srs. Senadores, para demonstrar que fatos determinados da maior gravidade justificam a instalação dessa CPI; e nós não poderíamos ignorá-los.

As graves irregularidades referentes à construção de plataformas para a empresa podem ter causado prejuízo de US\$177 milhões à estatal. Segundo o Tribunal de Contas, a Petrobras teria feito aditamentos considerados indevidos. Os contratos teriam sofrido reajuste para corrigir a desvalorização da moeda americana perante o real e por conta da alta dos preços no mercado brasileiro. A auditoria interna do Tribunal considera que essas alterações não poderiam ter sido realizadas, uma vez que o contrato não previa a revisão dos valores.

Agrava esse fato a constatação de que, entre as estatais, a Petrobras é considerada pelos analistas do Tribunal de Contas da União como uma das mais fechadas no repasse de informações ao Tribunal, havendo inclusive casos de fornecimento de dados incorretos e de informações desencontradas.

Faço referência ao que informam os analistas do Tribunal de Contas da União. Não é uma acusação oposicionista. São técnicos insuspeitos que analisam contas das estatais e informam esse procedimento da direção da Petrobras.

Note-se que o Tribunal de Contas encontrou novos indícios de fraude na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Um relatório do Tribunal aprovado em 8 de abril passado estima que o superfaturamento na obra já atinja R\$94 milhões. O Tribunal de Contas determinou que a Petrobras mantenha a suspensão de repasses às empreiteiras que executam aquele projeto.

Portanto, não estamos tratando aqui de migalhas. Estamos tratando de milhões ou – quem sabe – de bilhões, porque a obra dessa refinaria em Pernambuco é de bilhões de reais. Então, o Senado Federal tem o dever de investigar. O Senado Federal não pode ficar silente diante desses escândalos.

A construção da Refinaria Abreu e Lima está orçada em mais de R\$10 bilhões, e, segundo o relator da auditoria, Ministro Valmir Campelo, os técnicos constataram gravíssimos indícios de irregularidades ao vistoriar a obra. Todavia, apesar dos novos indícios apontados pelo Tribunal, a Petrobras nega que tenha havido qualquer superfaturamento na obra.

Aliás, há muito tempo não assisto a uma confissão de corrupção; aliás, eu não assisto a uma confissão de corrupção. Em que pese aos indícios (e mesmo quando as provas materiais se apresentam), sempre há a negativa, não há confissão. Não vamos esperar que confessem.

Em razão dos inúmeros questionamentos, inclusive do Ministério Público, quanto aos pagamentos efetuados pela Agência Nacional de Petróleo, notadamente o que envolve a cifra de R\$178 milhões destinada a usineiros – recentemente a revista **Época** divulgou essa denúncia que diz respeito a uma operação realizada no final do ano passado, com benefícios da ordem de R\$178 milhões destinados a usineiros –, com fortes indícios de irregularidades, há que se apurar não só esse pagamento mas outros pagamentos, acordos e indenizações da referida agência.

Outros fatos graves que devem ser investigados são as irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal, a exemplo da denúncia do Ministério Público da Bahia.

Senador Mão Santa, não há como não reconhecer que essa é uma CPI que se impõe pela força dos fatos determinados existentes. Ora é a Polícia Federal, ora é o Ministério Público Federal, ora é o Ministério Público da Bahia, ora é o Tribunal de Contas da União, instituições credenciadas e respeitáveis que nos autorizam a, sem receio de cometer injustiças, solicitar a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Ministério Público da Bahia informa que a Petrobras gastou, irregularmente, no Carnaval de 2008, R\$2,2 milhões em patrocínio, por intermédio de ONG, ao chamado Fórum de Entidades Negras da Bahia. Nada contra o fórum, nada contra as entidades e tudo contra o desvio de recursos públicos.

É preciso apurar. Se o Ministério Público da Bahia está afirmando que houve irregularidades, temos que apurar e apontar os responsáveis por essas irregularidades. Recentemente, a **Folha de S.Paulo** denunciou o repasse de recursos da Petrobras como patrocínio para festas juninas na Bahia e em Sergipe, por meio de ONG dirigida por liderança petista no Estado da Bahia.

É preciso apurar essas denúncias. Nós não podemos permitir que recursos públicos de uma empresa tão importante para o País como a Petrobras possam ser destinados, por meio do tráfico de influência com desvio de finalidade para atender objetivos escusos. Nesse caso, R\$2,2 milhões; além disso, como forma de camuflar a investigação do Ministério Público em 2009, a Petrobras teria direcionado R\$854 mil a 6 blocos de rua de Salvador, todos ligados ao mesmo

fórum já referido. Portanto, uma tentativa de burlar a investigação.

Nós estamos, evidentemente, cumprindo o nosso dever. Iniciamos a coleta de assinaturas no dia de ontem e já obtivemos a concordância de 25 Srs. Senadores – é necessário que 27 Senadores apoiem a iniciativa. Esperamos realmente concretizar esse objetivo, finalizando a coleta de assinaturas na próxima semana, encaminhando à Mesa do Senado Federal, para que a Presidência da Casa possa tomar as providências e as Lideranças partidárias indicarem seus representantes, a fim de que essa comissão se instale o mais rapidamente possível.

Achamos que qualquer desvio de recurso público deve ser investigado, por menor que ele seja. Neste caso, os recursos são de elevada monta. São desfalques bilionários aos cofres públicos e, por isso, a investigação se torna ainda mais procedente, necessária e urgente.

Era o que eu tinha a comunicar à Casa, em nome do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador Alvaro Dias, advertindo de suspeitas de corrupção na nossa Petrobras e dando encaminhamento para que o Parlamento instale uma CPI, convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador Marconi Perillo. Depois, como estamos alternando, chamaremos, como Líder – está aqui o documento –, representando o bloco de apoio ao Governo, o Senador Flávio Arns. Depois, como inscrito, o Senador Pedro Simon, o grande orador do Brasil.

Eduardo Azeredo representa Minas Gerais, o PSDB, e representa, sobretudo, a grandeza de Renato Azeredo, talvez o mais leal amigo de Juscelino Kubitschek, em Minas e no Brasil.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Seguramente; muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há poucos dias, a imprensa noticiou um fato econômico instigante, destacando que, em doze anos, a União tem bancado cerca de R\$190 bilhões em subsídios relativos às dívidas dos Estados. O tom da matéria é crítico e ressalva que o Governo Federal recebe juros inferiores ao que se paga no mercado financeiro. Recebe juros dos Estados, da dívida que financiou, menores do que o próprio Governo Federal paga ao tomar dinheiro emprestado no mercado financeiro. Ao mesmo tempo, a matéria ressalta que, com a recente tendên-

cia de queda na taxa geral dos juros, os interesses passam a se inverter.

Em realidade, Sr. Presidente, a ambivalência dos interesses de distintas esferas do Poder Público tem sido historicamente objeto de larga controvérsia no Brasil. No entanto, por mais razoável que possa ser a reclamação dos governos estaduais, peço licença hoje para expressar discordância dos argumentos sustentados por determinados Secretários Estaduais de Fazenda nesta matéria que foi veiculada pelo jornal **Estado de S. Paulo**, na segunda-feira. Com isso, quero expressar com mais precisão e concisão meu entendimento sobre a matéria.

Antes de tudo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpre esclarecer que este prejuízo por parte da União se sustentaria em virtude da oscilação da Selic, taxa que corrige os contratos do Governo com os bancos e investidores, a taxa que o Governo Federal paga. Com efeito, toda vez que essa taxa se posiciona em patamares mais altos que os índices de correção adotados nos contratos entre Governo Federal e os Estados, o sistema automaticamente dispara o dispositivo de subsídios. O subsídio acumulado, na verdade, R\$190 bilhões, supera os orçamentos anuais somados de São Paulo e do Rio de Janeiro, os Estados mais ricos do País.

Sr. Presidente, em que pesem os atuais desequilíbrios entre as taxas adotadas pela União para pagamento de dívidas, não podemos cair na falácia de que, modificando ou unificando os índices, as distorções serão, ato contínuo, saneadas. Para evitar leitura tão ilusória quanto perversa, apelemos à memória da economia política brasileira dos últimos quinze anos, à luz da qual obteremos informações mais instrutivas para melhor julgar os fatos atuais.

É fato que o quadro atual de economia consolidada é da nova política fiscal e monetária adotada nos anos 90, a partir do Plano Real. Naquela ocasião, as contas da União se encontravam em situação próxima do caos. Contra tal situação, a implementação do Plano Real inaugurou uma nova atitude política em relação à retomada da regularidade financeira do Estado brasileiro, determinando regras e normas compatíveis com planejamentos responsáveis sobre receitas e gastos nas gestões públicas do País.

Para citar ainda um fato relevante, que vem do nosso Governo – do PSDB – a Lei de Responsabilidade Fiscal, essencial para que os entes federados, em todos os níveis, conseguissem se organizar e gastar dentro dos limites da arrecadação. É importante lembrar que a crise que assolou a Argentina, há alguns anos, foi basicamente oriunda do descompasso das províncias. Foram as províncias argentinas que mais colaboraram para a

quebra da economia Argentina, pela desorganização. Isso não aconteceu no Brasil. Os Estados passaram por um processo de organização de suas dívidas, ainda nos anos 90, exatamente com o Governo Federal assumindo e refinanciando a dívida dos Estados em trinta anos, com juros fixos e, portanto, retirando aquela instabilidade de que eles viviam, pagando taxas de mercado, taxas superiores à Selic, com prazos variados.

A renegociação feita, portanto, no final dos anos 90 evitou a quebra deixa dos Estados brasileiros, introduzindo duas condições financeiras de grande expressão. Ao estabelecer juros fixos por trinta anos associados a um teto que pode ser elevado, mas um teto aceitável para o pagamento mensal, as autoridades econômicas da época proporcionaram aos Estados endividados uma solução justa, equilibrada e, sobretudo, estabilizadora, acenando para os mercados interno e externo um sinal de responsabilidade, confiança no futuro e maturidade das instituições.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não tivéssemos, naquela oportunidade, a maturidade de projetar um perfil inflexível de metas de longo prazo para a amortização das dívidas estaduais, não teríamos de maneira nenhuma a tranquilidade para planejarmos nosso futuro, sob o amparo dos investidores estrangeiros e brasileiros, de cujo capital muito de nosso desenvolvimento ainda depende.

Se o Brasil, hoje, goza de uma reputação financeira invejável no mercado global, isso se dá, sem dúvida, graças à estrutura financeira robusta e austera montada naqueles anos, naquela época, e a linha básica da economia adotada consistia justamente em acabar com os esqueletos dos colossais entulhos das contas do setor público.

Resultado desse feliz esforço de gestão pôde ser constado, Sr. Presidente, na época, na minha gestão como Governador de Minas, coincidentemente com a sua primeira gestão também como Governador do Piauí, entre 1995 e 1998.

Em função do acordo acertado com a União, em 1996, gerou-se uma economia...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me interrompê-lo, porque o pronunciamento de V. Ex^a é de tamanha importância que o Presidente Sarney veio assistir o filho de Renato Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Meu pai tinha realmente a honra de ser amigo do Presidente Sarney, que é o nosso Presidente tanta é a experiência que tem. Eu me orgulho muito dessa relação que os dois tinham.

Mas, Sr. Presidente, Presidente Sarney, eu estava exatamente dizendo do acordo acertado com a União entre os Estados, e que apenas em Minas Gerais gerou uma economia de 25 bilhões de reais nesse

período de 12 anos. Apenas nesse período, 12 anos, se Minas Gerais tivesse mantido as condições dos empréstimos que tinha, estaria hoje pagando 25 bilhões a mais. Minas economizou 25 bilhões, eu repito, e os Estados brasileiros economizaram 190 bilhões nesse período como um todo.

Gerou-se, portanto, uma economia substancial. Se não houvesse sido consumada essa negociação, essa renegociação, a dívida teria alcançado cifras muito maiores, sobretudo em função da adoção do índice de correção calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

Alguns de nós, Senadores, fomos Governadores naquela mesma época. Costumo dizer que fomos os Governadores do pós-Real, Governadores da recessão do real. Aqueles que tiveram de lidar com contratos confusos e outras consequências tristes dos tempos de inflação galopante. Naquele cenário, a renegociação das dívidas dos Estados com a União foi imprescindível para o saneamento das administrações estaduais e sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para encerrar, Sr. Presidente, num plano bem simbólico, eu gostaria de fazer minhas as palavras do ex-Ministro Pedro Malan, quando, a propósito da tendência histórica à instabilidade atávica nas regras e normas do País, disparou: "O Brasil é o único país em que até o passado é incerto".

Tinha razão ele em dizer isso, porque, vira e mexe, se discute o que aconteceu no passado quando a realidade mostra que muito foi feito. E quero exatamente trazer aqui esses comentários porque essa matéria que foi divulgada no início da semana é da maior importância. Os Estados brasileiros precisam evidentemente de apoio, dentro das obrigações que têm. Eles não teriam condição de estar funcionando, se não fosse a renegociação da dívida dos Estados feita no fim dos anos noventa. Essa diferença entre juros que os Estados pagam ao Governo Federal e os juros que o Governo Federal paga para poder refinanciar a dívida monta a R\$190 bilhões nesse período de 12 anos; apenas para o meu Estado foi uma economia de R\$25 bilhões e que propiciou, portanto, o início da regularização das contas de Minas que o Governador Aécio Neves tão bem coloca hoje com seu plano de gestão, com a sua habilidade para governar nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA.**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2009**
(Proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2009, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 451, de 2008) – (altera a tabela progressiva do Imposto de Renda; concede subvenção econômica às micro e pequenas empresas e empresas de aquicultura e pesca de Santa Catarina; indenização por invalidez).

*Relator revisor: Senador Marconi Perillo
(Sobrestando a pauta a partir de: 12-3-09)
Prazo final prorrogado: 25-5-09*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

Como o Relator ainda não distribuiu o relatório, de acordo com a norma da Casa, não poderemos submeter a matéria à discussão nem à votação. Fica adiada para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009**
(Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).

*Relator revisor: Senador Eliseu Resende
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)
Prazo final prorrogado: 1-6-2009*

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009**
(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de De-

senvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).

Relator revisor: Senador Fernando Collor

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 01-6-09

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2009**
(Proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009, que dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União (proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009).

*Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)
Prazo final prorrogado: 1-6-09*

5**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2009**
(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

Relatadora revisora: Senadora Serys Stheissenko

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

6**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-09)

Prazo final prorrogado: 1-6-09

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres,

que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

*Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

15

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 à Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2003 (nº 4.375/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que dispõe sobre o interrogatório do acusado.

Parecer sob nº 196, de 2009, da Comissão de Constituição, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilbero Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarécio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Parecer nº 197, de 2009-CMA, Relator: Senador Gilberto Goellner, concluindo favoravelmente à matéria com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta. Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, de redação.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

- de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007),

- Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, consolidadas na Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 3, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

Pareceres sob nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Reginaldo Duarte, favorável, com a Emenda nº 1-CDH; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140,
DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 3, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2ºpronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

- de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência recebeu as seguintes matérias, indicando membros para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A da Constituição Federal:

- **Ofício nº S/15, de 2009** (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **Ofício nº S/16, de 2009** (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro;
- **Ofício nº S/17, de 2009** (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes;
- **Ofício nº S/18, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

- **Ofício nº S/19, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;
- **Ofício nº S/20, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar;
- **Ofício nº S/21, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça;
- **Ofício nº S/22, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Ofício nº S/23, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Achiles de Jesus Squara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia;
- **Ofício nº S/24, de 2009** (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- **Ofício nº S/25, de 2009** (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul; e
- **Ofício nº S/26, de 2009** (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Bruno Dantas Nascimento.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma regimental.

São os seguintes os ofícios recebidos:

OFÍCIO N° S/15, DE 2009
(Nº 239/2009, na origem)

Brasília, 10 de março de 2009.

Assunto: Lista CNJ e CNMP

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos por esta Corte em Sessão Plenária realizada nesta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, arts. 103-B, incisos VI e VII e 130-A, inciso IV), no biênio 2009-2011:

a) Conselho Nacional de Justiça:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal

- LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

2 - Juiz Federal

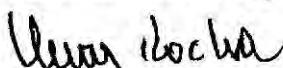
- WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR

b) Conselho Nacional do Ministério Público:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal

- SÉRGIO FELTRIN CORRÊA

Atenciosamente,



Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ofício n. 277 /GP-STJ

Brasília, 23 de abril de 2009.

Assunto: Currículos dos magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados Leomar Barros Amorim de Sousa e Walter Nunes da Silva Júnior, indicados por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça, e

Sérgio Feltrin Corrêa, indicado por este Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2009-2011, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Cesar Asfor Rocha
MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

OFÍCIO N^º T2-OFI-2009/04343

Rio de Janeiro, 23 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Superior Tribunal de Justiça,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos do Ofício n.^º 238/GP-STJ, de 17 do corrente mês, por primeiro agradecer a honrosa incumbência a mim conferida por essa Eg. Corte.

A Vossa Excelência, em especial, desejo também expressar os elogios que se fazem devidos em razão do encaminhamento dado ao assunto, ao tempo em que reafirmo o imediato início do cumprimento das normas que acompanharam o referido expediente.

Por oportuno, instruem este os dados de que tratam os itens I a V do artigo 5^º da Resolução n.^º 07/2005 do Senado Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


SÉRGIO FELTRIN CORRÊA
Desembargador Federal

DR. SERGIO FELTRIN CORRÊA**CURRÍCULO**

Brasileiro, natural de Niterói/RJ, separado judicialmente, residente no Rio de Janeiro/RJ, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal Fluminense.

Atuação como advogado nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado do Rio de Janeiro.

Servidor do Ministério da Fazenda, na Inspetoria Geral de Finanças, Secretaria do Tesouro Nacional, de 1960 a 1988.

Ingresso na Magistratura como Juiz Federal Auxiliar em 1988 e, em 1989, promovido a Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Exercício do cargo de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, biênio 1993/1994, e de Diretor do Foro no biênio 1995/1996. Dentre alguns fatos e momentos que marcaram o período, destacam-se os referentes à retomada do processo de interiorização das Varas Federais, iniciado em 1991 com a Vara Federal de Campos, e revigorado em meados de 1995, propiciando a instalação da Vara Federal de Volta Redonda, em 1996, seguindo-se as demais hoje existentes na Região Metropolitana e interior do Estado do Rio de Janeiro.

Consolidou a ocupação do imóvel da Rua Equador, estratégico para a expansão da Justiça Federal, além de integrar-se plenamente ao processo de Restauração do Palácio da Justiça Federal, hoje Centro Cultural da Justiça Federal. Em sua gestão foram recebidos os imóveis da Avenida Venezuela,

C

onde hoje estão localizadas Varas e Juizados Especiais Federais, bem como o da Avenida Graça Aranha, no Rio de Janeiro.

Integrou, sob a Presidência do Desembargador Federal Clélio Erthal, a Comissão de Instalação de Varas do Interior, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sendo designado pela Presidência do TRF-2^a Região para promover a instalação de Varas Federais. Seguindo o estabelecido pela Comissão, fixou as bases traçadas para esse processo, situando de forma estratégica Varas Federais em Angra dos Reis, Itaboraí, São Pedro da Aldeia, Magé, Petrópolis, Nova Friburgo, Três Rios, Itaperuna, Macaé, São Gonçalo, Barra do Piraí, Volta Redonda, São João de Meriti (Baixada Fluminense), dentre outras.

Buscou, em estreita parceria com outros Desembargadores Federais, desenvolver o processo de recuperação do Sistema de Informática da Seção Judiciária/RJ, realizando-se, durante sua gestão, Ciclos de Palestras, Seminários e Cursos para Magistrados e Servidores, sempre no rumo da valorização e dignificação da função pública.

Nomeado Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, foi empossado em 02.7.1998.

Integrou a 2^a Turma e a 2^a Seção até 31 de janeiro de 2005. A partir de 01 de fevereiro de 2005, presidiu a 1^a Turma Especializada e a 1^a Seção Especializada, (Penal, Previdenciário e Propriedade Intelectual.)

Atuou como Presidente da Comissão de Jurisprudência, tendo sido em sua gestão propostas e acolhidas pelo Plenário acentuado número de súmulas de Jurisprudência. Presidiu, ainda, a Comissão Temporária de Informática e Estatística do TRF da 2^a Região. Integrou o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2^a Região no período de 2004/2009.

(N)

Integrante da Comissão da Reforma Constitucional, designado pela Associação dos Magistrados do Brasil - AMB, representando a Justiça Federal. Exerceu, na Diretoria da Associação dos Magistrados do Brasil - AMB, a função de Coordenador da Justiça Federal.

Atualmente, exerce a função de Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2^a Região, eleito pelo Plenário para o biênio 2007/2009.

Entre prêmios e distinções recebidas, destacam-se: *Medalha do Pacificador*, *Colar do Mérito Judiciário*, em 1995; *Cidadão Mageense Honorário*, título conferido pela Câmara Municipal de Magé em 2000; *Medalha do Mérito Meritiense*, concedida pela Prefeitura de São João de Meriti em 2001; *Medalha do Mérito Tamandaré*, concedida pelo Comandante da Marinha em 2001; *Ordem do Mérito Naval*, em 2005; *Ordem do Mérito do Ministério Público Militar*, alta distinção, em 2006; *Ordem do Mérito Militar*, em 2007.

Possui trabalhos e artigos publicados. Em conjunto com outros autores publicou o "Código Tributário Nacional Comentado", pela editora RT, com sucessivas edições.

DECLARAÇÃO

Eu, **SERGIO FELTRIN CORRÊA**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, declare, para atender ao disposto no inciso II do artigo 5º da Resolução n.º 07/2005 do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou

servidor do Eg. Superior Tribunal de Justiça, instituição responsável pela minha indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2009/2011.

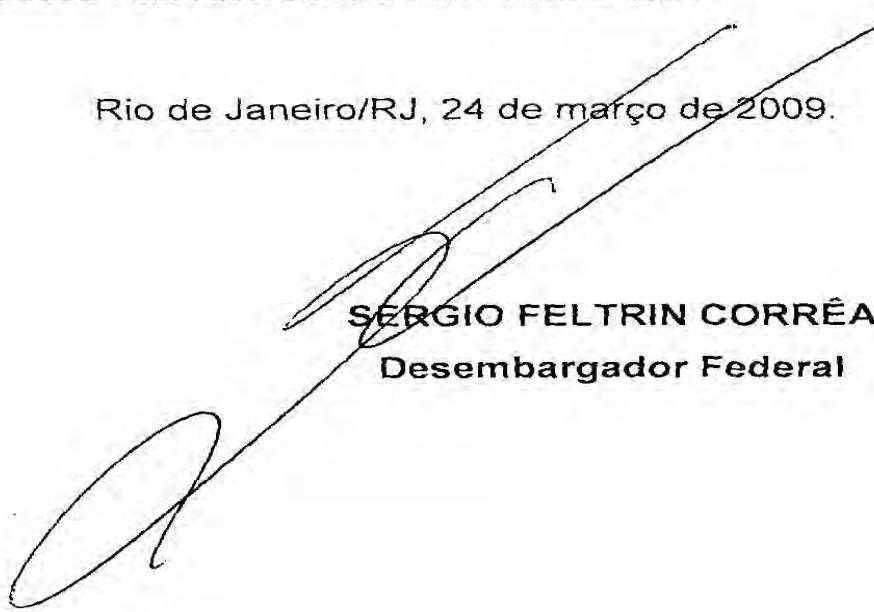
Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2009.


SÉRGIO FELTRIN CORRÊA
Desembargador Federal

DECLARAÇÃO

Eu, **SÉRGIO FELTRIN CORRÊA**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, declare, para atender ao disposto no inciso III do artigo 5º da Resolução n.º 07/2005 do Senado Federal, que não registro antecedentes criminais ou administrativo-disciplinares, bem como que inexistem procedimentos dessa natureza contra mim instaurados.

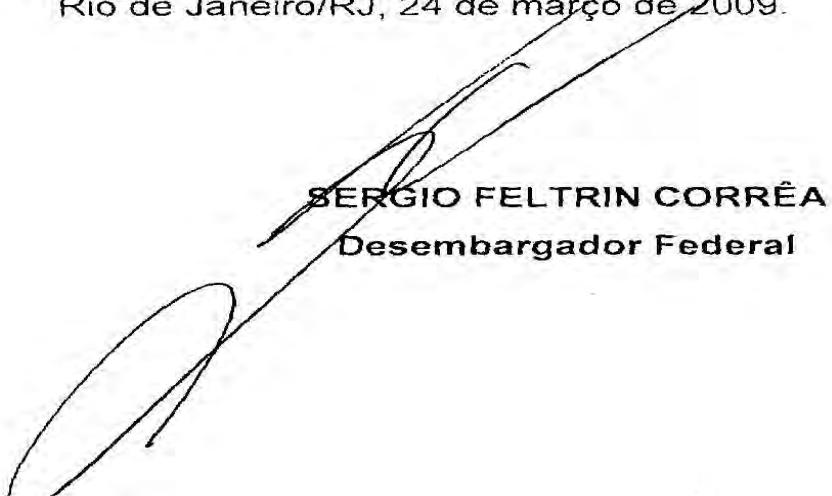
Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2009.


SÉRGIO FELTRIN CORRÊA
Desembargador Federal

DECLARAÇÃO

Eu, **SERGIO FELTRIN CORRÊA**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, declare, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 5º da Resolução n.º 07/2005 do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2009.


SERGIO FELTRIN CORRÊA
Desembargador Federal

DECLARAÇÃO

Eu, **SERGIO FELTRIN CORRÊA**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, declare, para atender ao disposto no inciso V do artigo 5º da Resolução n.º 07/2005 do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2009.


SERGIO FELTRIN CORRÊA
Desembargador Federal

OFÍCIO N° S/16, DE 2009
(Nº 47/2009, na origem)

Brasília, 6 de abril de 2009.

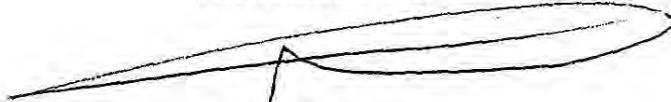
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 5 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Adilson Gurgel de Castro**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o nº 670, e **Almino Afonso Fernandes**, inscrito na OAB/Mato Grosso sob o nº 3498-B.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cezar Britto
Presidente

CURRICULUM VITAE

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Natal, RN, Fevereiro de 2009.

* CURRICULUM VITAE *

Nome:

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Filiação: Aristides Gurgel de Castro
e Dagmar Gurgel de Castro

Nascimento: 30 de dezembro de 1949

Naturalidade: Natal, RN

Estado Civil: Casado

Profissões: Advogado e Professor Universitário

Endereço: Rua Manoel Fernandes, 1223/401
59020-610 - Natal, RN

Endereço eletrônico: agcastro@digi.com.br

Escritório: Rua Múcio Galvão, 436
59020-550 - Natal, RN
Fone: (084) 3211-8808 / Fax: (084) 3212-2047

CPF nº 085.935.154-87

CMC nº 102.980-0

Identidades: 670 OAB/RN e
96.591 IMLEC/RN

INSS nº 10.938.752.933

Título de Eleitor: 0001140941694 - 2^a Zona/RN - 123^a Seção

I - CURSOS RELACIONADOS COM AS PROFISSÕES

01. **BACHAREL EM CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS:** título outorgado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 14.Dez.73.
02. **MESTRE EM DIREITO** (na área de concentração "Instituições Jurídico-Políticas"): título outorgado com distinção e louvor pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em 17.Set.80.
03. **DUTORANDO EM EDUCAÇÃO** (na área de concentração "Formação Profissional"): curso que freqüentou no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de Março/2002 a Março/2007.

II - OUTROS CURSOS

01. **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO TERCEIRO GRAU (HIGH SCHOOL):** outorgado pelo Clover Park High School, na cidade de Tacoma, Estado de Washington, USA, em 1968.
02. **MICHIGAN CERTIFICATE OF PROFICIENCY IN ENGLISH:** outorgado pela University of Michigan, USA, em 31.jan.70.

III - TITULOS HONORIFICOS

01. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelados do Curso de Direito da UFRN, concluintes dos períodos:
87.1 - 87.2 - 88.1 - 90.2 - 91.1 - 91.2 - 92.1 - 92.2 - 93.1
94.1 - 94.2 - 95.1 - 95.2 - 96.1 - 96.2 - 97.1 - 98.2 - 2006.2
2008.1
02. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelados do Curso de Ciências Contábeis da UFRN, concluintes do período 88.2.
03. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelados do Curso de Ciências Administrativas da UFRN, concluintes do período 92.2.
04. **TROFEU "CLOVIS BEVILAQUA",** como expressão do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da Ordem dos Advogados do Brasil e do aperfeiçoamento das instituições jurídicas, concedido pela OAB/CE em Fortaleza, no dia 31 de maio de 1995.

05. **MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO**, por relevantes serviços prestados à classe dos advogados e à Ordem dos Advogados do Brasil, concedido pela OAB/PA, em 1º.set.96 e entregue em Fortaleza, CE, no dia 04 seguinte.
06. **PROFESSOR HONORIS CAUSA** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, título outorgado em 30 de setembro de 2002.
07. **MEDALHA DO CINQUENTENÁRIO DA UFRN**, por relevantes serviços prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concedido pela mesma IES, em _____.dez.2008, após votação dos colegas do Departamento de Direito Público.

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01. **ADVOGADO MILITANTE**, desde 04 de Abril de 1974, com escritório profissional à Rua Múcio Galvão, 436, em Natal, RN.
02. **ESTAGIARIO do Escritório de Advocacia do Dr. Paulo Luz**, no período de outubro de 1971 a abril de 1974.
03. **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** do Estado do Rio Grande do Norte, de abril a outubro de 1975.
04. **PROFESSOR do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, desde 01.Mar.77, lecionando nas cadeiras de: (1) Direito Tributário, (2) Direito Financeiro e (3) Legislação Tributária, já tendo lecionado também Direito Constitucional I, II e III, além de Direito Eleitoral.
05. **PRO-REITOR SUBSTITUTO PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITARIA DA UFRN**, de dezembro de 1980 a novembro de 1983.
06. **JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** do Rio Grande do Norte, no período 82-84.
07. **VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO** da UFRN, no período de julho de 1982 a novembro de 1983, tendo exercido a titularidade durante quase todo o período.
08. **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS** da UFRN, de novembro de 1983 a setembro de 1987.
09. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, durante o ano de 1987.

10. **COORDENADOR GERAL (Secretário Substituto) da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte**, no período de dezembro de 1987 a outubro de 1989, tendo assumido a titularidade interina por três meses, de outubro a dezembro de 1988.
11. **MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JURISTAS** constituída para oferecer orientação jurídica à Reitoria da UFRN, conforme Portaria nº 521/90, de 26.jun.90, do Magnífico Reitor, Prof. Daladier Pessoa da Cunha Lima.
12. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/RN**, no período de fevereiro de 1991 a janeiro de 1993.
13. **VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO da UFRN**, de 1º de junho de 1994 a 31 de maio de 1996 (conforme Portaria nº 268/94-R, de 01.jun.94), tendo exercido a titularidade em 1995, nos períodos de 10 de janeiro a 10 de março; de 01 de junho a 31 de julho e de 15 de setembro a 05 de dezembro.
14. **CONSELHEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE** eleito para os períodos 83/85, 85/87, 87/89, 89/91, 91/93, 93/95 e 95/97.
15. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, para o triénio de 1995, 1996 e 1997.
16. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM DA OAB/RN**, para o segundo semestre o ano de 1992.
17. **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA Dr. JOÃO MEDEIROS FILHO DA OAB/RN**, para o biênio 93/94.
18. **MEMBRO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ARQUIDIOCESE DE NATAL**, para o quinquênio 1994-1999, por nomeação de Sua Exceléncia Reverendíssima o Arcebispo Metropolitano de Natal, D. Heitor de Araújo Sales, em 19.mar.94. Mandato renovado para o quinquênio 2000-2005, pelo mesmo Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano.
19. **MEMBRO DA COMISSÃO PARA PROCEDER A ESTRUTURAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRN**, conforme Portaria nº 03/94-DPU e 02/94-DPR, de 22.mar.94.
20. **MEMBRO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UFRN**, a partir de setembro de 1994.
21. **PROFESSOR do Curso de Direito da Universidade Potiguar**, antes UNIPEC, no primeiro semestre letivo do ano de 1994, lecionando a cadeira de Direito Municipal. **RECONTRATADO** a partir de Setembro de 1999, para as cadeiras de Direito

Tributário e Direito Financeiro. Pediu rescisão contratual em Setembro de 2004, em virtude de ter assumido a Coordenação do Curso de Direito da FACEX – Faculdade de Ciência, Cultura e Extensão, em Natal, RN.

22. **MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURIDICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** (composto de três professores), por designação em Portaria nº 14/96, dos Chefes dos Departamentos de Direito Público e de Direito Privado, em data de 15.mai.96.
23. **PRESIDENTE DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO**, realizado no período de 27 a 30 de novembro de 1996, em Natal, RN, sob o patrocínio da Sociedade Brasileira de Direito Público.
24. **PRESIDENTE DO I ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, de 11 a 14 de agosto de 1987.
25. **PRESIDENTE DO VI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, em agosto de 1995.
26. **PRESIDENTE DO VII ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Mossoró, em junho de 1996.
27. **PRESIDENTE DA I CONFERENCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizada em Natal, no período de 12 a 16 de agosto de 1996.
28. **PRESIDENTE DO IX ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 11 a 15 de agosto de 1997, em Natal, RN.
29. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIPE**, em João Pessoa, PB, o que foi feito nos dias 01 e 02 de Dezembro de 1997.
30. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.
31. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.
32. **MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO**, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

33. **MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, tendo sido aceito em abril de 1998 e tomado posse em agosto do mesmo ano.
34. **PRESIDENTE DO I SEMINÁRIO “O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI”**, realizado em Natal, RN, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 10 e 11 de setembro de 1998, tendo por tema “Construindo o Projeto Didático-Pedagógico”.
35. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, tendo sido designado para compô-la, em 09 de outubro de 1998 e reconduzido em junho de 2000.
36. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR A ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)**, no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 09 e 10 de Outubro de 1998.
37. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O DEPARTAMENTO DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RIO**, no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 13 e 14 de Outubro de 1998.
38. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UFRN**, tendo sido designado pela Portaria nº 108/99-R, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim de Serviço de 09 de março do mesmo ano, com mandato de dois (2) anos.
39. **PRESIDENTE DO II SEMINÁRIO “O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI”**, realizado em Cuiabá, MT, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 26 a 28 de maio de 1999, tendo por tema “Aprendendo a Aprender Direito”.
40. **PRESIDENTE DO III SEMINÁRIO “O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI”**, realizado em Belém, PA, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 06 a 08 de outubro de 1999, tendo por tema “O Diálogo entre a Teoria e a Prática”.
41. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS**, na área de DIREITO, PROVÃO 2000, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 1567/99, de 27 de outubro de 1999, publicada no DOU, Seção 2, nº 207-E, de 28 de outubro de 1999.
42. **PRESIDENTE DO IV SEMINÁRIO “O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI”**, realizado em Vitória, ES, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 03 a 05 de maio de 2000, tendo por tema “Aprender a Educar”.

43. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES UNIVERSITÁRIAS DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, nomeado para o biênio 2000/2002, conforme Portaria nº 60/2000, de 05 de julho de 2000, do Presidente Marcelo Cerqueira, daquele Instituto.
44. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS**, na área de DIREITO, PROVÃO 2001, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 1.785/00, de 31 de outubro de 2000, publicada no DOU, Seção 2, nº ____-, de ____ de outubro de 2000.
45. **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado pelo Magnífico Reitor da UFRN, conforme Portaria nº 178/2001-R, de 08 de maio de 2001, publicada no DOU, do dia 15 do mesmo mês e ano, com mandato de dois anos.
46. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS**, na área de DIREITO, PROVÃO 2002, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 2.558/01, de 28 de novembro de 2001, publicada no DOU, Seção 2, nº ____-, de 28 de novembro de 2001.
47. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, na cidade do mesmo nome, RS, o que foi feito nos dias 21 e 22 de Outubro de 2002.
48. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, na cidade do mesmo nome, SP, o que foi feito nos dias 6, 7 e 8 de Novembro de 2002.
49. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS**, na área de DIREITO, PROVÃO 2003, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 3.161, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 de novembro de 2002, Seção 2, p. 10.
50. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado pelo Magnífico Reitor da UFRN, conforme Portaria nº ____/2003-R, de ____ de maio de 2003, publicada no DOU, do dia ____ do mesmo mês e ano, com mandato de dois anos.
51. **VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RGN**, eleito e empossado para o período de 1º de janeiro de 2004, com mandato até 31 de dezembro de 2006.

52. **MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2007 e se afastando em Jan/2005.
53. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado por portaria do Magnífico Reitor da UFRN, que foi tornada sem efeito pela Portaria nº 224/2006-R, de 12 de maio de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 24.05.06. Este diploma legal foi também tornado sem efeito pela Portaria nº 227/2006-R, de 22.06.2006
54. **PRESIDENTE DO XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 16 a 18 de agosto de 2006.
55. **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FACEX**, em Natal, RN, desde a sua implantação em Setembro de 2006, tendo participado de todo seu projeto de criação e autorização, no Conselho Nacional de Educação, tendo o pedido de autorização sido protocolado no MEC em novembro de 2004.
56. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2010.
57. **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENSINO JURÍDICO, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Brasília, DF, nomeado pela Portaria nº 2, do Presidente do CF/OAB, em data de 22 de fevereiro de 2007.
58. **PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Brasilia, DF, nomeado pela Portaria nº 33/2007, do Presidente do CF/OAB, em data de ____ de maio de 2007, para o triênio 2007/2010.
59. **PRESIDENTE DO X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**, realizado de 26 a 27 de novembro de 2007.
60. **MEMBRO DA COMISSÃO DO MEC QUE EXERCE A SUPERVISÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**, conforme Portaria nº 904, do Secretário de Educação Superior, datada de 26 de outubro de 2007 (publicada no DOU, Seção 2, em 29 de outubro de 2007).

V - TRABALHOS PUBLICADOS

01. **CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO.** Em co-autoria com o Prof. Carlos Roberto de Miranda Gomes. 7^a ed. Natal: edição do autor, 2005.
 - 6^a edição: Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000.
 - 5^a edição: Natal: Instituto Brasileiro de Tecnologia Jurídica, 1997.
 - 4^a edição: Natal: Cooperativa Cultural da UFRN, 1991.
 - 3^a edição: São Paulo: Ed. Saraiva, 1987.
 - 2^a edição: Natal: Nossa Editora, 1983.
 - 1^a edição: Natal: UFRN, 1982.
02. **LIÇÕES DE SOCIOLOGIA - UMA VISÃO PARCIAL DA OBRA DE EMILE DURKHEIM**, Natal, UFRN, 1982.
03. **LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, 3^a ed., Brasília, Senado Federal, 1987 (encartada no Volume 3 da publicação Lei Orgânica dos Municípios, 2^a ed.). Em co-autoria com os Profs. Carlos Roberto de Miranda Gomes e Jalles Costa. - As duas primeiras edições foram publicadas pelos autores em 1982 e 1985.
04. **A CORREÇÃO MONETARIA NAS RESTITUIÇÕES TRIBUTARIAS**, dissertação submetida ao Colegiado de Professores do Curso de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de Mestre em Direito, tendo sido aprovada com distinção e louvor, em 1981.
05. **GUIA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, Natal, Ed. RN/Econômico, 1986. Coletânea de vários autores, tendo escrito o capítulo "Perguntas & Respostas", p. 108 a 110.
06. **NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTARIO (PARA CONCURSOS)**, brochura, Natal, Cooperativa Cultural da UFRN, 1991.
07. **VÁRIOS ARTIGOS**, publicados semanalmente na pág. 2 do jornal Tribuna do Norte, de Natal, RN, desde dezembro de 1995 (num total de 140, até 10.abr.04).
08. **OTTO GUERRA: UMA HOMENAGEM MERECIDA**, artigo publicado na Revista do Curso de Direito da UFRN, vol. 1, nº 1. Natal, EDUFRN, Jan/Jun de 1966, p. 11-5.
09. **SANTA INDIGNAÇÃO**, artigo sobre a violência praticada contra advogados publicado no Jornal do Conselho Federal, edição Especial Direitos Humanos/1996, em dezembro de 1996.
10. **VARIOS ARTIGOS** publicados no jornal universitário Goiabão, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da UFRN: *Vai querer uma reeleição, freguesa?* (ed. de fev/97), *Manifesto à Nação* (ed. de jul/97), *Cadê o meu precatório?* (ed. de mar/98) e *Finalmente a Educação é Prioridade* (ed. Jul/98).

11. **EM DEFESA DO ADVOGADO**, artigo publicado no jornal Ponto de Encontro, nº 37, Recife, PE, abril/maio de 1997, p. 5.
12. **VÁRIOS EDITORIAIS** publicados no jornal mensal OAB/Notícias, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, no período de Fev/95 a Dez/97 (num total de 34).
13. **DE OLHO NO ENSINO DE DIREITO**, publicado no Jornal do Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, edição de Março/Abril de 1998, p. 20.
14. **INFORMES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO**, coluna mensal no jornal OAB/Notícias, da OAB/RN, publicada em algumas edições a partir de fevereiro de 1999.
15. **O EXAME DE ORDEM E O PROVÃO**, publicado no jornal OAB/Notícias, da OAB/RN, edição de Agosto de 1999, p. 4.
16. **QUALIDADE DOS CURSOS JURÍDICOS**, publicado na revista Justiça do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, RS, vol. 13, nº 13, edição de 1999, p. 217 a 219.
17. **A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB**, *in* publicado na revista Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, edição de Outubro de 1999, p. 57-67.
18. **O RANKING DAS FACULDADES DE DIREITO**, publicado no Jornal do Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, edição de novembro de 1999, p. 16.
19. **A SITUAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS E O CAMPO DE TRABALHO PROFISSIONAL**, *in* Justiça do Direito, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (RS), v. 14, nº 14, 2000. p. 143-152.
20. **PELA MELHORIA DOS CURSOS JURÍDICOS**, *in* OAB Ensino Jurídico: Balanço de uma Experiência. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000. p. 9-36.
21. **A SITUAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS E O CAMPO DE TRABALHO PROFISSIONAL**, *in* Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000. p. 149-160.
22. **EDUCAÇÃO CONTINUADA – O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. *In* UnP/Jurídica, vol. 3, nº 1. Natal: Universidade Potiguar, janeiro/junho 2002. p. 123-149.

23. **SANTO AFONSO, UM CRISTÃO ADVOGADO.** *In* Celeiro do Senhor, ano III, vol. 3. Natal: Paróquia de Santo Afonso Maria de Ligório, julho / agosto de 2003. p. 22-23.
24. **EDUCAÇÃO CONTINUADA – O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** *In* OAB Ensino Jurídico: formação jurídica e inserção profissional. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2003. p. 43-78.
25. **EDITORIAIS** publicados no jornal OAB/Notícias Eletrônico, escrito e editado por mim, enviado pessoalmente para mais de 300 colegas do RN e de todo o Brasil, além de remetido diretamente a todos os advogados do RN e colocado no sítio da OAB/RN, em 2005, 2006 e 2007, num total de 90 números – até 15.set.07 – e pelo menos igual quantidade de editoriais.
26. **VÁRIOS EDITORIAIS (35)** publicados semanalmente, a partir de abril e até dezembro de 2006, na coluna Diário da OAB/RN, publicado no jornal *Diário de Natal* (num total de 35 editoriais).
27. **OAB NOTÍCIAS ELETRONICO**, jornal virtual editado e publicado desde o mês de Fevereiro de 2005, com notícias de interesse não só dos advogados mas de todas as carreiras jurídicas. Inicialmente ele possuía publicação semanal e agora está sendo veiculado quinzenalmente. Todas as 89 edições (até 15 de setembro de 2007) estão disponibilizadas na página da OAB/RN = www.oab-m.org.br.
28. **O EXAME DE ORDEM E A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO.** *In* Voz do Advogado, revista mensal da OAB-DF, Brasília, edição nº 10, ano 2, de Junho de 2007, p. 34.
29. **MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE DIREITO DA FACEX.** Natal: FACEX, 2008. Lançado em março de 2008.

VI - CURSOS MINISTRADOS

01. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para os professores da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - FURRN, em Mossoró, em 1989.
02. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para professores da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - FURRN e profissionais do Direito, em Mossoró, RN, de 13 a 23 de outubro de 1993.

03. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social - 14 horas-aula) ministrado a Bacharéis em Direito, no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, no período de 05 a 13 de junho de 1995.
04. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para profissionais em Ciências Contábeis, em convênio celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade/RN e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 20 a 24 de novembro de 1995.
05. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os dias 19 de agosto e 10 de setembro de 1996. Curso com 14 horas-aula.
06. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os dias 14 e 28 de julho de 1997. Curso com 14 horas-aula.
07. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a duas turmas de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os meses de abril e maio de 1998. Cada curso com 14 horas-aula.
08. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a duas turmas de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos meses de abril e maio de 1998. Cada curso com 10 horas-aula.
09. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 13 e 14 de agosto de 1999, na cidade de Mossoró. Curso com 5 horas-aula.
10. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 1999. Curso com 8 horas-aula.
11. **CURSO “TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA”**, ministrado no curso “Direito e Cidadania”, a nível de Pós-Graduação em sentido lato – Especialização – do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 22 a 25 de novembro de 1999, com 12 horas-aula.

12. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 21 a 25 de Fevereiro de 2000, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.
13. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 10 e 11 de Março de 2000, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.
14. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 31 de Julho a 03 de Agosto de 2000, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.
15. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2000, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.
16. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias ___ a ___ de Fevereiro de 2001, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.
17. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias ___ e ___ de Agosto de 2001, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.
18. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de agosto de 2001.
19. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de agosto de 2002. Curso com 20 horas-aula.
20. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTOR PÚBLICO**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de setembro de 2002.
21. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para uma turma, no período de 16 a 20 de Setembro de 2002.

22. **FORUM DE CURSOS EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrando o módulo de Direito Tributário, realizado pelo *Lato Sensu – Complexo de Cursos Jurídicos do Rio Grande do Norte*, em Natal, RN, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2002.
23. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para outra turma, no período de 18 a 22 e 26 de Novembro de 2002.
24. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Potiguar, no período de 19 a 22 de Fevereiro de 2003.
25. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 26 de Março a 07 de abril de 2003, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.
26. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 15 e 16 de Maio de 2003, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.
27. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro de 2005. Curso com 20 horas-aula.
28. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito das Faculdades de Natal, no mês de _____ de 2005. Curso com 20 horas-aula.
29. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Potiguar, no mês de outubro de 2005. Curso com 16 horas-aula.
30. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de outubro e novembro de 2005. Curso com 30 horas-aula. Duas turmas.
31. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito do CIESA – Centro de I... Ensino Superior do Amazonas, em Manaus, AM, no mês de dezembro de 2005. Curso com 30 horas-aula. Uma turma.

32. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos meses de julho e agosto de 2006. Curso com 30 horas-aula. Duas turmas.
33. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FISCAL**, ministrando a cadeira de DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Potiguar, no mês de maio de 2007. Curso com 25 horas-aula.
34. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA FINANCEIRA**, ministrando a cadeira de PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, no Programa de Pós-Graduação em Direito da FACEX, em Natal, no abril de 2008. Curso com 25 horas-aula.
35. **OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA**, módulo ministrando no curso sobre 'Questões Polêmicas de Gestão Pública', realizado pela LATO SENSU Escola de Direito, em Natal, em 25 de abril de 2008. Módulo com 5 horas-aula.

VII - PALESTRAS PROFERIDAS = 149**VIII – CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS = 48****IX – BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E DE DEFESA DE MONOGRAFIAS E DISSERTAÇÕES = 71****X – ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E DISSERTAÇÕES = 22**

Natal, RN, 20 de Março de 2009.


ADILSON GURGEL DE CASTRO
OAB/RN 670

INDICE e RESUMO

Dados pessoais. (até 20/03/2009)

- I – Cursos relacionados com as profissões.
- II – Outros cursos.
- III – Títulos honoríficos.
- IV – Atividades profissionais: 60
- V – Trabalhos publicados: 29
- VI – Cursos ministrados: 35
- VII – Palestras proferidas: 149
- VIII – Congressos, seminários e cursos: 47
- IX – Bancas examinadoras: 71
- X – Orientações de monografias e dissertações: 22

Brasília, 6 de abril de 2009.

Na condição de advogado indicado para representar a Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, eleito na sessão extraordinária do Conselho Federal da OAB no dia 5 de abril de 2009, firmo o presente compromisso, nos termos do art. 5º, parágrafo único, I e II, do Provimento nº 113/2006-CFOAB, no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e de que observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da instituição responsável pela minha indicação. Declaro, ainda, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa. Declaro, também, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. Declaro, finalmente, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.



Adilson Gurgel de Castro

OAB/RN 670

OFÍCIO N° S/17, DE 2009
(Nº 47/2009, na origem)

Brasília, 6 de abril de 2009.

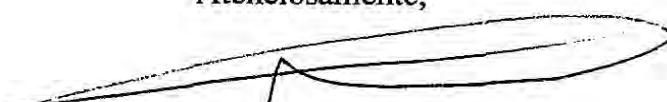
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 5 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Adilson Gurgel de Castro**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o nº 670, e **Almino Afonso Fernandes**, inscrito na OAB/Mato Grosso sob o nº 3498-B.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cezar Britto
Presidente

**Curriculum
Vitae**
Almino Afonso Fernandes

I - Dados Pessoais

I.I	Nome:	Almino Afonso Fernandes
I.II	Profissão:	Advogado
I.III	Data de Nascimento:	11.03.63
I.IV	Naturalidade:	Brasília - DF
I.V	Nacionalidade:	Brasileira
I.VI	Filiação:	Antônio Fernandes Teixeira Floriana José de Souza Teixeira
I.VII	Estado Civil:	Casado
I.VIII	Endereço Residencial:	Rua Hollywood, Q.: 33, Casa "g" Jardim Califórnia - Cuiabá - MT
I.IX	Endereço Profissional:	Escritório: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, "Centro Empresarial Paiaguás", salas 407/408, Cuiabá, Estado de Mato Grosso
I.X	Telefone Profissional/Fax:	(065) 3642-4088

II - Documentos Pessoais

II.I	Cédula de Identidade: - 531.836 SSP/DF
II.II	CIC/CPF nº. 251.784.401-10
II.III	Certificado de dispensa de Incorporação - 0771001242013
II.IV	Carteira Nacional de Habilitação - 111.50044-3/GO
II.V	Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso sob o nº 3.498-B

III - Escolaridade em nível superior

- III.I** **CURSO SUPERIOR**
Bacharel em Direito
Universidade Católica de Goiás
Goiânia - GO
1985
- III.II** **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional,
Tributário e Administrativo (Direito do Estado)
MASTER STATE LAW - MSL
Universidade Castelo Branco
Rio de Janeiro - RJ
2000
- III.III** **CURSO DE DOUTORADO**
Cursando Doutorado, desde 2007
UCSE - Argentina

IV - Principais atividades profissionais

- IV.I** **Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás**
Professor – 1983 a 1986
Goiânia - GO
- IV.II** **Vera Cruz Seguradora S/A**
Inspetor de Produção – 1982 a 1983
Goiânia - GO
- IV.III** **Escritório de Advocacia - ALMINO AFONSO FERNANDES**
Advogado
Período: 1985 - 1987
Nazário - GO

IV.IV **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazário/GO**
Assessor Jurídico
Período: 01 ano
Nazário - GO

IV.V **Prefeitura Municipal de Nazário**
Professor
Nazário - GO

IV.VI **Escritório de Advocacia - ALMINO AFONSO FERNANDES**
Advocacia em Geral
Período: 1987 a 1993
Colíder - MT

IV.VII **Advogado Contratado**
Banco Bamerindus do Brasil S/A
Período: 1987 a 1993
Colíder - MT

IV.VIII **Advogado Contratado**
Banco do Estado de Mato Grosso
Período: 1988 a 1993
Colíder - MT

IV.IX **Coordenador Jurídico**
Associação Mato-grossense dos Municípios
Período: 1993 a 1997
Cuiabá -MT

IV.X **Advocacia geral, com escritório particular em Cuiabá/MT, com prestação de serviços no ramo de Direito Público, com ênfase nos Direitos Eleitoral e Constitucional, prestando serviços jurídicos para inúmeros entes públicos, autoridades, Prefeituras e Câmaras Municipais no estado de Mato Grosso.**
Período: 1993 até a presente data.

V

Atividades Extra- Profissionais

V.I

**Membro Fundador da Subseção da OAB Colíder/MT,
Tesoureiro
1986 a 1987
Colíder-MT**

V.II

**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção
Colíder -MT
1992 a 1994
Colíder - MT**

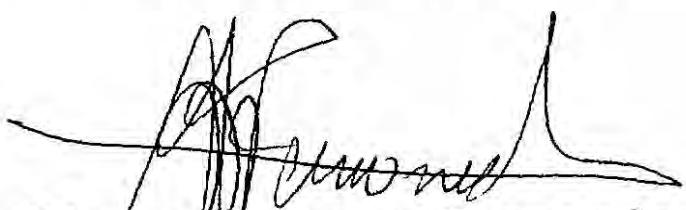
V.III

**Vice-Presidente da Caixa de Assistência da Ordem dos
Advogados do Brasil - Secção do Estado de Mato Grosso
período de 1995 a 1997**

V.IV

**Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
pela Seccional de Mato Grosso, compreendendo o
período de 01/03/2007 a 31/12/2009.**

Cuiabá/MT, 23 de março de 2009.

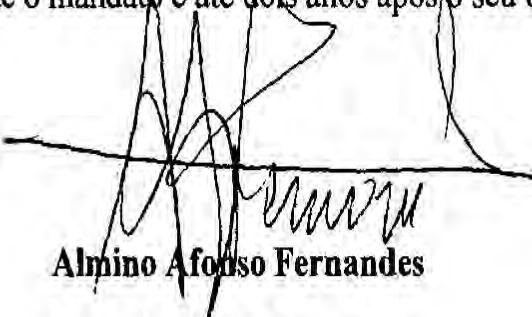


**Almino Afonso Fernandes
Advogado**

Brasília, 6 de abril de 2009.

Na condição de advogado indicado para representar a Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, eleito na sessão extraordinária do Conselho Federal da OAB no dia 5 de abril de 2009, firmo o presente compromisso, nos termos do art. 5º, parágrafo único, I e II, do Provimento nº 113/2006-CFOAB, no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e de que observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da instituição responsável pela minha indicação. Declaro, ainda, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa. Declaro, também, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. Declaro, finalmente, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.



Almino Afonso Fernandes

OAB/MT 3498-B

OFÍCIO N° S/18, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Squara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

CURRICULUM VITAE

SANDRA LIA SIMÓN

São Paulo, março de 2009

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:	Sandra Lia Simón
Nacionalidade:	Brasileira
Naturalidade:	São Paulo
Estado Civil:	Divorciada

Data de Nascimento: 24 de setembro de 1962
Filiação: Conrado Simón Casanovas e Floripes Luiz Simón
Endereço: Rua Leão Coroado, 202, apto. 73 – Vila Madalena
São Paulo/SP – CEP 05445-050
Atividade: Membro do Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Cargo: Procuradora Regional do Trabalho
Exercício: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região

DOCUMENTAÇÃO:

Registro Geral: 11.553.147/6 – Secretaria de Segurança Pública/SP
Matrícula Funcional: 220-8 – Ministério Público do Trabalho
CPF/MF: 039.260.068-46
Carteira de Trabalho : 89.913 série 00010-SP
Título de Eleitor: 885722501-16 – 253ª zona – 116ª seção

CURSOS DE FORMAÇÃO:

1969/1970 – Escola Municipal General Othelo Franco, em São Paulo/SP: 1ª e 2ª séries do 1º grau.

1971/1975 – Instituto de Educação Estadual Professor Ascendino Reis, em São Paulo/SP: da 3ª a 7ª séries do 1º grau.

1976 – Instituto de Educação Estadual Professor Loureiro Junior, em São Paulo/SP: 8ª série do 1º grau.

1977/1980 – Instituto Nacional de Bacharelado Jayme Baimes, em Barcelona, Espanha: Bacharelado Unificado Polivalente – BUP, área de concentração em Exatas. Estudos devidamente convalidados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (D.O .E. de 24/02/1981) e declarados equivalentes à conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

1981 – Curso Pré-Vestibular Objetivo, em São Paulo – SP.

1982/1986 – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: curso de bacharelado em Direito.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

1990/1991 – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Direito do Trabalho, com optativas em Direito Processual Civil.

1995/1999 – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) no Programa de Direito. Área de Concentração: Direito Constitucional. Dissertação (publicada pela LTr): *A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado.*

IDIOMAS:

Espanhol, Catalão, Francês, Inglês (leitura).

ATIVIDADE DOCENTE:

Direito Processual do Trabalho em curso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para treinamento do corpo jurídico, da área trabalhista, da Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro, em junho e julho de 1993.

Direito Constitucional para o 2º e 3º anos e Estágio Profissional, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de junho de 1997 até agosto de 2003.

Ciência Política para o 1º ano do curso de Direito na Universidade Paulista – UNIP, unidade Marquês de São Vicente, de agosto de 1997 até junho de 1998.

Direito Constitucional para o 1º ano do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de agosto de 2000 até 2002.

Professora na FEA – Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nos cursos de Administração de Empresas, Economia e Ciências Atuariais, agosto de 1999 a agosto de 2000.

Professora convidada nos cursos de pós-graduação *lato sensu* do COGEAE, na Faculdade de Direito da Fundação Padre Anchieta , na FURB – Universidade Regional de Blumenau/SC, na Universidade Mackenzie e na ESDC – Escola Superior de Direito Constitucional.

Professora convidada nos cursos de extensão e atualização promovidos pela ESPAT – Escola Superior Paulista de Advocacia Trabalhista.

ATIVIDADE ASSOCIATIVA:

Vice-Presidente da ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, biênio 2000/2002.

PALESTRAS:

Participação, como expositora, na 7ª Comissão do IV Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, “Flexibilização e Terceirização”, promovido pela LTr, em São Paulo, marco de 1996.

Participação, como debatedora, em mesa sobre o tema “Ação Civil Pública e Meio Ambiente do Trabalho”, em curso de atualização promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, setembro de 1996.

Participação, como expositora, na 3ª Comissão do 12º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, “Poder Normativo da Justiça do Trabalho e Direito de Greve”, promovido pela LTr, em São Paulo, novembro de 1997.

Participação, como expositora, no Seminário sobre Escolas Jurídicas, promovido pela OAB/SP, em São Paulo – SP, 24 de abril de 1998, tema: “O Centro de Estudos do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região”.

Participação, como expositora, no painel sobre Direito Sindical, “Ação Civil Pública no Contexto da Resolução dos Conflitos Trabalhistas”, no Seminário Internacional de Direito de Trabalho, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, em Recife/PE, de 25 a 27 de maio de 1998.

Palestra sobre “Ação Civil Pública”, em evento promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, 8 de abril de 1999.

Palestra sobre “Ação Civil Pública no Processo do Trabalho”, na Universidade São Francisco, em São Paulo, 20 de maio de 1999.

Participação, como Presidente, do painel “Alteração Constitucional do Poder Normativo”, no IV Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Brasília, de 27 a 30 de maio de 1999.

Participação, como expositora, no Seminário de Direito do Trabalho da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade São Francisco, em São Paulo – SP, 15 de outubro de 1999, tema: “Meio Ambiente do Trabalho”.

Participação, como expositora, no Seminário sobre “Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho”, no painel “A questão da admissibilidade da ACP trabalhista; legitimidade para agir; sentença, recurso, coisa julgada e execução”, promovida pelo COEJU – Coordenadora de Estudos Jurídicos da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador – BA, 31 de março de 2000.

Participação, como relatora, da Comissão Temática I, “A proteção à intimidade dos trabalhadores”, no V Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em São Paulo, de 28 de abril a 01 de maio de 2000.

Participação, como expositora, no I Encontro Nacional de Escolas da Magistratura do Trabalho, em São Paulo – SP, 26 de agosto de 2000, tema: "Ação Civil Pública e a Saúde do Trabalhador".

Participação, como expositora, no V Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, promovido pelo IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e pela OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, no Painel "Política energética e prospecção de petróleo", em Amparo-SP, junho de 2001.

Participação, como expositora, do "Ciclo de painéis sobre as carreiras jurídicas na área trabalhista", promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP – Universidade de São Paulo-SP, agosto de 2001, tema: "Ministério Público do Trabalho".

Participação, como conferencista, no I Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 4ª Região, promovido pela AMATRA IV – Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região e pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Porto Alegre-RS, novembro de 2001, tema: "A atuação do Ministério Público do Trabalho".

Participação, como expositora, do II Fórum Social Mundial, em Porto Alegre-RS, na Oficina Jurídica "A discriminação sob a ótica do direito", fevereiro de 2002.

Palestra sobre "A Interação entre Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho: desafios e perspectivas", no I Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região, em Florianópolis, 04 de março de 2004.

Participação, como conferencista, no Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, promovido pelo Superior Tribunal do Trabalho, em Brasília, nos dias 29 a 31 de março e 1º de abril de 2004.

Participação, como debatedora, no Seminário sobre "Propostas para reforma do processo do Trabalho", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Social Cesário Júnior em São Paulo, no painel "Competência da Justiça do Trabalho", no dia 14 de maio de 2004.

Participação, como conferencista, no I Encontro de Juízes, Procuradores e Auditores do Trabalho da 11ª Região, com o tema "A Interação entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho", realizado na Universidade Estadual do Amazonas – Manaus/AM nos dias 20 a 21 de maio de 2004, promovido pela ESMPU – PRT/11ª Região; AMATRA XI e Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Amazonas.

Participação, como palestrante do 44º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, com o tema "A Ações Coletivas no novo Contexto", realizado em São Paulo/SP nos dias 21 a 22 e 23 de junho de 2004, promovido pela LTr.

Participação, como palestrante do III Ciclo de Estudos Jurídicos do CEULP realizado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, nos dias 10 a 13 de agosto de 2004.

Participação, como expositora no Fórum Transnacional do Direito da Empresa, do Lucro, do Trabalho e do Salário, da mesa redonda: "Visão do jornalismo e dos agentes econômicos sobre a Justiça e o Ministério Público do Trabalho", em Florianópolis – SC, nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2004.

Participação na II Jornada de Debates Sobre Trabalho Escravo, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2004, no auditório do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em Brasília – DF.

Participação no I Encontro Nacional Ministério Público e Direitos Humanos – "O Ministério Público como Instrumento de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos", realizado em Porto Alegre – RS, dias 24 e 25 de janeiro de 2005.

Participação no V Fórum Social Mundial – realizado em Porto Alegre – RS , nos dias 27 a 31 de janeiro de 2005.

Participação no X Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado em Brasília – DF, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2005.

Participação como palestrante do 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado em São Paulo pela LTr, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2005.

Participação como mediadora do III Seminário de Mato Grosso do Sul sobre a Questão Indígena: Trabalho, Terra e Saúde. Seminário Latino-Americano sobre o Direito dos Povos Indígenas à Luz da Convenção 169 da OIT no período de 29 a 30 de setembro de 2005 , no Centro Universitário de Campo Grande – MS.

Participação como conferencista com o tema “Direitos Humanos decorrentes das Relações de Trabalho” do II Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 13 a 15 de outubro de 2005, na cidade de João Pessoa – Paraíba.

Participação como palestrante no seminário “Tutela Jurídica da Saúde e do Trabalho no âmbito das cidades na visão da Justiça, do MPT e da Comissão do Meio Ambiente da OAB”, com o tema: “Trabalho Escravo no âmbito das Cidades”, realizado em São Paulo, no período de 13 a 14 de março de 2006.

Participação no XI Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado em Brasília – DF, no período de 23 a 26 de março de 2006, no auditório do Hotel Blue Tree Tower.

Participação como palestrante do II Encontro de Assessores de Comunicação do MPT, com o tema “A Relação entre o MPT e a Mídia”, em abril/2006, Brasília-DF.

Participação no Seminário “A Relação de Trabalho” realizado pela OIT/TST no Tribunal Superior do Trabalho – Brasília – abril/2006,

Participação em Debate promovido pela ANAMATRA sobre o tema "A Precarização do Trabalho no Brasil" – Brasília – Abril/2006.

Participação, em Brasília/DF, da XVI Reunião Regional América da Organização Internação do Trabalho sobre promoção do Trabalho Decente, maio/2006.

Participação como palestrante do 46º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho –LTr em São Paulo no 4º Painel "O Princípio Protetor e Sua Dimensão Atual – com o tema: "Revalorização do Princípio Protetor", junho/2006.

Participação, como palestrante, do III Encontro de Operadores do Direito do Trabalho com o Tema: "Perspectivas do MPT no Brasil", em Manaus/AM. Outubro de 2006.

Participação, como Palestrante, do XII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, com o tema: "O Processo como Instrumentalização dos Direitos Fundamentais" - realizado em Brasília – DF, no período de 19 a 22 de abril de 2007.

Participação, como palestrante, do Encontro de Assessores de Comunicação do Ministério Público do Trabalho com o tema: "As assessorias de comunicação e o processo de informar a sociedade sobre a atuação do MPT", realizado em Brasília – DF, em maio de 2007.

Participante como conferencista na III Audiência Pública "Dignidade no Trabalho e Exercício da Cidadania" com o tema: "Perspectivas do Ministério Público do Trabalho" em Boa Vista/RR em maio de 2007.

Participação, como palestrante do 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, com o tema "Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho" promovido pela LTr; sob a coordenação do Professor Titular de Direito do Trabalho/USP – AMAURI MASCARO NASCIMENTO, São Paulo – SP / junho de 2007.

TRABALHOS PUBLICADOS:

Artigo: "Legitimidade Ativa na Ação Civil Pública Proposta no Âmbito da Justiça do Trabalho", elaborado conjuntamente com o Procurador do Estado, Guilherme José Purvin de Figueiredo, publicado:

- a) na Revista ANAMATRA – Órgão Oficial da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ano 8, nº 26, abr/mai – 1996, pgs.29/40.
- b) Na GÊNESIS, *Revista de Direito do Trabalho*, nº 41, Curitiba – PR, maio, 1996, pgs. 628/640 e
- c) Na Revista LTr, vol.60, nº 08, agosto de 1996, pgs. 1108/1115.

Artigo: "Concurso Público e Competência da Justiça do Trabalho", publicado no *Jornal do VIII Congresso de Direito Processual do Trabalho*, promovido pela LTr, em São Paulo, julho – 1996, pgs. 19/21.

Artigo: "A legitimidade do Ministério Público do Trabalho para a Propositura de Ação Civil Pública", publicado:

- a) na *Revista Síntese Trabalhista*, nº 86, agosto – 1996, Porto Alegre – RS, pgs. 139/146.
- b) na GÊNESIS, *Revista de Direito do Trabalho*, nº 50, Curitiba – PR, fevereiro, 1997, pgs. 195/202 e
- c) na *Revista do Ministério Público do Trabalho em São Paulo – 2ª Região*, nº 02, 1998. Publicação organizada pelo Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do Seminário "Ação Civil Pública", realizado em abril de 1996, pgs. 173/181.

- d) Na *Revista Trabalho & Doutrina*, nº 13, São Paulo – SP; junho, 1997, Editora Saraiva, pgs. 138/145.

Artigo: "A Intimação Pessoa do Membro do Ministério Público do Trabalho", tese apresentada, defendida, aprovada e publicada:

- a) no Jornal do II Congresso Nacional de Procuradores do Trabalho, pgs. 32/35 e
- b) Na Revista síntese Trabalhista, nº 96, junho – 1997, Porto Alegre – RS, pgs. 15/20.

Artigo: "O Devido Processo legal e a Tutela dos Interesses Metaindividuais", publicado na Revista do *Ministério Público do Trabalho* – LTr, nº 15, março – 1998, São Paulo – SP, pgs. 23/40.

Artigo: "Acción Pública Laboral", publicado:

- a) Na Revista *Asesoría Laboral*, nº 99, março – 1999, Lima – Peru, pgs. 11/16 e
- b) Na Revista *Derecho Laboral*, nº 194, abril/junho – 1999, Montevidéu – Uruguai, pgs. 303/317.

Artigo: "A vida privada do empregado sob a perspectiva do público/privado", publicado no livro *Direitos da família – Uma abordagem interdisciplinar*, coordenado por Reinaldo Pereira e Silva e Jackson de Azevedo. São Paulo: LTr, 199, pg. 129/141.

Artigo: "O Ministério Público do Trabalho e a ação civil pública", publicado no livro *Tendências do direito material e processual do trabalho*, coordenado por Yone Frediani. São Paulo: Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho 2ª Região e LTr, 2000, pg. 60/81.

Livro: A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado. São Paulo. LTr, 2000.

Artigo: "A proteção constitucional do meio ambiente do trabalho", publicado no livro Temas atuais de direito do trabalho e direito processual do trabalho, coordenado por Guilherme José Purvin de Figueiredo. São Paulo: IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. Editora Esplanada e ADCOAS – Informações Jurídicas e Empresariais, 2001, pg. 149/167.

Artigo: "Revistas Pessoais: Direito do Empregador ou desrespeito aos Direitos Humanos Fundamentais do Empregado?" Publicado na Revista/TST, Brasília, vol. 69, nº 02, jul/dez 2003.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCURSO PÚBLICO:

Integrante da banca de elaboração das provas de Conhecimentos Específicos (Direito Constitucional e Direito Processual do Trabalho), para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário I e II, de concurso público promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, em outubro de 1997.

Integrante da banca de elaboração das provas de Direito Material e Processual do Trabalho, para provimento do cargo de Procurador do Estado do Amazonas, em 2001, indicada pelo IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR AO INGRESSO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

De março/1983 a junho/1985, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, lotada da 34ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, na função de Auxiliar Judiciário.

De maio/1985 a novembro/1990, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do ABC, primeiro na função de Estagiária e, a partir de janeiro de 1987, na de Advogada.

De novembro/1990 a outubro/1991, Prefeitura Municipal de Santo André, primeiro na função de Coordenadora de Programa I da Secretaria de Assuntos Jurídicos, depois na de Assistente Técnico da Procuradoria-Geral.

De setembro/1991 a dezembro/1991, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, na função de Advogada.

CONCURSOS PÚBLICOS:

Aprovação em concurso público para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, realizado em 1989.

Aprovação e nomeação no 3º Concurso para Procurador do Trabalho – Ministério Público da União, ocupando a 19ª posição no Quadro Nacional e a 7ª Quadro Regional (São Paulo), conforme publicação no D.O.U. de 25.10.1991, pg. 23.712.

ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

Em 17 de dezembro de 1991, nomeada para exercer o cargo de Procurador do Trabalho, na Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Rio de Janeiro.

Em dezembro de 1994, promovida por merecimento, a Procuradora Regional do Trabalho.

Em 04 de junho de 1996, removida, a pedido, para a PRT 2ª Região, São Paulo.

Em agosto de 2003, nomeada para o cargo de Procuradora-Geral do trabalho, através da Portaria nº 553, em exercício na Procuradoria Geral do Trabalho – Brasília-DF.

Em 19 de agosto de 2005, reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral do trabalho, através da Portaria nº 447, de 18 de agosto de 2005, em exercício na Procuradoria Geral do Trabalho – Brasília-DF.

Em 20 de agosto de 2007, reassume suas atividades institucionais na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, optando por atuar no

primeiro grau de jurisdição, na CODIN – Coordenadoria de Direitos Indisponíveis.

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

Atuação na 2ª C.D.E. – Coordenadoria de Distribuição Especial.

Designação para integrar a CODIN – Coordenadoria da Defesa dos Direitos Indisponíveis, no Rio de Janeiro (Inquéritos civis públicos e ações civis públicas).

Designada para oficiar, excepcionalmente, no período de 06 a 30 de novembro de 1995, junto ao Tribunal Superior do Trabalho (D.O . U. 03.11.95, seção 2, pg. 8416).

Designada para coordenar a COREF – Coordenadoria de Recursos, em São Paulo, desde 14 de agosto de 1995 até janeiro de 1998, continuando a integrar esta Coordenadoria como membro até a presente data.

Designada para coordenar o Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, desde outubro de 1997 até outubro de 1999. A partir daí, atuando no Centro de Estudos, como Colaboradora.

Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para presidir Comissão de Processo Administrativo 08130/001182/97, através da Portaria nº 006/97, de 30 de outubro de 1997, publicada Boletim de Serviço Especial do Ministério Público do Trabalho nº 10-C/97.

Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para realizar curso de formação "A negociação coletiva e os processos de arbitragem e conciliação nas relações trabalhistas: as experiências alemã, espanhola,

inglesa e italiana”, promovido pela Organização internacional do Trabalho, Centro Internacional de Formação, em Turim – Itália, de 04 a 15 de maio – 1998.

Organizadora, em convênio com a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de “Curso de Atualidades – Direitos Difusos e Coletivos”, realizado em São Paulo, 1º semestre de 1998.

Organizadora do “Seminário sobre os Direitos da Criança e do Adolescente”, realizado em São Paulo, de 13 a 15 de abril de 1999.

Organizadora, em convênio com a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de “Curso de Atualidades – Reformas Constitucionais”, realizado em São Paulo, maio/junho de 1999.

Organizadora do “Seminário sobre Meio Ambiente do Trabalho”, realizado em São Paulo, de 28 a 30 de junho de 2000.

Organizadora, pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, juntamente com o IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e com a APMSP – Associação dos Procuradores do Município de São Paulo do II Seminário Brasileiro sobre “Ordem constitucional e os direitos da pessoa portadora de deficiência”, realizado como o apoio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, de 28 a 30 de março de 2001.

Participação na qualidade de Membro da Delegação do Brasil das Conferências Internacionais do Trabalho – OIT nºs 92^a, 93^a, 95^a, 96^a em Genebra/Suíça no mês de junho dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

DECLARO, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

São Paulo, 13 de abril de 2009.

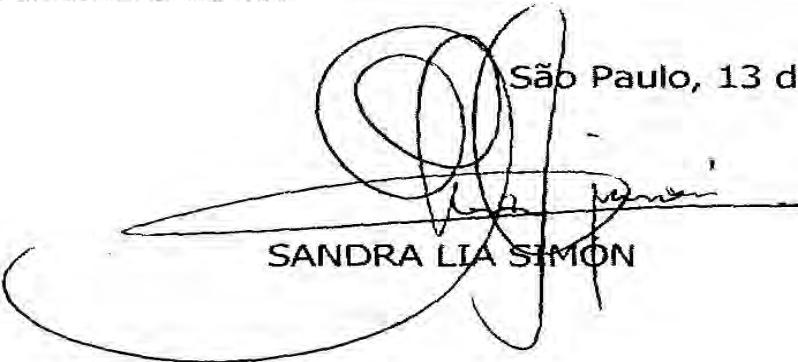


SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

OFÍCIO N° S/19, DE 2009
(N° 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



CURRICULUM VITAE

SANDRA LIA SIMÓN

São Paulo, março de 2009

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: **Sandra Lia Simón**
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Paulo
Estado Civil: Divorciada
Data de Nascimento: 24 de setembro de 1962
Filiação: Conrado Simón Casanovas e Floripes Luiz Simón
Endereço: Rua Leão Coroado, 202, apto. 73 – Vila Madalena
São Paulo/SP – CEP 05445-050
Atividade: Membro do Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Cargo: Procuradora Regional do Trabalho
Exercício: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região

DOCUMENTAÇÃO:

Registro Geral: 11.553.147/6 – Secretaria de Segurança Pública/SP
Matrícula Funcional: 220-8 – Ministério Público do Trabalho
CPF/MF: 039.260.068-46
Carteira de Trabalho : 89.913 série 00010-SP
Título de Eleitor: 885722501-16 – 253^a zona – 116^a seção

CURSOS DE FORMAÇÃO:

1969/1970 – Escola Municipal General Othelo Franco, em São Paulo/SP: 1^a e 2^a séries do 1º grau.

1971/1975 – Instituto de Educação Estadual Professor Ascendino Reis, em São Paulo/SP: da 3^a a 7^a séries do 1º grau.

1976 – Instituto de Educação Estadual Professor Loureiro Junior, em São Paulo/SP: 8^a série do 1º grau.

1977/1980 – Instituto Nacional de Bacharelado Jayme Balmes, em Barcelona, Espanha: Bacharelado Unificado Polivalente – BUP, área de concentração em Exatas. Estudos devidamente convalidados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (D.O.E. de 24/02/1981) e declarados equivalentes à conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

1981 – Curso Pré-Vestibular Objetivo, em São Paulo – SP.

1982/1986 – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: curso de bacharelado em Direito.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

1990/1991 – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Direito do Trabalho, com optativas em Direito Processual Civil.

1995/1999 – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) no Programa de Direito. Área de Concentração: Direito Constitucional. Dissertação (publicada pela LTr): *A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado.*

IDIOMAS:

Espanhol, Catalão, Francês, Inglês (leitura).

ATIVIDADE DOCENTE:

Direito Processual do Trabalho em curso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, para treinamento do corpo jurídico, da área trabalhista, da Companhia Metropolitana do Rio de Janeiro, em junho e julho de 1993.

Direito Constitucional para o 2º e 3º anos e Estágio Profissional, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de junho de 1997 até agosto de 2003.

Ciência Política para o 1º ano do curso de Direito na Universidade Paulista – UNIP, unidade Marquês de São Vicente, de agosto de 1997 até junho de 1998.

Direito Constitucional para o 1º ano do curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, de agosto de 2000 até 2002.

Professora na FEA – Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nos cursos de Administração de Empresas, Economia e Ciências Atuariais, agosto de 1999 a agosto de 2000.

Professora convidada nos cursos de pós-graduação *lato sensu* do COGEAE, na Faculdade de Direito da Fundação Padre Anchieta , na FURB – Universidade Regional de Blumenau/SC, na Universidade Mackenzie e na ESDC – Escola Superior de Direito Constitucional.

Professora convidada nos cursos de extensão e atualização promovidos pela ESPAT – Escola Superior Paulista de Advocacia Trabalhista.

ATIVIDADE ASSOCIATIVA:

Vice-Presidente da ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, biênio 2000/2002.

PALESTRAS:

Participação, como expositora, na 7ª Comissão do IV Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, “Flexibilização e Terceirização”, promovido pela LTr, em São Paulo, marco de 1996.

Participação, como debatedora, em mesa sobre o tema “Ação Civil Pública e Meio Ambiente do Trabalho”, em curso de atualização promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, setembro de 1996.

Participação, como expositora, na 3ª Comissão do 12º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, “Poder Normativo da Justiça do Trabalho e Direito de Greve”, promovido pela LTr, em São Paulo, novembro de 1997.

Participação, como expositora, no Seminário sobre Escolas Jurídicas, promovido pela OAB/SP, em São Paulo – SP, 24 de abril de 1998, tema: “O Centro de Estudos do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região”.

Participação, como expositora, no painel sobre Direito Sindical, “Ação Civil Pública no Contexto da Resolução dos Conflitos Trabalhistas”, no Seminário Internacional de Direito de Trabalho, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, em Recife/PE, de 25 a 27 de maio de 1998.

Palestra sobre “Ação Civil Pública”, em evento promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, 8 de abril de 1999.

Palestra sobre “Ação Civil Pública no Processo do Trabalho”, na Universidade São Francisco, em São Paulo, 20 de maio de 1999.

Participação, como Presidente, do painel “Alteração Constitucional do Poder Normativo”, no IV Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Brasília, de 27 a 30 de maio de 1999.

Participação, como expositora, no Seminário de Direito do Trabalho da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade São Francisco, em São Paulo – SP, 15 de outubro de 1999, tema: “Meio Ambiente do Trabalho”.

Participação, como expositora, no Seminário sobre “Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho”, no painel “A questão da admissibilidade da ACP trabalhista; legitimidade para agir; sentença, recurso, coisa julgada e execução”, promovida pelo COEJU – Coordenadora de Estudos Jurídicos da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, em Salvador – BA, 31 de março de 2000.

Participação, como relatora, da Comissão Temática I, “A proteção à intimidade dos trabalhadores”, no V Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em São Paulo, de 28 de abril a 01 de maio de 2000.

Participação, como expositora, no I Encontro Nacional de Escolas da Magistratura do Trabalho, em São Paulo – SP, 26 de agosto de 2000, tema: “Ação Civil Pública e a Saúde do Trabalhador”.

Participação, como expositora, no V Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, promovido pelo IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e pela OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, no Painel “Política energética e prospecção de petróleo”, em Amparo-SP, junho de 2001.

Participação, como expositora, do “Ciclo de painéis sobre as carreiras jurídicas na área trabalhista”, promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP – Universidade de São Paulo-SP, agosto de 2001, tema: “Ministério Público do Trabalho”.

Participação, como conferencista, no I Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 4ª Região, promovido pela AMATRA IV – Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região e pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Porto Alegre-RS, novembro de 2001, tema: “A atuação do Ministério Público do Trabalho”.

Participação, como expositora, do II Fórum Social Mundial, em Porto Alegre-RS, na Oficina Jurídica “A discriminação sob a ótica do direito”, fevereiro de 2002.

Palestra sobre “A Interação entre Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho: desafios e perspectivas”, no I Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região, em Florianópolis, 04 de março de 2004.

Participação, como conferencista, no Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, promovido pelo Superior Tribunal do Trabalho, em Brasília, nos dias 29 a 31 de março e 1º de abril de 2004.

Participação, como debatedora, no Seminário sobre “Propostas para reforma do processo do Trabalho”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Social Cesario Júnior em São Paulo, no painel “Competência da Justiça do Trabalho”, no dia 14 de maio de 2004.

Participação, como conferencista, no I Encontro de Juízes, Procuradores e Auditores do Trabalho da 11ª Região, com o tema "A Interação entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho", realizado na Universidade Estadual do Amazonas – Manaus/AM nos dias 20 a 21 de maio de 2004, promovido pela ESMPU – PRT/11ª Região, AMATRA XI e Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Amazonas.

Participação, como palestrante do 44º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, com o tema "A Ações Coletivas no novo Contexto", realizado em São Paulo/SP nos dias 21 a 22 e 23 de junho de 2004, promovido pela LTr.

Participação, como palestrante do III Ciclo de Estudos Jurídicos do CEULP realizado pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, nos dias 10 a 13 de agosto de 2004.

Participação, como expositora no Fórum Transnacional do Direito da Empresa, do Lucro, do Trabalho e do Salário, da mesa redonda: "Visão do jornalismo e dos agentes econômicos sobre a Justiça e o Ministério Público do Trabalho", em Florianópolis – SC, nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2004.

Participação na II Jornada de Debates Sobre Trabalho Escravo, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2004, no auditório do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em Brasília – DF.

Participação no I Encontro Nacional Ministério Público e Direitos Humanos – "O Ministério Público como Instrumento de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos", realizado em Porto Alegre – RS, dias 24 e 25 de janeiro de 2005.

Participação no V Fórum Social Mundial – realizado em Porto Alegre – RS , nos dias 27 a 31 de janeiro de 2005.

Participação no X Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado em Brasília – DF, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2005.

Participação como palestrante do 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado em São Paulo pela LTr, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2005.

Participação como mediadora do III Seminário de Mato Grosso do Sul sobre a Questão Indígena: Trabalho, Terra e Saúde. Seminário Latino-Americano sobre o Direito dos Povos Indígenas à Luz da Convenção 169 da OIT no período de 29 a 30 de setembro de 2005 , no Centro Universitário de Campo Grande – MS.

Participação como conferencista com o tema "Direitos Humanos decorrentes das Relações de Trabalho" do II Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 13 a 15 de outubro de 2005, na cidade de João Pessoa – Paraíba.

Participação como palestrante no seminário "Tutela Jurídica da Saúde e do Trabalho no âmbito das cidades na visão da Justiça, do MPT e da Comissão do Meio Ambiente da OAB", com o tema: "Trabalho Escravo no âmbito das Cidades", realizado em São Paulo, no período de 13 a 14 de março de 2006.

Participação no XI Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, realizado em Brasília – DF, no período de 23 a 26 de março de 2006, no auditório do Hotel Blue Tree Tower.

Participação como palestrante do II Encontro de Assessores de Comunicação do MPT, com o tema "A Relação entre o MPT e a Mídia", em abril/2006, Brasília-DF.

Participação no Seminário "A Relação de Trabalho" realizado pela OIT/TST no Tribunal Superior do Trabalho – Brasília – abril/2006.

Participação em Debate promovido pela ANAMATRA sobre o tema “A Precarização do Trabalho no Brasil” – Brasília – Abril/2006.

Participação, em Brasília/DF, da XVI Reunião Regional América da Organização Internação do Trabalho sobre promoção do Trabalho Decente, maio/2006.

Participação como palestrante do 46º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho –LTr em São Paulo no 4º Painel “O Princípio Protetor e Sua Dimensão Atual – com o tema: “Revalorização do Princípio Protetor”, junho/2006.

Participação, como palestrante, do III Encontro de Operadores do Direito do Trabalho com o Tema: “Perspectivas do MPT no Brasil”, em Manaus/AM. Outubro de 2006.

Participação, como Palestrante, do XII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, com o tema: “O Processo como Instrumentalização dos Direitos Fundamentais” - realizado em Brasília – DF, no período de 19 a 22 de abril de 2007.

Participação, como palestrante, do Encontro de Assessores de Comunicação do Ministério Público do Trabalho com o tema: “As assessorias de comunicação e o processo de informar a sociedade sobre a atuação do MPT”, realizado em Brasília – DF, em maio de 2007.

Participante como conferencista na III Audiência Pública “Dignidade no Trabalho e Exercício da Cidadania” com o tema: “Perspectivas do Ministério Público do Trabalho” em Boa Vista/RR em maio de 2007.

Participação, como palestrante do 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, com o tema “Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho” promovido pela LTr; sob a coordenação do Professor Titular de Direito do Trabalho/USP – AMAURI MASCARO NASCIMENTO, São Paulo – SP / junho de 2007.

TRABALHOS PUBLICADOS:

Artigo: "Legitimidade Ativa na Ação Civil Pública Proposta no Âmbito da Justiça do Trabalho", elaborado conjuntamente com o Procurador do Estado, Guilherme José Purvin de Figueiredo, publicado:

- a) na Revista ANAMATRA – Órgão Oficial da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ano 8, nº 26, abr/mai – 1996, pgs.29/40.
- b) Na GÊNESIS, *Revista de Direito do Trabalho*, nº 41, Curitiba – PR, maio, 1996, pgs. 628/640 e
- c) Na Revista LTr, vol.60, nº 08, agosto de 1996, pgs. 1108/1115.

Artigo: "Concurso Público e Competência da Justiça do Trabalho", publicado no Jornal do VIII Congresso de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr, em São Paulo, julho – 1996, pgs. 19/21.

Artigo: "A legitimidade do Ministério Público do Trabalho para a Propositura de Ação Civil Pública", publicado:

- a) na Revista Síntese Trabalhista, nº 86, agosto – 1996, Porto Alegre – RS, pgs. 139/146.
- b) na GÊNESIS, *Revista de Direito do Trabalho*, nº 50, Curitiba – PR, fevereiro, 1997, pgs. 195/202 e
- c) na Revista do Ministério Público do Trabalho em São Paulo – 2ª Região, nº 02, 1998. Publicação organizada pelo Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do Seminário "Ação Civil Pública", realizado em abril de 1996, pgs. 173/181.

- d) Na *Revista Trabalho & Doutrina*, nº 13, São Paulo – SP; junho, 1997, Editora Saraiva, pgs. 138/145.

Artigo: "A Intimação Pessoa do Membro do Ministério Público do Trabalho", tese apresentada, defendida, aprovada e publicada:

- a) no Jornal do II Congresso Nacional de Procuradores do Trabalho, pgs. 32/35 e
- b) Na Revista síntese Trabalhista, nº 96, junho – 1997, Porto Alegre – RS, pgs. 15/20.

Artigo: "O Devido Processo legal e a Tutela dos Interesses Metaindividuais", publicado na Revista do Ministério Público do Trabalho – LTr, nº 15, março – 1998, São Paulo – SP, pgs. 23/40.

Artigo: "Acción Pública Laboral", publicado:

- a) Na Revista *Asesoría Laboral*, nº 99, março – 1999, Lima – Peru, pgs. 11/16 e
- b) Na Revista *Derecho Laboral*, nº 194, abril/junho – 1999, Montevidéu – Uruguai, pgs. 303/317.

Artigo: "A vida privada do empregado sob a perspectiva do público/privado", publicado no livro *Direitos da família – Uma abordagem interdisciplinar*, coordenado por Reinaldo Pereira e Silva e Jackson de Azevedo. São Paulo: LTr, 1999, pg. 129/141.

Artigo: "O Ministério Público do Trabalho e a ação civil pública", publicado no livro *Tendências do direito material e processual do trabalho*, coordenado por Yone Frediani. São Paulo: Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho 2ª Região e LTr, 2000, pg. 60/81.

Livro: A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado. São Paulo. LTr, 2000.

Artigo: "A proteção constitucional do meio ambiente do trabalho", publicado no livro Temas atuais de direito do trabalho e direito processual do trabalho, coordenado por Guilherme José Purvin de Figueiredo. São Paulo: IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. Editora Esplanada e ADCOAS – Informações Jurídicas e Empresariais, 2001, pg. 149/167.

Artigo: "Revistas Pessoais: Direito do Empregador ou desrespeito aos Direitos Humanos Fundamentais do Empregado?" Publicado na Revista/TST, Brasília, vol. 69, nº 02, jul/dez 2003.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCURSO PÚBLICO:

Integrante da banca de elaboração das provas de Conhecimentos Específicos (Direito Constitucional e Direito Processual do Trabalho), para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário I e II, de concurso público promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, em outubro de 1997.

Integrante da banca de elaboração das provas de Direito Material e Processual do Trabalho, para provimento do cargo de Procurador do Estado do Amazonas, em 2001, indicada pelo IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR AO INGRESSO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

De março/1983 a junho/1985, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, lotada da 34ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, na função de Auxiliar Judiciário.

De maio/1985 a novembro/1990, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do ABC, primeiro na função de Estagiária e, a partir de janeiro de 1987, na de Advogada.

De novembro/1990 a outubro/1991, Prefeitura Municipal de Santo André, primeiro na função do Coordenadora de Programa I da Secretaria de Assuntos Jurídicos, depois na de Assistente Técnico da Procuradoria-Geral.

De setembro/1991 a dezembro/1991, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, na função de Advogada.

CONCURSOS PÚBLICOS:

Aprovação em concurso público para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, realizado em 1989.

Aprovação e nomeação no 3º Concurso para Procurador do Trabalho – Ministério Público da União, ocupando a 19^a posição no Quadro Nacional e a 7^a Quadro Regional (São Paulo), conforme publicação no D.O.U. de 25.10.1991, pg. 23.712.

ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

Em 17 de dezembro de 1991, nomeada para exercer o cargo de Procurador do Trabalho, na Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Rio de Janeiro.

Em dezembro de 1994, promovida por merecimento, a Procuradora Regional do Trabalho.

Em 04 de junho de 1996, removida, a pedido, para a PRT 2^a Região, São Paulo.

Em agosto de 2003, nomeada para o cargo de Procuradora-Geral do trabalho, através da Portaria nº 553, em exercício na Procuradoria Geral do Trabalho – Brasília-DF.

Em 19 de agosto de 2005, reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral do trabalho, através da Portaria nº 447, de 18 de agosto de 2005, em exercício na Procuradoria Geral do Trabalho – Brasília-DF.

Em 20 de agosto de 2007, reassume suas atividades institucionais na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, optando por atuar no

primeiro grau de jurisdição, na CODIN – Coordenadoria de Direitos Indisponíveis.

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

Atuação na 2ª C.D.E. – Coordenadoria de Distribuição Especial.

Designação para integrar a CODIN – Coordenadoria da Defesa dos Direitos Indisponíveis, no Rio de Janeiro (Inquéritos civis públicos e ações civis públicas).

Designada para oficiar, excepcionalmente, no período de 06 a 30 de novembro de 1995, junto ao Tribunal Superior do Trabalho (D.O . U. 03.11.95, seção 2, pg. 8416).

Designada para coordenar a COREF – Coordenadoria de Recursos, em São Paulo, desde 14 de agosto de 1995 até janeiro de 1998, continuando a integrar esta Coordenadoria como membro até a presente data.

Designada para coordenar o Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, desde outubro de 1997 até outubro de 1999. A partir daí, atuando no Centro de Estudos, como Colaboradora.

Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para presidir Comissão de Processo Administrativo 08130/001182/97, através da Portaria nº 006/97, de 30 de outubro de 1997, publicada Boletim de Serviço Especial do Ministério Público do Trabalho nº 10-C/97.

Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para realizar curso de formação "A negociação coletiva e os processos de arbitragem e conciliação nas relações trabalhistas: as experiências alemã, espanhola,

inglesa e italiana", promovido pela Organização internacional do Trabalho, Centro Internacional de Formação, em Turim – Itália, de 04 a 15 de maio – 1998.

Organizadora, em convênio com a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de "Curso de Atualidades – Direitos Difusos e Coletivos", realizado em São Paulo, 1º semestre de 1998.

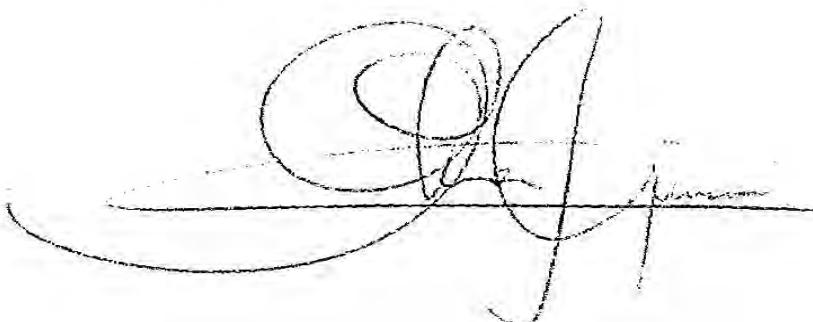
Organizadora do "Seminário sobre os Direitos da Criança e do Adolescente", realizado em São Paulo, de 13 a 15 de abril de 1999.

Organizadora, em convênio com a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de "Curso de Atualidades – Reformas Constitucionais", realizado em São Paulo, maio/junho de 1999.

Organizadora do "Seminário sobre Meio Ambiente do Trabalho", realizado em São Paulo, de 28 a 30 de junho de 2000.

Organizadora, pela ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, juntamente com o IBAP – Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e com a APMSP – Associação dos Procuradores do Município de São Paulo do II Seminário Brasileiro sobre "Ordem constitucional e os direitos da pessoa portadora de deficiência", realizado como o apoio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, de 28 a 30 de março de 2001.

Participação na qualidade de Membro da Delegação do Brasil das Conferências Internacionais do Trabalho – OIT nºs 92^a, 93^a, 95^a, 96^a em Genebra/Suíça no mês de junho dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.



DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

DECLARO, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

DECLARAÇÃO

Eu, SANDRA LIA SIMÓN, Procuradora Regional do Trabalho, lotada e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo/SP, DECLARO que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

São Paulo, 13 de abril de 2009.



SANDRA LIA SIMÓN

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO N° S/20, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;
- b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;
- c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;
- d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.
- e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA**

**MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
PROCURADORA DA JUSTIÇA MILITAR**

DADOS CURRICULARES

LOTAÇÃO ATUAL: PJM/RJ – 4º Ofício

I - DADOS BÁSICOS

- Em 16-9-92, foi nomeada para exercer o cargo de Procurador Militar de 2ª Categoria, tendo em vista aprovação no VI CPJM, obtendo a 2ª colocação.
- Em 21-5-93, o cargo passou a ser denominado Promotor da Justiça Militar, conforme Lei Complementar n.º 75/93.
- Em 11-3-97, foi promovida, por merecimento, ao cargo de Procurador da Justiça Militar.
- Em 6-4-2004, foi nomeada para o cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, com posse em 12-4-2004.
- Em 12-4-2006, foi reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, para um mandato de dois anos.

II - DESIGNAÇÃO PARA OFICIAR EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

- Designada para que, nos termos do despacho proferido nos autos do Recurso Criminal n.º 6.285-3/ RJ às fls. 606, emende a inicial, ofereça outra denúncia, ou formule alternativa que entenda de direito, nos limites da decisão recorrida.
- Designada para, sem prejuízo de sua demais atribuições legais, acompanhar o IPM instaurado no Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, instaurado no Rio de Janeiro/RJ.

- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o IPM instaurado na Base Aérea do Galeão, de acordo com o contido nos arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/93.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1º, 1ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM nº 03/99, oriundos da 2ª Auditoria da 1ª CJM, figurando como indiciado o CT (AA) Carlos Roberto Torquato.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º 30/99 (Correição Parcial n.º 1.627-1/DF), oriundos da 2.ª Auditoria da 1.ª CJM, figurando como indiciado o Ten Cel R/1 Ex Tadeu Correia da Silva.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º 62/99, oriundos da 2.ª Auditoria da 1ª CJM, figurando como indiciado o 3.º Sgt R/1 Jair de Oliveira.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º 50/99, oriundos da 2ª Auditoria da 1.ª CJM, figurando como indiciado o 3.º Sgt. R/1 Orlando Braz Novelli.
- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, atuar em conjunto com o Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, Procurador da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ – 6º Ofício, nos autos do Inquérito Policial Militar nº 22/02, em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM, referentes aos indiciados Reinaldo Seabra de Aquino e Sérgio Luiz Tucci Miranda.
- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, atuar em conjunto com o Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, Procurador da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ – 6º Ofício, nos autos do Processo nº 36/02-0, em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM, referentes aos acusados Paulo Roberto Marciano da Silva e Ronaibe Regis Flauzino.
- Atuar em conjunto com a Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia Sanson, Procuradora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 6º Ofício, no período de 20 a 24-10-2003.
- Designada para prosseguir nas diligências investigatórias nos autos do Procedimento Investigatório Criminal 139/2007, Prot. 0897/08/PGJM/DDJ, e, ao final requerer o que entender de direito.
- Designada para prosseguir nas diligências investigatórias nos autos do Procedimento de Diligência Investigatória Criminal 114/2007, originário da PJM/Rio de Janeiro – 5º Ofício, Prot. 0896/08/PGJM/DDJ, e, ao final, requerer o que entender de direito.

III - OUTRAS DESIGNAÇÕES.

- Designada para oficiar na PJM/Bagé/RS, no período de 14-7 a 2-8-97, por motivo de férias do titular.
- Designada para representar o MPM nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 12-3 a 20-5-99, junto às autoridades civis e militares nas solenidades oficiais e eventos públicos de imediato interesse da PGJM, bem como, e prioritariamente, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais Militares, podendo, para tanto, determinar a realização de procedimentos investigatórios, quando for o caso.

- Designada para constituir, em nível regional e na condição de 2º Membro, a Subcomissão do 9º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor da Justiça Militar - 9º CPJM, no âmbito da Procuradoria da Justiça Militar, em Rio de Janeiro/RJ.
- Designada para, com prejuízo de suas demais atribuições legais, oficiar na 4ª PJM/Rio de Janeiro/RJ, a contar de 28-3-1999, por absoluta necessidade do serviço e enquanto persistir o interesse da Administração.
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscritional, de 1º-7 a 31-8-2000.
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscritional, de 1º-11 a 19-12-2001.
- Designada, para integrar, como Membro do Ministério Público Militar, Grupo de Trabalho sobre o Controle de Armas de Fogo, Artefatos e Explosivos, no Estado do Rio de Janeiro.
- Constituída Membro da Mesa Receptora para Eleição para Procurador-Geral da Justiça Militar, dia 22-3-2002.
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscritional, de 1º-7 a 31-8-2002.
- Designada para coordenar a atuação da PJM/Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscritional, no período de 1º-5 a 30-6-2003.
- Designada para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 55/PGJM, de 25-2-2003, na função de coordenadora.
- Designada, juntamente com o Dr. Ailton José da Silva, Promotor da Justiça Militar, para integrar o Grupo-Tarefa que prestará Serviço de Plantão Extraordinário na PJM/Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de assistir e acompanhar eventuais procedimentos e atos da polícia judiciária militar, durante o período do Carnaval 2003, haja vista o emprego de tropas das Forças Armadas na manutenção da ordem pública naquela cidade.
- Designada para coordenar a atuação da PJM/Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscritional, no período de 5-1 a 29-2-2004.
- Constituída para Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público para Promotor da Justiça Militar – 10º CPJM.
- Designada, sob sua presidência, para compor a Comissão Julgadora do Ministério Público Militar, com a finalidade de subsidiar a Comissão Especial de Licitação nos

pareceres relativos ao estudo arquitetônico constante do objeto da Tomada de Preços nº 01/2005.

- Designada para exercer representação oficial do Ministério Público Militar nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscricional, no período de 17-3 a 25-5-2009.

IV - CURSOS RECONHECIDOS DE APERFEIÇOAMENTO.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

V - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS.

- Certificado de participação no Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado pelo Ministério do Exército/6ª Região Militar do Ministério do Exército, em 11-12-92, em Salvador/BA.
- Certificado de participação no *VI Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal*, realizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos, de 14 a 16-10-93, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *Ciclo de Conferências sobre Alterações do Código de Processo Civil*, realizado pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito - CEPAD, nos dias 25 e 26-1-95, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *5º Congresso Nacional da Justiça Militar*, realizado pelo Associação dos Magistrados Brasileiros, no período de 10 a 13-5-95, em Florianópolis/SC.
- Certificado de participação no *4º Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste*, realizado pela Associação do Ministério Público do Distrito Federal, Associação Matogrossense do Ministério Público, Associação Sul-Matogrossense do Ministério Público e Associação Goiana do Ministério Público, de 18 a 20-4-96, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal - Atualidades e Diretrizes*, realizado pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro/RJ e Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica - IBAJ, de 30-5 a 1º-6-96, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação, como congressista, no *IV Congresso Estadual do Ministério Público*, de 26 a 30-6-2006, realizado em Canela/RS.
- Certificado de participação no *II Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: Temas Atuais do Direito Penal e Processo Penal*, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim, de 22 a 24-8-96, em São Paulo/SP.
- Certificado de participação na *I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal*, realizada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no período de 6 a 8-11-96, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal*, realizada nos dias 16 e 17-9-99, promovida pelo CEPAD, no Rio de Janeiro/RJ.
- Participação no *I Encontro Nacional do MPM – A Prova Técnica na Investigação e Instrução Criminais*, realizado de 25 a 28-6-2001, pela ESMPU, em Salvador/BA.

- Certificado de participação no *III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar*, realizado na Pousada do Rio Quente, em Caldas Novas – GO, de 4 a 6-10-2001.
- Certificado de participação no Seminário *A Justiça e a Administração Militar*, promovido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de 21 a 24-5-2002, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de conclusão do curso de *Perícia em Falsidade Documental* ministrado pelo Conselho Nacional dos Peritos Judiciais da República Federativa do Brasil, de 17 a 28-3-2003.
- Certificado de participação no Congresso *O Direito no Século XXI - Novos Desafios - O Novo Código Civil*, de 27 a 29-3-2003, no Auditório do Hotel Glória- RJ.
- Certificado de participação na palestra *Operações de manutenção de paz. As experiências britânica e brasileira*, promovida pelo Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União -PJM/BA, realizada no dia 27-10-2003, em Salvador/BA.
- Certificado de participação do Seminário *A Justiça que queremos*, promovido pela Frente Parlamentar dos Advogados, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, realizado na Câmara dos Deputados, dia 16-6-2004.
- Certificado de participação no Seminário *O Direito Penal Internacional e sua Repercussão nos Ordenamentos Penais Nacionais*, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Associação Nacional do Ministério Público Militar, dia 19-10-2004, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar*, conferido pelo Ministério Público Militar, realizado de 20 a 22-10-2004, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no Seminário *A Investigação Criminal e seus Elementos Técnicos de Informação*, de 29-11 a 1º-12-2005, em Brasília/DF, conferido pelo MPM.
- Certificado de participação no *XVI Congresso Nacional do Ministério Público*, de 6 a 9-11-2005, em Belo Horizonte/MG.
- Certificado de participação no *12º Seminário Internacional* promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, de 29-8 a 1º-9-2006, em São Paulo/SP.
- Certificado de participação na Atividade Acadêmica - *O Seminário Jurídico MPM/ESMPU Paraná e Rio Grande do Sul: Novas Perspectivas acerca do Direito Militar*, realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, dias 28 e 29-9-2006, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *XVII Congresso Nacional do Ministério Público*, de 26 a 29-9-2007, em Salvador/BA.
- Certificado de Agradecimento por sua participação, como debatedora do tema *Aspectos processuais da ação de indignidade ou incompatibilidade para com o oficialato*, no *VI Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG - O Processo Penal Comum e Militar e seus novos desafios na Ordem Jurídica Nacional*, dia 7-11-2007, em Juiz de Fora/MG.
- Diploma de participação no *III Encuentro Internacional de Derecho Humanitario y Derecho Militar* - Santiago/Chile, de 14 a 16-5-2008.
- Certificado de participação no *I Ciclo de Palestras de Direito Militar*, de 23 a 25-7-2008, no Rio de Janeiro/RJ.

- Certificado de participação no *14º Seminário Internacional* promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, de 26 a 29-8-2008, em São Paulo/SP.
- Certificado de participação no Congresso *Uma Reflexão sobre a Justiça Militar no Ano do seu Bicentenário*, de 9 a 11-9-2008, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União na cidade de Canela/RS.

VI - PUBLICAÇÕES DE TRABALHOS JURÍDICOS.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

VII - PALESTRAS PROFERIDAS.

- Certificado de participação no *Seminário de Direito Militar do IESC - Instituto de Ensino Superior do Ceará*, como palestrante do tema *A Estrutura e as Atividades da Justiça Militar da União*, dia 6-10-2004.
- Certificado de participação, como palestrante, no Seminário sobre *Gestão de Contencioso de Pessoal e Aspectos Jurídicos para o Exército Brasileiro*, de 1º a 5-8-2005, no Gabinete do Comandante do Exército.
- Certificado de participação, como palestrante, no *IV Seminário Jurídico O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional*, sobre o tema *Ministério Público Militar – Perfil Histórico e Perspectivas no Macrocenário Jurídico*, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Representação do Núcleo Estadual do Ministério Público Militar em Minas Gerais, dia 9-11-2005, em Juiz de Fora/MG.
- Certificado de participação, como expositor, no Seminário: *Teoria e Prática no Direito Penal*, realizado de 29 a 31-3-2007, no auditório da Seção Judiciária do Paraná.
- Certificado de agradecimento pela palestra sobre o tema *Aspectos Jurídicos no emprego do Exército Brasileiro em Operações de Garantia da Lei e da Ordem*, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, dia 30-5-2007, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado por haver ministrado a palestra *Justiça Militar Federal no IX Congresso Nacional das Justiças Militares*, realizado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais em Campo Grande/MS, dia 6-10-2007.

VIII - ELOGIOS E CONDECORAÇÕES.

- Ofício n.º 279/95, de 18/8/95, Juiz de Fora/MG, com elogio do Juiz-Auditor da Auditoria da 4ª CJM, pelo justo, preciso, equilibrado e sensível desempenho de sua carreira no Ministério Público Militar.
- Referência elogiosa por seu trabalho junto à 1ª CJM - 2ª Auditoria, conforme Ofício 2456, de 7-10-2003, de autoria do Dr. Jorge Marcolino dos Santos, Juiz-Auditor Substituto.
- Diploma de ingresso na S. O. M. Constantina de San Jorge, na categoria de *Dama de Mérito*, dia 29-5-2007, em Madrid/Espanha.

IX - TÍTULOS.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

X - OUTROS.

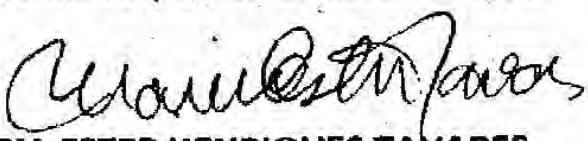
- NÃO CONSTA REGISTRO.

DECLARAÇÃO

Na forma do disposto no artigo 5º da Resolução nº 7 de 28 de abril de 2005, do Senado Federal, anexo *curriculum vitae* e DECLARO:

- que não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público da União;
- que não existem sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como procedimentos dessa natureza instaurados contra mim;
- que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;
- que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de abril de 2009.



MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Procuradora de Justiça Militar

OFÍCIO N° S/21, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



Diaulas Costa Ribeiro

CURRICULUM VITAE

1. GRADUAÇÃO

1.3. MADRI, ESPANHA

Universidade Complutense de Madri

Faculdade de Medicina

Grau: Pós-Doutor

Data: 31 de Março de 2004

1.2. LISBOA, PORTUGAL

Universidade Católica Portuguesa

Grau: Doutor em Direito

Tese: Ministério Público: Dimensão Constitucional e repercussão do processo penal no Brasil e em Portugal

Data: 13 de Março de 2002

Aprovação com menção «*Magna cum laude*»

Diploma revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco

1.1. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal (Ceub)

Grau: Bacharel em Direito

Data: 11 de Julho de 1985

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2.30. PUNE, ÍNDIA

Symbiosis University' Law School

Faculdade de Direito

Cargo: Professor Visitante

Data: Setembro de 2008

4.110. MAZATLÁN, SINALOA, MÉXICO

Instituto Tecnológico Superior de Sinaloa AC

III Congreso Mundial de Procuración, Impartición de Justicia y Ciencias Forenses
Conferência:
Data: Abril de 2007

2.29. XANGAI, CHINA

Jiao Tong Shanghai University
Universidade de Xangai
Faculdade de Direito
Cargo: Professor Visitante
Data: Setembro de 2007

2.28. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Direção Geral – Departamento de Recursos Humanos
Cargo: Professor do Curso de Direito Penal para Servidores
Data: 5 de Março a 12 de Abril de 2007

2.27. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 12ª Procuradoria de Justiça Cível
Data: 12/02/2007 a 05/04/2007

2.26. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília
Faculdade de Medicina
Cargo: Professor Titular de Bioética e Direito Clínico
Data: Fevereiro de 2006 -

2.25. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4ª. Procuradoria de Justiça Criminal
Data: 07/01/2006 a 31/01/2006

2.24. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4ª. Procuradoria de Justiça Criminal
Data: 01/08/2005 a 19/12/2005

2.23. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4^a Procuradoria de Justiça Criminal Especializada

Data: 14/02/2005 a 08/05/2005

2.21. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 6^a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada

Data: 01/02/2005 a 19/02/2005

2.20. LISBOA, PORTUGAL/HANNOVER, ALEMANHA/ LE HAVRE, FRANÇA/ROUEN, FRANÇA

Universidades Católica Portuguesa, Hannover, Le Havre e Rouen

Programa Erasmus Mundus da União Européia

Cargo: Professor Convidado do Mestrado Interinstitucional

Data: Maio a Julho de 2005

2.19. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 7^a Procuradoria de Justiça Criminal Especializada

Data: 01/09/2004 a 19/12/2004

2.18. MADRID, ESPANHA

Universidade Complutense de Madrid

Faculdade de Medicina

Cargo: Professor Visitante

Data: Novembro de 2003 a Abril de 2004

2.17. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Cargo: Professor

Data: Junho de 2003 -

2.16. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Membro da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

Data: 14/03/2003 a 08/11/2004

2.15. BRASÍLIA, DF

Uniplac – União Educacional do Planalto Central
Faculdade de Ciências Jurídicas do Planalto Central
Cargo: Professor Titular de Direito Penal
Data: 1º de Agosto de 2002 -

2.14. BRASÍLIA, DF

Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Distrito Federal
Escola Superior de Advocacia
Cargo: Professor Convidado
Data: 2 de Abril de 2001 a 29 de Junho de 2001

2.13. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (*Pró-Vida*), especializa em Direito Médico e Biodireito
Data: desde 19 de Maio de 1999

2.12. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Promotor de Justiça Eleitoral
Data: 1 de Fevereiro de 2001 a 31 de Janeiro de 2002

2.11. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília
Faculdade de Direito
Cargo: Professor Titular de Direito Penal
Data: Fevereiro de 1998 a Agosto 2002

2.10. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Cargo: Promotor de Justiça
Data: desde 25 de Abril de 1991

2.9. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília
Faculdade de Direito

Cargo: Chefe do Departamento de Direito
Data: Março de 1998 a Fevereiro de 1999

2.8. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília.

Cargo: Conselheiro do Conselho de Ensino e Pesquisa
Data: Março de 1998 a Fevereiro de 1999

2.7. BRASÍLIA, DF

AEUDF - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Cargo: Professor de Direito Penal

Data: Setembro de 1986 a Dezembro de 1999

2.6. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Membro da Comissão Permanente de Estágio Probatório

Data: 16 de Setembro de 1997 a 24 de Dezembro de 1998

2.5. BRASÍLIA, DF

BRB-Banco de Brasília S/A

Cargo: Consultor Jurídico

Data: 13 de Outubro de 1987 a 25 de Abril de 1991

2.4. BRASÍLIA, DF

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal

Título: Advogado

Data: 31 de Julho de 1985 a 24 de Abril de 1991

2.3. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal - UniCeUB

Cargo: Professor Convidado

Data: Julho de 1987 a Julho de 1988

2.2. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (UniDF)

Cargo: Professor Assistente de Prática Forense Penal

Data: Fevereiro a Dezembro de 1986

2.1. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Defensor Público (*Estagiário*)

Data: 3 de Maio de 1984 a 21 de Novembro de 1985

3. OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

3.23. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em primeiro lugar, a lista tríplice para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: 2 de Abril de 2009

3.22. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Membro Titular da Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica

Portaria CFM nº 023/2008

Data: 9 de Maio de 2008 -

3.21. RIO DE JANEIRO, RJ

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Grau: Colar do Mérito

Data: 14 de Dezembro de 2007

3.20. BRASÍLIA, DF

Conselho Nacional do Ministério Público

Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: 22 de Junho de 2007 a 22 de Junho de 2009

3.19. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Grau: Grã-Cruz

Data: 25 de Maio de 2007

3.18. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista tríplice para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: 2 de Maio de 2007

3.17. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em terceiro lugar a lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 12 de Junho de 2006

3.16. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em primeiro lugar a lista sêxtupla para preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Data: 27 de Abril de 2006

3.15. BRASÍLIA, DF

Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Homenagem: Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal «Imperador Dom Pedro II» –, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Grau: Oficial

Data: 6 de Junho de 2005

3.14. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista tríplice para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: Maio de 2005

3.13. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em terceiro lugar, a lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Data: 27 de Outubro de 2004

3.12. CHIHUAHUA, CHIH., MÉXICO

Governo do Estado de Chihuahua

Governador: CP Patricio Martínez García

Reconhecimento pela participação como conferencista no 1.º Congresso Mundial de Procuração, Impartição de Justiça e Ciência Forenses

Data: 25 de Junho de 2004

3.11. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Integrou em terceiro lugar a lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 12 de Maio de 2004

3.10. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Data: 11 de Junho de 2003

3.9. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Presidente: Edson de Oliveira Andrade

Homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira

Data: 28 de Junho de 2002

3.8. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Integrou em segundo lugar a lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 23 de Maio de 2000

3.7. BRASÍLIA, DF

Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga

Homenagem: Cidadão Honorário

Data: 15 de Dezembro de 1999

3.6. BRASÍLIA, DF

Governo do Distrito Federal

Homenagem: Medalha do Mérito Alvorada — condecoração concedida pelo Governo do Distrito Federal —, em reconhecimento ao modo relevante com o qual contribuiu para o progresso do Distrito Federal

Data: 15 de Setembro de 1999

3.5. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Homenagem: Moção n.º 668/99, de iniciativa do Deputado Distrital Wasny de Roure

Data: 1 de Junho de 1999

3.4. BRASÍLIA, DF

Associação Brasileira de Criminalística

Homenagem: Sócio *honoris causa*

Data: 29 de Outubro de 1995

3.3. RIO DE JANEIRO, RJ

IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

Título: Membro efetivo

Data: desde 5 de Junho de 1995 (*Afastado, a pedido*)

3.2. PARIS

AIDP – Associação Internacional de Direito Penal

Título: Sócio benfeitor

Data: desde 1994 (*Afastado, a pedido*)

3.1. SÃO PAULO, SP

IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Título: Sócio efetivo

Data: desde 1994 (*Afastado, a pedido*)

4. CONFERÊNCIAS

4.130. SÃO PAULO, SP

Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do E. de São Paulo

Conferência: A terminalidade da vida em doenças crônico-degenerativas

Data: 28 de Julho de 2006

4.129. BRASÍLIA, DF

UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde do DF

Conferência: A terminalidade da vida

Data: 26 de Julho de 2006

4.128. SÃO PAULO, SP

USP/FAPESP/CCBB-SP

Seminário A morte em debate

Conferência: Direito à morte: a eutanásia em discussão

Data: 4 de Junho de 2006

4.127. BRASÍLIA, DF

Uniplac- Brasília

Faculdade de Medicina do Planalto Central

Ciclo de Palestras da Fameplac

Conferência: Suspensão de Esforço Terapêutico

Data: 30 de Maio de 2006

4.126. BRASÍLIA, DF

Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

1º Congresso de Ética Médica do Distrito Federal

Conferência: Ética Médica e Responsabilidade Civil e Penal:

A visão do Ministério Público

Data: 26 de Maio de 2006

4.125. MANAUS, AM

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus

Seminário: Administração Pública e Processo Administrativo Federal

Conferência: A ação penal e a civil pública e os subsídios provenientes do processo administrativo

Data: 12 de Maio de 2006

4.124. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

19ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica

Conferência: Cirurgia do contorno corporal: A responsabilidade civil médica

Data: 16 de Março de 2006

4.123. BRASÍLIA, DF

Instituto do Coração – Incor-DF

Departamento de Cirurgia Cardiovascular

Conferência: Transplantes de Órgãos no Distrito Federal: Presente e Futuro

Data: 8 de Dezembro de 2005

4.122. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal

IV Congresso Nacional dos Promotores do Júri

Conferência: Releitura do crime de aborto conforme a Constituição Federal

Data: 26 de Novembro de 2005

4.121. BELO HORIZONTE, MG

Instituto Brasileiro de Direito da Família - IBDFAM

V Congresso Brasileiro de Direito de Família

Conferência: Testamentos Vitais (Suspensão de Esforço Terapêutico)

Data: 27 de Outubro de 2005

4.120. BRASÍLIA, DF

Hospital Santa Luzia

I Simpósio de Terapia Intensiva

Conferência: Testamentos Vitrais e Suspensão de Esforço Terapêutico

Data: 20 de Outubro de 2005

4.119. BELO HORIZONTE, MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Rezende Costa

Conferência: Bioética e Desafios Contemporâneos

Data: 12 de Setembro de 2005

4.118. FUNCHAL, ILHA DA MADEIRA

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de conferências da Ordem dos Advogados

Conselho Distrital da Madeira

Conferência: *Habeas-Corpus*

Data: 8 de Julho de 2005

4.117. LISBOA, PORTUGAL

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de conferências especializadas em Direito Penal da Ordem dos Advogados

Conselho Distrital de Lisboa

Conferência: *Habeas-Corpus*

Data: 6 de Julho de 2005

4.116. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia
I Simpósio de Administração em Oftalmologia do Centro-Oeste
Conferência: Direitos e deveres do paciente
Data: 29 e 30 de Abril de 2005

4.116. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília
Departamento de Sociologia
II Semana Socius
Conferência: Questões bioéticas, legais e culturais do aborto
Data: 18 de Abril de 2005

4.115. BRASÍLIA, DF

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Seminário Internacional de Propaganda de Medicamentos
Conferência: Propaganda de medicamentos na internet: promoção e comércio, desafios e propostas. A rede mundial de computadores e a dificuldade em alcançar um controle eficaz sobre a promoção e o comércio virtual de medicamentos.
Data: 6 de Abril de 2005

4.114. BRASÍLIA, DF

Ministério da Justiça
Visita de delegação argentina para conhecimento do funcionamento do Tribunal do Júri no Brasil
Conferência: Funcionamento do Tribunal do Júri no Brasil
Data: 10 de Novembro de 2004

4.113. COSTA DO SAUÍPE, BA

VI Congresso Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Conferência: Ministério Público Instrutor e prerrogativas constitucionais
Data: 5 de Novembro de 2004

4.112. SÃO PAULO, SP

Centro Universitário São Camilo
Mestrado em Bioética
Conferência: Anencefalia – Bioética e Direito
Data: 23 de Outubro de 2004

4.111. BRASÍLIA, DF

Faculdade Projeção

Curso de Direito

II Semana do Direito

Conferência: Ministério Público: Dimensão constitucional

Data: 13 de Agosto de 2004

4.110. CHIHUAHUA, CHIH., MÉXICO

Governo do Estado de Chihuahua

Procuradoria Geral de Justiça

Primer congreso mundial de procuración, impartición de Justicia y ciencias forenses

Conferência: Novas perspectivas do sistema de justiça mundial

Data: 25 de Junho de 2004

4.109. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Fórum Nacional sobre anencefalia e doação de órgãos

Conferência: Aspectos legais sobre anencefalia e doação de órgãos

Data: 16 de Junho de 2004

4.108. BRASÍLIA, DF

Instituto Brasileiro de Direito de Família

II Encontro de Direito de Família do IBDFAM/DF

Conferência: Transexualismo e suas implicações no Direito de Família

Data: 11 de Maio de 2004

4.107. BRASÍLIA, DF

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Curso de Formação

Conferência: Controle externo da atividade policial

Data: 27 de Novembro de 2003

4.106. BRASÍLIA, DF

Câmara dos Deputados

Comissão de Direitos Humanos

29.^a Reunião: Audiência Pública

Debate do Projeto de Lei n.º 70/95, que dispõe sobre intervenções cirúrgicas que visem à alteração de sexo

Conferência: Transexualidade à luz da ciência, do Direito e da cidadania

Data: 25 de Novembro de 2003

4.105. TOCANTINS, TO

Ministério Público do Estado do Tocantins

Centros Integrados do Ministério Público do Tocantins

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

VI Ciclo de Estudos do Ministério Público do Tocantins

Conferência: Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal

Data: 20 de Novembro de 2003

4.104. BRASÍLIA, DF

Ministério Público Federal

Seminário: Antecipação terapêutica do parto: aspectos médicos, éticos, jurídicos e sociais

Conferência: Antecipação terapêutica de parto no Brasil: fundamentos bioéticos e jurídico-penais

Data: 13 de Novembro de 2003

4.103. BRASÍLIA, DF

Uniplac – União Educacional do Planalto Central

Foplac - Faculdade de Odontologia do Planalto Central

V Curso de Especialização em Endodontia

Conferência: Aula inaugural

Data: 17 de Outubro de 2003

4.102. BRASÍLIA, DF

HRAN – Hospital Regional da Asa Norte

II Simpósio Brasiliense de Medicina Molecular

Conferência: Como o MPDFT (*Pró-Vida*) poderá atuar frente às novas tecnologias e abordagens terapêuticas

Data: 10 de Outubro de 2003

4.101. GOIÂNIA, GO

Câmara Municipal de Goiânia

Conferência: Aborto: uma questão de democracia

Data: 25 de Setembro de 2003

4.100. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Aborto em pauta: vamos conversar?

Conferência: Aborto e Justiça

Data: 23 de Setembro de 2003

4.99. BRASÍLIA, DF

Uniplac – União Educacional do Planalto Central

Foplac – Faculdade de Odontologia do Planalto Central

XV Semana Científica de Odontologia

Conferência: Aspectos éticos e legais da Odontologia do trabalho: cumprindo nossa função social

Data: 1 e 5 de Setembro de 2003

4.98. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

NEPEB – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética

V Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Bioética

Conferência: Bioética e Direito na visão do Ministério Público

Data: 26 de Agosto de 2003

4.97. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Temas modernos de Direito Penal e Processual Penal

Data: 25 a 28 de Agosto de 2003

4.96. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Faculdade de Direito

Membro convidado de banca examinadora de monografia final do Curso de Graduação em Direito

Tema: Determinação da filiação de pessoa concebida por reprodução medicamente assistida: análise a partir da Jurisprudência dos princípios e no Direito comparado

Graduando: Rogério Princivalli da Costa Campos

Orientador: Marcelo Lavenière Machado

Data: 26 de Junho de 2003

4.95. CAMPINAS, SP

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos/IMS/UERJ

Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero

Conferência: Correção cirúrgica de genitália ambígua em crianças. Consentimento informado e suas repercussões jurídicas presentes e futuras

Data: 26 de Junho de 2003

4.94. BRASÍLIA, DF

1.º Encontro Orto-Forense do Distrito Federal

Conferência: O papel da Pró-Vida [na relações com os Cirurgiões-Dentistas] e os aspectos penais do erro odontológico.

Data: 21 de Junho de 2003

4.93. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Curso de Capacitação ao Tribunal do Júri

Conferência: Plenário: aspectos práticos

Data: 12 de Junho de 2003

4.92. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Conferência: Controle das profissões de saúde pelo Ministério Público

Data: 12 de Junho de 2003

4.91. BRASÍLIA, DF

Escola Superior do Ministério Público da União

Mesa Científica

Conferência: A fiscalização externa dos bancos de dados de DNA pelo Ministério Público

Data: 7 de Junho de 2003

4.90. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Curso: Capacitação ao Tribunal do Júri

Conferência: O Tribunal do Júri: aspectos práticos na experiência de um Promotor de Justiça

Data: 5 de Junho de 2003

4.89. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Conferência: Cerca eletrificada: problema ou solução?

Data: 14 de Abril de 2003

4.88. PORTO ALEGRE, RS

Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Conferência: Interrupção da gravidez na hipótese de comprovação da impossibilidade de sobrevivência do feto

Data: 10 de Abril de 2003

4.87. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão de defesa dos direitos humanos, cidadania, ética e decoro parlamentar

Audiência pública

Conferência: A intervenção do Ministério Público na Clínica Planalto

Data: 31 de Março de 2003

4.86. BRASÍLIA, DF

International Association of Bioethics

VI Compresso Mundial de Bioética

IV Conferência Internacional da FAB - *Feminist Approaches to Bioethics*

Conferência: A transexualidade e a mudança de sexo: a experiência brasileira

Data: 30 de Outubro de 2002

4.85. BRASÍLIA, DF

Escolha Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Conferência: Imputação objetiva e responsabilidade profissional

Data: 16 de Outubro de 2002

4.84. BRASÍLIA, DF

UNEB - Brasília

Conferência: Responsabilidade penal dos profissionais de saúde e dos administradores hospitalares. A experiência da Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde em Brasília

Data: 4 de Outubro de 2002

4.83. BRASÍLIA, DF

Uniplac - Foplac

Conferência: Responsabilidade penal dos cirurgiões-dentistas

XIV Semana científica de odontologia

Data: 30 de Agosto de 2002

4.82. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Conferência: As relações entre o Ministério Público e os Conselhos de Medicina

I Encontro dos Corregedores e Assessores Jurídicos dos Conselhos de Medicina

Data: 28 de Junho de 2002

4.81. BRASÍLIA, DF

Senado Federal

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Assuntos Sociais

Conferência: Clonagem de seres humanos

I Seminário sobre clonagem Humana

Data: 11 de Junho de 2002

4.80. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional do Distrito Federal

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 16 de Abril de 2002

4.79. FLORIANÓPOLIS, SC

Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

Conferência: Responsabilidade penal dos médicos, cirurgiões-dentistas e demais profissionais de saúde. A experiência da Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde em Brasília

Data: 30 de Novembro de 2001

4.78. BRASÍLIA, DF

Anis – Instituto de bioética, direitos humanos e gênero

Simpósio quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito brasileiro

Conferência: Reprodução medicamente assistida: parentalidade contratual e biológica.

Controvérsias e certificações

Data: 23 de Novembro de 2001

4.77. FLORIANÓPOLIS, SC

XVI Congresso Nacional de Criminalística

XVI Exposição de equipamentos aplicados à Criminalística

I Congresso de Criminálística do Mercosul

IV Jornadas Latino-americanas de Criminalística

Conferência: Perícias criminais: a processualidade, a reforma do Código de Processo Penal e a visão do usuário

Data: 24 de Outubro de 2001

4.76. GOIÂNIA, GO

Universidade Católica de Goiânia

Câmara Municipal de Goiânia

Semana Jurídica da Universidade Católica de Goiânia

Conferência: Biodireito

Data: 4 de Outubro de 2001

4.75. BRASÍLIA, DF

Hospital Regional de Ceilândia: Centro de Estudos Ézio Carcute

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Conferência: Transfusão de sangue: aspectos médicos, éticos e legais

Data: 27 de Setembro de 2001

4.74. COLINAS, TO

Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, TO

III Encontro Estadual dos estudantes do Direito

Conferência: Análise do erro médico e o poder de decisão do Promotor de Justiça

Data: 15 de Setembro de 2001

4.73. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasiliense de Oftalmologia

I Curso de treinamento para Banco de Olhos e tratamento de córnea do Distrito Federal

Hospital Regional da Asa Norte

Conferência: Transplante de órgãos e o controle do Ministério Público

Data: 25 de Agosto de 2001

4.72. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Faculdade de Direito

VII Semana Jurídica da Universidade de Brasília

Conferência: Bioética e Biodireito

Data: 7 de Junho de 2001

4.71. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília

Anis – Instituto de bioética, direitos humanos e gênero

Semana direitos de mulheres e meninas: cidadania e saúde

Conferência: Tecnologias reprodutivas, legislativo e ética

Data: 29 de Maio de 2001

4.70. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília

Curso de Pedagogia

Conferência: Abordagem multidisciplinar no diagnóstico/avaliação e reabilitação da criança portadora de necessidades especiais

Data: 3 de Maio de 2001

4.69. BRASÍLIA, DF

Hospital das Forças Armadas

I Simpósio de atualização em transplante de órgãos do Distrito Federal

Conferência: Aspectos legais e jurídicos do transplante

Data: 27 de Abril de 2001

4.68. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

I Simpósio Internacional sobre Direito Médico e Responsabilidade Médica e Odontológica

Conferência: Ministério Público e transexualismo

Data: 6 de Abril de 2001

4.67. BRASÍLIA, DF

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal

I Módulo do curso de atualização profissional

I Curso sobre recursos no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça

Aula inaugural

Data: 2 de Abril de 2001

4.66. BRASÍLIA, DF

IX Congresso internacional de Odontologia do Distrito Federal

I Congresso internacional de fonoaudiologia do Centro Oeste

I Congresso de Odontologia Militar do Centro Oeste

I Congresso de Odontologia Legal do Distrito Federal

Conferência: Lesões corporais em odontologia e combate aos falsos dentistas

Data: 22 a 24 de Março de 2001

4.65. BRASÍLIA, DF

Sindicato dos Corretores de Seguros no Distrito Federal

I Simpósio dos Corretores de Seguros no Distrito Federal

Conferência: Seguros pessoais (*Responsabilidade civil dos profissionais de saúde*). O genoma humano e os seguros pessoais e o Ministério Público

Data: 15 de Março de 2001

4.64. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Ciclo de Palestras

Semana Inaugural do Curso Ordem Jurídica e Ministério Pùblico

Seminário: Bioética e Direito

Conferência: Reprodução assistida e transexualismo

Data: 7 de Março de 2001

4.63. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Seminário: O direito e a responsabilidade de reproduzir

Conferência: O Ministério Pùblico e o controle externo dos procedimentos de reprodução medicamente assistida

Data: 16 de Fevereiro de 2001

4.62. BRASÍLIA, DF

Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística

I Semana Criminalística do Distrito Federal

Conferência: A perícia oficial como função essencial à Justiça

Data: 7 de Dezembro de 2000

4.61. RECIFE, PE

Ministério Pùblico do Estado de Pernambuco

Curso de capacitação de Promotores de Justiça

Conferência: Atuação do Ministério Pùblico na defesa da saúde

Data: 22 de Novembro de 2000

4.60. BRASÍLIA, DF

Câmara dos Deputados

CPI destinada a investigar a incidência de mortalidade materna no Brasil

Conferência: Incidência de mortalidade materna no Brasil

Data: 31 de Outubro de 2000

4.59. RECIFE, PE

XVI Congresso brasileiro de Medicina Legal
VII Congresso brasileiro de Ética Médica
V Congresso brasileiro de Odontologia Legal
II Jornada luso-brasileira de Medicina Legal
I Congresso brasileiro de Direito Médico
Conferência: Erro médico
Data: 25 a 28 de Outubro de 2000

4.58. RECIFE, PE

XVI Congresso brasileiro de Medicina Legal
VII Congresso brasileiro de Ética Médica
V Congresso brasileiro de Odontologia Legal
II Jornada luso-brasileira de Medicina Legal
I Congresso brasileiro de Direito Médico
Conferência:
Data: 25 a 28 de Outubro de 2000

4.57. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão Geral
Conferência: Aspectos jurídicos da LER/DORT
Data: 18 de Setembro de 2000

4.56. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília
Conferência: Ministério Público e o controle externo dos serviços públicos de saúde
Data: 6 de Setembro de 2000

4.55. BRASÍLIA, DF

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Conferência: Ministério Público: perspectivas para o terceiro milênio
Data: 21 de Junho de 2000

4.54. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Conferência: Ministério Público e Biodireito: Projeto Pró-Vida
Data: 26 de Abril de 2000

4.53. POUSADA DO RIO QUENTE, GO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

IV Congresso Interno

Conferência I: Ministério Público e o controle dos processos de reprodução medicamente assistida.

Data: 14 de Abril de 2000

4.52. POUSADA DO RIO QUENTE, GO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência II: Ministério Público, Magistratura pró-sociedade; Poder Judiciário, Magistratura pró-indivíduo

Data: 14 de Abril de 2000

4.51. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Lei da Mordaça: o silêncio dos inocentes

Data: 1 de Março de 2000

4.50. SÃO LUÍS, MA

Ministério Público do Estado do Maranhão

Conferência: Ministério Público e o Pirieta Vida de Biodireito: perspectivas funcionais

Data: 16 de Dezembro de 1999

4.49. BRASÍLIA, DF

Senado Federal

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Conferência: Redução da idade penal

Data: 18 de Novembro de 1999

4.48. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Inquérito policial

Data: 16 de Novembro de 1999

4.47. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Faculdade de Ciências Saúde

Departamento de Saúde Coletiva

Conferência: Ministério Público e as práticas de saúde não convencionais
Data: 12 de Novembro de 1999

4.46. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: A Ética, o Judiciário e os Direitos Humanos e Sociais

Data: 8 a 10 de Novembro de 1999

4.45. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Urologia – Secção DF

Conferência: Mudança de sexo: aspectos jurídicos

Data: 28 de Outubro de 1999

4.44. BRASÍLIA, DF

Hospital das Forças Armadas

X Jornada Odontológica

Conferência: Aspectos legais do prontuário odontológico como arma contra processos criminais

Data: 22 de Outubro de 1999

4.43. BRASÍLIA, DF

Associação Médica de Brasília

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 15 de Outubro de 1999

4.42. BRASÍLIA, DF

Senado Federal

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Conferência: Reprodução medicamente assistida: aspectos jurídico-criminais

Data: 24 de Setembro de 1999

4.41. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Faculdade de Ciências Saúde

Departamento de Saúde Coletiva

Conferência: Ministério Público e vigilância sanitária

Data: 16 de Setembro de 1999

4.40. BRASÍLIA, DF

Centro Ibero-Americano de Administração e Direito

Seminário Nacional sobre Comissões Parlamentares de Inquérito

Conferência: Ministério Público e as Comissões Parlamentares de Inquérito

Data: 10 de Setembro de 1999

4.39. BRASÍLIA, DF

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal

Conferência: Como evitar processos éticos contra cirurgiões-dentistas

Data: 31 de Agosto de 1999

4.38. SÃO LUIZ, MA

Cebrad — Centro Ibero-americano de Administração e Direito

Conferência: Os crimes contra a administração pública

Data: 30 de Agosto de 1999

4.37. SÃO LUIZ, MA

Cebrad — Centro Ibero-americano de Administração e Direito

Conferência: A improbidade administrativa

Data: 30 de Agosto de 1999

4.36. BRASÍLIA, DF

VI Congresso Médico de Brasília

VI Feira de Saúde de Brasília

Conferência: Atitudes que evitam a responsabilização criminal da equipe de saúde

Data: 20 de Agosto de 1999

4.35. BRASÍLIA, DF

Hospital Regional da Ceilândia: Centro de Estudos Ézio Carcute

Conferência: O prontuário médico e a responsabilidade civil, criminal e ética

Data: 12 de Agosto de 1999

4.34. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Projeto Vida: Uma Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde

Data: 23 de Junho de 1999

4.33. ORLANDO, FLÓRIDA,

Barry University School of Law

Institute for Inter-American legal studies
Journey of comparative law
Conferência: Sistema penitenciário brasileiro
Data: 26 de Maio de 1999

4.32. BRASÍLIA, DF

Hospital das Forças Armadas
Conferência: A importância do prontuário médico frente à responsabilidade civil, criminal e ética
Data: 14 de Maio de 1999

4.31. BRASÍLIA, DF

Conselho Regional de Medicina
Curso de Ética Médica – Pós-graduação
Conferência: Responsabilidade penal do médico
Data: 4 de Maio de 1999

4.30. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica
XII Jornada do Centro Oeste de Cirurgia Plástica
Conferência: Responsabilidade penal do médico
Data: 27 de Março de 1999

4.29. BRASÍLIA, DF

Centro de Estudos da Unimed
Conferência: Aspectos jurídicos da atividade médica
Data: 12 de Dezembro de 1998

4.28. BRASÍLIA, DF

Faculdade Euro-Americana
1.º Encontro de Economistas e Juristas
Conferência: Aspectos jurídico-criminais da globalização. Desafios para o desenvolvimento brasileiro
Data: 25 de Novembro de 1998

4.27. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal
Ciclo de Debates sobre segurança pública no Distrito Federal e no Brasil: avanços e perspectivas

Conferência: Ministério Público e segurança pública
Data: 11 de Novembro de 1998

4.26. BRASÍLIA, DF

Associação Médica de Brasília
Conferência: Responsabilidade penal do médico
Data: 15 de Outubro de 1998

4.25. BRASÍLIA, DF

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal e Territórios
Conferência: Ministério Público passado, presente e futuro
Data: 9 de Abril de 1998

4.24. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Visita dos Magistrados da Guiné-Bissau ao Brasil
Programa USAID (*Governo dos Estados Unidos da América – Agência Internacional para o Desenvolvimento*)
Conferência: O Ministério Público do Brasil
Data: 11 de Fevereiro de 1998

4.23. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Conferência: Aspectos práticos das Promotorias Criminais
Data: 18 de Dezembro de 1997

4.22. BRASÍLIA, DF

Superior Tribunal de Justiça
1.º Encontro Brasília-Lisboa
Conferência: Os Tribunais Internacionais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda: visão crítica
Data: 24 de Outubro de 1997

4.21. BRASÍLIA, DF

XV Congresso Brasileiro de Psiquiatria,
Conferência: Manicômio judiciário e os doentes mentais com periculosidade ante a reforma psiquiátrica,
Data: 18 de Outubro de 1997

4.20. BRASÍLIA, DF

XV Congresso Brasileiro de Psiquiatria

Conferência: Internação compulsória e involuntária

Data: 17 de Outubro de 1997

4.19. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Aspectos práticos e teóricos das Promotorias de Justiça Criminal

Data: 8 de Outubro de 1997

4.18. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Denúncia. Peças de informação. Inquérito policial. Inquérito administrativo.

Inquérito policial militar. Tribunal do Júri: aspectos práticos

Aspectos práticos das Promotorias Criminais

Data: 11 de Setembro de 1997

4.17. LISBOA

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Direito

Conferências sobre Processo Penal em Homenagem ao Professor Doutor Manuel Cavaleiro de Ferreira

Conferência: *Habeas-corpus no Brasil*

Data: 17 de Maio de 1996

4.16. BRASÍLIA, DF

Ministério da Justiça

II Jornada Latino-Americana de Criminalística

XIII Congresso Nacional de Criminalística

Conferência: A prova pericial nos tribunais internacionais

Data: 30 de Outubro de 1995

4.15. RECIFE, PE

Universidade Federal de Pernambuco

Ministério Público do Estado de Pernambuco

III Ciclo de Estudos Médico-Legais

Conferência: Da obrigatoriedade do trabalho pericial

Data: 15 de Dezembro de 1994

4.14. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal

Conferência: A importância da Medicina Legal no Processo Penal moderno

Data: 3 de Setembro de 1994

4.13. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

IV Curso de adaptação dos novos Promotores de Justiça Adjuntos

Conferência: Prática da Promotoria do Júri

Data: 26 de Agosto de 1994

4.12. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Medicina Legal

Instituto Oscar Freire

Associação Brasileira de Deontologia e Odontologia Legal

XIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal

IV Congresso Brasileiro de Ética Médica e

II Congresso Brasileiro de Odontologia Legal

Conferência II: A Medicina Legal e o Processo Penal vigente

Data: 13 de Agosto de 1994

4.11. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Medicina Legal

Instituto Oscar Freire

Associação Brasileira de Deontologia e Odontologia Legal

XIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal

IV Congresso Brasileiro de Ética Médica e

II Congresso Brasileiro de Odontologia Legal

Conferência I: A Perícia e a Moderna Estrutura do Ministério Público

Data: 9 Agosto de 1994

4.10. MACAPÁ, AP

Governo do Estado e Tribunal de Justiça do Amapá

I Encontro de peritos oficiais, membros do Poder Judiciário e Ministério Público do Amapá

Conferência: As relações entre a perícia científica e o processo penal

Data: 9 de Dezembro de 1993

4.9. LISBOA

Casa do Brasil

Conferência: A reforma da Constituição brasileira

Data: 6 de Outubro de 1993

4.8. LISBOA

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Direito

1.^{as} Jornadas Luso-Brasileiras de Direito Penal e Processo Penal

Conferência: A ação penal no Direito brasileiro

Data: 22 de Setembro de 1993

4.7. BRASÍLIA, DF

II Encontro Nacional de Peritos Oficiais

Conferência I: O laudo pericial no Tribunal do Júri

Data: 7 de Maio de 1993

Conferência II: As relações entre o Ministério Público e os peritos oficiais

Data: 8 de Maio de 1993

4.6. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Prática da Promotoria do Júri

Data: 10 de Novembro de 1992

4.5. BRASÍLIA, DF

Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Denúncia e arquivamento de inquérito policial e demais peças de informação

Data: 23 de Junho de 1992

4.4. BRASÍLIA, DF

Ordem dos Advogados do Brasil

Conferência: A lei penal no tempo e no espaço

Data: 22 de Agosto de 1991

4.3. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Conferência: Julgamento simulado pelo Tribunal do Júri

Data: 17 de Abril de 1989

4.2. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Ministério Público no Tribunal do Júri

Conferência: Julgamento simulado pelo Tribunal do Júri

Data: 8 de Dezembro de 1988

4.1. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

Conferência: Ministério Público no Tribunal do Júri

Data: 11 de Novembro de 1986

5. LIVROS PUBLICADOS

5.3. BRASÍLIA, DF

Livro: Cadernos de Direito Clínico da Uniplac-DF

Editora: Uniplac Brasília

Data: Outubro de 2005

5.3. SÃO PAULO, SP

Livro: Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal

Editora: Saraiva

Data: Setembro de 2003

5.2. BRASÍLIA, DF

Título: Antecipação terapêutica de parto: uma releitura jurídico-penal do aborto por anomalia fetal no Brasil

Livro: Aborto por anomalia fetal

Editoras: Débora Diniz, Fabiana Paranhos e Kátia Soares Braga

Coleção: Radar

Editora Letras Livres

Data: Setembro de 2003

5.1. BRASÍLIA, DF

Título: Reprodução medicamente assistida: parentalidade contratual e biológica. Controvérsias e certificações

Livro: Quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito brasileiro

Editoras: Débora Diniz e Samantha Buglione

Coleção: Ética, Gênero e Justiça

Editora Letras Livres

Data: Abril de 2002

6. ARTIGOS PUBLICADOS

6.39. BELO HORIZONTE, MG

Título: Testamentos vitais e diretivas antecipadas

Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família

Editora IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família

Páginas: 273-283

Data: 2006

6.38. BRASÍLIA, DF

Título: A eterna busca da imortalidade humana:

A terminalidade da vida e a autonomia

Revista Bioética (Conselho Federal de Medicina)

Páginas: 112-120

Data: Dezembro de 2006

6.37. RIO DE JANEIRO, RJ

Título: Autonomia: viver a própria vida e morrer a própria morte

Cadernos de Saúde Pública, v. 22

Páginas: 109-118

Data: 2006

6.36. BELO HORIZONTE, MG

Tradução de Miguel Angel Sánchez González.

Título: Testamentos vitais e diretivas antecipadas

Livro: *Família e Jurisdição* – IBDFAM-DF

Editora Del Rey, Belo Horizonte

Data: Outubro de 2005

6.35. BRASÍLIA, DF

Título: Eutanásia, suicídio assistido, distanásia e suspensão de esforço terapêutico: diferenças e legalidade

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano IX, n.º 199, p. 34-5

Data: 30 de Abril de 2005

6.34. BRASÍLIA, DF

Título: Poder investigatório do Ministério Público

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano VIII, n.º 184, p. 7-10

Data: 15 de Setembro de 2004

6.33. BRASÍLIA, DF

Título: A prerrogativa constitucional do Ministério Público para exercer o controle externo da atividade policial

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano VIII, n.º 184, p. 16-17

Data: 15 de Setembro de 2004

6.32. BRASÍLIA, DF

Título: Prostituição: uma profissão como outra qualquer. Ensaio multidisciplinar contra a intromissão do Estado na autonomia funcional da mulher em defesa do direito à livre orientação sexual

Periódico: *Revista do Curso de Direito Uniplac Jurídica*, ano I, n.º 1, p. 295-325

Data: Maio 2003

6.31. BRASÍLIA, DF

Título: O impedimento judicial

Periódico: *Correio Braziliense*, Artigo, p. 14

Data: 1 de Novembro de 2001

6.30. BRASÍLIA, DF

Título: Promotor Público sugere o fim da exigência de BO

Periódico: *Revista Viva seguro*, ano III, n.º 15, Artigo, p. 13-15

Data: Maio de 2001

6.29. BRASÍLIA, DF

Título: A reinvenção do Ministério Público: a história do futuro

Periódico: *Jornal da Associação*, Artigo, p. 15

Data: Outubro/Novembro/Dezembro de 2000

6.28. BRASÍLIA, DF

Título: Deuses, monstros e a segurança pública (II)

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 6

Data: 6 de Novembro de 2000

6.27. BRASÍLIA, DF

Título: Deuses, monstros e a segurança pública

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 7

Data: 22 de Outubro de 2000

6.26. BRASÍLIA, DF

Título: A subversão da história

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 3

Data: 15 de Outubro 2000

6.25. BRASÍLIA, DF

Título: Direito de todos

Periódico: *Jornal de Brasília*, Editorial, p. B-6

Data: 7 de Outubro 2000

6.24. BRASÍLIA, DF

Título: Lei da mordaça: o crime perfeito

Periódico: *Jornal da Associação do MPDFT*, Editorial, p. 2

Data: Julho/Agosto/Setembro 2000

6.23. BRASÍLIA, DF

Título: Transexualismo: a abolição da escravatura

Periódico: *Correio Braziliense*, Cidades, p. 21

Data: 21 de Setembro de 2000

6.22. BRASÍLIA, DF

Título: O médico e o monstro

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Direito, p. 11

Data: 10 de Setembro de 2000

6.21. BRASÍLIA, DF

Título: Interrupção voluntária da gravidez com antecipação de parto de feto inviável

Periódico: *Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, n.º 3, p. 83-114

Data: Janeiro/Junho 2000

6.20. BRASÍLIA, DF

Título: Júri: um direito ou uma imposição:

Periódico: *Revista do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região*, v. 11, n.º 4, p. 37-40

Data: Outubro/Dezembro 1999

6.19. BRASÍLIA, DF

Título: Crime contra a honra: investigar ou não investigar? Eis a questão! Periódico: *Resenha do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região*, v. 5, n.º 3, p. 7-9

Data: Julho de 1999

6.18. BRASÍLIA, DF

Título: Sistema penitenciário americano

Periódico: *Revista Consulex*, ano 3, n.º 30, p. 17

Data: Junho de 1999

6.17. BRASÍLIA, DF

Júri: direito ou imposição?

Periódico: *Revista Consulex*, Editora Consulex, ano III, v. 1, n.º 26, p. 54-6.

Data: Fevereiro de 1999

6.16. BRASÍLIA, DF

Título: Código de procedimentos do promotor de justiça criminal.

Periódico: *Propostas e debates do Instituto Superior do Ministério Público*, Eurobrasileira, p. 1-20

Data: 1998

6.15. BRASÍLIA, DF

Título: Sex-shop e tolerância zero: é proibido proibir!

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Opinião, p. 23

Data: 5 de Setembro de 1998

6.14. LISBOA

Título: *Habeas-Corpus* no Brasil: casos práticos

Periódico: *Direito e Justiça: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, v. XI, tomo 1, p. 243-81

Data: 1997

6.13. BRASÍLIA, DF

Título: Pena alternativa: esconder o lixo sob o tapete

Periódico: *Jornal Correio Braziliense*, Ponto Crítico, p. 7

Data: 11 de Novembro de 1997

6.12. SÃO PAULO, SP

Título: Criminalizar o porte ilegal de arma não resolve a violência

Periódico: *Revista Istoé, Opinião*, p. 44

Data: 2 de Outubro de 1996

6.11. BRASÍLIA, DF

Título: O bolero do revel: primeiro movimento (*contra*)

Periódico: *Boletim do Ministério Público do Distrito Federal*, n.º 2, Encarte, p. 1-4

Data: Setembro de 1996

6.10. LISBOA,

Título: Um imbróglio chamado Collor

Periódico: *Diário de Notícias, Internacional*, p. 14-5

Data: 8 de Abril de 1996

6.9. BRASÍLIA, DF

Título: Indulto necessário (ou *causa mortis*)

Periódico: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, v. 1, n.º 7, p. 145-51

Data: Janeiro/Junho 1996

6.8. BRASÍLIA, DF

Título: O indulto *causa mortis*

Aula magna proferida aos bacharelandos em Direito da AEUDF, turma *Primus inter pares*, em 13 de Março de 1995, no auditório da OAB-DF

Periódico: *Jornal Correio Braziliense, Direito e Justiça*, p. 4-5

Data: 13 de Março de 1995

6.7. MANAUS, AM

Título: A Constituição autoriza alguma modalidade de aborto?

Periódico: *Boletim Informativo da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão do Amazonas*, p. 9

Data: Junho de 1994 a Janeiro de 1995

6.6. LISBOA

Título: Ação penal no Direito brasileiro

Periódico: *Direito e Justiça: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, v. VIII, tomo 2, p. 35-44

Data: 1994

6.5. SÃO PAULO, SP

Título: Prisão temporária (*Lei n.º 7.960, de 21 de Dezembro de 1989*): um breve estudo sistemático e comparado

Periódico: *Revista dos Tribunais*, n.º 707, p. 271-75

Data: Setembro de 1994

6.4. BRASÍLIA, DF

Título: O aborto e a Constituição

Aula magna proferida aos bacharelandos em Direito da AEUDF — segundo semestre de 1994 —, na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, em 15 de Agosto de 1994

Periódico: Jornal *Correio Braziliense*, Direito e Justiça, p. 3

Data: 29 de Agosto de 1994

6.3. RIO DE JANEIRO, RJ

Título: A Constituição autoriza o aborto?

Periódico: Jornal *Tribuna da Imprensa*, Opinião, p. 4

Data: 18 de Agosto de 1994

6.2. BRASÍLIA, DF

Título: A correção monetária, os microempresários e as hipóteses não anistiadas pela Constituição Federal

Periódico: *Informativo da ASBACE – Associação Brasileira dos Bancos Comerciais e Estaduais*, p. 2

Data: 2 de Março de 1989

6.1. BRASÍLIA, DF

Título: Como o criminoso será julgado: crimes praticados a bordo de aeronaves

Periódico: Jornal *Correio Braziliense*, Nacional, p. 15

Data: 2 de Outubro de 1988

OUTRAS INFORMAÇÕES

Proficiência em Línguas Estrangeiras:

7.1. Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão (básico)

DECLARAÇÃO

Eu, **DIAULAS COSTA RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, indicado à recondução para o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **DECLARO**, em cumprimento das exigências previstas no art. 5º da Resolução nº 7/2005 (DOU 28/04/2005), do Senado Federal, que:

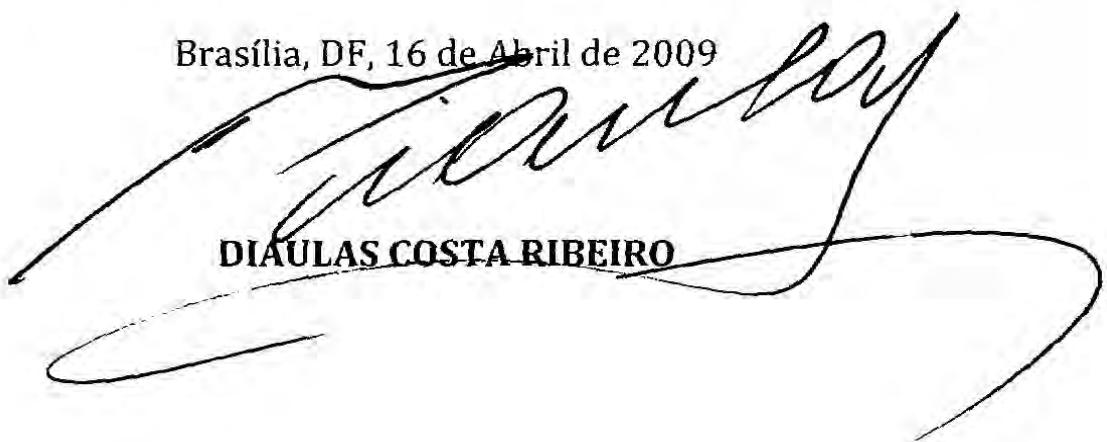
I - Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nem do Ministério Público da União.

II – Não cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem respondo a procedimentos dessa natureza.

III – Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem tenho cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, nesses Poderes.

IV - Renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, DF, 16 de Abril de 2009


DIAULAS COSTA RIBEIRO

OFÍCIO N° S/22, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

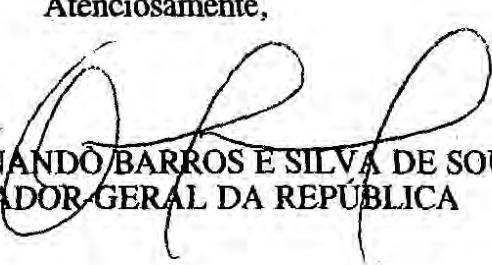
Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Pùblico da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Pùblicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Pùblico. Os indicados são, respectivamente:

- a) Pelo Ministério Pùblico Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da Repùblica;
- b) Pelo Ministério Pùblico do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;
- c) Pelo Ministério Pùblico Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;
- d) Pelo Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.
- e) Pelos Ministérios Pùblicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DA REPÙBLICA

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Cláudio Barros Silva

Profissão: Procurador de Justiça

Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Estado civil: casado

Natural de Porto Alegre

Data de nascimento: 08 de março de 1952

Idade: 57 anos

Filiação: Zolá Emílio Silva e
Leda Barros Silva

RG: 8004087147

CPF: 263578280-68

Residência: Rua Tito Livio Zambeccari, 359, apto. 701, Bairro Mont Serrat,
Porto Alegre, CEP – 90450-231

Telefones de contato: Residencial – (51) 3398-2882, Profissional – (51) 3295-
1874, Celular – (51) 9739-2882.

Endereço eletrônico: claudiobarros@mp.rs.gov.br

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS) em dezembro de 1977.
- Pós-Graduado em Direito Processual, em nível de especialização, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina.

- Designado para exercer as funções de Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio de Defesa da Cidadania, em 23 de outubro de 1991.
- Designado, em 23 de outubro de 1991, para exercer, cumulativamente, as funções de Ordenador de Despesas do Ministério Público.
- Promovido, em 4 de fevereiro de 1993, ao cargo de Procurador de Justiça Substituto.
- Titular do cargo de 2º Procurador de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.
- Designado, em 4 de agosto de 1997, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça.
- Designado, em 4 de novembro de 1997, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.
- Nomeado membro titular eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em 18 de junho de 1998, para um mandato de dois anos.
- Designado, em 2 de setembro de 1998, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
- Eleito para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo tomado posse em 7 de abril de 1999, para um mandato de dois anos.
- Reeleito para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo tomado posse em 9 de abril de 2001.
- Classificado, em 27 de abril de 2003, para o cargo de 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, com atuação preferencial perante a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.
- Designado em 9 de abril de 2003 para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
- Reconduzido nas funções de Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos.
- Nomeado para integrar, como membro titular eleito, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em 13 de junho de 2006.
- Classificado, em 20 de março de 2007, no cargo de 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, com atuação preferencial junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

- Nomeado para o Conselho Nacional do Ministério Público como Conselheiro representante dos Ministérios Públicos dos Estados para o biênio 2007/2009.
- Indicado Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no período 2007/2008.
- Reconduzido ao cargo de Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, no período 2008/2009.
- Indicado, com 425 votos, para concorrer a um novo mandato no Conselho Nacional do Ministério Público.

ATIVIDADE ACADÊMICA:

- Professor de Direito Processual Civil e Direito Penal na Universidade de Santa Cruz do Sul entre os anos de 1985 até 1989.
- Professor de Direito Processual Civil e de Direito Institucional na Fundação Escola Superior do Ministério Público no período entre 1990 até 1999.
- Professor de Direito Processual Civil e de Direito Institucional no Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), até 1999.
- Professor de Direito Processual Civil, Direito Institucional e Direito Penal no Instituto de Desenvolvimento Cultural (IDC), até 1999.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Em 6 de setembro de 2001 assume a Presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
- Na Presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e da União, instituiu, no início de 2002, em Belo Horizonte, o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC).
- Designado pelo Procurador-Geral de Justiça para acompanhar as reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília.
- Designado para integrar Comissão que procederá estudos sobre a Reforma Administrativa na Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria 2.158/1991).

- Designado para participar de Comissão sobre a Reforma Administrativa no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria 643/1992).
- Designado para elaborar propostas de adequação da matéria referente a futuros concursos para ingresso à carreira do Ministério Público e para cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal (Portaria nº 4.502/2005).
- Designado para Comissão encarregada da elaboração de Plano de ação da política antitabagismo no âmbito do Ministério Público (Portaria nº 1.054/2005).
- Designado para analisar proposta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a adequação da Lei Orgânica e do Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul à Emenda Constitucional nº 45 e as decisões do Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria nº 1.380/2006).
- Designado para participar de Comissão sobre o desenvolvimento de indicadores visando dar visibilidade externa à atuação do Ministério Público relacionada a eficácia social nos termos de ajustamento de conduta, outros instrumentos extrajudiciais, ações civis públicas e ações coletivas de consumo (Portaria nº 1.033/2006).
- Designado, como Presidente, para compor Comissão Especial para elaboração do Estatuto dos Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria nº 3.301/2001).
- Designado para compor Comissão Especial sobre a Política Editorial referente a remodelação das Páginas da Internet e Intranet do Ministério Público, em 14 de junho de 2004 (Portaria nº 2.015/2004).
- Designado para compor Comissão Especial para realizar estudos e apresentar propostas de regulamentação da investigação criminal no âmbito do Ministério Público (Portaria nº 2.171).
- Designado para Comissão para elaborar propostas sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público (Portaria nº 2.683).
- Participou, como examinador de Direito Processual Civil, da Comissão do XLI Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público.
- Participou, como Presidente e examinador de Língua Portuguesa e Direito Institucional, da Comissão do XLII Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público.
- Participou, como examinador, nas provas escritas, orais e de tribuna, no XLIII Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público.

- Participou, como examinador de Direito Institucional, da Comissão do XLIV Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público.
- Presidiu e examinou provas em diversas Comissões de Concurso de ingresso de servidores nos quadros do Ministério Público.
- Presidiu Comissão de elaboração do Estatuto e do Plano de Carreira dos servidores do Ministério Público, cujo Anteprojeto está sob exame do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores (Portaria nº 2.668).
- Designado para participar de Comissão constituída pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores para definir o texto final dos Anteprojetos de Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Ministério Público (Portaria nº 6.216).
- Designado para participar de Comissão incumbida de encaminhar estudos sobre a intervenção do Ministério Público no processo civil (Portaria nº 1.960/2006).
- Designado para participar de Comissão de acompanhamento do Projeto de fixação do Subsídio mensal aos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Portaria nº 5.144/2006).

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:

- Secretário e Coordenador do 9º Núcleo da Associação do Ministério Público com sede em Santa Cruz do Sul.
- Fundador da 1ª Semana do Ministério Público em Santa Cruz do Sul, para discutir a Reforma Penal e a Lei de Execução Penal em agosto de 1984, hoje em sua vigésima terceira edição.
- Diretor do Departamento do Interior da Associação do Ministério Público.
- Vice-Presidente de Núcleos da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, gestão 1994/1996.
- Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, gestão 1996/1998.
- Vice-Presidente e Presidente, durante quatro meses, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, gestão 1997/1999.

- Diretor da Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, período 1993/1996.
- Coordenador da Área de Processo Civil da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
- Supervisor (Vice-Diretor) da Fundação Escola Superior do Ministério Público em 1993.

ATIVIDADES CULTURAIS:

- Autor do Livro “Dois temas sobre Júri”, da Série Estudos do MP, editado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público.
- Diversas teses aprovadas em Congressos Estaduais e Nacionais do Ministério Público.
- Conferências e Palestras em diversas faculdades no Estado do Rio Grande do Sul e em Estados brasileiros.
- Palestras em diversos Ministérios Públicos no Brasil.
- Participação, indicado pela CONAMP, no Congresso Internacional de Promotores em Dublin, Irlanda.
- Participação, a convite da Embaixada dos Estados Unidos, na Conferência Nacional sobre Cortes de Drogas realizada em Miami, USA.
- Participação de grupo de autoridades brasileiras, a convite da Fundação Konrad Adenauer, que visitou diversas cidades alemãs, com o fim de conhecer o sistema de segurança pública e o sistema prisional.

HOMENAGENS:

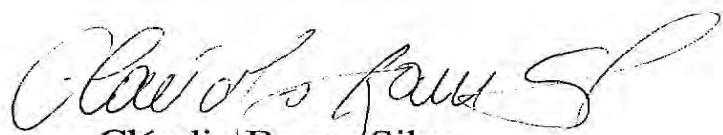
- Homenageado com Comenda pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, pelos serviços prestados como Presidente do Conselho e como Procurador-Geral de Justiça.
- Homenagem prestada com Comenda pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, pelos serviços prestados à Instituição como Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul e como Vice-Presidente e Presidente, durante quatro meses, da CONAMP.

- Comenda recebida do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em seu grau máximo, pelos serviços prestados à Instituição.
- Comenda "Dirceu Pinto", outorgada pela Associação do Ministério Público, pelo trabalho dedicado à Instituição.
- Em 6 de abril de 1999 recebeu Moção Congratulatória da Associação Nacional do Ministério Público Militar, pela posse na Chefia da Instituição;
- Em 24 de abril de 2001, ato do Governador do Estado concedeu medalha de serviços distintos prestados ao Estado do Rio Grande do Sul;
- Em 22 de junho de 2001 recebeu homenagem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, com a entrega da Escultura-Símbolo daquela Corte de Contas (Resolução nº 559/2000);
- Em 17 de setembro de 2001 foi homenageado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores por ter assumido a presidência do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União (Portaria nº 2.589/2001);
- Em 8 de abril de 2003 recebeu Voto de Louvor do Órgão Especial do Colégio de Procuradores pelo trabalho desenvolvido, como Procurador-Geral de Justiça, em prol do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Portaria nº 1.194/2003);
- Em 8 de abril de 2003 recebeu Voto de Louvor do egrégio Conselho Superior do Ministério Público pela dedicação às causas da Instituição nos últimos quatro anos como Procurador-Geral de Justiça;
- Em 16 de dezembro de 2003 recebeu do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, como honraria, a réplica do quadro Carga Farrapa, de Guido Mondin, pelos relevantes serviços prestados ao sistema de fiscalização e controle dos gastos públicos;
- Em 12 de abril de 2006 recebeu Voto de Louvor do Procurador-Geral de Justiça pelo trabalho desenvolvido no Programa Veraneio Cidadão (Portaria nº 1.840/2006);
- Em 13 de setembro de 2006 recebeu Voto de Louvor do Conselho Superior do Ministério Público pela condução e administração da nova Sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Portaria nº 4.629/2006);
- Em 20 de dezembro de 2006 recebeu Voto de Louvor pelo empenho, eficiência e dedicação no trabalho desenvolvido como Presidente da Comissão que elaborou os anteprojetos de lei que tratam do Estatuto e do Plano de Carreira dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Portaria nº 6.150/2006);
- Em 16 de fevereiro de 2007 recebeu Voto de Louvor pelo empenho e dedicação no trabalho desenvolvido como membro da Comissão que analisou as propostas de adaptação da Lei Orgânica Estadual e do Estatuto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45 e pelas decisões do Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria nº 738/2007);
- Em 20 de setembro de 2008 recebeu o Colar do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

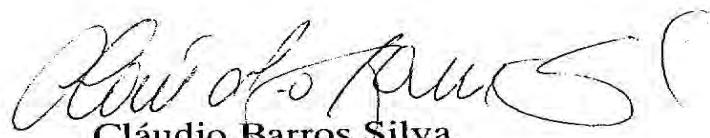


Cláudio Barros Silva,
Procurador de Justiça.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos, que nunca sofri processo de natureza criminal ou procedimento administrativo-disciplinar, não tendo jamais cumprido qualquer sanção de caráter penal ou administrativo.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.



Cláudio Barros Silva,
Procurador de Justiça.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

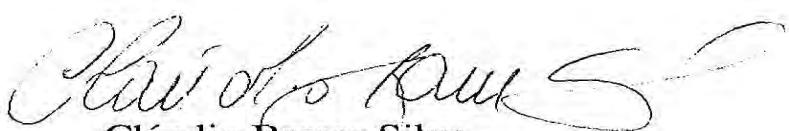


Cláudio Barros Silva,
Procurador de Justiça.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato de Conselheiro e até 2 (dois) anos após o seu término.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.



Cláudio Barros Silva,
Procurador de Justiça.

OFÍCIO N° S/23, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

- a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;
- b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;
- c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;
- d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.
- e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

Endereço: R. da Graviola , nº 67, aptº 801
Ed. Di Cavalcanti, Caminho das Ávores
Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3358-0157
Celular: (71) 8181-3025
E-mail: achiles@mp.ba.gov.br

Dados Pessoais

Nascimento: 04 de junho de 1957, Município de Salvador, Estado da Bahia.

Filiação: Achiles de Jesus Siquara e Algesira Teles Siquara.

Conjuge: Gardênia Maria Nunes Ramos Siquara

Filhos: Amine, Bernardo, Felipe e Guilherme.

Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia - colação de grau em janeiro/1979.

Principais Atividades Exercidas

Procurador de Justiça com atuação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, eleito para o mandato 2002/2004, reeleito para o mandato abril de 2004 a março de 2006.

Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, eleito para o mandato 2003/2004.

Membro do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a partir de 1996.

Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, eleito para o mandato do ano 2001 e 2006/2007.

Procurador de Justiça com atuação no Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Ano 2000.

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, eleito para o mandato 1996/1998, reeleito para o mandato 1998/2000.

Assessor Jurídico-Legislativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia. Período: 1996/1999.

Promotor de Justiça promovido para a comarca da Capital, designado para atuar na defesa e proteção dos direitos humanos, no combate à violência contra crianças e adolescentes e no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - CEAMA. Período: 1991/1996.

Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB, eleito para o mandato 1991/1993, reeleito para o mandato 1993/1995.

Promotor de Justiça na comarca de Itabuna/BA, com atuação preponderante na área criminal e no Tribunal do Júri, atuando como Promotor substituto nas Promotorias de Justiça das comarcas de Eunápolis, Guaratingá e Coaraci. Período: 1986/1991.

Promotor de Justiça de Itapicuru, Itamaraju e Medeiros Neto, comarcas do interior do Estado da Bahia, atuando como Promotor substituto nas Promotorias de Justiça das comarcas de Prado e Itanhém. Período: 1981/1986.

Professor de Direito Civil da então Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI, atualmente Universidade Estadual Santa Cruz - UESC. Ano 1989.

Promotor de Justiça do Estado da Bahia, aprovado em concurso público de provas e títulos, com exercício a partir de novembro de 1980.

Advogado - OAB/BA, escritório Professor A. L. Machado Neto. Período: 1979/1980.

Servidor da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia. Período: 1978/1980.

OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E CULTURAIS

Como Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP acompanhou, no Congresso Nacional, a tramitação das reformas do judiciário, da previdência e administrativa, participando, inclusive, de debates, audiências públicas e comissões de estudo para aperfeiçoamento da legislação infraconstitucional.

Na qualidade de Procurador-Geral de Justiça, implementou o "Planejamento Estratégico do Ministério Público da Bahia", desenvolvendo programas afetos à atividade fim no combate à criminalidade, à luta pela

dignidade nas prisões, pela defesa da Bacia Hidrográfica do São Francisco, da Mata Atlântica e da cidadania plena.

Presidente e mediador de painéis sobre o tema central "O Estado e os movimentos sociais: uma preocupação permanente com a cidadania", no âmbito da Semana do Ministério Público, realizada com o apoio da Associação do Ministério do Estado da Bahia - AMPEB e da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP/BA, em Salvador/BA. Ano: 2005.

Palestrante em seminário nacional patrocinado pela Associação Brasileira de Municípios - ABM, em Salvador/BA. Ano 2005.

Participante do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, realizado em Brasília/DF. Ano 2005.

Painelista no debate "O Direito à Informação x Privacidade", promovido pela Associação Nacional dos Jornais - ANJ, em Fortaleza/CE. Ano 2005.

Presidente e mediador do Painel "Eficácia do Sistema Judicial Brasileiro: a Contribuição da Imprensa e da Sociedade Civil Organizada", no âmbito da Semana do Ministério Público, realizada com o apoio da Associação do Ministério do Estado da Bahia - AMPEB e da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMIP/BA, em Salvador/BA. Ano 2004.

Palestrante nos eventos regionais promovidos pela União de Prefeitos da Bahia - UPB em conjunto com os Tribunais de Contas do Estado da Bahia e dos Municípios, com enfoque nos instrumentos jurídicos de combate à corrupção e moralização da gestão pública. Realizados em Salvador, Jacobina, Caetité e Taperoá. Período: 2004/2005.

Presidente da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado da Bahia. Ano 2004.

Participante da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro - ENCLA. Período: 2003/2004.

Painelista no 4º Congresso do Ministério Público do Estado de Goiás. Tema "Ministério Público na Sociedade Moderna". Goiás. Período: 12 a 15 de junho de 2003.

Painelista no VI Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Canela/RS. Junho de 2000.

Participante da Jornada de Direito Comparado, com temas relacionados ao combate ao crime organizado e, em especial, ao sistema de proteção às testemunhas, assistência às vítimas e controle do crime em Nova York, evento que integrou o Programa de Intercâmbio Internacional, mantido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Pará com o Curso de Direito da Universidade de Columbia de Nova York/USA. Período: 02 a 10 maio de 2000.

Presidente do XIII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Curitiba/1999.

Painelista no XIII Congresso Nacional do Ministério Público. Tema: "O Ministério Público e as Reformas Constitucionais". Realizado em Curitiba/PR. Ano 1999.

Palestrante no III Congresso do Ministério Público de Pernambuco. Tema: "O Promotor de Justiça Social". Realizado em Gravatá/PE. Ano 1999.

Presidente do XII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Recife/1998

Painelista no V Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Realizado em Canela/RS. Período: 12 a 16 de agosto de 1998.

Presidente do XI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Goiânia/1996

Presidente do IX Congresso Nacional do Ministério Público, realizado na cidade de Salvador/1992

Participante do IX Congresso Nacional do Ministério Público, com tese aprovada sob o título "O Ministério Público e a Revisão Constitucional – Defesa da Ordem Jurídica Democrática". Ano 1992

Participante do XVIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Delegacia da Bahia. Período: julho a novembro/1991.

Membro da CONAMP, no acompanhamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Período: 1987/1988.

Membro da *International Association of Prosecutors*. Ano 1998

Membro da *Société Internationale de Criminologie*. Ano 1997

Painelista do Seminário de Criação do Centro de Ciências Agrárias e Meio Ambiente da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI, realizado de 25 a 28 de agosto de 1987.

CONDECORAÇÕES E MEDALHAS

Ordem de Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - grau Grão-Colar.

Ordem do Mérito do Ministério Público Militar - grau Grã-Cruz.

Medalha de Honra ao Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG.

Medalha de Honra ao Mérito da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.

Medalha de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão - AMPM.

Medalha do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

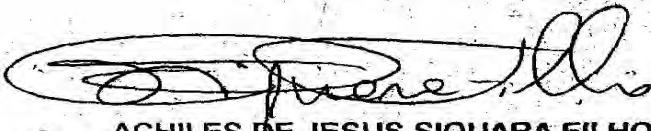
Medalha do Mérito da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Cômenda de Honra ao Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Pará.

Cômenda Dirceu Pinto da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de março de 2009.



ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor não efetivo do Ministério Público do Estado da Bahia.

Outrossim, declaro ser parente em linha reta (irmão) de servidor efetivo, aprovado em concurso público para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo desta Instituição, com exercício profissional não vinculado à Procuradoria de Justiça que integro.

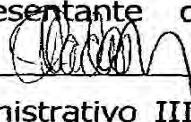
Salvador/BA, 27 de abril de 2009



Achilles de Jesus Siquara Filho
Procurador de Justiça

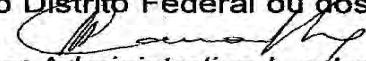
Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

CERTIDÃO, dada, passada, a pedido do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça Criminal, na forma que adiante se vê:

CERTIFICO, para os devidos fins, após consultar o SIMP - Sistema Integrado de Informações do Ministério Público, bem como a ficha funcional do DOUTOR **ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO**, Procurador de Justiça **Criminal**, que inexiste, neste Órgão, registro de Inspeção Permanente, Representação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurados contra o referido Representante do *Parquet*. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Vladimir Lênin Oliveira Modesto Cruz, Oficial Administrativo III, extraí a presente certidão aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.//////////

Certidão passada a pedido verbal do Procurador de Justiça Achiles de Jesus Siquara Filho, na forma abaixo:

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, à vista do Sistema de Acompanhamento de Carreira, que o Procurador de Justiça **Achiles de Jesus Siquara Filho**, **cadastro nº 128971**, foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Itapicuru, conforme Decreto publicado no Diário Oficial de 01/11/1980, assumindo o exercício no dia 05/11/1980. Certifico, ainda, que o representante institucional supracitado foi promovido para o cargo de Procurador de Justiça, com assunção em 22/03/1996, no qual permanece até a presente data. Certifico, por fim, que não consta do Sistema de Acompanhamento de Carreira nenhum afastamento do requerente para composição do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. O referido é verdade e dou fé. Eu,  **Christiano Reis Carvalho** – Coordenador Administrativo I, extraí a presente certidão aos vinte e oito dias do mês de abril do ano **dois mil e nove**, que segue visada pelo Promotor de Justiça  **Gilberto Costa de Amorim Júnior** - SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DECLARAÇÃO

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Salvador/BA, 27 de abril de 2009



Achiles de Jesus Siquara Filho
Procurador de Justiça

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Declaro, atendendo ao disposto na Resolução nº 07/2005, expedida pelo Senado Federal, publicada no DOU de 28.04.2005, que dispõe sobre as normas para apreciação para as indicações para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, que **renuncio** ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato de Conselheiro do CNMP e até 2 (dois) anos após o seu término.

Salvador/BA, 27 de abril de 2009



Achiles de Jesus Siquara Filho
Procurador de Justiça

OFÍCIO N° S/24, DE 2009
(Nº 520/2009, na origem)

Brasília, 28 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDF) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

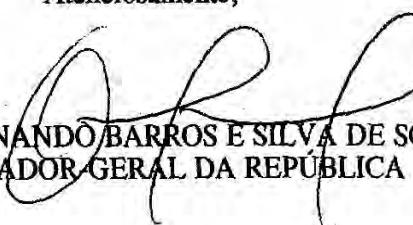
d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

e) Pelos Ministérios Públicos dos Estados: Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça; Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça; e Sandro José Neis, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA



CURRICULUM VITAE SANDRO JOSÉ NEIS

OBJETIVO

Indicação para recondução no cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

IDENTIFICAÇÃO

Data de Nascimento: 19/1/1969
Profissão: Promotor de Justiça
Nome do Pai: José Lino Neis
Nome da Mãe: Eliete Terezinha Garcia Neis
Carteira de Identidade: 1/R-2.300.634
CPF: 732.461.589-91
Estado Civil: Casado
E-mail: sneis@mp.sc.gov.br
Telefones: (48) 3229-7541/9131-0092/4009-3584

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1991 Curso de Direito – Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)
2004 Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização – Ministério Público, Direitos e Sociedade – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1992 Nomeado, por concurso, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto
1996 Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público

1999	Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações do Centro das Promotorias da Coletividade (Centro de Apoio Operacional)
1999 a 2000	Coordenador da Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa (Centro de Apoio Operacional)
2000 a 2003	Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público
2001	Promovido ao cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial
2003 a 2004.	Assessor do Procurador-Geral de Justiça
2003 a 2004	Presidente da Comissão de Licitação do Ministério Público
2003 a 2007	Presidente da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público
2004 a 2007.	Secretário-Geral do Ministério Público
2004 a 2006	Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público
2004 a 2007	Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público
2005 a 2007	Membro da Comissão de Planejamento Institucional
2007 a 2009	Indicado e nomeado Conselheiro Nacional do Ministério Público – biênio 2007-2009.

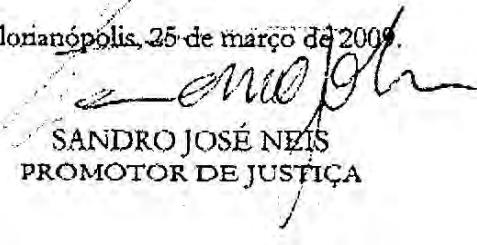
TRABALHOS PUBLICADOS

- 1999 Tese: Breves Anotações sobre Aumento de Remuneração dos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais – Aprovada no 13º Congresso Nacional do Ministério Público (Curitiba). Livro de Tese, v.2, p. 205.
- 2007 Artigo: Ministério Público ~ Instituição de Caráter Nacional e Unitário – Jornal A Notícia – 16 março de 2007.

ATIVIDADES DOCENTES

- 2003-2005 Professor de Direito Processual Penal – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC)
- 2003-2009 Professor de Legislação Institucional – Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina

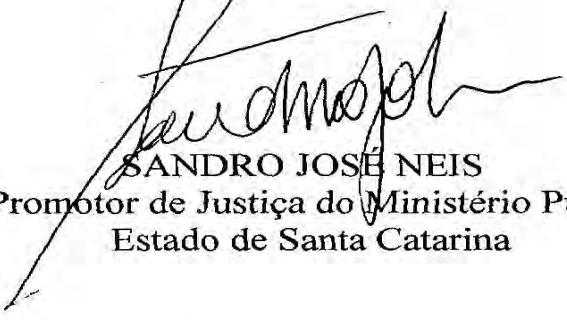
Florianópolis, 25 de março de 2009.


SANDRO JOSÉ NEIS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato de Conselheiro e até 2 (dois) anos após o seu término.

Florianópolis, 28 de abril de 2009.



SANDRO JOSÉ NEIS

Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Florianópolis, 28 de abril de 2009.



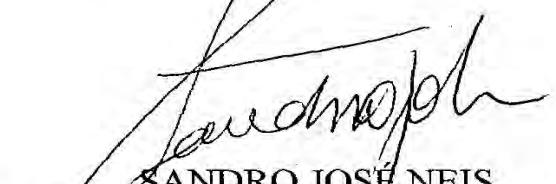
SANDRO JOSÉ NEIS

Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que nunca sofri processo de natureza criminal ou procedimento administrativo-disciplinar, não tendo jamais cumprido qualquer sanção de caráter penal ou administrativo.

Florianópolis, 28 de abril de 2009.



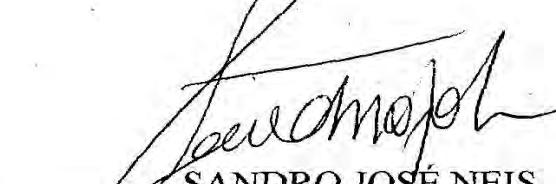
SANDRO JOSÉ NEIS

Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público.

Florianópolis, 28 de abril de 2009.



SANDRO JOSÉ NEIS

Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina

OFÍCIO N° S/25, DE 2009
(Nº 143/2009, na origem)

Brasília, 30 de março de 2009.

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar a Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2009/2011.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES
Presidente

OFÍCIO N° S/26, DE 2009
(S/Nº/2009, na origem)

Em de maio de 2009.

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vêm indicar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, *curriculum vitae* anexo.

Atenciosamente,

A photograph of three handwritten signatures in black ink. The top signature reads 'Azenha'. Below it is a signature that appears to be 'Júlio Lamas'. At the bottom is a signature that appears to be 'Abduvalé'.

Dados Pessoais

Nome Bruno Dantas Nascimento
Nascimento 06/03/1978 - Salvador/BA - Brasil
Carteira de Identidade 0774340568 SSP - BA - 01/03/2007
CPF 898.405.005-97

Endereço residencial SCEN Trecho 1 Conj. 36 Bl. C Apto. 105
Asa Norte - Brasília
70800-904, DF - Brasil

Endereço profissional Senado Federal, Consultoria Legislativa, Gabinete do Consultor-Geral Legislativo
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Bloco B, 2º Andar
Senado Federal - Brasília
70165-900, DF - Brasil
Telefone: 61 3303-3296

Endereço eletrônico brunodn@senado.gov.br

Formação Acadêmica/Titulação

2009 – Atual Doutorado em Direito (em curso).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil
Orientadora: Professora Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier

2005 – 2007 Mestrado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil
Título: Da repercussão geral: investigação sobre os aspectos processuais civis do instituto e a mudança de perfil imposta por seu advento ao Recurso Extraordinário brasileiro, Ano de obtenção: 2007.
Orientadora: Professora Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier

2003 – 2004 Especialização em Direito Civil.
União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil
Título: Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do direito.
Orientadora: Professora Dra. Zillah Maria Callado Fadul Petersen

1997 – 2002 Graduação em Direito.
Universidade Católica de Brasília, Brasília, Brasil
Título: O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal (art. 100, inciso I do CPC) à luz da Constituição Federal de 1988.
Orientadora: Professora Mara Matos Moreira

Formação complementar

- 2008** Curso de curta duração: "VI curso para asesores jurídicos parlamentarios".
Congreso de los Diputados de España, Espanha
- 2006** Curso de curta duração: Direito Alemão e Europeu (Münchener sommer).
Ludwig-Maximilians-Universität (Universidade de Munique), Alemanha
- 2003** Extensão universitária em Atualização Pedagógica Com Ênfase Em Motivação.
União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil
- 2003** Extensão universitária em Processo Decisório e Criativo.
União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil
- 2001** Extensão universitária em Direito Internacional Humanitário.
Instituto Rio Branco, Brasil

Atuação profissional

1. Senado Federal

10/2003 – Atual Servidor público de carreira do Senado Federal, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, investido após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Atribuições do cargo, conforme estabelecido no art. 51 da Resolução do Senado Federal nº 58, de 1972: "prestar consultoria e assessoramento à Mesa, às Comissões e aos senadores no desempenho, no âmbito do congresso Nacional, no exercício de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional e administrativo do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, bem como na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal".

Foi o coordenador da assessoria técnica da Comissão Mista Especial da Reforma do Judiciário.

04/2007 – Atual Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal.

Atribuições do cargo, conforme estabelecido no art. 6º do Regulamento de Cargos e funções do Senado Federal: "planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Consultoria Legislativa".

Dirige, desde 2007, uma equipe de aproximadamente 150 consultores legislativos.

2. Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal – ESA/OAB-DF

2009 - 2009 Professor do curso atualização jurídica sobre as reformas legislativas nos Recursos Excepcionais para o STJ e STF

3. Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS

2008 - Atual Professor e orientador no curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo
Disciplina ministrada: Processo Constitucional Aplicado.

4. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

2008 – Atual Professor conferencista e orientador nos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil

5. Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP

2008 – Atual Professor conferencista e orientador nos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil
Disciplina ministrada: Teoria geral do processo

6. Escola da Magistratura do Distrito Federal

2007 – 2008 Professor e orientador no curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito e Jurisdição
Disciplinas ministradas: Recursos Cíveis e Execução Civil

7. União Pioneira de Integração Social - UPIS

2003 – 2005 Professor no curso de graduação em Direito
Disciplina ministrada: Processo Cautelar

8. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

1998 – 2003 Técnico Judiciário, área processual, investido após aprovação em concurso público.
Foi escrivão da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia/DF, encarregado de secretariar o titular do juízo em audiências e de elaborar estudos jurídicos e minutas de despachos, decisões e sentenças.
Foi oficial de gabinete de Desembargador, encarregados de elaborar estudos jurídicos e minutas de despachos, decisões e votos em processos cíveis.

Áreas de atuação

1. Direito Processual Civil
 2. Direito Constitucional
 3. Direito Comparado
-

Idiomas

Inglês	Compreende: Bem; Fala: Bem; Escreve Bem, Lê: Bem
Espanhol	Compreende: Bem; Fala: Bem; Escreve Razoavelmente, Lê: Bem
Italiano	Compreende: Razoavelmente; Lê: Razoavelmente

Distinções

- Desde 2007 Membro do Conselho Superior, Universidade do Legislativo Brasileiro
- Desde 2007 Membro do Conselho Universitário, Universidade do Legislativo Brasileiro
-

Produção bibliográfica, palestras e conferências

a) Livros publicados/organizados

- a.1. DANTAS, Bruno. **Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado - questões processuais**. São Paulo: RT, 2008, v.1, p. 352.
- a.2. DANTAS, Bruno, BARROS, Eliane Cruxê, LAGO, Gustavo Ponce, SANTOS, Fernando. (org) **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2008, v.5. p. 5800.

b) Capítulos de livros publicados

- b.1. DANTAS, Bruno, MIRANDA, Henrique Savonitti. **O descumprimento de enunciado de súmula vinculante é ato de improbidade administrativa?** In: *Improbidade administrativa*. São Paulo: RT, 2009. (no prelo).
- b.2. DANTAS, Bruno, CORREIA, Edmar Ramiro. **Direitos da personalidade e reparação do dano moral após a morte: reflexões sobre transmissibilidade de direitos, legitimidade para a causa e sucessão de partes.** In: *Direito Civil e Processo: estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim*. São Paulo: RT, 2008, p. 53-85.
- b.3. DANTAS, Bruno. **Súmula vinculante: o STF entre a função uniformizadora e o reclamo por legitimação democrática.** In: *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2008, v.3, p. 5-20.
- b.4. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antônio. **Aspectos jurídicos e econômicos da impenhorabilidade de salários no Brasil: contribuição para um debate necessário.** In: *Execução civil: estudos em homenagem ao Prof. Humberto Theodoro Jr.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 1-40.
- b.5. DANTAS, Bruno. **Inovações na regência do recurso de agravo trazidas pela Lei 11.187/2005.** In: *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, v.9, p. 59-100.

c) Artigos completos publicados em periódicos

- c.1. DANTAS, Bruno. **Súmula Vinculante: o STF entre a função uniformizadora e o reclamo por legitimação democrática.** In *Revista de Informação Legislativa*, v.48, p.10 - 25, 2008.
- c.2. DANTAS, Bruno. **A reforma processual começou na contramão.** In *Boletim do Instituto Tendências de Direito e Economia*, p.4 - 6, 2005.
- c.3. DANTAS, Bruno. **Na contramão das reformas processuais: crítica ao novo parágrafo único do art. 527 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005.** In *Revista de Processo*, v.130, p.94 - 108, 2005.
- c.4. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antonio. **Reforma do processo de execução: uma boa notícia e a perda de uma ótima oportunidade.** In *Boletim do Instituto Tendências de Direito e Economia*, v.1, p.2 - 5, 2005.

d) Artigos em jornal de notícias

- d.1. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antônio. **A impenhorabilidade de salários no Brasil.** Jornal Valor. Rio de Janeiro, p.E2 - E3, 2007.
- d.2. DANTAS, Bruno. **O Senado e as demarcações de terras indígenas.** Folha de Boa Vista. Boa Vista, p.02 - 02, 2004.

e) Conferências e palestras

- e.1. Coordenador da mesa no seminário: **O projeto de lei do novo sistema brasileiro de defesa da concorrência**, Brasília/DF, 2009.

e.2. Apresentação Oral em Atividades Complementares do Centro Universitário UDF, 2009: **Questões controvertidas da repercussão geral**, Brasília/DF, 2009.

e.3. Apresentação de Painel no IV Congresso Jurídico do Norte Paulista, Bebedouro/SP, 2008: Questões controvertidas sobre a repercussão geral, Bebedouro/SP, 2008.

e.4. Apresentação de Painel no **Simpósio Brasileiro de Estudos Constitucionais**, Brasília/DF, 2008. Conferencista no painel "Controle judicial da atividade parlamentar".

e.5. Apresentação de Painel no V Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, Maceió/AL, 2008. Conferencista no painel "Improbidade Administrativa e Advocacia Pública".

e.6. Moderador no II Seminário Internacional Estudos sobre o Legislativo, Brasília/DF, 2008.

e.7. Moderador no **Seminário Judicialização das políticas de assistência farmacêutica: o caso do Distrito Federal**, Brasília/DF, 2008.

e.8. Apresentação de Painel no(a) II Seminário Internacional de Assessoramento Institucional no Poder Legislativo, Brasília/DF, 2007.

e.9. Moderador no **Seminário Mercado de Cartões de Crédito no Brasil: Problemas de Regulação e Oportunidades de Aperfeiçoamento da Legislação**, Brasília/DF, 2007.

e.10. Apresentação da **Aula Magna do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado - Instituto Savonitti**, Araraquara, 2007. Tema da aula magna: "Recentes reformas no processo civil brasileiro".

e.11. Apresentação de Painel no IX Congresso de Direito Processual Brasileiro, Araraquara/SP, 2006.

f) Organização de evento

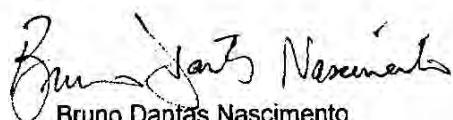
Palestra-lançamento do livro "Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier", Brasília/DF, 2008.

g) Demais produções bibliográficas

1. DANTAS, Bruno. **Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do direito**. Monografia, 2004.

2. DANTAS, Bruno. **O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal (art. 100, inciso I do CPC) à luz da Constituição Federal de 1988**. Monografia, 2002.

Brasília, 5 de maio de 2009.



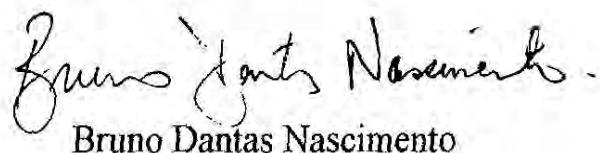
Bruno Dantas Nascimento
Bruno Dantas Nascimento

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, **DECLARO** que:

1. Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (art. 5º, II);
2. Não cumpro qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar e, ainda, que não existe procedimento dessa natureza instaurado contra mim (art. 5º, III);
3. Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º, IV);
4. Renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término (art. 5º, VI).

Brasília, 5 de maio de 2009.



Bruno Dantas Nascimento
Bruno Dantas Nascimento

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

- A Presidência recebeu as seguintes matérias, indicando nomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal:
- **Ofício nº S/27, de 2009** (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Leomar Barros Amorim de Souza, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
 - **Ofício nº S/28, de 2009** (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal;
 - **Ofício nº S/29, de 2009** (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Erick Wilson Pereira;
 - **Ofício nº S/30, de 2009** (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
 - **Ofício nº S/31, de 2009** (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República;
 - **Ofício nº S/32, de 2009** (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - **Ofício nº S/33, de 2009** (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Jefferson Luis Kravchyn;

- **Ofício nº S/34, de 2009** (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Jorge Hélio Chaves Oliveira;
- **Ofício nº S/35, de 2009** (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. André Ramos Tavares;
- **Ofício nº S/36, de 2009** (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- **Ofício nº S/37, de 2009** (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- **Ofício nº S/38, de 2009** (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra Morgana de Almeida Richa, Juiza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- **Ofício nº S/39, de 2009** (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte; e
- **Ofício nº S/40, de 2009** (s/nº, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios recebidos:

OFÍCIO N° S/27, DE 2009
(Nº 239/2009, na origem)

Brasília, 10 de março de 2009.

Assunto: Lista CNJ e CNMP

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos por esta Corte em Sessão Plenária realizada nesta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, arts. 103-B, incisos VI e VII e 130-A, inciso IV), no biênio 2009-2011:

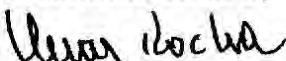
a) Conselho Nacional de Justiça:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal
• LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
2 - Juiz Federal
• WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR

b) Conselho Nacional do Ministério Público:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal
• SÉRGIO FELTRIN CORRÊA

Atenciosamente,



Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ofício n. 277 /GP-STJ

Brasília, 23 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

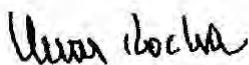
Assunto: Currículos dos magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados Leomar Barros Amorim de Sousa e Walter Nunes da Silva Júnior, indicados por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça, e

Sérgio Feltrin Corrêa, indicado por este Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2009-2011, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,


MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ofício/GABIN/11/2009

Brasília (DF), 01 de abril de 2009.

Ref. Documentação/ Indicação/**CNJ/Resolução n. 07/2005**

Senhor Ministro,

Em atenção ao Ofício n. 236/CG-STJ, encaminho a documentação exigida pela Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, art. 5º, incisos I, II, III, IV e V.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
Desembargador Federal

CURRICULUM VITAE

LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

DADOS PESSOAIS

- Nascimento: 24/10/1955 em Itapecuru-Mirim/MA.
- Filiação: Leonel Amorim de Sousa (**nascido em Esperantina/PI**) e Maria do Rosário Barros Amorim (**nascida em Uruçuí/PI**)
- Estado civil: Casado
- E-mail: leomar.amorim@trf1.gov.br

FORMAÇÃO

-2º grau

- 1ª série: Centro de Ensino Médio Elefante Branco, Brasília, DF.
- 2ª série: Colégio Luís Viana, São Luís, MA
- 3ª série: Colégio Luís Viana, São Luís, MA

- Graduação

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

- 23 de junho de 1978
- Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA

- Curso de Pedagogia

- Incompleto - 2070 h/a realizadas
- Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA

- Pós - Graduação

- Especialização

- Curso na área do Direito
- 450 h/a - 1993
- Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA
 - "Semiologia Política com ênfase em Direito, Democracia e Constituinte"
 - Monografia: "Os Direitos Humanos como Limitações ao Poder Constituinte".

- Aperfeiçoamento

- Estágio de Contacto no Centro de Estudos Judiciários (Escola da Magistratura de Portugal).
 - Período: ano letivo de 1995/1996 - Lisboa Portugal
 - Curso de pós-graduação *lato sensu* pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal
 - Período: março de 1998.
 - Curso de pós-graduação *lato sensu* "O Direito no Limiar do III Milenio", pela -- Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto - Portugal
 - Período: 29 de maio a 03 de junho de 2000

- Mestrado

- Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal
 - Mestre na Área de Ciências Jurídico-Política, tendo como Coordenador o Prof. Dr. Jorge Miranda
 - Período: ano letivo de 1995/1996
 - Dissertação sobre o tema "A produção normativa do Poder Executivo na Constituição brasileira de 1988", com defesa de tese em 17 de dezembro de 1998.

IDIOMAS

- Certificat D'etudes fondamentales expedido pela Alliance Française au Brésil - 1994 - 350 h/a
- Inglês Avançado - Casa Thomas Jefferson - 2007

EXPERIÊNCIA

- Como advogado:

- Superintendente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-1978.
- Advogado do Banco da Amazônia S/A - Imperatriz/MA - 1979/1982.
- Advogado do Banco da Amazônia S/A - Belém/PA - 1982/1983
- Advogado do Banco da Amazônia S/A - São Luís/MA - 1983/1987
- Chefe do Núcleo Jurídico - Banco da Amazônia S/A - Belém-PA. - 1983
- Chefe do Núcleo Jurídico - Banco da Amazônia S/A - São Luís/MA. - 1985/1987

- Como magistrado:

- Posse e exercício em 23.02.87, no cargo de Juiz Federal na função de auxílio à 1ª Vara - Seção Judiciária do Maranhão - Ato nº 24 de 24.02.87.
- Designado para auxiliar a 10ª Vara Federal em São Paulo no Mutirão instituído em 1987 pelo Tribunal Federal de Recursos para a Seção Judiciária de São Paulo.
- Designado para integrar como juiz Titular o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o biênio 1989/1991.
- Designado através do Provimento 369, de 15.12.88 do Conselho da Justiça Federal, Vice-Diretor do Foro da seção Judiciária do Maranhão.
- Eleito Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão - Ata de 31.03.89 do Conselho da Justiça Federal.
- Reconduzido pelo período de 07.01.90 à 06.01.91 a Diretor do Foro da Seção

Judiciária do Maranhão, pelo TRF da 1^a Região.

- Reconduzido pelo período de 07.01.91 à 06.01.92 a Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, pelo TRF da 1^a Região.

- Designado através do ato de 04.09.91, para assumir a titularidade plena das 1^a e 2^a Varas da Seção Judiciária do Piauí, bem como a titularidade da Diretoria do Foro.

- Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 1991/1992.

- Reconduzido, através da Resolução nº 08, de 25.04.94 para o período de 05/04 05/95, como Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão.

- Designado, através do Ato nº 432, de 11.05.94, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos impedimentos eventuais do titular.

- Designado, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, como Juiz Substituto, para o biênio 2001/2003.

- Designado através ao Ato nº 258 de 05/06/2002 do Tribunal Regional Federal - 1^a Região para compor a Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão

- Designado, como membro titular, através da Portaria nº 100, de 06.09.2002 pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal a constituir a Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, representando a 1^a Região.

- Prorrogação do mandato pelo período de setembro de 2003 a setembro de 2004, como membro titular da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, através de decisão da Corte Especial Administrativa do TRF/1^a Região, em sessão de 04.09.2003.

- Designado através do Ato nº 639, de 24.10.2002, do Presidente do TRF/1^a Região, para compor a Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

- Convocações para o TRF da 1^a Região:

- Convocado, através do Ato nº 112, de 30.04.92, para integrar o Tribunal Regional Federal da 1^a Região, no período de 05 de maio a 05 de julho de 1992, durante licença do Juiz Vieira da Silva.

- Convocado, através do ato nº 201, de 31.07.92, para integrar o Tribunal Regional Federal da 1^a Região, no período de 03 de agosto à 03 de setembro de 1992, durante licença do Juiz Vieira da Silva.

- Convocado, através do ato nº 286, para integrar o Tribunal Regional Federal da 1^a Região, a partir de 04 de setembro de 1992, durante férias do Juiz Vieira da Silva.

- Convocado, através do ato nº 330 de 28.09.92, para integrar o Tribunal Regional Federal da 10 Região, a partir de 25 de setembro de 1992, em face da aposentadoria do Juiz Vieira da Silva, até que se verificasse a posse do Juiz a ser nomeado para o cargo vago, ocorrida em junho de 1993.

- Convocado, através do ato nº 432, de 30.04.97, para integrar o Tribunal Regional Federal da 1^a Região, no período de 05.05.97 a 18.06.97, durante o afastamento do Juiz Eustáquio Silveira.

- Membro fundador, cadeira nº 19 da Academia Maranhense de Letras Jurídicas/MA - eleito em 22.20.1986

**EXPERIÊNCIA
DIDÁTICA**

- Professor do Colégio Leonel Amorim/Itapecuru-Mirim/MA em 1975/1978.
- Professor de Direito Administrativo I do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, desde 1987.
- Professor de Direito Comercial III do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, desde 1987.
- Professor de Direito Administrativo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.
- Professor de Direito Constitucional da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.
- Professor de Direito Comercial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.
- Professor de Direito Administrativo, no Curso promovido pela Escola Superior do Ministério Público, janeiro/fevereiro de 1995.
- Professor de Direito Administrativo da Escola Superior da Magistratura do Trabalho do Maranhão
- Professor de Direito Comercial da Escola Superior da Magistratura do Trabalho do Maranhão

**PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS**

- I Semana do Ministério Público do Maranhão
- Associação do Ministério Público do Maranhão - São Luís/MA. Período: 08 a 13 de dezembro de 1975 (certificado).
- Curso de Psicologia das Relações Humanas. Fundação Projeto Rondon - Imperatriz/MA. Período: 14 a 18 de agosto de 1978 (certificado).
- I Semana de Estudos sobre Doenças Venéreas. Universidade Federal do Maranhão - São Luis/MA. Período: 14 a 18 de abril de 1981 (certificado)
- Seminário de Direito Administrativo.

Conferencistas: Professores José Cretella Júnior e Odete Medauer. Local: Belém/PA. Período: 13 a 16 de julho de 1983.

- Fórum de Debates: "A Justiça Federal em Debate Problemas e Soluções". Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 28 a 30 de maio de 1990 - Brasília/DF. Carga horária: 14 h/a

- Encontro de Juizes Federais das Varas Criminais. Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 10 e 11 de maio de 1991 - Brasília/DF. Carga horária: 17 h/a (certificado nº 0703, emitido em 11.05.91).

- VII Encontro Nacional de Juízes Federais. Período: 14 a 17 de novembro de 1991. Gramado/RS.

- IX Encontro Nacional de Juízes Federais. Associação dos Juízes Federais do Brasil. Período: 05 a 08 de dezembro de 1992 - Florianópolis/SC.

- Encontro Nacional de Magistrados Federais. Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 20 e 21 de maio de 1993 - Brasília/DF. Carga horária: 18 h/a (certificado nº 1956, emitido em 25.05.93).

- Fórum de Debates: "A Questão das Liminares e o Perecimento do Direito". Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 25 e 26 de março de 1994 - Brasília/DF. Carga horária: 11 h/a.

- Seminário: "A Ciência da Administração". Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 21 a 23 de abril de 1994 - Brasília/DF. Carga horária: 22 h/a.

- I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral. Local: Blumenau/SC. Período: 11 a 13 de agosto de 1994

- Ciclo de Estudos de Problemas Brasileiros - Tema: "A Realidade Política Brasileira". Centro de Estudos Judiciários - Conselho da Justiça Federal. Período: 23 e 24 de março de 1995, Brasília/DF.

- XIV Encontro Nacional de Juízes Federais - AJUFE. Período: 18 a 21 de setembro de 1997, Recife/PE.

- III Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Período: 25 a 27 de novembro de 1998 - Manaus/AM.

- 16º Encontro Nacional dos Juízes Federais - AJUFE. Período: 24 a 27 de outubro de 1999 -

Fortaleza/CE.

- Seminário "Aspectos Jurídicos dos SUS e do FUNDEF - Saúde e educação: uma questão de justiça"

- no II Encontro de Juízes Federais e Procuradores da República. Ministério da Saúde - Período: 27 a 29 de setembro de 2000 - Rio de Janeiro

- Seminário sobre Direito Previdenciário. Período: 19 a 21 de junho de 2001 - Porto Alegre/RS.

- I Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região. Período: 6 a 8 de junho de 2001. - São Luís/MA.

- 18º Encontro Nacional dos Juízes Federais. Período: 29 de agosto a 01 de setembro de 2001 - Campos do Jordão/SP

- Seminário Juizados Especiais Federais - Inovações e Aspectos Polêmicos - AJUFE. Período: 18 a 19 de março de 2002 - Superior Tribunal de Justiça-Brasília/DF.

- Seminário Aspectos Jurídicos da Abertura do Mercado de Petróleo - promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP e pelo Instituto Hélio Beltrão. Período: 24 de junho de 2002, Superior Tribunal de Justiça, Brasília/DF

- Seminário promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE- "Reforma Agrária e Agronegócio - Uma perspectiva socioeconômica do direito ao uso da terra". Período: 28 a 30 de agosto de 2002 - Ribeiro Preto/SP

- XIX Encontro Nacional dos Juízes Federais - 30 (trinta) anos da AJUFE. Período: 20 a 22 de novembro de 2002. Local: Natal-RN

- XX Encontro Nacional dos Juízes Federais - AJUFE. Período: 26 a 28 de novembro de 2003. Local: Florianópolis - SC

PALESTRAS/CURSOS PROFERIDOS

- Seminário "Deveres e Responsabilidades do Oficial de Justiça". Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Maranhão. Local: Imperatriz/MA, 1982.

- Curso de Direito Administrativo. Centro de Estudos Judiciários - Seção Judiciária do Maranhão, 1994. Carga horária: 30 h/a

- Palestra sobre Mandado de Segurança no Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará e na Escola Superior da Magistratura do Ceará. Período: 03 de agosto de 1996

- Palestrante do tema "Súmulas Vinculantes". Auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa. Período: 10 de maio de 1997, São Luís/MA.

- Palestrante do Encontro "Discussão da Medida Provisória nº 1.577/97, do Decreto 2.250/97 e Avaliação da Lei do Rito Sumário(L.C. nº 73/93 e 88/96). Período: 08 e 09 de agosto de 1997, em São Luís/MA

- Presidente de Mesa durante os debates na II Jornada Jurídica. São Luís, MA. Período: de 03 a 06 de novembro de 1998

- Coordenador do Grupo de Trabalho "Desapropriação na Amazônia" do I Encontro Norte-Nordeste de Juízes Federais da 1ª Região. Período: 06 a 08 de junho 2001.

- Encontro - Juizados Especiais Federais. Avaliação e Propostas de Melhoria, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, órgão do Conselho da Justiça Federal. Período: 12 e 13 de dezembro de 2002. Carga horária. 16 horas. Conselho de Justiça Federal - Centro de Estudos Judiciários, Brasília/DF

- Participante do Simpósio Jurídico "O Novo Código Civil e os Contratos de Seguro", realizado pela AJUFE. Período. 22 a 24 de maio de 2003. Carga horária. 16 horas. Salvador/BA.

- Debatedor de mesa no Ciclo de Palestras em comemoração dos 35 anos da Justiça Federal no Maranhão, sob o tema "Coisa julgada inconstitucional e o instrumento para seu controle". Período. 05 e 06 de junho de 2003. Seção Judiciária do Maranhão - São Luís/MA

- Participante do VI Encontro de Juízes Federais da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - Juizados Especiais Federais, promovido pela ESMAF da 1ª Região. Período. 26 a 28 de junho de 2003. Uberlândia/MG

- Participante do VII Encontro de Juízes Federais da ESMAF da 1ª Região. Período. 05 a 07 de novembro de 2003. Manaus/AM

- Debatedor do IX Encontro de Juízes Federais, realizado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região. Período. 20 a 22 de junho de 2007. Belo Horizonte/MG.

TRABALHOS PUBLICADOS

- "Anuário dos Escritores do Brasil" - Colaborador.

- Edição: Folha carioca -1985 - . Editora Rio de Janeiro.

- "Os Direitos Humanos como limitações ao Poder Constituinte", 1990.

- Edição: Senado Federal - Separata da Revista de Informação Legislativa.

Abr/jun. 1991 - Brasília/DF.

- Edição: Coletânea Jurídica - vol. 02 - Tribunal Regional Federal. Janeiro/1994 - Brasília/DF.

- Acórdão publicado na Revista Ciência Jurídica, Ano VII, volume 51, maio/junho de 1993. "Apelação em mandado de segurança nº 89.01.01782- 2-BA, TRF - 1ª Região".

- Acórdão publicado na LEX, Ano 5, outubro de 1993, nº 50. "Mandado de Segurança nº 92.01.18071-3-DF, TRF - 1ª Região".

- Acórdão publicado na LEX, agosto 1993, nº 48. "Apelação em mandado de segurança nº 92.01478-3-DF, TRF - 1ª Região".

- Acórdão publicado na LEX, fevereiro de 1993, nº 42. "Recurso de Habeas Corpus nº 92.01.13008-3-PA, TRF - 1ª Região".

- Acórdão publicado da Revista de Providência Social, março 1993. "Apelação Cível nº 91.01.16113-0-MG, TRF - 1ª Região."

- "Medidas Provisórias - A experiência brasileira" - publicada na obra "Estudos de Direito Parlamentar" - coordenação Prof. Jorge Miranda - Faculdade de Direito de Lisboa - 1997, e, publicada na Cartilha Jurídica, nº 46, TRF 1ª Região, maio/97, Brasília/DF.

- "Limitações ao Direito de Sufrágio sob a ótica luso-brasileira", publicado no livro "Estudos Jurídicos", em homenagem aos Professores Antenor Bogéa, Doroteu Ribeiro e José Maria Ramos Martins, novembro/1997.

- "Medidas Provisórias - A experiência brasileira", publicada na separata da Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vol. 9, nº 01, jan/março/1997, Brasília/DF.

- Publicação do artigo "O M.P. é um Parquet", na Revista Comunicação - em artigos jurídicos", vol. I, nº 01, abril/98, Brasília/DF.

- A reedição de medida provisória à luz da Sentença 17 da Corte Constitucional italiana, artigo publicado na Cartilha Jurídica nº 62, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília/DF, novembro/1998

- Publicação do Livro "A Produção Normativa do Poder Executivo" (Medidas Provisórias, Leis Delegadas e Regulamentos), Brasília Jurídica, DF, 1999.

- "Limitações ao direito de sufrágio sob a ótica luso-brasileira", Cartilha Jurídica nº 73, dezembro/2000, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

- Aprovado em concurso público para o cargo de Advogado do Banco da Amazônia S/A, sociedade de economia mista federal - 1979.

- Aprovado em concurso público de provas e títulos para a magistratura maranhense - 1981. Nomeado Juiz da Comarca de Barra do Corda/MA, desistiu da posse.

APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de Direito Alimentar do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará.

- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de Direito Civil do Curso de direito da Universidade Federal do Maranhão - 1985.

- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz Federal - 1986.

**PARTICIPAÇÃO EM
COMISSÕES
EXAMINADORAS DE
CONCURSOS
PÚBLICOS**

- Membro da Comissão Examinadora do I Concurso para o Cargo de Juiz Substituto do Trabalho - TRT/16ª Região, 1990.

- Membro da Comissão Examinadora do II Concurso para o Cargo de Juiz Substituto do Trabalho - TRT/16ª Região, abril, 1993.

- Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização do III Concurso Público para o provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 1993.

- Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização do IV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, 1994.

- Membro da subcomissão para o Maranhão do Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador da República de 2ª categoria, na condição de jurista, conforme Portaria nº 403, de 29.08.88, da Procuradoria Geral da República.

- Membro da Comissão Examinadora do III Concurso para o Cargo de Juiz Substituto do Trabalho - TRT/16ª Região, 1998.

- Supervisor técnico do Estágio Curricular do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, realizado na 3ª Vara da Justiça Federal/MA desde 1997

- Membro da Comissão Julgadora do Prêmio "Márcia Sandes" da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão nos anos 2001 e 2002.

CONDECORAÇÕES

-Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau de oficial - 16ª Região TRT, em 11.05.92.

-Medalha Viana Vaz - Comemoração pelos 80 anos da Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão - junho/1998.

-Medalha Ministro Carlos Madeira - Justiça Federal/MA - maio de 1999.

- Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Simão Estácio da Silveira" da Câmara Municipal de São Luís - 26 de abril de 2000.

- Medalha do Mérito Jurídico "Desembargador Antônio Rodrigues Veloso" - Tribunal de Justiça do Maranhão - dezembro de 2000.

- Medalha Antenor Bogéa - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Maranhão - Março de 2004.

- Título Honorífico de Cidadão de Macapá - AP, através do Decreto Legislativo n. 013/2007, em 05 de outubro de 2007.

- Medalha de Mérito Eleitoral "Ministro Arthur Quadros Collares Moreira" - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - 06 de maio de 2008.

- Medalha 40 ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO MARANHÃO - Seção Judiciária do Maranhão - 06/05/2008.

- Mérito Judiciário Eleitoral - dezembro 2008 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE - DF.

Brasília (DF), 18 de março 2009



Leomar Barros Amorim de Sousa

INFORMAÇÃO

Eu, **LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, casado, Desembargador Federal, R. G.: 179004 SSP/MA, CPF.: 124.278.453-53, residente e domiciliado na SQS 309, Bloco G, apt. 602, Asa Sul, Brasília – DF, venho, pelo presente, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução n. 7, de 28 de abril de 2005, informar que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça, órgão este responsável por minha indicação.

Brasília (DF), 24 de março de 2009.



Leomar Barros Amorim de Sousa
Desembargador Federal – TRF1ª Região

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução n. 7, de 28 de abril de 2005, que não estou cumprindo sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

Brasília (DF), 24 de março de 2009.



Leomar Barros Amorim de Sousa
Desembargador Federal – TRF1ª Região

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução n. 7, de 28 de abril de 2005, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, nem até o terceiro grau, de membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Brasília (DF), 24 de março de 2009.



Leomar Barros Amorim de Sousa
Desembargador Federal – TRF1ª Região

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso V, da Resolução n. 7, de 28 de abril de 2005, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato como membro do Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília (DF), 24 de março de 2009.



Leomar Barros Amorim de Sousa
Desembargador Federal – TRF1ª Região

OFÍCIO N° S/28, DE 2009
(Nº 239/2009, na origem)

Brasília, 10 de março de 2009.

Assunto: Lista CNJ e CNMP

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos por esta Corte em Sessão Plenária realizada nesta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, arts. 103-B, incisos VI e VII e 130-A, inciso IV), no biênio 2009-2011:

a) Conselho Nacional de Justiça:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal

- LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA

2 - Juiz Federal

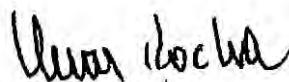
- WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR

b) Conselho Nacional do Ministério Público:

1 - Desembargador de Tribunal Regional Federal

- SÉRGIO FELTRIN CORRÊA

Atenciosamente,



Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ofício n. 277 /GP-STJ

Brasília, 23 de abril de 2009.

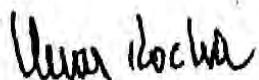
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Currículos dos magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados Leomar Barros Amorim de Sousa e Walter Nunes da Silva Júnior, indicados por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça, e Sérgio Feltrin Corrêa, indicado por este Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2009-2011, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,



MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR

CURRICULUM VITAE Brasília - DF

ABRIL, 2009

1 – Apresentação

Walter Nunes da Silva Júnior possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1987). Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2000), aprovado, com louvor, com a dissertação *Poder judiciário democrático-constitucional: uma apreciação política de sua estrutura*, e Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2006), aprovado, com louvor, com a tese *Teoria constitucional do processo penal: limitações fundamentais ao direito de punir no sistema jurídico brasileiro*. É Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, onde leciona as cadeiras: Direito Processual Penal I e Direito Processual Penal II. Foi Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Procurador da República. Já foi membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em 1993-1995. Durante o biênio 2006-2008, foi Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, período em que participou, com direito a assento e voz, o Conselho da Justiça Federal – CJF e a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais. Autor de diversos artigos jurídicos e dos livros *Curso de processo penal: teoria (constitucional) do processo penal*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2008, e *Reforma tópica do processo penal: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime das provas e principais modificações do júri*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2009. Desde outubro de 1991 é Juiz Federal da Segunda Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, especializada em matéria criminal.

2 – Dados Pessoais:

Nome:	Walter Nunes da Silva Júnior
Nome em citações bibliográficas:	SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da.
Sexo:	Masculino
Filiação:	Walter Nunes da Silva e Maria Arimathéa Pereira Nunes
Nascimento:	16/10/1963 - Natal/ RN - Brasil
Carteira de Identidade:	283352/SSP-RN - 10/10/2002
CPF :	500.716.024-53

Endereço residencial:

Av. dos Caipós, 2000, Pitimbu – Natal. CEP 59.069-660, RN – Brasil.
Telefone: (84) 3218-6674.

Endereço profissional:

Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, Natal. CEP: 59.064-250, RN – Brasil.
Telefone: (84) 3235-7433.

Endereço eletrônico:

walterjr@jfrn.jus.br

3 – Formação Acadêmica / Titulação**1986 Graduação em Direito**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em 1986.

2000 Mestrado em Direito

Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN, em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Título da dissertação: *Poder judiciário democrático-constitucional: uma apreciação política de sua estrutura.* Ano de Obtenção: 2000

Orientadora: Maria dos Remédios Fontes Silva

Área de Concentração: Direito Constitucional

2006 Doutorado em Direito

Universidade Federal de Pernambuco –UFPE.

Título da tese: *Teoria constitucional do direito processual penal: limitações fundamentais ao exercício do direito de punir no sistema jurídico brasileiro*
Ano de obtenção: 2006.

Orientador: Francisco de Queiroz Cavalcanti

Área de Concentração: Direito Processual Penal

4 – Atuação profissional e aprovação em concursos

- Aprovado em concurso público de provas para o cargo de Auxiliar Judiciário da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, exercido entre os anos de 1985 e 1987.
- Nomeado para o cargo comissionado de Coordenador Jurídico da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte – PRRN, exercido entre os anos de 1987 e 1988.
- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, cargo exercido, por três meses, no ano de 1988.
- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, exercido entre os anos de 1988 e 1991.

- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador Federal do Instituto Nacional da Reforma Agrária – INCRA, com nomeação ocorrida em 1990, mas não tomou posse.
- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador da República, com exercício na Procuradoria da República em Pernambuco – PRPE e na Procuradoria da República na Paraíba – PRPB, durante dez meses do ano de 1991.
- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz Federal, com exercício na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a partir de outubro de 1991.
- Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cadeira de Teoria Geral do Processo, com exercício a partir de 1993, com a carga horária de 20 h/a, ocupando, atualmente, em razão de progressão funcional decorrente da aquisição do título de Doutor, o cargo de Professor Adjunto, lecionando na Graduação e na Pós-Graduação.
- Nomeado para o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER/RN, na vaga destinada à justiça federal, exercido durante o biênio 1993 a 1995.
- Eleito para o cargo de Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, com exercício no biênio 2006 a 2008.
- Convocado, com aprovação do nome pelo Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência e da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, no ano de 2009.

5 – Atuação acadêmica

- Professor Adjunto das disciplinas Direito Processual Penal I e Direito Processual Penal II, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.
- Professor da disciplina Teoria Constitucional do Processo Penal na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN.
- Coordenador do Projeto de Extensão Universitária PJ 328-2008: *Medidas alternativas*, na qualidade de Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.
- Coordenador do Projeto de Pesquisa PIE2843-2008: *Análise acadêmica da Reforma do código de processo penal*, na qualidade de Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.
- Professor da disciplina Introdução ao Processo Penal, no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDEP, Brasília/DF, em 2009.

6 – Idiomas

- Compreende:** Italiano (Bem), Inglês (Bem), Espanhol (Bem).
- Fala:** Inglês (Bem).
- Lê:** Inglês (Bem), Espanhol (Bem).
- Escreve:** Inglês (Razoavelmente).

7 – Produção bibliográfica

7.1. Artigos publicados em periódicos, jornais, revistas etc

1. *Condições da ação e pressupostos processuais.* In: Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 16, n. 64, p. 70-79, out./dez. 1991.
2. *Legislação para as eleições de 1994.* Natal: Revista Eleitoral, v. 7, n. 1, p. 1-10, jan./jun. 1994.
3. *A descaracterização do crime de descaminho embasado apenas na inexistência de comprovação de recolhimento do imposto de importação.* São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 83, n. 706, p. 438-441, ago. 1994.
4. *Correção monetária de benefício previdenciário em juízo.* Brasília: Revista de Informação Legislativa, v. 31, n. 123, p. 47-50, jul./set. 1994.
5. *Aspectos processuais da impugnação de mandato eletivo.* Natal: Revista do CEJ/RN, v.1, n.1, p.27-52, jul./dez. 1994.
6. *Medida provisória: aspectos polêmicos.* Teia Jurídica, [S.l.], 1996.
7. *O direito penal e a criminalidade.* Natal: Revista do Curso de Direito da UFRN, v. 1, n. 1, p. 121-141, jan./jun. 1996.
8. *Um pensamento inicial sobre a reforma do judiciário.* Natal: Revista da ESMARN, v. 2, n. 2, 1997.
9. *Crime organizado: a nova lei.* São Paulo: Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, ano 21, v. 159, p. 19-46, jul./ago. 1997.
10. *Juizados especiais na Justiça Federal.* São Paulo: Revista de Processo. ano 22, n. 87, p. 90-99, jul./set. 1997.
11. *Tribunal do júri e as modificações propostas.* Revista Jurídica. Porto Alegre, v. 46, n. 245, p.39-47, mar. 1998.
12. *Responsabilidade civil do estado por furto de veículo.* Brasília: Consulex, v. 1, n. 14, p. 28-33, fev. 1998.
13. *A função judicante do CADE.* Natal: Revista do CEJ/RN, v. 4, n. 5, p. 201-225, nov. 1998.
14. *Litisconsórcio?: pode ou não haver litisconsórcio entre órgãos dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.* Brasília: Consulex, ano 3, n. 25, p. 25-29, jan. 1999.
15. *Súmula vinculante.* Informativo Jurídico. Brasília: Consulex, v. 13, n. 14, p. 22, abr. 1999.
16. *Coisa julgada: direito facultativo ou imperativo?* In: Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 24, n. 95, p. 22-28, jul.-set. 1999.
17. *As correntes filosóficas do direito penal moderno.* In: Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos. São Paulo: Bauru, n. 25, p. 105-128, abr./jul. 1999.
18. *Monopólio do serviço postal.* São Paulo: Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, ano 23, v. 171, p. 65-77, jul./ago. 1999.
19. *Modelo de recrutamento dos juízes no Brasil.* Natal: Revista do CEJ/RN, v. 5, n. 6, p. 251-287, dez. 1999.
20. *Uma palavra sobre a súmula vinculante.* Natal: Justiça Federal do Rio Grande do Norte, maio 2000. Disponível em: <<http://www.jfrn.gov.br>>. Acesso em: 19 maio 2000.
21. *Greve dos juízes: contra ou a favor?* Brasília: Consulex, ano 4, v.1, n. 38, p. 56-58, 29 fev. 2000.

22. *Direito-dever de trabalhar do condenado*. Natal: Revista Infor Meios, p. 6-7, 31 mar. 2001.
23. *O tratamento constitucional do sigilo da correspondência*. Brasília: Revista de Informação Legislativa, v. 41, p. 193-214, 2004.
24. *A necessidade de ampliação dos tribunais regionais federais*. Brasília: Consulex, ano 9, n. 204, p. 34-38, 15 jul. 2005.
25. *Legitimidade do ministério público na defesa dos direitos individuais homogêneos disponíveis*. Salvador: Diário do Poder Judiciário, ano 14, n. 3700, 23 fev. 2005. Caderno Opinião, p. 3.
26. *Racionalização e celeridade da instrução processual penal*. Minas Gerais: Revista MPMMG Jurídico, p. 72-73, 31 mar. 2006.
27. *Revisão judicial das decisões do CADE*. Brasília: Revista de Direito da Concorrência, n.12, p.109-121, out./dez., 2006.
28. *Sistema de proteção aos juízes*. Brasília: Correio Braziliense, n.15905, 04 dez, 2006. Caderno Direito e Justiça, p. 1.
29. *Informatização do processo*. Rio de Janeiro: Revista Justiça & Cidadania, v. 1, p. 22-25, 2006.
30. *Independência do poder judiciário brasileiro*. Consultor Jurídico, Madrid, ago. 2006. Disponível em: <www.reporterbrasil.org.br>.
31. *Foro privilegiado*. Consultor Jurídico, p. 1-2, 2007.
32. *Justiça com menos papel e mais rápida*. Belo Horizonte: Estado de Minas, 24 jan. 2007.
33. *Super-receita é retrocesso no combate ao trabalho escravo*. Consultor Jurídico, Madrid, fev. 2007. Disponível em: <www.reporterbrasil.org.br>. Acesso em: 23 fev. 2007.
34. *Previdência única acaba com a harmonia remuneratória*. Consultor Jurídico, Madrid, ago. 2007. Disponível em: <www.reporterbrasil.org.br>. Acesso em: 27 ago. 2007.
35. *O judiciário e a violência*. Rio de Janeiro: Jornal O Globo, 27 out. 2007.
36. *Privilegiar para quê?* Brasília: Correio Braziliense, 1 jun. 2007.
37. *Previdência pública complementar para quem?* Maceió: Fonte Notícias, 23 ago. 2007.
38. *Crescimento planejado não é esbanjamento*. Rio de Janeiro: Revista Justiça & Cidadania, v. 1, p. 1-2, 2007.
39. *Foro privilegiado*. Aracaju: Netlegis, 29 mai. 2007.
40. *Impasse na luta contra o trabalho escravo*. Brasília: Revista do Direito Trabalhista, v. 13, n. 1, p. 18, jan. 2007.
41. *Proteção aos juízes*. Brasília: Consulex, ano 11, n. 243, p. 29, 28 fev. 2007.
42. *Audiência audiovisual*. Natal: Tribuna do Norte, 22 ago, 2008, Caderno Opinião, p.2.
43. *Combate à morosidade: audiência Audiovisual racionaliza processo penal*. Consultor Jurídico, Madrid, 2008. Disponível em: <www.reporterbrasil.org.br>.

7.2 – Livros Publicados

1. *Mandado de segurança contra ato judicial: doutrina e jurisprudência*. Natal: Nordeste Gráfica, 1990.
2. *Curso de direito processual penal: teoria (constitucional) do processo penal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

3. *Reforma tópica do processo penal*: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime das provas e principais modificações do júri. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

7.3 – Prefácio e capítulos de livros publicados

1. Prefácio do Livro Competência da Justiça Federal. In: CARVALHO, Vladimir de Sousa. Curitiba: Juruá Editora, 6 Ed., 2005, p.9-11.
2. *Informatização do processo*. In: CHAVES, Luciano Athayde. (Org.). Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, v. 1, p. 415-439.
3. *Direito de acesso à informação*. In: RDE Revista de Direito do Estado. Rio de Janeiro: Renovar. v. 9, p. 149-172, 2008.
4. Prefácio do Livro: *A Incompetência Constitucional Penal e os seus efeitos Processuais*. MARQUES, Andreo Aleksandro Nobre. São Paulo: M. P. Editora, 2008, p.11-13.

7.4 – Coordenação de revistas acadêmicas

1. Criou e foi Diretor da Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte –CEJ/RN.
2. Criou e foi Diretor da RCD - Revista do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

7.5 – Demais produções bibliográficas (conferência, palestra, seminário, apresentação de trabalho)¹

Evento:	QUINTA JURÍDICA, promovida pela Escola de Magistratura da Justiça Federal da Quinta Região – ESMAFE/5ª.R e pelo Instituto Potiguar de Direito Público - IPDP, em 2004.
Tema da palestra:	O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Evento:	I SIMPÓSIO SERIDOENSE DE DIREITO ELEITORAL, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte –TER/RN, em Caicó/RN, em 2004.
Evento:	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PENAS ALTERNATIVAS, promovido pelo Ministério da Justiça, em Brasília/DF, em 2004.
Tema da palestra:	PENAS ALTERNATIVAS.
Evento:	FÓRUM FRAUDE NO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, PRODUÇÃO CLANDESTINA E SONEGAÇÃO, promovido pelo ETCO – Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, em 2005.
Tema da palestra:	FRAUDE NO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, PRODUÇÃO CLANDESTINA E SONEGAÇÃO.
Evento:	I CIMEIRA JURÍDICO-CONSTITUCIONAL, promovida pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, em Bissau, Guiné Bissau, no Ministério da Justiça, no ano de 2006, na qual participou como representante do Poder Judiciário brasileiro.
Tema da palestra:	INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO: UM CASO CONCRETO.
Países Participantes:	Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé, Príncipe e Timor Leste.

¹ Nos últimos cinco anos.

Evento:	CONFERÊNCIA INTER-REGIONAL SOBRE SISTEMAS DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, promovida pelo MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, realizada no Palácio do Itamarati, Brasília/DF, em 2006, na qual participou como representante do Poder Judiciário brasileiro.
Tema da palestra:	DIREITOS HUMANOS NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO.
Países participantes:	Brasil, África do Sul, Índia, Reino Unido, Argentina, Peru, Chile, Colômbia, México e Venezuela. Local: PALÁCIO DO ITAMARATI. Cidade: BRASÍLIA.
Evento:	SEMINÁRIO ACOMPANHAMENTO DE PENAS ALTERNATIVAS, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Goiânia/GO, em 2006.
Tema da palestra:	MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS.
Evento:	SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO E EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO ENSINO SUPERIOR, promovido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, na Secretaria de Educação de São Paulo, em São Paulo/SP, em 2006.
Tema da palestra:	O PAPEL DAS ESCOLAS DA MAGISTRATURA DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 45, DE 2004.
Evento:	COMBATE À CONCORRÊNCIA DESLEAL, promovido pelo ETCO – Instituto Brasileiro de Ética Concorrência, em São Paulo/SP, em 2006.
Tema da palestra:	A JUSTIÇA E O SEU PAPEL NO COMBATE À CONCORRÊNCIA DESLEAL. III SEMINÁRIO DO ETCO
Evento:	SEMINÁRIO SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, em 2007.
Tema da palestra:	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR POR QUÊ E PARA QUEM?
Evento:	ENCONTRO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DA JUSTIÇA FEDERAL, realizado em Belo Horizonte/BH, em 2008.
Tema da palestra:	PALESTRA SOBRE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA.
Evento:	POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO LEGISLATIVO, promovido pelo Ministério da Justiça, em Brasília, em 2008.
Tema da palestra:	REFORMA DO PROCESSO PENAL.
Evento:	REFORMA DO PROCESSO PENAL, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, em 2008.
Tema da palestra:	A NOVA LEI DE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO PENAL.
Evento:	REFORMA DO PROCESSO PENAL, promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, Mossoró/RN, em 2008.
Tema da palestra:	A NOVA LEI DE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO PENAL.

8 – Membro de Comissões e Conselhos

- Relator do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na qualidade de membro efetivo na vaga destinada à Justiça Federal, aprovado no ano de 1994.

- Nomeado pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no ano de 1999, para integrar a Comissão para Estudo do Regimento Interno do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, tendo atuado como relator, sendo o novo regimento publicado em 2006.
- Coordenador da Comissão dos Juizados Especiais Federais da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, criada em 2000, que encaminhou ao Conselho da Justiça Federal – CJF a sugestão de lei para a criação dos Juizados Especiais Federais, que resultou na edição da Lei nº 10.259, de 2001.
- Coordenador da Comissão de Informatização do Processo da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, criada em 2001, que elaborou a sugestão de projeto de lei, encaminhado à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados em 2001, transformada no Projeto de Lei 5.828/2001 e, posteriormente, na Lei nº 11.419, de 2006.
- Designado pela Portaria nº 70, de 20 de novembro de 2003, assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Edson Vidigal, para integrar, na qualidade de representante da Quinta Região, a comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal, na qual permaneceu até 12 de maio de 2006, quando pediu desligamento.
- Nomeado pela Portaria nº 2.199, de 10 de agosto de 2004, assinada pelo Ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos, para integrar a Comissão para Elaboração de Anteprojeto de Cooperação Jurídica Internacional, juntamente com Cláudia Maria de Freitas Chagas (Presidente), Antenor Pereira Madruga Filho (Coordenador), Athos Gusmão Carneiro, Carmem Tibúrcio, Edson Oliveira Almeida, Ministro Gilson Dipp, Jorge Fontoura, Manoel Antonio da Fonseca, Márcio Garcia, Maria Rosa Guimarães Loula, Milton Nunes Toledo Júnior, Nádia de Araújo, tendo sido designado relator da parte referente ao processo penal.
- Nomeado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal, por meio da Portaria nº 9, de 26 de janeiro de 2005, para integrar, na qualidade de representante da Justiça Federal, o Grupo de Trabalho para elaborar o projeto de resolução sobre a organização e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, transformado na Resolução nº 3, de 30 de novembro de 2006, do Superior Tribunal de Justiça.
- Integrou a comitiva do Brasil que participou e representou o país no 11º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Justiça Penal, realizado em Bangkok, Tailândia, no período de 18 a 25 de abril de 2005, formada, ainda, por Waldir Pires, Ministro de Estado de Controle e da Transparência, Marco Antônio Diniz Brandão, Embaixador do Brasil na Tailândia, Cláudia Chagas, Secretária Nacional de Justiça, Maria Feliciana Ortigão, Primeira Secretária da Embaixada do Brasil em Viena, Antenor Pereira Madruga Filho, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Carlos Eduardo Vasconcelos, Subprocurador Geral da República, César Oliveira de Barros Leal, Membro do Conselho Nacional Criminal e Penitenciário, Robson Robin da Silva, Diretor do Departamento de Segurança Nacional do Ministério da Justiça, e Patrícia Maria Oliveira Lima, Primeira Secretária e Conselheira Internacional do Ministério de Estado de Controle e da Transparência.
- Integrou a comissão do Brasil que negociou o Tratado Bilateral Brasil-Alemanha de Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal, nas duas rodadas de negociações, ocorridas, no ano de 2005, em Berlim e em Natal, composta, ainda, por Antenor Pereira Madruga Filho, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, e Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República.

- Participou, no biênio de 2006 a 2008, na qualidade de Presidente da Associação dos Juízes Federais – AJUFE, com direito a assento e voz, do Conselho da Justiça Federal - CJF, integrado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelo Ministro do STJ Coordenador-Geral da Justiça Federal, por mais três Ministros do STJ e pelos cinco Presidentes de cada um dos Tribunais Regionais Federais.
- Participou, no biênio de 2006 a 2008, na qualidade de Presidente da Associação dos Juízes Federais – AJUFE, com direito a assento e voz, da Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais, instituída pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, e composta pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Coordenador-Geral do Juizado Especial Federal e pelos cinco Desembargadores Federais Coordenadores Regionais dos Juizados Especiais Federais em cada uma das cinco Regiões da Justiça Federal.

9 – Participação em audiências públicas e atos no Parlamento na qualidade de Presidente da Ajufe.

- Exposição e apresentação, em reunião no Salão Nobre do Senado Federal com os presidentes Aldo Rebelo (Câmara dos Deputados) e Renan Calheiros (Senado Federal), das sugestões da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE para a alteração do Código de Processo Penal, da Lei de Execução Penal e da criação de Plano de Segurança e Assistência para os Juízes Federais colocados em situação de risco, no ano de 2006.
- Exposição e apresentação ao Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, Deputado Geraldo Thadeu, da Sugestão nº 251/2006, que propõe alterações na Lei de Execução Penal, no mês de outubro de 2006.
- Apresentação e exposição ao Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, Deputado Geraldo Thadeu, de Sugestões Legislativas à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, das sugestões de projeto de lei que propõem a criação de Plano Nacional de Segurança para os Juízes Federais (Sugestão 258/2006) e de um Fundo Nacional de Segurança da Justiça Federal (Sugestão 259/2006), no mês de novembro de 2006.
- Participação como expositor na qualidade de representante do Poder Judiciário, em Audiência Pública na Comissão Especial da Câmara dos Deputados presidida pelo Deputado Federal José Pimentel, destinada a debater o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que impõe limites de despesa com pessoal, no ano de 2007.
- Participação como expositor na qualidade de representante da Justiça Federal, em Audiência Pública promovida pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre escutas telefônicas ilegais/clandestinas, no ano de 2008.
- Participação como orador na qualidade de representante da Justiça Federal em Manifestação pela Aprovação da PEC 438/2001, que dispõe sobre o trabalho escravo, realizada na Câmara dos Deputados, promovida pelo presidente da Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo no Senado Federal, do Senador José Nery, com as presenças e manifestações dos presidentes da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, e do Senado Federal, Garibaldi Alves Filho, e do Deputado Paulo Rocha, presidente da Subcomissão do Trabalho Escravo na Câmara dos Deputados, no ano de 2008.
- Promoção de Ato Público na Câmara dos Deputados pela rejeição da PEC 457, de 2005, com apresentação de discurso contra a elevação da aposentadoria na magistratura para os 75 anos, evento ocorrido no ano de 2008.

10 – Membro de comissões de concurso público

- Integrou a Banca Examinadora do Concurso Público de provas para o cargo de Procurador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no ano de 1994.
- Integrou a Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no ano de 1994.
- Integrou a Banca Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Professor da disciplina de Direito Penal, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no ano de 2008.

11 – Membro de banca examinadora de curso de Pós-Graduação

- Participação em banca de Especialização da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de ANDREO ALEKSANDRO N. MARQUES, com o tema A INCOMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PENAL E OS SEUS EFEITOS PROCESSUAIS, no ano de 2003.
- Participação em banca da Especialização da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de CARLA MARIA FERNANDES DE BRITO, com o tema AR CABOUÇO TEÓRICO DO PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE NO SISTEMA JURÍDICO-PENAL BRASILEIRO, no ano de 2003.
- Participação em banca de Especialização da Universidade Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte, de KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, com o tema CORRELAÇÃO ENTRE ACUSAÇÃO E SENTENÇA NO PROCESSO PENAL, no ano de 2003.
- Participação em banca de Especialização da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de FRANCISCO GABRIEL MAIA NETO. DIREITO CONSTITUCIONAL, com o tema A LIBERDADE PROVISÓRIA: NATUREZA CAUTELAR DA PRISÃO PROCESSUAL, no ano de 2003.
- Participação em banca de Especialização da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de DELLANO DE CARVALHO ANDRADE, com o tema AS PENAS ALTERNATIVAS NO NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO: UMA VISÃO MODERNA DAS PENAS ALTERNATIVAS, no ano de 2004.
- Participação em banca de Especialização na Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de MILLENY NÓBREGA MONTEIRO, com o tema AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO, no ano de 2004.
- Participação em banca de Especialização da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de CLÁUDIA PATRÍCIA MARTINS DE SÁ MUNIZ, com o tema DIREITO À IMAGEM NO ÂMBITO CONSTITUCIONAL, no ano de 2004.
- Participação em banca de Especialização na Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, de NARA SANCHA FREIRE PONTES, com o tema O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS BRASILEIRAS, no ano de 2004.
- Participação em banca de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES, com o tema EFETIVAÇÃO DA

GARANTIA DE DEFESA NO ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO: COLISÃO ENTRE PODER PUNITIVO E GARANTIA DE DEFESA, no ano de 2007.

- Participação em banca de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO, com o tema TRIBUNAL DE JÚRI E SOBERANIA POPULAR, no ano de 2007.
- Participação em banca de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de Mestrado de KEYTY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA., com o tema *NE BIS IN IDEM: LIMITES JURÍDICO-CONSTITUCIONAIS À PERSECUÇÃO PENAL*, no ano de 2006.
- Participação em banca de Mestrado da Universidade Católica de Brasília, de EMMANUEL C. S. PEREIRA, com o tema CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL: OS LIMITES ENTRE OS DELITOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E RECEPÇÃO, no ano de 2008.

12 – Notas técnicas sobre projetos de lei, apresentadas aos Parlamento, na qualidade de Presidente da Ajufe.

ANO: TEMA:

- 2007** Competência da Justiça Militar – Manutenção da Competência da Justiça Federal para o julgamento das punições disciplinares dos membros das forças armadas. (PEC 358/2005).
Composição do Tribunal Regional Eleitoral – Art. 120 da CF (PEC 358/2005)
Recusa da Promoção por Antiguidade (PEC 37/2004).
Obrigatoriedade do Exame de Ordem (PL 5.054/2005).
Apelação e Efeito Suspensivo (PL 3.605/2004).
Uniformização de Jurisprudência (PL 3804/1993).
Contingenciamento da Justiça Federal: PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (PLP 1/2007).
Composição e Competência do Conselho de Justiça Federal (PL 284/2007).
Sugestões ao Substitutivo do Relator Deputado Paes Landim à PEC 358/2005
Mediação (PLC 94/2002)
Férias Coletivas (PEC 3/2007)
Revisão do Subsídio (PL 7.297/2006)
Intimações – art. 238 do CPC (PL 6339.2005)
Descumprimento Judicial dos Prazos por Magistrados (PL37/2007)
Suspensão do Processo, “Emendatio” e “Mutatio Libeli” (PLC 36/2007)
Provas no Código de Processo Penal (PLC 37/2007)
Tribunal do Júri (PLC 20/2007)
Previdência Complementar (PL 1.992/2007)
Suspensão dos Prazos e Fim do Recesso na Justiça Federal (PLC 6/2007)
Precatórios (PEC 12/2006)
Redução das Férias (PLS 374/2007)

2008 - Acesso a Informações (PL 219/2003)

Perda do Cargo de Magistrado (PEC 178/2007)

Suspensão do Processo, ‘Emendatio Libeli’ ‘Mutatio Libeli’ – Código de Processo Penal (PL 4.207/2001)

Provas (4.205/2001)

Criação 230 Varas Federais (PL 5.829/2005)

Crimes contra a Ordem Tributária (PL 3.670/2004)

Interceptação Telefônica (PL 1.258/1995)

Competência Penal da Justiça do Trabalho (PL 2.684/2007)

Direitos e Prerrogativas dos Advogados (PL 5.762/2005)

Segurança dos Juízes e julgamento colegiado de crimes praticados por organizações criminosas (PL 2.057/2007)

Intimações – art. 238 do Código de Processo Civil

ATS - Adicional por tempo de serviço (PEC 210/2007)

Aposentadoria Compulsória (PEC 547/2005)

Revisão do Subsídio (PL 7297/2006)

13 – Homenagens recebidas

- Recebeu da Câmara Municipal de Touros/RN o título de Cidadão Tourense. Touros/RN, em 1992.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1994.1.
- Paraninfo da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1994.2.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1995.2.
- Recebeu a Medalha Djalma Aranha Marinho, categoria Mérito Judiciário, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região. Natal/RN, em 1995.
- Paraninfo da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1996.1.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1996.2.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1998.2.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 1999.
- Recebeu da Câmara Municipal de Areia Branca/RN o título de Cidadão Areiabranquense. Areia Branca/RN, em 2000.
- Paraninfo da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 2001.2.

- Paraninfo da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. Natal/RN, em 2002.1.
- Professor homenageado da turma concluinte do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, em 2002.2.
- Homenagem da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, com a entrega de placa, na abertura do XIII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, pela destacada atuação associativa. Brasília/DF, em 2008.
- Homenagem do Conselho da Justiça Federal – CJF, com a entrega de placa, pela participação no Colegiado do Conselho Federal no biênio 2006/2008. Brasília/DF, em maio de 2008.
- Homenagem da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, com a comenda de Colaborador do Policiamento Ambiental. Natal/RN, em 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, venho, perante Vossa Excelência, para fins de conhecimento dessa Augusta Casa Legislativa, **DECLARAR** que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Brasília (DF), 27 de março de 2009.



Walter Nunes da Silva Júnior,

Juiz Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarnéy.

Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, venho, perante Vossa Excelência, para fins de conhecimento dessa Augusta Casa Legislativa, **DECLARAR** que não estou em cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não há nenhum procedimento dessa natureza instaurado contra a minha pessoa.

Brasília (DF), 27 de março de 2009.



Walter Nunes da Silva Júnior,

Juiz Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, venho, perante Vossa Excelência, para fins de conhecimento dessa Augusta Casa Legislativa, **DECLARAR** que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Brasília (DF), 27 de março de 2009.



Walter Nunes da Silva Júnior,

Juiz Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso V do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, venho, perante Vossa Excelência, para fins de conhecimento dessa Augusta Casa Legislativa, **DECLARAR** que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília (DF), 27 de março de 2009.



Walter Nunes da Silva Júnior,

Juiz Federal.

Marcelo da Costa Pinto Neves

MEMORIAL

apresentado ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Titular na área de direito constitucional, junto ao Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

São Paulo
2009

Resumo

Bacharel (1980) e Mestre (1986) em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); mestrado sob a orientação do Prof. Lourival Vilanova. Doutor em Direito pela Universidade de Bremen, com bolsa do DAAD (1991), sob a orientação de Karl-Heinz Ladeur e a co-orientação de Niklas Luhmann. Pós-Doutorado na Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Frankfurt (1996-1998) e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* (10-11/2007), com bolsa da Fundação Alexander von Humboldt, tendo sido anfitriões científicos, respectivamente, o Prof. Günter Frankenberg e o Prof. Gunther Teubner. Livre-Docência pela Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo na Suíça (2000), havendo sido pareceristas o Prof. Thomas Fleiner e o Prof. Jörg Paul Müller.

Professor da Faculdade de Direito do Recife da UFPE (1983-2002), Professor Titular de 1993-2002. Visiting Fellow do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça (1998-2000), tendo sido anfitrião científico o Prof. Thomas Fleiner. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Frankfurt am Main, Alemanha (2000). Jean Monnet Fellow no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália (2000-2001). Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça (2001). Professor Catedrático Substituto da Universidade de Frankfurt am Main, Alemanha (2001-2002). Professor Visitante na Universidade de Flensburg, Alemanha (2002-2003). Professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (2004-2005). Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, e no Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite, respectivamente, dos professores Gunther Teubner e Hauke Brunkhorst (01-02/2004). Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, a convite do Prof. Gunther Teubner (07/2004). Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Hamburgo, Alemanha, a convite do Prof.

Karl-Heinz Ladeur, catedrático de direito do Estado (01-02/2005). Sócio Fundador do “Escritório Marcelo Neves Consultores Jurídicos” (desde 2006). Professor de Teoria do Direito no Mestrado do Instituto Brasiliense de Direito Público (desde 2006) e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (Mestrado e Doutorado) da PUC/SP (desde 2007). Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt na Faculdade de Direito da Universidade Humboldt, Berlim, Alemanha, a convite do Prof. Dieter Grimm, catedrático de direito constitucional, então Presidente do Instituto de Estudos Avançados de Berlim (*Wissenschaftskolleg zu Berlin*) e Ex-Juiz da Corte Constitucional Federal da Alemanha (01-02/2007). Professor Associado de Teoria Geral do Estado da Universidade de São Paulo (desde 06/08/2008), tendo sido Professor Doutor a partir de entre 26/06/2008 e 05/08/2008. Professor Visitante do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite do Prof. Hauke Brunkhorst, Diretor do Instituto de Sociologia (12/2007-01/2008). *Max Planck Visiting Fellow* (com bolsa de pesquisa) do Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, a convite do Diretor do Instituto, Professor Catedrático Amin Von Bogdandy (12/2008-01/2009).

Destacam-se como suas principais obras, além da organização de livros no exterior e de inúmeros artigos publicados em livros e periódicos internacionais e nacionais, os seguintes livros:

- Zwischen Themis und Leviathan: Eine Schwierige Beziehung – Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtsstaats in Auseinandersetzung mit Luhmann und Habermas.* Baden-Baden: Nomos, 2000, 249 páginas [trad. bras.: Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2006, XX + 354 páginas; 2^a ed. 2008, XX + 354 páginas]; *Grenzen der demokratischen Rechtsstaatlichkeit und des Föderalismus in Brasilien.* Fribourg: Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhan, 2000, 97 páginas;
- Symbolische Konstitutionalisierung.* Berlim: Duncker & Humblot, 1998, 208 páginas [1^a ed. bras.: *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: Acadêmica, 1994, 191 páginas; 2^a ed. bras., revista e atualizada: *A Constitucionalização Simbólica*, São Paulo: Martins Fontes, 2007, XVIII + 263];
- Verfassung und Positivität des Rechtes in der peripheren Moderne: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien.* Berlim: Duncker & Humblot, 1992, IV + 252 páginas, com prefácio de Niklas Luhmann;
- Teoria da Inconstitucionalidade das Leis.* São Paulo: Editora Saraiva, 1988, XIII + 178 páginas, com prefácio de Raymundo Faoro.

Índice

I. DADOS PESSOAIS	9
II. FORMAÇÃO EDUCACIONAL	10
III. TÍTULOS ACADÊMICOS.....	14
IV. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS NO EXTERIOR.....	16
V. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS NO BRASIL.....	24
VI. PUBLICAÇÕES	52
VII. BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA	69
VIII. OUTRAS REFERÊNCIAS CURRICULARES	71

I. Dados Pessoais

- 1. Nome:** Marcelo da Costa Pinto Neves.
- 2. Data de nascimento:** 16 de agosto de 1957.
- 3. Filiação:** José Cavalcanti Neves e Célia Beatriz da Costa Pinto Neves.
- 4. Estado civil:** divorciado.
- 5. Nacionalidade:** Brasileiro.
- 6. Naturalidade:** Recife.
- 7. Endereço residencial:** Rua Maranhão, 192, apto. 23 – Higienópolis. – CEP: 01240-000 São Paulo – SP.
- 8. Endereço profissional:** Largo São Francisco, 95 CEP: 01005-010 – São Paulo – SP.
- 9. Números de Telefones:** (0xx11) 3159-2239 (residencial);
(0xx11) 3111-4098 (profissional);
(0xx11) 81819134 (celular).
- 10. Endereços eletrônicos:** mneves57@yahoo.com.br (privado); marceloneves@usp.br (profissional).
- 11. Carteira de identidade (RG):** 1.231.611/SSP-PE.
- 12. Certificado de dispensa de incorporação:** 395.939, Série I, 21º CSM, 7º RM.
- 13. Título eleitoral:** 55944108/33, 8ª Zona, 77ª Secção, Recife-PE.
- 14. CIC//MF:** 312.476.794-20.
- 15. Números de inscrição na OAB:** 7043 (OAB/PE); 247416 (OAB/SP; inscrição suplementar).
- 16. Carteira do Ministério do Trabalho:** 09464, Série 00014/PE.
- 17. PIS/PASEP:** 170 00842 54 5.

II. Formação Educacional

1. **Livre-Docência ["Habilitation"]:** outubro de 1998 a janeiro de 2000; Faculdade de Ciéncia Jurídica da Universidade de Friburgo, Suíça.
2. **Pós-Doutorado: outubro 1996 a abril de 1998:** Departamento de Ciéncia Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, Alemanha, e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* (outubro/novembro de 1997), na qualidade de bolsista-pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt.
 - 2.1. Anfitriões científicos: Prof. Dr. Günter Frankenberg (Frankfurt am Main) e Prof. Dr. Gunther Teubner (Londres).
3. **Doutorado em Ciéncias Jurídicas:** de 1987 a 1991; iniciado no Departamento de Ciéncia Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, Alemanha (outubro de 1987 a março de 1989), e concluído no Departamento de Ciéncia Jurídica da Universidade de Bremen, Alemanha (abril de 1989 a junho de 1991), na qualidade de bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Académico (DAAD).
 - 3.1. Participação, a convite do Prof. Jürgen Habermas, no colóquio de Filosofia do Direito sobre o tema "Direito Subjetivo", realizado no semestre de inverno de 1987-1988, no Departamento de Filosofia da Universidade de Frankfurt.
 - 3.2. Participação no Seminário sobre Desenvolvimento Constitucional da América Latina, ministrado pelo Prof. Wolf Paul no semestre de inverno de 1988-1989, no Departamento de Direito da Universidade de Frankfurt, tendo apresentado a comunicação "Die Verfassungsentwicklung Brasiliens: Ein Beispiel asymmetrischer Positivierung des Verfassungsrechts an der Peripherie" ["O Desenvolvimento Constitucional do Brasil: Um Exemplo de Positivação Assimétrica do Direito Constitucional na Periferia"], com o resultado "muito bom".
 - 3.3. Participação no Seminário "Die soziologische Analyse von Rechtigkeitskonzeptionen" ["A Análise Sociológica de Concepções de Justiça"], ministrado pelo Prof. Claus Offe e seu Assistente Volker Schmidt no semestre de Inverno de 1990-1991, no Departamento de Sociologia da Universidade de Bremen, tendo apresentado comunicação sobre a aplicabilidade da obra "Citizenship and Social Class", de T. H. Marshall, ao desenvolvimento constitucional brasileiro, avaliada como uma contribuição de seminário "extraordinariamente bem sucedida".
 - 3.4. Freqüência do Curso [Preleções] "Einige Probleme über die Theorie des Kommunikativen Handelns" ["Alguns Problemas da Teoria do Agir Comunicativo"], ministrado pelo Prof. Jürgen Habermas na Universidade de Frankfurt, no semestre de inverno de 1987-1988.
 - 3.5. Freqüência do Curso [Preleções] "Demokratietheorien" ["Teorias da Democracia"], ministrado pelo Prof. Jürgen Habermas no semestre de verão de 1988, no Departamento de Filosofia da Universidade de Frankfurt.

- 3.6. Freqüência do Curso “Hauptströmungen der Rechtsphilosophie” [Tendências Básicas da Filosofia do Direito], ministrado pelo Prof. Karl-Heinz Ladeur na Universidade de Bremen, no semestre de inverno de 1989-1990.
- 3.7. Freqüência do Seminário “Soziologie des Politischen Systems” [“Sociologia do Sistema Político”], ministrado pelo Prof. Niklas Luhmann no semestre de inverno de 1990-1991, na Universidade de Bielefeld.
4. **Mestrado em Direito:** de 1981 a 1986; Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (nota 10 em todas as disciplinas cursadas).
- 4.1. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral da Constituição, ministrada pelo Prof. Lourival Vilanova no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “A Inconstitucionalidade das Leis e seu Controle”.
- 4.2. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral do Direito, ministrada pelo Prof. Lourival Vilanova no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “A Incidência da Norma Jurídica e o Fato Jurídico”.
- 4.3. Aprovado com nota 10 na disciplina Filosofia do Direito, ministrada pela Prof.^a Bernardette Pedrosa no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “Componentes do Ato de Produção Normativo-Jurídica”.
- 4.4. Aprovado com nota 10 na disciplina Direito Tributário, ministrada pelo Prof. José Souto Maior Borges no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia final “Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário”.
- 4.5. Aprovado com nota 10 na disciplina Sociologia Jurídica, ministrada pelo Prof. Cláudio Souto no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “O Direito enquanto Subsistema Social”.
- 4.6. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria do Desenvolvimento, ministrada pelo Prof. Renato Duarte no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “O Direito como Fator de Desenvolvimento”.
- 4.7. Aprovado com nota 10 na disciplina História Geral do Direito, ministrada pelo Prof. Nelson Saldanha no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia conclusiva sob o título: “História do Controle da Constitucionalidade no Brasil”.
- 4.8. Aprovado com nota 10 na disciplina Relações Internacionais, ministrada pelo Prof. Pedro Cecato no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “Da necessidade de uma Nova Ordem Internacional”.
- 4.9. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral do Direito Penal, ministrada pelo Prof. Everardo da Cunha Luna no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título “Considerações Gerais em torno da Teoria Jurídica do Crime”.
- 4.10. Aprovado com nota 10 na disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, ministrada pelo Prof. Antônio Carlos Palhares Moreira Reis no ano letivo de 1983, em virtude da apresentação da monografia “O Controle da Constitucionalidade das Leis no Direito Brasileiro”.

5. **Bacharelado em Direito:** de março de 1976 a dezembro de 1980. Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.
 - 5.1. Monitor da Disciplina "Direito Constitucional" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, sob a direção do Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira, nos seguintes períodos: 02 de novembro de 1978 a 02 de novembro de 1979; 09 de novembro de 1979 a 09 de novembro de 1980.
 - 5.2. Orador da turma na solenidade da colação de grau dos bacharéis de 26 de dezembro de 1980, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.
6. **Vestibular Unificado:** janeiro de 1976; 1º classificado na área de Direito em Pernambuco; escore de classificação 970, 50.
 - 6.1. Vestibular Unificado promovido pelo Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior de Pernambuco (CESESP), válido, então, para todas as instituições de ensino superior de Pernambuco.
7. **Curso colegial:** de 1973 a 1975: Colégio Torres e "Colégio União" (Recife/PE).
8. **Curso ginásial:** de 1969 a 1972; Colégio São Luís e Colégio Padre Félix (Recife/PE).
9. **Curso primário:** de 1964 a 1968: Colégio São Luís (Recife/PE).
10. **Estudo de Língua Estrangeira**
 - 10.1. Curso intensivo de língua alemã no Instituto Goethe de Mannheim, no período de abril a setembro de 1987.
 - 10.1.1. Certificado "Deutsch als Fremdsprache" ["Alemão como Língua Estrangeira"], obtido com a menção "gut" (bom), conforme exame realizado em maio de 1987 pelo Instituto Goethe de Mannheim.
 - 10.1.2. Certificado do Nível Médio III [Mittelstufe III], obtido com menção "gut" (bom), conforme exame realizado em novembro de 1987 pelo Instituto Goethe de Mannheim.
 - 10.1.3. Certificado de aprovação na "Prüfung zum Nachweis deutscher Sprachkenntnisse – PNDS" ["Exame de Comprovação de Conhecimentos da Língua Alemã"], realizada em setembro de 1987 pela Universidade de Mannheim e o Instituto Goethe de Mannheim (não se concede menção nem nota nesse exame).
 - 10.2. Certificat D'Etudes Pratiques de L'Alliance Française (CEPAL), correspondente a 650 horas mínimas de curso, obtendo nos respectivos exames (1979) a menção "bien".
 - 10.3. Curso intensivo de Língua Inglesa no ELS – Boston (MA, USA), realizado em janeiro de 1994, tendo obtido a distinção "Academic Excellence".

III. Títulos Acadêmicos

1. **Livre-Docente** [“*Privatdozent*”] (por força da “*Habilitation*”): janeiro de 2000; Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça. Título revalidado pela Universidade de São Paulo conforme Processo USP 08.1.293.2.3.
 - 1.1. *Venia legendi* para Filosofia do Direito, Teoria do Estado e Direito Constitucional Comparado.
 - 1.2. Professores pareceristas: Prof. Dr. Thomas Fleiner, Catedrático de Teoria do Estado e Direito Constitucional da Universidade de Friburgo; Prof. Dr. Jörg-Paul Müller, Catedrático de Direito Constitucional e Filosofia do Direito da Universidade de Berna.
 - 1.3. Tese de livre-docência: *Zwischen Themis und Leviathan: Eine Schwierige Beziehung - Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtstaats ausgehend und jenseits von Luhmann und Habermas* [Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – Uma Reconstrução do Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas]
 - 1.4. O título de “*Privatdozent*” corresponde, na Alemanha, Áustria e Suíça alemã, ao título de livre-docente no Brasil; a denominação “*Habilitation*” corresponde ao procedimento de livre-docência.
2. **Doktor der Rechtswissenschaften (Dr. Jur.)** [Doutor em Ciências Jurídicas]: junho de 1991: Departamento de Ciência Jurídica da Universidade de Bremen.
 - 2.1. Título obtido com base no “*Kolloquium*” de defesa da tese “*Verfassung und Positivität des Rechts in der peripheren Modernie: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien*” [“Constituição e Positividade do Direito na Modernidade Periférica: Uma Abordagem Teórica e uma Interpretação do Caso Brasileiro”], realizado em 19 de junho de 1991.
 - 2.2. Menção: *magna cum laude*.
 - 2.3. Comitê examinador: Prof. Dr. Karl-Heinz Ladeur (primeiro orientador), Prof. Dr. Niklas Luhmann (segundo orientador), Prof. Dr. Volkmar Gessner e Prof. Dr. Gerd Winter.
 - 2.4. Em carta de recomendação da publicação, o Prof. Dr. Niklas Luhmann sublinhou o seguinte: “In der Beurteilung des Textes haben wir in der mündlichen Beratung zwischen magna cum laude e summa cum laude geschwankt, und es war eine einhellige Meinung, daß es sich um eine weit überdurchschnittliche Dissertation handelt”. [“Na avaliação do texto, hesitamos, na deliberação oral, entre *magna cum laude* e *summa cum laude*, e foi uma opinião unânime que se trata de uma tese doutoral amplamente acima da média”].
 - 2.5. O Prof. Dr. Karl-Heinz Ladeur, mais tarde, em mensagem eletrônica enviada ao Presidente da Fundação Getúlio Vargas, com cópia para mim, salientou: “Marcelo Neves was my Ph.D. supervisee, and I assure you he was the best I ever had at either German universities or the European University Institute where I have been a professor for about 5 years with a lot of brilliant students from all over the world” [“Marcelo Neves foi meu orientando no doutorado e posso-lhe assegurar que ele foi o melhor que já tive, seja na Alemanha ou no Instituto Universitário Europeu em Florença, onde fui professor por cerca de 5 anos com muitos estudantes brilhantes de todas as partes do mundo”].

3. **Mestre em Direito:** maio de 1986; Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.
3.1. Curso de Mestrado concluído em 09 de maio de 1986, com base na defesa da dissertação-final sob o título “Teoria do Direito, Inconstitucionalidade das Leis e Semiótica”, aprovada com nota 10 (máxima) e menção “distinção” (menção máxima); recomendação de publicação da dissertação-final pela banca examinadora: Prof. Lourival Vilanova (orientador), Prof. Cláudio Souto e Prof. José Souto Maior Borges.
4. **Bacharel em Direito:** Dezembro de 1980; Faculdade Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco; aluno laureado (1º lugar) da turma, com média global 9,52.

IV. Experiências Profissionais e Acadêmicas no Exterior

1. **Max Plant Visiting Fellow** do Instituto de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, a convite do Diretor do Instituto, Professor Catedrático Amin Von Bogdandy: 8 de dezembro 2008 a 9 de janeiro de 2009.
2. Professor Visitante do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite do Prof. Hauke Brunkhorst (Diretor do Instituto de Sociologia): dezembro/2007 a janeiro/2008 (função exercida no âmbito do programa de docentes visitantes do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD).
2.1. Atividades letivas:
 - 2.1.1. *Vorlesung* [Curso em preleções] “Menschenrechte und Gerechtigkeit in der Weltgesellschaft” [Direitos Humanos e Justiça na sociedade mundial].
 - 2.1.2. Seminário “Verfassungsprobleme Lateinamerikas” [Problemas constitucionais da América Latina].
3. Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt na Faculdade de Direito da Universidade Humboldt, Berlim, Alemanha, a convite do Prof. Dieter Grimm, catedrático de direito constitucional, então Presidente do Instituto de Estudos Avançados de Berlim (*Wissenschaftskolleg zu Berlin*) e Ex-Juiz da Corte Constitucional Federal da Alemanha: janeiro/fevereiro de 2007.
4. Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Hamburgo, Alemanha, a convite do Prof. Karl-Heinz Ladeur, catedrático de direito do Estado: janeiro/fevereiro de 2005.
5. Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann

Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, a convite do Prof. Gunther Teubner, catedrático de teoria do direito e direito econômico: julho de 2004.

6. Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, e no Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite, respectivamente, dos professores Gunther Teubner e Hauke Brunkhorst: janeiro/fevereiro de 2004.
7. Professor Visitante do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha: de abril de 2002 a junho 2003 (de abril de 2002 a março de 2003, função exercida no âmbito do programa de docentes visitantes do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD).

7.1. Atividades letivas

7.1.1. "Recht und Verfassung in der Weltgesellschaft" ["Direito e Constituição na Sociedade Mundial"]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (terça-feira, 19:00-21:00 h).

7.1.2. "Tendenzen der Sozialphilosophie in vergleichender Perspektive" ["Tendências da Filosofia Social em Perspectiva Comparativa"]: Seminário básico; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (quarta-feira, 10:00-12:00 h).

7.1.3. "Soziale Probleme Lateinamerikas" ["Problemas Sociais da América Latina"]: Seminário; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (terça-feira, 10:00-12:00 h).

7.1.4. "Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft" ["Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa"]: "Vorlesung" [Curso em preleções]; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); uma hora e meia semanal (quinta-feira, 12:30-14:00 h).

7.1.5. "Recht und Gesellschaft" ["Direito e Sociedade"]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 19:00-21:00 h).

7.1.6. "Verfassungstheorie" ["Teoria da Constituição"]: Seminário; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (quarta-feira, 10:00-12:00 h).

7.1.7. "Politische Probleme Lateinamerikas" ["Problemas Políticos da América Latina"]: Seminário; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 10:00-12:00 h).

7.1.8. "Jürgen Habermas' Theorie des kommunikativen Handelns" ["A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas]: "Vorlesung" [Curso em preleções]; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); uma hora e meia semanal: quinta-feira, 12:30-14:00 h).

7.1.9. "Rechts- und Verfassungsprobleme Lateinamerikas" ["Problemas Jurídicos e Constitucionais da América Latina"]; Seminário; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 10:00-12:00 h).

7.1.10. "Rechtssoziologie" ["Sociologia do Direito"]; Seminário; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 14:00-16:00 h).

7.1.11. "Recht, Demokratie, Globalisierung" ["Direito, Democracia e Globalização"]; Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 19:00-21:00 h).

8. Professor Catedrático Substituto [*Vertretungsprofessor*] do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha: de abril de 2001 a março de 2002.

8.1. Atividades letivas

8.1.1. "Recht und Gesellschaft im Rahmen der Auseinandersetzung zwischen Niklas Luhmanns Systemtheorie und Jürgen Habermas' Diskurstheorie" ["Direito e Sociedade no âmbito da Discussão entre a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann e a Teoria do Discurso de Jürgen Habermas"]; Seminário avançado; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (sexta-feira, 14:00-16:00 h).

8.1.2. "Einführung in die Sozialphilosophie der Gegenwart" ["Introdução à Filosofia Social do Presente"]; Curso básico; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); quatro horas semanais (segunda-feira, 14:00-16:00 h; quinta-feira, 8:00-10:00 h).

8.1.3. "Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft" ["Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa"]; Seminário avançado; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais: terça-feira, 14-16 h.

8.1.4. "Der demokratische Rechtsstaat unter dem Druck der Globalisierung": {O Estado Democrático de Direito sob a Pressão da Globalização}; Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação), ministrado em colaboração com a Prof.^a Ingeborg Maus; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas quinzenais, com uma sessão final de seis horas-aula em 6 de julho de 2001.

8.1.5. "Einführung in Jürgen Habermas' Sozialphilosophie" ["Introdução à Filosofia Social de Jürgen Habermas"]; Curso básico; semestre de

inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); quatro horas semanais (segunda-feira, 14:00-16:00 h; quinta-feira, 10:00-12:00 h).

8.1.6. "Niklas Luhmanns Gesellschaftstheorie" [A Teoria da Sociedade de Niklas Luhmann]: (Seminário avançado); semestre de inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (sexta-feira, 14:00-16:00 h).

8.1.7. "Ansätze supranationaler und globaler Organisation der Politik" [Enfoques da Organização Supranacional e Global da Política]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com a Prof. Dr. Ingeborg Maus; semestre de inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 18:00-20:00 h).

9. Professor Visitante na Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Fribourg, Suíça: janeiro de 2001; Curso intensivo com carga horária de 24 horas sobre o tema "Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft" [Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa].
10. Jean Monnet Fellow no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália: de setembro de 2000 a março de 2001.
11. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, Alemanha, a convite da Prof. Ingeborg Maus, catedrática de teoria social e sociologia jurídica e política: de abril a junho de 2000.
12. Visiting Fellow (com bolsa de pesquisa) do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça: de Outubro de 1998 a Janeiro de 2000.
13. Participação em Bancas Examinadoras
 - 13.1. Participação na banca examinadora da Prova de Doutoramento de Fátima Bajiji Kastner, realizada em 27 de março de 2002, no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha.
 - 13.2. Participação na banca examinadora da dissertação de mestrado de Joaquim José Pablo Silva Torres, em 15 de janeiro de 2001, no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica de Lisboa.
14. Participação em Conselhos Editoriais
 - 14.1. Co-Editor da série "Zentrum und Peripherie" [Centro e Periferia], Editora Rainer Hampp, Mering, Alemanha: desde 2004.
 - 14.2. Membro do Conselho Editorial da série "Staatsverständnis" [Compreensões do Estado], editada pelo Prof. Dr. Rüdiger Voigt e publicada pela Editora Nomos, Baden-Baden, Alemanha.

15. Participação como Palestrante ou Debatedor em Eventos Acadêmicos e Científicos.

15.1. Palestra sobre o tema "Probleme mit transversalen Rechtsvernetzungen", proferida no Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, em 12 de dezembro de 2009, a convite do Diretor do Instituto, Prof. Amin von Bogdandy.

15.2. Conferência sobre o tema "Transversale Rechtsvernetzung und Asymmetrien der Rechtsformen in der Weltgesellschaft", proferida no seminário "Das Recht in der Weltgesellschaft", promovido pelo Instituto de Pesquisa Social de Hamburgo, no dia 2 de junho de 2008, em Hamburgo.

15.3. Palestra sobre o tema "¿Integración sin derechos humanos?", proferida por ocasião do seminário "El marco jurídico-constitucional del Mercosur y de la comunidad andina – desafíos actuales", promovido pela Fundação Konrad Adenauer, pelo Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e de Direito Internacional Público (Heidelberg) e pelo Conselho Uruguai para as Relações Internacionais, realizado em Montevidéu, nos dias 05 e 06 de maio de 2008.

15.4. Palestra sobre o tema "Komplexitätssteigerung unter mangelfhafter funktionaler Differenzierung: Das Paradox der sozialen Entwicklung Lateinamerikas", proferida no Simpósio Internacional "Durch Luhmanns Brille: Herausforderung an Gesellschaft, Politik und Recht in Lateinamerika", realizado no Instituto Ibero-Americano de Berlim, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007.

15.5. Palestra sobre o tema "La concepción del Estado de Derecho y su vigencia práctica en Suramérica, con especial referencia a la fuerza normativa de un Derecho Supranacional", proferida no Seminário "El Derecho de Integración Suramericano en su contexto", promovido pelo Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público e pela Fundação Alexander von Humboldt, realizado em Heidelberg, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2007.

15.6. Palestra sobre o artigo "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen", proferida no Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, a convite do Diretor do Instituto, Prof. Amin von Bogdandy, em 4 de dezembro de 2007.

15.7. Palestra sobre o tema "Grenzen der funktionalen Differenzierung in den peripheren Ländern: Systemkorruption von der Organisation zur Gesellschaft", proferida no seminário "Interaktion, Organisation und Gesellschaft: Tagung zum Anlass des 80. Geburtstages von Niklas Luhmann", realizado na Faculdade de sociologia de Bielefeld, nos dias 29 e 30 de novembro de 2007.

- 15.8. Palestra sobre o tema "Función y Problema de la Constitución en el Umbral del Siglo XX", proferida no Senado da República da Bolívia, no contexto de uma assessoria jurídico-constitucional ao Senado boliviano sobre o processo constituinte então em andamento naquele país, a convite do senador Andres Gúzman, em julho de 2007.
- 15.9. Palestra sobre o tema "Transversale Verfassung? Grenzen und Möglichkeit des Konstitutionalismus in einer asymmetrischen Weltgesellschaft", proferida na Conferência Internacional "Democracy and Legitimization of Law in the World Society – Legitimationsprobleme der Weltgesellschaft", realizada na Universidade de Flensburg, Alemanha, de 14 a 16 de junho de 2007.
- 15.10. Palestra sobre o tema "Die Staaten im Zentrum und die Staaten and der Peripherie: Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von der Staaten der Weltgesellschaft", proferida no Congresso Internacional "La Sociedad como Pasión: Niklas Luhmann", sobre a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, realizado na Cidade do México, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2007.
- 15.11. Palestra sobre o Tema "Die weltgesellschaftlichen Probleme der Inklusion und Anerkennung im Anschluss an Luhmann", proferida a convite do Marc Bloch-Institut, Berlim, em 06 de fevereiro de 2007.
- 15.12. Palestra sobre o tema "The Symbolic Function of Human Rights", proferida no "22nd World Congress of Legal and Social Philosophy", realizado em Granada, Espanha, no período de 24 a 29 de maio de 2005.
- 15.13. Palestra proferida sobre o tema "Verfassung als Horizont oder Instrument de Macht? Zur Frage des Verfassungsreformismus in Brasilien", proferida por ocasião do Workshop "Inklusionsprobleme der Weltgesellschaft: Ethik Solidarität Regelsysteme", realizado na Universidade de Flensburg, Alemanha, no período de 14 a 15 de janeiro de 2005.
- 15.14. Palestra sobre "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen", proferida na Conferência Internacional "Recht, Staat und Internationale Gemeinschaft bei Hans Kelsen", realizada na Universidade de Flensburg, Alemanha, no período de 1º a 3 de julho 2004.
- 15.15. Palestra sobre o tema "Die symbolische Kraft der Menschenrechte", proferida na Conferência Internacional "Verrechtlichung und Entrechtlichung von Herrschaft im 21. Jahrhundert", realizada na Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, no período de 16 a 17 de janeiro de 2004.
- 15.16. Palestra sobre o tema "Limits of Constitutionalism in Today's World Society", proferida no Seminário "Changing Perspectives in Political Philosophy", realizado no Inter-University-Center, Dubrovnik, Croácia, de 7 a 11 de abril de 2003.

- 15.17. Coordenador do Painel "Política, Cotidiano e Adversidades", no Workshop "Identidades em Movimento: Política e Cotidiano no Brasil", promovido pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Livre de Berlim e pelo Instituto Ibero-Americano do Patrimônio Cultural Prussiano, realizado nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2003 nas dependências do Instituto Ibero-Americano.
- 15.18. Debatedor convidado no Seminário "Weltrecht", realizado no Centro de Pesquisa Interdisciplinar (ZiF) da Universidade de Bielefeld, Alemanha, no período de 15 a 17 de janeiro de 2003.
- 15.19. Palestra sobre o tema "Politische Konstitution Lateinamerikas", proferida no Seminário "Europa / Lateinamerika – Verfassungsfragen", realizado na Universidade de Flensburg, Alemanha, de 27 a 28 de junho de 2002.
- 15.20. Palestra sobre o tema "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft", proferida no Workshop "Rechtsstaat und Demokratie unter dem Druck der Globalisierung: Ansätze supranationaler und globaler Organisation der Politik", realizado na Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, no período de 12 a 13 de janeiro de 2002.
- 15.21. Debatedor convidado no Workshop sobre "Symbolische Umweltgesetzgebung", realizado, sob a direção do Prof. Dr. Martin Schulte, na Universidade de Dresden, Alemanha, em 16 de março de 2001.
- 15.22. Palestra sobre o tema "Reconstructing the Rechtsstaat in a Global Age", proferida no Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália, em 16 de fevereiro de 2001. Foram debatedores os professores Kimmo Nuotio (Universidade de Helsinque, Finlândia,) e Hauke Brunkhorst (Universidade de Flensburg, Alemanha).
- 15.23. Palestra sobre o tema "Constitutional Nominalism in Third World Countries", proferida na Conferência Internacional "Transformation of Sovereignty", realizada em Sandberg Estate, Dinamarca, no período de 3 a 5 de setembro de 2000, a convite dos organizadores da Conferência, Prof. Dr. Hauke Brunkhorst, Diretor do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg (Alemanha), e Prof. Dr. Gorm Harste, do Departamento de Sociologia da Universidade de Aarhus (Dinamarca).
- 15.24. Aula Magna sobre o tema "Die demokratische Rechtsstaatlichkeit in der heutigen komplexen Gesellschaft: Begriffsmodell und empirische Entwicklungen", proferida na Universidade de Flensburg, Alemanha, em 17 de julho de 2000, a convite do Direito Instituto de Sociologia, Prof. Haule Brunkhorst.

- 15.25. Palestra sobre o tema "Demokratische Rechtsstaatlichkeit und Föderalismus: Spannungs- und Ergänzungsverhältnisse", proferida no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, em 30 de junho de 2000.
- 15.26. Palestra sobre o tema "Demokratische Rechtsstaatlichkeit und Föderalismus: Spannungs- und Ergänzungsverhältnisse", proferida na Universidade de Berna, a convite do Prof. Dr. Jörg Paul Müller, catedrático de direito constitucional e filosofia do direito, em Berna, Alemanha, em 31 de janeiro de 2000.
- 15.27. Palestra sobre o tema "Et si le douzième chameau venait à manquer? Du droit expropriateur au droit envahi", proferida por ocasião do Seminário preparatório do Dossiê em torno do texto de Niklas Luhmann "Le retour du 12^e chameau: Observations sociologiques sur le droit", realizado em Rieux-Minervois, França, em 25 e 26 de março de 2000. Sob a direção do Prof. Dr. André-Jean Arnaud.
- 15.28. Palestra sobre o tema "Von der Autopoiesis zur Allopoiesis des Rechts", proferida no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, em 26 de maio de 1998.
- 15.29. Palestra sobre o tema "Lateinamerikanische Verfassungen zwischen Autokratismus und Demokratisierung", proferida no Simpósio "Verfassungs- und Völkerrecht in Afrika, Asien und Lateinamerika: 30 Jahre Verfassung und Recht in Übersee", realizado em comemoração dos 30 anos da Revista *Verfassung und Recht in Übersee*, na Hamburger Gesellschaft für Völkerrecht und Auswärtige Politik, em Hamburgo, no dia 20 de junho de 1997.
- 15.30. Palestra sobre o tema "La jurisdicción constitucional en Brasil", proferida no Departamento de Direito Público e Teoria do Estado da Universidade de Santiago de Compostela, a convite do Prof. Francisco Fernández Segado, catedrático de direito constitucional, em 5 de março de 1997.
- 15.31. Palestra sobre o tema "El Sistema constitucional brasileño", proferida no Departamento de Direito Público e Teoria do Estado da Universidade de Santiago de Compostela, a convite do Prof. Francisco Fernández Segado, em 3 de março de 1997.
- 15.32. Conferência sobre o tema "Constituição Simbólica", proferida na "Jornada de Coimbra – 20 Anos da Constituição de 1976", promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em colaboração com a Faculdade de Direito de Lisboa e o Tribunal Constitucional de Portugal, em Coimbra, nos dias 8 e 9 de novembro de 1996.

V. Experiências Profissionais e Acadêmicas no Brasil

1. Cargos e Funções Ocupados em Instituições de Ensino Superior

1.1. Professor Associado do Departamento de Direito do Estado da Universidade de São Paulo, na área de Teoria Geral do Estado (regime de tempo completo).

1.1.1. Nomeado Professor Doutor, em 26 de junho de 2008, com base em concurso de provas e títulos realizado no período de 14 a 20 de fevereiro de 2008, no qual foi classificado em primeiro lugar, conforme julgamento da comissão examinadora composta pelos professores Odete Medauar, Luís Virgílio Afonso da Silva, Ari Marcelo Sólon, Paulo Borba Casella e Celso Fernandes Campilongo.

1.1.2. Promovido a Professor Associado em 19 de novembro de 2008 (D.O. 19/11/2008), com efeito retroativo a 06/08/2008, por força da revalidação de sua livre-docência pela Universidade de São Paulo.

1.1.3. Aulas ministradas nos dois semestres letivos do ano de 2008: turmas de Teoria Geral do Estado do Curso de Relações Internacionais, nos turnos vespertino e noturno.

1.1.4. Credenciamento da disciplina “Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional”, em 15 de outubro de 2008, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

1.1.5. Credenciamento como orientador do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, área de concentração em Direito do Estado, em 15 de outubro de 2008 (atualmente com dois orientandos no nível de mestrado e um no nível de doutorado).

1.1.6. Designado para ministrar aulas em duas turmas de Teoria Geral do Estado, no curso de graduação em Direito da Universidade de São Paulo, no 1º semestre de 2009.

1.2. Professor de Teoria do Direito do Programa de Estudos Pós-Graduados (Mestrado e Doutorado) em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: desde 1º de agosto de 2007.

1.2.1. Admitido com base em concurso de provas e títulos, realizado em junho de 2007, no qual obteve média dez de todos os membros da comissão examinadora, composta pelos professores Paulo de Barros Carvalho, Celso Antônio Bandeira de Mello e Marcelo Figueiredo.

1.2.2. Disciplinas ministradas:

1.2.2.1. "Teoria do direito: entre sistemas e discursos". 2º semestre de 2007 (duas turmas, 8hs. semanais) e 1º semestre de 2008 (4hs semanais).

1.2.2.2. "Teoria do direito: entre o disciplinar e o interdisciplinar". Dois semestres de 2008 (4hs semanais).

1.3. Professor de Fundamentos de Teoria Geral do Direito do Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional (Área de Concentração "Constituição e Sociedade") do Instituto Brasiliense de Direito Público: desde maio de 2006

1.4. Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas: de maio de 2004 a dezembro de 2005.

1.4.1. Áreas de pesquisa: teoria do direito, teoria constitucional e sociologia jurídica.

1.4.2. Disciplinas ministradas:

1.4.2.1. Introdução ao Estudo do Direito. 1º semestre de 2005 (6hs semanais).

1.4.2.2. Teoria da Constituição e Direito Constitucional. 2º semestre de 2005 (6hs semanais).

1.5. Pesquisador da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas: de outubro de 2003 a abril de 2004.

1.5.1. Área de pesquisa: Sociologia jurídica e ordens jurídicas supranacionais e transnacionais.

1.6. Professor do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado: de março de 1993 a fevereiro de 2002.

1.6.1. Professor Titular do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado: de março de 1993 a fevereiro de 2002.

1.6.1.1. Aprovado em 1º lugar no Concurso Público para preenchimento da vaga de Professor Titular, realizado de 15 a 17 de dezembro de 1992, conforme decisão da banca examinadora composta pelos professores Tércio Sampaio Ferraz Jr. (USP), José Afonso da Silva (USP), Sílvio de Macedo (UFAL), Sylvio Loreto (UFPE) e Gláucio Veiga (UFPE).

1.6.2. Professor Adjunto do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal

de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de dezembro de 1991 a fevereiro de 1993.

1.6.2.1. Progressão vertical automática com base na conclusão do doutorado.

1.6.3. Professor Assistente do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de junho de 1986 a novembro de 1991.

1.6.3.1. Progressão vertical automática com base na conclusão do Curso de Mestrado.

1.6.4. Professor Auxiliar do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de março de 1983 a maio de 1986.

1.6.4.1. Aprovado em 1º lugar no concurso público para o preenchimento da vaga existente de Professor Auxiliar, realizado em outubro de 1982, com a participação de nove candidatos.

1.6.5. Chefe Interino do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco: de 1º a 31 de agosto 1996.

1.6.6. Membro da Comissão encarregada de assessorar a Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em assuntos de pesquisa, conforme a Portaria nº 13/84, de 07 de junho de 1984, do Diretor da Faculdade de Direito.

1.7. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco: de 1992 a 1996.

1.7.1. Professor da disciplina Teoria Geral do Direito do Curso de Doutorado em Direito, no primeiro semestre de 1996, quando iniciou-se esse curso de Doutorado (afastamento para fins de pós-doutorado, em setembro de 1996).

1.7.2. Professor da disciplina Teoria Geral do Direito do Curso de Mestrado em Direito, de 1992 a 1996.

1.7.3. Professor da disciplina História do Direito, no período de agosto de 1992 a dezembro de 1993.

1.7.4. Aulas da Disciplina Teoria Geral da Constituição, em substituição à Profª Bernardette Pedrosa, nos meses de setembro e outubro de 1991.

1.8. Professor do Mestrado de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco: de março de 1995 a agosto de 1996.

1.8.1. Professor da Disciplina Filosofia do Estado de Direito.

2. Participação em Bancas e Comissões Examinadoras

2.1. Banca de Professor Titular

2.1.1. Membro da banca examinadora da área de Direito/Direito do Trabalho para selecionar candidatos inscritos no Concurso Público para ingresso na Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Tí-

tular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2005.

2.2. Bancas de Doutorado

2.2.1. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Luciano Benetti Timm, sob o título "A Quebra de Paradigma no Direito Contratual Brasileiro em uma Leitura Sistêmica", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizada em 20 de dezembro de 2004.

2.2.2. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Gabriel Ivo, sob o título "Norma Jurídica: Produção e Controle", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, realizada em 09 de junho de 2004.

2.2.3. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Heitor Costa Lima da Rocha, sob o título "O Dito e o Interdito na Comunicação Política: O Papel da Imprensa na Crise de Legitimização em Pernambuco", no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 29 de março de 2004.

2.2.4. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Antonio José da Costa, sob o título "A Regra-Matriz de Incidência do ITBI", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, realizada em 17 de junho de 1996.

2.2.5. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Francisco Carlos Duarte, sob o título "Organização das Decisões e Estrutura da Informalidade no Aparato Judiciário (Análise funcional da corrupção judiciária no Brasil)", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em 29 de maio de 1996.

2.3. Bancas de Mestrado

2.3.1. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Rony Cachola de Carvalho, sob o título "A súmula vinculante no ordenamento jurídico brasileiro", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 16 de outubro de 2008.

2.3.2. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Angelo Augusto Costa, sob o título "Devido processo legal e redução da discricionariedade administrativa", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

2.3.3. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Flavia Carrazzone Ferreira, sob o título "Norma padrão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS): materialidade e base de cálculo", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 23 de outubro de 2007.

2.3.4. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Jonathan Hernandes Marcantônio, sob o título "Rawls, Habermas e os Novos Caminhos da Filosofia Moral", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 19 de outubro de 2005.

2.3.5. Membro da banca examinadora da dissertação final de Roberta Fragozo de M. Menezes, sob o título "Ações Afirmativas à Brasileira: Necessidade ou Mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, em 19 de dezembro de 2003.

2.3.6. Membro da banca examinadora da dissertação final de Dalmir Lopes Júnior, sob o título "Juridicização das Demandas Sociais: Uma Releitura da Evolução do Direito na Sociedade", no âmbito do Mestrado de Ciências Jurídicas e Sociais da Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, em 25 de novembro de 2003.

2.3.7. Membro da banca examinadora da dissertação final de Ermano Rodrigues do Nascimento, sob o título "Sociedade Civil e Democracia: Uma Interpretação da Sociedade Civil à Luz da Idéia de Democracia em Norberto Bobbio", no Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, em 17 de maio de 1996.

2.3.8. Membro da banca examinadora da dissertação final de Severino Dias da Costa Filho, sob o título "A Ética do Discurso de Jürgen Habermas: Uma Alternativa à Crise da Modernidade", no Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, em 22 de dezembro de 1995.

2.3.9. Membro da banca examinadora da dissertação final de Tutmés Airan de Albuquerque, sob o título "O Direito no Estado Moderno", no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 26 de março de 1995.

2.3.10. Presidente da banca examinadora da dissertação final de Heleonor Leite Fontana, sob o título "Trabalho e Castigo: Representações do trabalhador urbano em Recife sobre o contrato individual de trabalho", no Curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1995.

2.3.11. Membro da banca examinadora da defesa da dissertação final de André Vicente Pires Rosa, sob o título "Aspectos da Estrutura Hierárquica do Ordenamento Jurídico", no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 22 de março de 1994.

2.4. Bancas de Qualificação de Doutorado

2.4.1. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de André Mendes Moreira, sob o título "Teoria Geral da não-cumulatividade", no Curso de Doutorado em Direito Econômico e Financeiro - Sub-área Direito Tributário, da Universidade de São Paulo, no dia 12 de novembro de 2008.

2.4.2. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de João Paulo Bachur, sob o título "Capitalismo e Sistemas Sociais", no Curso de Doutorado do Programa de Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP, no dia 06 de junho de 2007.

2.5. Bancas de Qualificação de Mestrado

2.5.1. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Aline Nunes dos Santos, sob o título "Norma jurídica, ir-

retroatividade tributária e decisão judicial”, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2008.

2.5.2. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Aline Lamha, sob o título “Direito global e sociedades periféricas: a importância da tecnologia para a construção de novos paradigmas de desenvolvimento”, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2008.

2.5.3. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Renata Elaine Silva, sob o título “Decisão judicial em controle de constitucionalidade das normas tributárias: análise sob o enfoque da teoria da linguagem”, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no dia 12 de junho de 2008.

2.6. Comissões Examinadoras Diversas

2.6.1. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em Brasília, 22 de abril de 2008.

2.6.2. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 08 a 10 de maio de 2007.

2.6.3. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 04 a 06 de abril de 2006.

2.6.4. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 09 a 11 de maio de 2005.

2.6.5. Membro da Comissão Examinadora de Seleção do Curso de Mestrado em Direito da UFPE, realizada em 2 e 3 de Fevereiro de 1995.

2.6.6. Membro da Comissão Examinadora de Seleção do Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, realizada nos dias 19 a 21 de dezembro de 1994.

2.6.7. Membro da Comissão do Concurso de Procurador do Estado de Pernambuco, para avaliação dos títulos dos candidatos, realizada no dia 20 de Novembro de 1994, por designação do Procurador Geral do Estado de Pernambuco.

2.6.8. Membro das comissões examinadoras encarregadas da seleção de monitores das disciplinas Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 29 a 31 de março de 1993.

2.6.9. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 29 de abril de 1992.

2.6.10. Membro das comissões examinadoras encarregadas da seleção de monitores das disciplinas Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no mês de agosto de 1986.

- 2.6.11. Membro da comissão examinadora do trabalho do Prof. Elcias Ferreira da Costa, sob o título "A Analogia do Direito", para admissão deste nos quadros do Instituto dos Advogados de Pernambuco, em 19 março de 1985.
- 2.6.12. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 25 e 26 de outubro de 1984.
- 2.6.13. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 18 de agosto de 1983.
- 2.7. Suplente de Bancas de Mestrado**
- 2.7.1. Suplente da banca examinadora da dissertação final de Fernando Rister de Souza Lima, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia, em 02 de outubro de 2007.
- 2.7.2. Suplente da banca examinadora da dissertação final de Ricardo Borges Gama Filho, sob o título "A Política da Insensatez: O Desmonte da Máquina Pessedista, 1952 a 1958", no Curso de Mestrado em Ciência Política da UFPE, em 22 de março de 1995.
- 2.7.3. Suplente da banca examinadora da dissertação final de Heleno Taveira Torres, sob o título "A Dupla (Múltipla) Tributação das Rendas Transnacionais de Empresas: demarcação teórica do campo de estudos, definições e formas de tratamento", no Mestrado em Direito da UFPE, em 15 de fevereiro de 1995.
- 2.7.4. Suplente da banca examinadora da dissertação final do de Juntas Ferreira, sob o título "Carisma e História: Ética e Razão na Análise Weberiana do Mundo Moderno", no Curso de Mestrado em Sociologia da UFPE, em dezembro de 1993.
- 2.7.5. Suplente da banca examinadora da dissertação final da mestranda Lana Maria Bazílio Ferreira, sob o título: "A Paranormalidade em face da Lei e da Ciência", no Curso de Mestrando em Direito da UFPE, em 15 de junho de 1993.

3. Orientação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos

3.1. Tese de Doutorado

- 3.1.1. Orientador da doutoranda Flávia Sousa Dantas Pinto, no projeto de tese "Os Tributos, os Tribunos e os Tribunais – O judiciário como *policymaker* na ordem tributária", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.1.2. Orientador da doutoranda "Luciana da Silva Costa", no projeto de tese "A estruturação da identidade constitucional a partir da (re)significação do devido processo legislativo em países de modernidade periférica" (em andamento).
- 3.1.3., no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

3.2. Dissertações de Mestrado

- 3.2.1. Orientador da mestrandona Aline Nunes dos Santos no projeto de - dissertaçāo "Norma jurídica, irretroatividade tributária e decisão judicial", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento, aprovada em banca de qualificação).
- 3.2.2. Orientador da mestrandona Aline Lamha no projeto de dissertaçāo "Direito global e sociedades periféricas: a importância da tecnologia para a construção de novos paradigmas de desenvolvimento", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento, aprovada em banca de qualificação).
- 3.2.3. Orientador do mestrandono Marcelo Gentile Fachini no projeto de dissertaçāo "Métodos de Trabalho do Direito Constitucional Tributário: uma nova análise das imunidades tributárias", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.4. Orientador do mestrandono Philipe André Rocha Gail no projeto de dissertaçāo "Fontes do Direito segundo paradigmas de uma sociedade hipercomplexa", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.5. Orientador da mestrandona Renata Abrantes da Silveira no projeto de dissertaçāo "Aspectos jurídicos e tributários da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.6. Orientador do mestrandono Fellipe Guimarães Freitas, no projeto de dissertaçāo "Segurança Jurídica: uma análise sistêmica", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.7. Orientador do mestrandono Antônio Silveira Marques, no projeto de dissertaçāo "Jurisdição constitucional e soberania do povo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.8. Orientador do mestrandono Jaligson Hirtácides, no projeto de dissertaçāo "A tributação sistemática do direito Tributário no direito do Mercado Financeiro e de Capitais", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.9. Orientador do mestrandono André Felipe de Barros Cordeiro, no projeto de dissertaçāo "Teoria dos conceitos jurídicos indeterminados aplicada ao direito administrativo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.10. Orientador da mestrandona Alice Reis Pereira e Silva no projeto de dissertaçāo "Fortalecimento da democracia participativa: uma solução para a crise institucional brasileira", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).
- 3.2.11. Orientador da mestrandona Luzia Corrēa Rabello, em fase de elaboração de projeto de dissertaçāo, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

duados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento)

3.2.12. Orientador da mestrandona Marina Aranha Camargo Lima, no projeto de dissertação “Estado e Constituição na Teoria de Hermann Heller”, no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

3.2.13. Orientador do mestrando Vinícius José Pol, no projeto de dissertação “A judicialização da política e a teoria da separação de poderes”, no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

3.2.14. Orientador da Mestre Heleonor Leite Fontana, na elaboração da dissertação “Trabalho e Castigo: Representações do trabalhador urbano em Recife sobre o contrato individual de trabalho”, apresentada ao Mestrado de Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco em novembro de 1994. Aprovada por banca examinadora em sessão de defesa de tese realizada em 20 de Janeiro de 1995.

3.3. Monografia de Especialização

3.3.1. Orientação da monografia de Ana Cláudia Santano, sobre o tema “A corrupção sistêmica através do abuso de poder econômico no financiamento de campanhas eleitorais”, no Curso de especialização em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Aprovada em 30 de setembro de 2007.

3.4. Trabalhos de Iniciação Científica

3.4.1. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa do estudante Pedro Henrique G. de O. Ribeiro, no projeto “A (in)efetividade dos direitos sociais na modernidade periférica: um diálogo brasileiro com as teorias do discurso e dos sistemas”, no âmbito do Programa de Iniciação Científica PIBIC – CNPq (início: 2008; conclusão: 2009), aprovado pela Comissão de Pesquisa do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEPE da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).

3.4.2. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa da estudante Daniela Duarte de Souza, bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica PROPESQ/CNPq (início: 1995; conclusão: 1996).

3.4.3. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa das estudantes Isabele Marques Sahb e Graziela Bacchi da Hora, bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica PRO-PESQ/CNPq (início: 1994; conclusão: 1996).

3.4.4. Orientação científica do trabalho de pesquisa da estudante Maria Cristina Tavares, bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica da FACEPE (início: 1992; conclusão: 1995).

3.4.5. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa dos estudantes Breno Valadares Lins e João Paulo A. Teixeira, bolsistas do Programa de Institucional de Iniciação Científica PROPESQ/CNPq (início: 1992; conclusão: 1994).

3.5. Teses de láurea

3.5.1. Orientação do projeto de tese de láurea da estudante Josie de Menezes Barros, sobre o tema "A institucionalização da participação: a experiência do Conselho Municipal de Cultura de Santo André", na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a ser concluída em outubro de 2009.

3.5.2. Orientação do projeto de tese de láurea do estudante Wellington Barbosa Nogueira Junior, sobre o tema "O pluralismo jurídico na América Latina: uma análise do movimento constitucional da Bolívia", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a ser concluída em novembro de 2009.

3.5.3. Orientação do projeto de tese de láurea do estudante André Rainho das Neves, sobre o tema "A abrangência do Estado quanto a seus destinatários: análise dos direitos humanos fundamentais, de sua ineficácia e de seu caráter simbólico", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a ser concluída em novembro de 2009.

4. Projetos de Pesquisa

4.1. 2008-2010: "Direitos Humanos na relação transversal do Estado com as ordens jurídicas internacionais, supranacionais e transnacionais". Projeto apresentado ao Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade São Paulo como requisito para nomeação para o cargo de Professor.

4.2. 2003-2005: A União Européia como Modelo para o Desenvolvimento do MERCOSUL? – Entre Eficiência Econômica e Legitimização Política de Ordens Transnacionais

4.2.1. Descrição: Objetivos da Pesquisa A pesquisa teve por objetivo teórico geral aprofundar o estudo interdisciplinar das ordens jurídicas transnacionais, delimitando-lhes os limites e possibilidades. O objetivo teórico especial foi contribuir para uma melhor compreensão da União Européia como modelo consolidado e do Mercosul como projeto incipiente de ordem supranacional, buscando apresentar alternativas para a tensão paradoxal entre eficiência e legitimização. Nesse sentido, a pesquisa dirigir-se-á sobretudo às seguintes alternativas: 1) eficiência econômica do Mercosul a ser legitimada politicamente por um parlamento supranacional sul-americano; 2) ou fortificação do modelo técnico-deliberativo da "comitologia" como a forma mais oportuna de compatibilizar eficiência econômica e legitimização política do Mercosul. Em termos práticos, a pesquisa visa oferecer referências para tomadas de decisões política e economicamente adequadas com relação ao desenvolvimento do Mercosul, à luz, criticamente, das transformações por que vem passando a União Européia.

4.2.2. Situação: Concluído

4.2.3. Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (0); Mestrado acadêmico (0); Mestrado profissionalizante (0); Doutorado (2);

4.2.4. Integrantes: Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável); Rodrigo Mendes; Guilherme Leite Gonçalves; Regis Anderson Dudena; Bruno Ramos Pereira

4.2.5. Financiador(es): Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas -FGV/EDESP

4.3. 1995-1999: Em Torno das Divergências e Complementaridades entre os Modelos Luhmanniano e Habermasiano de Interpretação da Modernidade e do Estado de Direito: Por uma Releitura Teórica com Referência Empírica à Realidade Brasileira

4.3.1. Descrição: Objetivo imediato e específico da pesquisa foi oferecer elementos teóricos que possibilitem uma leitura criticamente adequada da teoria do discurso sobre o direito e o Estado de direito democrático a partir da realidade jurídico-política dos "países periféricos". Procurou-se uma intermediação teórica que leve a um diálogo construtivo dos juristas latino-americanos com a teoria do discurso habermasiana e a teoria sistêmica luhmanniana. A pesquisa também se propôs a discutir o relacionamento da concepção de autonomia do Direito na teoria dos sistemas e na teoria do discurso, buscando complementaridades dentro das divergências. Como objetivo mediato, a investigação pretendeu contribuir para uma melhor compreensão dos problemas jurídico-políticos dos "países periféricos" e, dessa maneira, para a construção de mecanismos institucionais que possam servir à solução dos mesmos.

4.3.2. Situação: Concluído

4.3.3. Integrantes: Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável);

4.3.4. Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Fundação Alexander von Humboldt-F.A.H, Fundo Nacional Suíço de Desenvolvimento-FNSD

4.4. 1992-1994: Concretização Constitucional e Diferenciação Funcional do Direito no Estado Periférico

4.4.1. Descrição: A pesquisa visou fornecer elementos para uma teoria específica do direito e do Estado no que chamamos "modernidade periférica". Discutem-se principalmente a falta de autonomia/identidade da(s) esfera(s) de juridicidade e a função hipertroficamente simbólica do texto constitucional no caso brasileiro. A pesquisa desenvolveu-se em dois planos: 1) os fundamentos teóricos, a cargo do professor responsável; 2) aspectos específicos da experiência constitucional brasileira, desenvolvidos por estudantes no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica, sob a orientação do professor responsável.

4.4.2. Situação: Concluído

4.4.3. Alunos envolvidos: Graduação (7); **Integrantes:** Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável); João Paulo Alain Texeira, Breno Valadares Lins, Graziela Bacchi da Hora, Isabele Marques Sahb, Daniela Duarte de Souza e Maria Cristina Tavares.

4.4.4. Financiador(es): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE-PROPESQ/UFPE, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

5. Organização de Eventos Acadêmicos, Científicos e Universitários

5.1. Organizador do Seminário sobre Conflitos entre Ordens Jurídicas no Contexto da Transnacionalidade do Direito, realizado em

13,14 e 15 de outubro de 2005, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com o apoio institucional e financeiro do DAAD.

5.2. Organizador do ciclo de palestras e debates do Prof. Christian Joerges (Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália), realizado de 17 a 23 de abril de 2005, na Fundação Getulio Vargas de São Paulo, no âmbito do projeto de pesquisa "A Dupla Diferenciação do Direito Mundial: A Tensão Entre Ordens Jurídicas Diferenciadas Funcionalmente e Ordens Jurídicas Diferenciadas Territorialmente," com o apoio institucional e financeiro do DAAD e da FAPESP.

5.3. Organizador do ciclo de palestras e debates do Prof. Gunther Teubner (Departamento de Direito da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, Alemanha), realizado de 7 a 28 de março de 2005, na Fundação Getulio Vargas de São Paulo, no âmbito do projeto de pesquisa "A Dupla Diferenciação do Direito Mundial: A Tensão Entre Ordens Jurídicas Diferenciadas Funcionalmente e Ordens Jurídicas Diferenciadas Territorialmente," com o apoio institucional e financeiro do DAAD e da FAPESP.

5.4. Organizador da palestra do Prof. Dieter Grimm (Universidade Humboldt, Berlim, e Diretor do Instituto de Estudos Avançados de Berlim) sobre o tema "A Constituição Européia", realizada em novembro de 2004, como evento complementar à conferência mencionada no próximo subitem (5.5.).

5.5. Coordenador da conferência internacional "A União Européia como Modelo para o Desenvolvimento do Mercosul? Entre Eficiência Econômica e Legitimização Política de Ordens Transnacionais", realizada de 27 a 29 de setembro de 2004, no Salão Nobre da Fundação Getulio Vargas de São Paulo, com o apoio institucional e financeiro da *Deutsche Forschung Gemeinschaft (DFG)*. A coordenação do evento ocorreu em parceria com os professores Hauke Brunkhorst e Wenzel Matiaske, da Universidade de Flensburg, Alemanha.

5.6. Coordenador da conferência internacional "A Constituição da Sociedade Moderna", realizada no período de 18 a 22 de maio de 2003, na cidade do Recife, com o apoio institucional e financeiro da *Deutsche Forschung Gemeinschaft (DFG)* e da CAPES. A coordenação do evento ocorreu em parceria com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst, Chefe do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha.

5.7. Coordenador Científico do Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (IBED), *American Institute of Law*, Faculdade de Direito de Recife (UFPE), entre outras instituições, realizado no Recife, no período de 22 a 24 de agosto de 1996.

5.8. Organizador do Seminário de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na Faculdade de Direito do Recife, no período de 15 a 18 de Janeiro de 1996, sobre o tema "Linguagem e Direito".

5.9. Organizador do Encontro de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na Faculdade de Direito do Recife, no período de 23 a 27 de Janeiro de 1995, sobre o tema "O Pensamento Jurídico em Pernambuco".

5.10. Organização e coordenação do Ciclo de Palestras e Debates sobre a relação entre Direito e Sociedade na Teoria dos Sistemas, a cargo do Prof. Dr. Niklas Luhmann (Universidade de Bielefeld), promovido pela Faculdade de Direito do Recife, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 1993. Professor Anfitrião do Prof. Niklas Luhmann, durante essa visita ao Brasil.

5.11. Participação, como representante da OAB-PE, da Comissão Organizadora do "II Seminário Regional dos Cursos Jurídicos – Elevação de Qualidade e Avaliação", realizado na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco e na Universidade Católica de Pernambuco, de 21 a 22 de junho de 1993..

5.12. Membro da Comissão encarregada de planejar e tomar as medidas necessárias à realização do I Congresso Nacional de Ensino Jurídico na Realidade Brasileira, realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, de 06 a 11 de agosto de 1984 (Portaria nº 16/84, de 07 de junho de 1984, do Diretor da Faculdade de Direito).

6. Participação, na Qualidade de Professor Visitante ou Colaborador, em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Cursos de Especialização)

6.1. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Público para Magistrados da Escola de Magistratura do Paraná, tendo ministrado aula sobre o tema: "Constitucionalização Simbólica", das 18h30 às 22h00, no dia 24 de abril de 2008.

6.2. Colaboração como docente nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Brasiliense de Direito Público: desde 2004.

6.3. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional: desde 2004.

6.4. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET , desde 2003

6.5. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Tributário, promovido da PUC/SP – COGEAE; desde 2003.

6.6. Colaboração como docente do Módulo "Direito Constitucional", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aulas sobre o tema "Organização do Estado Brasileiro e a Distribuição de Competências Normativas na Federação", com uma carga horária de 4 horas-aula: 09 de novembro de 2007.

6.7. Colaboração como docente do Módulo "Direito Municipal", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aula sobre o tema "Autonomia dos Municípios na Federação Brasileira", com uma carga horária de 4 horas-aula: 11 de agosto de 2006.

6.8. Colaboração como docente do Módulo "Processo de Conhecimento", no Curso de Especialização em Direito Processual do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aula sobre o tema "A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos", com uma carga horária de 2 horas-aula: 10 de agosto de 2006.

6.9. Colaboração como docente do Módulo "Direito Constitucional", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aulas sobre o tema "Organização do Estado Brasileiro e a Distribuição de Competências Normativas na Federação", com uma carga horária de 8 horas-aula: 21 e 22 de outubro de 2005.

6.10. Colaboração como professor visitante no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo ministrado o módulo sobre "Teoria dos Sistemas", com carga horária de 10 horas-aula: 27 e 28 de agosto de 2004.

6.11. Colaboração como professor visitante no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo ministrado o módulo sobre "Teoria Habermasiana do Discurso", com carga horária de 10 horas-aula: 9 a 11 de dezembro de 2004.

7. Participação, na Qualidade de Docente, em Cursos de Extensão e Cursos Extra-Universitários de Curta Duração

7.1. Colaboração como docente do Módulo "Sistemas Constitucionais sob a ótica da teoria sistêmica de Niklas Luhmann", no Instituto Potiguar de Direito Público em parceria com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – FESMP/RN, com carga horária de 8 horas-aula, em 18 e 19 de agosto de 2005.

7.2. Curso sobre o tema "Autopoiese e Direito", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, realizado em São Paulo-

SP, no período de 18 a 20 de junho de 1995, com uma carga horária de 9 horas.

7.3. Curso sobre o tema "Tendências da Filosofia do Direito Contemporânea", promovido pelo Tribunal Regional da 5ª Região, no período de 26 a 28 de julho de 1993.

7.4. Curso de Direito Constitucional, promovido pela OAB/PE em novembro de 1992, para preparação dos candidatos ao concurso ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

7.5. Professor do Módulo "Semiótica Jurídica", do Curso de Extensão "Introdução à Filosofia do Direito", realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em junho de 1985.

7.6. Coordenador de Módulo "Direito e Sociedade: o Estado Moderno", do Curso "Direito e a Realidade Social", promovido pelo Centro de Cultura Luiz Freire e o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, no período de julho a setembro de 1984, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

8. Cargo e Funções Públicas de Natureza Técnico-Jurídica

8.1. Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife, lotado no Departamento de Consultoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administrativos: Posse em novembro de 1986 e exoneração, a pedido, em novembro de 1996.

8.1.1. Classificado em 1.º lugar, em concorrência com 1.150 candidatos, no concurso para preenchimento dos cargos de Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife, realizado em junho de 1981.

8.1.2. Membro da Comissão encarregada de analisar e opinar sobre o anteprojeto do Código de Administração Financeira do Município do Recife (Portaria n.º 04, de 20 de agosto de 1982, do Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Prefeitura da Cidade do Recife)

8.1.3. Membro da Comissão interdisciplinar encarregada de elaborar estudo relativo à regulamentação das multas por infração aos dispositivos referentes à limpeza urbana, mensagem e anteprojeto de diplomas legais necessários (Portaria n.º 919, de 15 de maio de 1986, do Prefeito da Cidade do Recife, e Portaria n.º 033, de 19 de maio de 1986, do Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Prefeitura da Cidade do Recife).

9. Atividade como Autônomo

9.1. Advogado: inscrito na OAB, Secção de Pernambuco, desde 1981; inscrito suplementarmente na OAB, Secção de Paulo, desde setembro de 2006.

9.1.1. Classificado em 1.º lugar no exame de seleção da OAB/PE, realizado em 26 e 27 de janeiro de 1981.

9.2. Sócio do Escritório "Marcelo Neves Consultores Jurídicos": desde novembro de 2006.

10. Participação em Conselho Editorial:

- 10.1. Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Constitucional; desde 2008.
- 10.2. Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Público, publicada pelo Instituto Brasiliense de Direito Público em parceria com a Editora Síntese-IOB/Thompson; desde 2007.
- 10.3. Membro da Comissão Editorial da Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco; de 1995 a 2001 (organizador do nº 1/95).
- 10.4. Membro do Conselho Editorial da Revista do Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco; de 1995 a 1996.
- 10.5. Membro do Conselho Editorial e Coordenador da série "Biblioteca de Direito Público", da Editora Acadêmica, São Paulo; de 1995 a 1996.

11. Participação como Palestrante e Debatedor em Eventos Acadêmicos, Científicos e Técnico-Profissionais

- 11.1. Palestra sobre o tema "Hermenêutica Constitucional", proferida no II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional da ABCD, realizado pela Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, no Hotel Parque dos Coqueiros, Aracaju, Sergipe, no período de 20 a 22 de novembro de 2008.
- 11.2. Palestra sobre o tema "Corrupção Sistêmica e violação dos Direitos Fundamentais", proferida em 14 de novembro de 2008, por ocasião da XX Conferência Nacional de Advogados, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Natal, Rio Grande do Norte, no período de 11 a 15 de novembro de 2008.
- 11.3. Avaliador de teses no 32º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, realizado no período de 27 a 31 de outubro de 2008, em Caxambu, Minas Gerais.
- 11.4. Palestra sobre o tema "Aumento da Complexidade com a insuficiente diferenciação funcional: o paradoxo do desenvolvimento da América Latina", proferida no dia 28 de outubro de 2008, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, por ocasião do Workshop "Luhmann e os Direitos Fundamentais", realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2008.
- 11.5. Expositor em Mesa-Redonda sobre o tema: "Multiculturalismo, direitos humanos e educação", no dia 10 de outubro de 2008, por ocasião do V Fórum de produção acadêmica do Centro de Ciências Humanas e Sociais, promovido pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos, em Teresópolis, Rio de Janeiro.
- 11.6. Conferência sobre o tema "Perspectivas contemporâneas da Hermenêutica Constitucional", com enfoque: "Princípios e Regras como diferença paradoxal do sistema jurídico", proferida em 09 de outubro de 2008, no Teatro Guairá, Curitiba, Paraná, por ocasião do

VII Simpósio de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, no período de 6 a 9 de outubro de 2008.

11.7. Palestra sobre o tema "Fundamentos Teórico-sociais dos Direitos Fundamentais", proferida no I Curso de Direitos Fundamentais realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no Riema Paulista Classic Flat Service, em São Paulo, no período de 18 de junho a 01 de agosto de 2008.

11.8. Conferência sobre o tema "A Concretização do Texto Constitucional: os direitos constitucionalmente assegurados e a hipertrofia da função simbólica", proferida no dia 6 de junho de 2008, no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco/USP, por ocasião do Congresso "Os 20 anos da Constituição Cidadã", promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no período de 5 a 7 de junho de 2008.

11.9. Coordenador dos debates da palestra "Pontes de Miranda: limites e possibilidades para a teoria crítica do direito civil no Código Civil de 2002", proferida pelo Prof. Luiz Edson Fachin, no dia 12 de maio de 2008, por ocasião do Congresso "O pensamento jurídico de Pontes de Miranda", promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no período de 12 a 16 de maio de 2008, no Salão Nobre e no auditório XI de agosto da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco/USP.

11.10. Palestra sobre o tema "Direitos fundamentais *versus* exclusão social: um paradoxo do constitucionalismo brasileiro", proferida em 18 de abril de 2008, no Recife, Pernambuco, por ocasião da Conferência Estadual dos Advogados de Pernambuco, realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2008.

11.11. Palestra sobre o tema "O constitucionalismo e a sociedade mundial futura", proferida no dia 10 de abril de 2008, no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por ocasião do Congresso "20 anos da Constituição Cidadã", promovido pelo "Praetorium", nos dias 9 e 10 de abril de 2008.

11.12. Conferência sobre o tema "Direito Tributário e Economia: entre eficiência e segurança jurídica", proferida no Rio Poty Hotel, no dia 27 de março de 2008, por ocasião do II Congresso Maranhense de Estudos Tributários, promovido pela Instituto Maranhense de Estudos Tributários e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, no período de 26 a 28 de março de 2008.

11.13. Conferência sobre o tema "O constitucionalismo como limite à atuação do poder judiciário", proferida no VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, no período de 6 a 9 de outubro de 2008.

- 11.14. Conferência sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada" proferida no dia 21 de novembro de 2007, na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, no Rio de Janeiro.
- 11.15. Conferência sobre o tema "A Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann", no dia 19 de novembro de 2007, no Instituto Goethe – São Paulo, por ocasião do Ciclo de Palestras "Pensamento Alemão no Século XX – Grandes Protagonistas e Recepção no Brasil", promovida pelo Instituto Goethe – São Paulo, no período de 10 de setembro a 26 de novembro de 2007.
- 11.16. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada", proferida no Rio Poty Hotel, no dia 31 de outubro de 2007, por ocasião do II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pela Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, no período de 29 a 31 de outubro de 2007.
- 11.17. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada", proferida no Auditório Desembargador Cordeiro Clève, da UniBrasil, em Curitiba, Paraná, no dia 18 de outubro de 2007, por ocasião do II Evento de Iniciação Científica em Direito da Unibrasil.
- 11.18. Palestra sobre o tema "Die Wissenschaft als Weltsystem: Grenzen der Reproduktion der Wissenschaft in den Peripheren Ländern", proferida no "Gesamtamerikanisches Aluminitreffen", promovido pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), realizado em São Paulo, de 7 a 10 de junho de 2007.
- 11.19. Palestra sobre o tema "Déficit na separação dos poderes e exclusão das liberdades", profetida no Teatro João Theotônio, por ocasião do VII Seminário de Direito Constitucional UCAM, promovida pelo Programa de Mestrado em Direito e pela Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, no dia 24 de novembro de 2007.
- 11.20. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica", proferida no auditório da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, por ocasião do lançamento da 2ª edição da obra de igual título, no dia 8 de novembro de 2007.
- 11.21. Palestra sobre o tema "A corrupção vista pela sociedade civil", proferida no auditório Joaquim Nabuco, Faculdade de Direito da UnB, Campus Darcy Ribeiro, por ocasião da XIII Semana Jurídica da UnB, promovida pelo Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília, no dia 24 de outubro de 2007.
- 11.22. Palestra sobre o tema "Sistema Jurídico e Justiça", proferida na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Curso de Pós-Graduação Latu Sensu – Especialização em Direito Tributário, em São Paulo, no dia 15 de agosto de 2007.
- 11.23. Palestra sobre o tema "Teoria dos sistemas e teoria do discur-

so: perspectivas críticas do direito em J. Habermas e N. Luhmann”, a convite do Centro Acadêmico XI de agosto, em 06 de junho de 2007.

11.24. Palestra sobre o tema “Limites e Possibilidades de constituições transnacionais e supranacionais”, proferida no IV Congresso Internacional de Direito, na Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, no dia 07 de maio de 2007.

11.25. Palestra sobre o tema “Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito em uma sociedade Mundial Complexa”, proferida no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 20 de abril de 2007.

11.26. Palestra sobre o tema “Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito em uma sociedade Mundial Complexa”, proferida no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, em Florianópolis, no dia 19 de abril de 2007.

11.27. Aula Magna Inaugural sobre tema “O Direito na modernidade periférica”, proferida no Programa de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, no dia 06 de março de 2007.

11.28. Palestra sobre o tema “Princípios e Regras: uma diferença relevante para o Estado Democrático de Direito?”, proferida no III Congresso Nacional de Estudos Tributários, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, realizado em São Paulo, de 11 a 13 de dezembro de 2006.

11.29. Palestra sobre o tema “Por que é pouco provável uma reforma efetiva do Poder Judiciário no contexto brasileiro?”, proferida no IX Congresso Ibero-Americanano de Direito Constitucional e VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas e pelo Instituto Ibero-Americanano de Direito Constitucional, em Curitiba, no período de 11 a 15 de novembro de 2006.

11.30. Palestra sobre o tema “Democracia, Estado de Direito e Jurisdição Constitucional”, proferida no IX Congresso Brasiliense de Direito Constitucional “Democracia e Federalismo” realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, no dia 11 de novembro de 2006.

11.31. Palestra sobre o tema “Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias”, proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em Porto Alegre, no dia 07 de outubro de 2006.

11.32. Palestra sobre o tema “Entre Themis e Leviatã: o Estado Democrático de Direito na era da globalização”, proferida na Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Faculdades Unificadas – Curso de Graduação em Direito, em Teresópolis, no dia 22 de setembro de 2006.

11.33. Palestra sobre o tema “A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos”, proferida no Mestrado em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória, no dia 15 de setembro de 2006.

11.34. Palestra sobre o tema “A Reconstrução do Estado Democrático de Direito entre Sistema e Discurso: Limites e Possibilidades em uma Era Global”, proferida no Fórum Interdisciplinar sobre o Estado, realizado pelo Centro Acadêmico Roberto Lyra Filho, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória, no período de 13 a 15 de setembro de 2006.

11.35. Palestra sobre o tema “A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos”, proferida no Mestrado em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória, no dia 15 de setembro de 2006.

11.36. Palestrante no V Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado, promovido pelo Instituto Brasileiro de Reforma do Estado – IBRE e pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 21 a 23 de agosto de 2006.

11.37. Palestra sobre o tema “Novos Desafios à Legitimização do Direito”, proferida em 22 de agosto de 2006, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por ocasião do Seminário “Direito e Sociedade”, promovido pelo Serviço de Assessoria Jurídica Universitária, no período de 21 a 30 de agosto de 2006.

11.38. Aula sobre o tema “O Estado democrático de direito em uma sociedade mundial complexa”, ministrada na Academia de Letras Jurídicas da Bahia, em evento promovido pelo Centro de Cultura Jurídica da Bahia, em agosto de 2006.

11.39. Palestra sobre o tema “A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos”, proferida no V Congresso de Direito Tributário em Questão, realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado, nos dias 1º e 02 de julho de 2006.

11.40. Palestra sobre o tema “Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributária”, proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, no Rio de Janeiro, no dia 13 de maio de 2006.

11.41. Palestra sobre o tema “Desafios à qualidade da democracia no Brasil”, proferida na “I Universidade de Verão” da Universidade de Franca, em Franca, no dia 30 de janeiro de 2006.

11.42. Palestra sobre o tema “Validade e Segurança Jurídicas”, proferida no II Congresso Nacional de Estudos Tributários, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em São Paulo, de 24 a 26 de novembro de 2005.

11.43. Palestra sobre o tema "Constituição e esfera pública pluralista", proferida no I Congresso de Filosofia e Teoria Geral do Direito – COGNO, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, realizado no Recife, no período de 24 a 26 de novembro de 2005.

11.44. Moderador da palestra sobre o tema "Los Limites del Estado en la Sociedad Mundial: De la Política al Derecho", proferida pelo Prof. Dr. Dario Rodriguez (Universidade Católica do Chile), no Seminário de Ex-Bolsistas do DAAD "Conflitos entre ordens Locais, Nacionais e Internacionais ou Transnacionais na Era da Globalização", realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 15 a 18 de outubro de 2005.

11.45. Palestra sobre o tema "Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias", proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em Florianópolis, no dia 08 de outubro de 2005.

11.46. Palestra sobre o tema "A Constituição e a Esfera Pública Pluralista", proferida na XIX Conferência Nacional dos Advogados, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Florianópolis, de 25 a 29 de setembro de 2005.

11.47. Palestra sobre o tema "Desafios do direito constitucional contemporâneo: constitucionalismo *versus* positivismo; terrorismo e estado de exceção", proferida no VII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional "Estado Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais" realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Públíco, em Brasília, no dia 16 de setembro de 2005.

11.48. Palestra sobre o tema "Ações afirmativas: o reconhecimento da desigualdade", proferida na Semana Jurídica 2005, realizada pelo Centro Acadêmico de Direito, com apoio da Faculdade de Direito da UnB, na Universidade de Brasília, no dia 1º de junho de 2005.

11.49. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica e a Reforma do Estado no Brasil", proferida no Seminário de Direito Público, realizado pela Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS, em Porto Alegre, nos dias 21 e 22 de outubro de 2004.

11.50. Palestra sobre o tema "A Reconstrução do Estado Democrático de Direito entre Sistema e Discurso: Limites e Possibilidades em uma Era Global", preferida no VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, realizado em Curitiba, de 4 a 7 de outubro de 2004.

11.51. Palestra sobre o tema "O que é uma Constituição?", proferida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 16 de agosto de 2004, a convite do Centro Acadêmico XI de Agosto.

11.52. Palestra sobre o tema "Segurança Jurídica e Mudança Constitucional: Direito Adquirido como Tema da Teoria Geral do Direito e

do Direito Constitucional”, no IV Congresso Brasileiro de Direito do Estado, realizado em Salvador, de 12 a 14 de maio de 2004.

11.53. Palestra sobre o tema “Limites do Constitucionalismo Brasileiro”, no Seminário “Constituição e Governabilidade: A Discussão Atual na Europa e no Brasil”, realizado pela Escola da Magistratura de Pernambuco, no Recife, em 17 e 18 de março de 2004.

11.54. Comunicação sobre o tema “Pesquisa Interdisciplinar no Brasil: O Paradoxo da Interdisciplinaridade”, proferida no Workshop “Legal Education in Latin America”, promovido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, em 12 e 13 de dezembro de 2003.

11.55. Palestra sobre o tema “Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de inefetividade?”, proferida no simpósio “Os 15 Anos da Constituição – Desafios à Concretização”, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 04 de dezembro de 2003.

11.56. Palestra de Abertura do “Seminário Transdisciplinar em Sociologia e Direito”, promovido pelo Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 24 a 27 de novembro de 2003.

11.57. Palestra sobre o tema “Limites da Concretização Constitucional”, proferida no 1º Seminário Cearense das Funções Essenciais à Justiça, realizado pela Assembléia Legislativa do Ceará, em conjunto com o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP, em Fortaleza, no dia 03 de novembro de 2003.

11.58. Palestra sobre o tema “Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de ineficácia?”, proferida III Congresso para o Desenvolvimento Acadêmico “Os 15 Anos da Constituição Brasileira – Desafios à Concretização”, realizado no Recife, de 21 a 23 de outubro de 2003.

11.59. Palestra sobre o tema “Por que é pouco provável uma reforma efetiva do Poder Judiciário no contexto brasileiro?”, proferida no V Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, de 13 a 15 de outubro de 2003.

11.60. Palestra sobre o tema “Interpretação, Validade, Vigência e Eficácia das Normas Tributárias, proferida no âmbito do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, em Vitória/ES, em 11 de outubro de 2003.

11.61. Palestra sobre o tema “Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de ineficácia?”, proferida no XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, realizado em Aracaju, de 5 a 9 de outubro de 2003.

11.62. Palestra sobre o tema “A Constituição de 1988 *versus* a Exclusão Social: Das Condições Sociais às Práticas Jurídicas”, proferida no

II Congresso Internacional "Direito, Exclusão Social e Justiça, realizado em Salvador, de 24 a 27 de setembro de 2003.

11.63. Palestra sobre o tema "Federalismo Tributário como Limite ao Poder de Reforma Constitucional", proferida no II Congresso Internacional de Direito Tributário, realizado em Olinda, Pernambuco, no período de 27 a 29 de agosto de 2003.

11.64. Palestra de abertura oficial da Conferência Internacional "A Constituição da Sociedade Moderna", realizada no Recife, no período de 18 a 22 de maio de 2003, com financiamento da *Deutsche Forschung Gemeinschaft*.

11.65. Palestra sobre o tema "A Força Simbólica dos Direitos Humanos", na XVIII Conferência Nacional dos Advogados, realizada em Salvador, de 11 a 15 de novembro de 2002.

11.66. Palestra o tema "Direito Constitucional X Direito Comunitário Europeu", proferido na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, Recife-PE, em 21 de setembro de 2001.

11.67. Palestra sobre o tema "As Tendências Contemporâneas da Filosofia Alemã", proferida no Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBET, em 18 de setembro de 2001.

11.68. Palestra sobre o tema "Dimensões Contemporâneas do Pensamento Jurídico Europeu", proferida na Universidade Católica de Pernambuco, em 13 de setembro de 2001.

11.69. Palestra sobre o tema "Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa", proferida na XVII Conferência Nacional dos Advogados, realizada no Rio Janeiro, no período de 29 a 2 de setembro de 1999.

11.70. Debatedor especial da Conferência do Prof. Friedrich Müller, Catedrático da Universidade de Heidelberg, sobre o tema "Concretização Constitucional", proferida na abertura do Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (IBED), American Institut of Law e Faculdade de Direito de Recife (UFPE), entre outras instituições, realizado no Recife, no período de 22 a 24 de agosto de 1996.

11.71. Conferência sobre o tema "A Constituição Simbólica", proferida no Curso de Direito da Faculdade Unificada para o Ensino das Ciências – UNIPEC, em Natal, Rio Grande do Norte, no dia 05 de agosto de 1996.

11.72. Palestra sobre o tema "Estado Democrático de Direito e Discriminação Positiva: Um Desafio para o Brasil", proferida no Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos", promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília, 02 a 04 de julho de 1996.

- 11.73. Palestra sobre o tema "A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito", proferida no Seminário "Jurisdição Constitucional", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 12 e 13 de junho de 1996.
- 11.74. Palestra sobre o tema "A Relevância do Conceito de Constitucionalização Simbólica para a Compreensão dos Problemas Jurídicos Brasileiros", proferida a convite da Coordenação do Curso de Direito da UNIPEC, na cidade de Natal, em 15 de março de 1996.
- 11.75. Palestra sobre o tema "Texto, Contexto e Sistema no Direito", proferida no Seminário de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na Faculdade de Direito do Recife, em 18 de Janeiro de 1996.
- 11.76. Palestra sobre o tema "O Pensamento Social de Niklas Luhmann", proferida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, em 24 de novembro de 1995.
- 11.77. Palestra sobre o tema "O Pensamento Social de Jürgen Habermas", proferida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, em 17 de novembro de 1995.
- 11.78. Comunicação sobre o tema "Pragmática e Interpretação", no Atelier Semiótica Jurídica, no 1º Colóquio do Centro de Pesquisas Sociossemióticas, promovido pelo Centro de Pesquisas Sociossemióticas (PUC/SP, USP, CNRS/Paris), em São Paulo, de 08 a 10 de novembro de 1995.
- 11.79. Conferência sobre o tema "A constitucionalização Simbólica: os limites da Constituição Cidadã", no Curso de Extensão Universitária "Cultura, Política, Democracia e Cidadania", promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos do Homem e do Cidadão do Estado da Paraíba e Comissão dos Direitos do Homem e do Cidadão da UFPB, em João Pessoa, 10 de outubro de 1995.
- 11.80. Conferência sobre o tema "Autopoiese do Direito e Constituição", no Seminário Permanente de Direito Constitucional, promovido pelo Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília, Brasília, 28 de setembro de 1995.
- 11.81. Palestra sobre o tema "Interpretação do Direito", no 1º Seminário de Sociologia do Direito e Filosofia do Direito, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, de 19 a 21 de setembro de 1995.
- 11.82. Comunicação sobre o tema "Em Torno das Divergências e Complementaridades entre os Modelos Luhmanniano e Habermasiano de Interpretação da Modernidade e do Estado de Direito: Por

uma Releitura Teórica com Referência Empírica à Realidade Brasileira”, no V Congresso Brasileiro de Filosofia, promovido pelo Instituto Brasileiro de Filosofia, em São Paulo, de 03 a 06 de setembro de 1995.

11.83. Palestra sobre o tema “Direitos Humanos: a luta pela cidadania”, a convite do Diretório Acadêmico Lyda Monteiro, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de agosto de 1995.

11.84. Conferência sobre o tema “Emendas à Constituição e os Direitos fundamentais do Contribuinte”, VI Simpósio Nacional de Estudos Tributários, promovido pela Academia Brasileira de Direito Tributário, em São Paulo, nos dias 22 e 23 de junho de 1995.

11.85. Coordenação da sessão de apresentação dos trabalhos na área de Ciências Jurídicas do III Congresso de Iniciação Científica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco e o CNPq, no Recife, no período de 29 a 31 de maio de 1995. Orientação de dois trabalhos apresentados nessa sessão.

11.86. Expositor do trabalho “Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina”, no VII Encontro de Ciências Sociais do Norte Nordeste, promovido pelo Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, de 24 a 26 de maio de 1995.

11.87. Conferência sobre o tema “Revisão Constitucional”, no II Seminário de Revisão Constitucional, promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Fundação Universidade Regional do Cariri, na cidade do Crato-CE, em 15 e 16 de maio de 1995.

11.88. Conferência sobre o tema “Limites à Reforma Constitucional”, no Ciclo de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Ministro Djaci Falcão, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Recife, de 26 a 28 de abril de 1995.

11.89. Palestra sobre o tema “Direitos Humanos e Realidade Nacional”, no Seminário sobre Direitos Humanos, promovido pelo Curso de Mestrado em Direito da UFCE, em 24 de março de 1995.

11.90. Palestra sobre o tema “Sistema Jurídico e Conhecimento Jurídico”, proferida no Encontro de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, na Faculdade de Direito do Recife, em 27 de Janeiro de 1995.

11.91. Conferência sobre o tema “A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese”, proferida no VI Congresso Jurídico Brasil-Alemanha, promovido pela Sociedade de Estudos Jurídicos Brasil-Alemanha, no Recife, em 17 e 18 de novembro de 1994.

11.92. Conferência sobre o tema “Aspectos da Constitucionalização Simbólica”, proferida a convite do Programa de Pós-Graduação em

Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 10 de novembro de 1994.

11.93. Conferência sobre o tema "O Estado de Direito na Teoria Sistêmica (Luhmann) e na Ética do Discurso (Habermas)", proferida a convite do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 09 de novembro de 1994.

11.94. Palestra sobre o tema "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil", proferida na 3ª Reunião Anual Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (III CONPEDI), realizada no Rio de Janeiro, em 27 e 28 de outubro de 1994.

11.95. Comunicação sobre o tema "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina – Notas para discussão no Ano Mundial da Tolerância", na qualidade de debatedor no Encontro sobre a Tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

11.96. Palestra sobre o tema "Permanência e Mudança das Constituições", proferida no âmbito do painel "Constitucionalização e Desconstitucionalização", na XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Foz de Iguaçu/PR, no período de 04 a 08 de setembro de 1994.

11.97. Palestra sobre o tema "A Problemática Constitucional", proferida no I Encontro Estadual de Direito Alternativo, promovido pela Universidade de Ijuí, realizado em Ijuí/RS, no período de 1º a 03 de setembro de 1994.

11.98. Coordenador da Oficina "Educação Popular e Direitos Humanos" e palestrante sobre o tema "Evolução dos Direitos Humanos na experiência Constitucional Brasileira", no "IV Seminário International: Universidade e Educação Popular", promovido pela Universidade Federal da Paraíba, realizado em João Pessoa/PB, no período de 26 a 30 de julho de 1994.

11.99. Palestra sobre o tema "Concretização Constitucional versus Controle dos Atos Municipais", proferida no 20º Encontro Nacional de Procuradores Municipais, realizado em Blumenau/SC, no período de 10 a 13 de julho de 1994.

11.100. Coordenação da sessão de apresentação dos trabalhos jurídicos do II Congresso de Iniciação Científica, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 13 a 15 de junho de 1994 (14 de junho).

11.101. Palestra sobre o tema "Revisão Constitucional: Aspectos Jurídicos", proferida no Seminário "Revisão Constitucional", promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Fundação Universidade Regional do Cariri, no Crato-CE, em 10 a 11 de novembro de 1993.

- 11.102. Participação no Seminário Temático "A Cidadania no Iós-Socialismo", no XVII Encontro Anual da ANPOCS, realizado em Caxambu(MG), no período de 21 a 25 de outubro de 1993, tendo apresentado o trabalho "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente".
- 11.103. Participação no "II Encontro Internacional de Direito Alternativo", realizado em Florianópolis, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 1993, na qualidade de palestrante do painel "Teoria Geral do Direito e América Latina", tendo apresentado o trabalho "Do Pluralismo Jurídico à Miscelânea Social".
- 11.104. Participação no Debate "Revisão Constitucional e Universidade", promovido pela ADUFEPE, no Auditório do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em 28 de setembro de 1993.
- 11.105. Palestra sobre o tema "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente", proferida no Fórum Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 02 de julho de 1993.
- 11.106. Palestra sobre o tema "Sistema/Meio Ambiente e Sistema/Mundo da Vida: As Teorias Sociais de Niklas Luhmann e Jürgen Habermas – entre divergências e complementaridade", proferida no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 01 de junho de 1993.
- 11.107. Debatedor da palestra "Reforma Constitucional. Limites e Perspectivas", proferida pela Profª Carmen Lúcia Antunes Rocha (PUC-MG) na Faculdade de Direito do Recife, em 20 de maio de 1993, no âmbito do "I Ciclo de Estudos Jurídicos", promovido pelo Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho.
- 11.108. Comunicação sobre o tema "Da Autopoiese à Alopóiese do Direito", apresentada no V Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito, realizado em Goiânia, no período de 06 a 11 de setembro de 1992, a convite do Instituto Brasileiro de Filosofia.
- 11.109. Participação no painel "A Crise do Estado", no XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no Recife de 10 a 14 de novembro de 1991.
- 11.110. Palestra sobre o tema "Constituinte", proferida no Seminário de Desenvolvimento Cultural, promovido pelo Centro de Treinamento da Celpe, de 27 a 31 de outubro de 1986.
- 11.111. Palestra sobre o tema "A Constituinte e Nossa Participação", proferida a convite da Associação dos Servidores da LBA, no Recife, em 31 de julho de 1986.
- 11.112. Palestra sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte e Poder Político", proferida em outubro de 1985, no Seminário Victor

Nunes Leal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, no Recife.

11.113. Palestra sobre o tema "História das Constituintes", proferida em 23 de setembro de 1985, na Semana de Debates sobre a Constituinte, promovida pelo Colégio São Luís, em Recife-PE.

11.114. Debatedor oficial da palestra sobre o tema "Problemática Constituinte", proferida pelo Prof. Nelson Saldanha, em 20.03.85, no Seminário de Estudos Jurídicos "A Constituinte e a Nova República", promovido pela Diretoria da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

11.115. Conferência sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte - Aspectos Jurídicos", proferida em 13 de março de 1985, na abertura do "Seminário sobre a Assembléia Nacional Constituinte", promovido pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife.

11.116. Debatedor oficial no Fórum sobre o tema "Constituição e Sucessão Presidencial", promovido pela Coordenação da disciplina Instituições de Direito Público e Privado, da Universidade Federal de Pernambuco, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 1984.

11.117. Debatedor especial da tese "Poder, Autoritarismo e Opressão", de autoria do Prof. Gerson de Brito Mello Boson, na X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada de 30.09.84 a 04.10.84, no Recife.

11.118. Palestrante, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Bahia, sobre o tema "O Reordenamento Jurídico do Brasil", em seminários jurídicos das subsecções das cidades de Itabuna, Ilhéus e Itapetinga, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 1984, respectivamente.

11.119. Conferência sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte: um dogma liberal ou um instrumento de legitimação?", proferida na sessão de abertura do Encontro Regional de Advogados do São Francisco, na cidade de Juazeiro, Bahia, em 06.07.84, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco.

12. Função Institucional de Assessor Científico

12.1. Assessor Científico da FAPESP: desde 2004.

VI. Publicações

1. Livros publicados na qualidade de autor

1.1. *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: Martins Fontes, 2007, XVIII + 263 páginas.

1.1.1. Segunda edição brasileira significativamente revista e atualizada.

1.1.2. Publicado originalmente pela Editora Acadêmica em 1994.

1.1.3. Resenha de Orlando Villas Bôas Filho, in: *Prisma Jurídico*, vol. 6, 2007, pp. 381-4.

1.1.4. Livro com ampla repercussão na doutrina e jurisprudência constitucional, tendo sido inclusive citado pelo Ministro Gilmar Mendes, por ocasião do seu discurso de posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

1.2. *Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil: O Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, XX + 354 páginas.

1.2.1. Segunda edição brasileira: 2008.

1.2.2. Resenha de Orlando Villas Bôas Filho, sob o título "A esfera pública levada a sério", in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, nº 68, outubro de 2008, pp. 177-9.

1.3. *Zwischen Themis und Leviathan: Eine Schwierige Beziehung - Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtsstaats in Auseinandersetzung mit Luhmann und Habermas*. Baden-Baden: Nomos, 2000, 249 páginas.

1.3.1. Resenha de Hugues Rabault (Professor da Universidade de Metz, França) sob o título "Le concept d'État entre déconstruction et reconstruction", publicada in: *Droit et Société Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 54. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2003, pp. 523-37.

1.3.2. Resenha de Andreas Fischer-Lescano (então Assistente da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, e atualmente

Professor Catedrático da Universidade de Bremen), publicada in: *Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 92. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2006, pp. 140-2.

1.3.3. Livro com ampla recepção na teoria estrangeira, especialmente na Alemanha, destacando-se, por exemplo, as citações nas seguintes obras de referência: Karl Heinz Ladeur, *Der Staat gegen die Gesellschaft*, Tübingen: Mohr, 2007; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 132 e 200; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Velbrück Wissenschaft, 2005, pp. 30, 55, 59 e 273; Christoph Möllers, *Gewaltengliederung*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2005, pp. 40 e 56; Sonja Buckel, *Subjektivierung und Kohäsion*, Frankfurt am Main: Velbrück, 2007, pp. 37, 52, 62, 73 e 228; Sonja Buckel/Ralf Christensen/Andreas Fischer-Lescano (Orgs.), *Neue Theorien des Rechts*, Stuttgart: Lucius & Lucius, 2006, pp. 20 s.

1.4. *Grenzen der demokratischen Rechtsstaatlichkeit und des Föderalismus in Brasilien*. Friburgo (Suíça): Institute of Federalism/Basileia: Helbing & Lichtenhan, 2000, VI + 97 páginas.

1.4.1. Essa monografia, embora concernente especificamente ao caso brasileiro, encontrou uma boa recepção na literatura jurídica e sociológica de língua alemã. Destaca-se a recepção na obra prima de Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 155, 160, e 165 s.

1.5. *Symbolische Konstitutionalisierung*. Berlim: Duncker & Humblot, 1998, 208 páginas.

1.5.1. Resenha de Milo Vec, publicada no *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (jornal de maior circulação na Alemanha), nº 69 de 22 março de 2000, p. 5.

1.5.2. Obra com ampla recepção na teoria estrangeira, sobretudo na Alemanha, destacando-se, por exemplo, a citação na obra de um dos mais representativos filósofo do Século XX, Jürgen Habermas, *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Aufsätze*, Frankfurt am Main Suhrkamp, 1999, p. 229 (*Verdade e Justificação: Ensaios Filosóficos*, São Paulo: Loyola, p. 223); Habermas também enviou ao autor carta com elogios a esse livro. Além disso, as citações da obra tornaram-se freqüentes na literatura jurídica, filosófica e sociológica alemã, como, por exemplo, nas seguintes trabalhos: Dieter Grimm, "Integration durch Verfassung: Absichten und Aussichten im europäischen Konstitutionalisierungsprozess", in: *Leviathan* 32/4, Wiesbaden: Verlag für Sozialwissenschaften, 2004, pp. 448-63 (p. 454); Winfried Hassemer, "Das Symbolische am symbolischen Strafrecht", in: *Festschrift für Claus Roxin zum 70. Geburtstag am 15. Mai 2001*, org. por Bernd Schünemann, Berlin: de Gruyter, 2001, pp. 1001-19 (p.1003); Friedrich Müller, *Demokratie in der Defensiven*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, pp. 63 e 66; Jens Newig, *Symbolische Umweltgesetzgebung*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 33, 46 e 51; André Brodockz, *Die Symbolische Dimension der Verfassung*, Wiesbaden: Westdeutscher Verlag, pp. 23 e passim; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*,

Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 126 s. e 155; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Velbrück Wissenschaft, 2005, p. 274; Christoph Möllers, *Der Staat als Argument*, Heidelberg: Müller; Anne Peters, "Compensatory Constitutionalism: The Function and Potential of Fundamental International Norms and Structures". In *Leiden Journal of International Law* 19. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, pp. 579-10.

1.6. A Constitucionalização Simbólica. São Paulo: Acadêmica, 1994, 191 páginas.

1.6.1. Segunda edição significativamente revista e ampliada foi publicada pela Editora Martins Fontes em 2007.

1.6.2. Essa edição original encontrou ampla recepção na literatura jurídica, filosófica e sociológica no Brasil e no exterior. No Brasil, destaca-se o artigo do jurista e teórico-social Raymundo Faoro, sob o título "Reformar é preciso, mas como reformar?", publicado na *Carta Capital*, nº 08, de 1995, no qual o livro é tomado como base do argumento e em que consta a seguinte afirmação: "A leitura desse livro fundamental permitirá entender o tipo de constituição que temos e os tipos a evitar." No estrangeiro, destacam-se as citações freqüentes por um dos mais representativos teóricos sociais do Século XX, Niklas Luhmann, nas seguintes obras paradigmáticas: *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2007, tomo 1, p. 169, e tomo 2, pp. 787, 806 e 810; *Die Politik der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, p. 458. Também cabe citar, por exemplo, as referências do jurista alemão Friedrich Müller, *Wer ist das Volk?*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 45 e 52 (*Quem é o povo?*, São Paulo: Max Limonaia, 1998, p. 89 e 99); *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, p. 63; e do constitucionalista português J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4^a ed., Coimbra: Almedina, pp. 25, 1302 e 1309.

1.6.3. Essa obra, embora constitua trabalho eminentemente teórico, encontrou ressonância na nossa prática jurisdicional, como, por exemplo, no voto do Ministro Marco Aurélio por ocasião do julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.424-2/RS pelo Supremo Tribunal Federal, caso da mais ampla repercussão política e social.

1.7. Verfassung und Positivität des Rechts in der peripheren Moderne: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien. Berlim : Duncker & Humblot, 1992, 252 páginas.

1.7.1. Prefácio de Niklas Luhmann

1.7.2. Esse livro encontrou uma ampla repercussão na literatura jurídica e científico-social estrangeira, especialmente na Alemanha. Cabe destacar a sua influência na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, tendo levado esse autor a uma revisão de sua própria teoria, revisão já antecipada no prefácio, p. 3, e expressa nas freqüentes citações posteriores. A respeito, cf. Niklas Luhmann, *Das Recht der Gesellschaft*, Frankfurt am Main Suhrkamp, 2003, pp. 25, 81, 194, 478 s. e 584; *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2007, tomo 1, p. 169, e tomo

2, pp. 632, 787 e 806; *Die Politik der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, pp. 356 e 428; "Inklusion und Exklusion", in: *Soziologische Aufklärung* 6, Opladen: Westdeutscher Verlag, pp. 237-64 (p. 261). São relevantes também as referências nas seguintes obras de jurista e sociólogos paradigmáticos: Friedrich Müller, *Juristische Methodik*, 6^a ed., Berlim: Duncker & Humblot, 1995, p. 286; *Wer ist das Volk?*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 44, 47, 50, 52 (Quem é o povo?), São Paulo: Max Limonad, 1998, pp. 88, 91, 95 e 99); *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, pp. 28 e 78; Gunther Teubner e Andreas Fischer-Lescano, *Regime-Kollisionen*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2006, p. 109; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 109, 125, 135, 153, 155 e 165; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Velbrück Wissenschaft, 2005, pp. 50, 144 e 274; Christoph Möllers, *Gewaltengliederung*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2005, pp. 57; André Brodbeck, *Die Symbolische Dimension der Verfassung*, Wiesbaden: Westdeutscher Verlag, *passim*; J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4^a ed., Coimbra: Almedina, p. 1312.

1.8. Teoria da Inconstitucionalidade das Leis. São Paulo: Saraiva, 1988, XIII + 178 páginas.

1.8.1. Prefácio de Raymundo Faoro

1.8.2. Essa obra, além de ampla recepção na doutrina brasileira, teve repercussão no exterior. A respeito, cf., por exemplo, as referências de Friedrich Müller, *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, p. 66; J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4^a ed., Coimbra: Almedina, p. 877.

1.8.3. Esse livro também teve repercussão na prática dos nossos tribunais. A respeito, além de ter sido invocado por ex-ministros do Supremo Tribunal Federal na fundamentação dos seus votos, como, *verbi gratia*, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence e Sidney Sanchez, tem sido invocado na fundamentação de diversos julgamentos do STF desde 2004.

1.8.4. Uma nova edição, revista e atualizada pelo jurista Gabriel Ivo, a ser publicada na Série IDP da Editora Saraiva em breve, está em fase de elaboração.

1.9. Da Formação dos Contratos. Recife: Editora Universitária (Universidade Federal de Pernambuco), 1980, 107 páginas.

1.9.1. Monografia classificada em 1º lugar no Concurso em homenagem a Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, primeiro Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

2. Livros publicados na qualidade de organizador

2.1. *Em torno da Transnacionalidade do Direito: Novas perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. (no prelo)

2.2. Neves, Marcelo e Voigt, Rüdiger (orgs.). *Die Staaten der Weltgesellschaft – Zu Niklas Luhmanns Staatsverständnis*. Baden-Baden: Nomos, 2007, 242 páginas.

- 2.3. Neves, Marcelo; Matiaske, Wenzel; Brunkhorst, Hauke e Göttinger, Gerd. *The European Union as a Model for the Development of Mercosur?* Mering: Verlag Rainer Hampp, 2007, 201 páginas.
- 2.4. Neves, Marcelo e Hottinger, Julian Thomas. *Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil*. Friburgo: Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhahn, 2002, 149 páginas.
3. Capítulos de livros
- 3.1. "Komplexitätssteigerung unter mangelhafter funktionaler Differenzierung: Das Paradox der sozialen Entwicklung Lateinamerikas". In: Peter Birle et al. (orgs.). *Durch Luhmanns Brille: Herausforderung an Gesellschaft, Politik und Recht in Lateinamerika* Berlim: Iberoamerikanisches Institut (no prelo).
- 3.2. "Transversale Rechtsvernetzung und Asymmetrien der Rechtsformen". In: Gralf-Peter Calliess et.al.(orgs.). Soziologische Jurisprudenz: Festschrift für Gunther Teubner zum 65. Geburtstag. Berlim: De Gruyter (no prelo).
- 3.3. "La concepción de Estado de derecho y su vigencia práctica en Suramérica, con especial referencia a la fuerza normativa de un derecho supranacional". In: Armin von Bogdandy, César Landa Arroyo e Mariela Morales Antoniazzi (orgs.). *Integración suramericana a través del derecho? Un análisis multidisciplinario y multifocal*. Heidelberg: Instituto Max Planck de Derecho Comparado y Derecho Público Internacional/Madri: Centro de Estudios Constitucionales, pp. 51-78 (no prelo).
- 3.4. "Verfassung und Öffentlichkeit: Zwischen Systemdifferenzierung, Inklusion und Anerkennung". In: Regina Kreide (org.). in: Regina Kreide (org). *Festschrift für Hauke Brunkhorst*, Mehring: Rainer Hampp (no prelo).
- 3.4.1. Já publicado no periódico alemão *Der Staat*, vol. 47, Berlim: Lüncker & Humblot, pp. 477-510.
- 3.5. "Constituição e esfera pública: entre diferenciação sistêmica, inclusão e reconhecimento". Artigo a ser publicado na obra coletiva em homenagem ao Professor Titular Fábio Konder Comparato, organizada por Claudineu de Melo, Maria Victoria Benevides e Gilberto Bercovici (no prelo).
- 3.6. "From Consent to Dissent: The Democratic Constitutional State Beyond Habermas". In: Christian Joerges; Klaus Günther e Camil Ungureanu (orgs). *Jürgen Habermas' Discourse Theory of Law and Democracy: from the Nation-State to Europe and the Postnational Constellation*. Adelshot: Ashgate (no prelo).
- 3.7. "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen". In: Hauke Brunkhorst/Rü-

- diger Voigt (orgs.). *Rechts-Staat. Staat, internationale Gemeinschaft und Völkerrecht bei Hans Kelsen*. Baden-Baden: Nomos, 2008, pp. 303-48.
- 3.7.1. Publicado também in: *Archiv für Rechts und Sozialphilosophie*, vol. 93, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2007, pp. 363-95.
- 3.8. "Präsidencialismus in Lateinamerika und Karl Loewenstein". In: Robert Chr. van Ooyen (org.). *Verfassungsrealismus: Das Staatsverständnis von Karl Loewenstein*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 193-9.
- 3.9. "Die Staaten im Zentrum und die Staaten an der Peripherie: Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von der Staaten der Weltgesellschaft". In: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs.). *Die Staaten der Weltgesellschaft: Niklas Luhmann Staatsverständnis*. Baden-Baden : Nomos, 2007, pp. 181-221.
- 3.9.1. Publicado também in: *Soziale Systeme. Zeitschrift für Soziologische Theorie*, Jg. 12, Heft 2, Stuttgart: Lucius & Lucius , 2006, pp. 247-73
- 3.10. Em co-autoria com Rüdiger Voigt: "Einleitung: Die Staaten der Weltgesellschaft". In: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs). *Die Staaten der Weltgesellschaft Niklas Luhmann Staatsverständnis*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 9-17.
- 3.11. Em co-autoria com os co-organizadores do volume: "Introduction". In: Wenzel Matiaske, Hauke Brunkhorst, Gerd Grözinger e Marcelo Neves (orgs.). *The European Union as a Model for the Development of Mercosur?* Mering: Rainer Hampp Verlag, 2007, vol. 4, pp. 3-7.
- 3.12. "A força simbólica dos direitos humanos". In: Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.). *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Müller*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42.
- 3.12.1. Publicado posteriormente in: Cláudio P. de Souza Neto e Daniel Sarmento (Coords.). *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pp. 417-50.
- 3.12.2. Publicado igualmente in: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro-dezembro de 2005, 35 páginas (<http://www.direitodoestado.com.br>); *Revista Brasileira de Direito Público*, vol. 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.
- 3.12.3. A primeira versão foi publicada in: *Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados*. São Paulo: OAB, 2002.
- 3.13. "Between Under-Integration and Over-Integration: Not taking Citizenship Rights Seriously". In: Jessé Souza / Valter Sinder (orgs.). *Imagining Brazil*. Lanham, Md: Lexington Books, 2005, pp. 61-90.
- 3.14. "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft". In: Hauke Brunkhorst/Sérgio Costa (orgs.). *Jenseits von Zentrum*

und Peripherie: Zur Verfassung der fragmentierten Weltgesellschaft. Mering: Rainer Hampp, 2005, pp. 23-52.

3.14.1. Publicado também in: *Archiv Für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 88, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2002, pp. 323-48.

3.15. "Soberania do Estado e Soberania do Povo". In: Héleno Torres (org.). *Direito e Poder nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneos*. São Paulo: Manole, 2005, pp. 413-25.

3.16. "E se faltar o décimo segundo camelo? Do direito expropriador ao direito invadido". In: André-Jean Arnaud / Dalmir Lopes Jr. (orgs.). Niklas Luhmann: *Do Sistema social à Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004, pp. 145-73.

3.17. "Vom Rechtspluralismus zum sozialen Durcheinander: Der Mangel an Identität der Rechtssphäre(n) in der peripheren Moderne und seine Implikationen in Lateinamerika". In: Hauke Brünkerst, Gerd Grözinger e Wenzel Matiaske (orgs.), *Peripherie und Zentrum in der Weltgesellschaft*. Mering: Hampp, 2004.

3.18. "Concretização Constitucional versus Controle dos Atos Municipais". In: Eros Roberto Grau/Sérgio Sárvulo (orgs.). *Estudos de Direito Constitucional em Homenagem a José Afonso da Silva*. São Paulo: Malheiros, 2003, pp. 566-ss.

3.19. "From Legal Pluralism to Social Miscellany: The Problem of the Lack of Identity of the Legal Sphere(s) in Peripheral Modernity and Its Implications for Latin America". In: César A. Rodríguez (org.). Law and Society in Latin America (Beyond Law: New Work on Law and Social Change from Latin America and Around the World, vol. 9 – Issue #26 – January 2003). Bogotá : Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos _ ILSA, 2003, vol. 9, pp. 125-54.

3.20. "Del pluralismo jurídico a la miscelánea social: el problema de la falta de identidad de la(s) esfera(s) de juridicidad en la modernidad periférica y sus implicaciones en América Latina" (nova versão amplamente revista). In: Mauricio García Villegas / César A. Rodríguez (orgs.). *Derecho y Sociedad en América Latina: Un debate sobre los estudios jurídicos críticos*. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos ILSA / Universidad Nacional de Colombia, 2003, pp. 261-90 (traduzido do português para o espanhol por Libardo Ariza).

3.20.1. Uma primeira versão foi publicada no periódico *El Otro Derecho*, vol. 6, nº 1. Bogotá: ILSA, 1994, pp. 67-97.

3.21. "Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil: General Presentation of the theme". In: Marcelo Neves e Julian Hottinger (orgs.). *Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil*. Friburgo (Suíça): Institute of Federalism/Basel: Helbing & Lichtenhahn, 2002, pp. 1-24.

- 3.22. "A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito". In: Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho (orgs.). *Direito Constitucional: Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2001, pp. 356-76.
- 3.23. "Do consenso ao dissenso: O Estado democrático de Direito a partir e além de Habermas". In: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001, pp. 111-63.
- 3.24. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". In: Jessé Souza (org.), *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001, pp. 329-63.
- 3.24.1. Publicado também in: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/2000. Recife: IAP/PE, 2000, pp. 13-51.
- 3.24.2. Publicado originalmente in: *Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados: Justiça: Realidade e Utopia*. Brasília: OAB/CF, 2000, vol. II, pp. 1479-1503.
- 3.25. "A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese". In VVAA. *20 Anos da Constituição de 1976*. Coimbra: Coimbra Editora, 2000, pp. 99-131.
- 3.25.1. Publicado originalmente in: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/1997. Recife: IAP/PE, 1997, pp. 37-75.
- 3.26. "Estado Democrático de Direito e Discriminação Positiva: Um Desafio para o Brasil". In: Jessé Souza (org.). *Multiculturalismo e Racismo: Uma Comparação Brasil e Estados Unidos*. Brasília: Paralelo, 1997, pp. 253-75.
- 3.27. "Teoria do Direito na Modernidade Tardia" (entrevista). In: Kátia Argüello (org. e entrevistadora). *Direito e Democracia*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996, pp. 103-14.

4. Artigos publicados em periódicos

- 4.1. "Transversale Verfassungen: Konstitutionalismus: Vom Staat zur Weltgesellschaft". In: Hauke Brunkhorst (org.). *Demokratie in der Weltgesellschaft (Soziale Welt, [número especial [Sonderheft]]).* Baden-Baden: Nomos, 2009 (no prelo).
- 4.2. "Verfassung und Öffentlichkeit: Zwischen System Differenzierung, Inklusion und Anerkennung". In: *Der Staat* 47. Berlim: Duncker & Humblot, pp. 477-510.
- 4.2.1. A ser publicado. Publicado também in: Regina Kreide (org.). *Festschrift für Hauke Brunkhorst*, Mehring, Rainer Hampp (no prelo).
- 4.3. "A concepção de Estado de direito e sua vigência prática na América do Sul, com especial referência à força normativa de um direito supranacional.". In: *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 2, nº 5. São Paulo: Fórum, outubro/dezembro 2008, pp. 217-36

- 4.4. "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen". In: *Archiv für Rechts und Sozialphilosophie*, vol. 93, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2007, pp. 363-95.
- 4.4.1. Publicado também in: Hauke Brunkhorst / Rüdiger Voigt (orgs.). *Rechts-Staat. Staat, internationale Gemeinschaft und Völkerrecht bei Hans Kelsen*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 303-48.
- 4.5. "Die Staaten im Zentrum und die Staaten an der Peripherie. Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von den Staaten der Weltgesellschaft". In: *Soziale Systeme: Zeitschrift für Soziologische Theorie*, nº 12, caderno 2. Stuttgart: Lucius & Lucius, 2006, pp. 247-273.
- 4.5.1. Publicado também in: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs). *Die Staaten der Weltgesellschaft: _Niklas Luhmann Staatsverständnis*, Baden-Baden : Nomos, 2007, pp. 181-221
- 4.6. "The symbolic force of human rights". In: *Philosophy & Social Criticism*, vol. 33, nº 4. Los Angeles/Londres/Nova Dehli/Singapura, 2007, pp. 411-44.
- 4.7. "Die Symbolische Kraft der Menschenrechte". In: *Archiv für Rechts und Sozial-philosophie*, vol. 91, nº 2. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2005, pp. 159-87.
- 4.7.1. Artigo com ampla recepção na teoria estrangeira, especialmente na Alemanha, destacando-se, por exemplo, as citações nas seguintes obras de referência: Buckel/Christensen/Fischer-Lescano (Orgs.), *Neue Theorien des Rechts*, Stuttgart: Lucius & Lucius, 2006, p. 70;
- 4.8. "Der demokratische Rechtsstaat in der heutigen komplexen Gesellschaft: Begriffs-modell und empirische Bedingungen". In: *Zeitschrift für Philosophie und Sozialwissen-schaften*, nº 1/2005. Flensburg: Universität Flensburg, 2005, pp. 27-49.
- 4.9. "Pesquisa Interdisciplinar no Brasil: O Paradoxo da Interdisciplinaridade". In: *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2005, pp. 207-14.
- 4.10. "La force symbolique des droits de l'homme". In: *Droit et Société Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 58. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2004, pp. 599-632.
- 4.11. "A Força Simbólica dos Direitos Humanos". In: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro/dezembro de 2005, 35 páginas (<http://www.direito-dosestado.com.br>).
- 4.11.1. Publicado também in: Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.), *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Muller*, Iloriamópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42; Cláudio P. de Souza Neto

- e Daniel Sarmento (Coords.). *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pp. 417-50.
- 4.11.2. A primeira versão foi publicada originalmente in: Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados. Salvador, 11 a 15 de novembro de 2002, pp. 1087-117.
- 4.11.3. Essa primeira versão foi publicada igualmente in: *Revista Brasileira de Direito Público*, nº 3, Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.
- 4.12. "Von der Autopoiesis zur Allopoiesis des Rechts". In: *Rechts-theorie*, vol. 34, nº 2. Berlim: Duncker & Humblot, 2003, pp. 245-68.
- 4.13. "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft". In: *Archiv Für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 88, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2002, pp. 323-48.
- 4.13.1. Publicado também in: Hauke Brunkhorst/Sérgio Costa (orgs.). *Jenseits von Zentrum und Peripherie: Zur Verfassung der fragmentierten Weltgesellschaft*. Mering: Rainer Hampp, 2005, pp. 23-52.
- 4.14. "Et si le douzième chameau venait à manquer? Du droit expropriateur au droit envahi". In: *Droit et Société: Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 47. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2001, pp. 101-21 (traduzido do português para o francês por Didier Bloch).
- 4.15. "From the Autopoiesis to the Allopoiesis of Law". In: *Journal of Law and Society*, vol. 28, nº 2, junho de 2001, pp. 242-64.
- 4.16. "Justicia y Diferencia en una Sociedad Global Compleja". In: *Doxa Cuadernos de Filosofía Del Derecho*, vol. 24. Alicante: Alicante: Universidad de Alicante, 2001, pp. 349-77 (traduzido do português para o espanhol por Ángel Espinosa Gadea).
- 4.17. "Du pluralisme juridique au mélange social: Le problème du manque d'identité/autonomie de la (des) sphère(s) juridique(s) dans la modernité périphérique et ses implications en Amérique Latine". In: *Revue interdisciplinaire d'Etudes Juridiques*, vol. 44. Bruxelas: Facultés universitaires Saint-Louis, 2000, pp. 179-211.
- 4.18. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". In: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/2000. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 2000, pp. 13-51.
- 4.18.1. Também publicado in: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*, Brasília: Editora UnB, 2001, pp. 329-63.
- 4.18.2. Originalmente publicado in: Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados., Justiça: Realidade e Utopia. Brasília: OAB/CF, vol. II, 2000, pp. 1479-503.
- 4.19. "Zwischen Subintegration und Überintegration: Bürgerrechte nicht ernstgenommen". In: *Kritische Justiz*, vol. 32, nº 4. Baden-Baden: Nomos, 1999, pp. 557-77.

- 4.20. "Entre sous-intégration et sur-intégration: la citoyenneté n'existe dans les pays de la modernité périphérique". In: *Droit et Société. Revue Internationale de Théorie Du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 41. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1999, pp. 121-45 (traduzido do português para o francês por Marcos Bagno e Daniela Duarte).
- 4.21. "Von der symbolischen Gesetzgebung zur symbolischen Konstitutionalisierung: Ein Überblick". In: *Ifs Nachrichten*, vol. 16. Neubiberg: Institut für Staatswissenschaften der Fakultät für Sozialwissenschaft der Universität der Bundeswehr München, 1999, pp. 4-30.
- 4.22. "Rechtswissenschaft versus Rechtspraxis und sozialen Kontext in Brasilien vom Autoritarismus zur Demokratisierung". In: *Comparativ Leipziger Beiträge zur Universalgeschichte und vergleichenden Gesellschaftsordnung*, ano 8, nº 6. Leipzig: University of Leipzig Press, 1998, pp. 29-49.
- 4.23. "Lateinamerikanische Verfassungen: Zwischen Autokratismus und Demokratisierung". In: *Verfassung und Recht In Übersee - Law and Politics in Africa, Asia and Latin America*, ano 30, nº 4. Baden-Baden: Nomos, 1997, pp. 503-19.
- 4.24. "A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese". In: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/1997. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 1997, pp. 37-75.
- 4.24.1. Publicado também in: VVAA. *20 Anos da Constituição de 1976*. Coimbra, Coimbra Editora, 2000, pp. 99-131.
- 4.25. "Symbolische Konstitutionalisierung und faktische Entkonstitutionalisierung: Wechsel von bzw. Änderungen in Verfassungstexten und Fortbestand der realen Machtverhältnisse". In: *Verfassung und Recht in Übersee Law And Politics in Africa, Asia and Latin America*, vol. 29, nº 3. Baden-Baden: Nomos, 1996, pp. 309-23.
- 4.26. "De la autopoiesis a la alopoiesis del Derecho". In: *Doxa: Cuadernos de Filosofía Del Derecho*, vol. 19. Alicante: Universidad de Alicante, 1996, pp. 403-20 (traduzido do português para o espanhol por Victoria Roca).
- 4.27. "Luhmann, Habermas e o Estado de Direito". In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, vol. 37. São Paulo: Centro de Estudos da Cultura Contemporânea CEDEC, 1996, pp. 93-106.
- 4.28. "Constitucionalização Simbólica e Desconstitucionalização Fática: Mudança Simbólica de Constituição e Permanência das Estruturas Reais de Poder". In: *Revista de Informação Legislativa*, ano 33, nº 132. Brasília: Senado Federal, outubro/dezembro de 1996, pp. 321-30.
- 4.28.1. Publicado também in: *Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (da Faculdade de Direito do Recife)*, vol. 7. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1995, pp. 275-99.

4.29. "Do pluralismo jurídico à miscelânea social: o problema da falta de identidade da(s) esfera(s) de juridicidade na modernidade periférica e suas implicações na América Latina". In: *Direito em Debate*, ano V, nº 5. Ijuí-RS: Universidade de Ijuí, janeiro-junho de 1995, pp. 7-37.

4.29.1. Publicado originariamente in: *Anuário do Mestrado em Direito* (da Faculdade de Direito do Recife), nº 6 Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1993, pp. 313-57.

4.29.2. Publicado também in: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/1995. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 1995, pp. 89-120.

4.30. "Da Autopoiese à Alopóiese do Direito". In: *Revista Brasileira de Filosofia*, vol. XLII, nº 178. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia, abril/junho de 1995, pp. 117-41.

4.30.1. Publicado originalmente in: *Anuário do Mestrado em Direito* (da Faculdade de Direito do Recife), nº 5. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1992, pp. 273-98.

4.31. "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina Notas para Discussão no Ano Mundial da Tolerância". In: *Cidadania e Direitos Humanos: Revista do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão*, ano II, nº 2. João Pessoa: CEDHC/PB, 1995, pp. 8-11.

4.31.1. Publicado também in: *Alter Agora*, n.º 3. Florianópolis, outubro de 1995, pp. 40-3.

4.32. "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil". In: *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXV, nº 61. Brasília: OAB/DF, julho-dezembro de 1995, pp. 59-70.

4.32.1. Publicado originariamente in: *Anais do III CONPEDI* (3ª Reunião Anual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito). Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 27 e 28 de outubro de 1994, pp. 54-64.

4.33. "Del pluralismo jurídico a la miscelánea social; el problema de la falta de identidad de la(s) esfera(s) de juridicidad en la modernidad periférica y sus implicaciones en América Latina". In: *El Otro Derecho – sociología jurídica y ciencias políticas*, vol. 6, nº 1. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos ILSA, 1994, pp. 67-97 (traduzido do português para o espanhol por Ana María Urbina Cayce-do).

4.33.1. 2ª versão amplamente revista publicada in: Mauricio García Villegas/César A. Rodríguez (orgs.). *Derecho y Sociedad en América Latina: Un debate sobre los estudios jurídicos críticos*. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos – ILSA/Universidad Nacional de Colombia, 2003, pp. 261-90.

4.34. "A Crise do Estado: Da Modernidade Central à Modernidade Periférica – Anotações a partir do Pensamento Filosófico e Sociológico Alemão". In: *Revista de Direito Alternativo*, nº 3. São Paulo: Acadêmica, 1994, pp. 64-78.

4.34.1. Publicado também in: *Revista Trimestral de Direito Público*, vol. 5. São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 49-67; *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXIV, nº 58. Brasília: OAB/DF, abril-agosto de 1994, pp. 53-64.

4.34.2. Publicado originariamente in: *Anais do XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil*, vol. 1. Recife: Tribunal de Contas de Pernambuco, 1992, pp. 157-72.

4.35. "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente". In: *Dados: Revista de Ciências Sociais*, vol. 37, nº 2. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1994, pp. 253-75.

4.35.1. Publicado originariamente in: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito de Recife), n.º LXXV, Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1992 pp. 77-103.

4.36. "Entre Juridicismo e Politicismo: O Falso Dilema da Revisão Constitucional". In: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito de Recife), nº LXXV (Recife: Universidade Federal de Pernambuco), 1992, pp. 43-7.

4.37. "O Direito como Fator de Desenvolvimento". In: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*. nº 1/1990. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 1990, pp. 109-29.

4.37.1. Publicado originariamente in: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, ano XXI, nº 15. Caruaru/PE: Faculdade de Direito de Caruaru, 1984, pp. 427-57 (separata in: Caderno nº 146 das edições da Faculdade de Direito de Caruaru, 1984).

4.38. "Da Necessidade de uma Nova Ordem Internacional". In: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 69/70. Belo Horizonte, 1989/1990, pp. 7- 41.

4.38.1. Publicado originalmente in: *Nomos – Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC*, ano V, nº 1, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1986, pp. 184-213.

4.39. "O Direito Positivo enquanto Subsistema Social". In: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, vol. XXII, nº 16. Caruaru/PE: Faculdade de Direito de Caruaru, 1985, pp. 293-355 (separata in: Caderno nº 157 das edições da Faculdade de Direito de Caruaru).

4.40. "A Incidência da Norma Jurídica e o Fato Jurídico". In: *Revista de Informação Legislativa*, ano 21, nº 84. Brasília: Senado Federal, outubro-dezembro de 1984, pp. 267-284.

4.40.1. Publicado também in: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito do Recife). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1985, pp. 107-29.

- 4.41. "Componentes do Ato de Produção Normativo-Jurídica". In: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, ano I, nº 1. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, agosto de 1984, pp. 45-82.
- 4.42. "Considerações Gerais em torno da Teoria Jurídica do Crime". In: *Revista da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife*, ano V, nº 5. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1984/1985, pp. 73-96.
- 4.43. "Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário". In: *Revista da Ordem dos Advogados de Pernambuco*, vol. XXVI/XXVII. Recife: OAB/PE, 1981/1982, pp. 167-208.
- 4.43.1. 1º classificado no Concurso de Monografias do Prêmio Pontes de Miranda de Direito Público (1982), promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco.
- 4.44. "Testemunho de um jovem advogado" ["Do Direito-dominação ao Direito-libertação"]. In: *Revista OABRJ*, nº 16. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 2º quadrimestre de 1981, pp. 73-85.
- 4.44.1. Publicado originariamente como discurso de orador de turma pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, em 1980.
- 4.45. "Liberalismo e Democracia". In: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, ano XVII, nº 12, Caruaru/ PE: Faculdade de Direito de Caruaru, 1979, pp. 491-509 (separata in: Caderno nº 119 das edições da Faculdade de Direito Caruaru).

5. Comunicações Publicadas em Anais de Congressos

- 5.1. "A Constituição e a Esfera Pública Pluralista". In: *Anais da XIX Conferência Nacional dos Advogados* (25 a 29 de setembro de 2005, Florianópolis), vol. 1. Brasília: OAB/CF, 2006, pp. 223-28.
- 5.2. "A Força Simbólica dos Direitos Humanos". In: *Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados*, Salvador, 11 a 15 de novembro de 2002, pp. 1087-117.
- 5.2.1. Também publicada in: *Revista Brasileira de Direito Público*, nº 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.
- 5.2.2. Nova versão publicada posteriormente in: *Revista Brasileira de Direito Público*, nº 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74; Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.), *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Müller*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42; Cláudio P. de Souza Neto e Daniel Sarmiento (Coords.), *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008, pp. 417-50; *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro-dezembro de 2005, 35 páginas (<http://www.direitodoestado.com.br>); *Revista Brasileira de Direito Público*, vol. 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74; *Revista Brasileira de Direito Público*, nº 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.

5.3. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". In: *Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados: Justiça: Realidade e Utopia* (Rio de Janeiro, 29 de agosto a 2 de setembro de 1999), vol. II. Brasília: OAB/CF, 2000, pp. 1479-503.

5.3.1. Também publicada in: Jessé Souza (org.), *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*, Brasília: Editora JnB, 2001, pp. 329-63.

5.3.2. Igualmente publicado in: Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco, nº 1/2000. Recife: IAP/PE, 2000, pp. 13-51.

5.4. "Permanência e Mudança das Constituições". In: *Anais da XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil* (Foz do Iguaçu, 4 a 8 de Setembro de 1994). São Paulo: JBA Comunicações/Brasília: OAB/CF, 1995, pp. 715-28.

5.5. "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil". In: *Anais do III CONPEDI* (3ª Reunião Anual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito). Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 27 e 28 de outubro de 1994, pp. 54-64.

5.5.1. Publicado posteriormente in: *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXV, nº 61, Brasília: OAB/DF, julho-dezembro de 1995, pp. 59-70.

5.6. "A Crise do Estado: Da Modernidade Central à Modernidade Periférica – Anotações a partir do Pensamento Filosófico e Sociológico Alemão". In: *Anais do XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil* (10 a 14 de novembro de 1991), vol 1. Recife: Tribunal de Contas de Pernambuco, 1992, pp. 157-72.

5.6.1. Publicado também in: *Revista de Direito Alternativo*, nº 3, São Paulo: Acadêmica, 1994, pp. 64-78; *Revista Trimestral de Direito Público*, vol. 5. São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 49-67; *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXIV, nº 58. Brasília: OAB/DF, abril-agosto de 1994, pp. 53-64.

5.7. "Poder, Autoritarismo e Opressão". In: *Anais da X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil*. Recife, 30 de setembro a 4 de outubro de 1984. Vol. 1, pp. 389-95.

6. Outras publicações

6.1. Resenhas

6.1.1. "Recht in den Spannungsfeldern der Weltgesellschaft". Resenha do livro "Regime-Kollisionen", de Andreas Fischer-Lescano e Gunther Teubner. In: *Forschung Frankfurt*, ano 25, nº 1. Frankfurt am Main: Johann Wolfgang Goethe-Universität, 2007, p. 101.

6.1.2. "Friedrich Müller: Strukturierende Lehre". In: *Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito*, vol. 7. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1995, pp. 387-92.

6.2. Pareceres

- 6.2.1. "Imunidade tributária relativa à contribuição social: lucros oriundos de receitas decorrentes de exportação". In: *Revista Dialética de Direito Tributário*, nº 148, janeiro de 2008, pp. 98-109.
- 6.2.2. "Crédito-Prêmio de IPI: Vigência normativa". In: *Revista de Direito do Estado*, ano 2, nº 5. Rio de Janeiro: Renovar, janeiro-março 2007, pp. 397-424.
- 6.2.3. "Regra-Garantia da Inamovibilidade dos Juízes – Imparcialidade, Pressões Corporativas e Institucionais, Separação dos Poderes". In: *Revista de Direito Administrativo*, vol. 25. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas / São Paulo: Editora Atlas, maio-agosto de 2007, pp. 298-312.
- 6.2.4. "Extinção de Cargos e Empregos Públicos Municipais". In: *Revista da Secretaria de Assuntos Jurídicos*, ano V, nº 5. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1984, pp. 143-5.

6.3. Prefácio

- 6.3.1. Prefácio ao livro de João Paulo Allain Teixeira, *Racionalidade das Decisões Jurídicas*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, pp. XIII-XVI.

6.4. Verbetes

- 6.4.1. "Systeme und Lebenswelt". In: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler (em preparação)
- 6.4.2. "Evolution". In: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler (em preparação)
- 6.4.3. "Luhmann und die Hochform technologischer Herrschaft". In: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler (em preparação)
- 6.4.4. Autopoiese. In: Vicente de Paulo Barreto (coord.). *Dicionário de filosofia do direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, pp.80-4

6.5. Discurso

- 6.5.1. "Do Direito-dominação ao Direito-libertação". Recife: Imprensa Universitária, 1980, 26 páginas.
- 6.5.1.1. Publicado também, sob o título "Testemunho de um Jovem Advogado", in: *Revista OAB/RJ*, nº 16. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1981, pp. 73-85.
- 6.5.1.2. Publicado igualmente no *Jornal do Commercio*, Recife, 17 de maio de 1980.

6.6. Artigos em jornal

- 6.6.1. "Militarismo anacrônico". In: *Folha de S.Paulo*. São Paulo, p. A3, 25 de outubro de 2008.
- 6.6.2. "Muito barulho para nada?". In: *Folha de S.Paulo*. São Paulo, p. A3, 27 de junho de 2007.
- 6.6.3. "Die Deutschen gehen auf Distanz zu Fremden" (entrevista). In: *Flensburger Nachrichten*. Flensburg, 28 de maio de 2002.
- 6.6.4. "Postura de Bush não enfrenta terrorismo" (entrevista). In: *Jornal do Commercio*. Recife, 20 de setembro de 2001.
- 6.6.5. "Intolerância jurídica". In: *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de agosto de 1996,
- 6.6.6. "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas". In: *O Judiciário*. Recife, ano 01, nº 1, julho-agosto de 1996.
- 6.6.7. "A ilegitimidade do Colégio Eleitoral e a questão jurídica da reforma da Constituição". In: *Jornal do advogado*. Recife - OAB/PE, ano XIII, nº 2, fevereiro de 1984, pp. 3-7.
- 6.6.8. "Do Direito-dominação ao Direito-libertação. In: *Jornal do Commercio*. Recife, 17 de maio de 1981, pp. 6 e 22.
- 6.6.8.1. Publicado também, sob o título "Testemunho de um Jovem Advogado", in: *Revista OAB/RJ*, nº 16, Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1981, pp. 73-85.
- 6.6.8.2. Publicado igualmente como discurso pela Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco .

VII. *Bolsas de Estudo e Pesquisa*

- 1. Do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico: de 1º de abril de 1987 a 31 de julho de 1991.**
 - 1.1. Bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), para realizar estudos de língua no Instituto Goethe de Mannheim, de abril a setembro de 1987.
 - 1.2. Bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), para realizar doutoramento na Alemanha, iniciado na Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main (1º de outubro de 1987 a 31 de março de 1989) e concluído na Universidade de Bremen (1º de abril de 1989 a 19 de junho de 1991).
- 2. Do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq: de agosto de 1995 a setembro 1996.**
 - 2.1. Bolsista-Pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisa na área de Filosofia Jurídica e Social.
- 3. Da Fundação Alexander von Humboldt**
 - 3.1. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas na Faculdade de Direito da Universidade Humboldt, Berlim: de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 2007
 - 3.2. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade de Hamburgo, de janeiro a fevereiro de 2005, por um mês.
 - 3.3. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, em julho de 2004
 - 3.4. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, e na Universidade de Flensburg, de janeiro a fevereiro de 2004.
 - 3.5. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, de 1º de abril a 30 de junho de 2000.
 - 3.6. Bolsista-Pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Johann Wolfgang Goethe, Frankfurt am Main, de 1º outubro de 1996 a 30 de abril de 1998, e no Departamento de Direito da London School of Economics and Political Science ("Bolsa Europa"), de outubro a novembro de 1997.
- 4. Do Instituto Universitário Europeu: de 1º de setembro de 2000 a abril de 2001**
 - 4.1. Bolsista-pesquisador "Jean Monnet Fellow"
- 5. Do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça: de 1º de outubro de 1998 a 31 de janeiro de 2000**
 - 5.1. Bolsa para desenvolver pesquisas sobre os problemas do federalismo no Brasil e realizar estudos de federalismo comparado.
- 6. Do Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, Alemanha: de 8 de dezembro de 2008 a 9 de janeiro de 2009.**

VIII. Outras Referências Curriculares

1. Prêmios

- 1.1. Prêmio Prof. J. J. de Almeida, outorgado pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco em 1985.
- 1.2. Primeiro classificado no Concurso Prêmio Pontes de Miranda – Direito Público – 1982, instituído pela Ordem dos Advogados de Pernambuco, Secção de Pernambuco, mediante a apresentação da monografia "Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário".
- 1.3. Prêmio Universitário Banorte, a que fez jus na qualidade de laureado dos conquirentes da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco; 1980.
- 1.4. Prêmio Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, face à classificação em 1º lugar no respectivo concurso de monografias, 1979.
- 1.5. Prêmio BanorteVestibular, a que fez jus pela sua classificação no Concurso Vestibular de 1976, obtendo o 1º lugar na Área I, Direito; Recife, 30 de janeiro de 1976.

2. Participação em Entidades de Classe e de Aperfeiçoamento profissional

- 2.1. Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Constitucional: desde dezembro de 2003.
- 2.2. Membro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas: desde 1999.
- 2.3. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros: desde 1995.
- 2.4. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: de 1995 a 1996.
- 2.5. Membro do Instituto dos Advogados de Pernambuco: admitido em virtude da apresentação e defesa do trabalho "O Direito Positivo enquanto Subsistema Social", aprovado por comissão examinadora daquele instituto, composta pelos Professores Lourival Vilanova, Nelson Saldanha e Elcias Ferreira da Costa, em 1984: desde 1985.
 - 2.5.1. Vice-Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco, no biênio 1995-1997.
 - 2.5.2. Primeiro Secretário do Instituto dos Advogados de Pernambuco, no biênio 1993-1995.

3. Reconhecimento e Indicação Oficial pelos Poderes Constitucionais

- 3.1. Integrante da lista tríplice, indicada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1983, conforme o critério constitucional de notável saber jurídico e idoneidade moral (art. 133, III, da Constituição Federal de 1967), para nomeação pelo Presidente da República de um dos Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- 3.2. Integrante da lista tríplice, indicada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1985, conforme o critério constitucional de notável saber jurídico e idoneidade moral (art. 133, III, da Constituição Federal de 1967), para nomeação pelo Presidente da República de um dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- 3.3. Voto de aplauso, aprovado pelo plenário da Assembléia Legislativa de Pernambuco, pela dissertação final de mestrado "Teoria do Direito, Inconstitucionalidade das Leis e Semiótica".

4. Participação em Programas de Rádio e TV

- 4.1. "Aula Magna" na TV Justiça sobre o tema "A constitucionalização simbólica revisitada", gravada em 15 de setembro de 2008, às 15h30, no auditório da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.
- 4.2. Entrevista no Programa "Encontro com o Autor", na TV Justiça, sobre a segunda edição do Livro "A Constitucionalização Simbólica", gravado em 31 de agosto de 2007, com duração de uma hora.
- 4.3. "Aula Magna" na TV Justiça sobre o tema "O Estado Democrático de Direito em uma Sociedade Global Complexa", que estreou na programação em 28 de junho de 2006, com duração de uma hora.
- 4.4. Expositor no programa "Defenda sua Tese", na TV Justiça, sobre o tema "Corrupção Sistêmica", transmitido em 2005.
- 4.5. Entrevista à Rede Manchete de Televisão, no Programa Presença, em 17 de outubro de 1994, sobre o livro "A Constitucionalização Simbólica".
- 4.6. Entrevista à Rede de Rádio "Central Brasileira de Notícias", em 14 de outubro de 1994, sobre o livro "A Constitucionalização Simbólica".
- 4.7. Participação como debatedor no programa "Pedro Paulo na TV", na emissora TV Pernambuco, sobre o tema "O Plebiscito que hoje se realiza no Brasil", em 21 de abril de 1993.
- 4.8. Participação como expositor no programa "Plebiscito em Debate", promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, na TV Universitária, em 05 de abril de 1993.

São Paulo, 23 de janeiro de 2008

Marcelo da Costa Pinto Neves

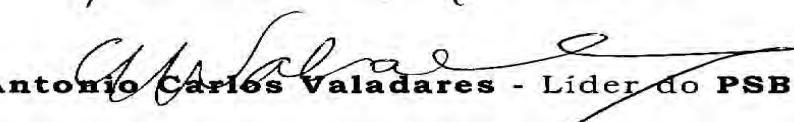
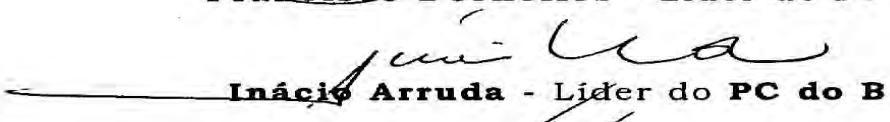
OFÍCIO N° S/29, DE 2009

Em 10 de março de 2 009.

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vêm indicar, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Erick Wilson Pereira, **Curriculum vitae** anexo.

Atenciosamente,

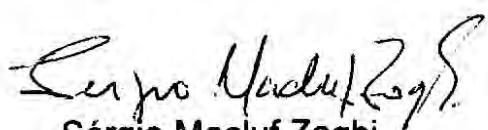

Alcizio Mercadante / Líder do PT
Antonio Carlos Valadares - Líder do PSB
Arthur Virgilio - Líder do PSDB
Francisco Dornelles - Líder do PP
Inácio Arruda - Líder do PC do B
João Ribeiro - Líder do PR
José Agripino - Líder do DEM
Osmar Dias - Líder do PDT
Renan Calheiros - Líder do PMDB

Brasília, 04 de maio de 2009.

Senhora Secretária-Geral da Mesa,

De ordem do Senador Osmar Dias, solicito a V. S.^a as providências cabíveis para a retirada da assinatura de apoioamento ao nome do Senhor Erick Wilson Pereira, para composição do Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada ao Senado Federal.

Atenciosamente,



Sérgio Macluf Zogbi
Chefe de Gabinete

Hlm.^a Sr.^a

CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO

MD. Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A



Recebido 04/05/09
11:25h
CLM

DECLARAÇÃO

Eu, Erick Wilson Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 704.100.704/91 e RG 1072963/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. II, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Senado Federal.

Brasília/DF, 09 de março de 2009.



Erick Wilson Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Erick Wilson Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 704.100.704/91 e RG 1072963/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. III, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não estou cumprindo sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem figuro em quaisquer procedimentos dessa natureza atualmente em curso.

Brasília/DF, 09 de março de 2009.

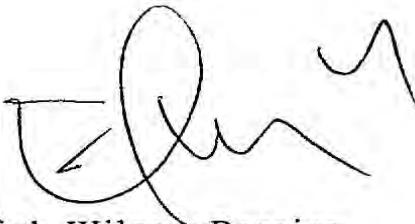


Erick Wilson Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Erick Wilson Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 704.100.704/91 e RG 1072963/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. IV, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília/DF, 09 de março de 2009.

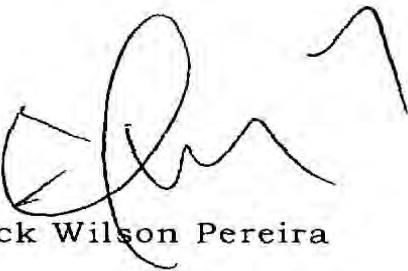


Erick Wilson Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Erick Wilson Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 704.100.704/91 e RG 1072963/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. VI, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato junto ao Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília/DF, 09 de março de 2009.



Erick Wilson Pereira

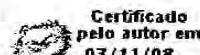
Erick Wilson Pereira

Graduado em Direito (1993) e especialista em Direito e Cidadania (1998), Criminologia (1999) e Direito do Trabalho (2000) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Mestre em Direito (2001) e doutorando em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Áreas de atuação: Direito Constitucional (administrativo e trabalho); e Direito Penal. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 03/11/2008

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/0875921292981128>

 Certificado
pelo autor em
03/11/08

Dados pessoais

Nome Erick Wilson Pereira

Nome em citações bibliográficas PEREIRA, E. W.

Sexo Masculino

Endereço profissional Erick Pereira Advogados.
Av. Floriano Peixoto, 523 - Edf. José Antonio Pereira
Petrópolis
59020-500 - Natal, RN - Brasil
Telefone: (84) 32115107 Fax: (84) 32214289
URL da Homepage: www.erickpereira.adv.br

Formação acadêmica/Titulação

2005 Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: O relativismo do Direito Eleitoral. Orientador: Maria Garcia.

1999 - 2001 Mestrado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: O Controle do Abuso do Poder nas Eleições. Ano de Obtenção: 2003
Orientador: Maria Garcia.
Palavras-chave: abuso do poder.

1998 - 2000 Especialização em direito do trabalho.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: A periculosidade na atividade aeroportuária.
Orientador: Maria dos Remédios Fontes Silva - D.Sc.

1998 - 1999 Especialização em criminologia.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: O processo de fragmentação comercial de estruturas humanas.
Orientador: Maria dos Remédios Fontes Silva - D. Sc..

1997 - 1998 Especialização em direito e cidadania.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: O exercício da cidadania política em face do princípio da reeleição.
Orientador: Paulo Lopo Saraiva - Dr.

1989 - 1993 Graduação em direito. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Brasil.

Formação complementar

2000 - 2000 Extensão universitária em Investigative psychology.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

1999 - 2000 Extensão universitária em francês instrumental.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil

1996 - 1996 curso de aperfeiçoamento em processo civil.
Instituto de estudos jurídicos do no grande do norte. IEJRN, Brasil.

1982 - 1987 Extensão universitária em inglês intensivo.
sociedade brasileira de cultura inglesa do rio grande do norte. CI. Brasil.

Atuação profissional

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ALRN, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual Vínculo: efetivo, Enquadramento Funcional: Assessor Técnico Legislativo, Carga horária: 20

Universidade Potiguar, UNP, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: professor Enquadramento Funcional: contratado, Carga horária: 40

Outras informações professor da pós-graduação em direito do estado

Fundação Carlos Chagas, FCC, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: colaborador

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, ESMARN, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: convidado, Enquadramento Funcional: convidado

Outras Informações na disciplina Prática Eleitoral do VI Curso de Preparação à Magistratura da Região Oeste

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: convidado, Enquadramento Funcional: convidado

Outras Informações na disciplina Direito Constitucional (08h/a)

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: professor, Enquadramento Funcional: convidado

Outras informações Professor no curso de Especialização em Direito Constitucional (pós-graduação), na disciplina Teoria da Constituição (20h/a)

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: professor contratado Enquadramento Funcional: contratado, Carga horária: 8

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999 Vínculo: professor substituto, Enquadramento Funcional: substituto, Regime: Dedicação exclusiva

Outras informações lecionou as disciplinas legislação social; prática forense e organização judiciária;

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Civil
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito do Trabalho.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente

Francês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente

Prêmios e títulos

2007 Membro Titular da Academia de Letras Jurídicas do RN, Academia de Letras Jurídicas do RN

2005 comenda Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.

2004 voto de regozijo pela publicação do livro "Licoes de uma campanha", 1a Turma do Tribunal Superior do Trabalho

- 2003 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Comendador. Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.
- 1999 professor homenageado. turma concluinte 99.1
- 1998 professor homenageado, turma concluinte UFRN 98.1.
- 1998 professor homenageado. turma concluinte 98.2 ufrn.
- 1998 paraninfo, turma concluinte 98.2 ufrn.

Produção em C.T & A**Produção bibliográfica****Livros publicados/organizados ou edições**

1. ★ PEREIRA, E. W. . Consciência Democrática. 01. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008 v. 01. 87 p.
2. ★ PEREIRA, E. W. . Controle Jurisdicional do Abuso de Poder no Processo Eleitoral. São Paulo: LTr Editora Ltda, 2004 v. 1. 176 p.
3. ★ PEREIRA, E. W. Lições de Uma Campanha. 01. ed. Natal/RN: Offset Gráfica, 2004, v. 01. 82 p

Textos em jornais de notícias/revistas

1. PEREIRA, E. W. . A Segurança Jurídica na Economia. RN Negócios, Natal/RN, 01 set 2008
2. PEREIRA, E. W. . OAB e a superlotação das delegacias. Tribuna do Norte, Natal, 31 ago. 2008.
3. PEREIRA, E. W. . Convento Brasil. Diário de Natal, Natal, 17 maio 2008.
4. PEREIRA, E. W. . Reforma Política e Participação. Jornal de Hoje, Natal, 03 dez. 2007
5. PEREIRA, E. W. . Criminalidade Ambígua. Diário de Natal, Natal, 21 nov. 2007
6. PEREIRA, E. W. . Reforma. Diário de Natal, Natal, 01 nov. 2007
7. PEREIRA, E. W. . O Cansaço de Todos Nós. Diário de Natal, Natal, 08 ago. 2007
8. PEREIRA, E. W. . Os Politicamente Incorretos. Diário de Natal, Natal, 17 maio 2007
9. PEREIRA, E. W. . Honorários Assistenciais. Diário de Natal, Natal, 05 abr 2007
10. PEREIRA, E. W. . O Direito na Economia. Diário de Natal, Natal, 07 fev. 2007.
11. PEREIRA, E. W. . Outras Mascaras. Diário de Natal, Natal, 16 set. 2006
12. PEREIRA, E. W. . O Terceiro Pecado. Diário de Natal, Natal, 03 ago. 2006.
13. PEREIRA, E. W. . Consciência Democrática. Diário de Natal, Natal, 31 jul. 2006.
14. PEREIRA, E. W. . Causa Irrenunciável. Diário de Natal, Natal, 10 jun. 2006.
15. PEREIRA, E. W. . A Esperança de Aluizio, de todos Nós. Diário de Natal, Natal, 10 maio 2006
16. PEREIRA, E. W. . A Lei da Precipitação. Jornal de Hoje, Natal, 20 abr. 2006.
17. PEREIRA, E. W. . O Reverso da Verdade. Diário de Natal, Natal, 30 mar. 2006.
18. PEREIRA, E. W. . Casuismo do Bem. Diário de Natal, Natal, 11 mar. 2006.
19. PEREIRA, E. W. . A Boa Fé Conspurcada. Diário de Natal, Natal, 28 jan. 2006.
20. PEREIRA, E. W. . Socorro. Diário de Natal, Natal, 14 jan. 2006.
21. PEREIRA, E. W. . Na Arena das Decisões. Diário de Natal, Natal, 27 dez. 2005
22. PEREIRA, E. W. . A Chancela da Incongruência. Diário de Natal, Natal, 30 nov. 2005.
23. PEREIRA, E. W. . A Boa Missão do Advogado. Diário de Natal, Natal, 23 nov. 2005
24. PEREIRA, E. W. . A Liberdade Profissional. Diário de Natal, Natal, 29 set. 2005.
25. PEREIRA, E. W. . A Missão do Advogado. Diário de Natal, Natal, 25 ago. 2005.
26. PEREIRA, E. W. . Um Por Todos, Todos Por Um. Diário de Natal, Natal, 10 ago. 2005

27. PEREIRA, E. W. . A Doença Endêmica do Brasil. Diário de Natal, Natal, 29 jun. 2005
28. PEREIRA, E. W. . A Vingança da Realidade. Diário de Natal, Natal, 19 jun. 2005.
29. PEREIRA, E. W. . Justiça Eleitoral. Diário de Natal, Natal, 28 maio 2005.
30. PEREIRA, E. W. . O Judiciário como Vidraça. Correio Brasiliense, Natal, 26 maio 2005
31. PEREIRA, E. W. . Uma Chaga Social. Diário de Natal, Natal, 11 maio 2005.
32. PEREIRA, E. W. . Lição de Morte, Lição de Vida. Diário de Natal, Natal, 07 abr. 2005
33. PEREIRA, E. W. . Omissão e Impunidade. Diário de Natal, Natal, 23 mar. 2005
34. PEREIRA, E. W. . Em Nome da Fé. Diário de Natal, Natal, 12 nov. 2004
35. PEREIRA, E. W. . A entronização da descrença. Diário de Natal, Natal, 05 out. 2004.
36. PEREIRA, E. W. . As clonagens jurídicas. Jornal de Hoje, Natal, 18 set. 2004
37. PEREIRA, E. W. . A onda da disciplina. Diário de Natal, Natal, 01 set. 2004.
38. PEREIRA, E. W. . A internalização das pesquisas. Diário de Natal, Natal, 21 ago. 2004.
39. PEREIRA, E. W. . A roda dos expostos. Diário de Natal, Natal, 10 jul. 2004.
40. PEREIRA, E. W. . Nós faltamos por eles. Jornal de Hoje, Natal, 11 jun. 2004.
41. PEREIRA, E. W. . Milícia contra a malícia. Diário de Natal, Natal, 19 maio 2004
42. PEREIRA, E. W. . Momento de coerência e paz. Jornal de Hoje, Natal, 15 maio 2004
43. PEREIRA, E. W. . A ignorância sobre a escravidão. Diário de Natal, Natal, 06 fev. 2004.
44. PEREIRA, E. W. . A estituição da justiça. Diário de Natal, Natal, 22 jan. 2004.
45. PEREIRA, E. W. . A uma boa administração, apesar das circunstâncias. Diário de Natal, Natal, 03 jan. 2004
46. PEREIRA, E. W. . OAB irresignação consciente. Tribuna do Norte, Natal, 01 jan. 2004.
47. PEREIRA, E. W. . A coerência e a gratidão. Tribuna do Norte, Natal, 23 nov. 2003
48. PEREIRA, E. W. . A gratidão apesar dos pesares. Diário de Natal, Natal, 21 nov. 2003
49. PEREIRA, E. W. . Bandeiras de chumbo. Tribuna do Norte, Natal, 19 nov. 2003.
50. PEREIRA, E. W. . Em defesa da UERN. Tribuna do Norte, Natal, 09 nov. 2003.
51. PEREIRA, E. W. . As imposturas do discurso. Tribuna do Norte, Natal, 02 nov. 2003.
52. PEREIRA, E. W. . Uma OAB de homens éticos. Tribuna do Norte, Natal, 25 out. 2003.
53. PEREIRA, E. W. . Uma OAB independente. Tribuna do Norte, Natal, 18 out. 2003
54. PEREIRA, E. W. . Liberdade de expressão?. Tribuna do Norte, Natal, 11 out. 2003.
55. PEREIRA, E. W. . As realizações da oab rn. Tribuna do Norte, Natal, 03 out. 2003.
56. PEREIRA, E. W. . As mulheres e a carreira jurídica II. Tribuna do Norte, Natal, 21 set. 2003.
57. PEREIRA, E. W. . As mulheres e a carreira jurídica. Tribuna do Norte, Natal, 16 set. 2003
58. PEREIRA, E. W. . Olhos e ouvidos da sociedade. Tribuna do Norte, Natal, 07 set. 2003
59. PEREIRA, E. W. . Os advogados e a reforma trabalhista. Tribuna do Norte, Natal, 24 ago. 2003.

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. PEREIRA, E. W. . manual das eleições 2008. 2008 (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático).
2. PEREIRA, E. W. . dia da eleição 2008. 2008 (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático)
3. PEREIRA, E. W. . Condutas Proibidas ao Agentes Públicos. 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático).
4. PEREIRA, E. W. . dia da eleição. 2006 (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático)

5. PEREIRA, E. W. . arrecadacao e aplicacao de recursos. 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático).
6. PEREIRA, E. W. . manual da eleições 2004. 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - informativo/didático).
7. PEREIRA, E. W. 1 Curso Completa sobre o Novo Código Civil. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas**Participação em bancas examinadoras****Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização**

1. PEREIRA, E. W. Participação em banca de Manuela de Alexandria Fernandes. A efetividade dos direitos fundamentais sociais pelo poder judiciário. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.
2. PEREIRA, E. W. Participação em banca de Valéria Maria Lacerda Rocha. O Controle Difuso de Constitucionalidade Como Instrumento da Democracia no Brasil. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.
3. PEREIRA, E. W. Participação em banca de Josane Peixoto Noronha. A Contratação de Serviços de Advocacia Pelo Município. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.
4. PEREIRA, E. W. Participação em banca de Mara Helena da Cunha Alencar Fernandes. O Idoso e a Prioridade na Tramitação Processual. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

Participação em bancas de comissões julgadoras**Outras participações**

1. PEREIRA, E. W.. exame de ordem oab. 2000. Ordem dos Advogados do Brasil RN.
2. PEREIRA, E. W.. exame de ordem oab. 1999. Ordem dos Advogados do Brasil RN.

Eventos**Participação em eventos**

1. Congresso de Direito Eleitoral.O abuso de poder nas eleições. 2008. (Congresso).
2. Congresso de Direito Eleitoral.Abuso de Poder nas Eleições. 2008. (Congresso).
3. O Permitido e o Proibido nas Eleições 2008 As inovações na Legislação e na Jurisprudência do TSE para as eleições municipais 2008 2008. (Seminário).
4. 1 Simpósio de Direito Eleitoral.Reforma Política - construção jurisprudencial. 2008. (Simpósio).
5. IX Congresso Científico da UNP.Reforma Política: propostas e alternativas. 2007. (Congresso).
6. IV Seminário de Marketing do RN.O Marketing Político e a Legislação Eleitoral. 2007. (Encontro).
7. 71a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Maçônica do Brasil.Eleições Limpas. 2006. (Congresso).
8. Forum de Discussões Penais Crimes Eleitorais. 2006. (Seminário).
9. 18a Edição da Quinta Jurídica.Eleições 2006. 2006. (Encontro).
10. I Conferência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte Captação Ilícita de Sufrágio. 2005. (Seminário).
11. Quinta Jurídica do Tribunal Regional da 5a Região.Crimes contra a Administração Pública. 2005. (Encontro).
12. Encontro de Vereadores da Região Central Representatividade e Participação Legislativa. 2005. (Encontro).
13. I Seminário Jurídico - Questões de Justiça e Cidadania Questões de Justiça e Cidadania. 2004. (Seminário).
14. Eleições 2004 - revista foco.Legislação Eleitoral e o Pleito de 2004. 2004. (Seminário).
15. Seminário de Marketing político e eleitoral.a legislação eleitoral brasileira. 2004. (Seminário).
16. I simposio seridoense de direito eleitoral.a atuação do advogado perante os juízes e órgãos eleitorais. 2004. (Simpósio).
17. XVIII Encontro Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas.Reforma Política. 2004. (Encontro).
18. Encontro Norteriograndense de Direito e Processo do Trabalho a atuação do advogado na justiça do trabalho. 2004. (Encontro).
19. Encontro Nacional de Direito Eleitoral Pesquisa e testes pre-eleitorais. 2004. (Encontro).
20. I Encontro do Ministério Públco, da Advocacia e da Magistratura em prol do meio ambiente. 2002. (Encontro).

21. Encontro Internacional de Ciencias Criminais. 2002. (Encontro).
22. 1 Congresso de Direito Ambiental e Urbanístico do RN. 2001. (Congresso).
23. Direito e Cidadania.O trabalhador e o direito a saúde. 1996. (Seminário).
24. especializacao Direito e Cidadania.A científicidade do Direito. 1998. (Seminário)
25. especializacao direito e cidadania Plano Diretor e Desenvolvimento Urbano. 1998. (Seminário)
26. Curso de Aperfeiçoamento em Processo Civil. 1996. (Outra).
27. Curso de Direito Eleitoral. 1994. (Outra).
28. 1 Forum Regional sobre o Direito Alternativo.Direito Alternativo. 1991. (Outra)
29. 1 Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho. 1990 (Congresso).
30. 1 Congresso Brasileiro de Advocacia. 1990 (Congresso).
31. Seminario de Justica e Segurança Pública. 1990 (Seminário).
32. Seminário de Direito Público. 1990. (Seminário).
33. Ciclo de Palestras de Direito Eleitoral. 1989. (Simpósio).

Organização de eventos

1. PEREIRA, E. W. . Conferencia Nacional dos Advogados. 2002. (Congresso)
2. PEREIRA, E. W. . 1 Encontro Regional de Advogados. 2001 (Outro).
3. PEREIRA, E. W. . A questão tributária no desenvolvimento do RN. 2001 (Outro).
4. PEREIRA, E. W. . 1 congresso de direito ambiental. 2001. (Congresso).
5. PEREIRA, E. W. . Curso de Iniciação a Advocacia. 2000. (Outro).

Orientações

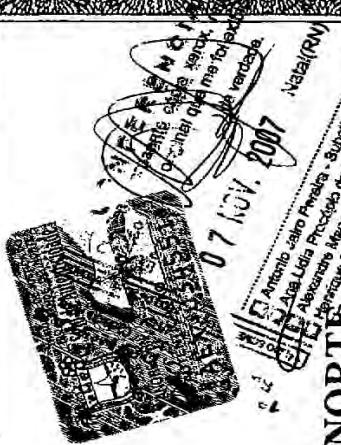
Supervisões e orientações concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Valéria Maria Lacerda Rocha. O Controle Difuso de Constitucionalidade como Instrumento da Democracia no Brasil. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte. Orientador: Erick Wilson Pereira.
2. Joseane Peixoto Noronha. A Contratação de Serviços de Advocacia pelo Município. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte. Orientador: Erick Wilson Pereira.
3. Maria Helena da Cunha Alencar Fernandes. O Idoso e a Prioridade na Tramitação Processual. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte. Orientador: Erick Wilson Pereira.
4. Manuela de Alexandria Fernandes. A Efetivação dos Direitos Fundamentais Sociais pelo Poder Judiciário. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em especialização em direito) - Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte. Orientador: Erick Wilson Pereira.

Outras informações relevantes

Indicado pela OAB/RN para ser observador externo do Exame Nacional de Ordem (ENO) - 2009 (CEJU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30/07/93,
confere o título de Bacharel em Direito a

Erick Willson Pereira

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 12 de dezembro de 1970,
e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 25 de agosto de 1993.

Reitor da UFRN
Virginia Maria Dantas de Araújo
Diretora do Depº de Adm. Escolar

Geraldo dos Santos Queiroz

Reitor

Eduardo Gómez
Diplomado
RG 1.071.963-SSPRN

OBSERVAÇÃO: O Curso de DIREITO
foi reconhecido conforme Decreto Federal nº. 43.142
de 03/02/58, publicado no Diário Oficial da 13/05/58

M.R.F.º 04 EOU - CA
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Laboratório de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº. 38.803
livro D.4.2 fls. 037 em. 25/08/93.
Processo nº. 063234/93.

Seção de Registro de Diplomas, 30/08/93

Angelo José Roncarly P. P.

Angelo José Roncarly P. P.
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

VISTO:

Virginia Maria Damay del Araújo
Virginia Maria Damay del Araújo
Diretora - DAE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **ERICK WILSON PEREIRA** concluiu com frequência e aproveitamento o Curso de Especialização em *Direito e Cidadania*, totalizando a carga horária de 360 horas/aula.
O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no período de *junho/1997 a setembro de 1998*.

CONCEITO FINAL = "B"

Natal / RN, 12 de abril de 1999.

Maria das Remédias Fontes Silva
Coordenador(a)

Jorge Dantas de Melo
Diretor do Departamento de Pós-Graduação

Maria Emilia Yampamato
Pro-Reitora

DISCIPLINAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Filosofia do Direito	Maria dos Remédios Fontes Silva - Drª.	60 horas/aula	A
Sociologia Jurídica	Djason Barbosa da Cunha - Ms.	60 horas/aula	A
Teoria Geral do Direito	Eduardo Ramalho Rabenhorts - Dr.	60 horas/aula	A
Direito Ambiental	Andreas J. Krell - Dr.	60 horas/aula	B
Direito e Cidadania	Paulo Lopo Saravia - Dr.	60 horas/aula	A
Metodologia da Pesquisa	Maria do Socorro de Azevedo Borba - Ms.	60 horas/aula	A
Monografia: "O Exercício da Cidadania Política em Face ao Princípio da Reeleição".	Paulo Lopo Saravia - Dr.	-	B

MEC/UFRN/PPG/DPg

Certificado registrado neste Departamento sob o nº 20046 do livro "B", Fls. 181, em 12/04/99.

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Especialista em DIREITO E CIDADANIA, cujo curso apresentado cumpriu todas as disposições da Resolução nº 12/83-CFE, de 06 de outubro de 1983.

Natal, 12 de abril de 1999.

ANGELAMARIA DE LOURDES FREIRE
Assistente em Administração - Matrícula nº 10.450-7
DPgPPG/UFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:

O Curso de Especialização em Direito e Ciudadanía, foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação-CPg da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG em 27/06/97 e reconhecido conforme Resolução Nº 001/97 de 10/07/97-CONSEPE/CCSA, nos Termos do Art. 3º da Resolução 114/95-CONSEPE de 15/08/95.

Natal, 12 de abril de 1999.

Angelamaria de Lourdes Freire
Assistente de Administração - Matrícula nº 10.450-7
DPgPPG/UFRN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **Erick Wilson Pereira** concluiu com freqüência e aproveitamento o *Curso de Especialização em Criminologia, totalizando a carga horária de 405 horas/aula.*

O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Sociais Aplicadas / CCSA, no período de 01/06/1998 a 31/03/1999.

Média Final: 9,0

Natal/RN, 10 de maio de 2002.

Dijasom Barbosa da Cunha
Coordenador(a)

Eliane Maria da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Nilson Senna de Almeida
Diretora do Departamento de Pós-Graduação

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A)/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Teoria Geral do Delito	Paulo Roberto Dantas de Souza Leão - M. Sc.	45 horas aula	9,0
Direitos Humanos e Justiça	Maria dos Remédios Fontes Silva - D. Sc.	60 horas-aula	9,5
Metodologia da Pesquisa	Maria do Socorro de Azevedo Borba - M. Sc.	60 horas-aula	9,0
Política Criminal	Diason Barbosa da Cunha - M. Sc.	60 horas-aula	9,0
Psicologia do Crime	Antonio Mourão Cavalcante - D. Sc.	45 horas-aula	9,0
Vitimologia	Paulo Lopo Saravá - D. Sc.	30 horas-aula	9,0
Medicina Legal e Criminálistica	Diason Barbosa da Cunha - M. Sc.	-	
Criminologista	Jerônimo Manoel de Mendonça Rolim - M. Sc.	45 horas-aula	9,0
Monografia:	Sheila Jorge Selium de Sales - D. Sc.	60 horas-aula	9,0
"O Processo de Fragmentação Comercial das Estruturas Humanas"	Maria dos Remédios Fontes Silva - D. Sc.	-	

MEC/UFRN/PPPg/DPg

Certificado registrado neste Departamento de Pós-Graduação-DPg sob o nº 3256 no livro "C", Fl. 12 (verso) em 03/12/2001.

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Especialista em Criminologia, cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução Nº 001/2001-CNE/CES de 03/04/2001.

Natal/RN, 10 de maio de 2002.

Angelamaria de Lourdes Freire
Assistente em Administração - Matrícula nº 10.450-7
DPg/PPPg/UFRN

Natal/RN, 10 de maio de 2002.

Angelamaria de Lourdes Freire
Assistente em Administração – Matrícula nº 10.450-7
DPg/PPPg/UFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:

O Curso de Especialização em *Criminologia* (Proc. Nº 0374/98-16), foi aprovado na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da PPPg realizada em 08/05/1998 e reconhecido conforme Resolução Nº 005/1998 do CONSE/CCTSA de 02/04/1998, nos Termos do Art. 3º da Resolução 114/95-CONSEPE de 15/08/95.

PPPg

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

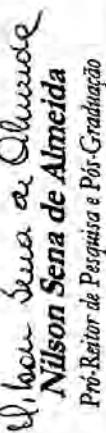
Certificamos que **Erick Wilson Pereira** concluiu com freqüência e aproveitamento o *Curso de Especialização em Direito do Trabalho*, totalizando a carga horária de 376 horas/aula.

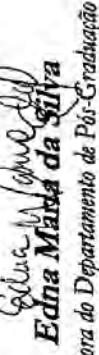
O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas / CCSA, no período de **03/1998 a 01/2000**.

CONCEITO FINAL: "B"

Natal/RN, 28 de maio de 2001,


Benito Herculano Duarte Neto
Coordenador(a)


Nilson Sena de Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

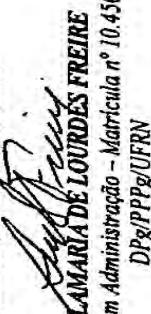

Edna Maria da Silva
Diretora do Departamento de Pós-Graduação

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A)/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Teoria Geral do Direito	Eduardo Ramalho Rabehorst - D.Sc.	20 horas-aula	A
Teoria Geral do Direito do Trabalho	Cássio de Mesquita Barros Júnior - D.Sc. Eleonora Bezerra de Melo Tinoco Beaugrand - D.Sc. Simone Crivéu Goisvalves - M.Sc.	40 horas-aula	A
Direito Constitucional do Trabalho	Paulo Lopo Saravia - D.Sc.	08 horas-aula	A
Direito Internacional do Trabalho	Georgenor de Souza Franco Filho - D.Sc.	12 horas-aula	A
Contrato Individual do Trabalho	Bento Herculano Duarte Neto - D.Sc. José Augusto Rodrigues Pinto - D.Sc.	108 horas-aula	B
Metodologia da Pesquisa	Maria do Socorro de Azevedo Borba - M.Sc.	60 horas-aula	B
Direito Coletivo do Trabalho	Luiz Carlos Robortella - D.Sc. Bento Herculano Duarte Neto - D.Sc.	36 horas-aula	B
Teoria Geral do Processo do Trabalho	Sérgio Torres Teixeira - M.Sc.	24 horas-aula	C
Processo do Trabalho	Carlos Newton de Souza Pinto - M.Sc. Manúcio Rands - D.Sc. Estevão Mallet - D.Sc.	68 horas-aula	B
Monografia:	Maria dos Remédios Fontes Síiva - D.Sc.	-	B
"A periculosidade na atividade aeronáutica."			

MEC/UFRN/PPPg/DPg

Certificado registrado neste Departamento de Pós-Graduação-DPg sob o nº 2840 no livro "C", Fl. 03 , em 28/05/2001.
 O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Especialista em Direito do Trabalho, cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução N° 001/2001, CES de 03/04/2001.

Natal/RN, 28 de maio de 2001.

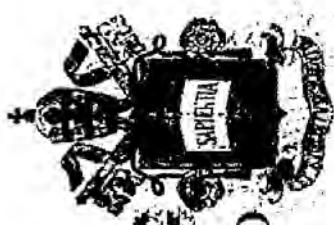

ANGELAMARIA DE LOURDES FREIRE
 Assistente em Administração - Matrícula nº 10.450-7
 Dp/PPPg/UFRN


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:
 O Curso de Especialização em *Direito do Trabalho*, foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da PPPg realizada em 1/03/1998 e reconhecido conforme Resolução Nº 001/1998 do CONSEC/CCSA de 20/01/1998, nos Termos do Art. 3º da Resolução 114/95-CONESEPE de 15/08/95.

Natal/RN, 28 de maio de 2001.

Angélia Maria de Lourdes Freire
 Assistente de Administração - Matrícula nº 10.450-7
 Dp/PPPg/UFRN



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Direito, em 10 de junho de 2003, confere o título de Mestre em Direito: *Direito do Estado a*

Erick Wilson Pereira

RG-Nº 1.072.963-RN, nascido a 12 de dezembro de 1970, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
dispor de suas legais.

São Paulo, 16 de junho de 2003

Das Münzgeld im Bunde Vater - Prachtstücke des Geldwesens

卷之三

Sociedade Bélgica da Costa - Muitante Acadêmica da Siqueira

Ensayos sobre Petrarca: P. A. 225(MOBIO)

coqueta [fr. *Acarus* *Catulus* *Canario* *Ronca* - *Ronca*

Digitized by srujanika@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que ERICK WILSON PEREIRA aluno(a) do Programa de Estudos Pós-Graduados em DIREITO, depositou seus exemplares da Tese de Doutorado nesta secretaria, em 24 de março de 2009 com defesa prevista para 22 de maio de 2009.

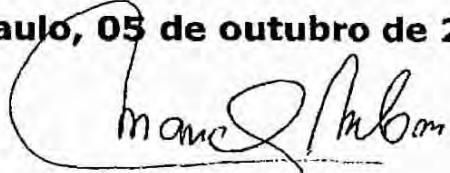
São Paulo, 24 de março de 2009.

*Secretaria de Processamento de
Dissertações e Teses
PUC-SP*

A T E S T A D O

Atesto, para devidos fins, que **Erick Wilson Pereira, matrícula 05100613**, é aluno Regular do Programa de Estudos de Pós Graduados em **Direito: Direito do Estado, nível Doutorado**. Atesto, outrossim, que conforme artigo nº 15 do regulamento do Programa de Estudos em Direito da PUCSP, a Banca Examinadora atribuiu ao candidato **25 (vinte) créditos** de disciplinas para o **Doutorado**, perfazendo o total dos créditos exigidos em disciplina, de acordo com o regulamento vigente em época.

São Paulo, 05 de outubro de 2008.



Maria Aparecida Alves Milone
Supervisora
Processamento de Dissertações e
Teses PUC-SP

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DE DEFESA

(uso exclusivo da Secretaria de Processamento de Dissertações e Teses)

Despacho da Coordenação**Encaminhamento das Convocações****Solicitação de Passagem Aérea****Agendamento****Solicitação de Pró-Labore****Divulgação do Trabalho**RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DISSERTAÇÃO/TESE**Programa:** Direito do Estado**Área de** Direito Constitucional**Concentração:****Prof(a). Dr(a). Orientador(a):** Maria Garcia**Nome do Candidato:** Erick Wilson Pereira**Título do(a) Dissertação/Tese/Trabalho Final:** O relativismo da interpretação no Direito Eleitoral**Parecer do(a) Orientador(a):**

Fevere atípic, da maior
importância para o Direito Pùblico, mas
seu, com um aporte incomum e necessário.

Data de defesa: 22 Maio, 2009 **Horário:** 15:00**Nível:** Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado

BANCA EXAMINADORA CONVOCADA**PROFESSORES TITULARES:**

Examinador: Ministro Eros Grau
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** USP
Vínculo Atual _____

Examinador: Paulo de Barros Cavalho
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** USP
Vínculo Atual Coordenador do Pós-Graduação

Examinador: Iber Garcia de Silva Martins
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** _____
Vínculo Atual _____

Examinador: Jacinto Arruada Carvalho
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** PUC-SP
Vínculo Atual _____

Examinador: _____
Titulação: Doutor(a) em _____ **Instituição:** _____
Vínculo Atual _____

Teses**PROFESSORES SUPLENTES:**

Examinador: Fábio Henrique Maia Faria
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** PUC-SP
Vínculo Atual _____

Examinador: Walter Nunes Júnior
Titulação: Doutor(a) em Direito do Estado **Instituição:** UFPE-
Vínculo Atual _____

Outras informações que julgar necessárias: _____

Data de encaminhamento:

Assinatura do(a) Orientador(a)

Parecer da Coordenação do Programa: _____

Assinatura da Coordenação

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Nome do Candidato:	Erick Wilson Pereira	
Nº. de Matrícula:	05100613	
Nível:	() Mestrado	(X) Doutorado
Prof(a). Dr(a). Orientador(a):	Maria Garcia	

Título do projeto de Dissertação/Tese: O relativismo interpretativo no Direito Eleitoral

Data do Exame de Qualificação:

26/11/2008

Horário:

9:00h

BANCA EXAMINADORA**EXAMINADORES TITULARES (DEVERÃO SER DA PUC/SP):**

Orientador(a)	<i>Maria Garcia</i>
Titulação:	Doutor(a) em <i>Dinâmico Estado</i>
Instituição:	PUC/SP
Vínculo Atual	

Examinador:	<i>Paulo de Barros Carvalho</i>
Titulação:	Doutor(a) em <i>Dinâmico Estado</i>
Instituição:	PUC/SP
Vínculo Atual	

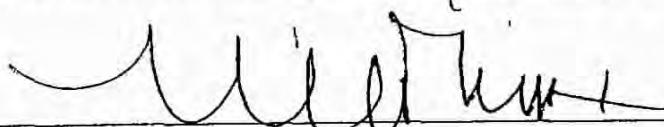
Examinador:	<i>Marcos Figueiredo</i>
Titulação:	Doutor(a) em <i>Dinâmico Estado</i>
Instituição:	PUC/SP
Vínculo Atual	

2 3 4 5 6 7 8
CONFERENCIA
Confirto a presente cópia zerox, reprodução feita de forma digitalizada.

EXAMINADOR SUPLENTE (DEVE SER DA PUC/SP):

Examinador:	
Titulação:	Doutor(a) em
Instituição:	
Vínculo Atual	

Data de encaminhamento: 31 / outubro / 2008



Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura da Coordenação

(Uso exclusivo da Coordenação da Pós-Graduação em Direito)



Despacho do Coordenador

Agendamento (Reserva de Sala)



Solicitação de Café / Água

Encaminhamento de Convites

Nº 59, sexta-feira, 27 de março de 2009

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

27



Nº 1.282 - Dispensar, JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASILIO, Matrícula Siage nº 0365902, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gráfica de Coordenador de Pós-Graduação Curso Engenharia Elétrica COPPE, do(s) Coordenação de Programas de Pós Graduação em Engenharia, FG-1, processo nº 23079.006707/09-04.

Nº 1.283 - Designar LUIS GUILHERME BARBOSA ROLIM, Matrícula Siage nº 0363905, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gráfica de Coordenador de Pós-Graduação Curso Engenharia Elétrica COPPE, do(s) Coordenação de Programas de Pós Graduação em Engenharia, FG-1, processo nº 23079.006707/09-04.

Nº 1.287 - Dispensar, a pedido, VIVALDO MOURA NETO, Matrícula Siage nº 6360832, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gráfica da Coordenador de Pos-Grad. em Ciências Morfológicas, do(s) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, processo nº 23079.02134504-78.

Nº 1.288 - Designar VIVALDO MOURA NETO, Matrícula Siage nº 6360832, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gráfica de Coordenador de Pos-Grad. em Ciências Morfológicas, do(s) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, processo nº 23079.006707/09-04.

Nº 1.290 - Dispensar, WANDA AUGUSTA DE MORAES RUSSO, Matrícula Siage nº 0161179, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gráfica de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(s) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.009721/09-33.

Nº 1.293 - Designar ROBERTO VIEIRA DA CRUZ, Matrícula Siage nº 1172477, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gráfica de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(s) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.009710/09-17.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95, resolve:

Nº 219 - Tomar sem efeito a Portaria nº. 193/2009-PRH, de 16/09/2009, publicada no DOU nº 31, de 17.03.2009, que trata da nomeação de PATRÍCIA MARINHO NUNES.

Nº 224 - Tomar sem efeito a nomeação do candidato PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA nomeado pela Portaria nº. 128/2009-PRJ, de 18 de fevereiro de 2009, publicada no DOU nº 35, de 19.02.2009.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Edital nº 003/2008, publicado no DOU de 28/02/2008, seção 3, fls. 33;

CONSIDERANDO a homologação publicada no DOU nº 97, de 23/05/2008, seção 3, fls. 55, resolve:

Nº 220 - Nomear em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos relacionados, com indicação do respectivo cargo, no anexo a esta Portaria, da qual passa a fazer parte integrante, para exercer o cargo correspondente constante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.396, publicado no DOU de 10.04.1987, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987.

A posse dos candidatos ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 (edição dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

ANEXO

CARGO: PROFESSOR DE 3º GRAU, CLASSE ADJUNTO, NÍVEL I

CANDIDATO	CARGO HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
EDEMA MOURA PINTO	DE	0851228
ANNE CHRISTINE DAMÁSIO	DE	0851249
JAHAIMA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRUZ	DE	0851240
PEM FREITAS	DE	0851247

CARGO: PROFESSOR DE 3º GRAU, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I

CANDIDATO	CARGO HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
ANA BEATRIZ REBELO PRESOLAVE	10	0851241
MARCOS PELINO MIRANDA CLEMENTINO	10	0851242
CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA	10	0851243
ERIK WILSON PEREIRA	20	0851244
Érica Vércia de Oliveira Canuto	20	0851245
ANDRÉ ALEXANDRO NORRE MARQUES	20	0851246
LUICIO HENRIQUE SILVA DE LIMA	DE	0851247

JOÃO CARLOS TENÓRIO ARGOLÓ

RETIFICAÇÕES

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, resolve:

Nº 221 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a CARLOS SIZENANDO ROSSITER PINHEIRO, Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 0347011, lotado no Departamento de Biologia Celular e Genética, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas na Portaria nº 1.270/95-R, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001 (processo nº 23079.004519/2009).

Na Portaria nº 235/92-R de 22/04/1992, publicado no DOU nº 82, Seção 2, Fl. 2722, de 30/04/1992, que concede aposentadoria a JALMIRA DE SA DUARTE, mat. SIAPE nº 0345229, onde se lê: 27/30 (vinte e sete, trinta avos) e 25% (vinte e cinco por cento), leia-se: 26/30 (vinte e seis, trinta avos) e 26% (vinte e seis por cento).

Na Portaria nº 165-PRH de 22/04/2003, publicada no DOU nº 79, Seção 2, Fl. 27, de 25/04/2003, que concede aposentadoria a JOSÉ ANTÔNIO AIRES ANSELMO, mat. SIAPE nº 0347333, onde se lê: é: razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), leia-se: no percentual de 80%.

Na Portaria nº 126/95-R de 06/03/1995, publicada no DOU nº 48, Seção 2, Fls. 1702/1703, de 10/03/1995, que concede aposentadoria a FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, mat. SIAPE nº 0346443, onde se lê: 21% (vinte e um por cento), leia-se: 18% (dezoito por cento).

ISSN 1677-7050

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12/01/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o que dispõe a Portaria nº 1.265, de 27/1/2007, alterada pelas Portarias nº 213 e 212, de 18/02/2008, publicadas no DOU de 19/02/08, do MEC e a autorização contida na Portaria nº 450, de 27/1/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 39.857 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10/04/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras e Volta Redonda, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

Cargo: Técnico de Laboratório/Area: Eletrônica - Código: 701244.

Nome / Código de Vaga / Origem da Vaga:
Anaest Passamai / 0240694 / Posse em Outro Cargo Inscrivível de Sérgio Barbosa dos Santos.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o que dispõe as Portarias nº 938, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2008, nº 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e nº de nº 1.303, de 11 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008, , do Ministério da Educação e as autorizações contidas nas Portarias nº 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 3 de setembro de 2008 e a nº de nº 363, de 2 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 39.858 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 077/2008, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 226/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2008 para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas nos Municípios de Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras e Volta Redonda, no cargo a seguir discriminados, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

Cargo: Técnico de Laboratório/Area: Informática - Enfase em rede de Informática - Código: 701244.

Nome / Código de Vaga / Origem da Vaga:
Cláudio Oliveira da Silva / 0874917 / Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008, DOU 12/08/08.

Cargo: Técnico de Laboratório/Area: Morfologia / Código: 701244.

Nome / Código de Vaga / Origem da Vaga:
Alexandre Oliveira da Silva / 0874918 / Vaga redistribuída pela Portaria 988/2008, DOU 12/08/08.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12/01/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o que dispõe a Portaria 1.265, de 27/1/2007, alterada pela Portaria 213, de 18/02/2008, do MEC e a autorização contida na Portaria nº 450, de 27/1/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 39.859 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 192/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 232/2009, publicado no Diário Oficial da União de 10/02/2009, para ter exercício na Orquestra Sinfônica Nacional, no cargo a seguir discriminado, no Padrão inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01:

PARECER N° 1.104, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, uma como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição.

Relator: Senador Arthur Virgílio

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, que tem por primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, é submetida à análise desta Comissão, para o que passo a relatar.

A proposição altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal, para impor aos chefes do Poder Executivo a obrigatoriedade de, até seis meses antes do pleito, se licenciarem dos respectivos mandatos para concorrerem à reeleição.

Ao justificar seu objetivo, o autor da proposta destaca que a possibilidade de reeleição para os cargos de Chefe dos Poderes Executivos é ensejo oportuno e até certo ponto necessário para que a qualidade do primeiro mandato venha a ser colocada a referendo popular, buscando, com a busca, em nova eleição, de recondução para um segundo mandato. A Constituição não prevê o afastamento, agora apontada pelo ilustre parlamentar pernambucano como essencial para assegurar a legitimidade dos resultados eleitorais, e, portanto, o equilíbrio na disputa entre o detentor atual do poder e os demais candidatos.

A matéria não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e o mérito da proposta de emenda à Constituição sob exame.

Do ponto de vista de admissibilidade, nada a objetar. A proposição atende às normas do art. 60 da Constituição Federal, subscrita que é por mais de um terço dos membros desta Casa (inciso I) e obedece o § 1º do art. 60 da Constituição Federal, que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de sítio. Ademais, não versa sobre matéria de proposta de emenda já rejeitada ou dada por prejudicada na atual sessão legislativa (§ 5º).

Não há pretensão de extinguir a forma federativa de Estado ou as demais cláusulas pétreas, como o voto

direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais (§ 4º).

No tocante à técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A PEC é, a meu ver, meritória e sem dúvida contribui para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro, como veremos a seguir.

A Constituição Federal, em sua redação original, vedava a reeleição de Chefes do Poder Executivo, mas permitia a candidatura desses agentes políticos para outros cargos, desde que renunciassem ao exercício do mandato até seis meses antes do pleito. O afastamento foi previsto com o objetivo de garantir a igualdade entre os candidatos e a livre manifestação da vontade popular, inerentes ao Estado Democrático de Direito. A Emenda Constitucional nº 16, de 1997, permitiu a reeleição de chefes do Poder Executivo para o período subsequente, sem, contudo, impor o afastamento do exercício do mandato pelo seu detentor e, no caso, aspirante à reeleição, tal como previu no art. 14, § 6º, quanto a candidatura para cargos diversos.

A matéria foi examinada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao serem invocados os princípios da razoabilidade, isonomia e pluripartidarismo com o objetivo de se criar, por via da interpretação, cláusula que exigisse a renúncia de chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição até seis meses antes do pleito, nossa mais alta Corte consignou que a somente a Constituição poderia, expressamente, estabelecer o afastamento do cargo, no prazo por ela definido, como condição para concorrer à reeleição (ADI nº 1.805-MC, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 14-11-2003).

A PEC nº. 65/2007 pretende corrigir essa distorção quanto às condições exigidas dos chefes do Poder Executivo para se candidatarem a cargos distintos ou à reeleição. Impõe, também nesse último caso, descompatibilização, mediante licença até seis meses antes do pleito. A medida visa a garantir imparcialidade no processo eleitoral, pela participação dos candidatos em igualdade de condições com outros concorrentes ao posto. Afinal, como afirma Erick Wilson Pereira na obra Controle jurisdicional do abuso de poder no processo eleitoral, os chefes do Poder Executivo obtêm posição privilegiada em relação aos demais candidatos, pois têm maior acesso aos meios de comunicação, além de maior facilidade de apoio e financiamento, o que lhes permite fazer a campanha eleitoral com facilidades. Ademais, alerta o professor José Horácio Meirelles Teixeira na obra **Curso de Direito Constitucional**, que há maior perigo no uso indevido dos meios e recursos de que dispõe a administração pública em favor desses candidatos.

A desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição é defendida pelo mestre Celso Antonio Bandeira de Mello, no estudo **Desincompatibilização e Inelegibilidade de Chefes de Executivo**, nos seguintes termos:

Os direitos de cidadania de qualquer brasileiro são os mesmos do presidente, dos governadores, dos prefeitos. Os direitos políticos efluentes da cidadania também são iguais (...) É da essência da República a igualdade de todos no que respeita ao direito de acesso aos cargos políticos. Logo, jamais seria possível estabelecer em prol do ocupante da chefia do Executivo uma situação de evidente vantagem (...), isto é, de óbvio desequilíbrio para a disputa

dos cargos em apreço, sem ofender à escala vista o princípio fundamental da isonomia.

É interessante destacar a lição de Lauro Barreto na obra **Escrúpulo & Poder – O abuso de poder nas eleições brasileiras**, segundo o qual a soberania popular requer garantias de isonomia aos participantes dos pleitos eleitorais, o que significa, além da repressão ao abuso de poder, que sejam oferecidos aos candidatos, em perfeita igualdade de condições, os meios de levar ao conhecimento do eleitorado as suas mensagens e propostas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 65 DE 2007

SINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sen. Arthur Virgílio</u>	
RELATOR: <u>Sen. Arthur Virgílio</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SÉRYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISBU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MARIO COUTO
PTB ⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 16,
DE 4 DE JUNHO DE 1997**

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

PARECER N° 1.105, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 100, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros, dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.

O art. 21 da Carta Magna trata das competências da União e o inciso objeto de emenda estabelece, entre elas, a exploração dos serviços e instalações nucleares e o exercício, sob o monopólio estatal, da pesquisa, da lavra, do enriquecimento e reprocessamento, da industrialização e do comércio de minérios nucleares e seus derivados. Quatro alíneas do dispositivo assentam os princípios e as condições para o exercício dessas competências.

A proposta em análise objetiva excluir do regime de monopólio estatal os materiais radioativos de uso médico. Para tanto, altera as duas alíneas que cuidam da matéria para autorizar, ainda sob o regime de permissão, que todos os radioisótopos de uso médico

Comissões
05/11/2008 - 15h20

PEC que exige licença para chefes do Executivo que tentam reeleição é aprovada na CCJ

A proposta de emenda à Constituição (PEC) que obriga os chefes do Poder Executivo (presidente da República, governadores e prefeitos) a tirar licença de seis meses quando forem se candidatar à reeleição recebeu parecer favorável, nesta quarta-feira (5), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Agora, a matéria (PEC 65/07), de autoria do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), terá de ser votada no Plenário do Senado - e, se for aprovada, será enviada à Câmara dos Deputados.

No texto da PEC, que altera o art. 14 da Constituição, Jarbas Vasconcelos defende a reeleição, afirmando que esse instituto "representou a possibilidade de o presidente da República, governadores e prefeitos submeterem a qualidade do seu primeiro mandato a referendo popular, buscando, nas urnas, uma recondução que os permita dar prosseguimento às respectivas gestões". No entanto, o relator também declara que a prática corrente - de esses governantes disputarem a reeleição ao mesmo tempo em que exercem suas atribuições executivas - representa uma anomalia do processo eleitoral.

Jarbas Vasconcelos argumenta que, nesses casos, "a disputa nas urnas com outros postulantes fica forçosamente desequilibrada em benefício do detentor atual do poder". Nesse contexto, a licença de seis meses antes do pleito seria "condição essencial para manter a legitimidade dos resultados eleitorais".

Ao manifestar seu voto favorável à matéria, o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), relator da PEC na CCJ, citou o jurista Erick Wilson Pereira e declarou "que os chefes do Poder Executivo estão em posição privilegiada em relação aos demais candidatos, pois têm maior acesso aos meios de comunicação, além de maior facilidade de apoio e financiamento, o que lhes permite fazer a campanha eleitoral com facilidades". E, ao mencionar o jurista José Horácio Meirelles Teixeira, Arthur Virgílio disse que, em tais casos, "há maior perigo no uso indevido dos meios e recursos de que dispõe a administração pública".

Também se manifestaram a favor da proposta, durante a reunião da CCJ, os seguintes senadores: Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), Eduardo Azeredo (PSDB-MG), Epitácio Cafeteira (PTB-MA), Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e Valter Pereira (PMDB-MS). Eles destacaram, entre outros argumentos, a necessidade de igualdade de condições entre os chefes do Poder Executivo que tentam a reeleição e os outros candidatos. Já o senador Francisco Dornelles (PP-RJ) declarou que tinha "muitas dúvidas" sobre a matéria e, por isso, iria abster-se de votar.

Ricardo Koiti Koshimizu / Agência Senado

Jogo de azar poderá vir a ser tipificado no Código Penal

Venda de equipamentos de escuta telefônica deverá ser comunicada à Polícia Federal

Internet poderá ser utilizada para veicular atos oficiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

ERICK WILSON PEREIRA

Certifico que ERICK WILSON PEREIRA
Participou do (a) CURSO DE EXTENSÃO "INVESTIGATIVE PSYCHOLOGY"
na qualidade de ALUNO
promovido (a) pelo NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UFRN

Realizado (a) durante o período de 06 a 08 de Junho de 2000.

com a duração de 24 horas de atividades.

Brasília, 19 de Junho

José Willington Góes
Pró-reitor(a) de Extensão

Djason Barbosa da Cunha
Coordenador(a)

 Secretaria Geral de Registro Acadêmico

PARTICIPANTE.... ERICK WILSON PEREIRA

CURSO..... EXTENSAO UNIVERSITARIA - FRANCES INSTRUMENTAL PARA POS GRADUANDOS - NIVEL I

DURAÇÃO..... DE 18/03/99 A 08/07/99 - 30 HORAS/AULA

PROMOÇÃO..... DEPARTAMENTO DE FRANCES

COORDENAÇÃO. JELSSA CIARDI AVOLIO

AVALIAÇÃO NOTA 8.50 ((oito e meio))

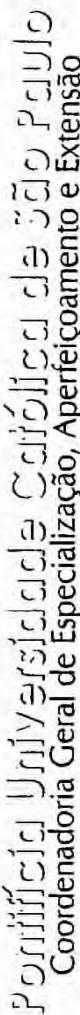
São Paulo, 14 de Setembro de 1999


PROFa.Dra SUEL CRISTINA MARQUES
Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos


Profa. Maristela Guimarães André
Coordenadoria Geral de Especialização,
Aperfeiçoamento e Extensão / PUCSP



COGEAE
PUC-SP

 Coordenação Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão

 Secretaria Geral de Registro Acadêmico

PARTICIPANTE... ERICK WILSON PEREIRA

CURSO..... EXTENSAO UNIVERSITARIA - FRANCES INSTRUMENTAL PARA POS GRADUANDOS - NIVEL II

DURAÇÃO..... DE 16/03/2000 A 06/07/2000 - 30 HORAS/AULÁ

PROMOÇÃO..... DEPARTAMENTO DE FRANCES

COORDENAÇÃO. JELSSA CIARDI AVOLIO

AVALIAÇÃO NOTA 7.50 ((sete e meio))

São Paulo, 14 de agosto de 2000



Profa. Maristela Guimarães André
Coordenadora Geral de Especialização,
Aperfeiçoamento e Extensão / PUCSP



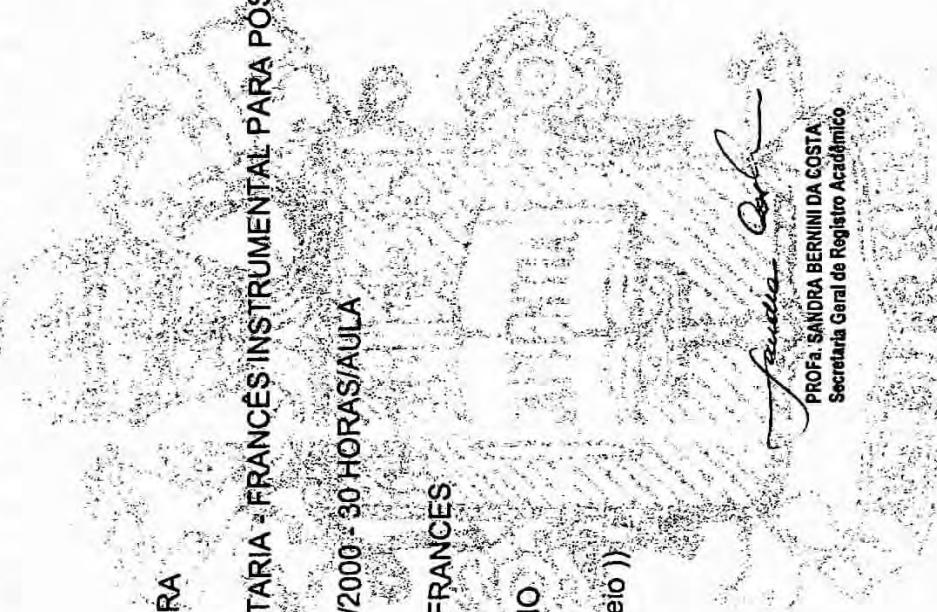
PROFA. SANDRA BERNINI DA COSTA
Secretaria Geral de Registro Acadêmico



PROFA. DRA. SUELIX CRISTINA MARQUESI
Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



COGEAE
PUC-SP


Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão

Quem tem Cultura faz a diferença.



Cultura
Inglesa

Certificate

This is to certify that the named candidate has successfully completed the Basic Course in English as a Foreign Language in July 1987.

Erick Wilson Pereira

David Maurice Hassett
David Maurice Hassett
Director

Fiona Squires Porpino
Fiona Squires Porpino
Academic Coordination

DECLARAÇÃO

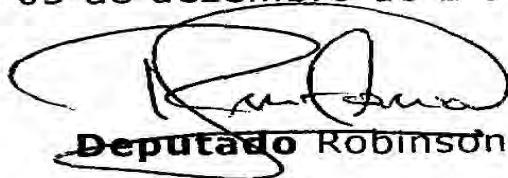
Declaro para os devidos fins que de acordo com a Portaria N° 002-A/2007-PGAL, de 01 de agosto de 2007, publicada no Boletim Oficial nº 2361, de 10/08/07, o servidor **ÉRICK WILSON PEREIRA**, encontra-se licenciado, nos termos do artigo 110, I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, por um período de 02 anos para cursar Doutorado em Direito Constitucional, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a contar de 01 de agosto de 2007.

Divisão de Assuntos Funcionais da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral, em Natal, 08 de abril de 2008.

Kecia Maria Soares Abdon
Kecia Maria Soares Abdon
Chefe da Divisão de Assuntos Funcionais

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins que se fizer necessário, que **Erick Wilson Pereira**, brasileiro, casado, advogado, com matrícula n. 153.379, esteve nos últimos cinco anos lotado na Procuradoria Judicial exercendo a **prestaçāo de assessoramento e de consultoria diretamente à Presidência e a própria Mesa desta Casa** na elaboração de projetos de leis, resoluções e atos normativos em geral e, inclusive, na aprovação e acompanhamento das matérias discutidas em Plenário, já tendo, inclusive, exercido o cargo de Procurador Geral. Natal/RN, em 03 de dezembro de 2 007.


Deputado Robinson Faria

Presidente da Assembléia Legislativa do RN

Sr. Erick

Solicitamos o preenchimento e a assinatura deste Cadastro de Colaborador Eventual, para que possamos efetuar o pagamento referente ao serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE – ESMARN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 41.007.949/0001-09, com sede na av. Hermes da Fonseca, n. 774, Tirol, Natal/RN, representada por seu Diretor, Desembargador JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS, CPF. 107.701.604-25, matrícula n. 66.837-0, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; de um lado, e de outro: ERICK WILSON PEREIRA, professor, portador da Cédula de Identidade nº 1.072.963/RN, inscrito no CPF sob o nº 704.100.704-91 residente e domiciliado na Av. Silvio Pedrosa nº 314 – Aptº 1.700- Areia Preta Natal/RN, professor (a), neste ato denominado CONTRATADO (a). Por este instrumento tem justo, combinado e acertado a prestação de serviço, mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO DO CONTRATO - Cláusula Primeira: Este contrato tem como objeto a Prestação de Serviço através de aulas ministradas na disciplina PRÁTICA ELEITORAL, com 08 horas/aula do VI CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA DA REGIÃO OESTE.

LOCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO - Cláusula Segunda: As aulas deverão ser ministradas pelo contratado (a), nas instalações da CONTRATANTE, conforme calendário escolar aprovado pela coordenação pedagógica.

OBRIGAÇÕES - Cláusula Terceira: São obrigações da CONTRATANTE, disponibilizar as condições essenciais para o bom desempenho e desenvolvimento das aulas, tais como, sala apropriada, impressão e fornecimento de material didático, aparelhos de som, tv e vídeo, bem como outros meios materiais e estruturais que se mostrarem razoavelmente necessários.

Cláusula Quarta. Constituem obrigações do (a) CONTRATADO (a), comparecer pontualmente a sala de aula, nos dias e horários estabelecidos no calendário escolar, desempenhando suas funções com atenção, proficiência e prestabilidade passando aos alunos todo o conteúdo programático do curso.

Parágrafo Único. O (a) CONTRATADO (a) deverá comunicar à Coordenação Pedagógica ou Direção, com antecedência mínima de 48 horas, a impossibilidade de comparecer a sala de aula, apresentando motivo plausível para justificar sua ausência.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Cláusula Quinta: Pela prestação do serviço, o CONTRATADO perceberá o valor da remuneração estabelecida pela Portaria nº 33/2006 que estabelece os valores das horas aulas, em conformidade com a titulação respectiva.

RESCISÃO - Cláusula Sexta: É permitida a qualquer das partes contratantes promover, unilateralmente, a rescisão deste instrumento, obrigando-se, entretanto, a formalizar comunicação, por escrito, no prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias.

Foro - Cláusula Sétima. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Mossoró/RN para dirimir quaisquer controvérsias concernentes ao presente contrato.

E por estarem contratados, assinam o presente, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 22 de agosto de 2005.

CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1:
Queimada CPF 837.881-784-15

CONTRATADO

TESTEMUNHA 2:
012.316.166-68

TABULAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA

JRSO: VI CPM - Curso de Preparação à Magistratura

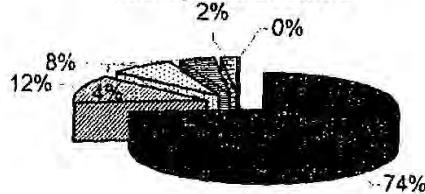
DISCIPLINA: Prática Eleitoral

PROFESSOR(A): Erick Wilson Pereira

PERÍODO: 10 e 11 de novembro de 2006

AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA	TOTAL DE RESPONDENTES	Muito Bom	%	Bom	%	Reg.	%	Def.	%	Insat.	%	Não Resp.	%
Conteúdo programático foi atualizado e significativo à sua realidade profissional?	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Orga horária foi suficiente?	10	6	60,0	1	10,0	1	10,0	1	10,0	1	10,0		0,0
Material necessário foi fornecido em tempo hábil? (apostilas, textos, etc.)	10	7	70,0		0,0	2	20,0	1	10,0		0,0		0,0
Esta disciplina proporcionou a você maiores conhecimentos que servirão para sua vida a nível pessoal e/ou profissional?	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Os objetivos propostos foram alcançados?	10	8	80,0	1	10,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0
			74%		12%		8%		4%		2%		0%

Avaliação da Disciplina



■ Muito Bom ■ Bom ■ Reg. ■ Def. ■ Insat. ■ Não Resp.

CONFÍDENCIAL
CONFIRMO A PRESENTE COPIA XERÔFONICA REPRODUÇÃO DO MEU ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.
Em testemunha da verdade.

21 OUT. 2008 Natal(RN)

Assunto: Apresentação dos objetivos e conteúdos da disciplina
Assunto: Domínio e clareza dos conteúdos.
Assunto: Cumpriu com segurança todo o programa.
Assunto: Relacionou-se bem com o grupo promovendo um ambiente favorável à aprendizagem.
Assunto: Explorou os assuntos com criatividade e objetividade, oportunizando a participação do grupo.
Assunto: Desenvolveu com segurança as técnicas de ensino aplicadas nas aulas.
Assunto: Aplicou recursos didáticos, audiovisuais adequados.
Assunto: Incentivo à utilização de bibliografia complementar e pesquisa.
Assunto: Assiduidade / Pontualidade.AUTENTICACAO
CARU - 007375

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR	TOTAL DE RESPONDENTES	Muito Bom	%	Bom	%	Reg.	%	Def.	%	Insat.	%	Não Resp.	%
Apresentação dos objetivos e conteúdos da disciplina.	10	8	80,0	1	10,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0
Domínio e clareza dos conteúdos.	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Cumpriu com segurança todo o programa.	10	9	90,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Relacionou-se bem com o grupo promovendo um ambiente favorável à aprendizagem.	10	9	90,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Explorou os assuntos com criatividade e objetividade, oportunizando a participação do grupo.	10	9	90,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Desenvolveu com segurança as técnicas de ensino aplicadas nas aulas.	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Aplicou recursos didáticos, audiovisuais adequados.	10	8	80,0	1	10,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0
Incentivo à utilização de bibliografia complementar e pesquisa.	10	8	80,0	1	10,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0
Assiduidade / Pontualidade.	10	9	90,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Articulação da disciplina com outras, favorecendo a interdisciplinaridade.	10	9	90,0	1	10,0		0,0		0,0		0,0	
Facilidade em transmitir os conhecimentos elacionando a teoria à prática.	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0	
Utilização proveitosa do tempo das aulas.	10	8	80,0	2	20,0		0,0		0,0		0,0	
			84%		13%		3%		0%		0%	

Avaliação do Professor

13% 3% 0%

0%

84%

Muito Bom Bom Reg. Def. Insat. Não Resp.

PONTOS NEGATIVOS RELATADOS PELOS ALUNOS	Nº DE OCORRÊNCIAS	PROVIDÊNCIAS
Sem registros		
PONTOS POSITIVOS RELATADOS PELOS ALUNOS	Nº DE OCORRÊNCIAS	
Sem registros		<p>CONFÉRENCIA Por meio da presente cópia xerox, reproduzo o original que me foi encaminhado. Sou proprietário da verdade.</p> <p>21 OUT. 2008 Natal(RN)</p> <p>Antônio Jairo Pereira - Substituto Ana Lúcia Procopio da Moura - Substituta Alexandre Matheus P. de Moura - Substituto Henrique Procopio da Moura - Substituto</p>

Gráfico de Desempenho do Professor

Intereração Professor/Aluno

Acessibilidade

Assiduidade

Clareza na Exposição das Ideias

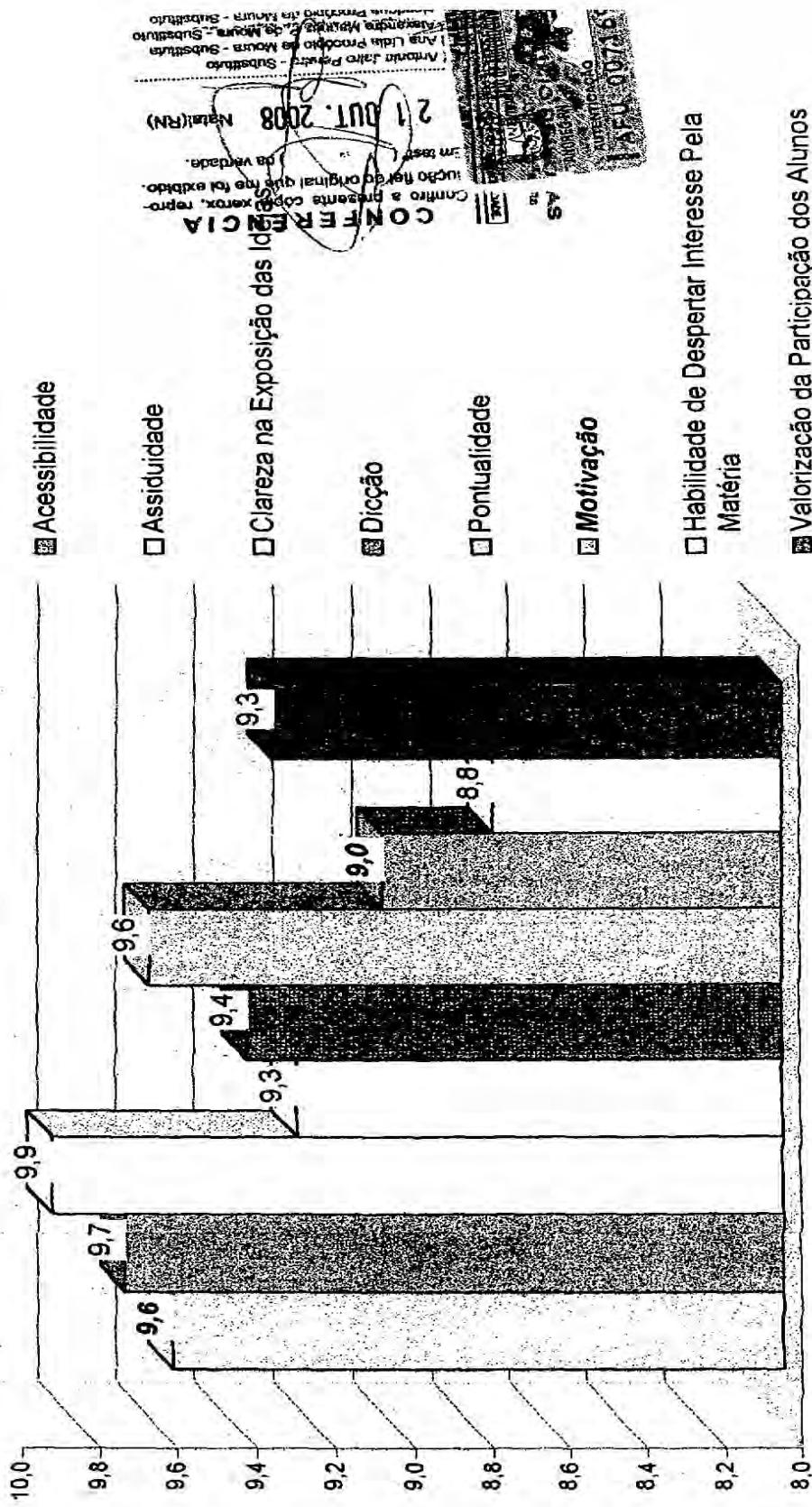
Dicção

Pontualidade

Motivação

Habilidade de Despertar Interesse Pela Materia

Valorização da Participação dos Alunos



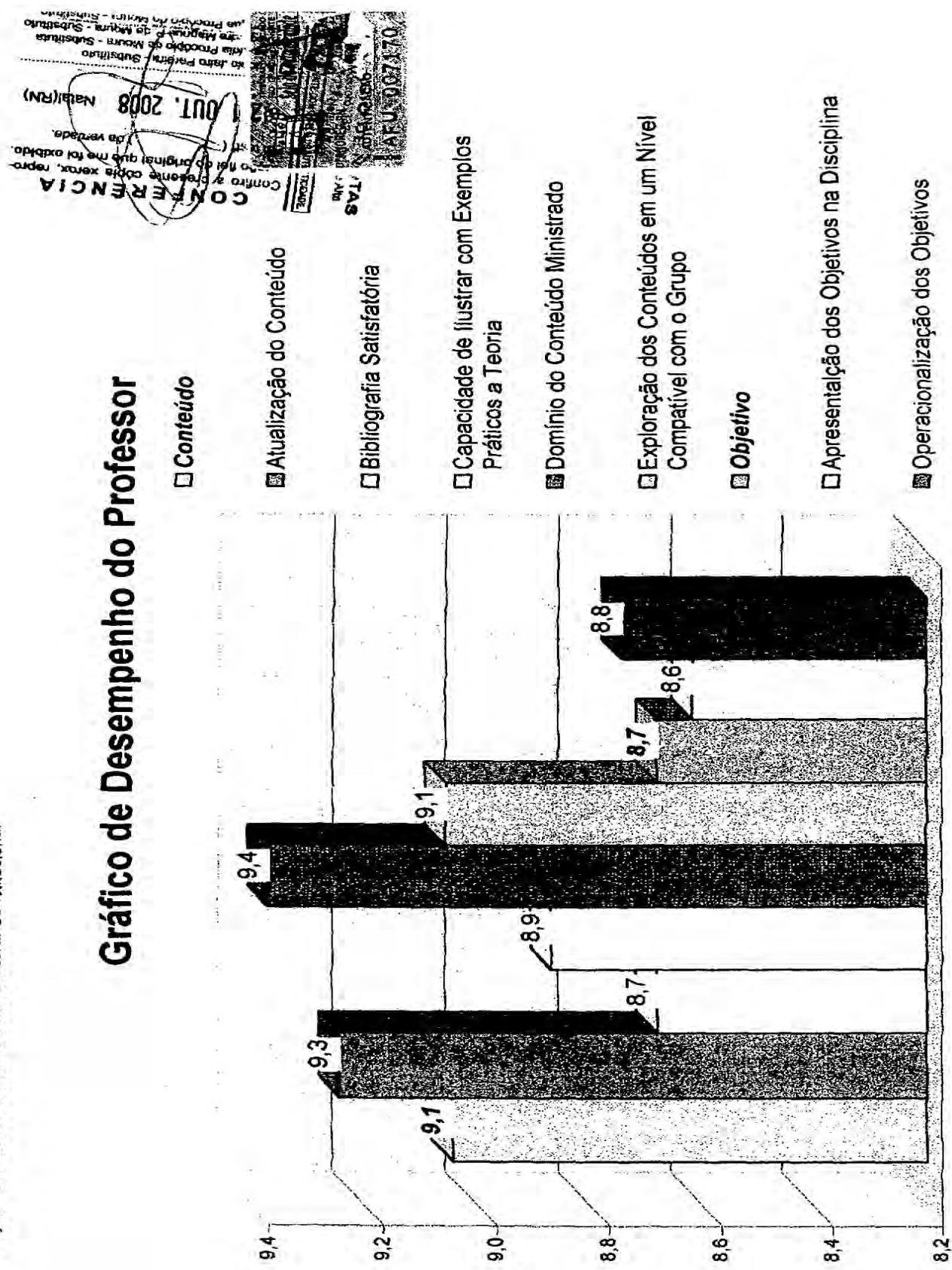
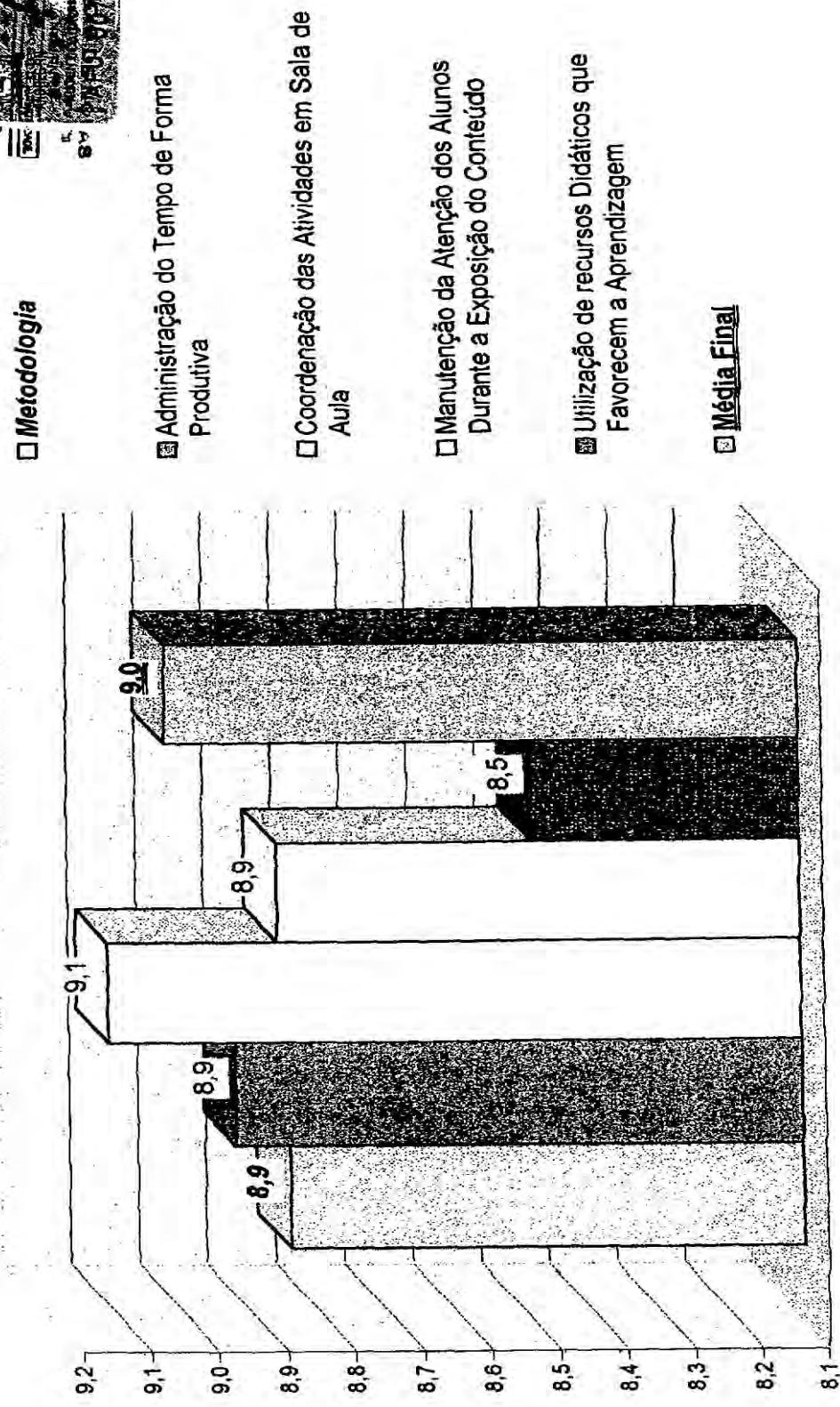




Gráfico de Desempenho do Professor

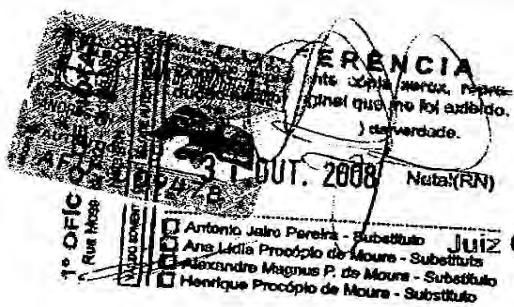
Avaliação - Dr. Erick Pereira - Direito Eleitoral Constitucional



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Professor ERICK WILSON PEREIRA, pertence ao corpo docente da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – NÚCLEO DA REGIÃO OESTE, tendo ministrado aulas no VI CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA em nível de Especialização, realizado no ano de 2006, em convênio com a Universidade Potiguar – UNP. Segue abaixo, disciplinas ministradas:

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Direito Eleitoral Constitucional	29 de outubro de 2005	08 h/a
Sistemas e Proteção ao Processo Eleitoral	04 e 05 de novembro de 2005	12 h/a
Prática Eleitoral	10 e 11 de novembro de 2005	08 h/a



Mossoró (RN), 30 de outubro de 2008.
Pedro Rodrigues Caídas Neto

Ofício n° 92/04 – CE.

Natal, 24 de março de 2004.

SENHOR(A) PROFESSOR(A),

O presente expediente tem por fito a confirmação dos horários de suas aulas, bem como o esclarecimento de certos aspectos de suma importância para que o curso seja o mais proveitoso possível, tanto para Vossa Excelência, quanto para os alunos:

1. DISCIPLINA E HORÁRIO – conforme contato telefônico anterior, a(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) por Vossa Excelência, no XIII Curso de Preparação à Magistratura – Natal, é(são) **Direito Eleitoral Constitucional (08 h/a)**, nos dias 11 e 14 de junho, sempre nos dois horários noturnos (das 19h às 22h 15m), na sede da ESMARN, conforme o calendário de aulas em anexo.

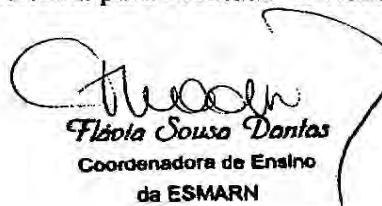
2. MATERIAL DIDÁTICO – a ESMARN desenvolveu uma forma de disponibilização do material didático através de seu site na internet, na esteira do que vem sendo praticado pelas grandes instituições de ensino de nosso país. Em vista disso, solicitamos que o material didático disponível em meio magnético nos seja enviado num prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, antes do inicio das aulas respectivas. O mesmo prazo vale para aquele material que não esteja disponível em meio magnético, necessitando, destarte, sua remessa à reprografia. Estamos enviando em anexo um modelo elaborado com base nas determinações da Dra. Marta Araújo, professora Doutora em Ensino, para subsidiar Vossa Excelência na elaboração de seu Programa de Disciplina, de modo a viabilizar a padronização de todos os programas elaborados por nossos docentes.

3. AVALIAÇÕES – tendo em vista a alteração estrutural do nosso Curso, os alunos terão apenas uma nota por módulo e somente se sujeitarão a duas provas por semestre letivo e por módulo. Em vista disso, ficou determinado que as primeiras avaliações do semestre letivo consistirão de questões subjetivas, enquanto que as segundas avaliações serão de cunho objetivo. Uma vez que a disciplina lecionada por Vossa Excelência insere-se no conteúdo da segunda avaliação, solicitamos que elabore 5 (cinco) questões de múltipla escolha para cada disciplina lecionada, as quais serão submetidas ao Conselho Pedagógico responsável pela eleição das questões a serem utilizadas no processo avaliativo.

4. PRO-LABORE – o pagamento dos honorários e gratificações referentes às aulas ministradas será condicionado à entrega das questões a serem utilizadas nas avaliações, devendo este ser efetuado em até dez dias úteis após a entrega das questões.

Seguem em anexo o modelo de programa da disciplina, ressaltando que o Setor Pedagógico está à disposição de Vossa Excelência para eventuais dúvidas.

Saudações cordiais,



Flávia Souza Dantas
Coordenadora de Ensino
da ESMARN

HORÁRIO	SEGUNDA 26 de ABR	TERÇA 27 de ABR	QUARTA 28 de ABR	QUINTA 29 de ABR	SEXTA 30 de ABR	SABADO 01 de MAI
19:00 às 20:30	Finanças Públicas e Responsabilidade Fiscal Dr. Carlos Gomes	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Princípios do Direito. Administrativo Dr. José Marcelo	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Administração Pública Dr. José Marcelo	FERIADO
20:45 às 22:15	Sistema Tributário Nacional Dra. Flávia Dantas	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Princípios do Direito. Administrativo Dr. José Marcelo	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Administração Pública Dr. José Marcelo	FERIADO
HORÁRIO	SEGUNDA 03 de MAI	TERÇA 04 de MAI	QUARTA 05 de MAI	QUINTA 06 de MAI	SEXTA 07 de MAI	SABADO 08 de MAI
19:00 às 20:30	Administração Pública Dr. José Marcelo	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Atos Administrativos Dra. Tatiana Mendes	1ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	1ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	LIVRE
20:45 às 22:15	Administração Pública Dr. José Marcelo	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Atos Administrativos Dra. Tatiana Mendes	1ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	1ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 10 de MAI	TERÇA 11 de MAI	QUARTA 12 de MAI	QUINTA 13 de MAI	SEXTA 14 de MAI	SABADO 15 de MAI
19:00 às 20:30	Atos Administrativos Dra. Tatiana Mendes	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Atos Administrativos Dra. Tatiana Mendes	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Licitações e Contratos Dra. Érika Paiva	LIVRE

20:45 às 22:15	Atos Administrativos Dra. Tatiana Mendes	Hermenêutica Jurídica Dr. José Taumaturgo	Licitações e Contratos Dra. Érika Paiva	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Licitações e Contratos Dra. Érika Paiva	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 17 de MAI	TERÇA 18 de MAI	QUARTA 19 de MAI	QUINTA 20 de MAI	SEXTA 21 de MAI	SABADO 22 de MAI
19:00 às 20:30	Licitações e Contratos Dra. Érika Paiva	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Processo Administrativo Dr. Fabiano André	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Serviços Públicos Dr. Vladimir França	2ª CHAMADA 1ª AVALIAÇÃO
20:45 às 22:15	Licitações e Contratos Dra. Érika Paiva	Sociologia Jurídica Dr. Djason Barbosa	Processo Administrativo Dr. Fabiano André	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Serviços Públicos Dr. Vladimir França	2ª CHAMADA 1ª AVALIAÇÃO
HORÁRIO	SEGUNDA 24 de MAI	TERÇA 25 de MAI	QUARTA 26 de MAI	QUINTA 27 de MAI	SEXTA 28 de MAI	SABADO 29 de MAI
19:00 às 20:30	Bens Públicos Dra. Érika Paiva	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	LIVRE
20:45 às 22:15	Bens Públicos Dra. Érika Paiva	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 31 de MAI	TERÇA 01 de JUN	QUARTA 02 de JUN	QUINTA 03 de JUN	SEXTA 04 de JUN	SABADO 05 de JUN
19:00 às 20:30	Controle da Administração Pública Dr. Vladimir França	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Responsabilidade Extracontratual do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	LIVRE
20:45 às 22:15	Controle da Administração Pública Dr. Vladimir França	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Responsabilidade Extracontratual do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 07 de JUN	TERÇA 08 de JUN	QUARTA 09 de JUN	QUINTA 10 de JUN	SEXTA 11 de JUN	SABADO 12 de JUN
19:00 às 20:30	Intervenção do Estado ao Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	FERIADO	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	LIVRE
20:45 às 22:15	Intervenção do Estado ao Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	FERIADO	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 14 de JUN	TERÇA 15 de JUN	QUARTA 16 de JUN	QUINTA 17 de JUN	SEXTA 18 de JUN	SABADO 19 de JUN
19:00 às 20:30	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE
20:45 às 22:15	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE

Ofício n.º 54/05 – CE.

Natal(RN), 18 de março de 2005.

SENHOR PROFESSOR,

O presente expediente tem por fito a confirmação dos horários de suas aulas, bem como o esclarecimento de certos aspectos de suma importância para que o curso seja o mais proveitoso possível, tanto para Vossa Excelência, quanto para os alunos:

1. DISCIPLINA E HORÁRIO – conforme contato telefônico anterior, a(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) por Vossa Excelência, no Curso de Preparação à Magistratura – Natal, é (são) Direito Eleitoral Constitucional (08h/a), nos dias 25 e 27 de maio do corrente ano, na sede da ESMARN.

2. MATERIAL DIDÁTICO – a ESMARN desenvolveu uma forma de disponibilização do material didático através de seu site na internet, na esteira do que vem sendo praticado pelas grandes instituições de ensino de nosso país. Em vista disso, solicitamos que o material didático disponível em meio magnético nos seja enviado num prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, antes do inicio das aulas respectivas. O mesmo prazo vale para aquele material que não esteja disponível em meio magnético, necessitando, destarte, sua remessa à reprografia. Estamos enviando em anexo um modelo elaborado com base nas determinações da Dra. Marta Araújo, professora Doutora em Ensino, para subsidiar Vossa Excelência na elaboração de seu Programa de Disciplina, de modo a viabilizar a padronização de todos os programas elaborados por nossos docentes.

3. AVALIAÇÕES – tendo em vista a alteração estrutural do nosso Curso, os alunos terão apenas uma nota por módulo e somente se sujeitarão a duas provas por semestre letivo e por módulo. Em vista disso, ficou determinado que as primeiras avaliações do semestre letivo consistirão de questões subjetivas, enquanto que as segundas avaliações serão de cunho objetivo. Uma vez que a disciplina lecionada por Vossa Excelência insere-se no conteúdo da segunda avaliação, solicitamos que elabore 6 (seis) questões de múltipla escolha para cada disciplina lecionada, as quais serão submetidas ao Conselho Pedagógico responsável pela eleição das questões a serem utilizadas no processo avaliativo.

4. PRO-LABORE – o pagamento dos honorários e gratificações referentes às aulas ministradas será condicionado à entrega das questões a serem utilizadas nas avaliações, devendo este ser efetuado em até dez dias úteis após a entrega das questões.

Seguem em anexo o horário das aulas e o modelo para elaboração do programa da disciplina.

Atenciosamente,

Juiz Artur Cortez Bonifácio
Coordenador de Ensino

Ofício n º 118/04 – CPG.

Natal, 21 de junho de 2004.

SENHOR(A) PROFESSOR(A),

Ao tempo em que expressamos nossa satisfação em contar com a presença de Vossa Excelência em nosso quadro docente do I Curso de Especialização em Direito Constitucional, servimo-nos do presente expediente para confirmar os horário de suas aulas, bem como esclarecer certos aspectos de suma importância para que o curso seja o mais proveitoso possível, tanto para Vossa Excelência quanto para os alunos:

1. DISCIPLINA E HORÁRIO – conforme contato prévio, a(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) por Vossa Excelência, no I Curso de Especialização em Direito Constitucional, é (são) Teoria da Constituição (20h/a), nos dias 03, 04, 10 e 11 de setembro, das 14h às 18h 10m (Sexta-feira) e das 09h às 13h 10m (Sábado), na sede da ESMARN, conforme o calendário de aulas em anexo.

2. MATERIAL DIDÁTICO – os textos a serem utilizados em sua disciplina deverão ser remetidos à ESMARN o mais breve possível, acompanhados de um mínimo de 4 (quatro) questionamentos sobre o tema a ser abordado. Esses questionamentos deverão ser respondidos previamente pelos discentes e entregues à Vossa Excelência por ocasião da primeira aula a ser ministrada e têm por fito levar os alunos a ler, refletir e, enfim, pensar criticamente o tema a ser desenvolvido em sala de aula. Como forma de incentivo à elaboração de tais questionamentos, o Conselho Pedagógico da ESMARN decidiu que os mesmos terão valor equivalente a 2,0 (dois) ponto, os quais deverão ser acrescidos à média final.

3. AVALIAÇÕES – O discente é livre para escolher o seu critério e o seu método avaliativo, podendo se valer de seminários, trabalhos ou provas escritas ou orais, desde que respeitados os 2,0 (dois) pontos acima mencionados referentes ao questionário a ser previamente respondido pelos discentes.

4. PRO-LABORE – o pagamento dos honorários e gratificações referentes às aulas ministradas será efetuado 10 dias após a entrega das notas atribuídas aos alunos.

Respeitosamente,



Juiz LUIZ ALBERTO DANTAS FILHO
Coordenador de Pos Graduação da ESMARN

Excelentíssimo Senhor
Advogado Erick Wilson Pereira
Rua Maxaranguape, 609 – Aptº 1002
Tiroz - Natal/RN

HORÁRIO	QUINTA 26 de AGO	SEXTA 27 de AGO	SABADO 28 de AGO	DISCIPLINA
09:00 às 10:55				
11:15 às 13:10				
14:00 às 15:55				
16:15 às 18:10				
HORÁRIO	QUINTA 02 de SET	SEXTA 03 de SET	SABADO 04 de SET	DISCIPLINA
09:00 às 10:55			Erick Pereira	Teoria da Constituição
11:15 às 13:10			Erick Pereira	Teoria da Constituição
14:00 às 15:55		Erick Pereira		Teoria da Constituição

16:15 às 18:10		Erick Pereira		Teoria da Constituição
HORÁRIO	QUINTA 09 de SET	SEXTA 10 de SET	SÁBADO 11 de SET	DISCIPLINA
09:00 às 10:55			Erick Pereira	Teoria da Constituição
11:15 às 13:10			Erick Pereira	Teoria da Constituição
14:00 às 15:55		Erick Pereira		Teoria da Constituição
16:15 às 18:10		Erick Pereira		Teoria da Constituição
HORÁRIO	QUINTA 16 de SET	SEXTA 17 de SET	SÁBADO 18 de SET	DISCIPLINA
09:00 às 10:55				
11:15 às 13:10				
14:00 às 15:55				
16:15 às 18:10				

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, o Advogado **ERICK WILSON PEREIRA**, faz parte do quadro de docentes desta instituição. Declaro ainda que ministrou aulas, no XIV Curso de Preparação à Magistratura – 2005 – Unidade de Natal, na disciplina de Direito Eleitoral, nos dias 25.05.05 e 27.05.05, totalizando 08 horas-aula.

Declaro também que o XIV Curso de Preparação à Magistratura, em convênio com a Universidade Potiguar - UNP, passou a possibilitar o Título de Especialista – *latu sensu*, utilizando a nomenclatura de II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *latu sensu* EM JURISDIÇÃO E PROCESSO CIVIL – NATAL, para aqueles alunos que optarem por escrever e defender uma monografia com um tema jurídico.

Natal(RN), 28 de outubro de 2008.



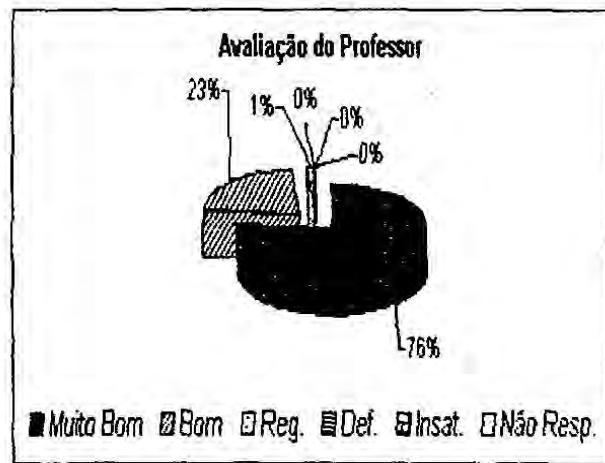
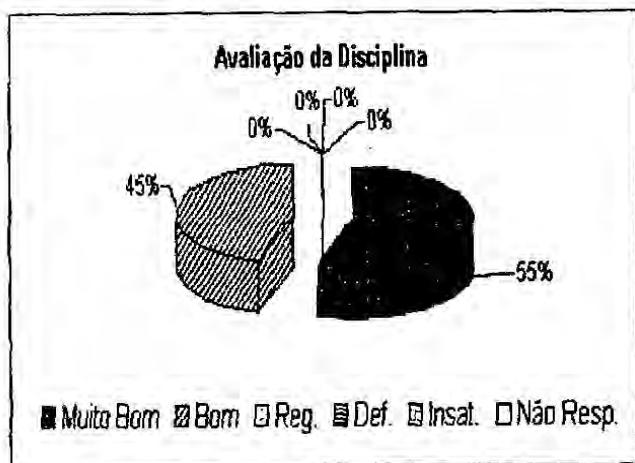
Desembargador Amaury de Souza Moura Sobrinho
Diretor da ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR

A avaliação do Sr. professor Dr. ERICK PEREIRA, ministrante da disciplina DIREITO ELEITORAL CONSTITUCIONAL, foi realizada pelos alunos do XIV CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - TURMA ÚNICA - NOTURNO, levando em consideração os seguintes critérios: Conteúdo, interação professor-aluno, motivação, objetivos e metodologia, os quais foram divididos em sub-itens, conforme tabelas que seguem em anexo.

Realizadas a avaliação da disciplina ministrada e a avaliação do professor, obteve-se as seguintes médias:



Informamos que o material utilizado na avaliação encontra-se a sua disposição na Secretaria de Curso.

ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO
COORDENADOR DE ENSINO

TABELAS DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA	TOTAL DE RESPONDENTES	Muito Bom	%	Bom	%	Reg.	%	Def.	%	Insat.	%	Não Resp.	%
Conteúdo programático foi atualizado e significativo à sua realidade profissional?	8	5	62,5	3	37,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Carga horária foi suficiente?	8	4	50,0	4	50,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Material necessário foi fornecido em tempo hábil? (apostilas, textos, etc.)	8	4	50,0	4	50,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Esta disciplina proporcionou a você maiores conhecimentos que servirão para sua vida a nível pessoal e/ou profissional?	8	4	50,0	4	50,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Os objetivos propostos foram alcançados?	8	5	62,5	3	37,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
			55%		45%		0%		0%		0%		0%

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR	TOTAL DE RESPONDENTES	Muito Bom	%	Bom	%	Reg.	%	Def.	%	Insat.	%	Não Resp.	%
Apresentação dos objetivos e conteúdos da disciplina.	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dominio e clareza dos conteúdos.	8	7	87,5	1	12,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cumpriu com segurança todo o programa.	8	7	87,5	1	12,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Relacionou-se bem com o grupo promovendo um ambiente favorável à aprendizagem.	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Explorou os assuntos com criatividade e objetividade, oportunizando a participação do grupo.	8	7	87,5	1	12,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Desenvolveu com segurança as técnicas de ensino aplicadas nas aulas.	8	7	87,5	1	12,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Aplicou recursos didáticos, audiovisuais adequados.	8	5	62,5	2	25,0	1	12,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Incentivo à utilização de bibliografia complementar e pesquisa.	8	5	62,5	3	37,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Assiduidade / Pontualidade.	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Articulação da disciplina com outras, favorecendo a interdisciplinariedade.	8	5	62,5	3	37,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Facilidade em transmitir os conhecimentos relacionando a teoria à prática.	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Utilização proveitosa do tempo das aulas.	8	6	75,0	2	25,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
			76%		23%		1%		0%		0%		0%

Ofício Circular nº 73/04 – CE,

Natal(RN), 24 de março de 2004.

SENHOR (A) PROFESSOR (A),

Solicitamos à Vossa Excelência que verifique a ficha cadastral em anexo, apontando eventuais incorreções e procedendo ao preenchimento das informações que se encontram omitidas, de modo que possamos atualizar e manter eficiente e completo cadastro de nosso corpo Docente.

Contamos com sua preciosa colaboração e esperamos em breve encontrá-lo(a) em nossas salas de aula!!!

Cordiais saudacões,

FLÁVIA SOUSA DANTAS

Coordenadora de Ensino da ESMARN





ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que o Professor

Erick Wilson Pereira

ministrou a disciplina Direito Eleitoral Constitucional no **XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - Nível I**, realizado pela ESMARN, no período de 05 de março a 09 de julho de 2004.

Natal (RN), 17 de agosto de 2004.

Desembargador *Décio Sampaio Marinho*
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador *Wilson Oliveira de Sousa*
Diretor da ESMARN

CONFERÊNCIA
Confirmo a presente cópia Xerox, reprodução fidedigna do original que me foi exibido.
Em testemunha
Ana Lúcia Procopio de Moraes - Substituta
Alexandre Magnus P. de Moraes - Substituto
Hélcio Primovaldo da Moraes - Substituto

2 OUT. 2008 Natal (RN)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, o Advogado **ERICK WILSON PEREIRA**, faz parte do quadro de docentes desta instituição. Declaro ainda que ministrou aulas, no XIII Curso de Preparação à Magistratura – 2004 – Unidade de Natal, na disciplina de Direito Eleitoral, nos dias 28.06.04 e 30.06.04, totalizando 08 horas-aula.

Declaro também que o XIII Curso de Preparação à Magistratura, em convênio com a Universidade Potiguar - UNP, passou a possibilitar o Título de Especialista – *latu sensu*, utilizando a nomenclatura de I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *latu sensu* EM JURISDIÇÃO E PROCESSO CIVIL – NATAL, para aqueles alunos que optarem por escrever e defender uma monografia com um tema jurídico.

Natal(RN), 28 de outubro de 2008.


Desembargador Amaury de Souza Moura Sobrinho
Diretor da ESMARN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR

A avaliação do Sr. professor Dr. **ERICK PEREIRA**, ministrante da disciplina DIREITO ELEITORAL CONSTITUCIONAL, foi realizada pelos alunos do XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - TURMA ÚNICA - NOTURNO, levando em consideração os seguintes critérios avaliativos: Interação Professor/Aluno, Motivação, Conteúdo, Objetivo e Metodologia, os quais foram divididos em sub-itens, conforme gráfico que segue em anexo.

O professor obteve média geral igual à 9,0 , de acordo com o que se pode observar no resultado anexo.

Informamos que o material utilizado na avaliação encontra-se a sua disposição na Secretaria de Cursos da ESMARN.


Juiza Flávia Sampaio Dantas
Coordenadora de Ensino

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
— XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – 2004 - NOTURNO

 Escola da Magistratura - Sede
Av. Presidente Vargas, 1000 - Centro
Cidade de Natal - RN - CEP 59010-000

HORÁRIO DE AULAS - NÍVEL I

NOVO HORÁRIO

HORÁRIO	SEGUNDA 24 de MAI	TERÇA 25 de MAI	QUARTA 26 de MAI	QUINTA 27 de MAI	SEXTA 28 de MAI	SABADO 29 de MAI
19:00 às 20:30	Serviços Públicos Dr. Vladimir França	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	LIVRE
20:45 às 22:15	Serviços Públicos Dr. Vladimir França	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Servidores Públicos Dr. Edilson Nobre	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 31 de MAI	TERÇA 01 de JUN	QUARTA 02 de JUN	QUINTA 03 de JUN	SEXTA 04 de JUN	SABADO 05 de JUN
19:00 às 20:30	Controle da Administração Pública Dr. Vladimir França	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Responsabilidade Extracanal do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	LIVRE
20:45 às 22:15	Controle da Administração Pública Dr. Vladimir França	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Responsabilidade Extracanal do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 07 de JUN	TERÇA 08 de JUN	QUARTA 09 de JUN	QUINTA 10 de JUN	SEXTA 11 de JUN	SABADO 12 de JUN
19:00 às 20:30	Intervenção do Estado no Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	FERIADO	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	LIVRE
20:45 às 22:15	Intervenção do Estado no Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	FERIADO	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 14 de JUN	TERÇA 15 de JUN	QUARTA 16 de JUN	QUINTA 17 de JUN	SEXTA 18 de JUN	SABADO 19 de JUN
19:00 às 20:30	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE
20:45 às 22:15	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 21 de JUN	TERÇA 22 de JUN	QUARTA 23 de JUN	QUINTA 24 de JUN	SEXTA 25 de JUN	SABADO 26 de JUN
19:00 às 20:30	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	FERIADO	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE
20:45 às 22:15	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Psicologia Forense Dra. Edna Pinheiro	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	FERIADO	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 28 de JUN	TERÇA 29 de JUN	QUARTA 30 de JUN	QUINTA 01 de JUL	SEXTA 02 de JUL	SABADO 03 de JUL
19:00 às 20:30	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Propaganda Eleitoral Dr. Cícero Macedo	LIVRE
20:45 às 22:15	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Propaganda Eleitoral Dr. Cícero Macedo	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 05 de JUL	TERÇA 06 de JUL	QUARTA 07 de JUL	QUINTA 08 de JUL	SEXTA 09 de JUL	SABADO 10 de JUL
19:00 às 20:30	AULAS EXTRAS	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	AULAS EXTRAS	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	LIVRE
20:45 às 22:15	AULAS EXTRAS	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	AULAS EXTRAS	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	LIVRE

NOVO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA

NÍVEL	MÓDULO	MATÉRIA	PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA	ANO
		Direito Constitucional Financeiro		12h/a	2003

PROGRAMA DE ENSINO (MODELO)

1. Ementa

A presente disciplina tem por fito aproximar o especializando do objeto de análise, a saber, das normas constitucionais e infraconstitucionais destinadas à regulamentação da atividade financeira do Estado, em especial no que tange ao gerenciamento, fiscalização e planejamento da realização das despesas públicas.

2. Objetivos

2.1 Objetivos Gerais

Promover uma aproximação desmistificada e, em princípio, neutra e científica do objeto de análise, a saber, das normas que regulamentam a atividade financeira do Estado, de modo que o discente possa conhecer os elementos básicos do Direito Financeiro, bem como a importância desta atividade para a sobrevivência e o gerenciamento otimizado do Estado.

2.2 Objetivos Específicos

Através da identificação dos conhecimentos doutrinário, técnico, jurisprudencial e legal da estrutura da atividade financeira do Estado, na visão da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional e demais leis pertinentes, dotar o discente de instrumental teórico necessário para a formação de um posicionamento crítico acerca da matéria em estudo, tornando-o apto ao enfrentamento das questões práticas que possam surgir no exercício da função jurisdicional.

3. Conteúdo Programático

I. NOÇÕES GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO

1. O Estado e as necessidades públicas
2. Conceito de serviços públicos
3. Atividade financeira do Estado
4. Fazenda Pública: conceito
5. Finanças Públicas: conceito e abrangência
6. Direito Financeiro
7. Ciência do Direito Financeiro

II – O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

1. Conceito de sistema
2. Conceito, classificação constitucional e composição do sistema financeiro nacional

2.1 Plano constitucional**2.2 Plano ordinário****2.3 Classificação**

(a) Público – arts. 163 a 169 da CF/88;

(b) Parapúblico

O Banco Central, que é instituição financeira, figura como elo entre as duas ordens financeiras (arts. 164 e 192, CF/88).

3. Sistema Financeiro Nacional Parapúblico**3.1. Objetivos do Sistema Financeiro Parapúblico****3.2. Instituições do Sistema Financeiro Parapúblico****3.3. Funcionamento das instituições do Sistema Financeiro Parapúblico****3.4. Regionalização financeira**

Dois dispositivos constitucionais tratam da questão regional:

(a) Art. 192, VII, da CF/88

(b) Art. 192, § 2º, CF/88

3.5. Tabelamento de juros**3.6. Composição**

O Sistema Financeiro Nacional é integrado pelos seguintes órgãos:

(a) Conselho Monetário Nacional;

(b) Banco Central do Brasil;

(c) Banco do Brasil S/A;

(d) Banco do Desenvolvimento Econômico e Social;

(e) Demais instituições financeiras públicas e privadas (CEF, BNB, CVM, Fundos de Investimento, Sociedades de Crédito Imobiliário, Bancos de Investimento, Bolsas de Valores, dentre outras).

4. Banco Central**III - ORÇAMENTO PÚBLICO****1. Origem do Orçamento****2. Conceito****2.1. Doutrinário****2.2. Legal (art. 2º da Lei nº 4.320/64):****3. Receitas Públicas – originárias, derivadas, Receita Corrente Líquida e Receita Líquida Disponível.****4. Despesas públicas: Classificação legal (art. 12, Lei nº 4.320/64)****4.1. Despesas correntes:**

a) despesas de custeio

b) Transferências correntes

4.2. Despesas de capital

a) investimentos

b) Inversões financeiras

c) Transferências de capital

5. Natureza Jurídica do Orçamento**6. Aspectos**

a) Político

b) técnico

c) Jurídico

d) Democrático

7. Estrutura constitucional do orçamento**7.1. Plano Plurianual (art. 165, I e § 1º, CF/88)**

- 7.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – art. 165, II e § 2º, CF/88
- 7.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) – art. 165, III e § 5º e § 7º CF/88
 - (i) Orçamento fiscal
 - (ii) Orçamento de investimento
 - (iii) Orçamento de segurança social
8. Princípios constitucionais de índole financeira
 - 8.1. Estrita legalidade – sem lei em estrito formal não há atividade financeira.
 - 8.2. Anualidade
 - 8.3. Universalidade
 - 8.4. Unidade
 - 8.5. Exclusividade
 - 8.6. Proibição de estorno
 - 8.7. Especialização
 - 8.8. Publicidade
9. Elaboração da proposta orçamentária e sua tramitação
 - 9.1. Preparação
 - 9.2. Remessa (competência)
 - 9.3. Estrutura
 - 9.4. Tramitação legislativa
 - 9.5. Emendas
 - 9.6. Mensagem modificadora
 - 9.7. Recursos sem despesas
 - 9.8. Sanção ou veto
 - 9.9. Hipótese de não remessa, rejeição ou não devolução do projeto de lei orçamentária
 - a) não remessa
 - b) rejeição
 - c) Não-devolução
10. Vedações ao orçamento – art. 167, I ao IX, CF/88
11. Créditos adicionais
 - 11.1. Créditos suplementares
 - 11.2. Créditos especiais
 - 11.3. Créditos extraordinários

IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Definição
2. Programação de receita e despesa
3. O controle e a fiscalização da execução orçamentária - Competência
4. Tipos de controle externo: Modelo Brasileiro
 - Com relação ao órgão de controle, o sistema de controle pode ser:
 - A) Parlamentar ou legislativo
 - B) Jurisdicional ou Judiciário
 - C) Político-partidário
5. Espécies de fiscalização: contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial
6. Inovações trazidas pela Carta Magna de 1988
 - 6.1. Controle privado
 - 6.2. Inclusão das entidades de administração direta e indireta
7. O Tribunal de Contas da União
 - 7.1. Natureza Jurídica
 - 7.2. Função “jurisdicional” do Tribunal de Contas

- 7.3. Requisitos para provimento do cargo de ministro do TCU (art. 73, § 1º, CF/88)
- 7.4. Equivalência de impedimentos e vantagens (art. 73, § 3º, CF/88)
- 7.5. Competência (art. 71, CF/88)
- 7.6. Sigilo Bancário

4. Metodologia Empregada

Será utilizada a metodologia usual da didática do ensino superior, representada por aulas expositivas, discussão de casos práticos e realização de exercícios de fixação, de modo que os discentes possam vislumbrar a aplicabilidade prática do conteúdo teórico apreendido.

5. Avaliação

O processo de avaliação seguirá o que consta no manual do aluno, de acordo com o regulamento do Novo Curso de Preparação à Magistratura.

6. Bibliografia Básica

6.1. LEGISLAÇÃO

Indispensável: Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

6.2. DOUTRINA

BALEIRO, Aliomar. *Uma Introdução à Ciência das Finanças*. 13ª ed., Rio de Janeiro: ed. Forense, 1981.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Financeiro e Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva.

BORGES, José Souto Maior. *Introdução ao Direito Financeiro*. São Paulo: Max Limonad, 1999.

DEODATO, Alberto. *Manual da Ciência das Finanças*. 14ª ed., São Paulo: Saraiva, 1976.

GOMES, Carlos Roberto de Miranda. *Direito Financeiro e Finanças*. Natal: IBTJ e NossaEditora, 1996.

NASCIMENTO, Carlos Valder do. *Curso de Direito Financeiro*. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de; HORVARTH, Estevão. *Manual de Direito Financeiro*. São Paulo: RT.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. *Manual de Direito Financeiro e Tributário*. São Paulo: Saraiva, 1993.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros.

HORÁRIO DE AULAS - NÍVEL I

	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II	EXTRAS
HORÁRIO	SEGUNDA 16 de MAI	TERÇA 17 de MAI	QUARTA 18 de MAI	QUINTA 19 de MAI	SEXTA 20 de MAI	SABADO 21 de MAI
19:00 às 20:30	Responsabilidade Extracontratual do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Intervenção do Estado ao Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	LIVRE
20:45 às 22:15	Responsabilidade Extracontratual do Estado Dr. Fabiano André	Direitos Humanos e Justiça Dra. Maria dos Remédios	Improbidade Administrativa Dr. Edilson Nobre	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Intervenção do Estado ao Direito de Propriedade Dr. Edilson Nobre	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 23 de MAI	TERÇA 24 de MAI	QUARTA 25 de MAI	QUINTA 26 de MAI	SEXTA 27 de MAI	SABADO 28 de MAI
19:00 às 20:30	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	FERIADO	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	LIVRE
20:45 às 22:15	Disciplina Urbanística da Propriedade Dra. Cássia Bulhões	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	FERIADO	Direito Eleitoral Constitucional Dr. Erick Pereira	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 30 de MAI	TERÇA 31 de MAI	QUARTA 01 de JUN	QUINTA 02 de JUN	SEXTA 03 de JUN	SABADO 04 de JUN
19:00 às 20:30	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	LIVRE
20:45 às 22:15	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Português Jurídico Dra. Ana Cláudia Porpino	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 06 de JUN	TERÇA 07 de JUN	QUARTA 08 de JUN	QUINTA 09 de JUN	SEXTA 10 de JUN	SABADO 11 de JUN
19:00 às 20:30	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	LIVRE
20:45 às 22:15	Sistema e Processo Eleitoral Dr. Cícero Macedo	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Sociologia Jurídica Dra. Sara Andrade	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 13 de JUN	TERÇA 14 de JUN	QUARTA 15 de JUN	QUINTA 16 de JUN	SEXTA 17 de JUN	SABADO 18 de JUN
19:00 às 20:30	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Propaganda Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	LIVRE	LIVRE
20:45 às 22:15	Sistema de Proteção ao Processo Eleitoral Dr. Francisco Barros	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	Propaganda Eleitoral Dr. Jarbas Bezerra	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	LIVRE	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 20 de JUN	TERÇA 21 de JUN	QUARTA 22 de JUN	QUINTA 23 de JUN	SEXTA 24 de JUN	SABADO 25 de JUN
19:00 às 20:30	LIVRE	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	LIVRE	LIVRE	FERIADO	LIVRE
20:45 às 22:15	LIVRE	Metodologia da Pesquisa Jurídica Dra. Sara Andrade	LIVRE	LIVRE	FERIADO	LIVRE
HORÁRIO	SEGUNDA 27 de JUN	TERÇA 28 de JUN	QUARTA 29 de JUN	QUINTA 30 de JUN	SEXTA 01 de JUL	SABADO 02 de JUL
19:00 às 20:30	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	FERIADO	LIVRE	LIVRE	2ª CHAMADA 2ª AVALIAÇÃO
20:45 às 22:15	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO II	2ª AVALIAÇÃO MÓDULO I	FERIADO	LIVRE	LIVRE	2ª CHAMADA 2ª AVALIAÇÃO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

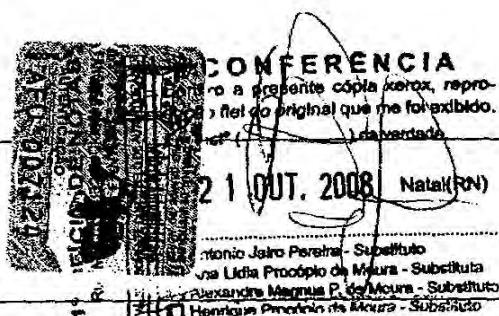
CURSO:				
DISCIPLINA:				
PROFESSOR (ES):				
PERÍODO	CARGA HORÁRIA			
	TEÓRICA	PRÁTICA	NAO PRESENCIAL	TOTAL

2. EMENTA

100

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL



3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

100



5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

[Redacted]

6. ATIVIDADES DISCENTES

[Redacted]

7. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

[Redacted]

8. ATIVIDADES INTEGRADAS À EXTENSÃO (CASO EXISTAM)

[Redacted]

9. ATIVIDADES INTEGRADAS À PESQUISA (CASO EXISTAM)

[Redacted]

10. ATIVIDADES INTEGRADAS À GRADUAÇÃO (CASO EXISTAM)

[Redacted]

11. BIBLIOGRAFIA**11.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

[Redacted]

CONFÉRENCIA
Assento que o original da presente cópia (xerox, repro-
dução, fotocópia, escáner, etc.) é fiel ao original que me foi exibido.
Assento que a assinatura é a minha () de verdade.
1 OUT. 2008 Nata (RN)

Antônio Jairo Pereira - Substituto
 Ana Lida Procópio de Moura - Substituta
 Alexandre Magno P. da Mours - Substituto
 Henrique Procópio de Moura - Substituto

11.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[Redacted]



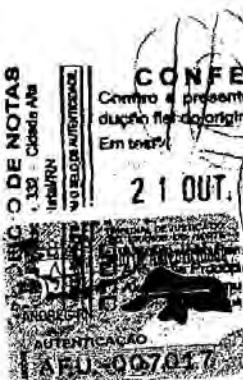
Outras Atividades

- Lançamento de livro:
12/08 - 20:15 horas
 "O controle jurisdicional do abuso de poder no processo eleitoral"
 Autor: Erick Pereira
- Manhã de Autógrafos:
13/08 - 10:00 horas
 "Manual Prático das Eleições 2004"
 Autores: Jarbas Bezerra e Lígia Limeira

Apoio Institucional:

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN
Escola Superior da Magistratura do Estado do RN - ESMARN
Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte - AMARN
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do RN - PGJ/RN
Fundação Escola Superior do Ministério Pùblico - FESMP/RN
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN

Colaboração:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte
 Centro e presente cópia xerox, reprodução fidedigna original que me foi exibido.
 Em tristeza da verdade.
Prefeitura Municipal de Natal
Câmara Municipal de Natal
Secretaria Estadual de Educação / RN
Natal(RN) **Secretaria Estadual de Turismo / RN**
Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN
Federação dos Municípios do RN
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Militar do RN

Patrocínio:

FIERN

COE
SISTEMA DE ENSINO

DRÓGARIA GLOBO

DP
UNIVERSIDADE
POTIGUAR

SEBRAE
Parceiro dos brasileiros

SIMAS

Pigmento
fotófite digital

BANCO DO BRASIL

CDL

Oral Design
odontologia estética

Unimed

KIA
KIA MOTORS

PLANO
Engenharia + Incorporações

PRÁTICA

VARIG
Brasil

cosern

**DIÁRIO
DE NATAL**

PIRÂMIDE
PALACE HOTEL

Erick Wilson Pereira

Controle jurisdicional do Abuso de Poder no processo eleitoral

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO — Luiz Carlos Machado
PREFÁCIO — Min. Nelson Jobim
INTRODUÇÃO
CAPÍTULO I
1 O PODER
1.1 O Poder no processo eleitoral brasileiro
1.1.1 Os Partidos Políticos
1.2 As formas do abuso do Poder no processo eleitoral brasileiro
1.2.1 A Corrupção
1.2.2 A linguagem
1.2.2.1 A imagem
1.2.3 O desvio de finalidade
CAPÍTULO II
2 A INCIDÊNCIA E OS EFEITOS DO ABUSO DO PODER
2.1 A incidência do desvio de Poder
2.1.1 Abuso do Poder econômico
2.1.2 Abuso do Poder dos meios de comunicação
2.1.3 Abuso do Poder administrativo
2.2 Os efeitos do abuso do Poder
2.2.1 A igualdade da disputa eleitoral
2.2.2 A liberdade do voto
CAPÍTULO III
3 A CIRCUNSCRIÇÃO DA INCIDÊNCIA DO ABUSO DO PODER:
o sistema eleitoral brasileiro
3.1 As eleições
3.1.1 A eleição majoritária
3.1.2 A eleição proporcional
3.1.3 A eleição distrital
3.2 Outras formas de participação popular
3.3 O processo eleitoral e suas características
3.3.1 Preparação
3.3.2 Votação
3.3.3 Apuração e Diplomação

CAPÍTULO IV

AS GARANTIAS REAIS CONTRA O ABUSO DO PODER
4.1 Os direitos políticos
4.1.1 O sufrágio
4.1.2 A cidadania ativa e passiva
4.2 O mandato eletivo

CONTROLE JURISDICIONAL DO ABUSO DE PODER NO PROCESSO ELEITORAL.

A impercoável intervenção do poder político, genericamente considerada, terá consequências se os atos praticados tiverem potencialidade em alterar o resultado do pleito. Essa potencialidade é de aferição subjetiva, depende da avaliação do juiz ou do tribunal.

Além dessa interdição genérica, a lei prevê proibições específicas para a indevida atuação daqueles que detêm o poder político, com pena expressamente cominada. São as chamadas *condutas vedadas* aos agentes públicos.

As *condutas vedadas* julgam-se objetivamente. Vale dizer, comprovada a prática do ato, incide a penalidade. Por isso mesmo são **normas rígidas**. Pouco importa se o ato tem potencialidade de afetar o resultado do pleito. Em outras palavras, as chamadas *condutas vedadas* presumem comprometida a igualdade na competição, pela já comprovação da prática do ato.

O tema é palpável e exige uma constante atualização e aprimoramento.

Isso, porém, será possível, apenas pelo aprofundamento que se faça no plano das ciências sociais.

É o que faz o Autor, analisando a própria idéia do poder, a que estão associados os partidos políticos, a corrupção e as distorções inerentes à própria condição humana.

A obra é um ponto de partida do Autor e uma contribuição séria para o estudo e o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro.

**JOSE OLIMPIC
EDITORAS**

CONTRATO DE EDIÇÃO

AUTOR – ERICK WILSON PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 2723/OAB/RN, inscrito no CPF sob o n. 704.100.704-91, com endereço profissional na Av. Floriano Peixoto, 523 Petrópolis – CEP 59020-500 – Natal, RN, correntista do Banco do Brasil, Agência 4847-X, c/c n 348 945-0.

EDITORA – EDITORA JOSÉ OLIMPIO LTDA, inscrita no CGC sob o n. 33.038.696/0001-02, com sede à rua Argentina, 171, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente SÉRGIO ABREU DA CRUZ MACHADO, casado, economista, IFP 2 120 085, CPF 090 389 067-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

OBRA: *Consciência Democrática*

1) Por este instrumento particular de contrato, o **AUTOR**, acima qualificado, na qualidade de único autor da obra acima descrita, confere à **EDITORA**, acima qualificada, o direito exclusivo de edição, publicação e comercialização, como livro, em qualquer suporte material, inclusive CD-ROM, audiolivro e publicação na INTERNET, em língua portuguesa.

2) O **AUTOR** compromete-se, a não contratar outra edição, nem dispor da **OBRA**, no todo ou em parte, inclusive não efetuando, salvo acordo com a **EDITORA** - revisão, condensação ou reapresentação da mesma, bem como, a não reproduzir, por si ou por terceiros, a **OBRA**, integral ou parcialmente, sem autorização da **EDITORA**, inclusive em outros suportes materiais, por quaisquer meios ou processos técnicos, e ainda por outros veículos, como p. EX. rádio, televisão, INTERNET, etc., durante o prazo de vigência deste contrato.

3) O **AUTOR** declara e garante que está inteiramente habilitado a dispor dos referidos direitos, que a **OBRA** é de sua autoria exclusiva e que não viola direito de terceiros.

4) Compete á **EDITORA** decidir sobre estilo e apresentação que considere, a seu exclusivo critério, ideais para a comercialização da **OBRA**, sobre preço de venda, data da primeira publicação e das subsequentes reimpressões ou reedições, se for o caso, tiragem da primeira impressão e das possíveis reimpressões, tanto da primeira edição como das subsequentes, se houver, quantidade de páginas e volume, papel, acabamento, tipo de letra, prefácio, posfácio, notas, denominação definitiva da **OBRA** e sobre tudo mais que se referir ao aspecto gráfico da mesma.

5) O **AUTOR** isenta expressamente a **EDITORA** de apor nos exemplares da **OBRA**, selos ou sinais de identificação, com o fim de atestar o cumprimento das normas legais vigentes, levando em conta o mútuo interesse em possibilitar a pronta reimpressão da **OBRA**, a redução do custo final da **OBRA** e a existência de cláusula facultando ao **AUTOR** o exame da escrituração da **EDITORA**, na parte que lhe corresponde.

6) A EDITORA publicará a OBRA, em forma de livro impresso, na prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura deste instrumento e, caso não o faça, todos os direitos garantidos por este contrato reverterão ao AUTOR, não cabendo qualquer tipo de indenização de parte a parte, salvo a perda, em favor do AUTOR, de quaisquer adiantamentos porventura pagos pela EDITORA a título de direitos autorais.

7) A EDITORA pagará ao AUTOR, a título de direitos autorais o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço de capa dos exemplares da OBRA efetivamente vendidos, entendendo-se por preço de capa da OBRA o preço de venda para pagamento à vista impresso no catálogo ou lista de preços da EDITORA, sem qualquer desconto ou acréscimo, e que vigorar no período das vendas efetivamente realizadas.

8) No caso de vendas diretas a preços especiais devidamente comprovados, a entidades governamentais, fundações, empresas públicas ou a outras, bem como no caso de edição especial ou co-edição com quaisquer entidades em que o preço ajustado for especial, a porcentagem mencionada na cláusula anterior incidirá sobre o preço especial, e, no caso de exportação, incidirá sobre o valor FOB recebido pela EDITORA ao câmbio do dia do faturamento.

Parágrafo único: O AUTOR autoriza a inscrição da OBRA em programas de Governo (tipo PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola, PNBP – Programa Nacional-Biblioteca do Professor e Programas de Ensino Fundamental, Médio e outros), concordando com as especificações técnicas e as tiragens definidas pelo Programa. O percentual relativo aos direitos autorais incidirá sobre o preço pago pelo órgão de governo pela aquisição de exemplares da obra.

9) A EDITORA prestará contas ao final de cada trimestre civil dos exemplares vendidos. Caso a prestação de contas apresente saldo a favor do AUTOR, a EDITORA terá no máximo: 60 dias, a contar do fim do trimestre, para efetuar o respectivo pagamento, com exceção da primeira prestação de contas, quando a EDITORA, a seu critério, poderá reter o total/ou parte do valor apurado, somando o mesmo com o resultado do segundo trimestre de vendas, deduzindo assim, se for o caso, eventuais devoluções ocorridas.

10) A EDITORA poderá distribuir gratuitamente exemplares da OBRA, a título de divulgação, até o máximo de 10% (dez por cento) de cada tiragem, não incidindo direitos autorais sobre tais exemplares. Não incidirão também direitos autorais sobre os exemplares destruídos por fogo, água, extravio de transporte ou por quaisquer agentes de imprevisibilidade.

11) A EDITORA comunicará ao AUTOR as datas e números de exemplares da primeira impressão e das subsequentes, fornecendo-lhe, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares da primeira impressão e 10 (dez) exemplares de cada impressão subsequente, sobre os quais não incidirão direitos autorais. O AUTOR poderá, a qualquer tempo, adquirir na EDITORA exemplares da OBRA com desconto de 40% (quarenta por cento), desde que seguidos os procedimentos e prazos praticados pela EDITORA com seus clientes em geral.

12) Fica facultado ao AUTOR o exame da escrituração da EDITORA, na parte que lhe corresponde, para verificar e exatidão das contas prestadas, mediante um aviso prévio de 15 (quinze) dias e em horário previamente combinado com a EDITORA, em dia útil e dentro do horário comercial. As despesas com tal exame correm por conta do AUTOR, salvo se ficar apurada uma diferença superior a 20% (vinte por cento) contra a EDITORA, hipótese em que as despesas correrão por conta desta.

13) Caso a OBRA se esgote e a EDITORA não confirme por escrito até 30 (trinta) dias após ser notificada, também por escrito pelo AUTOR, estar disposta a reimprimir a OBRA dentro de 12 (doze) meses seguintes à notificação, os direitos garantidos por este contrato reverterão ao AUTOR sem indenização de parte a parte. Considerar-se-á esgotada a edição quando a EDITORA não dispuser em seu estoque mais de 50 (cinquenta) exemplares da OBRA.

14) Caso a EDITORA opte por não publicar pessoalmente a OBRA em alguma das modalidades, idiomas ou territórios, previstos na cláusula primeira - que não seja a publicação em livro impresso, em língua portuguesa, no Brasil - poderá a mesma negociar os referidos direitos com terceiros, repartindo-se entre AUTOR e EDITORA, em partes iguais a receita que advier de tais negociações. Na hipótese de serem tais direitos negociados diretamente pelo AUTOR com terceiros, para o que será necessário o prévio consentimento escrito da EDITORA, o AUTOR terá direito à totalidade da receita que advier de tais negociações.

Parágrafo 1º. - A EDITORA poderá negociar com terceiros os direitos autorais referentes a outras modalidades de utilização, idiomas, territórios e direitos subsidiários, além dos previstos na cláusula primeira, mediante prévio consentimento do AUTOR, cabendo ao AUTOR e à EDITORA, respectivamente, 80%(oitenta por cento) e 20%(vinte por cento) da receita que advier de tais negociações.

Parágrafo 2º. - Repartir-se-ão, em partes iguais, entre AUTOR e EDITORA, eventuais direitos reprográficos sobre a OBRA, ficando a EDITORA, autorizada a receber tais direitos das entidades arrecadadoras, em nome do AUTOR, repassando ao mesmo a parte que lhe cabe.

15) O AUTOR autoriza a EDITORA a tomar todas as providências judiciais cabíveis contra terceiros que violarem quaisquer dos direitos objeto deste contrato.

16) Decorridos 2 (dois) anos a contar da última tiragem da OBRA publicada pela EDITORA, esta estará autorizada a vender o estoque como saldo, ao preço que considerar, a seu exclusivo critério, adequado, pagando os respectivos direitos autorais, sobre tal preço. O AUTOR será notificado por carta e terá, por um prazo de 30 (trinta) dias, a preferência para aquisição desse saldo.

17) Ocorrendo reformas de ensino, mudanças de programas ou quaisquer outras circunstâncias que afetem a adoção e comercialização da OBRA, poderá a EDITORA retirar do mercado o estoque remanescente, sobre o qual não incidiram direitos autorais, informando o evento ao AUTOR, podendo solicitar o distrato deste ajuste, sem perdas e danos para ambas as partes.

18) O presente contrato tem a validade de 5 (cinco) anos a partir da data da primeira publicação da OBRA, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos de 3 (três) anos, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, 60 dias antes de seu término e do de qualquer das prorrogações. Fica ressalvado o direito da EDITORA de comercializar, durante o prazo de 1 (um) ano os exemplares em estoque, pagando ao AUTOR os respectivos direitos autorais.

19) O presente contrato obriga os contratantes, seus herdeiros e sucessores.

20) Fica eleito o foro desta cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E por estarem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2008



AUTOR



EDITORA



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ERICK PEREIRA

ARTIGOS

LIÇÕES DE UMA CAMPANHA

Advocacia: prática e utopia

A prática da advocacia é coisa difícil. E, com ética, muito rara.

Nas eleições à Duma (parlamento russo-czarista), após o “ensaio geral” de 1905, Vladimir Ilitch Ulianov Lênin, quando da escolha dos candidatos bolcheviques e diante da proposição dos intelectuais do Comitê Central do Partido, no sentido de que se fossem indicados nomes consagrados no trato com as leis, questionou e bradou : “Advogados? Nem os do Partido...”. E foi eleita uma pequena bancada combativa e constituída de homens simples, de origem operária.

Essa é a opinião e o depoimento do autor do prefácio. O autor do livro, tenho convicção, dela não partilha. Leninista não é. Eu que o sou. Mas, no convite, ficou estabelecido, de modo inquestionável, o direito à liberdade de expressão.

Aos desinformados, é bom que se diga que o citado seguidor de Karl Marx (Doutor em Direito, com tese versando sobre

Erick Pereira é advogado
militante e concorreu em 2003
para a presidência da seccional
RN da OAB, encabeçando
a chapa A Ordem Ainda Melhor.
Foi nesse período que escreveu
os artigos que compõem
este livro, abordando problemas
relacionados à advocacia
e à própria eleição.

ELEIÇÕES 2006: DIA DA ELEIÇÃO Coligação Vitória do Povo Coordenação jurídica APRESENTAÇÃO

As eleições realizar-se-ão simultaneamente em todo o país, em primeiro de outubro de 2006, por sufrágio universal e voto direto e universal. É importante ressaltar que parte do êxito a ser alcançado pela nossa coligação dependerá da efetiva ação fiscalizadora exercida no dia da votação, de forma a garantir que o exercício do voto obedeça a regras protetoras da regularidade e lisura do processo de votação.

Erick Wilson Pereira – Coordenador Jurídico

DOS FISCAIS E DELEGADOS

NOMEAÇÃO

Cada partido político ou coligação poderá nomear **dois delegados para cada Zona Eleitoral** do município e **dois fiscais para cada mesa receptora**, atuando um de cada vez. O fiscal poderá acompanhar **mais de uma** mesa receptora no mesmo local de votação, mesmo que seja eleitor de outra Zona Eleitoral.

Não poderá ser fiscal quem foi nomeado por juiz eleitoral para fazer parte da mesa receptora ou tiver menos de dezoito anos.

CREDENCIAL

A credencial é o principal documento do fiscal ou delegado, a ser expedida, exclusivamente, pelos partidos políticos e coligações, mediante indicação de pessoa credenciada perante a Justiça Eleitoral, sendo desnecessário o visto do juiz eleitoral.

SUBSTITUIÇÃO

O fiscal de partido político ou de coligação poderá ser substituído por outro no curso dos trabalhos eleitorais.

FUNÇÕES

Delegados e fiscais, assim como os candidatos registrados e seus advogados, serão admitidos pelas mesas receptoras a:

- **Fiscalizar a votação** - a fiscalização da Seção poderá ser feita interna ou externamente, mediante sistema de revezamento dos fiscais, de forma a ampliar a cobertura do trabalho;
- **Formular protestos e fazer impugnações**, inclusive sobre a identidade do eleitor, verbalmente ou mediante os modelos que serão disponibilizados, pedindo ao presidente para fazer constar em ata e convocar o juiz eleitoral;
- **Auxiliar, sempre que possível, o trabalho dos membros da mesa** receptora, inclusive impedindo a presença de estranhos, quando solicitado pelo presidente da mesa, organizar a fila e auxiliar na distribuição de senhas;
- **Apresentar denúncia de crimes eleitorais** perante o juiz da respectiva Zona;
- **Acompanhar a urna**, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até a sua entrega à Junta Eleitoral;
- **Convocar o advogado responsável** pela área, em face de ocorrências de maior gravidade ou de dúvidas acerca do procedimento (impugnação e denúncia).

APRESENTAÇÃO / VESTIMENTA

No dia da votação, os fiscais e delegados dos partidos políticos e coligações poderão portar em suas **vestes ou crachás, apenas o nome e a sigla do partido** político ou da coligação que representarem. Recomenda-se a polidez e o respeito para com os membros da mesa, embora isso não implique em postura submissa e receosa em fazer valer suas atribuições e deveres.

HORÁRIO

Os fiscais e delegados deverão primar pela pontualidade e chegar ao local dos trabalhos pontualmente às 7 horas, e se apresentar perante os presidentes de mesas, portando, cada um, credencial, título, identidade e pasta contendo instruções e formulários.

POLÍCIA DOS TRABALHOS ELEITORAIS

Somente ao juiz eleitoral e ao presidente da mesa receptora caberá a polícia dos trabalhos eleitorais. O fiscal e delegado, só quando por eles solicitado, poderão auxiliar em algum trabalho.

ATENÇÃO AOS CRIMES ELEITORAIS

Os fiscais e delegados deverão ficar atentos ao cometimento de crimes eleitorais, levando-os ao conhecimento do presidente da mesa ou juiz eleitoral, através de formulário específico ou mediante advogado designado pela coligação.

Os crimes mais comuns são:

- Promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais, seja de que tipo for, inclusive mediante a destruição;
- Impedir ou atrapalhar o exercício do voto;
- Dar, oferecer, prometer, pedir ou receber, para si ou para outrem, dinheiro ou qualquer vantagem em troca do voto (ainda que a oferta não seja aceita);
- Promover propaganda eleitoral no recinto, mediante gestos, palavras, alto-falantes, boca de urna, camisetas, bonés, broches ou dísticos;
- Promover concentração ou aglomeração de eleitores sob qualquer pretexto, em qualquer local público ou aberto ao

Vilma de Novo

40

É a Vitória do Povo

GOVERNADORA
Vice-Iberê

Coligação Vitória do Povo PSB – PTB – PT – PMN – PPS – PCdoB – PL – PTdoB - PHE

ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Afonso Pena, 1155, Tirol – Natal/RN – Brasil - CEP 59020-100 - **(84)3232 2898 - 3201 6399**

Ofício Circular nº 001/2007-GP - ALEJURN Natal(RN), 05 de julho de 2007

Exm.^o Sr.

Dr. Erick Wilson Pereira

Av. Gov. Silvio Pedroza, 312 - Apto. 1700 - Cond. Res. Manoel Augusto - Areia Preta
Natal/RN CEP 59014-100

Emérito Acadêmico,

Saúdo-o cordialmente e aproveito o ensejo para transmitir a V. Ex.^a as seguintes **informações de interesse comum**, notadamente sobre esta novel Academia:

1. a instalação solene da Academia e a posse dos seus membros ocorrerão no 2º semestre do ano em curso;
2. os membros fundadores deverão apresentar, com a brevidade possível, o elogio dos seus Patronos, a fim de serem publicados na Revista deste sodalício;
3. a remessa de obras publicadas, *curriculum vitae*, com cópias de documentos pessoais, inclusive foto 3x4, para a abertura de Ficha Individual;
4. endereços postal, eletrônico e telefônico, visto que 20% dos eleitos ainda não os enviaram.

Enfim, lembro ao nobre acadêmico que, em breve, serão confeccionados o **diploma, capelo e colar**, nos mesmos moldes da paradigmática Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Saudações acadêmicas.

José Adalberto Targino Araújo
Presidente

**ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS
DO
RIO GRANDE DO NORTE**

Av. Afonso Pena, 1155, Tirol - Natal/RN - Brasil - CEP 59020-100 - (84)3232-2898 - 3234 3748

Ofício nº 011/2007-GP

Natal(RN), 16 de abril de 2007

Exm.^o Sr.

Dr. Erick Wilson Pereira

Av. Gov. Silvio Pedroza, 312 - Apto. 1700 - Cond. Res. Manoel Augusto - Areia Preta
Natal/RN 59014-100

Preclaro Jurista,

Por delegação da Assembléia Geral, apraz-nos comunicar a Vossa Excelência que, pelo seu notório saber jurídico e méritos culturais, esta novel Instituição Cultural, em reunião ocorrida no último dia 11 do corrente mês, aprovou, à unanimidade, o seu respeitável nome para integrar como Membro Permanente (fundador) os quadros desta Academia de Letras Jurídicas, tendo como patrono o eminentíssimo e saudoso intelectual Paulo Pereira da Luz (Cadeira nº 15).

A Proposta foi subscrita pela totalidade dos ilustres confrades presentes, inclusive pelo subscritor deste.

Congratulando-nos, desde já, com o eminentíssimo amigo e consócio, agradecermos a confirmação do recebimento deste, com sugestões para a sua posse solene e a otimização das atividades iniciais deste sodalício.

Atenciosamente,

José Adalberto Targino Araújo
Presidente

**Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte - GOIERN
FILIADO À CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB**

Rua Romualdo Galvão 891 - Tirol - Fone/Fax (0xx84) 3212.2244
CEP: 59022-100 - NATAL-RN
e-mail: goiern@ig.com.br

Ct. nº 144-2004/07

Natal, 06 de junho de 2006

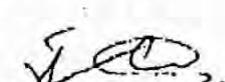
Ilmo. Sr.
Prof., e Advogado Erick Pereira

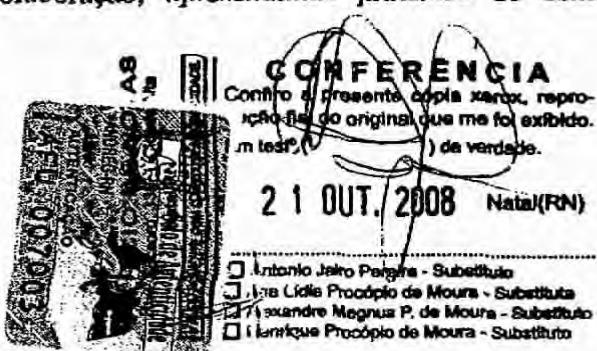
Prezado Senhor

O Grande Conselho do GOIERN, Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte, decidiu, por unanimidade, convidar V. Senhoria, para proferir palestra, durante a realização da 71ª Assembléia Geral Ordinária da Confederação Maçônica do Brasil - COMAB, às 14:30 horas, na plenária do referido evento, a ser realizada no Imirá Plaza Hotel, no dia 16 de junho próximo, sob o tema, "Eleições limpas".

O convite deste Colegiado é em reconhecimento ao seu desempenho como advogado na área da Justiça Eleitoral, aprofundando estudos com relação aos problemas que dificultam o bom funcionamento do processo eleitoral brasileiro.

Contando com a sua especial colaboração, apresentamos protestos de estima e distinta consideração


Viciano Duarte
Grão-Mestre do GOIERN
Presidente eleito da COMAB



OFÍCIO TRT - GP N° 321 / 2005

Natal(RN), 29 de julho de 2005.

Senhor Advogado,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para informá-lo que este Egrégio Regional irá condecorá-lo, por indicação do Desembargador Carlos Newton de Souza Pinto, com a comenda de GRANDE OFICIAL da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", em conformidade com a Resolução Administrativa nº 006/2003.

A solenidade para a outorga das comendas do anb de 2005, acontecerá no dia 16 de setembro, às 17 horas, em nosso Complexo Judiciário Trabalhista "Ministro Francisco Fausto".

A presença de Vossa Senhoria irá abrilhantar sobremaneira a referida solenidade.

Na espera de uma resposta favorável, renovo a Vossa Senhoria expressões de alta estima e distinta consideração.



MARIA DE LOURDES ALVES LEITE

Grã- Mestra da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
"Djalma Aranha Marinho"

À Sua Senhoria o Senhor
ERICK WILSON PEREIRA
Rua Maxaranguape, 609 / 1002 Tirol
59020-160 Natal - RN

OF. SETI Nº 425/2004

Brasília, 13 de agosto de 2004.

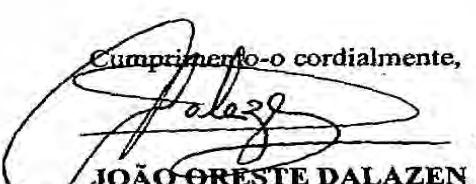
Senhor Advogado,

Apraz-me comunicar-lhe que, na Sessão do dia 10 de agosto do fluente ano, a Egrégia 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, por unanimidade, voto de regozijo a V. S^a, conforme congratulações abaixo:

- Ministro Lelio Bentes Corrêa – “Recebi, hoje, para minha alegria, um exemplar da obra ‘Artigos, Lições de uma Campanha’, de autoria do ilustre advogado Erick Pereira, do Rio Grande do Norte. O Dr. Erick, apesar da juventude, demonstra, nos seus escritos, maturidade, preparo intelectual e consciência social. Dentre os temas que aborda, estão o papel da mulher advogada e da OAB perante a sociedade, o que, obviamente, não é nenhuma surpresa, na medida em que repete uns atributos que, com certeza, herdou do pai, o Ministro Emmanoel Pereira, nosso colega. Por intermédio de S. Ex^a, o Ministro Emmanoel Pereira, eu gostaria de enviar o meu abraço e o meu agradecimento por essa distinção de receber o exemplar do livro do Dr. Erick Pereira.”

- Ministro João Oreste Dalazen – “Também tive oportunidade de receber a obra e quero colher do ensejo para registrar igualmente as minhas congratulações, não apenas pela obra e seu autor, como também pela circunstância de cuidar-se do filho do eminentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, evidenciando que ‘o fruto não cai longe da árvore’. O resultado dessa obra que vem a ser editada é a mais fiel expressão da formação jurídica e intelectual legada por seu pai, o ilustre Ministro Emmanoel Pereira.”

Cumprimento-o cordialmente,


JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da Primeira Turma

Ilmº. Sr.
Erick Wilson Pereira
Av. Floriano Peixoto nº 523 – Bairro Petrópolis
Cep: 59020-500
NATAL - RN

Bachareis 99.1

A Comissão de Formatura
e demais bacharelados 99.1 do Curso de Direito da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sentir-se-ão
honrados com a presença de Vossa Senhoria e Excelentíssima
família às solenidades de sua formatura.

Natal(RN), agosto de 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Prof. Ótton Anselmo de Oliveira
Reitor

Profª. Maria Arlete Duarte de Araújo
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Nilton Bezerra Pires
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Diason Barbosa da Cunha
Chefe do Departamento de Direito Público

Prof. Maria da Salete Guimarães Menezes
Chefe do Departamento de Direito Privado

Aos Professores Homenageados

Os nossos mais sinceros e eternos agradecimentos a estes ilustres professores que tanto nós ajudaram a completar mais este momento de êxito em nossas vidas, ouvindo-nos, aconselhando-nos, analisando e criticando as nossas mais diversas tarefas acadêmicas durante todo o desenvolver do curso. Obrigado pelo companheirismo e paciência demonstrados em sala de aula, por nos ter transmitido tanta sabedoria e experiência, e ainda por nos ter alertado para as dificuldades que nos assombram lá fora, des imensos obstáculos que teremos que suplantar nessa nossa árdua tarefa que é promover a paz e a justiça social.

Fica conosco, não só a profunda admiração e respeito que temos por vocês, mas sobretudo, a certeza de que temos agora grandes amigos que sempre farão parte de nossas vidas.

(Bel. Humberto Nesi de Sá)

Professores Homenageados

Adilson Gurgel de Castro
 Carlos Roberto de Miranda Gomes
 Cleanto Fortunato da Silva
 Dulcérita Soares Alves
 Érick Wilson Pereira
 Francisco Barros Dias
 Francisco Wilkie R. Chagas Júnior
 Hélio Xavier de Vasconcelos
 Jorge Ivan Cascudo Rodrigues
 Luís Alberto Dantas Filho
 Manoel Maia de Vasconcelos Neto
 Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
 Pedro Simões Neto
 Virgílio Fernandes de Macedo
 Walter Nunes da Silva Júnior

"O tempo que dedicaste a tua rosa fez com que tua rosa fosse importante."

(Saint-Exupéry)

O PROFESSOR DOS ADVOGADOS.

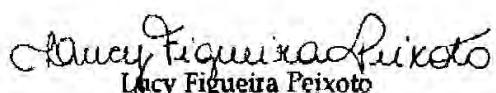
Homem de luta pelo Direito e pela Justiça,
Esta o fim último e primordial do advogado,
Buscada, subjetivamente, com obediência à moral e à ética profissional,
Dentro do conspecto do Direito e do legal,
Dessa forma, transmitiu-nos esse legado,
O qual, com honradez, nobreza e modéstia nos foi passado.

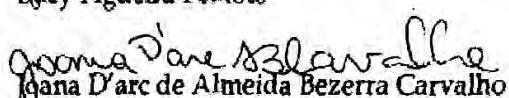
Homem probo, cujo compromisso é com a verdade objetiva e jurídica,
Levando-nos a conhecer, para cada caso, o caminho eleito,
Reconhecendo, assim, a científicidade do Direito,
Cuja norma que o tutela nos indica.

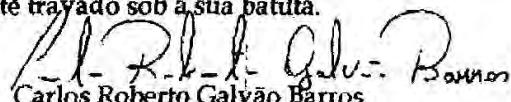
Homem de coragem, pois, aos poderosos não se dobra,
Fazendo valer a Justiça como valor essencial sobre a lei,
Aquela que é outorgada para atender tão-só aos anseios do "El-Rei",
Como diria o "Boca do Inferno" outrora.
Enfim, homem catedrático e justo,
Que procura propagar com presteza a lição,
Para combater as injustiças sociais,
~~Assim~~ mais ocorrem diuturnamente em todos os locais,
Fazendo, portanto, incuti-la em todo o coração,
Ensinando-nos magistralmente o sentido dessa distinta profissão.

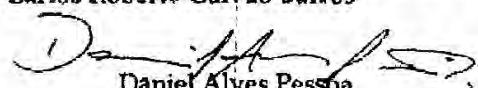
HOMENAGEM AO PROFESSOR ERICK WILSON PEREIRA.

Dos seus alunos, que procuram
externar, neste singelo e merecido gesto, os
sinceros agradecimentos pelas lições de
vida e jurídicas, passadas quando do
embate travado sob a sua batuta.


Lucy Figueira Peixoto


Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho


Carlos Roberto Galvão Barros


Daniel Alves Pessoa



**Turma
Luís da Câmara Cascudo**

A Comissão de Honratura

e demais bacharelados 98.2 do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sentir-se-ão honrados com a presença de Vossa Senhoria e Excelentíssima família às solenidades de sua formatura.

Natal (RN), março de 1999

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Professor José Ivonildo Rêgo

Reitor

Professora Maria do Socorro de Azevedo Borba

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Professor Nilton Bezerra Pires

Coordenador do Curso de Direito

Professor Djason Barbosa da Cunha

Chefe do Departamento de Direito Público

Professora Maria da Salete Guimarães Menezes

Chefe do Departamento de Direito Privado

**TURMA
LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**

**HOMENAGEM DE GRATIDÃO
AOS NOSSOS PAIS**

**HOMENAGENS PÓSTUMAS
DR. MANOEL ALVES PESSOA NETO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Professora SELMA MARIA DANTAS PAIVA**

**PARANINFO
Professor ERICK WILSON PEREIRA**

**PATRONO
Governador GARIBALDI ALVES FILHO**

AOS PROFESSORES HOMENAGEADOS

"Não se pode ensinar alguma coisa a alguém, pode-se apenas auxiliar a descobrir por si mesmo."
(Galileu)

Estimados Mestres, diante de um quadro desoijador no que tange ao magistério do ensino jurídico no nosso país, os senhores, ao longo de todos esses anos, fizeram da labuta diária na sala de aula, um motivo de orgulho para nós, alunos seus que fomos, e também para a UFRN, que ora deixamos. Vocês, além de mestres admirados e consagrados na vida jurídica, foram amigos. Através de suas aulas, tivemos a certeza de transpor o abismo do pacto da mediocridade, representando para nós, muito mais do que uma simples aula. Havia sempre a certeza de um encontro inestimável com o saber que estava por vir.

A vocês, professores homenageados da turma de Direito 98.2 da UFRN, através dessa singela homenagem, o nosso carinho e admiração.

(Bel. Luis Henrique de Souza e Silva)

"Não existe o esquecimento total: as pegadas impressas na alma são indestrutíveis."
(Thomas De Quincey)

Adilson Gurgel de Castro
Erick Wilson Pereira
Francisco Barros Dias
Gilka da Mata Dias
Hélio Xavier de Vasconcelos
Ivan Lira de Carvalho
Jorge Ivan Cascudo Rodrigues
Juliano Homem de Siqueira

Luís Alberto Dantas Filho
Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Manoel Maia de Vasconcelos Neto
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
Paulo Roberto Dantas de Souza Leão
Virgílio Fernandes de Macedo Júnior
Walter Nunes da Silva Júnior
Xisto Tiago de Medeiros Neto

HOMENAGEM ESPECIAL
Professora Maria do Carmo Dias de Almeida
Coordenadora do Curso no período de 1996 a 1998

Bachareis 98.1

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

*Reitor
Prof. José Joônildo do Rêgo*

*Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Profª Maria do Socorro de A. Borba*

*Coordenadora do Curso de Direito
Profª Maria do Carmo Dias de Almeida*

*Chefe do Departamento de Direito Público
Djason Barbosa da Cunha*

*Chefe do Departamento de Direito Privado
Maria da Salete Guimarães Menezes*

*"Direito é o conjunto das condições, segundo as quais
o arbitrio de cada um pode coexistir com o arbitrio dos outros,
de acordo com uma lei geral de liberdade"
(Emmanuel Kant)*

*Turma
"Vini. Vidi. Vincit"*

*Homenagem Especial
Aos Nossos País*

*Paraninfo
Prof. Ivan Lira de Carvalho*

*Patrono
Garibalde Alves Filho*

*"É melhor tentar e falhar,
que preocupar-se e ver a vida passar.
É melhor tentar, ainda que em vão,
que sentar-se fazendo nada até o final.
Eu prefiro na chuva caminhar,
que em dias tristes em casa me esconder.
Prefiro ser feliz, embora louco,
que em conformidade viver"*
(Martin Luther King)

Professores Homenageados

*Edilson Alves de França
Erick Wilson Pereira
Francisco Barros Dias
Hélio Xavier de Vasconcelos
Luis Alberto Dantas Filho
Luiz Alberto Gurgel de Faria
Madson Ottoni de Almeida Rodrigues
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
Paulo Lopo Saraiva
Ricardo Wagner de Souza Alcântara
Virgílio Fernandes de Macedo
Xisto Tiago de Medeiros Neto
Walter Nunes da Silveira Júnior*

"O tempo e a distância, jamais poderão apagar de nossos corações, a lembrança daqueles que souberam conquistar a nossa amizade."

"O tempo e a distância jamais poderão apagar de nossos corações a lembrança daqueles que souberam conquistar a nossa amizade."

Homenagem dos Formandos do
Curso de Direito 98.1 - UFRN

Natal - RN, julho de 1998

CONFERENCE

Entro a presente cópia xerox, repro
ção fai do original que me foi exibido
neste () dia de () mês de ()

22 OUT. 2008 Natal(RN)

Afonso Jardim Pereira - Substituto
Enga Lida Procopio de Moura - Substituta
Alexandre Magnus F. da Mota - Substituto
Hermes Pereirinha da Motta - Substituto

Ofício Circular nº 77/05 - CE

Natal(RN), 13 de dezembro de 2005.

Prezado Orientador, **ERICK WILSON PEREIRA**

Estamos enviando a Vossa Excelência a cópia da monografia da vossa orientanda **MANUELA DE ALEXANDRIA FERNANDES** para leitura prévia, cujo dia da defesa será **19 DE DEZEMBRO DE 2005**, com inicio às 17 horas e 20 minutos, tendo como Título **A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS PELO PODER JUDICIÁRIO**.

Apresentamos-lhe nossos agradecimentos pelo seu trabalho de orientação junto à ESMARN, e informamos que o pró-labore relativo a cada orientando será de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual será pago após a defesa da Monografia pelo aluno.

Solicitamos aos senhores orientadores que não pertencerem ao quadro docente da ESMARN, a entrega do *Curriculum Vitae* e da titulação de pós-graduação, até o dia da defesa da Monografia.

Sem mais para o momento, protestando apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANDREO ALEXANDRE NOBRE MARQUES
Coordenador de Ensino da ESMARN

CONFERENCE

Contém a presente cópia xerox, reprodução do original que me foi exibido.
Fica constatada a sua veracidade.

12 OUT. 2005 Natal(RN)

Ministro Presidente - Substituto
na Lide Procedimento da Moura - Substituto
André Magrini P. da Moura - Substituto
Jônatas Procedimento da Moura - Substituto

Ofício Circular nº 44 /05 - CE

Natal(RN), 11 de novembro de 2005.

Prezado (a) Orientador (a), **ERICK WILSON PEREIRA**

Estamos enviando a Vossa Excelência a cópia da monografia da vossa orientanda **VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA** para leitura prévia, cujo dia da defesa será **28 DE NOVEMBRO DE 2005**, com inicio as 19 horas e 40 minutos, tendo como Título **O CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE COMO INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA NO BRASIL**.

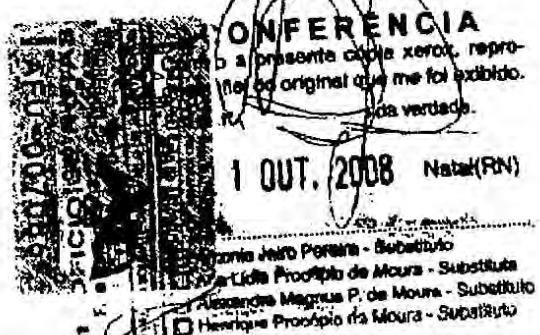
Apresentamos-lhe nossos agradecimentos pelo seu trabalho de orientação junto à ESMARN, e informamos que o pró-labore relativo a cada orientando será de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual será pago após a defesa da Monografia pelo aluno.

Solicitamos aos senhores orientadores que não pertencerem ao quadro docente da ESMARN, a entrega do *Curriculum Vitae* e da titulação de pós-graduação, até o dia da defesa da Monografia.

Sem mais para o momento, protestando apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANDREO ALEKSANDRO NOBRE MARQUES
Coordenador de Ensino da ESMARN



Ofício Circular nº 43 /05 – CE

Natal(RN), 11 de novembro de 2005.

Prezado(a) Professor(a), ERICK WILSON PEREIRA

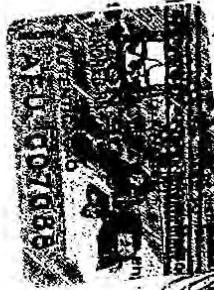
Levo ao seu conhecimento que as defesas das Monografias dos alunos JOSANE PEIXOTO NORONHA E MARIA HELENA DA CUNHA ALENCAR FERNANDES, intituladas, respectivamente: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PELO MUNICIPIO E O IDOSO E A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, será realizada no dia, 28 de NOVEMBRO DE 2005, com inicio às 19 horas, no prédio da ESMARN situado à Av. Hermes da Fonseca, 774 - Tirol, cuja banca V. Excia. faz parte como 2º examinador.

Apresentamos-lhe nossos agradecimentos pelo seu trabalho junto à ESMARN, e informamos que o pró-labore relativo a cada banca será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o qual será pago após a defesa da Monografia pelo aluno.

Apresentamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANDREO ALESSANDRO NOBRE MARQUES
Coordenador de Ensino da ESMARN



CONFERENCE
Confiro a presente cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
em total
da verdade.

21 OUT 2008 Natal(RN)

Antônio Jairo Pereira - Substituto
Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS

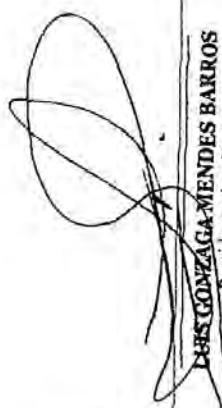


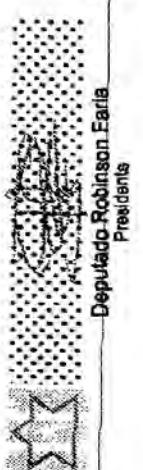
Assembleia Legislativa
do Estado do Rio Grande do Norte

Certificamos que ERICK PEREIRA participou do
XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS,
realizado no período de 18 e 19 de novembro de 2004, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 19 de novembro de 2004.




LESTONZAGA MENDES BARROS
Presidente da ANPAL


Deputado Robinson Faria
Presidente


RITA DAS MERCÉS REINALDO
Procuradora Geral
Presidente da ASPROTEL


ASPROTEL
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DO BRASIL

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS



ANPAL

CONFERENCE
A presente cópia serve
de origem que me foi expedida
na verdade.

1 OUT. 2008 Natal(RN)

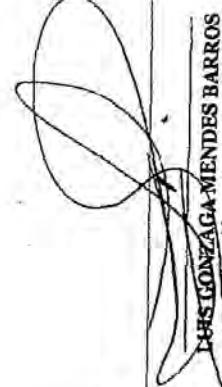
Estado do Rio Grande do Norte



Certificamos que ERICK PEREIRA participou do
XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS,
realizado no período de 18 e 19 de novembro de 2004, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 19 de novembro de 2004.

Assembleia Legislativa


Robinson Faria
Presidente da ANPAL


Mercês Reinaldo
Procuradora Geral
Presidente da ASPROTTEL


ASPROTEL
Associação dos Procuradores e Advogados das Assembleias Legislativas do Brasil

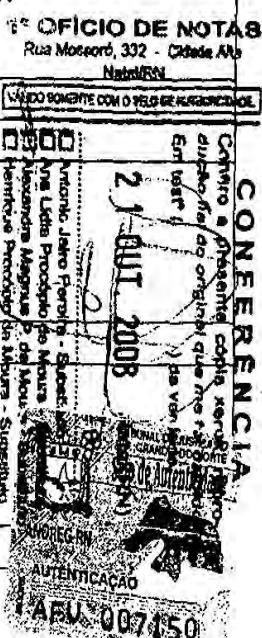
PROGRAMAÇÃO DO XVIII ENCONTRO DE PROCURADORES DE ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DO BRASIL

NATAL/RN

18 e 19 de novembro 2004

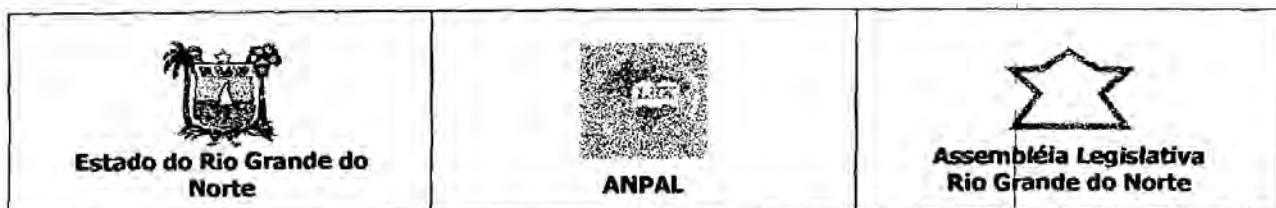
Nos dias 18 e 19 de novembro de 2004, a Anpal, realiza seu XVIII Encontro de Procuradores de Assembléias Legislativas do Brasil, juntamente com a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e Asprotel - Associação dos Procuradores e Assessores Técnicos Legislativos do Poder Legislativo do RN.

PROGRAMA - 1º DIA		
Horário	18 de novembro de 2004 - (Quinta-feira)	
08:30 às 09:30	Recepção, credenciamento e entrega de pastas contendo material de apoio.	
	Abertura: (Hino Nacional com Lucinha Lira e Quarteto de cordas)	
	Deputado Robinson Faria Presidente da Assembléia do RN Procurador Luiz Gonzaga Mendes Barros Presidente da Anpal Doutor Emmanoel Pereira Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST	
09:30 às 11:30		
11:30	City tour Natal	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN
13:00	Intervalo para almoço (Hotel Parque da Costeira)	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN
15:00 às 16:00	Reforma: Insegurança Jurídica e Democracia Visão Política Advogado Paulo de Tarso Fernandes Auditório do Hotel Parque da Costeira Local:	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN
16:00	Coffee Break	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN
16:15 às 17:15	Tema: Poderes das CPI'S Estaduais Procurador Rodrigo Lopes Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro Local: Auditório do Hotel Parque da Costeira	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN
21:00	Show: ZÁZ-TRÁS	EXCEPCIONAL OFÍCIO DE NOTAS Rua Mocambique, 332 - Centro Natal/RN



PROGRAMA - 2º DIA

Horário	19 de novembro de 2004	- (Sexta-feira)
09:30 às 11:00	Tema: Reforma Política Advogado Erick Pereira Local: Auditório do Hotel Parque da Costeira	
11:00	Coffee Break	
11:15 às 12:15	Tema: Improbidade Administrativa Fernando Batista de Vasconcelos Procurador Geral de Justiça do RN Local: Auditório do Hotel Parque da Costeira	
12:30	Intervalo para Almoço (Hotel Parque da Costeira)	
15:30	Reunião Administrativa	
17:00	Passeio de barco no Rio Potengí (Pôr do Sol)	
21:00	Jantar informal no Olimpo Recepções.	

Realização:**Apoio:**

Informações: Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte: (084) 32.5761 / 9985.0254 - Reservas de Hotel (0XX84) 202-3636 FAX 202-3466.

E-mail: reservas@parquedacosteira.com.br

OBS.: As reservas só poderão ser feitas através de e-mail ou Fax.

Comissão organizadora: **Rita das Mercês Reinaldo**

Procuradora Geral

Israel Nunes

Procurador

Wilton Monte

Procurador

Adelson Reis

Assessor Técnico Legislativo

Ângela Monteiro

Assessora Técnica Legislativo

Pádua Martins

Chefe do Cerimonial



Ofício nº 025/2004-GPG

Natal, 23 de novembro de 2004.

Senhor Advogado,

Vimos agradecer a participação de Vossa Senhoria, como palestrante, no XVIII Encontro Nacional de Procuradores de Assembléias Legislativas do Brasil, realizado em Natal nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano.

Todos os participantes certamente registraram o brilhantismo do vosso desempenho, que muito contribuiu para o engrandecimento do nosso evento.

Atenciosamente,

RITA DAS MÉRCES REINALDO

Procuradora Geral



Ao

Advogado

Dr. ERICK PEREIRA

Assessor Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa do RN

Natal/RN

Ofício nº 030/2004

Caicó/RN, 14 de Junho de 2004.

A Vossa Exceléncia, o Senhor Érik Willson Pereira
Advogado e Professor da ESMARN.

Assunto: I Simpósio Seridoense de Direito Eleitoral.

Comunicamos à Vossa Senhoria a realização do I Simpósio Seridoense de Direito Eleitoral, na cidade de Caicó, nos dias 17 e 18 de junho de 2004. No qual vossa participação será como palestrante na conferência - **A Atuação do Advogado Perante os Juizes e Órgãos Eleitorais**, às 20 horas do primeiro dia

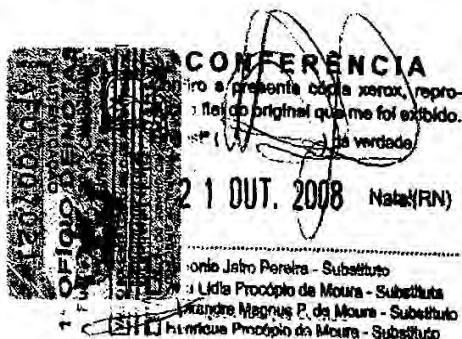
Oportunamente, convidamos Vossa Senhoria a participar do simpósio, e aguardamos confirmação o mais breve possível. Vossa presença é de máxima importância para para a realização do evento.

Maiores informações seguem em anexo, ou podem ser solicitadas pelo telefone abaixo indicado.

Atenciosamente,

João Braz de Araújo

Presidente
OAB/RN - Subseção de Caicó/RN



**Ao Exmo: Sr.
Dr. Erik Wilson Pereira
Advogado**

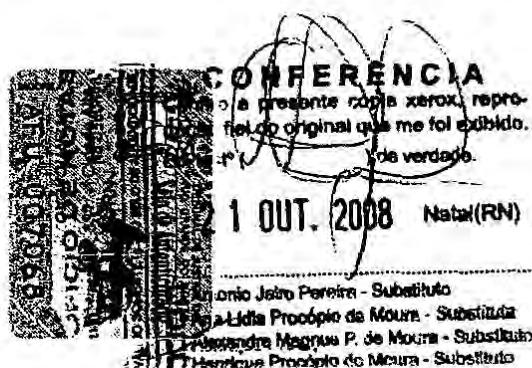
Agradecimento:

No “I Simpósio Seridoense de Direito Eleitoral”, realizado nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, nesta cidade de Caicó/RN, Vossa Participação foi de grande importância. Possibilitou o enriquecimento da cultura jurídica dos principais interessados em promover um processo eleitoral de forma justa e correta.

Pelo presente, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Caicó/RN, em nome dos demais membros inscritos e sua diretoria, vem agradecer formalmente pela relevante palestra proferida e também pela imensurável boa vontade de compartilhar conosco vossos conhecimentos.

Caicó/RN, 10 de julho de 2004.

João Braz de Araújo
Presidente da OAB/Caicó/RN



I SIMPÓSIO SERIDOENSE DE DIREITO ELEITORAL

CONFIRMANDO A CIDADANIA



Realizado pela OAB/Subsecção de Caicó/RN e UFRN-CERES

Coordenador Científico: Carlos Francisco do Nascimento

Organização do Evento: OAB - SUBSECÇÃO DE CAICÓ

O Congresso contará como atividade acadêmica complementar

Local: Fórum Municipal Amaro Cavalcanti



PATROCÍNIOS

DISBECOL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAICÓ LTDA.



I Simpósio Seridoense de Direito Eleitoral

Confirmando a Cidadania

17 e 18/06/2004

No Fórum Municipal Amaro Cavalcanti



OS VENCEDORES IRÃO.

Palestrantes:

Osair Vasconcelos DJ, Diário do Natal

Tertullano Pinheiro Punicitário

João Marla Medeiros Marketing

Aluízio de Lacerda Jornalista

Erick Rereira Advogado

Gener Thóco Publicitário



9147 8140

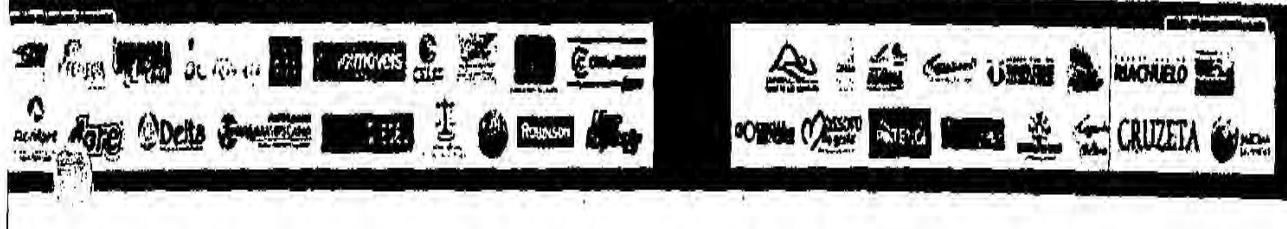
Debate topics:

Gilson Moura Dep. Estadual

Márcia Mala Dep. Estadual

Walter Alves Dep. Estadual

DATA: 13/12 | INÍCIO: 08:00h | LOCAL: Shopping Orla Sul



IV Seminário de Marketing do RN

OS VENCEDORES IRÃO.

Palestrantes:

Osair Vasconcelos Dir. Diário de Natal

Tertuliano Pinheiro Publicitario

João Maria Medeiros Marketing

Aluizio de Lacerda Jornalista

Erick Pereira Advogado

Gener Tinoco Publicitário

Debatedores:

Gilson Moura Dep. Estadual

Márcia Maia Dep. Estadual

Walter Alves Dep. Estadual

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – FECAM / RN**

Ofício nº 0116/2005

Natal, 08 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

A Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – **FECAM RN** e a Câmara Municipal de Lajes, convidam Vossa Excelência, para participar do **ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO CENTRAL** que será realizado na cidade de **Lajes-RN**, dia 30 de setembro, com abertura às 08:00 hs, encerrando-se às 16:00 hs, na Casa da Cultura.

Gostaríamos de contar com a valiosa colaboração de V. Exa., no sentido de ministrar a palestra “Representatividade e Participação Legislativa”, com duração de 30 (trinta) minutos, com início previsto para as 11:30 hs, de acordo com programação em anexo.

Na oportunidade, fazendo parte do Programa de Inclusão Digital, a **FECAM RN** estará inaugurando, às 12:00 horas, em parceria com o **Banco do Brasil** – Programa Fome Zero do Governo Federal, o **TELECENTRO** do Legislador Municipal, com apoio da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Lajes, Café Santa Clara, SEBRAE, FIERN e Governo do Estado.

Atenciosamente,



Vereador Rogério Marinho
Presidente da FECAM RN

Maiores esclarecimentos: Sr. Washington Dantas – 9986 - 0314
3232 - 9386

Ilmº Sr
Dr. Erick Pereira
Professor da Escola Superior de Magistratura
N e s t a.

**ENCONTRO DE VEREADORES DA REGIÃO CENTRAL
LAJES - 30/SET/2005**

Local: Casa da Cultura – Palácio Alzira Soriano

PROGRAMAÇÃO

8h - Abertura Técnica

8h15 - O Papel do Vereador como Agente do Desenvolvimento

- Dr. Leônidas de Paula – Presidente da Federação da Agricultura do RN

9h - Oficina Técnica 1:

- Atualização no Ciclo Orçamentário

- Dr. Adir Ramos – Procurador Chefe da Câmara Municipal de Aracaju SE

- Prof. José Maria da Silva – Consultor Técnico da Câmara Municipal do Natal-RN

- Debatedor: Severino Simião da Silva – Gerente da Execução Financeira da Câmara Municipal do Natal-RN

- Coordenador de Mesa: Vereador Edivan Martins

10h - ABERTURA OFICIAL

11h30 - Representatividade e Participação Legislativa

Dr. Erick Pereira – Mestre em Direito Constitucional, Doutorando pela PUC/São Paulo e Prof. da Escola Superior de Magistratura

12h - INAUGURAÇÃO DO TELECENTRO E ALMOÇO

14h - Oficina Técnica 2:

- Internet - Site FECAM RN, como o Vereador deve usar

- Vereador Rogério Marinho – Presidente da FECAM RN

- Marcelo Mota – Consultor da FECAM RN

15h - O Vereador Brasileiro e a situação política atual

- Ver. João Cláudio Derosso – Presidente da Câmara Municipal de Curitiba PR

- Debatedor: Ver. José Ramos da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Aracaju SE

- Debatedor: Ver. Jonas Costa – Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – AC

- Debatedor: Ver. Rogério Marinho – Presidente da Câmara Municipal de Natal RN

- Coordenador de Mesa – Dr. Alexandre Magno

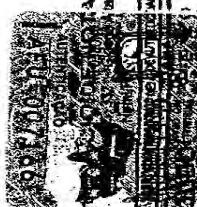
**BANCO DO BRASIL – GOVERNO DO ESTADO - CAFÉ SANTA CLARA –
CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES –
SEBRAE - FIERN – SENADO FEDERAL – ILB – CÂMARA MUNICIPAL
DE NATAL**

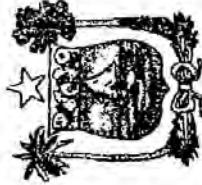
CONFERENCE

Firo a presente cópia xerox, repro-
dução ou fotografia do original que me foi exibido.
Assinante () de verdade.

21 OUT. 2008 Nata/RN

Antonio Jefra Pereira - Substituto
Ana Lilia Procópio de Moura - Substituta
Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
Jenilice Procópio da Motta - Substituta





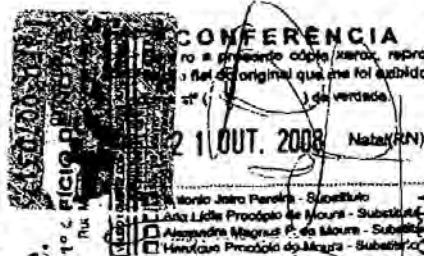
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Procuradoria Geral



Certificamos que pr. ERICK PEREIRA participou do **I SEMINÁRIO JURÍDICO - QUESTÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, realizado no período de 23 e 24 de agosto de 2004, no Palácio José Augusto, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de palestrante.

Natal, 24 de agosto de 2004.



Deputado RICARDO NOVAIS

1º Secretário

Deputado Robinson Faria
Presidente

RITA DAS MERCÉS REINALDO
Procuradora Geral

I SEMINÁRIO JURÍDICO
QUESTÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
23 e 24 DE AGOSTO DE 2004 – NATAL - RN

PROGRAMAÇÃO

23 de agosto

09:00 horas - Plenário “Moacyr Duarte”

(Praça Sete de Setembro, s/n - Palácio José Augusto - Natal - RN)

Abertura: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Deputado Robinson Faria

Painel: “Aspectos relevantes sobre a mutabilidade do regime patrimonial de bens no casamento e na união estável: Conflito de Normas”

Palestrante: Dra. Érica Vericia de Oliveira Canuto - Promotora de Justiça do Rio Grande do Norte

11:00 horas - Plenário Moacyr Duarte

Painel: “Dificuldades da Execução de Alimentos”

Palestrante: Dr. Aldo de Medeiros Lima Filho - Procurador do Município de Natal/RN

14:00 horas - Mesa-Redonda: “Instrumentos processuais na Prática Jurídica”

Presidente da Mesa: Dra. Maria Neize de Andrade Fernandes - Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN

Relatora: Kecia Maria Soares Abdon - Assessora Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte

Debatedores:

- Dra. Marize Tavares - Promotora de Justiça do Estado - Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN
- Dra. Rosa Lígia Gomes - Promotora de Justiça do Estado - Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN
- Dra. Núncia Rodrigues de Souza Conrado Pontes - Assessora Jurídica do Estado do Rio Grande do Norte.
- Dra. Ana Nery - Juíza de Direito da 2ª Vara de Família do Fórum Varela Barca
- Advogada Isabelle Mesquita Xavier - Sub Chefe de Divisão da Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativo do Rio Grande do Norte
- Advogado Possidônio José Rodrigues dos Santos - Assessor Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte

- Dra. Daysianne Simões Andrade de França - Professora da Prática Jurídica da Universidade Potiguar
- Advogado Sérgio Teixeira de Carvalho - Assessor Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte

24 de agosto

09:00 horas - Plenário “Moacyr Duarte”

Painel: “Direito Eleitoral nas Eleições Municipais de 2004”

Palestrante: Advogado Érick Pereira

11:00 horas - Encerramento

INSCRIÇÕES GRATUITAS

Dias: 19 a 20 de agosto de 2004

Local: Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Praça Sete de Setembro s/n - Palácio José Augusto - Cidade Alta - Natal-RN

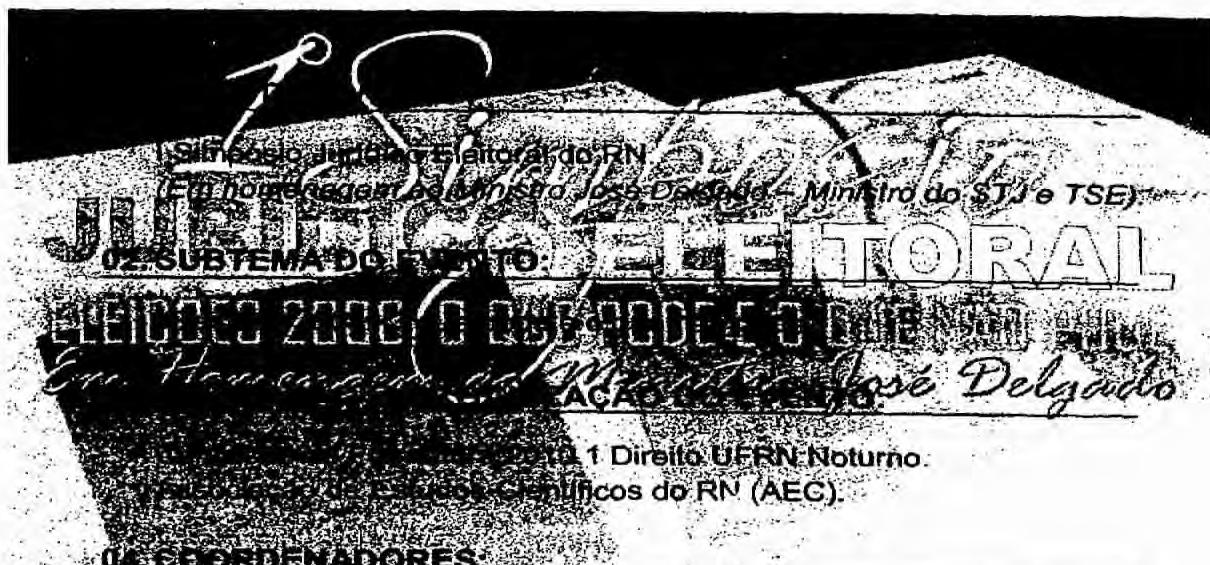
Telefones para contatos: (84) 2325782/ 2325784

Site: www.airn.gov.br

VAGAS LIMITADAS

SERÁ FORNECIDO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO





04. COORDENADORES:

Artur Gómez Bonifácio (Coordenador Científico)
Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP
Professor Universitário da UFRN, FANEC e FARN

Eugenio Ribeiro Neto (Coordenador Executivo)
Jornalista, Consultor Político e Diretor da AEC

05. DESCRIÇÃO DO EVENTO:

Evento acadêmico, composto por palestras e exposições realizados por Juristas e Políticos renomados no RN e no Cenário Nacional.

06. OBJETIVOS DO EVENTO:

Expor para o público participante os principais temas no que se refere as eleições municipais bem como apresentar as principais mudanças que estão em discussão no projeto de Reforma Política.

07. LOCAL, DATA e HORARIO:

Blue Tree Pirâmide, 09 de maio de 2008 Das 19hs às 22hs.

08. EXPECTATIVA:

700 Participantes

- Antônio Jair Pereira - Substituto
 Ana Lídia Procópio da Moura - Substituta
 Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
 Henrique Procópio da Moura - Substituto

JURISPRUDÊNCIA ELEITORAL

De Inquérito Judicial Eleitoral e Art. 11-A da Lei das Eleições

JURISPRUDÊNCIA ELEITORAL

ELEIÇÕES 2008 - O LUGAR DAS DIFERENÇAS JUDICIAIS

Em Homenagem ao Prof. Dr. Henrique José Delgado

Construção Jurisprudencial

Erick Pereira

MBA PUC/SP, Professor da ESMARN e advogado especialista em Direito Eleitoral

Acôdes e Representações Eleitorais

Paulo Lopo Saraiva

Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito de Coimbra, Professor Universitário e advogado Especialista em Direito Eleitoral

A Necessidade de Unificação das Eleições no Brasil

João Maia

Deputado Federal do RN pelo PR

Fidelidade Partidária no Projeto de Reforma Política

Henrique Eduardo Alves

Deputado Federal do RN pelo PMDB

Aspectos Críticos no Projeto de Reforma Política

José Agripino Maia

Senador da República do RN pelo DEM

10. PROGRAMAÇÃO:

18:00h – Credenciamento e Entrega de Materiais

19:00h – Composição da Mesa e Abertura Solene do evento
Des. Cláudio Santos – Presidente do TRE/RN

19:15h – Início do Ciclo de Palestras

19:15h – Min. José Agripino Maia (DEM)

19:45h – Prof. Dr. Henrique Eduardo Alves (PMDB)

20:15h – Dr. Erick Pereira (Advogado)

20:45h – Prof. Dr. Henrique José Delgado (Advogado)

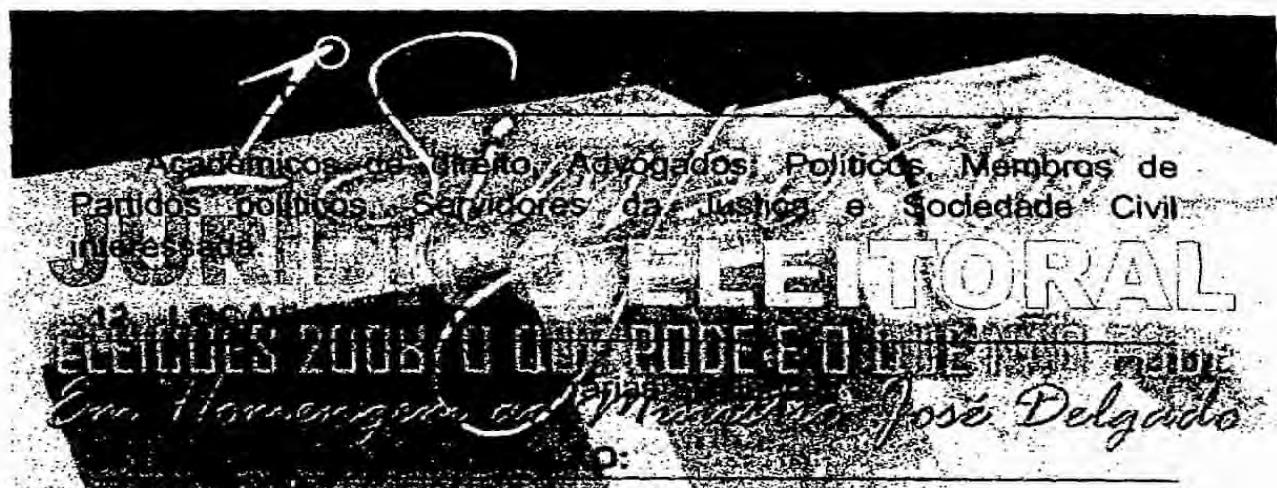
21:15h – Prof. Dr. Henrique José Delgado (Advogado)

21:30h – Prof. Dr. Henrique José Delgado (Advogado)

21:50h – Dep. Federal Henrique Eduardo Alves (PMDB)

22:10h – Sen. Agripino Maia (DEM)

CONFÉRENCIA DE INQUÉRITO JUDICIAL ELEITORAL
O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luiz Carlos Góes, participou da abertura solene do evento, que contou com a participação de autoridades políticas, jurídicas e religiosas.



ANPEC, FAL, Faculdade Câmara Góis, Instituto Des/Sebrae Fagundes, Câmaras Municipais, Procuradorias, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Tribunal Regional Eleitoral do RN, Governadoria, Procuradoria Geral do Município, OAB, Defensoria Pública da União, Justiça Federal, Tribunal Regional do trabalho, Polícia Federal, Polícia Militar, Tribunal de Contas do RN, TV Câmara

SITES: www.nobrescerimonial.com.br / www.tre-rn.gov.br /
www.nominuto.com / www.fecamm.gov.br

14. MATERIAL DO EVENTO:

Pasta, Caneta, Bloco de Anotações e Crachá.

15. CERTIFICAÇÃO DO EVENTO:

Emitido pela Faculdade Câmara Cascudo e Válido como
atividade de Extensão.

16. PATROCINADORES:

Blue Tree Piramide, PREMIUM Concursos, Livraria Siciliano, Agua Mineral Saquarema, Clínica de Estética Vânia Rocha, Faculdade Câmpus Unicamp, UFRJ, UFG, UFSC, UFSCar.

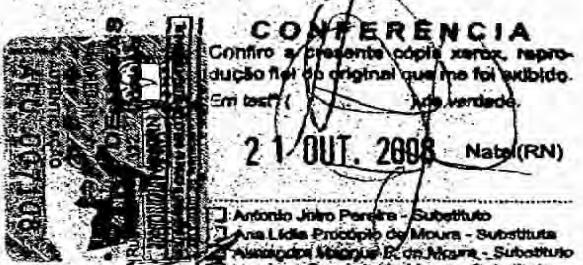
17. APOJOS

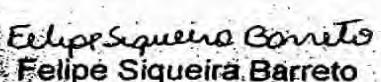
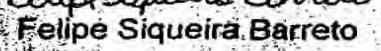
• FECAM - Centro de Estudos da Comunicação e Artes
Direito - UERN, AECG
Cerimonial, MF-Português



Orientados do sétimo período do curso de Direito Noturno da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sentem-se honrados em formalizar o convite para que V. S.^a nos prestigie como Palestrante no "I Simpósio Jurídico Eleitoral do RN - Eleições 2008: O que pode e o que não Pode", evento este que será realizado em homenagem ao Ministro do TSE, José Augusto Delgado, e que está previsto para o dia 09 de maio de 2008, às 19h, no Auditório do BLUE TREE PIRÂMIDE. Para maior brilhantismo, contamos com a grandeza humana de V. S.^a. e do apoio inegável do brilhante profissional.

Cordialmente,



 Daniel de Moraes Pinto  Paulo Roberto Almeida  Felipe Siqueira Bonito
 Felipe Siqueira Barreto

Membros da Comissão Organizadora
Turma 2010/1 de Direito Noturno da UFRN

Ofício n.º 047/08 - Natal, 26 de março de 2008

JURÍDICO-ELEITORAL

Ao Ilmo. Sr. Des. 2008 do Poder Judiciário

Hon. Dr. Mário José Delgado

Ilmo. Senhor,

1. Vimos pelo presente solicitar de V.S.^a o patrocínio de 30 inscrições no I SIMPÓSIO JURÍDICO-ELEITORAL DO RN evento este destinado aos estudantes de direito, advogados, políticos, servidores da justiça e a sociedade civil interessada.
2. O evento ocorrerá no dia 09 de maio de 2008 às 19 horas no auditório do hotel Blue Tree Pirâmide, oportunidade na qual, gostaríamos de contar com a participação de um representante da Empresa com o intuito de prestigiar a realização do evento.
3. Aproveitamos a ocasião para manifestar o nosso agradecimento pela valiosa atenção, na certeza que receberemos o devido atendimento.

Atenciosamente,

Felipe Siqueira Barreto
Felipe Siqueira Barreto

Paulo Roberto Almeida
Paulo Roberto Almeida

Daniel de Moraes Pinto
Daniel de Moraes Pinto

Membros da Comissão Organizadora
Turma 2010.1 de Direito Noturno da UFRN



UNIVERSIDADE POTIGUAR

CONVITE

DA: DIRETORIA DO CURSO DE DIREITO
PARA : DOUTOR ERICK PEREIRA
DATA: 05/10/2007

Ilustríssimo Senhor Doutor Erick Pereira,

Vimos por meio deste convidar Vossa Excelência para participar da Mesa Redonda (Integrante do IX Congresso Científico da UnP) sobre o Tema "Reforma Política: propostas e alternativas" a ser realizada no dia 18/10/2007, das 19h às 22h, na Unidade da Floriano Peixoto.

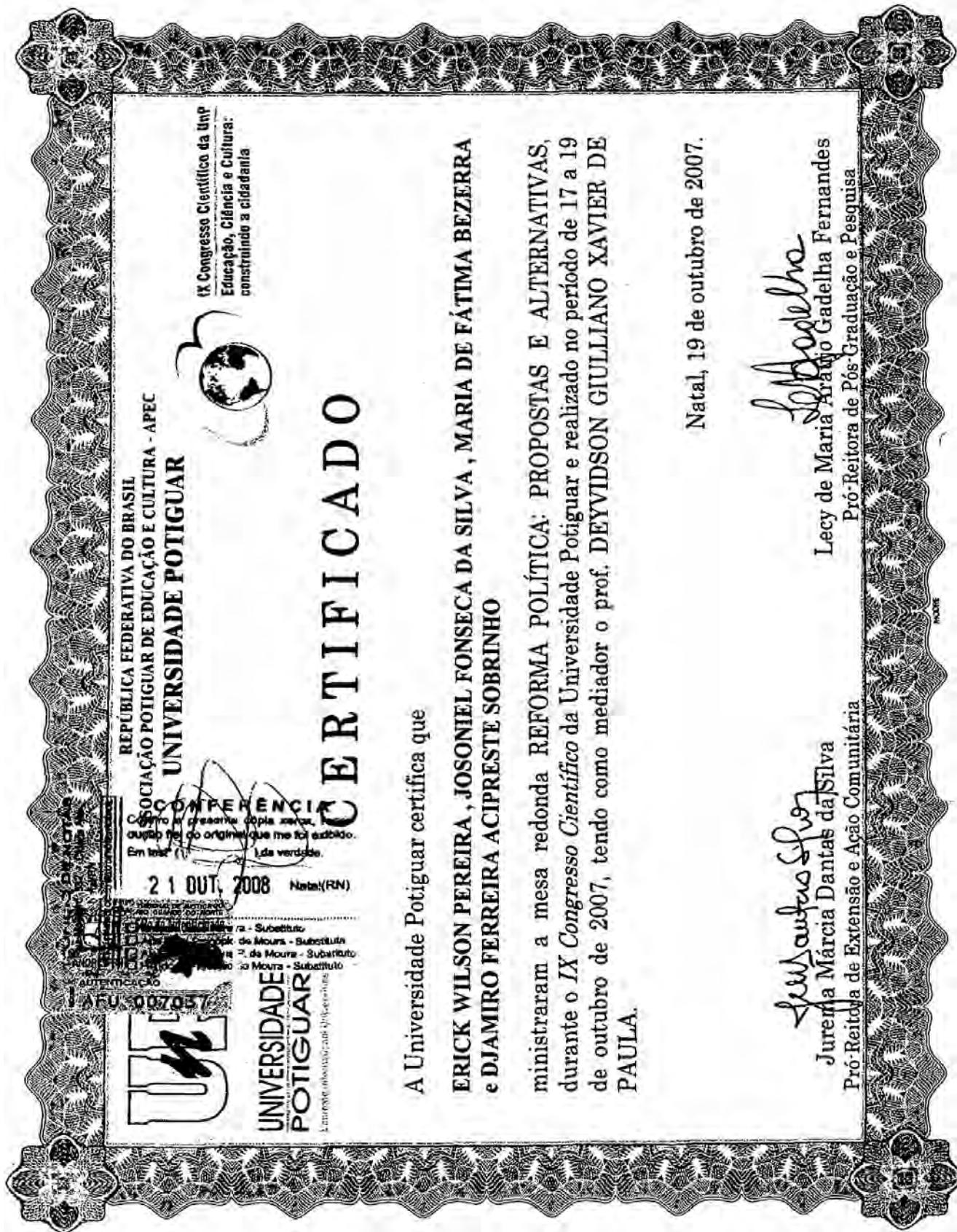
Agradecemos antecipadamente.

Reitera-se os votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Lúcio Teixeira dos Santos
Diretor do Curso de Direito

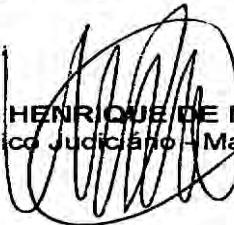


Ofício nº. 015/2006 - ESMAFE/RN

Natal/RN, 19 de junho de 2006.

Senhor Advogado,

De ordem do Juiz Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, Diretor da Escola de Magistratura Federal – Núcleo RN, encaminho para Vossa Excelência, mídia eletrônica contendo o áudio da 18ª Edição da Quinta Jurídica, realizada na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no dia 01 de junho do corrente, ocasião em que tivemos a honra da sua presença ao proferir palestra sobre o tema "Eleições 2006".



MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS
Técnico Judiciário - Mat. 353



À Sua Excelência o Senhor
Advogado ERICK WILSON PEREIRA
Rua Floriano Peixoto, 523
Petrópolis. Natal -RN
59020500

Ofício nº 40/ Direção Geral – FAL

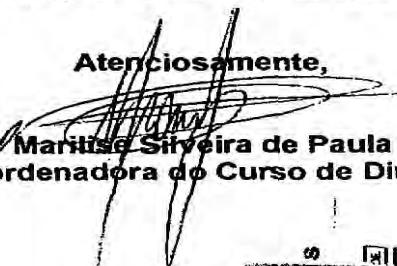
Natal, 20 de maio de 2006.

Caro Senhor

A Faculdade de Natal – FAL tem a satisfação em convidá-lo para fazer parte do "Fórum de Discussões Penais" cujo tema principal será "Crimes Eleitorais" a realizar-se no próximo dia 31, às 19h, no Auditório da FAL – Unidade III, localizado na Avenida Romulado Galvão, 1826, Lagoa Nova, nesta capital..

Na oportunidade informamos que V.Exa. estará participando da mesa na condição de palestrante expondo o tema "Caixa 02 – Causas e Efeitos".

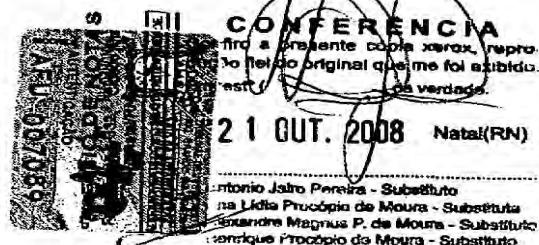
Na expectativa de contar com o vosso apoio, desde já nos colocamos à disposição e expressamos que vosso acatamento a este Convite muito honraria a FAL e, mais especificamente, aos que fazem o Curso de Direito.



Atenciosamente,

Marilise Silveira de Paula
Coordenadora do Curso de Direito

Ilmo. Sr.
Dr. Erik Pereira
Advogado
NESTA



ASSOCIAÇÃO NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANEC
FACULDADE DE NATAL - FAL

Certificamos que **Erick Wilson Pereira** ministrou palestra abordando o tema **Caixa 2: Causas e Efeitos**, no **III Fórum de Discussões Penais**, integrado à programação da **IV Exposição Extensionista da Faculdade de Natal – IV Expofal**, no dia 31 de maio de 2006.

Natal/RN 31 de maio de 2006

Profª Leideana Galvão Bacurau de Farias
Diretora Geral

Profª. Mariise Silveira de Paula de Guimarães
Coordenadora do Curso de Direito

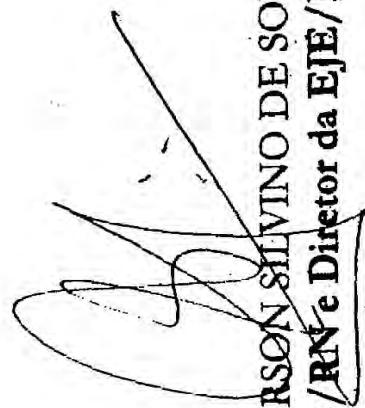


prof. Juatáquim de Fontes Galvão Sobrinho
Coordenador de Extensão

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO

Certifico que Erick Wilson Pereira participou da I Conferência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, como conferencista com o tema Captação Ilícita de Sufrágio, realizada no dia 1º de julho de 2005, às 15 horas, no Plenário Ministro Seabra Fagundes.



Desembargador ANDERSON SILVINO DE SOUSA
Presidente do TRE/RN e Diretor da EJE/RN



CONFÉRENÇIA

Confiro a presente cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em testemunha: _____ de verdade.

21/OUT/2008 Natal/RN

Antônio José Pereira - Substituto
 Adv. Lídia Priscila de Mello - Substituta
 Dr. André Magno P. de Melo - Substituto
 Dr. Júlio César P. de Melo - Substituto



Ofício nº 649/2005-GP

Natal, 9 de junho de 2005.

Ao Senhor

Doutor ERICK WILSON PEREIRA

Advogado

Natal/RN

Senhor Advogado,

Convido Vossa Senhoria a participar como conferencista da **I Conferência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte** sobre o tema "Captação Ilícita de Sufrágio", que realizar-se-á no dia 1º de julho de 2005, às 15 horas, no Plenário Ministro Seabra Fagundes, neste Tribunal.

O referido evento está incluído nas comemorações alusivas aos 60 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e contará com a presença, também como conferencistas, dos Excelentíssimos Senhores Doutores José Agripino Maia – Senador da República, Edilson Alves de França – Procurador Regional Eleitoral, Janilson Bezerra de Siqueira – Juiz Federal e Guilherme Newton do Monte Pinto – Juiz, os quais irão expor o tema sob a ótica de suas respectivas atividades profissionais.

Atenciosamente

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TRE/RN

À
VOSSA EXCELENCIA
DR. ÉRICK PEREIRA

Natal, 24 de março de 2004.

NESTA

A Revista Foco realizará nos dias 21 e 22 de maio próximo o **SEMINÁRIO DE MARKETING ELEITORAL** que ocorrerá no Pirâmide Palace Hotel – Auditório Cidade do Sol - cujo tema é: "**A ELEIÇÃO MUNICIPAL DISCUTIDA POR QUEM ENTENDE O JOGO LOCAL**".

A comissão organizadora do evento tem a honra de convidar V.Sa. para a **Solenidade de Abertura** no dia 21 de maio de 2004, às 19h30min, como também o convida a participar como **Debatedor** sobre o tema "**A LEGISLAÇÃO ELEITORAL E O PLEITO DE 2004**", cujo **Palestrante** será o **Exmo. Sr. Desembargador Dr. Rafael Godeiro**, o **Coordenador da mesa** será o **Advogado Dr. Fábio Hollanda** e o também **Debatedor - Advogado Dr. Felipe Cortez**, na programação confirmada para o dia 22 de maio de 2004, às 13h00min. Certos de contar com tão importante participação,

Subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Marcus César Cavalcanti de Moraes
Diretor

Natal, 3 de junho de 2004

Senhor
Dr. Erick Pereira

O jornal Diário de Natal, órgão dos Diário Associados e único no Rio Grande do Norte com circulação em todo o Estado, promoverá nos dias 11,12 e 13 de junho, em Natal, a **V Edição do Seminário de Marketing Político e Eleitoral**.

O evento, além de possibilitar um debate sério e democrático sobre as eleições de outubro, integra a programação comemorativa dos 65 anos de fundação deste jornal.

A cada Edição o evento conquista mais participantes de outros estados, principalmente da região Nordeste, o que já lhe confere uma abrangência regional.

Diante do exposto, convidamos V. Sa. para participar, como debatedor, da mesa que abordará o tema "A legislação eleitoral brasileira", tendo como conferencista o ministro Carlos Madeira. A mesa será coordenada pelo juiz federal Dr. Walter Nunes, contando, ainda, com a participação do senador Fernando Bezerra, também como debatedor. A palestra está programada para às 8h30 do dia 12 de junho (sábado), no Centro de Convenções de Natal, na Via Costeira.

Contar com a presença do ilustre advogado será uma honra para o Diário e, com certeza, enriquecerá o Seminário.

Aproveitamos a oportunidade para anexar mais informações sobre a V Edição do Seminário de Marketing Político e Eleitoral.

Atenciosamente, -


Alvimar Furtado

Diretor Geral

Contato:

84.221.5560 - 84.9974.4343

alvimar@diariodenatal.com.br

Avenida Deodoro, 245 Petrópolis, Natal 59020-600

Natal-RN, 10 de junho de 2004

Senhor(a) Debatedor(a),

Agradecendo sua honrosa presença no Seminário de Marketing Político e Eleitoral, V Edição Nordeste, promovido pelo Jornal Diário de Natal, a se realizar de 11 a 13 de junho de 2004, no Centro de Convenções de Natal, aproveitamos para informá-lo(a) sobre a sistemática dos trabalhos:

- O Presidente da mesa diretora dos trabalhos, ao abrir o painel ou mesa redonda, será responsável pela apresentação do(s) palestrante(s) e dos debatedores, pela ordem de exposição e pela observância do tempo de duração das exposições.
- A distribuição do tempo de cada painel será a seguinte:
Apresentação do Palestrante – 40 (quarenta) minutos
Participação dos debatedores (02) – 10 (dez) minutos cada, totalizando 20 (vinte) minutos
Questionamentos da platéia - 30 (trinta) minutos
- Na mesa redonda o tempo será dividido igualmente entre os participantes, com 30 (trinta) minutos para cada um.
- Após o término das exposições, o Presidente dará início ao debate, devendo as perguntas da platéia serem dirigidas à mesa por escrito. Para isso os participantes do seminário receberam formulários próprios. O presidente será responsável pela seleção e distribuição das perguntas.
- Para cada pergunta formulada pela platéia, o palestrante debatedor terá o tempo de 03 (três) minutos para a resposta.
- No caso de não haver tempo suficiente para atender a todas as perguntas, o presidente encerrará o painel ou a mesa redonda, passando aos respectivos palestrantes ou debatedores a possibilidade de respondê-las individualmente aos interessados na sala de reuniões do Seminário.

A ORGANIZAÇÃO

SEMINÁRIO DE MARKETING

POLÍTICO E ELEITORAL

ERICK PEREIRA

DEBATEDOR

SEMINÁRIO DE MARKETING POLÍTICO E ELEITORAL

PROGRAMA

Sexta-feira, 11/06

18:30 horas - Sessão Solene de Abertura

- Presidência - Wilma Maria de Faria, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

19:00 horas - Intervalo

19:15 horas

■ Palestra - A Reforma Política no Brasil de Hoje

Palestrante - João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados
Presidente/Mesa - Robinson Faria, Presidente da Assembléia Legislativa do RN
Debatedores
Manoel Pereira dos Santos, Reitor da UFPN
Iiza Leão, Professora da UFRN

20:45 horas - Intervalo

21:00 horas

■ Palestra - Pesquisa: Monitorando a Tendência do Eleitor

Palestrantes - Carlos Montenegro/Márcia Cavallari, Presidente e Diretora de Opinião do IBOPE
Presidente/Mesa - Geraldo Melo, Presidente do PSDB/RN
Debatedores
Fernando Figueiredo, Diretor da Perfil Pesquisa
João Francisco Meira, Vice-Presidente / ABEP

22:00 horas - Encerramento das atividades do dia

Sábado, 12/06

08:30 horas

■ Palestra - A Legislação Eleitoral Brasileira

Palestrante - Carlos Madeira, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral
Presidente/Mesa - Walter Nunes, Juiz Federal - Representante do TRE
Debatedores
Erick Pereira, Advogado
Fernando Bezerra, Senador da República pelo RN

10:00 horas - Intervalo

10:15 horas

■ Palestra - Estruturando a Campanha para a Vitória

Palestrante - Celso Matsuda, Professor do Curso de Especialização em Marketing Político e Propaganda Eleitoral da ECA/USP
Presidente/Mesa - Rubens Lemos Filho, Secretário de Comunicação do Governo do Estado do RN
Debatedores
Cassiano Arruda, Jornalista do Diário de Natal
Jener Tinoco, Publicitário e Diretor da Armação Propaganda

11:45 horas - Intervalo para almoço

14:30 horas

■ Palestra - Como se Eleger Prefeito e Vereador: Todas as Mídias, Todas as Armas

Palestrante - Maria Clotilde Perez Rodrigues Bairon Sant'anna, Professora do Curso de Especialização em Marketing Político e Propaganda Eleitoral da ECA/USP
Presidente/Mesa - Antônio Jácome, Vice-Governador do Estado do RN
Debatedores
João Maria Medeiros, Prof. de Comunicação da UFRN
Tertulliano Pirheiro, Publicitário e Diretor da TP Publicidade

16:00 horas - Intervalo

16:15 horas

■ Palestra - Telemarketing - Falando Diretamente com o Eleitor

Palestrante - Fernando Lacerda, Consultor de Marketing e Diretor da RB News
Presidente/Mesa - Bosco Afonso, Diretor da TV Ponta Negra
Debatedores
Jarbas Filho, Diretor de Negócios de Mídia da TV Cabugi
Diógenes Dantas, Editor de Política do Diário de Natal

17:45 horas - Intervalo

19:00 horas

■ Palestra - Do Prefeito à Presidente, o Marketing como um Forte Aliado

Palestrante - Fernando Collor de Melo, Ex-presidente do Brasil.
Presidente/Mesa - Osair Vasconcelos, Diretor de Redação do Diário de Natal
Debatedores
Ney Figueiredo, Consultor Político, membro do Conselho Orientador do Centro de Estudos de Opinião Pública da UNICAMP e Diretor do CEPAC - Pesquisa e Comunicação
Alexandra Macedo, Publicitário e Diretor da Base Comunicação

20:30 horas - Intervalo

20:45 horas

■ Palestra - A Força do Voto Religioso

Palestrante - Luiz Alberto Gomes de Souza, Assessor da CNBB
Presidente/Mesa - Garibaldi Filho, Senador da República pelo RN
Debatidores
João Emanuel, Professor da UFRN
Antony Garotinho, Ex-governador do Estado do Rio de Janeiro

22:15 horas - Encerramento das atividades do dia

ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

PROGRAMAÇÃO

:: 29/07 (Quinta-feira)

18h - *Entrega do material*

19h30 – **Conferência de Abertura: Danos Morais na Relações de Trabalho**

Dr. Emmanoel Pereira

(Ministro do TST)

:: 30/07 (sexta-feira)

9h às 10h – **Conferência: Tutela Difusa e Processo do Trabalho**

Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto

(Procurador Regional do Trabalho da 21ª Região)

10h às 10h30 - *Coffee-break*

10h30 às 11h30 – **Conferência: A Atuação do Advogado na Justiça Trabalhista**

Dr. Erick Wilson Pereira (Advogado militante)

11h30 às 14h - Intervalo para almoço

14h às 15h30 – **Painel: Temas atuais de Direito do Trabalho**

1º Painel: Trabalho Escravo

Dr. Eder Sivers

(Procurador do Trabalho da 21ª Região)

2º Painel: Fraude na Justiça do Trabalho

Dr. José de Lima Ramos Pereira

(Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região)

16h às 16h30 - *Coffee-break*

16h30 às 17h30 – **Conferência: A Execução de Pré-Executividade no Processo do Trabalho**

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro

(Desembargadora do 21º Tribunal Regional do Trabalho)

17h30 - Entrega dos certificados de participação

UNIVERSIDADE FEDERACAO DO RIO GRANDE DO NORTE
ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDEENSE DE DIREITO
Processo Civil e Processo Penal

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. ERICK WILSON PEREIRA participou, neste dia 30 de julho de 2004, do Encontro Norte-Rio-Grandense de Direito e Processo Civil e Processo Penal, evento realizado no período de 29 à 30 de julho de 2004, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Florianópolis, 10 de julho de 2004

Jure Bezerra Ayres
Coordenação-Geral

Joaquim Gomes da Costa Netto
Coordenação Acadêmica

ENCONTRO NORTE-RIO-GRADENSE
DE DIREITO E PROCESSO
DO TRABALHO

ENCONTRO NORTE-RIO-GRADENSE DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

Nos dias 29 e 30 de julho de 2004 reunir-se-ão em Natal alguns dos mais renomados profissionais do Direito e Processo Trabalhista do nosso Estado.

Por ocasião do Encontro Norte-rio-grandense de Direito e Processo do Trabalho, serão debatidos temas relevantes, tais como "A atuação do advogado na Justiça Trabalhista", "Danos morais nas relações de trabalho", entre outros.

Como conferencistas, presença confirmada dos juristas:

Emmanuel Pereira
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Chefe da 21ª Procuradoria Regional do Trabalho

Xisto Tiago de Medeiros Neto
Procurador Regional do Trabalho da 21ª Região

Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro
Desembargadora da 21ª Tribunal Regional do Trabalho

Erick Wilson Pereira
Advogado militante

Eder Sivers
Procurador Regional do Trabalho da 21ª Região

Sobre o Evento:
O Encontro será realizado no Auditório da Justiça Federal do RN, com o seguinte cronograma:

Dia 29/07 (quinta-feira) - Abertura: 19h30min
Dia 30/07 (sexta-feira) - Conferências: das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

As inscrições poderão ser efetuadas no Setor de Aulas I da UFRN, nos turnos matutino e noturno, e na Justiça Federal/RN, no turno vespertino.

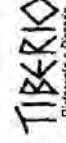
Investimento: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

Carga horária: 08 horas/aula

Informações:

Site oficial: www.encontrotrabalhista.cjb.net
E-mail: encontrotrabalhista@yahoo.com.br
Telefones: 94 14-5802 ou 94 18-1249

Realização:
Formandos 2004.1 do Curso de Direito da UFRN.

Apoio:

TIBERIO
Restaurante e Pizzaria
Av. Roberto Alves, 413 - Farroupilha
29.000-000


CCAC
Centro Acadêmico
www.ccac.ufrn.br/coloc


SERVGRÁFICA
E COPIADORA
(84) 201-1887

Natal/RN - Brasil
29 e 30 de julho de 2004



DIAS 21 E 22 DE MAIO
PIRAMIDE PALACE HOTEL

A CONQUISTA
DO VOTO...

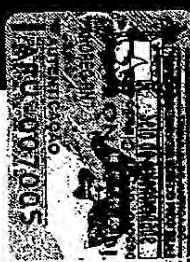
FOCO

REALIZAÇÃO:
IDÉIA
EVENTOS

APOIO:
Quigñones
Aqui é o seu espaço de mídia!
(84) 272.2200

Bandeirantes

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES: (84) 206.4799



FERÊNCIA
Assento cópia xerox, reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em testemunha da verdade.

21 OUT. 2008 Natal(RN)

- 1º Of. 1000 - Centro
Rue 1º de Maio, 1000 - Centro
Vejosse:
- Antonio Jairo Peixoto - Substituto
 - Ana Lídia Procópio de Moura - Substituta
 - Alexandre Magno P. de Moura - Substituto
 - Henrique Princípio da Moura - Substituto



A CONQUISTA DO VOTO É UM JOGO LOCAL

CERTIFICADO

Certifico que

participou do Seminário de Marketing Eleitoral da Revista Foco, realizado nos dias 21 e 22 de Maio de 2004, no Hotel Pirâmide Palace.
Na qualidade de: PALESTRANTE

Natal, 22 de Maio de 2004

Marcus César Cavalcanti de Moraes

PROMOÇÃO:	REALIZAÇÃO:	APOIO:
CONFERENCE	IDÉIA EVENTOS	Bandeirantes Natal Exterior Banco do Nordeste





Centro de Educação Profissional

Profissional

O PERMITIDO E O PROIBIDO nas ELEIÇÕES 2008

COM CERTIFICADO DE EXTENSÃO 15 HORAS/AULAS

11 e 12 de julho de 2008

Imirá Plaza Hotel - Natal/RN

PÚBLICO ALVO: *Todos os interessados nas Eleições 2008*

Conteúdo Programático

Ação de Investigação Judicial Eleitoral e o art.

41-A da Lei das Eleições.

Ministro do STJ e STE José Augusto Delgado

As inovações na Legislação e na Jurisprudência do TSE para as eleições municipais 2008

Advogado Erick Pereira

Organização da Justiça Eleitoral
Professor Josoniel Fonseca

Propaganda Eleitoral
Juiz Jarbas Bezerra

Ações e Representações Eleitorais
Advogado Paulo Lopo Saraiva

Eleitoral à luz da Constituição

Juiz Eleitoral Arthur Bonifácio

Autenticidade do candidato às Eleições
Professor Henrique Daniel Monteiro

Fraudulência na Campanha e Prestação de Contas Eleitorais
Coronel PM Celso Góes

Conduta Eleitoral
Procurador da República Antônio Jairo Pereira

Insegurança Jurídica
Advogado Armando Hollanda

Dia da Eleição
Advogado Felipe Cortez

Coordenação Geral: Keila Nebrilia

Apóio:



Valor: R\$ 200,00 - Estudante: R\$ 100,00

OBS: Incluso almoço no dia 11/07 (sexta-feira)

Informações: Rua Açu, 572 - Tirol - Natal/RN - Fone: (84) 3611.9224 | 9174.7451 - ceppnatal@terra.com.br
Inscrições: Atual Eventos - Fone: (84) 3219.6611 - www.atualeventos.com





Tema:

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Palestrantes:

■ **SULAMITA BEZERRA PACHECO**

Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Norte
Professora da ESMARN
Especialista em Criminologia pela UFRN

■ **EDUARDO MEDEIROS CAVALCANTI**

Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos
Comarca de Natal
Mestre em Ciências Criminais pela PUC/RS

■ **ERICK PEREIRA**

Advogado
Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP
Professor da ESMARN

Promoção:



INSTITUTO POTIGUAR DE DIREITO PÚBLICO

Apoio:



As inscrições serão realizadas mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível. O prazo é dia 30 de agosto, destinados a beneficiante da instituição filantrópica.

DE NOTAS
S. - Cidade RN
S. - RJ/PA
CONFERENCIA
Confiro a presente cópia serem reproduções fiéis do original que me foi expedito.
Em test / J. Verdade.

21 OUT 2008 Natal(RN)

Substituto
M. A. da M. Substituto

JURIDICA

CERTIFICADO

Certificamos que

Enrich Wilson Pereira

ministrhou com exceléncia, a palestra "Crimes Contra à Administração Pública", no Auditório Ministro José Augusto Delgado, Justiça Federal, no dia 01 de Setembro de 2005.

M. A. de Moura
Margarida Araújo Seabra de Moura
Presidente do IPDP

MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
Coordenador Científico

Natal (RN), 01 de Setembro de 2005

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR
Diretor da EMAFE/Núcleo-RN



congresso de direito eleitoral

eleições 2008

C E R T I F I C A D O

Certifico que o Sr. Erick Wilson Pereira, ministrou a Palestra "Abuso de Poder nas Eleições", no Congresso de Direito Eleitoral: Eleições 2008, realizado no período de 30 e 31 de maio de 2008, no Auditório da PGJ/RN.


Antônio Mauro Lacerda Azevedo
PROMOTOR DE JUSTIÇA MP/RN
DIRETOR EXECUTIVO FESMP/RN

APÓDIO



UP

NATAL



PATROCINIO OFICIAL

Certificado

Encontro Nacional de Direito Eleitoral
7º Encontro Municipal de 2004

Certificamos que ERICK PEREIRA

*participou do Encontro Nacional de Direito Eleitoral
no período de 12 e 13 de agosto de 2004, com carga horária de 16
(dezesseis) horas.*

Notas, 13 de Agosto 2004

Jair Góes Bezerra
Presidente do Evento

Jair Benedito Henrique Duarte
Presidente do IBEC

NATAL VIP - TEL: (84) 234-3124 / 234-8359 - www.natalvipptur.com.br
AGÊNCIA DE TURISMO OFICIAL DO EVENTO:

DESIGN

ORAL

CONFERENCE

Centro e presidente da
educação é o original que me foi exposto.
Em test

verdade.

HOTEL



VARI

DIA RIO

Apoio:

Sociedade
Programação

DE NOTAS

Cidade Alta

Automação

Avançado

Automação



ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS
Uma Abordagem Interdisciplinar sobre a Criminalidade

Certificado

Certificamos que ERICK WILSON PEREIRA

participou do Encontro Internacional de Ciências Criminais, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Pùblico do Estado do Rio Grande do Norte-FESMP/RN e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM, realizado no periodo de 04 a 06 de abril de 2002, com carga horário de 25 horas-aulas.

Paulo Roberto Dantas de Souza Leão
Procurador-Geral de Justiça/RN
Presidente do Encontro

Ladya G. Maia
Ladya Gama Maia
Diretora da FESMP/RN
Coordenadora Geral do Evento

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

“Djalma Aranha Marinho”



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 006/2003, DE 22-04-2003

Diploma

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de acordo com a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho “Djalma Aranha Marinho”, confere

a Erick Wilson Pereira o grau
de Comendador da mesma Ordem.

E, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma que vai assinado
pelo Grão-Mestre e subscrito pelo Secretário da Ordem.

Natal - RN, 28 de Julho de 2003

Grão-Mestre da Ordem

Secretário

OFÍCIO TRT - GP Nº 220 /2003

Natal, 27 de maio de 2003.

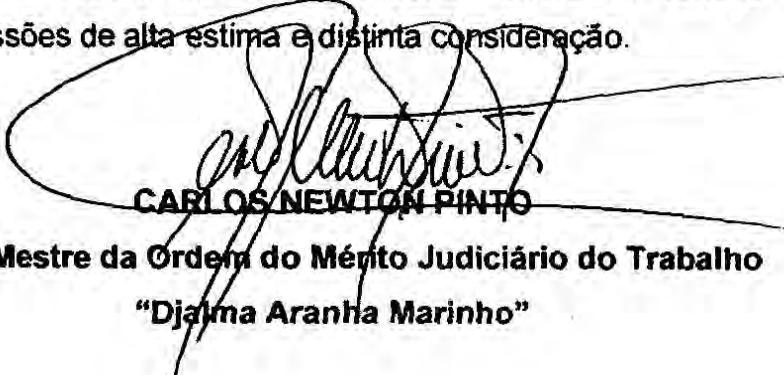
Senhor Advogado,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que por indicação do signatário, este Egrégio Regional decidiu condecorá-lo com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", no grau de Comendador.

A Solenidade para a outorga das comendas do ano de 2003, acontecerá no dia 28 de julho, às 17 horas, neste Complexo Judiciário Trabalhista "Ministro Francisco Fausto".

A presença de Vossa Excelência torna-se imprescindível para o sucesso do evento, tanto mais que será o primeiro da recém criada Ordem do Mérito.

Na espera de uma resposta favorável, renovo a Vossa Excelência expressões de alta estima e distinta consideração.



CARLOS NEWTON PINTO

**Grão Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho
"Djalma Aranha Marinho"**

À Sua Excelência o Senhor

ADVOGADO ERICK WILSON PEREIRA

Rua Maxaranguape, 609 – Edf. Giácomo Palumbo, ap.1002 –Tiroz
59.020-160 NATAL-RN

OFÍCIO TRT - GP Nº 321 / 2005

Natal(RN), 29 de julho de 2005.

Senhor Advogado,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para informá-lo que este Egrégio Regional irá condecorá-lo, por indicação do Desembargador Carlos Newton de Souza Pinto, com a comenda de GRANDE OFICIAL da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", em conformidade com a Resolução Administrativa nº 006/2003.

A solenidade para a outorga das comendas do ano de 2005, acontecerá no dia 16 de setembro, às 17 horas, em nosso Complexo Judiciário Trabalhista "Ministro Francisco Fausto".

A presença de Vossa Senhoria irá abrilhantar sobremaneira a referida solenidade.

Na espera de uma resposta favorável, renovo a Vossa Senhoria expressões de alta estima e distinta consideração.


MARIA DE LOURDES ALVES LEITE

Grã-Mestra da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

"Djalma Aranha Marinho"

À Sua Senhoria o Senhor
ERICK WILSON PEREIRA
Rua Maxaranguape, 609 / 1002 Tírol
59020-160 Natal - RN

OF. SETI Nº 425/2004

Brasília, 13 de agosto de 2004.

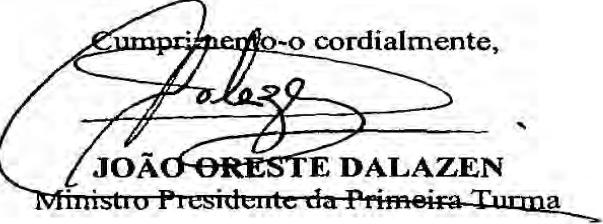
Senhor Advogado,

Apraz-me comunicar-lhe que, na Sessão do dia 10 de agosto do fluente ano, a Egrégia 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, por unanimidade, voto de regozijo a V. S^a, conforme congratulações abaixo :

- Ministro Lelio Bentes Corrêa – “Recebi, hoje, para minha alegria, um exemplar da obra ‘Artigos, Lições de uma Campanha’, de autoria do ilustre advogado Erick Pereira, do Rio Grande do Norte. O Dr. Erick, apesar da juventude, demonstra, nos seus escritos, maturidade, preparo intelectual e consciência social. Dentre os temas que aborda, estão o papel da mulher advogada e da OAB perante a sociedade, o que, obviamente, não é nenhuma surpresa, na medida em que repete uns atributos que, com certeza, herdou do pai, o Ministro Emmanoel Pereira, nosso colega. Por intermédio de S. Ex^a, o Ministro Emmanoel Pereira, eu gostaria de enviar o meu abraço e o meu agradecimento por essa distinção de receber o exemplar do livro do Dr. Erick Pereira.”

- Ministro João Oreste Dalazen – “Também tive oportunidade de receber a obra e quero colher do ensejo para registrar igualmente as minhas congratulações, não apenas pela obra e seu autor, como também pela circunstância de cuidar-se do filho do eminentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, evidenciando que ‘o fruto não cai longe da árvore’. O resultado dessa obra que vem a ser editada é a mais fiel expressão da formação jurídica e intelectual legada por seu pai, o ilustre Ministro Emmanoel Pereira.”

Cumprimento-o cordialmente,


JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da Primeira Turma



ESMARN
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN

C E R T I F I C A D O

CERTIFICAMOS que o Professor

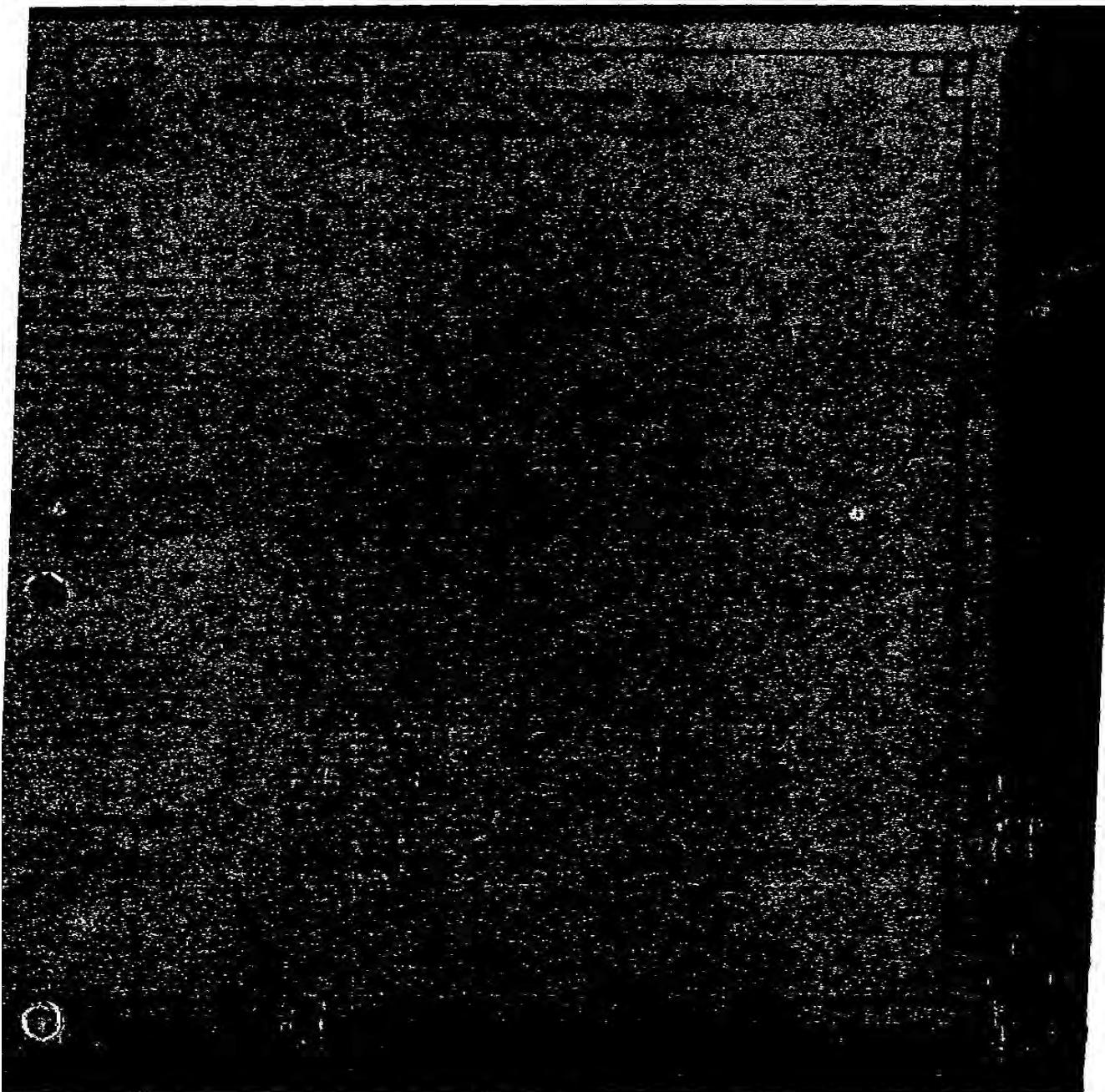
Erick Willison Pereira

ministrou a disciplina Direito Eleitoral Constitucional no **XIII CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - Nível I**, realizado pela ESMARN, no período de 05 de março a 09 de julho de 2004.

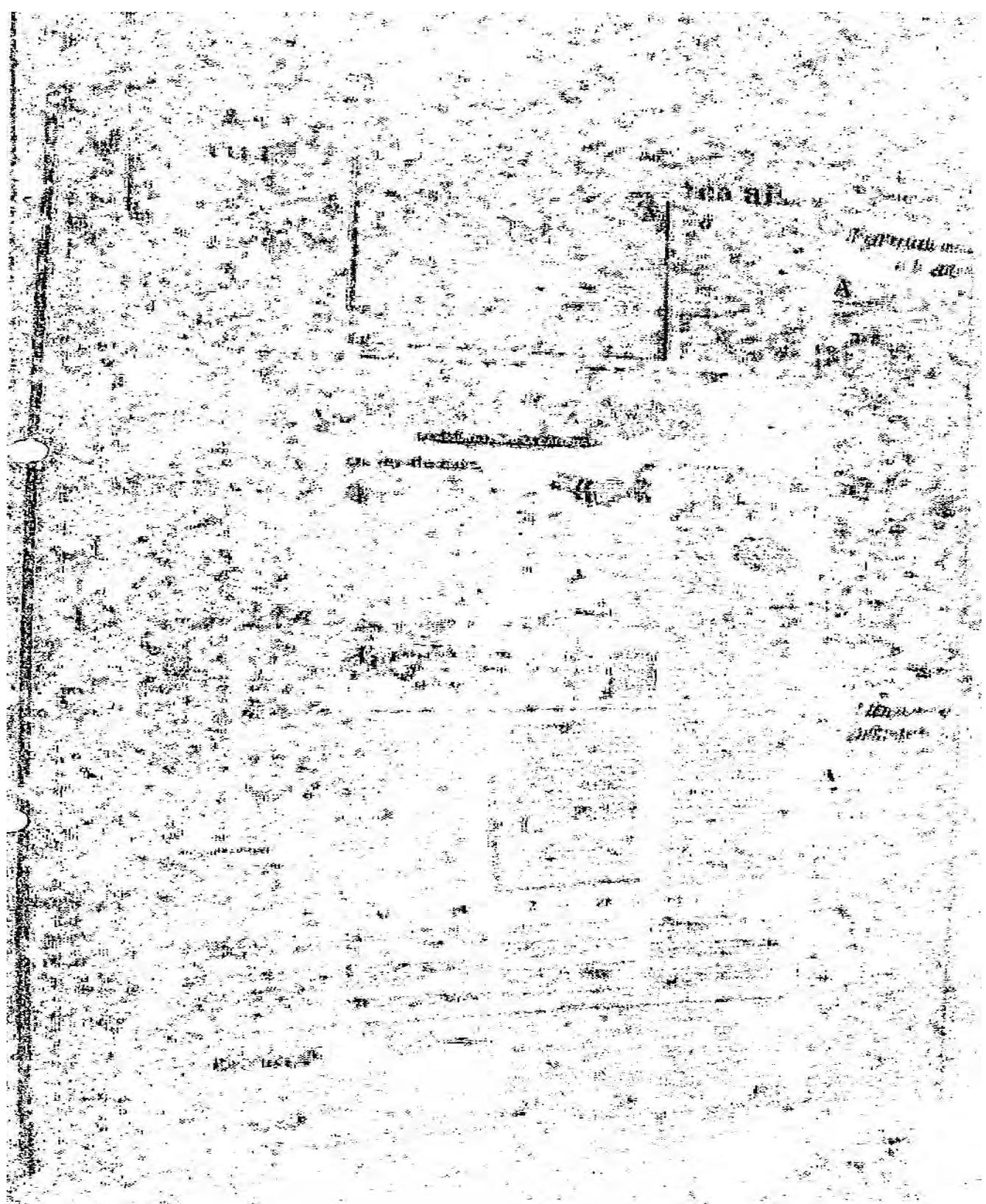
Natal (RN), 17 de agosto de 2004.

Décio Sampaio Marinho
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça

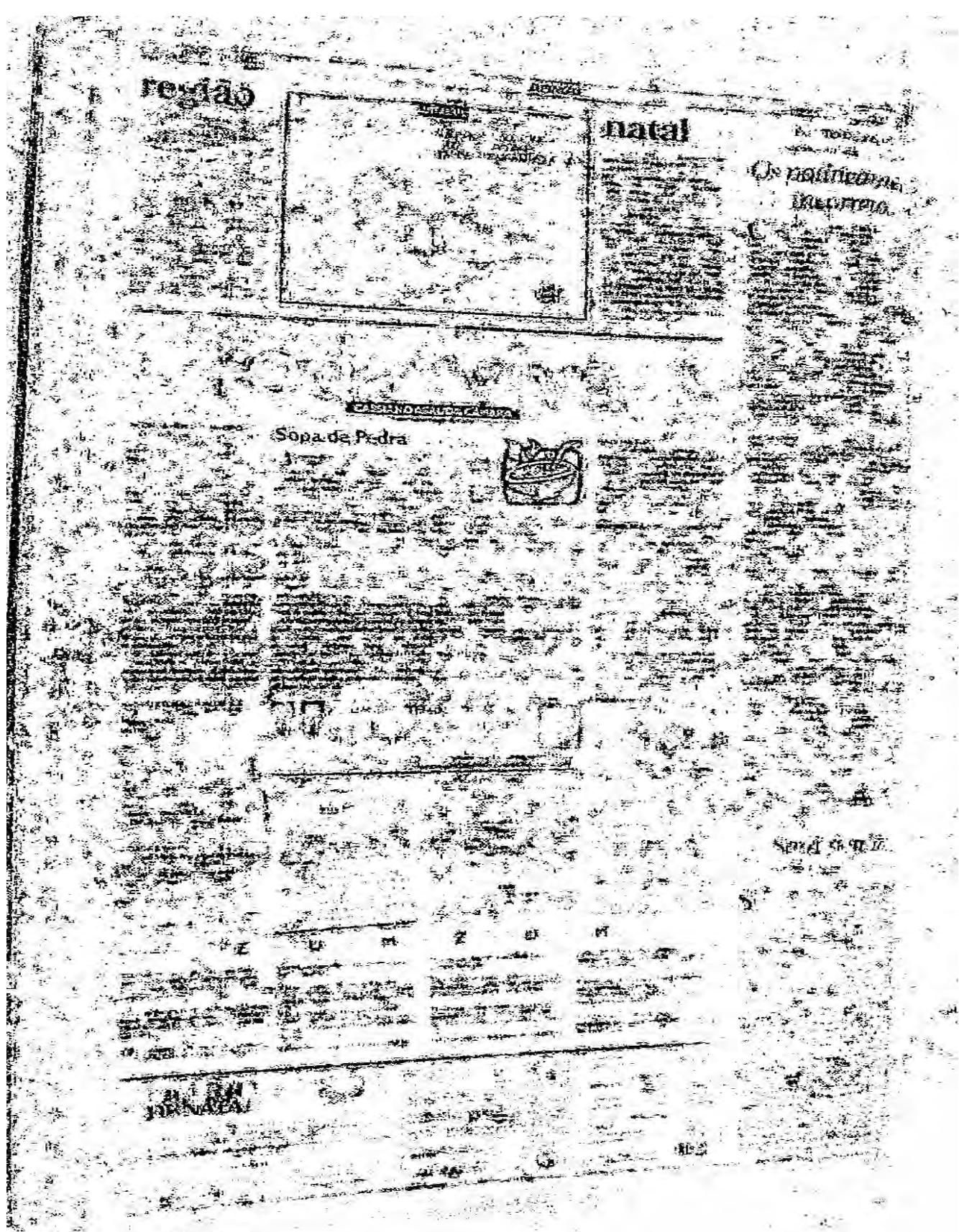
Anderson Otávio de Sousa
Desembargador
Diretor da ESMARN

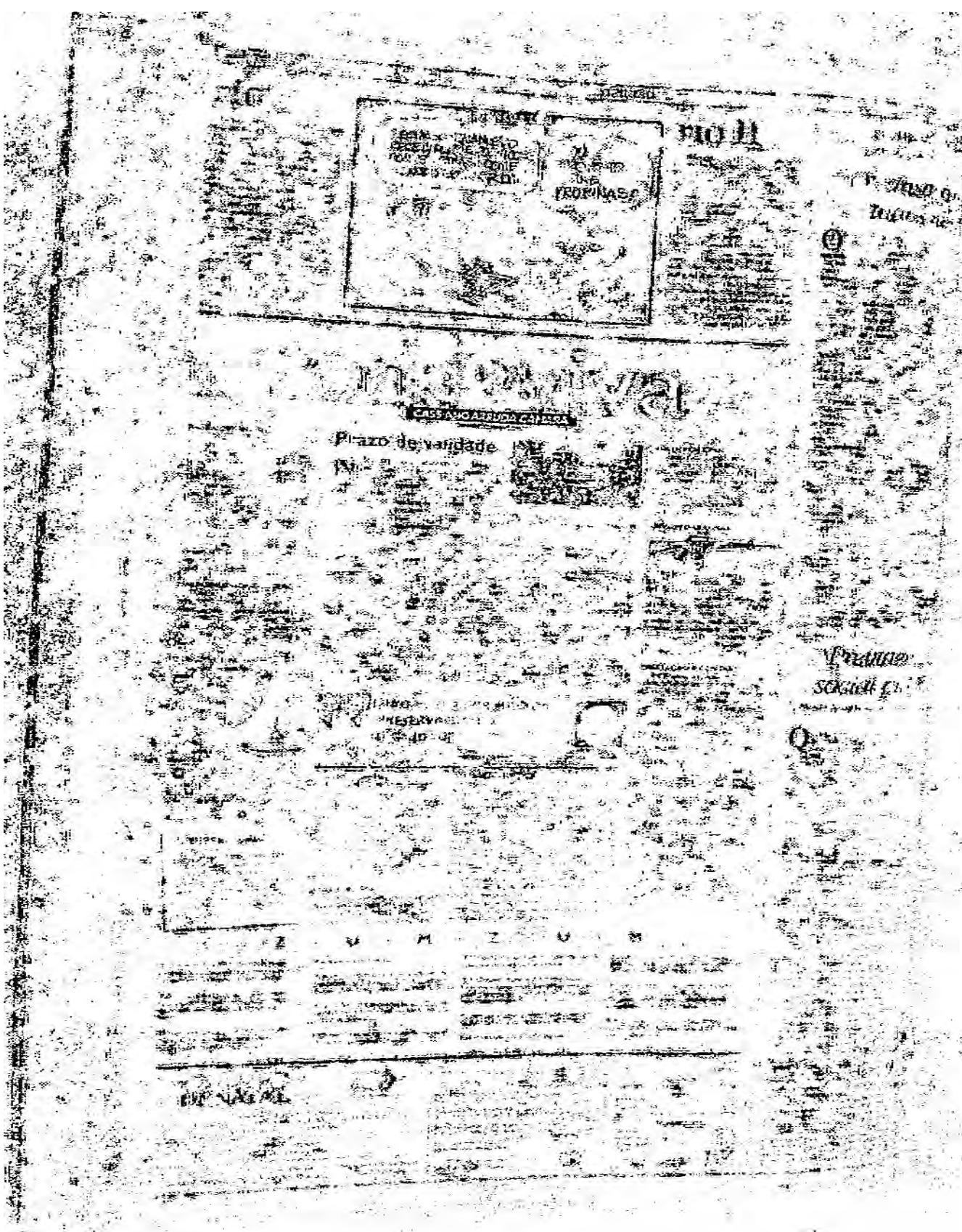


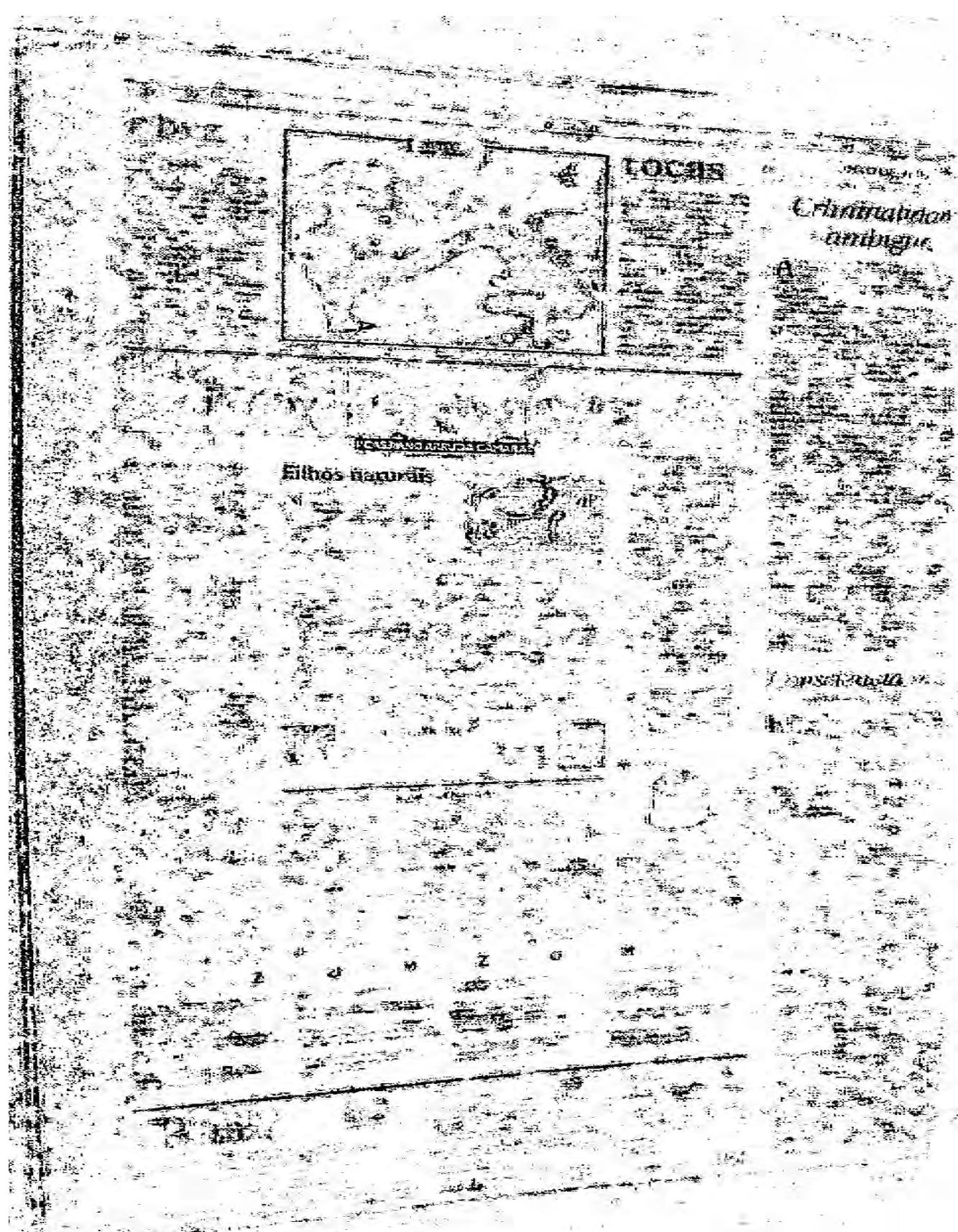
Original ilegível fornecida pelo autor.



(Originals ilegíveis fornecidos pelo autor.)







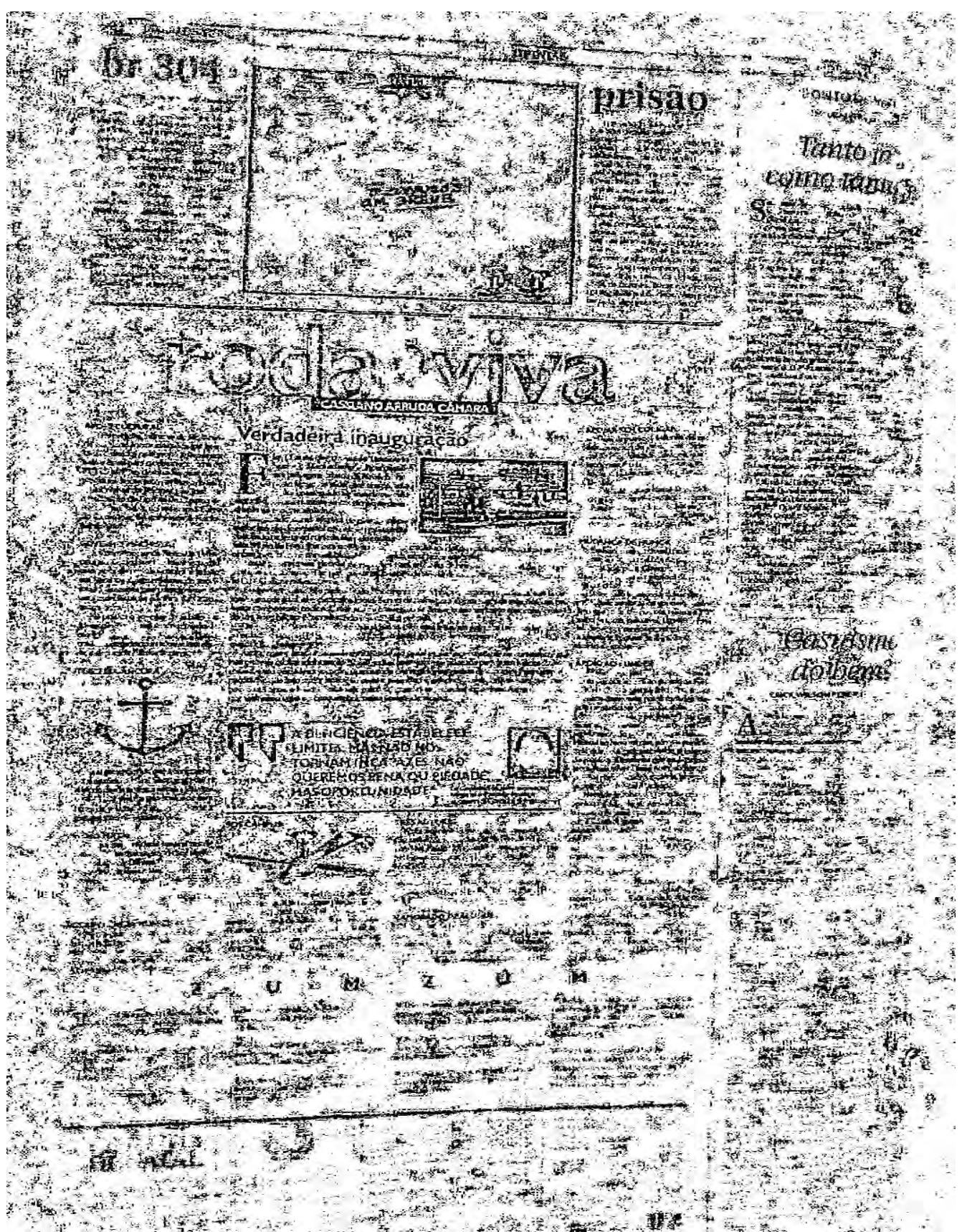


credito em Reforma política que discute
lade, lista fechada e financiamento público

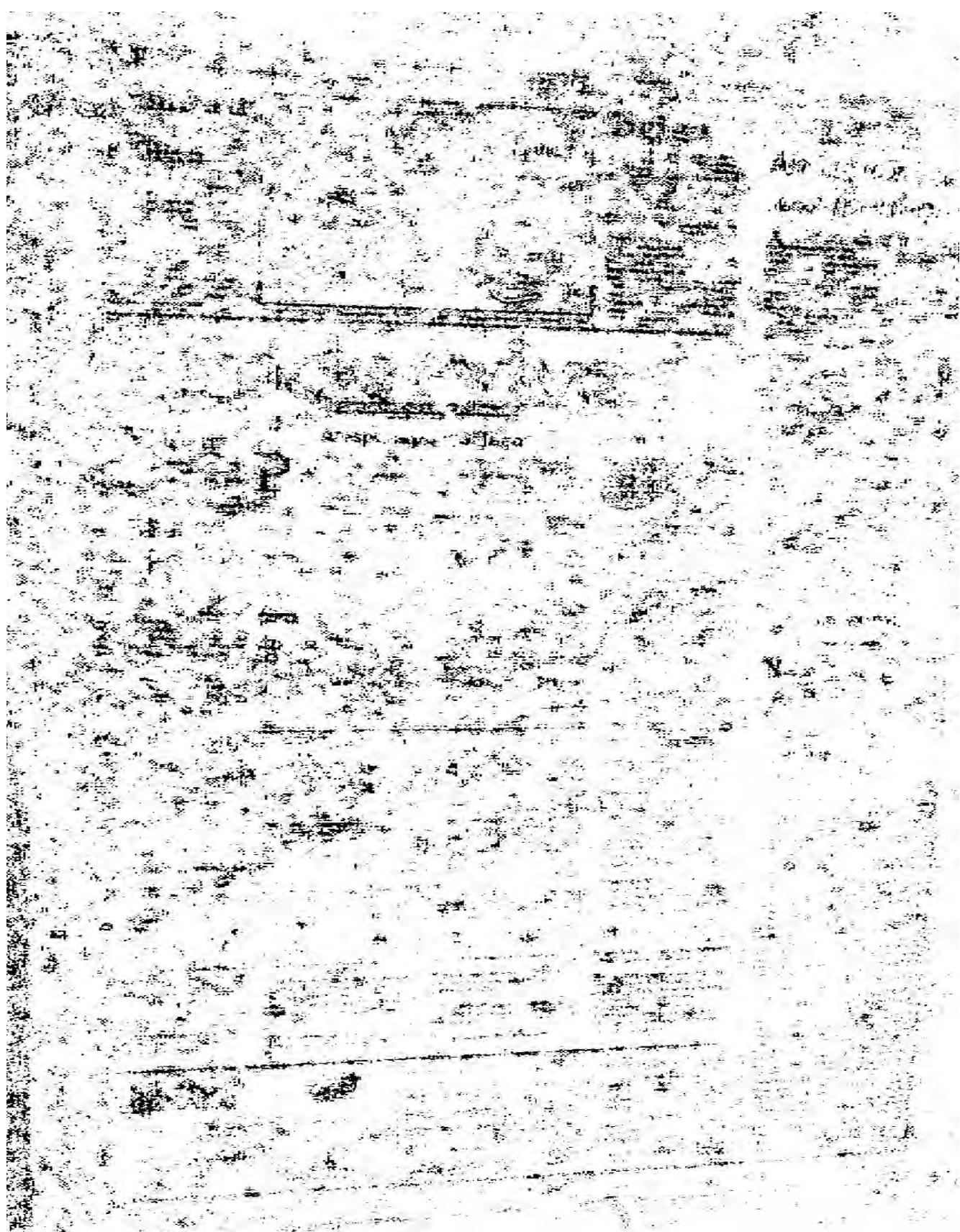
proteção das minorias

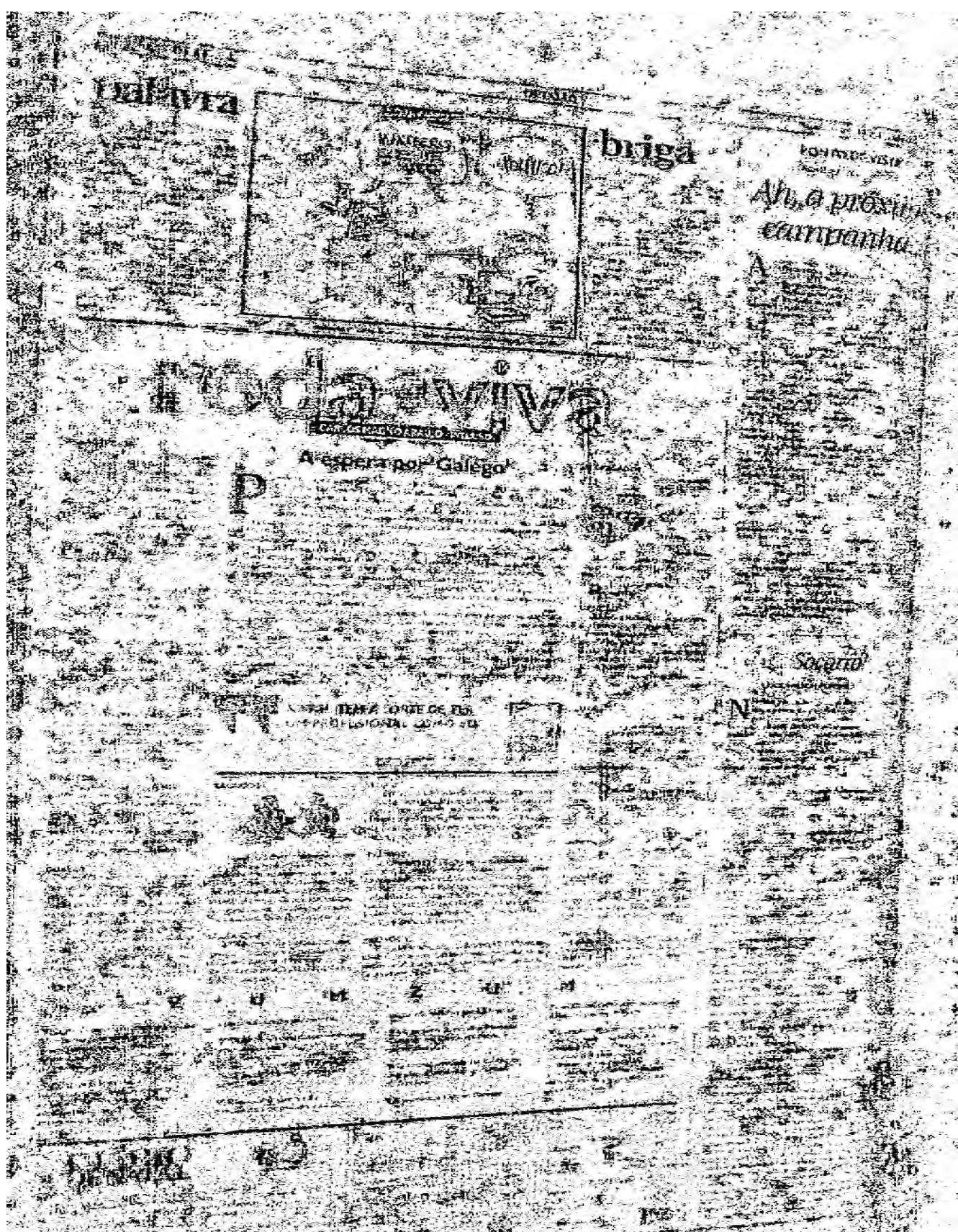
ESTE SÉNATORES APROVAMOS

ARTS EM MESA

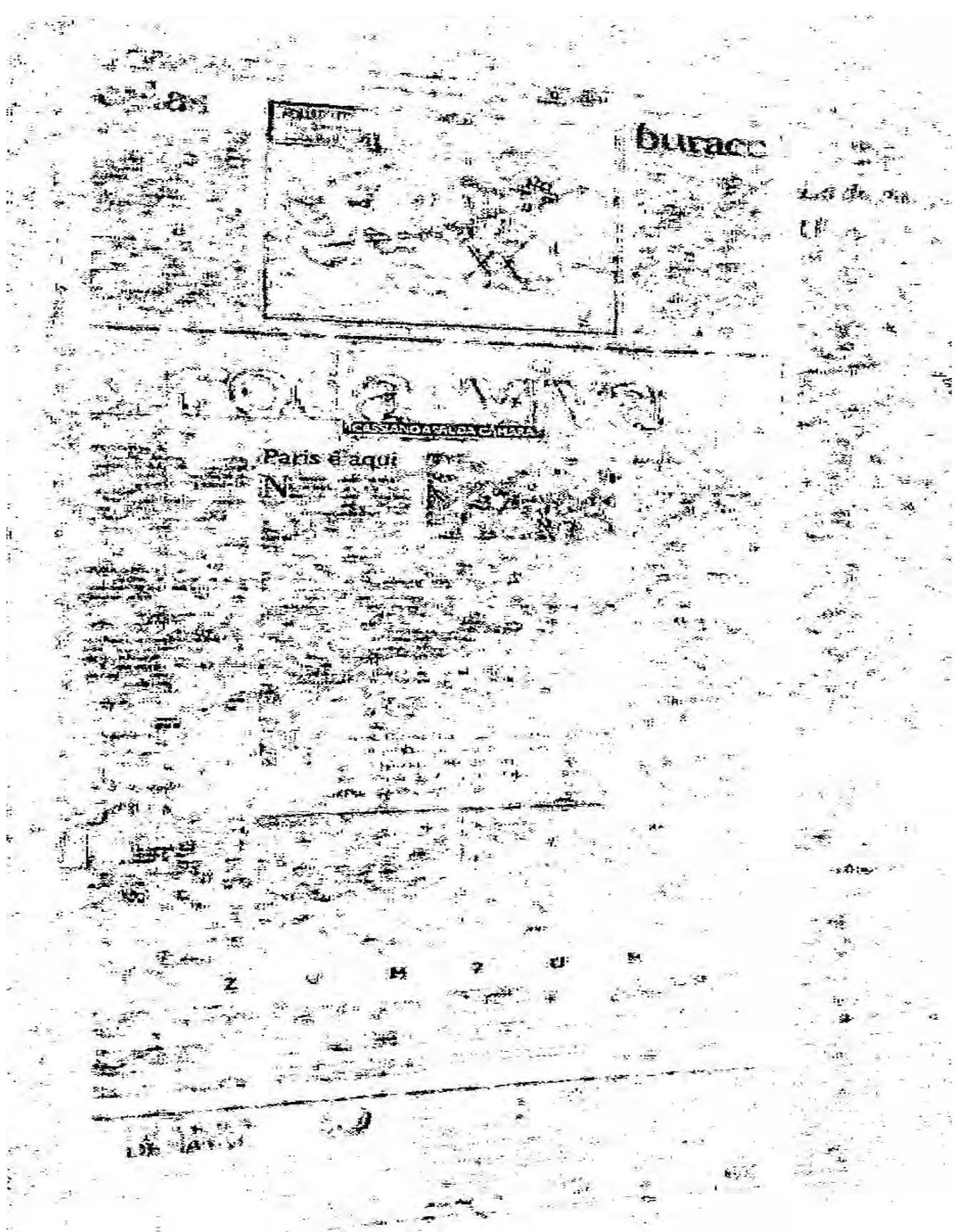


~~Segunda para a terça~~

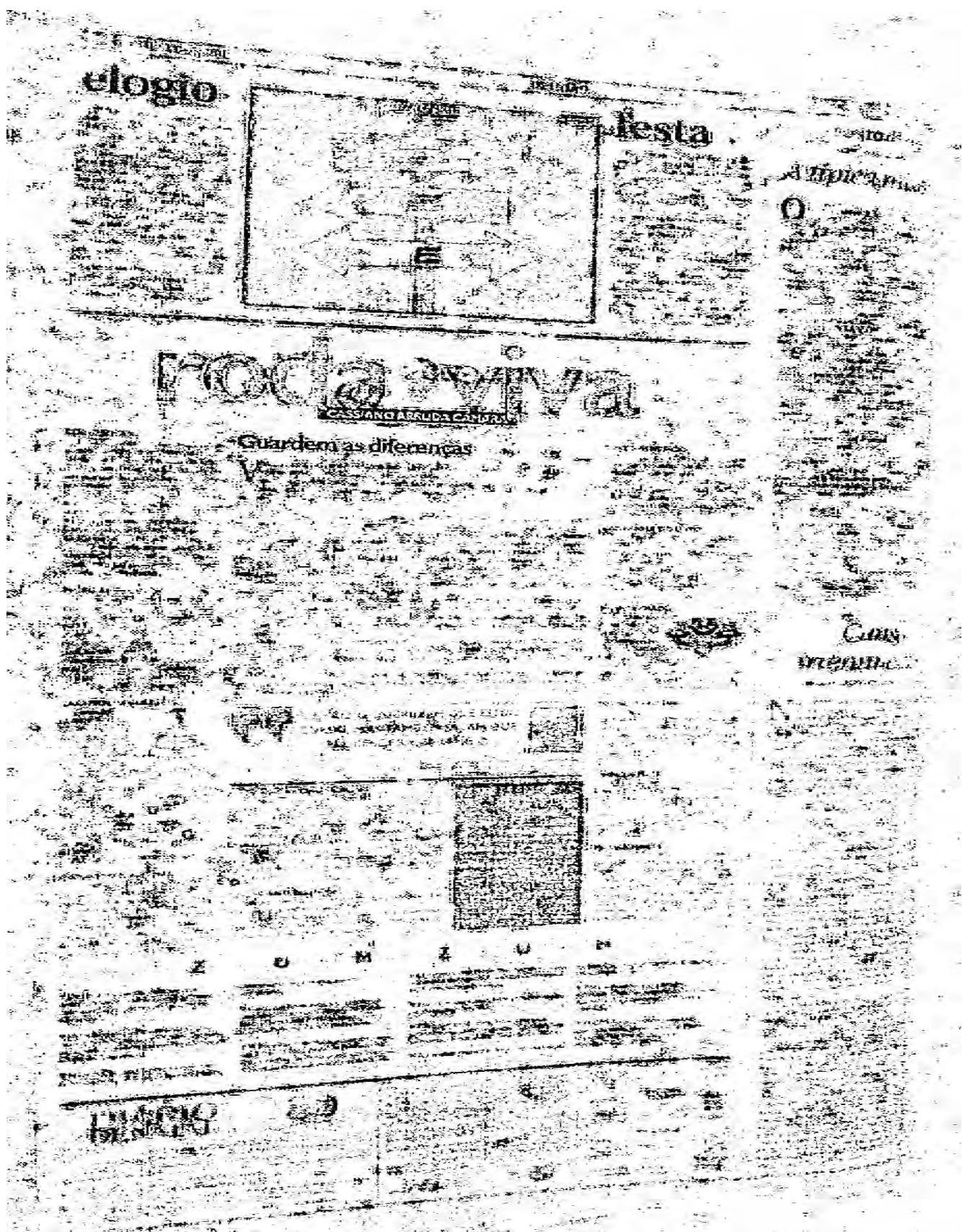


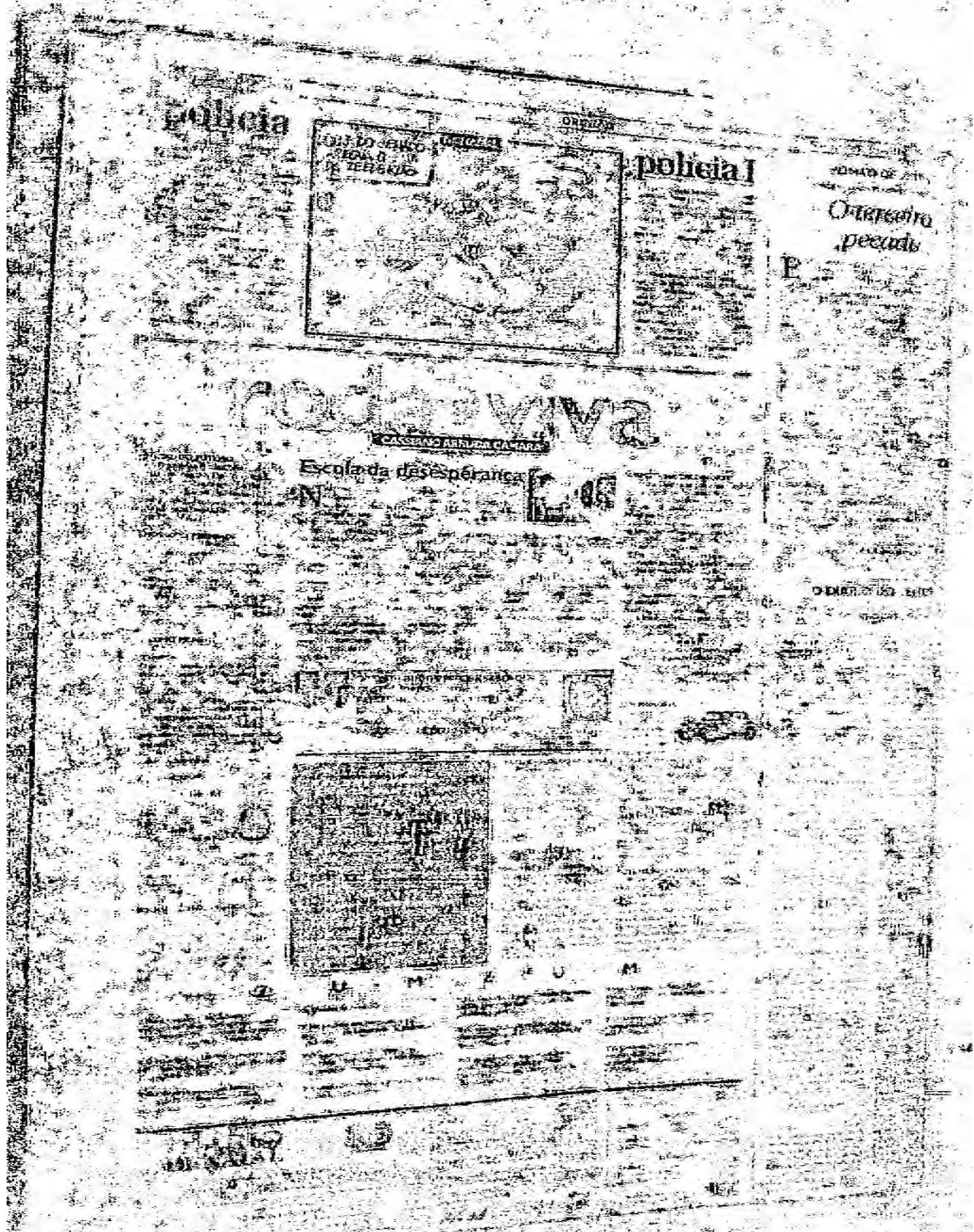


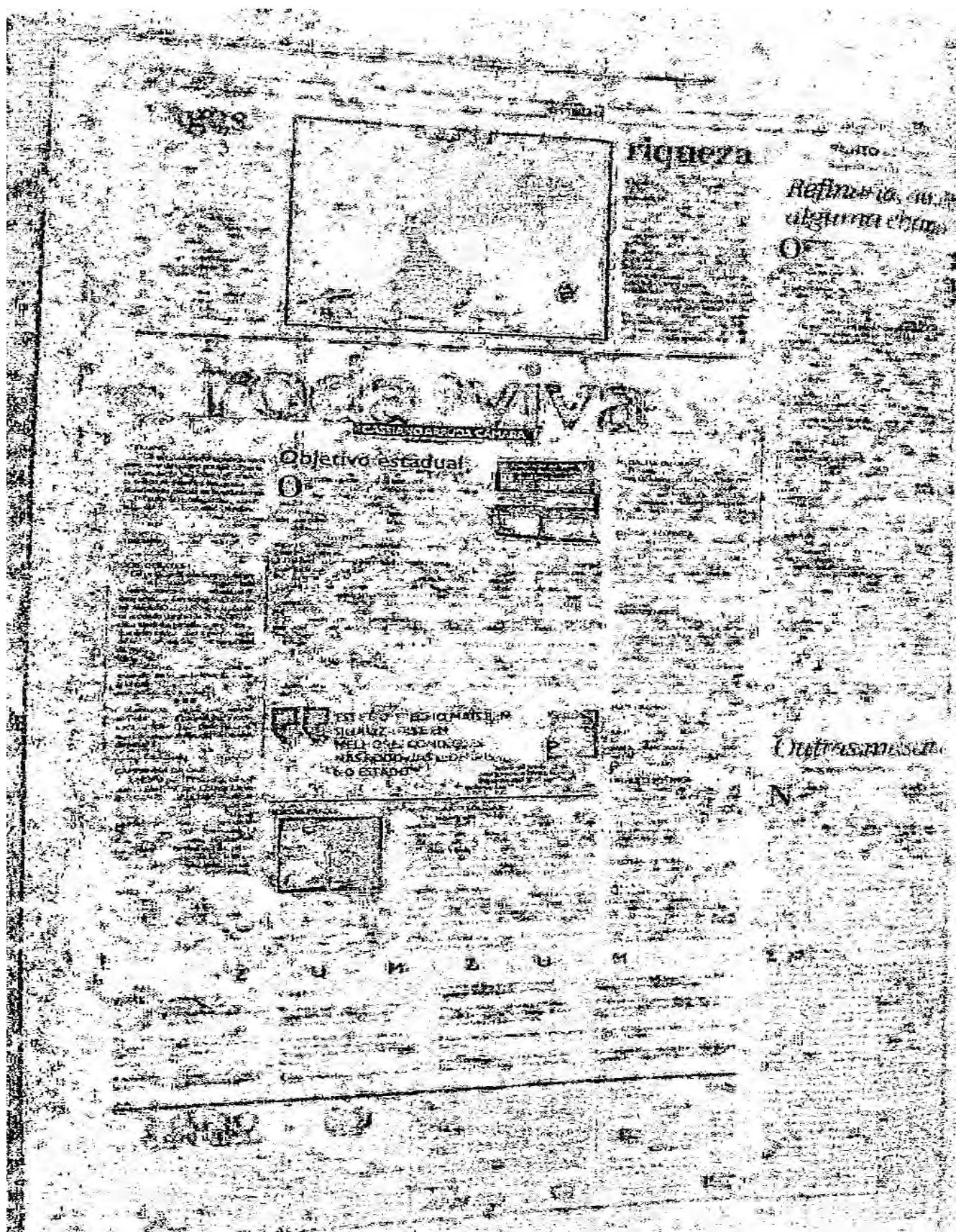




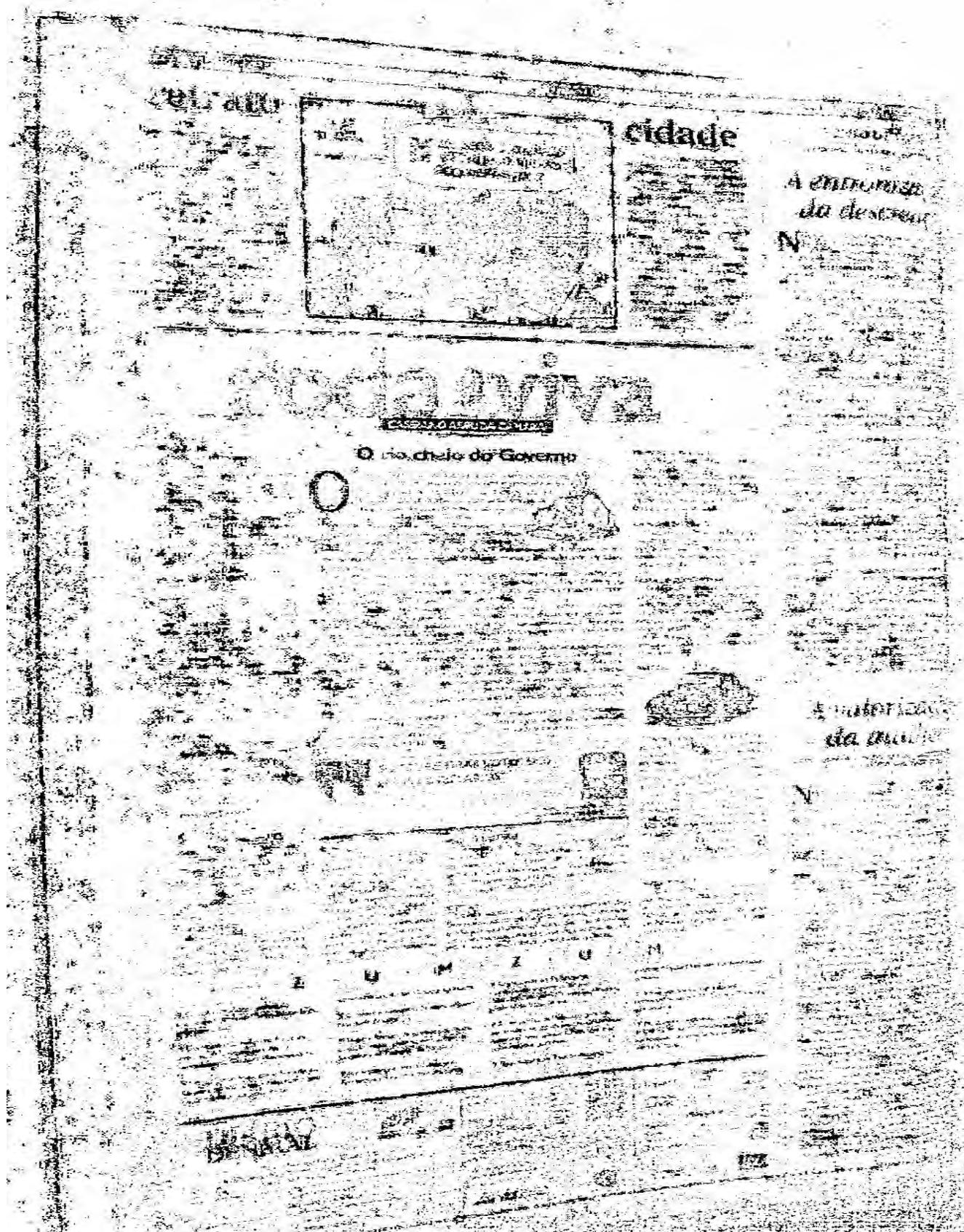
~~Este documento é considerado sigiloso~~











ma ligaçāo e
arma de biografia

OPERAÇÃO

BRASIL

BRASIL

RN 2010 2010

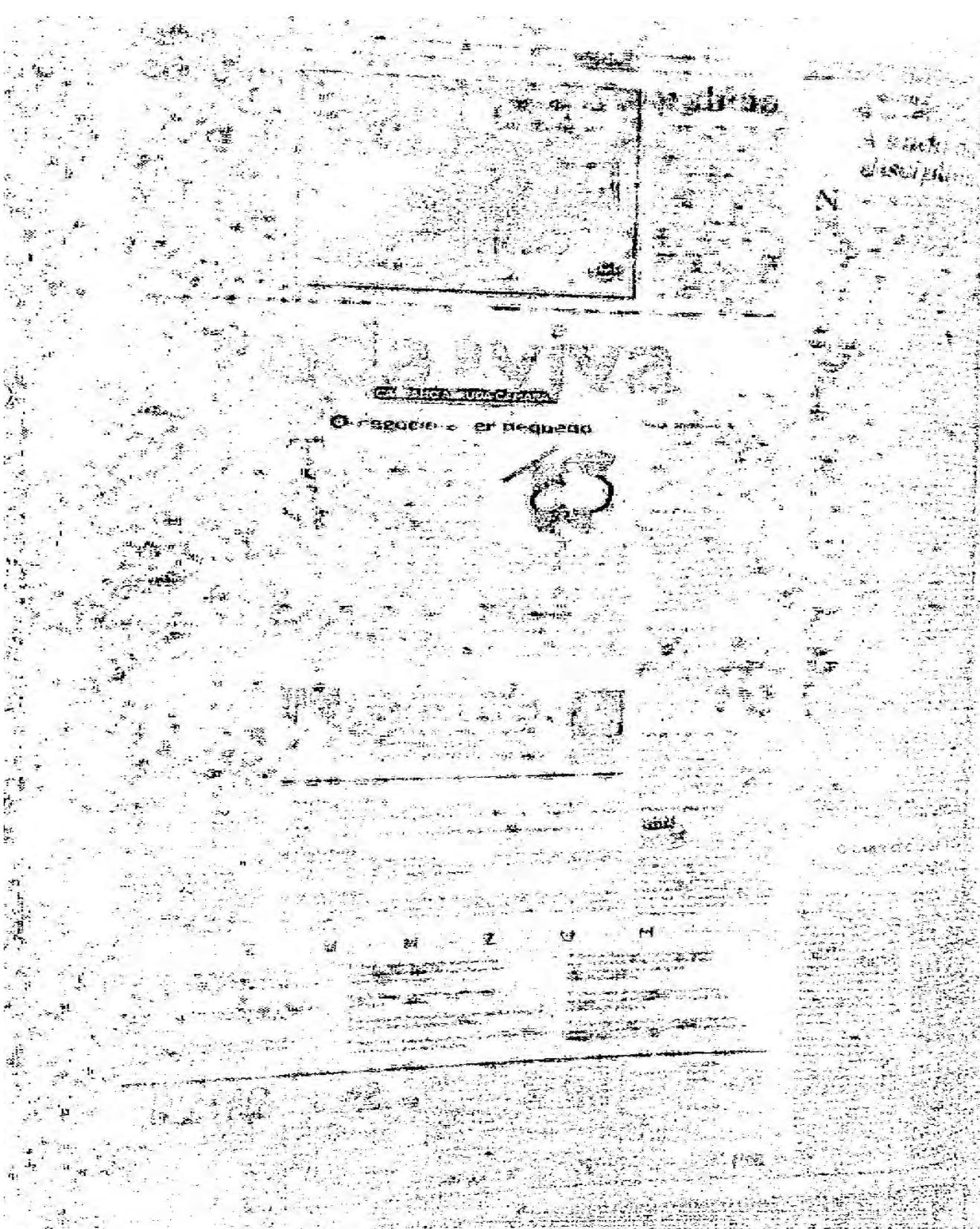
RE, RR, RE, L

As cláusulas judiciais

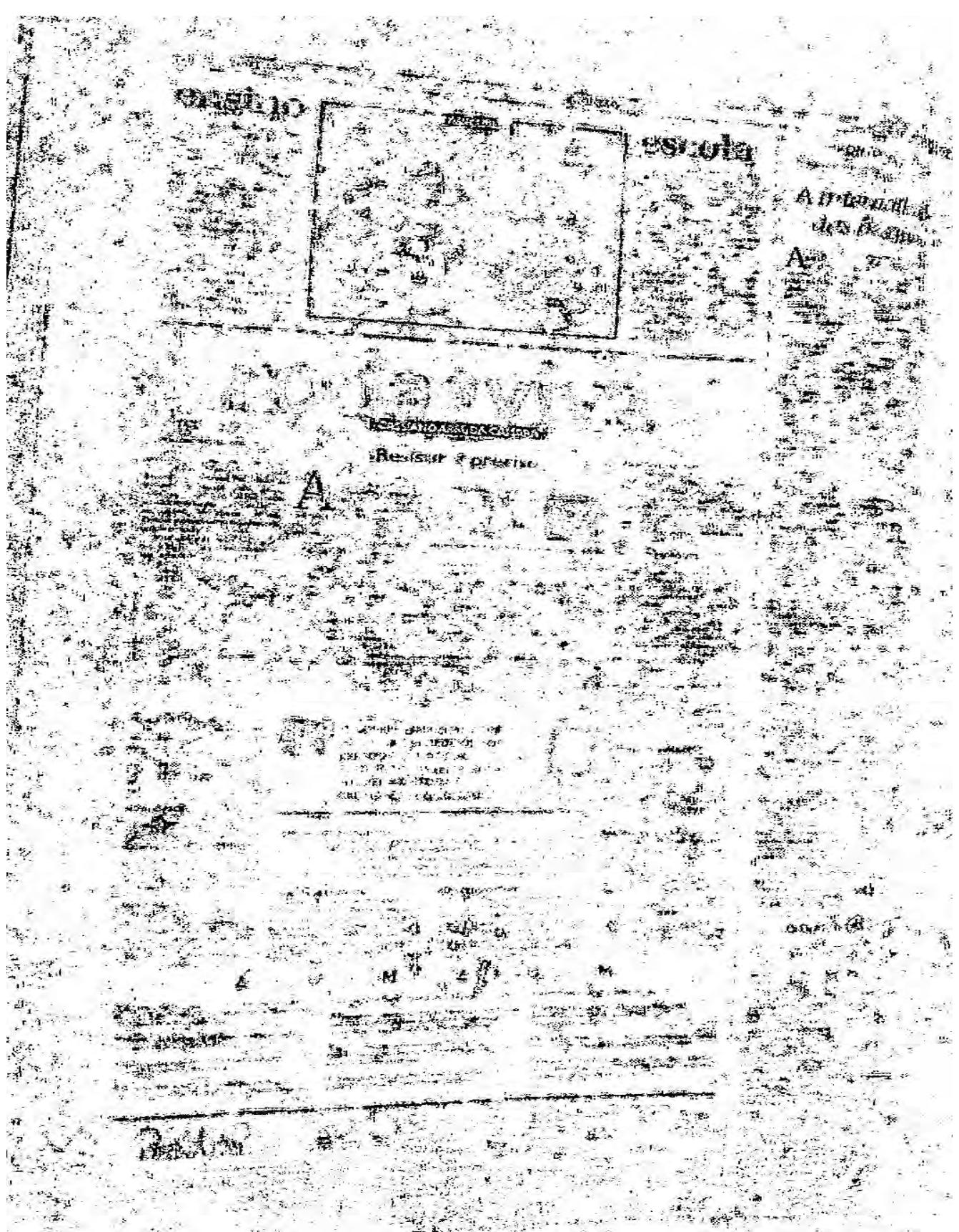
A cura dos ferimentos

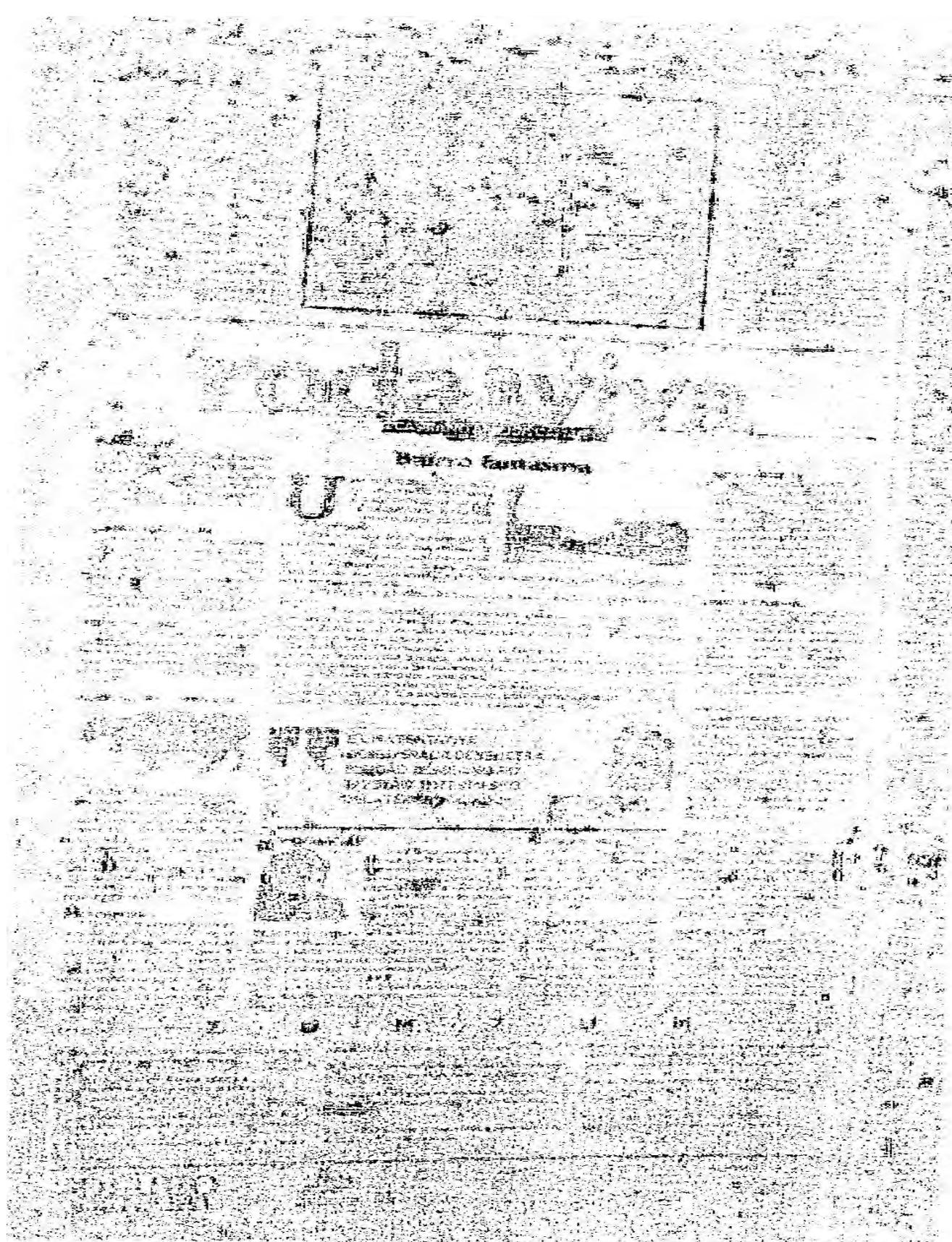
Brucelose contra

O Jornal do Estado



Original ilegível fornecida pelo autor.

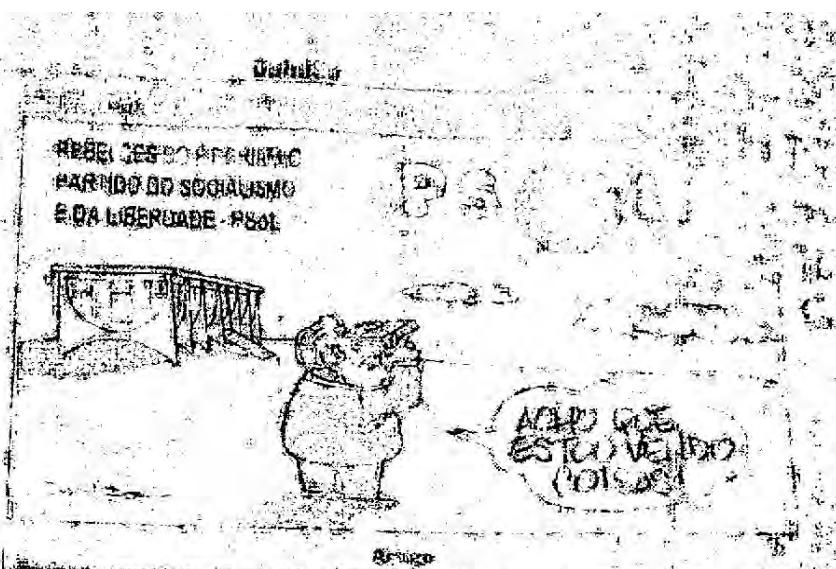




100% pure natural covers

CC. Fidel
Medy

que se encontra empreendendo o seu trabalho
e a sua felicidade, que é a felicidade da realização
de um sonho de grandeza. Tudo para que ele deixa
o seu nome e sua fama, que é a realização de seu pro-
pósito de vida. E é assim que ele se sente a satisfação
de ter realizado o que ele sempre quis realizar.



Mos falamos por eles

Fig. 2. A photograph of the two upper lobes of a specimen from the "Canyon Brook" area showing the main body of the lobe as well as the detached remnant of a smaller lobe which has been partially detached.

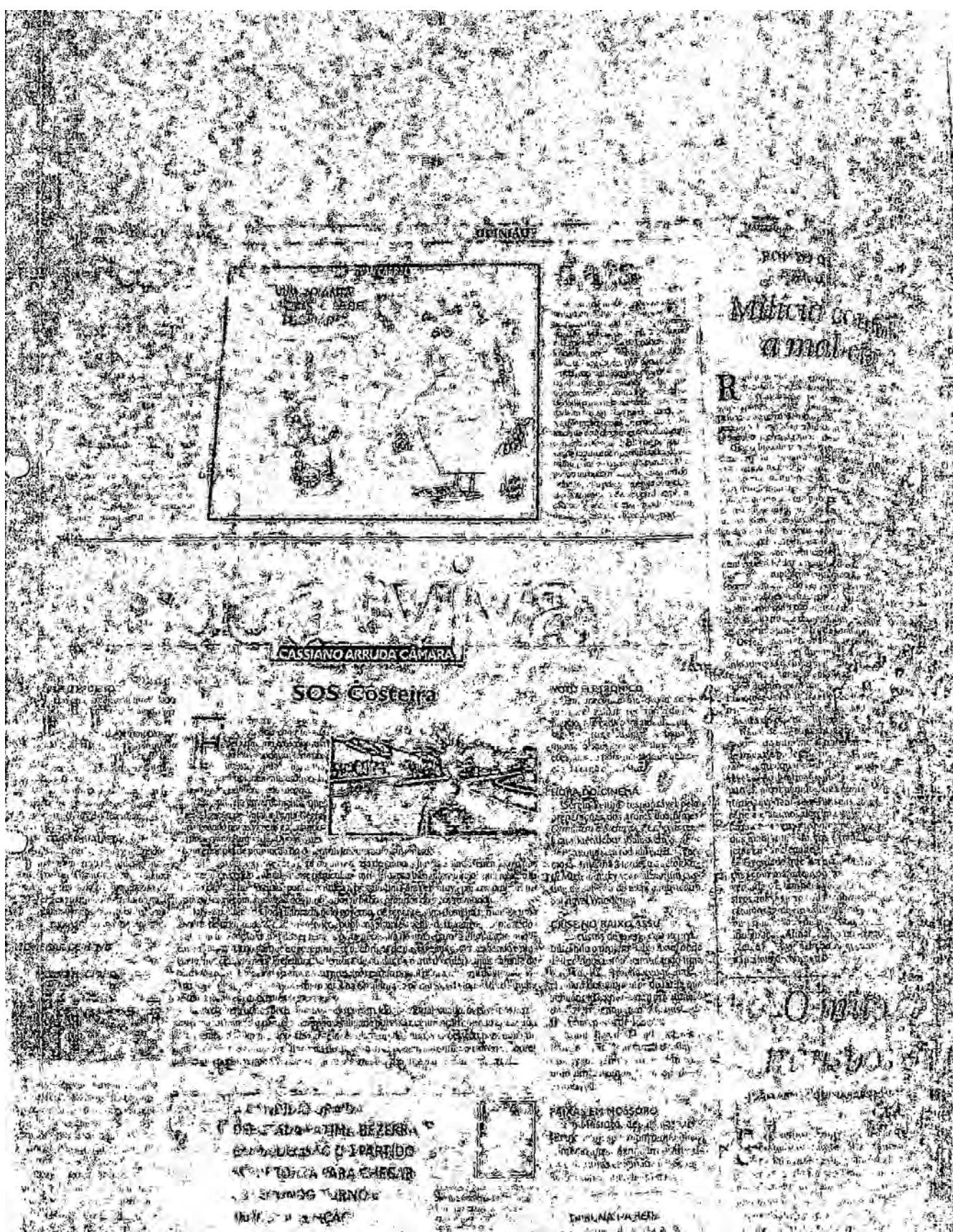
Nun erkennt der Mensch die eigene Macht und kann sie nicht mehr verbergen.

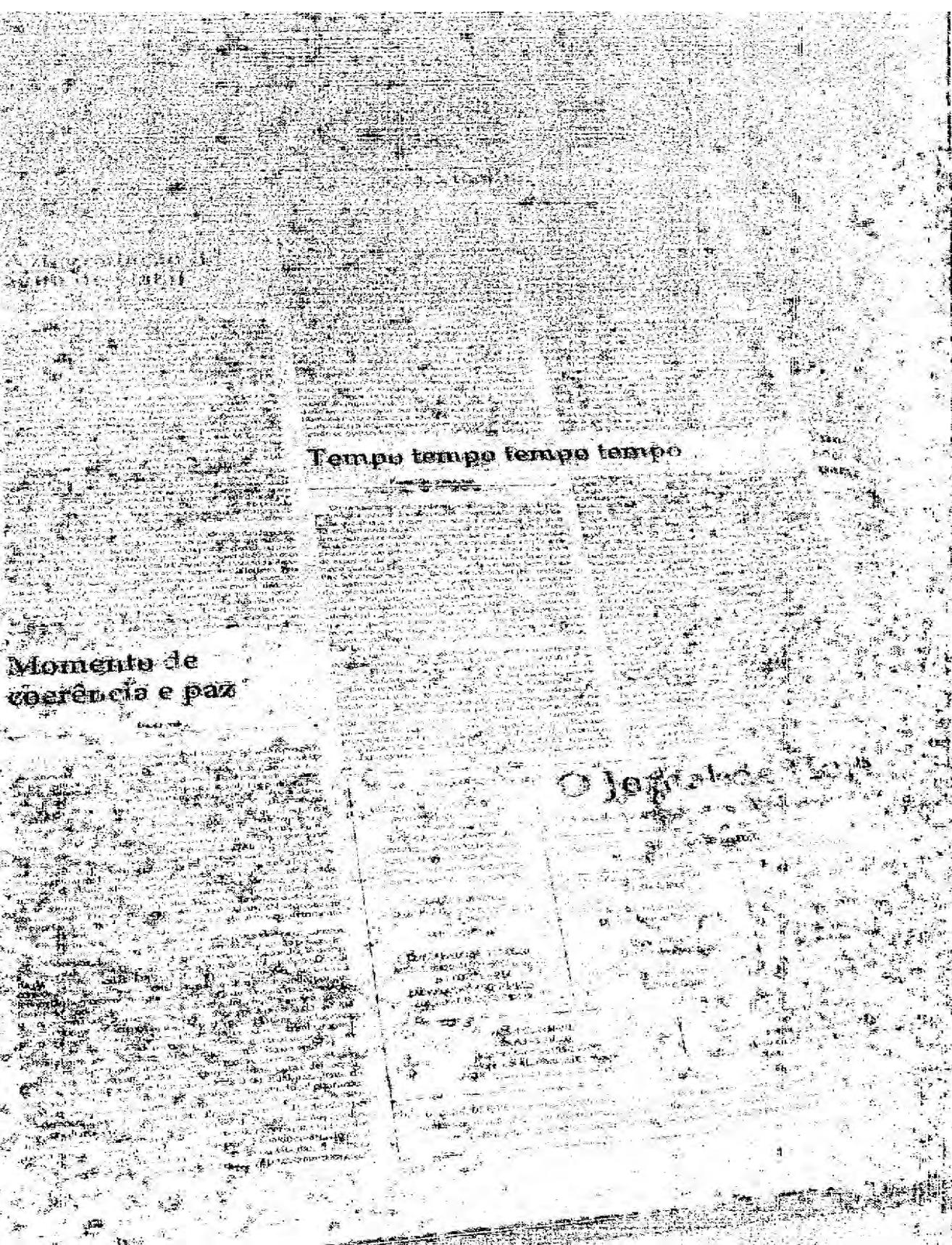
Openamento vivo de mente

AT THE END OF HIS LIFE HE WAS A FATHER OF ELEVEN CHILDREN.

Se pone en el centro de la caja un trozo de aluminio, que se ha cortado en forma rectangular y que sirve para que el vapor no se condense en el fondo de la caja.

Diccionario encyclopédico de la lengua castellana





卷之三

清華大學圖書館

16. अस्ति विद्युत् इव विद्युत् इव विद्युत् ॥
17. अस्ति विद्युत् इव विद्युत् इव विद्युत् ॥
18. अस्ति विद्युत् इव विद्युत् इव विद्युत् ॥

二、新时期的民族政策

卷之三

A Iustiça sobre a escravidão

Pomadas estuarium Gmelin, 1789





EU NOS SABIA
QUE TINHA ESSES
DÉS VERDES

MATRA DE PÔVO

BRASILIA - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que participou de um encontro com os representantes das entidades que compõem o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), no Palácio do Planalto, na tarde desta quinta-feira, 7, reafirmou que o governo federal vai intensificar a fiscalização e a aplicação de multas contra quem descumprir as normas ambientais.

FESTIVAL NEGRERO

BRASILIA - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que participou de um encontro com os representantes das entidades que compõem o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), no Palácio do Planalto, na tarde desta quinta-feira, 7, reafirmou que o governo federal vai intensificar a fiscalização e a aplicação de multas contra quem descumprir as normas ambientais.

Nacional de Meio Ambiente

A Folha de S.Paulo protocolou ontem o pedido de contagem no Conselho de Contabilidade Pública (CCP) para a aprovação da contabilidade do Conselho.

Enviado ao ministro da Fazenda, o documento é assinado pelo presidente do CCP, Armando Góes, e o presidente do Conselho, José Góes.

O projeto de lei que aprova a contabilidade do Conselho é apresentado ao Congresso Nacional de forma conjunta com o projeto de lei que aprova a contabilidade do Conselho.

*A grandeza
dos povos*

E

Dep. da Paraíba

Conselhas de Brasília

Deputado

Conselhas de chumbo

Conselheiros do Júri de Brasília

de 2009

Em defesa da Pátria

O que não se pode esquecer

As imposturas do discurso

Copyright © 2014 by the LITA

the first time in the history of the world, the people of the United States have been compelled to go to war with their own government, and to do so in defense of their own rights. The people of the United States have been compelled to go to war with their own government, and to do so in defense of their own rights. The people of the United States have been compelled to go to war with their own government, and to do so in defense of their own rights. The people of the United States have been compelled to go to war with their own government, and to do so in defense of their own rights. The people of the United States have been compelled to go to war with their own government, and to do so in defense of their own rights.

O samba do crânio dobrado

1. The first section of the document discusses the history of the project, mentioning the initial funding from the National Science Foundation (NSF) and the subsequent support from the National Institutes of Health (NIH). It also highlights the importance of the project in advancing scientific knowledge and its potential impact on society.

2. The second section provides a detailed description of the methodology used in the research, including the experimental design, data collection, and analysis. It emphasizes the rigor and validity of the findings.

3. The third section presents the results of the research, showing significant improvements in the performance of the system. The authors argue that these results support their hypothesis and contribute to the field of [REDACTED].

4. The fourth section concludes the document by summarizing the main findings and their implications. The authors express their gratitude to the funding agencies and the research team for their support and contributions.

Wladimir Shouang Kai-Shek

1. *On the other hand, the* *present* *is* *the* *past* *in* *the* *process* *of* *becoming*, *and* *the* *future* *is* *the* *past* *in* *the* *process* *of* *becoming*. *Thus* *the* *present* *is* *the* *past* *in* *the* *process* *of* *becoming*, *and* *the* *future* *is* *the* *past* *in* *the* *process* *of* *becoming*.

Uma S.A.S de homens éticos

संग्रह विभाग के द्वारा लिखा गया अनुक्रम से इसका अनुवान है।

Miséria e fome

卷之三

Janeiro é independente

Já nasce o trabalho.

Luz de lâmpadas e lâmpadas

TRICUTA



As realizações da GAGEN

Petrópolis - RJ



As mulheres e a carneva jurídica

Três velhos homens

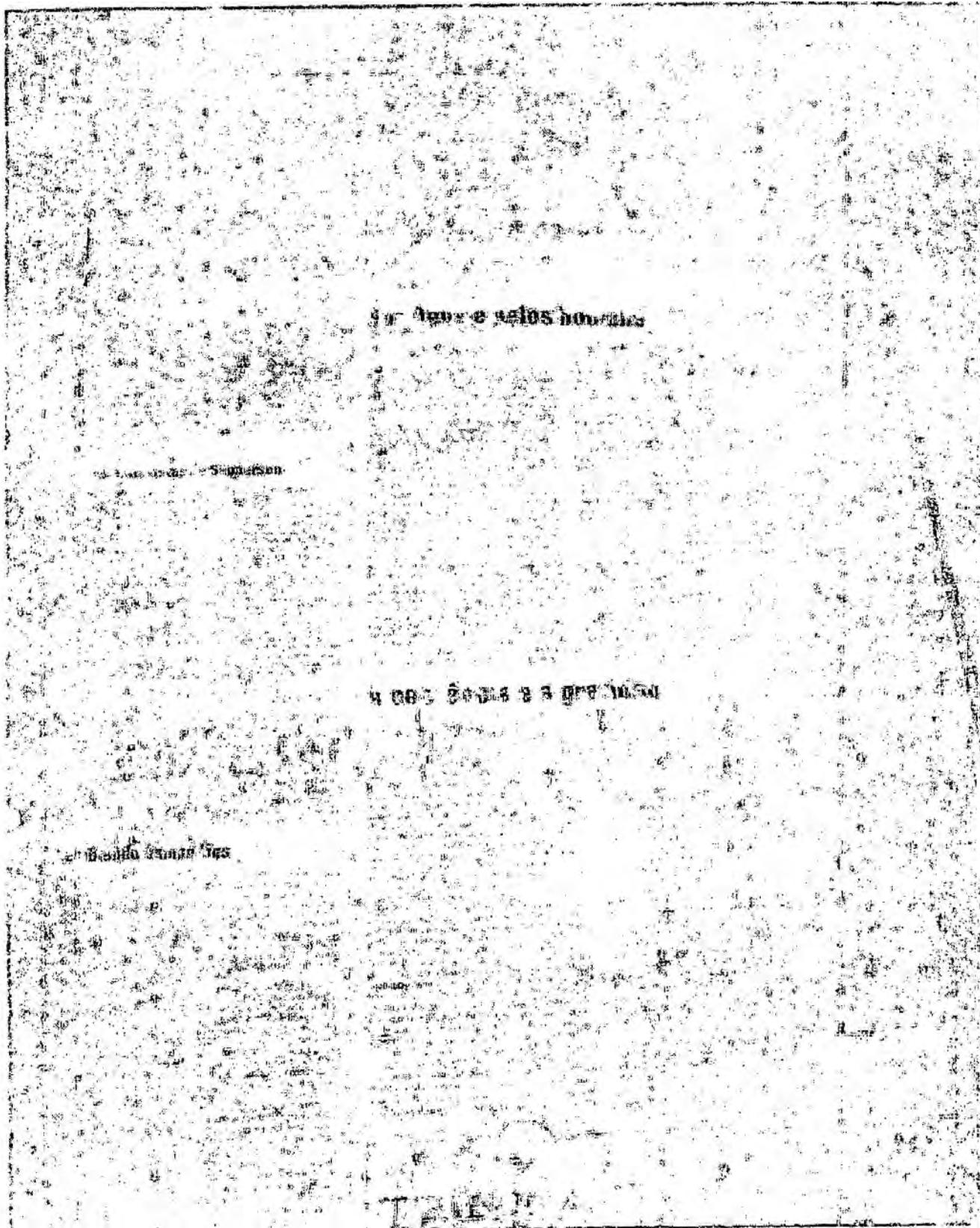
A coerência e a gratidão

Por José Serra

Na noite de quinta-feira, 7 de maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amor, e o ministro da Fazenda, Nelson Jobim, compareceram ao jantar de despedida do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. O encontro foi organizado pelo deputado federal José Serra (PSDB-SP), que é presidente da comissão parlamentar de estudos e proposições sobre a reforma política.

O presidente Lula, que é presidente do PT, não se sentou à mesa com os demais convidados. Ele permaneceu na sala de espera, ao lado do ministro da Fazenda, Nelson Jobim, que é presidente do PSB. Celso Amor, que é presidente do PPS, sentou-se ao lado do deputado José Serra.

PRÓXIMA



Original ilegível fornecida pelo autor.



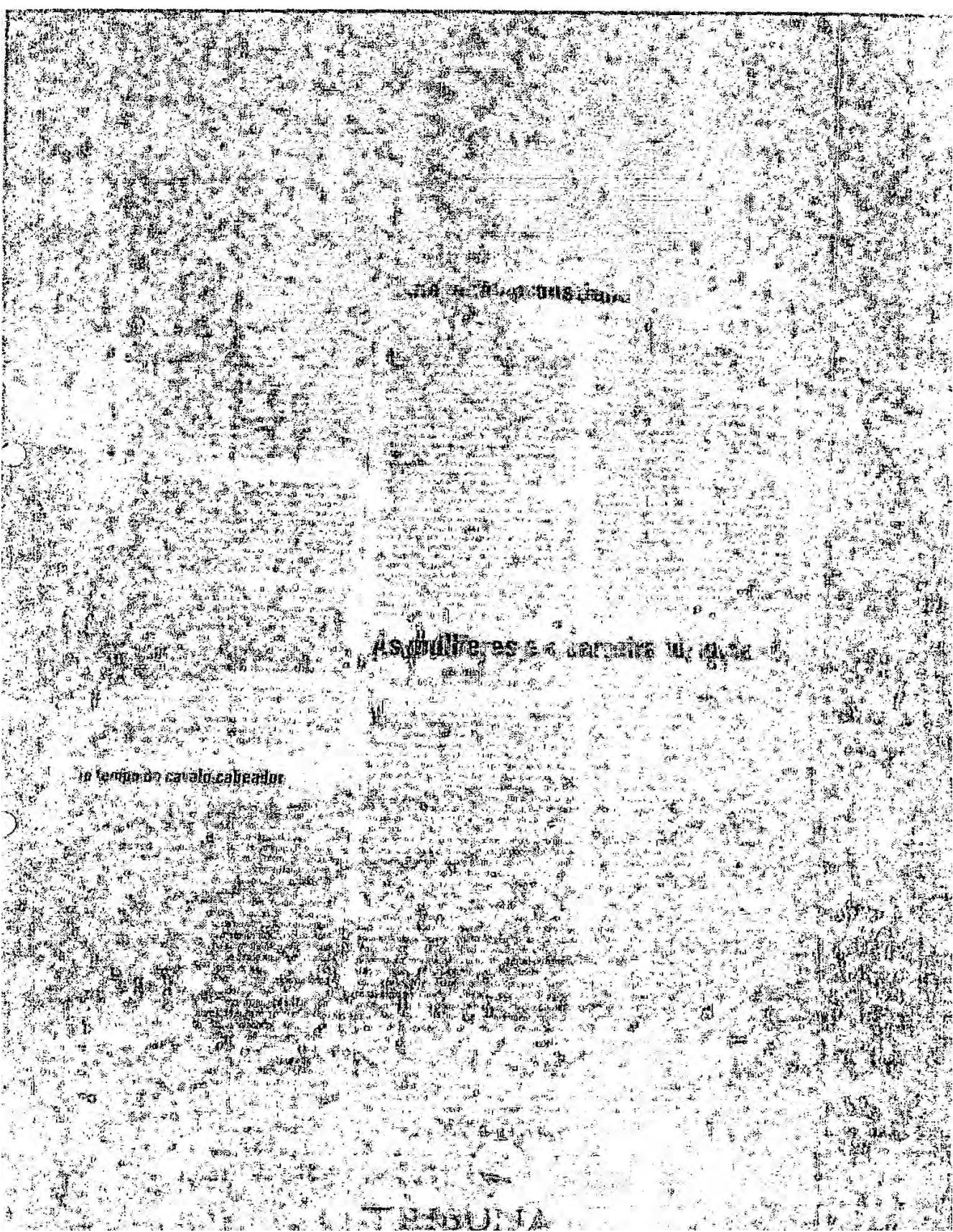
VI Seminário

Olhos e ouvidos da sociedade

卷之三



丁巳年夏月

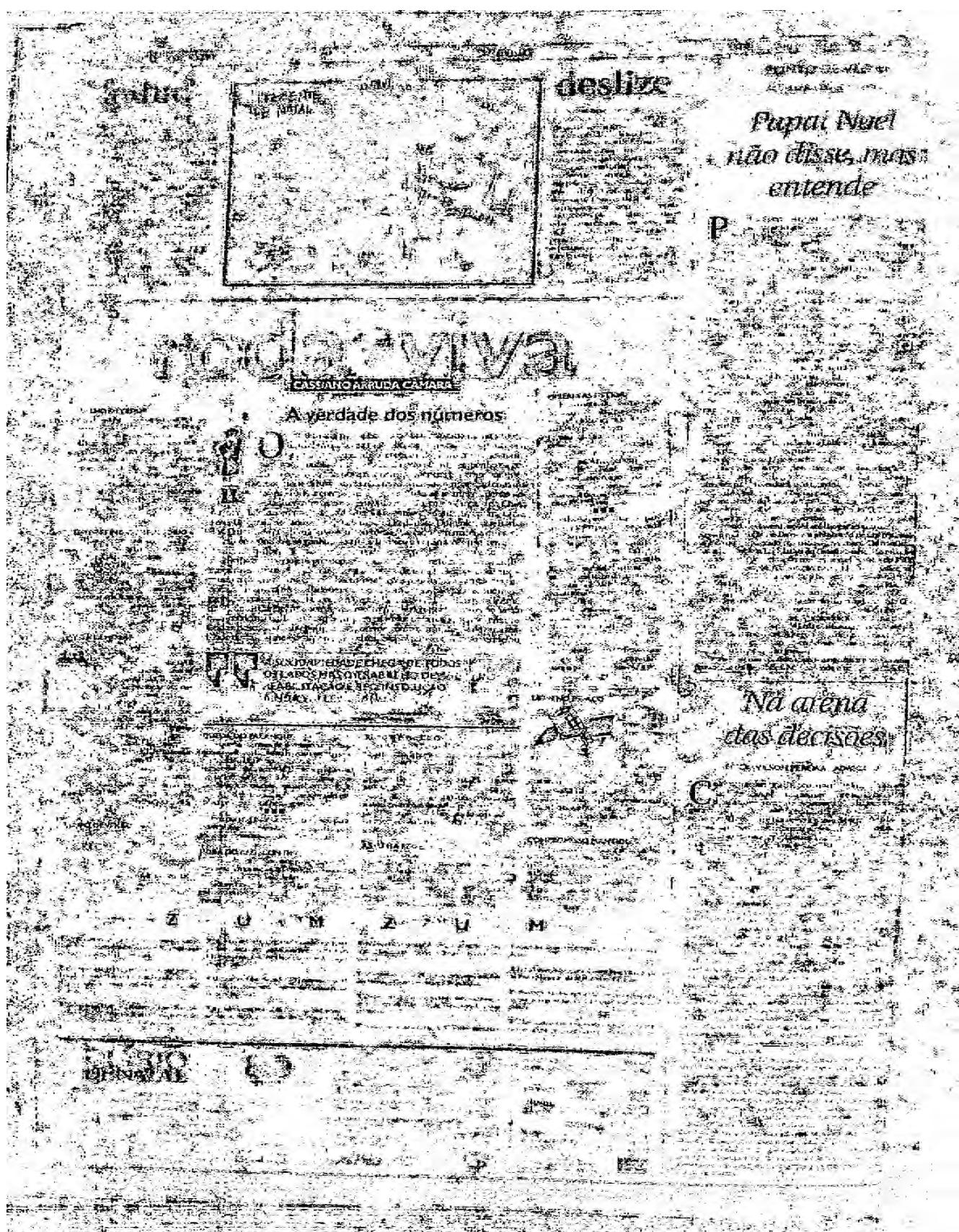


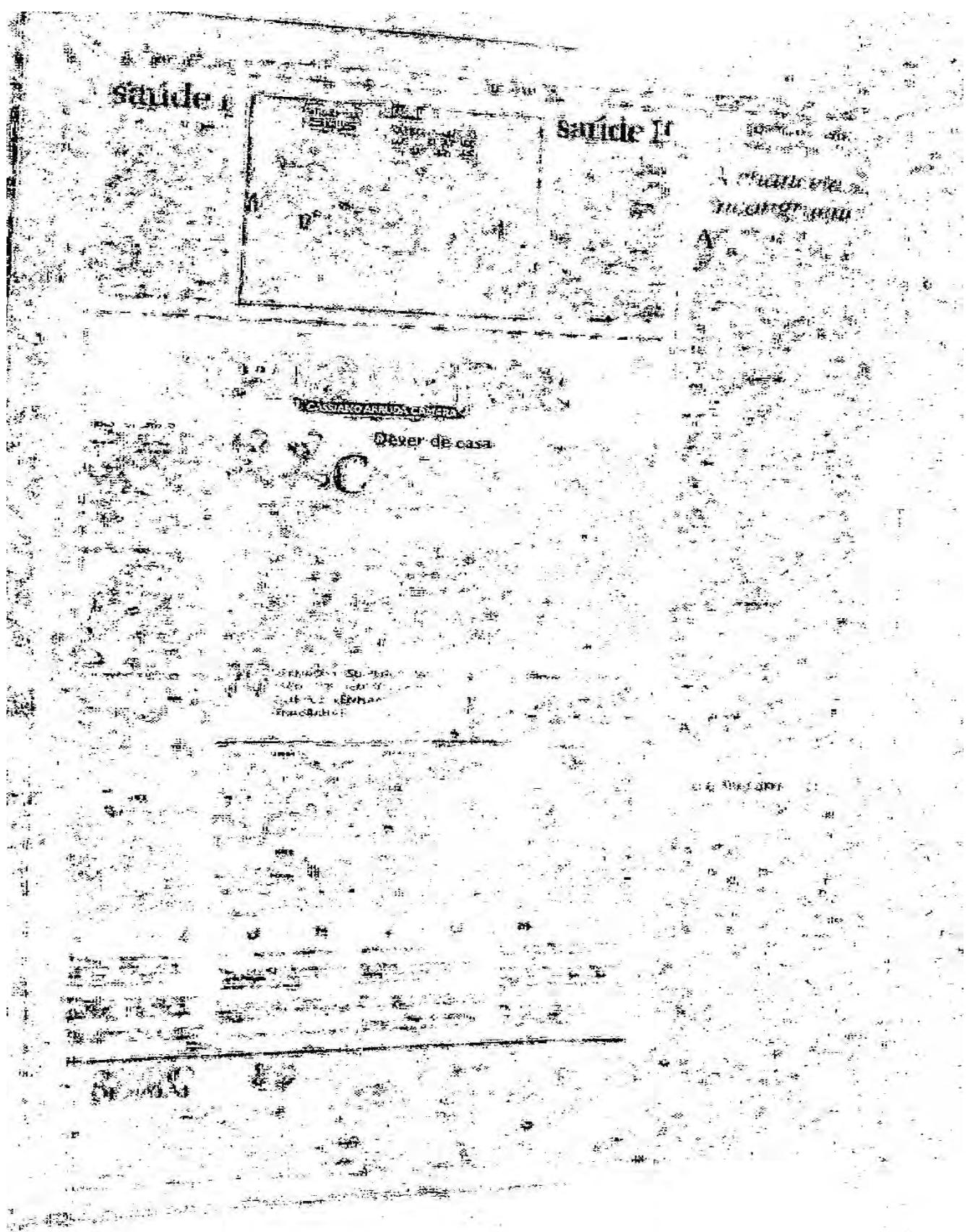


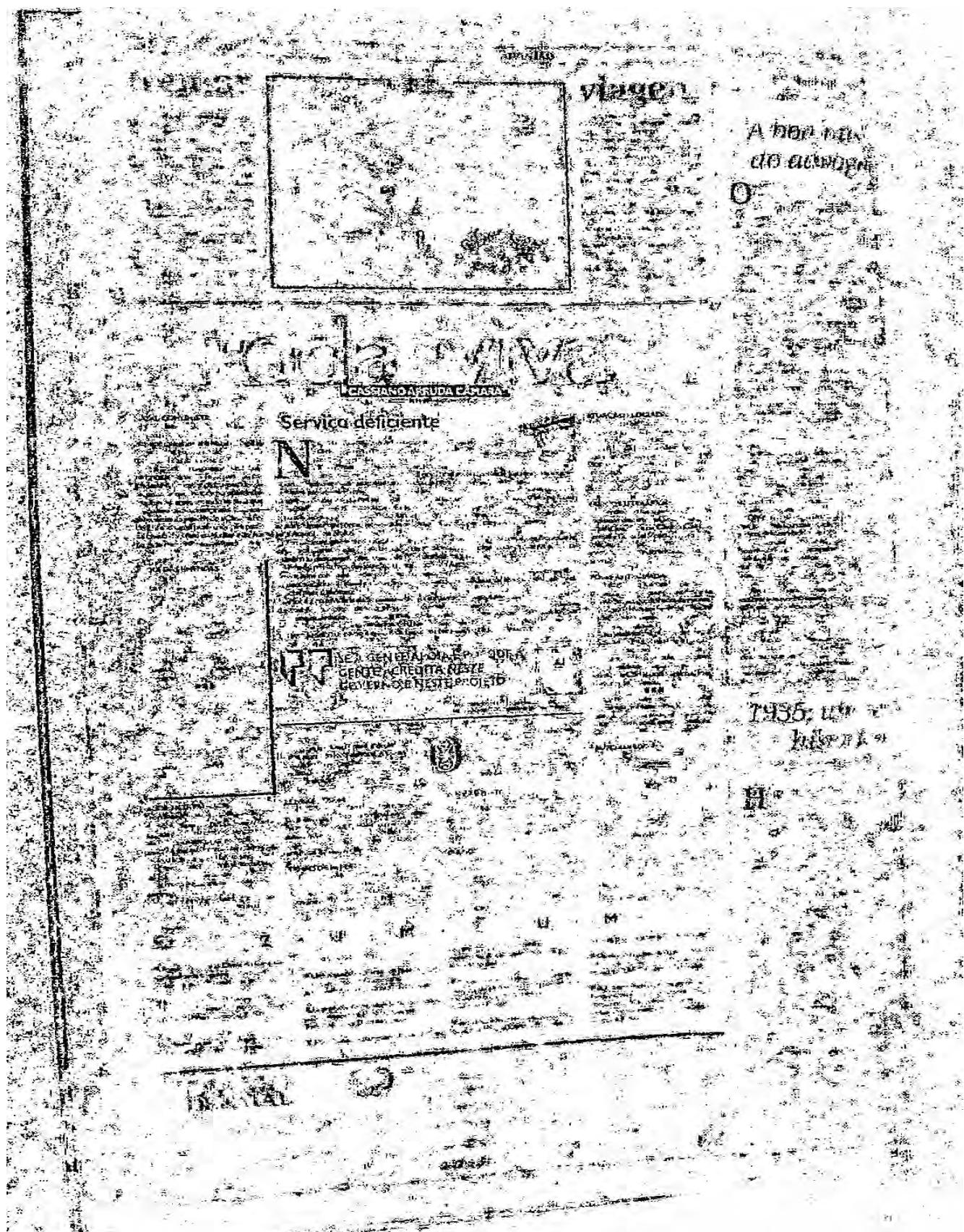
Maio de 2009

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 8 16005

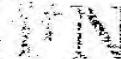








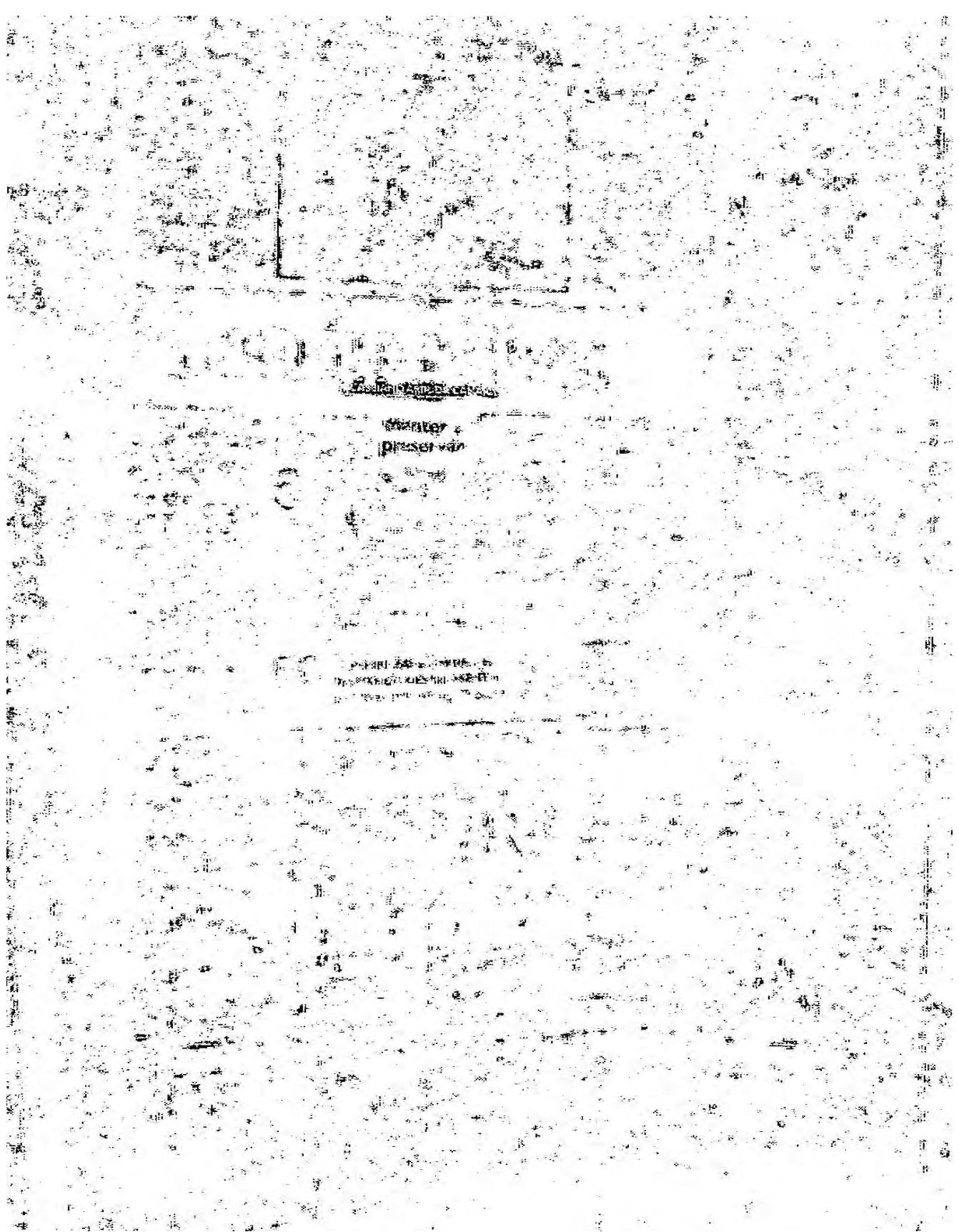
Energia à potência

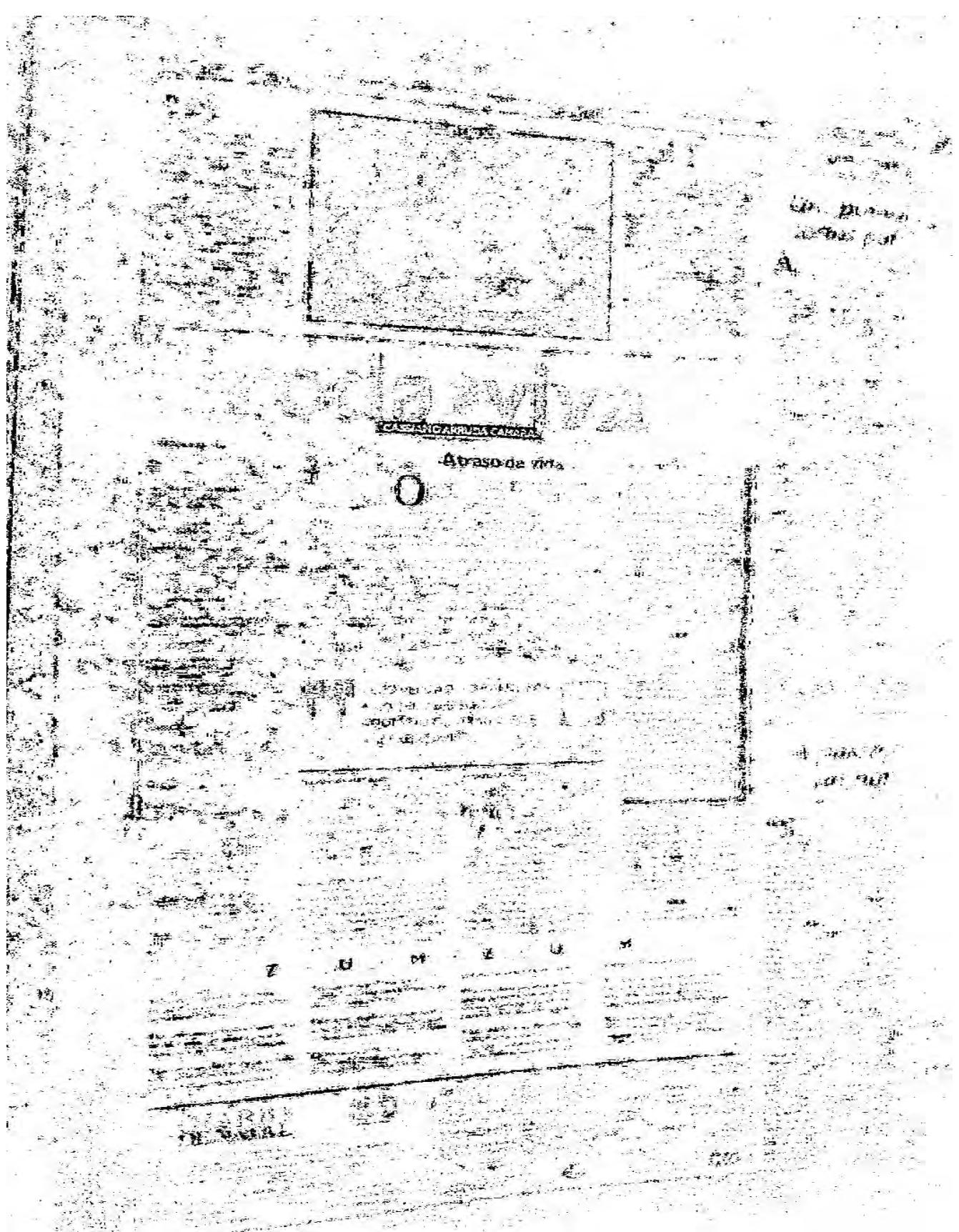


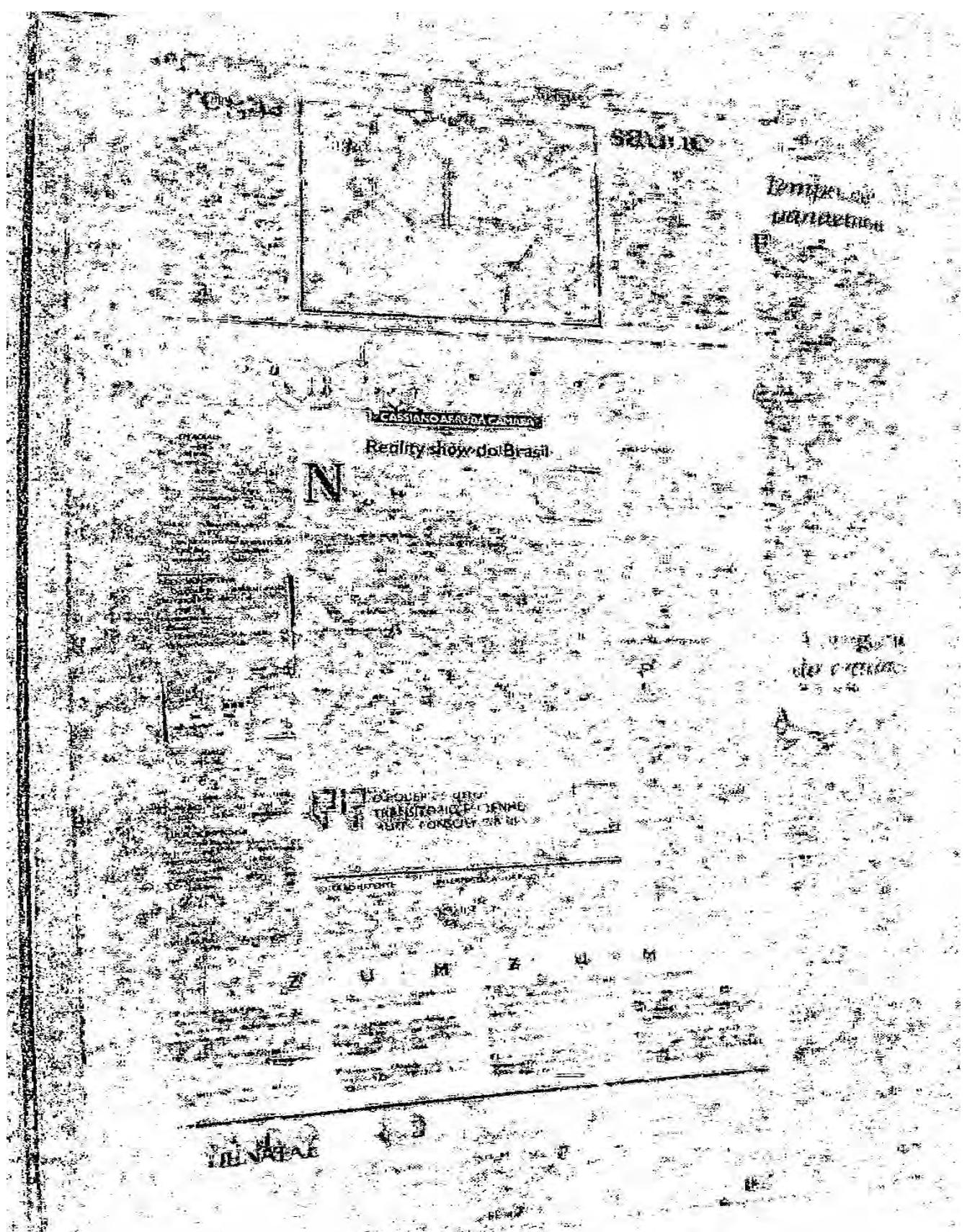
O Poder de Descobrir
O Reconhecimento do
Poder Popular

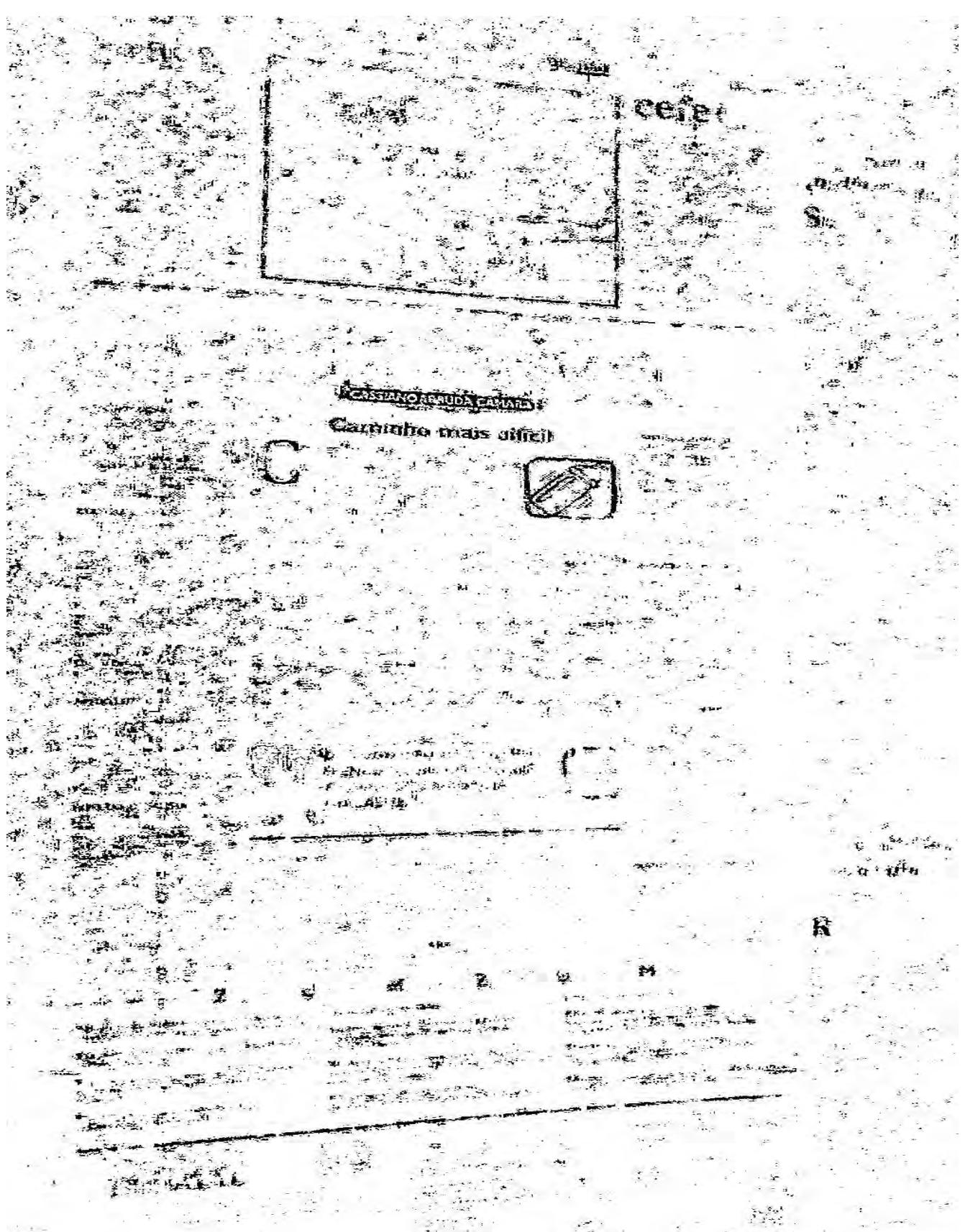
SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

Z O M Z U 64





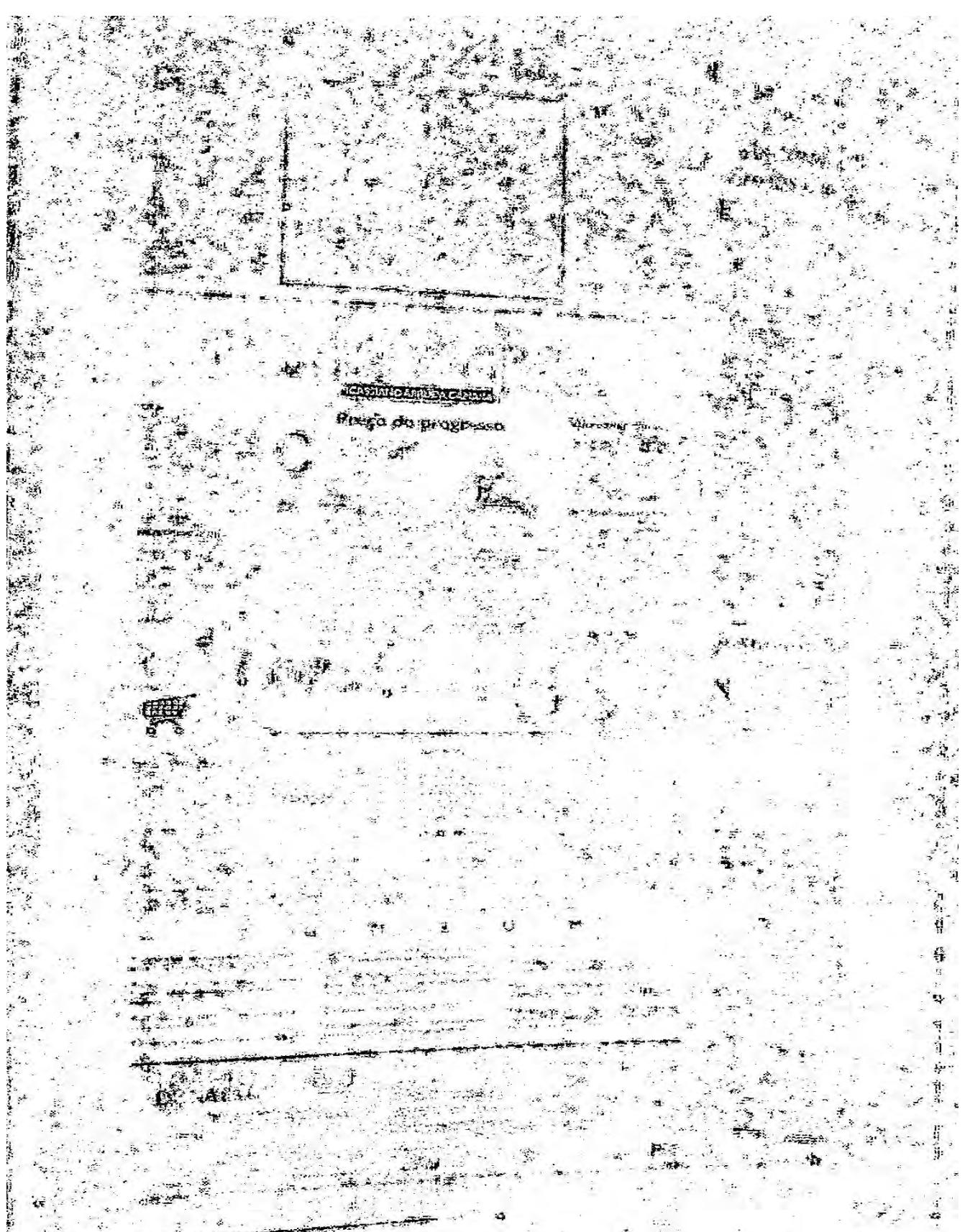




CESSANDO ATÉ A CÂMARA

Radiga de material

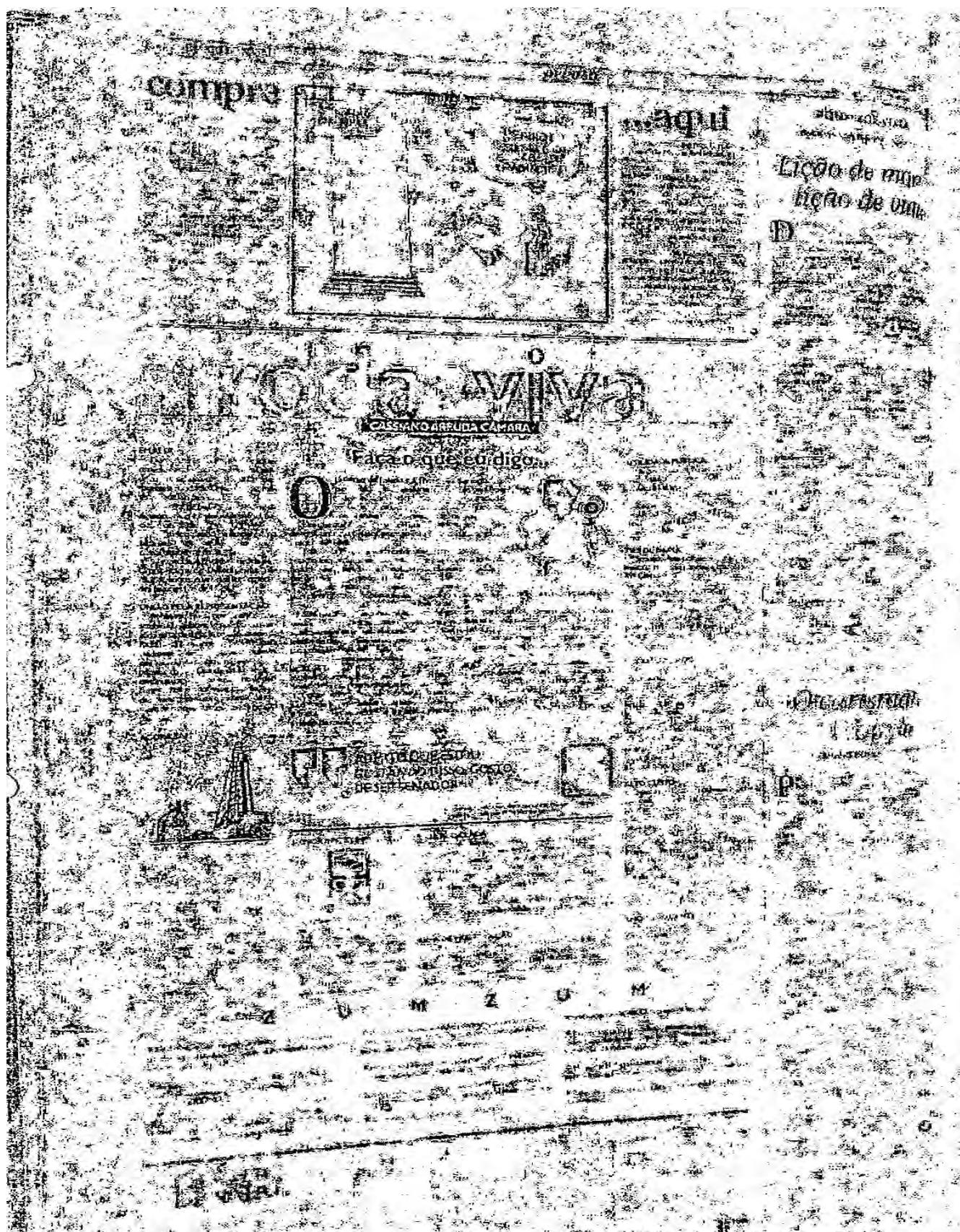
M

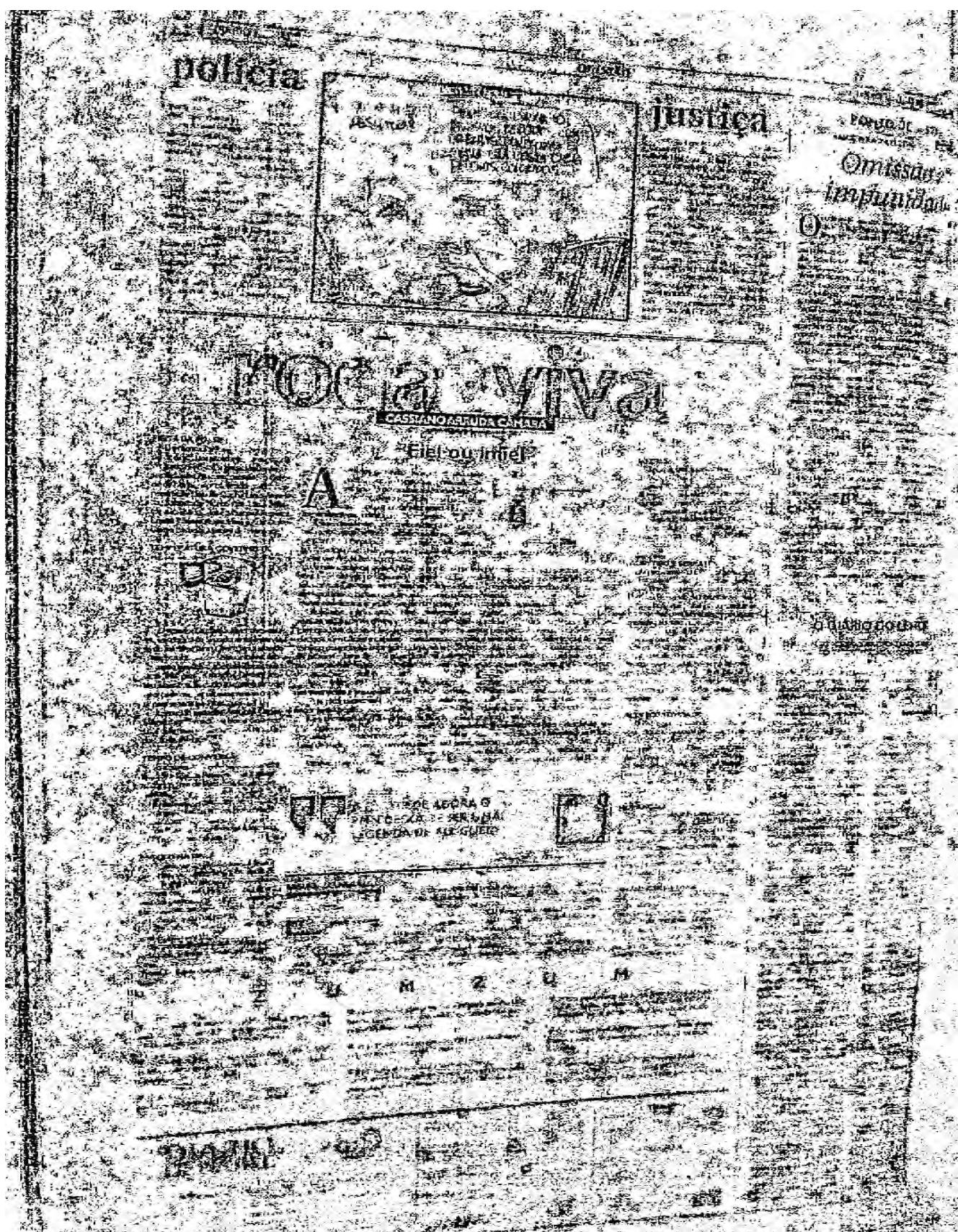


Um disparo da Unesco

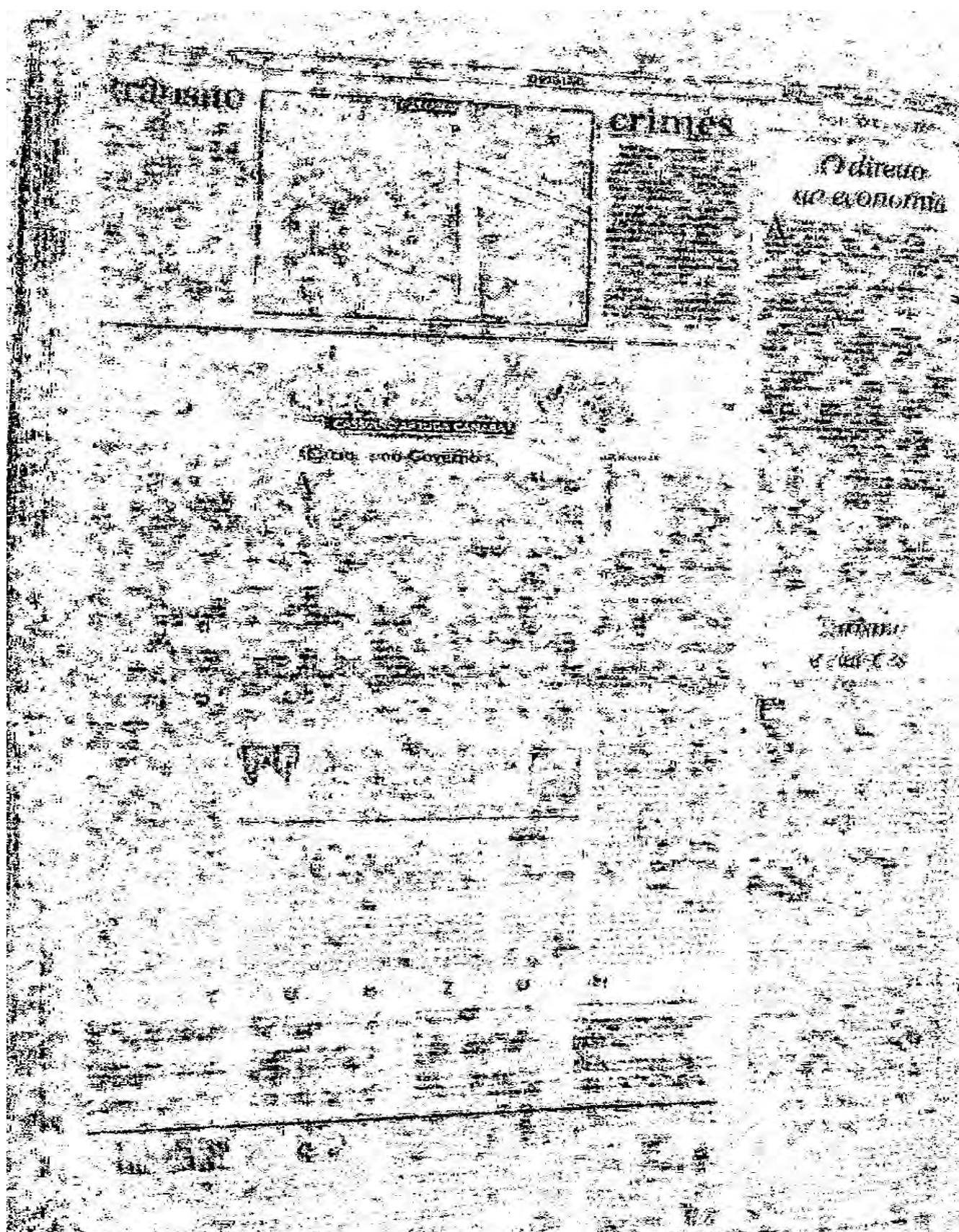
o Judiciário como vidraça

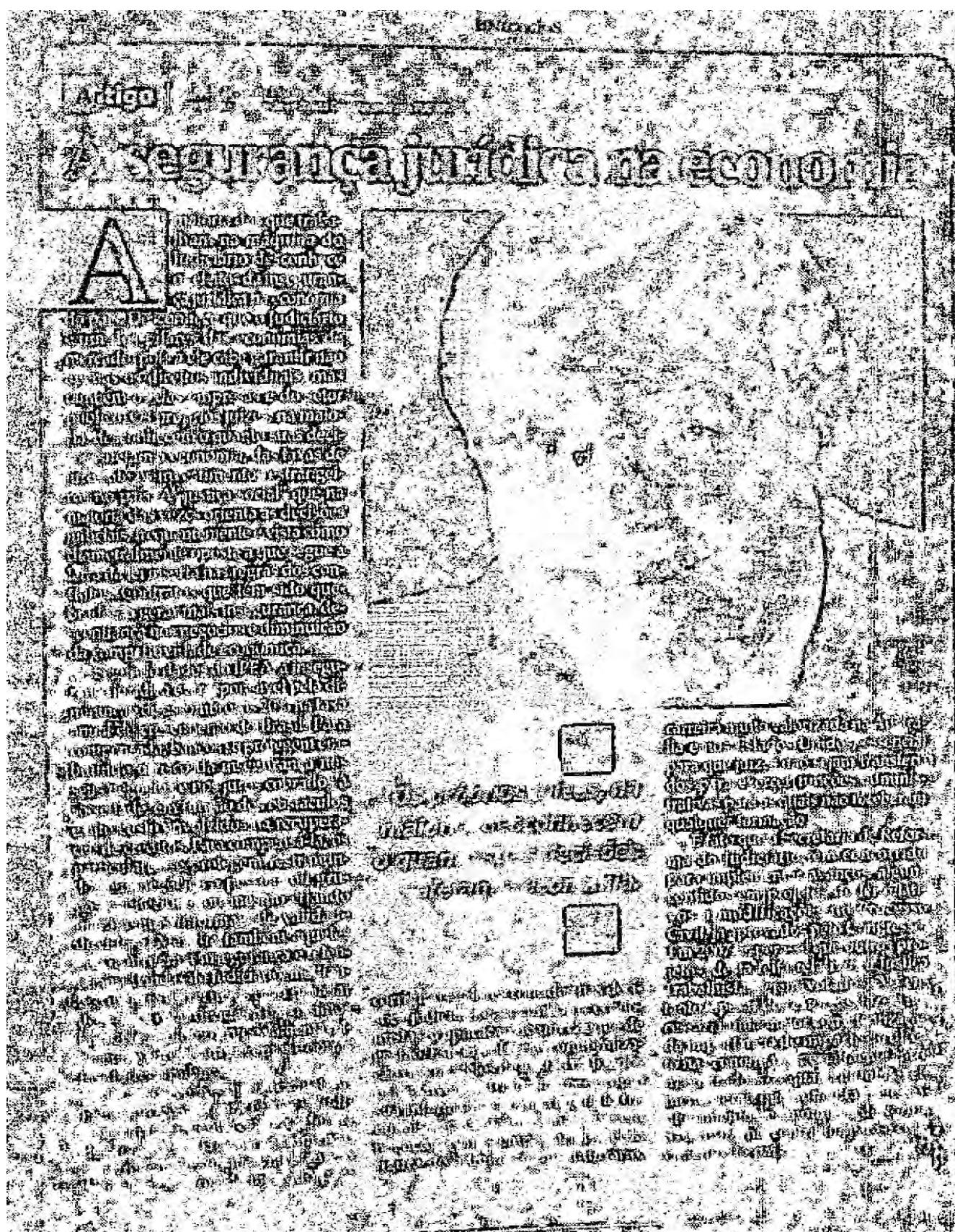
HISTÓRIA DE BRASIL

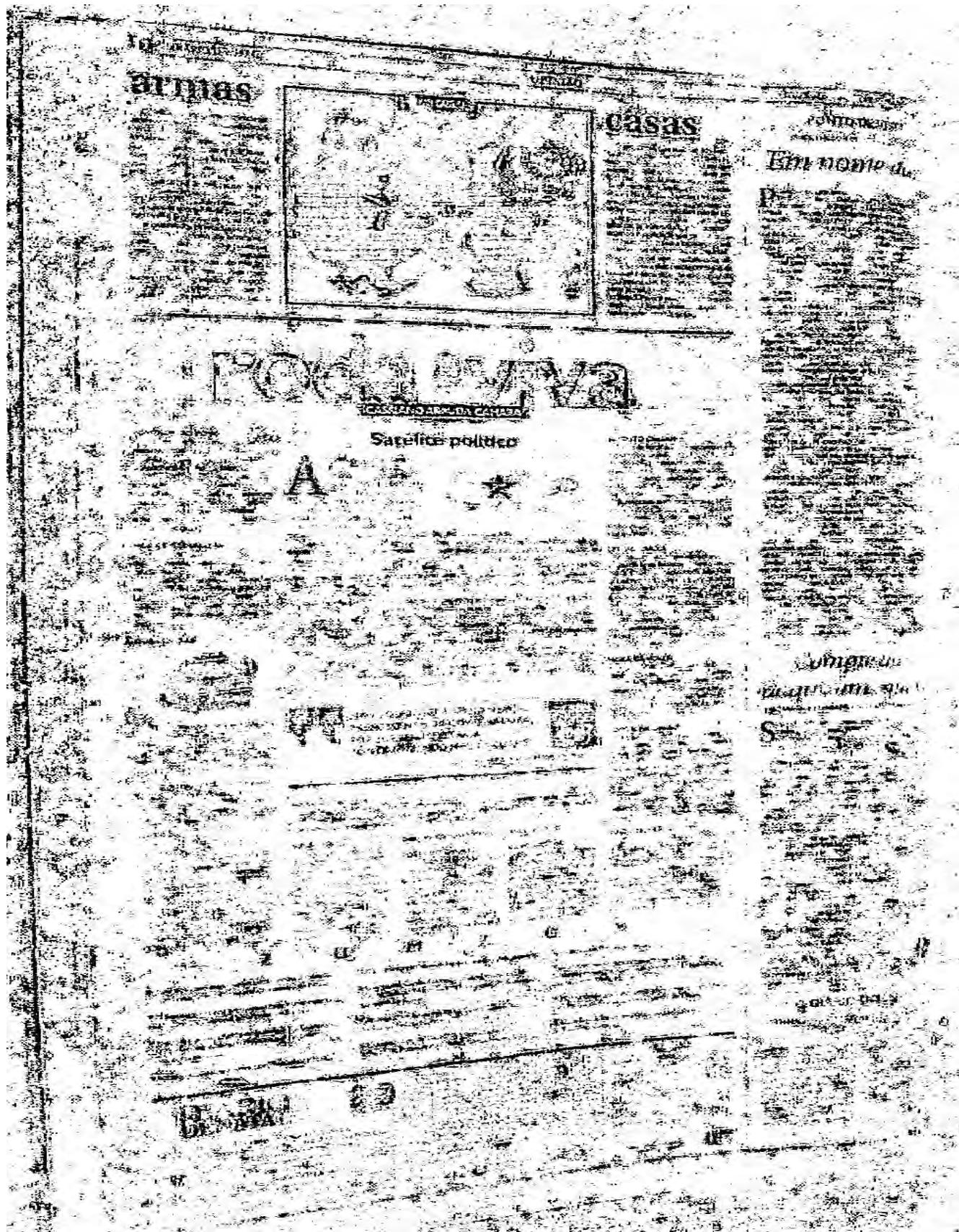




~~Excellente Governo~~









INTRODUÇÃO

JUSTIÇA
ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL RESUMIDO

01. MUDANÇA DE PARTIDO

02. CONDIÇÕES PARA SER CANDIDATO

03. ALGUNS CASOS DE INELEGIBILIDADE

3.1. Parentesco

3.2. Perda do mandato por improbidade administrativa (na proporcional)

3.3. Perda do mandato por improbidade administrativa (na majoritária)

3.4. Representação na Justiça Eleitoral julgada procedente

3.5. Condenação criminal

3.6. Contas rejeitadas

3.7. Abuso do poder econômico ou político

3.8. Estabelecimento de crédito em liquidação

04. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

4.1. Principais cargos que necessitam de afastamento

05. COLIGAÇÕES

06. NOME DO CANDIDATO

07. SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS

INTRODUÇÃO

No primeiro domingo de outubro (dia 03), será realizada a eleição dos Prefeitos Municipais e Vereadores de todo o Brasil. Serão escolhidos cerca de 61 mil vereadores, nos 5.565 municípios brasileiros. Em nas cidades com mais de duzentos mil eleitores, se nenhum candidato majoritário obtiver maioria dos votos, será realizado o segundo turno, o qual cairá no último domingo desse mesmo mês (dia 31). Trata-se de acontecimento que se reveste de grande importância, na medida em que o eleitor, ao escolher o Chefe do Executivo e seus representantes no Legislativo, determina o destino do seu município.

Neste singelo trabalho, atendendo ao convite do Diário de Natal, encontram-se sumulados os juízos hipotéticos extraídos das regras comidas na Lei das Eleições n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulará os pleitos municipais deste ano, objetivando instruir os eleitores e candidatos ao efetivo exercício da cidadania consciente e participativa.

Impossível, evidentemente, aqui responder todas as dúvidas que deverão ocorrer ao longo do processo eleitoral, haja vista que cada município é possuidor de peculiaridades políticas próprias. Mas assim mesmo, este trabalho responde às questões mais freqüentes que o cidadão encontrará em sua canhumbada.

Aqui estão disponibilizados, além do calendário eleitoral - instrumento que deverá merecer consultas freqüentes e atenção cuidadosa em razão do rigor dos seus prazos - também matérias referentes à propaganda, às condutas vedadas aos agentes públicos, e, sobretudo, às formas de corrupção e os meios de denunciá-la à justiça Eleitoral.

Por essas razões, recomendamos a sua leitura a todos os eleitores, candidatos ou não, na convicção de que o presente trabalho é de conhecimento indispensável para aqueles que compartilham do desejo de ver um processo eleitoral com absoluta lisura, legitimidade e normalidade. Ademais, o destaque inarcente da evolução do sistema eleitoral brasileiro é a busca constante pela legitimidade e normalidade do exercício do sufrágio. A corrupção e o abuso do poder, que conspiram contra a autenticidade das eleições, vêm sofrendo um forte enfrentamento nos últimos anos com a efetivação da participação popular.

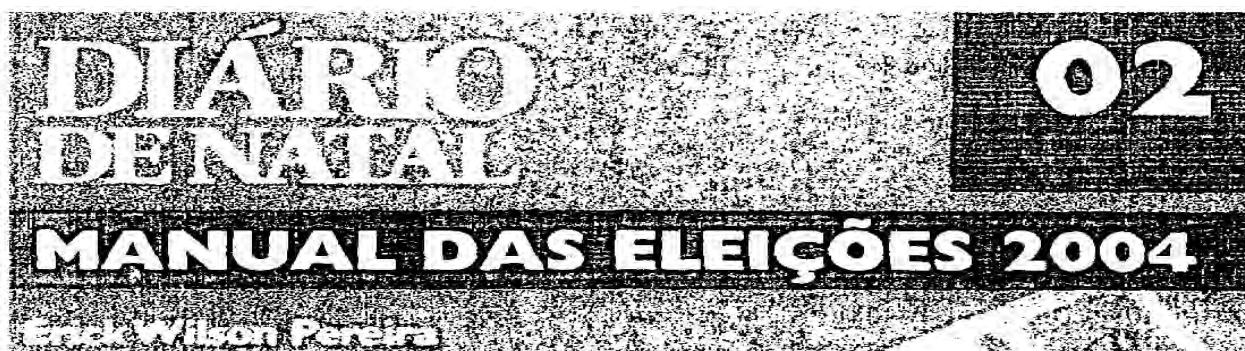
E para garantir esta continuidade democrática na depuração do processo eleitoral, este trabalho não descuidou de expressar uma linguagem clara, onde os interessados possam fácil e rapidamente consultá-lo.

Assim, este Manual das Eleições 2004 é um instrumento de orientação destinado ao cidadão, onde são enfocadas as situações mais comuns que aparecem nas eleições municipais.

Por fim, convocamos, indistintamente, a todos os cidadãos para que participem do processo eleitoral como agentes fiscalizadores dos valores morais e éticos, e, ao mesmo tempo, formulamos votos de que Deus não falte aos candidatos com inspiração, credibilidade e oportunidade para que prometam apenas o que possam cumprir.

Erick Wilson Pereira

Advogado e professor, Especialização em Direito e
Cidadania pela UFRN, Mestrado em Direito Constitucional pela PUC/SP



S U M Á R I O

INTRODUÇÃO

08. FINANÇAS NA CAMPANHA

8.1. Comitês Financeiros
8.2. Administração Financeira da Campanha
8.3. Responsabilidade
8.4. Conta Bancária
8.5. Gastos em campanha
8.6. Doações
8.6.1. Limites de doação
8.6.2. Recibo de Contribuição ao Candidato ou ao Partido
8.6.3. Doações entre candidatos e comitês financeiros
8.6.4. Comercialização de bens e serviços
8.6.5. Vedações ao recebimento de doações
8.7. Recursos do próprio candidato
8.8. Gastos não sujeitos a contabilização
8.9. Gastos Eleitorais

09. PESQUISA

10. PROPAGANDA ELEITORAL

10.1. Colocação de faixas, Cartazes, Placas, Pinturas e Inscrições em muros
10.2. Atos Públicos ou Comícios
10.3. Alto-falantes ou amplificadores de som
10.4. Jornal ou Revista
10.5. Outdoors ou Painéis de Publicidade
10.6. Rádio e Televisão
10.6.1. Distribuição do Tempo para Propaganda de Rádio e Televisão
10.6.2. Vedações no rádio e na televisão
10.7. Debates
10.8. No dia da Eleição

CALENDÁRIO ELEITORAL RESUMIDO

INTRODUÇÃO

No primeiro domingo de outubro (dia 03), será realizada a eleição dos Prefeitos Municipais e Vereadores de todo o Brasil. Serão escolhidos cerca de 61 mil vereadores, nos 5.565 municípios brasileiros. E, nas cidades com mais de duzentos mil eleitores, se nenhum candidato majoritário obtiver maioria dos votos, será realizado o segundo turno, o qual cairá no último domingo deste mesmo mês (dia 31). Trata-se de acontecimento que se reveste de grande importância, na medida em que o eleitor, ao escolher o Chefe do Executivo e seus representantes no Legislativo, determina o destino do seu município.

Neste singelo trabalho, atendendo ao convite do Diário de Natal, encontram-se sumulados os juízos hipotéticos extraídos das regras contidas na Lei das Eleições n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulará os pleitos municipais deste ano, objetivando instruir os eleitores e candidatos ao efetivo exercício da cidadania consciente e participativa.

Impossível, evidentemente, aqui responder todas as dúvidas que deverão ocorrer ao longo do processo eleitoral, haja vista que cada município é possuidor de peculiaridades políticas próprias. Mas assim mesmo, este trabalho responde às questões mais freqüentes que o cidadão encontrará em sua caminhada.

Aqui estão disponibilizados, além do calendário eleitoral - instrumento que deverá merecer consultas freqüentes e atenção cuidadosa em razão do rigor dos seus prazos - também matérias referentes à propaganda, às condutas vedadas aos agentes públicos, e, sobretudo, às formas de corrupção e os meios de denunciá-la à Justiça Eleitoral.

Por essas razões, recomendamos a sua leitura a todos os eleitores, candidatos ou não, na convicção de que o presente trabalho é de conhecimento indispensável para aqueles que compartilham do desejo de ver um processo eleitoral com absoluta lisura, legitimidade e normalidade. Ademais, o destaque marcante da evolução do sistema eleitoral brasileiro é a busca constante pela legitimidade e normalidade do exercício do sufrágio. A corrupção e o abuso do poder, que conspiraram contra a autenticidade das eleições, vêm sofrendo um forte enfrentamento nos últimos anos com a efetivação da participação popular.

E para garantir esta continuidade democrática na depuração do processo eleitoral, este trabalho não descuidou de expressar uma linguagem clara, onde os interessados possam fácil e rapidamente consultá-lo.

Assim, este Manual das Eleições 2004 é um instrumento de orientação destinado ao cidadão, onde são enfocadas as situações mais comuns que aparecem nas eleições municipais.

Por fim, convocamos, indistintamente, a todos os cidadãos para que participem do processo eleitoral como agentes fiscalizadores dos valores morais e éticos, e, ao mesmo tempo, formulamos votos de que Deus não falte aos candidatos com inspiração, credibilidade e oportunidade para que prometam apenas o que possam cumprir.

Erick Wilson Pereira

Advogado e professor, Especialização em Direito e
Cidadania pela UFRN, Mestrado em Direito Constitucional pela PUC/SP



DIÁRIO OFICIAL DAS ELEIÇÕES 2009

Erick Wilson Pereira

S U M Á R I O

11. CONDUTAS VEDADAS

AOS AGENTES PÚBLICOS

12. DIA DA ELEIÇÃO

13. FISCALIZAÇÃO CONTRA

O ABUSO DO PODER

14. ZONAS E JUÍZES ELEITORAIS DO

RIO GRANDE DO NORTE

15. COMENTÁRIOS À LEI nº 9.504/97

ASPECTOS RELEVANTES

CALENDÁRIO ELEITORAL RESUMIDO

INTRODUÇÃO

No primeiro domingo de outubro (dia 03), será realizada a eleição dos Prefeitos Municipais e Vereadores de todo o Brasil. Serão escolhidos cerca de 51 mil vereadores, nos 5.565 municípios brasileiros. Em nas cidades com mais de duzentos mil eleitores, se nenhum candidato majoritário obtiver maioria dos votos, será realizado o segundo turno, o qual cairá no último domingo deste mesmo mês (dia 31). Trata-se de acontecimento que se reveste de grande importância, na medida em que o eleitor, ao escolher o Chefe do Executivo e seus representantes no Legislativo, determina o destino do seu município.

Neste singela trabalho, atendendo ao convite do *Diário da Nação*, encontram-se sumulados os julgados hipotéticos extraídos das regras contidas na Lei das Eleições n. 9.504, de 30 de setembro de 1998, que regulará os pleitos municipais deste ano, observando instruir os eleitores e candidatos ao efetivo exercício da cidadania consciente e participativa.

Impossível, evidentemente, aqui responder todas as dúvidas que deverão ocorrer ao longo do processo eleitoral, baya vista que cada município é possuidor de peculiaridades políticas próprias. Mas assim mesmo, este trabalho responde às questões mais freqüentes que o cidadão encontrará em sua caminhada.

Aqui estão disponibilizados, além do calendário eleitoral - instrumento que deverá merecer consultas freqüentes e atenção cuidadosa em razão do rigor dos seus prazos - também matérias referentes à propaganda, às condutas vedadas aos agentes públicos, e, sobretudo, às formas de corrupção e os meios de denunciá-las à Justiça Eleitoral.

Por essas razões, recomendamos a sua leitura a todos os eleitores, candidatos ou não, na convicção de que o presente trabalho é de conhecimento indispensável para aqueles que compartilham do desejo de ver um processo eleitoral com absoluta lisura, legitimidade e normalidade. Ademais, o destaque marcante da evolução do sistema eleitoral brasileiro é a busca constante pela legitimidade e normalidade do exercício do sufrágio. A corrupção e o abuso do poder, que conspiram contra a autenticidade das eleições, vêm sofrendo um forte enfrentamento nos últimos anos com a efetivação da participação popular.

E para garantir esta continuidade democrática na depuração do processo eleitoral, esse trabalho não desculpou de expressar uma linguagem clara, onde os interessados possam fácil e rapidamente consultá-lo.

Assim, este Manual das Eleições 2004 é um instrumento de orientação destinado ao cidadão, onde são enfocadas as situações mais comuns que aparecem nas eleições municipais.

Por fim, convocamos, indistintamente, a todos os cidadãos para que participem do processo eleitoral como agentes fiscalizadores dos valores morais e éticos, e, ao mesmo tempo, formulamos votos de que Deus não falte aos candidatos com inspiração, credibilidade e oportunidade para que prometam apenas o que possam cumprir.

Erick Wilson Pereira

Advogado e professor. Especialização em Direito e Cidadania pela UFRN, Mestrado em Direito Constitucional pela PUC/SP

ELEICOES 2006: CONDUTAS PROIBIDAS AOS AGENTES PUBLICOS

Coligação Vitória do Povo
Coordenador Jurídico

APRESENTAÇÃO

Esta síntese das condutas vedadas aos agentes políticos apesar de singela, encerra grande importância como instrumento de isonomia entre os candidatos no pleito eleitoral que se avizinha. Por outro lado oportuniza aos seus destinatários agentes públicos, servidores ou não, uma breve e didática consulta, verdadeiro e bem-vindo auxílio na identificação dos limites permitidos e vedados na condução da coisa pública.

A adoção de padrões éticos e qualitários, a começar pelo respeito aos limites das ações empreendidas pelos agentes públicos, é imprescindível para uma militância aguerrida que busca a autenticidade e lisura do processo eleitoral, de modo a fortalecer os resultados favoráveis que as urnas haverão de trazer em prol das candidaturas da coligação Vitória do Povo.

Erick Wilson Pereira - Coordenador Jurídico

CONDUTAS PROIBIDAS AOS AGENTES PÚBLICOS

AGENTE PÚBLICO

AGENTE PÚBLICO é quem exerce mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, ainda que tal exercício seja transitório ou não remunerado, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

CONDUTAS PROIBIDAS

As **CONDUTAS PROIBIDAS** aos agentes públicos, servidores ou não, visam evitar a desigualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais. Aqui, um resumo das mesmas, referentes à administração direta ou indireta da União, dos estados e dos municípios:



APRESENTAÇÃO

Estamos disponibilizando este manual contendo um resumo das principais normas emitidas pelo TSE para as eleições de 2006, especialmente aquelas introduzidas recentemente pela Lei 11.300, de 10 de maio de 2006, que deu nova redação a artigos contidos na Lei 9.504/97 (Lei das Eleições).

Esta iniciativa objetiva simplificar a complexa dinâmica do processo eleitoral, de forma que seus destinatários, candidatos e demais envolvidos ou interessados nas lides da presente campanha possam fazer um bom uso das informações e engrandecer a marcha rumo ao exercício da cidadania.

Trata-se, também, de uma iniciativa inserida em uma perspectiva mais ampla de valoração do voto e, sobretudo, de fortalecimento da militância guerreira, tarefa de excelsa importância que reclama a participação eficaz, informada e imprescindível para a lisura, para a autenticidade do processo eleitoral e o alcance do resultado favorável das urnas em geral das candidaturas da coligação Vitória do Povo.

Erick Wilson Pereira - Coordenador Jurídico

ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

CONDICÕES PRÉVIAS

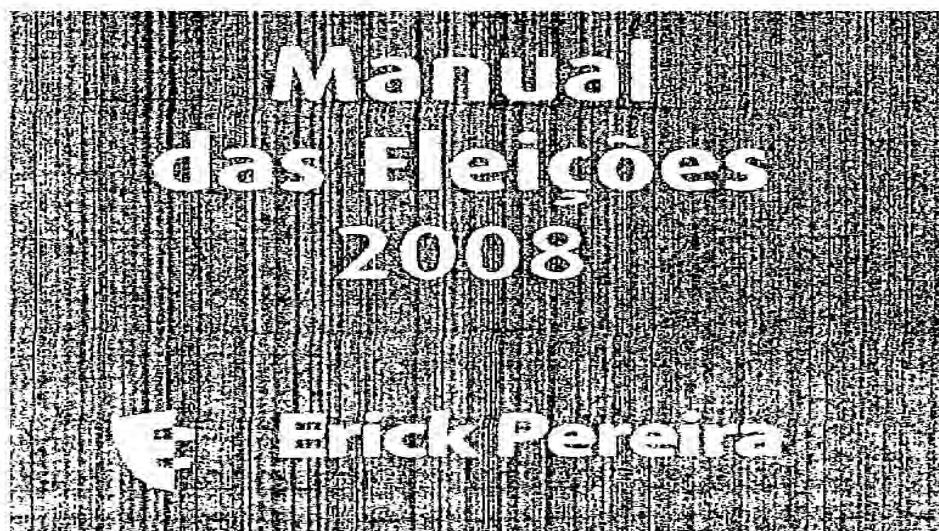
A arrecadação de recursos e os gastos por candidatos ou comitês SÓ poderão ser realizados, sob pena da rejeição das contas **após a:**

- solicitação do registro do candidato;
- solicitação do registro do comitê financeiro;
- a inscrição no CNPJ (obrigatória para candidatos e comitês financeiros);
- a abertura de conta bancária específica para a movimentação financeira da campanha;
- a obtenção dos recibos eleitorais

COMITÊS FINANCEIROS

Constituídos pelos partidos até 10 dias úteis **após a escolha dos candidatos em convenção, e registrados até 5 dias após sua constituição**, perante o tribunal responsável pelo registro dos candidatos.

Finalidade: arrecadar e aplicar os recursos de campanha; distribuir os recibos eleitorais aos candidatos e orientá-los



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
1.1. CONCEITO ELEITORAL RESUMIDO	1
1.2. CANDIDATURA DE PARTIDO	16
1.3. CRITÉRIOS PARA SER CANDIDATO	16
1.4. DIREITOS E DEVERES DO CANDIDATO	17
1.5. CASOS DE INELEGIBILIDADE	17
1.5.1. Mandado por inelegibilidade administrativa (na proporcional)	18
1.5.2. Mandado por inelegibilidade administrativa (na majoritária)	18
1.5.3. Infração na Justiça Eleitoral (ligada a procedente)	18
1.5.4. Infração criminal	19
1.5.5. Infrações eleitorais	19
1.5.6. Abuso de poder econômico ou político	20
1.5.7. Extratetecimento de crédito em liquidação	20
1.5.8. IMPARATIBILIZAÇÃO	20
1.5.9. Impedimento para os cargos que necessitam de afastamento	21
1.5.10. Impedimento para o exercício de cargo eletivo	22
1.6. CANDIDATO	23
1.6.1. CREDIBILIDADE DE CANDIDATOS	23
1.6.2. VEDAÇÕES NA CAMPANHA	26
1.6.3. Despesas financeiras	27
1.6.4. Declaração Financeira da Campanha	28
1.6.5. Inelegibilidade	28
1.6.6. Inadmissibilidade	28

ELEIÇÕES 2008: DIA DA ELEIÇÃO ERICK WILSON PEREIRA AVVOGADOS

APRESENTAÇÃO

As eleições realizar-se-ão simultaneamente em todo o Brasil em cinco de outubro de 2008, por sufrágio universal e direto e universal. É importante ressaltar que parte da fiscalização será alcançada dependendo da efetiva ação fiscalizadora exercida no dia da votação, de forma a garantir que o exercício do voto obedeça a regras protetoras da regularidade e lisura do processo de votação.

Ernick Wilson Pereira - Coordenador Jurídico

DOS FISCAIS E DELEGADOS

NOMEAÇÃO

Cada partido político ou coligação poderá nomear dois delegados para cada município e dois fiscais e dois suplentes para cada mesa receptora, atuando um de cada vez. O fiscal poderá acompanhar mais de uma mesa receptora no mesmo local de votação mesmo que seja eleitor de outra Zona Eleitoral.

Quando o município abranger mais de uma zona eleitoral haverão ser nomeados 2 delegados para cada uma delas.

Não poderá ser fiscal quem foi nomeado por juiz eleitoral para fazer parte da mesa receptora ou tiver menos de dezoito anos.

CREDENCIAL

A credencial é o principal documento do fiscal ou delegado a ser expedida exclusivamente pelos partidos políticos e coligações, mediante indicação de pessoa credenciada perante a Justiça Eleitoral, sendo desnecessário o visto do Juiz Eleitoral.

Deverá ser indicado ao Juiz Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedirem credenciais dos fiscais e delegados.

ELEIÇÕES 2006:

PROPAGANDA

Coligação Vitória do Povo Coordenação Jurídica

APRESENTAÇÃO

Estamos disponibilizando este manual contendo um resumo das principais normas emitidas pelo TSE para as eleições de 2006, especialmente aquelas introduzidas recentemente pela Lei n. 11.300, de 10 de maio de 2006, que deu nova redação a artigos contidos na Lei 9.504/97 (Lei das Eleições).

Esta iniciativa objetiva simplificar a complexa dinâmica do processo eleitoral, de forma que seus destinatários, candidatos e demais envolvidos ou interessados nas lides da presente campanha, possam fazer um bom uso das informações e engrandecer a marcha rumo ao exercício da cidadania.

Trata-se, também, de urna iniciativa inserida em uma perspectiva mais ampla de valoração do voto e, sobretudo, de fortalecimento da militância guerreira, tarefa de excelsa importância que reclama a participação eficaz, informada e imprescindível para a lisura, para a autenticidade do processo eleitoral e para o alcance do resultado favorável das urnas em prol das candidaturas da coligação Vitória do Povo.

Erick Wilson Pereira Coordenador Jurídico

PRESUMO

PERÍODO



íncio a partir de 6 de julho de 2006. Mas, neste período permissivo, não será admitida qualquer forma de propaganda em páginas de provedores de serviço de acesso à Internet. Pode, desde 48 horas antes até 24 horas depois da eleição, qualquer propaganda eleitoral mediante rádio, televisão, mídias ou reuniões públicas, inclusive a realização de debates

CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS



Qualquer que seja a forma ou modalidade da propaganda, ela obrigatoriamente deve:

- fazer menção à legenda partidária;
- ser em português;
- não usar meios publicitários destinados a criar artificialmente na opinião pública estados mentais, emocionais ou passionais;
- usar na propaganda da eleição MAJORITÁRIA, as legendas de todos os partidos integrantes abaixo da denominação da coligação;
- usar, na propaganda da eleição PROPORACIONAL, a legenda do partido sob o nome da coligação;
- fazer constar os nomes dos vices e dos suplentes na propaganda dos candidatos a governador e a senador.

TRAÇOS

"Nos últimos meses, estamos a assistir ao forte do governo Lula da Silva com iniciativas típicas de regimes totalitários. Impossível não pensar no paradoxo existente entre tais iniciativas e o passado político da maioria dos dirigentes do governo forjado na luta contra a ditadura militar."

A primeira categoria a sofrer as queixas de "denuncismo" do Presidente Lula foi a dos membros do Ministério Pú- blico. O apoio à Lei da Mordaça, com as notórias pressões para restringir o poder de investigação dos promotores e procuradores federais, já ecoa entre os ministros do Supremo Tribunal Federal. E, até hoje, é incerto seu desfecho.

Mais recente, ocasião em que estava a sofrer ácidas críticas da imprensa, o governo chegou a apoiar a Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj, no tão criticado projeto de criação do Conselho Federal de Jornalismo, o qual tem por objetivo principal "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista e da atividade jornalística". Pelo projeto, viu-se claramente a real intenção do governo: controle sobre a atividade jornalística. O que incluiria o controle sobre as empresas jornalísticas. Lacunas do projeto foram dadas ao conhecimento do grande público, a ponto de se identificar o projeto de um Estatuto do Jornalismo com o modelo fascista de controle da liberdade de expressão.

AUTORITÁRIOS

Videjosa é a bela epígrafe que inscreve exelentemente formada por petistas, talvez tenha esquecido que, em 1967, pleno privado de supressão de liberdades e atilhamento dos direitos e garantias individuais e sociais, o então presidente H. Castelo Branco sancionou a famigerada Lei de Imprensa, a qual, até hoje, regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações. Dois anos após, o Decreto Lei nº 972 passou a dispor sobre o exercício da profissão de jornalista, completando o circuito normativo, sem precedentes, de normas reguladoras do exercício de uma categoria profissional. Tanto o governo quanto a Federação dos Jornalistas tiveram também esquerido da existência de uma proporção direta entre a liberdade de imprensa e o vigor dos exercícios democráticos, aspecto de talvez maior relevância para toda a sociedade civil e não apenas para jornalistas e as empresas de comunicação.

Agora, entre as louváveis ações empreendidas pelo Ministério da Justiça para desmontar a corrupção e o crime organizado, as quais se concentram em estratégias de combate à *lavação* do dinheiro mediante a assinatura de acordos de cooperação judiciale internacional e mecanismos de recuperação deativos, pretende-se elaborar nova lei de *lavagem* de dinheiro. Nada demais, se o que se procura é apenas viabilizar a Lei nº 9.613/98 (*Lei de Lavagem de Dinheiro*), atualizá-la, basta vista ser essencial enfrentar com firmeza a *lavação* de dinheiro, que evidentemente é atividade lícita de todo o crime organizado.

Mas, no bojo da nova lei, ainda em processo de elaboração, o governo parece agora voltar seus tentáculos controladores contra os advogados. Caso passe no Congresso, a nova comandaria tornar inviolável o advogado informar às autoridades competentes as operações financeiras, imobiliárias ou empresariais suspeitas das quais participar, a pedido ou em nome de cliente.

A nova polêmica que se instaurou

regece à questão ética do sigilo profissional, aspecto não só sagrado para os advogados, mas igualmente para boa parcela de outras categorias de profissionais liberais. O Governo Federal, principalmente através de servidores do Ministério da Justiça, tem alegado que não há qualquer pretensão de obrigar o advogado a revelar segredos profissionais, mas tão somente que ele se obrigue às mesmas diligências das instituições financeiras.

Vozes conciliadoras têm ponderado que a lei precisa se atter a certas limitações, de modo a não interferir com o direito à ampla defesa e outros valores constitucionais. Assim, no seu exercício, a norma franquearia ao advogado a recusa de realização da operação suspeita, ou a informação ao cliente sobre a obrigatoriedade de informar à autoridade competente acerca da referida operação. Mas, vozes insuspeitas, têm se insurgido veementemente contra o que chamam de "viés ditatorial" e "fúria legislativa" do governo Lula. Para eles, a proposta fere de morte o sigilo profissional, e, por consequência, o direito à ampla defesa, cuja eficácia depende da atividade do advogado. Constitui-se a norma, portanto, em atentado, sim, contra os mais caros valores constitucionais.

O sigilo profissional, instituto já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, é elemento essencial da atividade advocatícia, como também o é da médica, da sacerdotal, da fonte jornalística, entre outras. No caso do advogado, o STF, há apenas um ano, em sede do Agravo Regimental nº 208 (ARI), decidiu que "é direito do advogado recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deve funcionar ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como fato que constitua sigilo profissional".

Na verdade, sem sigilo, a advocacia quase que perde seu sentido, basta vista ser atividade considerada de alto

nível de confidencialidade rumo ao círculo profissional. Tanto importância ao sigilo é consagrada não apenas na Carta Constitucional (artigo 5º, inciso 133), mas também, no Código de Ética da categoria (artigo 26), o qual reforça a inviolabilidade profissional ao obrigar a guarda de sigilo pelo advogado em certas situações, até em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão do ofício. Observe-se que o sigilo não é extensivo aos fatos que o profissional teve acesso fora do âmbito do seu ofício. Ei, sim, nada impede que o advogado ao ter conhecimento de certas atividades ou operações, possa, a exemplo de qualquer cidadão, levar suas suspeitas ao conhecimento das autoridades competentes para apura-las.

O que parece saltar aos olhos de quem busca entender o novo projeto é que, ao procura adequar a Lei de *Lavação* de Dinheiro às exigências e recomendações do Gaf (Grupo de Fatos Coordenadores da Combate à *Lavação* de Dinheiro), o governo simplesmente não consegue adaptá-lo à realidade das normas da advocacia brasileira. E, a persistir o texto, vislumbra-se a inconstitucionalidade da lei, bastando que o advogado, caso inquirido, informe que não tinha conhecimento dos fatos suspeitos alegados pelo Ministério Pùblico. Ou mais corretamente, balizando-se pelo princípio da inviolabilidade do segredo, diga que os conheceu em decorrência de relacionamento profissional.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade se entremostra como uma das vias eleitas para se questionar uma medida denotativa de retrocesso do governo que, embora tenha contribuído, com ações inovadoras e corajosas, para sofrer de graves crises de identidade, ocasiões em que maioria modesta e esculpida na dura e inflexível matraca do totalitarismo. *

ERICK WILSON PEREIRA
é advogado e mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP.



Programação do Curso

Disciplinas

- Palestra de Abertura
- Hermenêutica Jurídica
- Teoria Geral do Direito
- Garantismo Jurídico
- Constitucionalismo Brasileiro
- Direitos Humanos
- Direitos Sociais e Sistema de Justiça
- Jurisdição Constitucional
- Tutela Jurisdicional Ambiental
- Processo Penal Constitucional
- Processo Civil Constitucional
- Direito Civil Constitucional
- Direito Tributário Constitucional
- Jurisdição Administrativa Constitucional
- Metodologia da Pesquisa Jurídica

Professores

- Dra. Carmem Lucia Antunes Rocha
- Dr. Eduardo Rabenrost
- Dr. Eduardo Rabenhorst
- Dr. Lenio Luiz Streck
- Msc. Erick Wilson Pereira
- Dra. Flávia Piovezan (SP)
- Msc. Xisto Tiago de Medeiros Neto
- Dr. Edilson Pereira Nobre Junior
- Msc. Ivan Lira de Carvalho
- Msc. Walter Nunes da Siva Junior
- Dr. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
- Dr. Yanko Marcíus de Alencar Xavier
- Msc. Fernanda Maia Salomão Alves
- Msc. Luiz Alberto Gurgel de Faria
- Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva

Documentos exigidos para a inscrição

- Cópia autenticada do diploma de graduação
- Curriculum Vitae resumido
- Cópia do CPF e Identidade
- 02 (duas fotos 3x4 recentes)


17 de junho - Quinta-feira

19h - Abertura / Composição da Mesa

20h - Conferência:

A Atuação do advogado perante os juizes e órgãos eleitorais.

Palestrante: Dr. Érik Wilson Pereira
(Advogado Militante e Professor da ESMARN).

18 de junho - Sexta-feira

08h - Abertura / Composição da Mesa

08h15min - Conferência:

Aspectos legais da elegibilidade e da inelegibilidade.

Palestrante: Dr. Francisco Marcos Araújo
(Advogado Militante e Professor da UERN Mossoró-RN)

09h30min - Intervalo

09h45min - Conferência:

**Abuso do poder econômico nas eleições:
Meios de coibição.**

Palestrante: Dr. Felipe Cortez
(Advogado Militante)

12h - Encerramento dos debates

14h - Conferência

Recursos eleitorais e seus aspectos legais

Palestrante: Dr. Armando Roberto Holanda Leite
(Advogado Militante)

15h - Intervalo

15h15min - Conferência

Os partidos políticos, a propaganda eleitoral e a pesquisa de opinião.

Palestrante: Dr. Hasson Targino
(Advogado Militante - Ex-Juiz do TRE/PB)

19h - Conferência

Crimes eleitorais e seu processo

Palestrante: Dr. Walter Nunes da Silva Júnior
(Juiz Federal e Professor da UFRN)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no ato das inscrições com os responsáveis pelas mesmas (OAB/CAICÓ ou UFRN/CAMPUS DE CAICÓ em horário comercial) ou através da conta corrente nº 20.495-1, agência 0128-7, BANCO DO BRASIL, OAB, SECCIONAL DO RN.

Em caso de desistência, não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

Serão considerados estudantes, aqueles que estiverem matriculados no curso de graduação em Direito, após a apresentação do comprovante. As vagas são limitadas. O material estará disponível para os participantes, a partir do dia 17 de junho de 2004 às 17h.

Telefones para contatos:

31RN - SUBSECCIONAL DE CAICÓ - (0xx84) 417-1476 (Responsável: Funcionários)
IN/CAMPUS DE CAICÓ - (0xx84) 421-2277 (Responsável: João Inácio)


TAXA DE INSCRIÇÃO

Estudantes	R\$ 10,00
Profissionais e Partidos Políticos	R\$ 20,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cidade:	CEP	Tel.:
o/Cargo:		
Cidade:	CEP	

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA

21 DE MAIO DE 2004

19h30

Abertura

Composição da mesa e palavras iniciais do diretor da revista FOCO, Marcus César Cavalcanti de Moraes, seguida da mensagem de boas vindas pelo prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves e abertura oficial pela Exma. Sra. Governadora do Rio Grande do Norte, professora Vilma Maria de Faria.

Palestra

MARKETING ELEITORAL

Palestrante: Alexandre Macedo (Diretor da Base de Comunicação)

Coordenador da Mesa: Rogério Nunes (Diretor da RAF Comunicação)

Debatedores: Arturo Arruda Câmara (Diretor da Arte&C Publicidade)

Jenner Tinoco (Diretor da Armação Propaganda)

SÁBADO

22 DE MAIO DE 2004

13h

Palestra

A LEGISLAÇÃO ELEITORAL E O PLEITO DE 2004

Palestrante: Desembargador Rafael Godeiro (Presidente do TRE)

Coordenador da Mesa: Advogado Fábio Hollanda

Debatedores: Advogado Erick Pereira

Advogado Felipe Cortez

**30
Palestra**

USO DA PESQUISA DE OPINIÃO NA ELEIÇÃO MUNICIPAL

Palestrante: Casciano Vidal (Diretor do Instituto Índice Pesquisa)

Coordenador da Mesa: Ricardo Rosado (Diretor da FAZ Propaganda)

Debatedores: Sociólogo Elias Silva (Consultor do Instituto Datamarketing)

Estatística e socióloga Merle Raniere Ramos

(Diretora da M2R Pesquisa de Opinião e Mercado)

16h

Intervalo

16h40

Painel

USO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA ELEIÇÃO MUNICIPAL

Painelistas: Rádio: Jornalista Virgínia Celli (Rádio Globo Cabugi)

Jornal: Jornalista Aluizio Lacerda (O Jornal de Hoje)

Televisão: Jornalista Jânia Vidal (Rede Tropical de Comunicação)

Outdoor: Mauro Santos (Central do Outdoor)

Coordenador de Mesa: Joacir Medeiros (Dumbo Publicidade)

19h

Palestra

CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PÚBLICA

Palestrante: Senador Garibaldi Filho

Coordenador de Mesa: José Ivan Fernandes (Presidente do SAP)

Debatedores: Pedro Ratts (Diretor da Ratts e Rattis Comunicação)

Tertuliano Pinheiro (Diretor da TP Publicidade)

20h30

Palestra

EXPERIÊNCIAS DE ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS VITÓRIOSAS

Palestrante: Governadora Vilma Maria de Faria

Coordenador de Mesa: Alexandre Firmino (Dois A Publicidade)

Debatedores: Jornalista Alex Medeiros (O Jornal de Hoje)

Jornalista César Santos (Jornal de Fato)

22h

Encerramento

INSCRIÇÃO DE INSCREVER							
NOME:							
NOME PARA O CRACHÁ:							
ENDEREÇO:							
C.E.P.:	-	CIDADE:		UF:		TELEFONE:	
INSTITUIÇÃO:				E-MAIL:			
CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Estudante (FESMP)	FORMA DE PAGAMENTO:	<input type="checkbox"/> A vista	<input type="checkbox"/> Empréstimo	Natal/RN _____ /_____ /2008	
	<input type="checkbox"/> Estudante (UnP)	<input type="checkbox"/> Profissional		<input type="checkbox"/> Depósito Bancário	<input type="checkbox"/> Transferência	Assinatura(s) do(s) participante(s)	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Procuradoria Geral

Ofício nº 013/2004-GPG

Natal, 09 de agosto de 2004.

Senhor Professor,

Com muita honra, dirigimo-nos a Vossa Excelência para convidá-lo a apresentar como palestrante o painel sobre o tema **"Direito Eleitoral nas Eleições Municipais de 2004"**, dentro do I Seminário Jurídico - Questão de Justiça e Cidadania, que a Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa estará realizando nos dias 23 e 24 deste mês de agosto, no Plenário "Moacyr Duarte" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N.

A participação de Vossa Excelência para o mister, é de grande importância para o brilhantismo do nosso seminário.

Confiando contar com a sua confirmação, anexamos a programação do evento.

Atenciosamente,


RITA DAS MERCÊS REINALDO
Procuradora Geral

AO

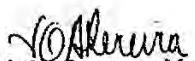
Professor ERICK PEREIRA

NESTA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor Erick Wilson Pereira, portador da Identidade nº 2723 OAB/RN e CPF nº 704.100.704-91, ministrou a disciplina “*Processo Judicial Eleitoral*” no Curso de Especialização em *Direito e Processo Eleitoral*, turma A, pertencente ao Programa de Pós-Graduação desta Universidade, nos dias 9, 10, 23 e 24 de setembro e 7 e 8 de dezembro de 2007, totalizando uma carga horária de 40 h/a.

Natal, 21 de outubro de 2008.


Prof. Valéria Gomes Álvares Pereira
Coordenadora Administrativa da
Pós-Graduação Lato Sensu


Prof. Alexandre Alberto da Câmara Silva
Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu



e demais formandos de 2001.1 do Curso de Direito,
da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
sentem-se honrados em convidar Vossa Senhoria e
Excelentíssima Família para as solenidades de formatura.

Natal, setembro de 2001.

Djalma Maranhão

Fernando Bezerra

Virgílio Macedo Fernandes Júnior

Professores Homenageados

Anna Suely Barja Javes Pinheiro
 Carlos Roberto de Miranda Gomes
 Cleanto Fortunato da Silva
 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior
 Edilson França
 Eduardo Medeiros Cavalcanti
 Erik Wilson Pereira
 Francisco Barros Dias
 Gilka da Mata Dias

Dasmina Rocha
 José de Lima Ramos Pereira
 José Diniz
 Judson Kildere Faheina do Nascimento
 Luiz Alberto Dantas Filho
 Maria do Perpétuo Socorro W. De Castro
 Paula Roberto Dantas de Souza Leão
 Suzana Fernandes Gurgel Costa

Funcionários Homenageados

Liane Maria Santos Macedo
 Manoel Inácio da Silva (Seu Manoelzinho)

Maria Aparecida dos Anjos C. da Silva
 Valdemar Dantas de Medeiros
 Renato Roberto Miranda

Amigos da Turma

Catarina Veruska
 Erik Beethoven
 Flávio dos Anjos
 José Ailton Pimentel
 José Carlos Santana (Sorriso)

Luiz Augusto
 Luiz Fernando
 Marcos Câmara
 Mirocem Ferreira
 Walter Pereira

UNIDADE POPULAR
Coordenação Jurídica

Manual de Votação

ELEIÇÕES 1998

APRESENTAÇÃO:

Prezado colega,

Este manual foi elaborado para facilitar, de forma prática e resumida, o desenvolvimento dos seus imprescindíveis trabalhos nessas eleições de 1998.

Sua atenção, desempenho, dedicação e responsabilidades assumidas perante a Coligação "UNIDADE POPULAR", nos traz a certeza de que a vitória será engrandecida com a sua efetiva participação.

É essencial termos firmeza e convicção das nossas postulações, sem que haja nenhum receio de desagrardar a Juiz, Junta ou Turma Eleitoral, no exercício da nossa nobre atribuição.

O mais importante em todo o desenvolvimento dos trabalhos é não criar e nem permitir que se criem tumultos. Temos o dever de facilitar os trabalhos com idéias fundamentadas na lei, mas sobretudo no bom senso, e cada voto deve ser energicamente garantido em favor da "UNIDADE POPULAR". Um voto é sinal que a cidadania está sendo democraticamente exercida.

Emmanoel Pereira
Erick Wilson Pereira
Coordenadores Jurídicos

II - O DIA DA VOTAÇÃO:

O início da votação começa às 08:00hs e terminará às 17:00hs, não podendo o presidente admitir nenhum voto antes das 08:00hs ou depois das 17:00hs, salvo neste último caso, com a distribuição de fichas numeradas para os eleitores que ainda estão na fila para votar.

Lembre-se que o fiscal deverá agilizar para que os idosos, acima de 60 anos de idade, os deficientes físicos e as mulheres grávidas tenham preferência para votar.

O voto é absolutamente secreto e ninguém pode ensinar como se vota porém, o eleitor pode usar a chamada **cola**, livremente, de preferência com o número do candidato.

O sigilo do voto é assegurado com o isolamento do eleitor na cabina indevassável.

As cédulas oficiais deverão conter as assinaturas dos mesários.

III - VOTAÇÃO ELETRÔNICA:

O fiscal ou delegado tem ampla fiscalização da urna eletrônica, só não podendo se aproximar dela no momento em que o eleitor estiver votando.

Em cada Mesa Receptora deverá ter

- a) uma urna eletrônica;
- b) a listagem dos partidos e dos candidatos;
- c) folha de votação dos eleitores da seção;
- d) cabina;
- e) envelopes, senhas e canetas de cor azul e preta;
- f) folhas apropriadas para impugnação;
- g) folhas para observação dos fiscais das coligações que estão no exercício das suas atribuições;
- h) Ata da eleição;
- i) embalagem apropriada para acondicionar o disquete;

Lembre-se em conferir a existência das folhas de impugnação e da embalagem do disquete. O disquete não pode sair do local de votação sem estar dentro de uma embalagem apropriada e lacrada.

A dinâmica da votação:

- A) apresenta o eleitor seu título ou documento de identidade, que poderá ser examinado pelo fiscal e identifica-se o nome do mesmo na listagem;
- b) conferido o título, a folha de votação e a identidade, a urna estará liberada para votação;
- c) o eleitor vota sozinho na cabine;
- d) assina a listagem e recebe o título de volta com o comprovante e se retira do local.

Lembre-se: existindo dúvida quanto a identidade do eleitor, deve-se redobrar a fiscalização.

Lembre-se: a impugnação da identidade do eleitor, deverá ser formulada verbalmente e antes do mesmo ser admitido para votar.

Na hipótese de defeito da Urna Eletrônica, haverá a troca por outra, onde será retirada os discos e colocado na nova máquina, sempre com a fiscalização do fiscal.

Somente na impossibilidade de troca da urna defeituosa, haverá o processo de votação por cédulas.

Com o término da votação:

- a) será emitido o Boletim de Urna em 05 vias;
- b) o disquete será acondicionado na embalagem própria e lacrado;
- c) haverá a lavratura da Ata da Eleição, preenchida em formulário próprio;

Caso não seja possível a emissão do Boletim de Urna, a urna será embalada em material apropriado e transportada diretamente para a sede da Junta Eleitoral, sempre acompanhada dos fiscais.

III - VOTAÇÃO MANDATARIA

- O sigilo do voto é assegurado com
- a) uso de cédulas oficiais;
 - b) isolamento do eleitor em cabina indevassável;
 - c) verificação das assinaturas na cédula oficial.

As cédulas deverão estar rubricadas e terá que constar a listagem dos eleitores juntamente com o número corresponde a seção. Como também, a lista dos partidos e coligações e de todos os candidatos registrados.

O eleitor mesmo sem a apresentação do título, poderá votar desde que o seu nome conste da folha de votação e exiba documento que comprove a identidade.

Os fiscais e mesários só votarão nas seções em que são inscritos.

A dinâmica da votação:

- a) apresenta o eleitor seu título ou documento de identidade, que poderá ser examinado pelo fiscal e identifica-se o nome do mesmo na listagem;
- b) conferido o título, a folha de votação e a identidade, será o eleitor convidado a assinar a folha de votação e receberá instrução de como dobrar a cédula;
- c) o eleitor vota sozinho na cabina;
- d) o eleitor dirige-se duas vezes à cabina. **Primeiro** para preencher a cédula destinada às eleições proporcionais, de cor branca, e **depois**, para votar na cédula amarela, destinada às eleições majoritárias;
- e) recebe o título de volta com o comprovante.

Lembre-se: existindo dúvida quanto a identidade do eleitor, deve-se redobrar a fiscalização.

Lembre-se: a impugnação da identidade do eleitor, deverá ser formulada verbalmente e antes do mesmo ser admitido a votar.

UNIDADE POPULAR

Coordenação Jurídica

MANUAL DE APURAÇÃO ELEIÇÕES 1998

APRESENTAÇÃO:

Prezado colega,

Este manual foi elaborado para facilitar, de forma prática e resumida, o desenvolvimento dos seus imprescindíveis trabalhos nessas eleições de 1998.

Sua atenção, desempenho, dedicação e responsabilidades assumidas perante a Coligação "UNIDADE POPULAR", nos traz a certeza de que a vitória será engrandecida com a sua efetiva participação.

É essencial termos firmeza e convicção das nossas postulações, sem que haja nenhum receio de desagravar a Juiz, Junta ou Turma Eleitoral, no exercício da nossa nobre atribuição.

O mais importante em todo o desenvolvimento dos trabalhos é não criar e nem permitir que se criem tumultos. Temos o dever de facilitar os trabalhos com idéias fundamentadas na lei, mas sobretudo no bom senso, e cada voto deve ser energicamente garantido em favor da "UNIDADE POPULAR". Um voto é sinal que a cidadania está sendo democraticamente exercida.

**Emmanoel Pereira
Erick Wilson Pereira
Coordenadores Jurídicos**

I - JUNTA ELEITORAL:

A apuração das urnas ocorre mediante uma **Junta Eleitoral** composta de um Juiz de Direito, que a presidirá, e quatro membros titulares.

Compete a **Junta Eleitoral**, além de apurar os votos, resolver as impugnações e todos os incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração, expedindo ao final o Boletim de Urna.

ATENÇÃO: a **Junta Eleitoral** é quem decide todas as impugnações e irregularidades, dela cabendo recurso imediato para o TRE.

II - TURMAS ELEITORAIS:

Cada **Junta Eleitoral** terá várias mesas apurando as urnas, onde cada mesa é chamada de **Turma Eleitoral**. Havendo problema em mais de uma **Turma Eleitoral** (Mesa), o Presidente da **Junta Eleitoral** (Juiz) apreciará cada uma por vez, ficando a apuração suspensa naquela **Turma Eleitoral** até a decisão final da **Junta Eleitoral**.

LEMBRE-SE a impugnação é feita diretamente na **Turma Eleitoral**, que suspenderá a apuração e só retomará os trabalhos depois da decisão sobre o caso.

III - DA APURAÇÃO ELETRÔNICA COM VOTO ELETRÔNICO:

As cidades de Natal, Mossoró e Parnamirim utilizarão **voto eletrônico** e, serão apurados eletronicamente.

Ocorrendo impossibilidade de votação pela urna eletrônica a votação será manual e a apuração será pelo "**voto cantado**".

A Junta Eleitoral incumbida da **apuração eletrônica** onde for utilizado o sistema de **votação eletrônica** deverá, com a fiscalização dos partidos:

- 1 - conferir os disquetes e os documentos da eleição quanto a regularidade física;
- 2 - providenciar a recuperação dos dados constantes da urna, quando esta apresentar defeito, inidoneidade do disquete, deixar a urna de imprimir o boletim de urna;
- 3 - se utilizado voto manual, contar os votos e expedir o Boletim de Urna;
- 4 - resolver todas as impugnações constantes da ata da votação; e
- 5 - remeter o resultado à Comissão Apuradora do respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

Caso a urna apresente defeito que impeça a expedição do boletim de urna ou o faça de forma incompleta, se fará presente o Juiz e um técnico que diante dos fiscais, abrirão a urna eletrônica e retirarão os meios de armazenamento nela contidos, colocando-os em outra urna.

IMPORTANTE: permaneça sempre atento ao disquete que contém as informações da urna e acompanhe-o onde ele for.

IV - DA APURAÇÃO MANUAL COM VOTO MANUAL:

A **apuração** deverá ser iniciada a partir das 18:00 horas do dia da eleição ou imediatamente após o recebimento da primeira urna.

Todos os que estiverem no recinto da apuração, somente poderão, no curso dos trabalhos, portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha.

Os **fiscais** e **delegados** da coligação ficarão posicionados a uma distância não superior a um metro da **Mesa apuradora**, de modo que possam observar diretamente

a abertura da urna, a abertura e contagem das cédulas e o preenchimento do boletim.

Lembre-se que são três instantes importantes da fiscalização:

- 1 - abertura da urna
- 2 - a contagem de cada voto e,
- 3 - o preenchimento do boletim de urna. É necessário ficar atento tanto ao voto como, também, aos procedimentos de cada mesário e qualquer ato estranho comunicar imediatamente ao presidente.

V - DA ABERTURA DA URNA:

Antes da apuração, tem os **procedimentos** para a **abertura da urna**, onde o fiscal deverá estar atento para:

- 1 - se há indícios de violação da urna;
- 2 - se a Mesa Receptora esteve devidamente constituída;
- 3 - se as folhas de votação estão assinadas;
- 4 - se a votação não se encerrou antes da 17:00 horas;
- 5 - se houve demora na entrega da urna;
- 6 - se houve fiscalização da nossa coligação na votação e no lacre da urna.

Se houver violação da urna, ou qualquer dessas irregularidades acima, chamar o **Juiz e o Promotor**, acompanhados de perito, **examinarão a urna ou a irregularidade**.

ATENÇÃO: a impugnação da urna violada só poderá ser arguída até antes da abertura da mesma.

Na **abertura da urna** deverá ser verificada se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes. Caso haja diferença a votação só será nula se ficar comprovado fraude.

IMPORTANTE: as questões relativas à **existência de rasuras, emendas e entrelinhas nas Folhas de Votação e na Ata da Eleição** somente poderão ser suscitadas na fase correspondente à **abertura das urnas**.

UNIDADE POPULAR

Eleições Municipais
2000

P

**M Manual
do
Candidato**

B

Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Diretório Estadual
Rio Grande do Norte
CONSULTORIA JURÍDICA

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	5
CALENDÁRIO RESUMIDO - ELEIÇÕES 2000	6
01. MUDANÇA DE PARTIDO	9
02. CONDIÇÕES PARA SER CANDIDATO (elegibilidade)	9
03. ALGUNS CASOS DE INELEGIBILIDADE (art. 1º, Lei Complementar nº 064/90).	10
3.1. PARENTESCO	10
3.2. PERDA DO MANDATO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Deputados, Senadores e Vereadores).	11
3.3. PERDA DO MANDATO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Governadores, Prefeitos e seus Vices).	11
3.4. REPRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA ELEITORAL POR ABUSO DE PODER JULGADA PROCEDENTE	11
3.5. CONDENAÇÃO CRIMINAL	12
3.6. CONTAS REJEITADAS	12
3.7. ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	13
04. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	13
05. COLIGAÇÕES (art. 6º, Lei nº 9.504/97)	15
06. NOME DO CANDIDATO (art. 12, Lei nº 9.504/97).....	19
07. SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS (art. 13, Lei nº 9.504/97).	21
08. FINANÇAS NA CAMPANHA	22
8.1. Comitês Financeiros	22
8.2. Administração Financeira da Campanha	22
8.3. Responsabilidade	22
8.4. Conta Bancária	23
8.5. Gastos em campanha	23
8.6. Doações	23
8.7. Limites de doação	24
8.8. Recibo de Contribuição ao Candidato ou ao Partido	24
8.9. Recursos do próprio candidato	24
8.10. Gastos não sujeitos a contabilização	25
8.11. Vedações ao recebimento de doações	25
8.12. Gastos Eleitorais (definição)	26
9. PESQUISA	27
10. PROPAGANDA ELEITORAL	27
10.1. Pré-Convencional	27
10.2. Comum	27
10.3. Colocação de Faixas, Cartazes, Placas, Pinturas e Inscrições em muros	28

10.4. Atos Públicos ou Comícios	28
10.5. Jornal ou Revista	29
10.6. Outdoors ou Painéis de Publicidade	29
10.7. Rádio	30
10.8. Televisão	30
10.9. Distribuição do Tempo para Propaganda de Rádio e Televisão	30
10.10. Participação na Propaganda de Rádio e Televisão.	31
10.11. Debates	31
10.12. No dia da Eleição	32
11. CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS	32
12. COMENTÁRIOS À LEI nº 9.504/97	34
13. PRAZO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO (de acordo com a Lei Complementar nº 064/90)	39 a 42
14. JUÍZES E PROMOTORES DAS 68 ZONAS ELEITORAIS	43

APRESENTAÇÃO:

No primeiro domingo de outubro será realizada a eleição dos Prefeitos e Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte. Acontecimento que reveste-se de grande importância, na medida em que o eleitor ao escolher o Chefe do Executivo e seus representantes no Legislativo determina o destino do seu município.

Neste singelo trabalho restaram sumulados os juízos hipotéticos extraídos das regras contidas na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulará as eleições municipais deste ano. Com isso, o nosso partido objetiva instruir nossos correligionários, orientando-os a respeito das próximas eleições.

Este documento corresponde a um louvável esforço de todos aqueles que compõem o escritório “EMMANOEL PEREIRA – ADVOGADOS”, que conduziram este trabalho com a seriedade e proficiência

que o tema requer, somando-se a ele, o apoio do PMDB, nas figuras de Ticiano Duarte, José Maria Melo e Suely Gomes da Silva, que viabilizaram a sua concretização para o esclarecimento de situações de interesse do Partido.

Impossível, evidentemente, aqui responder todas as dúvidas que deverão ocorrer ao longo do processo eleitoral, haja vista que cada município é possuidor de peculiaridades políticas próprias. Mas assim mesmo, este trabalho responde às questões mais freqüentes que os candidatos encontrarão em sua caminhada.

Aqui está disponível, também, o calendário eleitoral, instrumento que deverá merecer constantes consultas e atenção, além de ser rigorosamente observado e cuidadosamente respeitado na integridade de seus prazos.

Por estas razões, recomendo a sua leitura a todos os amigos correligionários, na convicção de que o presente trabalho é de conhecimento indispensável para aqueles que participam diretamente do processo eleitoral, sobretudo os candidatos e seus assessores.

Por fim, cumprimento, indistintamente, a todos os candidatos, formulando votos de que Deus não lhes falte com inspiração e oportunidades para a efetivação das suas propostas de campanha.

Cordialmente,

**Aluízio Alves
Presidente**

INTRODUÇÃO:

A dinâmica do processo eleitoral, a amplitude e a complexidade de algumas normas, como é o caso da reeleição, passarela movediça, cujo texto ainda suscita questões e lacunas, moveram-nos a elaborar o presente trabalho.

Em verdade, é impossível aqui sumular todas as Resoluções do TSE, por conterem bem mais do que o dobro dos 107 artigos da Lei 9.504/97. Decidimos, então, analisar e selecionar os principais pontos que podem gerar dúvidas e questionamentos no presente pleito, e o resultado é este que ora lhe entregamos.

Não descuidamos, também, de expressar uma linguagem clara, transparente, onde os interessados, candidatos ou não, possam fácil e rapidamente consultá-lo.

Esperamos que o “MANUAL DO CANDIDATO” traga as informações necessárias que o postulante precisa na busca da vitória e, se eleito, dignifique e engrandeça o mandato popular que o eleitorado conterrâneo resolveu, soberanamente, lhe outorgar.

Afinal, na lição de Aluízio Alves, “A política, a vida pública, é um semear para os outros, um plantar para gerações futuras, para o amanhã.”

BOA SORTE!

Emmanoel Pereira

CALENDÁRIO RESUMIDO - ELEIÇÕES 2000

MAIO	JUNHO	JULHO
Dia 3 - 4^a feira * Último dia para requerer transferência, inscrição e revisão de dados pessoais dos eleitores. * Último dia para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título.	Dia 10 - Sábado Início do prazo para Convenções. Dia 30 - 6^a feira Último dia do prazo para realização de Convenções.	Dia 1º - Sábado * Proibida a propaganda partidária gratuita e política paga. * Proibida as emissoras de rádio e TV, em sua programação normal, veicular propaganda política ou difundir opinião favorável a candidato ou dar tratamento privilegiado a candidato ou partido. * Proibição aos prefeitos de fazer propaganda institucional. * Proibição aos prefeitos e vices-prefeitos candidatos a reeleição de participarem de inaugurações.
		Dia 5 - 4^a feira Último dia para registro de candidatos.
		Dia 6 - 5^a feira Permitida a propaganda eleitoral.
		Dia 7 - 6^a feira Último dia para registro pelo próprio candidato.
		Dia 19 - 4^a feira Último dia para registro de Comitê Financeiro.

OFÍCIO N° S/30, DE 2009

(Nº 144/2009, na origem)

Brasília, 30 de março de 2009

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e o Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011. Atenciosamente,

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

E-mail: des.milton.nobre@tj.pa.gov.br

Dados Pessoais:Filiação: Altino Flávio de Farias Nobre
Regina Coeli de Brito Nobre

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Olga Maria Teixeira de Brito Nobre

Filhos: Carlos Augusto Teixeira de Brito Nobre
Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre

Natural de Belém do Pará

Data de Nascimento: 21.12.46


Ministro GILMAR MENDES
Presidente**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Pará, em 1970, onde cumpriu os seguintes programas de pós-graduação: **Aperfeiçoamento** em Teoria Geral do Direito (360 horas), em 1975, **Especialização** em Direito Privado (713 horas e monografia de conclusão), em 1981, e **Mestrado** (créditos concluídos e aprovado no exame geral de qualificação com conceito "excelente" em 1985, sem apresentação da Dissertação). Recebeu da mesma Universidade o **Título de Notório Saber** equivalente a doutor, para fins acadêmicos, por deliberação do seu Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em 2005.

2. MAGISTRATURA

Atualmente é membro da Comissão Executiva do Colégio Permanente dos Tribunais de Justiça do Brasil, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura e Presidente da Comissão de Informática do TJE. **Ex - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, eleito para o biênio fev/2005 a jan/2007, na qualidade de que, no mesmo período, presidiu o Órgão Especial e o Conselho Superior da Magistratura. Exerceu durante o biênio 2003/2004 a **Vice-Presidência do TJ/PA** e, anteriormente, presidiu a Terceira Câmara Criminal Isolada. **Foi incluído em lista do Superior Tribunal de Justiça, para efeito de provimento, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do cargo de Ministro daquela Colenda Corte.**

3. MAGISTÉRIO

Ex-Professor Titular de Direito Comercial do antigo CESEP, atual Universidade da Amazônia – UNAMA, da qual é **Professor Emérito** por decisão de seu Conselho Universitário em 2006 e **Professor Associado I** (aposentado) de Direito Comercial da Universidade Federal do Pará, onde ingressou **por concurso público** em 1972, no qual foi aprovado em 1º lugar. Professor de Cursos de Pós-Graduação.

4. OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES

Chefe do Departamento de Propedêutica Jurídica e Direito Comercial do Centro Sócio –Econômico da UFPa, biênio 1984/1986; Coordenador do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária do Centro Sócio-Econômico da UFPa.; Coordenador da Área de Direito Privado do Curso de Especialização em Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará 1982; Professor do Curso de Extensão Universitária em Direito Cambiário, promovido pela Universidade Federal do Pará e Associação Comercial do Pará – 1974 – Belém/PA.; Professor do Curso de Especialização em Direito Empresarial no Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará – CESEP; Professor do Curso de Especialização em Ciências Jurídicas na Universidade Federal do Pará, na Disciplina "Direito Comercial" – 1982; Professor do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento de Magistrados, promovido pela UFPa, em convênio com o TRT da 8ª Região, na disciplina "Introdução Crítica do Direito Privado"; Professor de Direito Comercial na Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará; Professor do quadro permanente do Curso de Especialização em Direito Municipal do Centro de Ciências da UFPa em 2000.

5. CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS EXERCIDOS

Governador do Estado do Pará, em exercício. Chefe de Gabinete do Prefeito de Belém, Consultor Geral do Município de Belém, Procurador Geral da Universidade Federal do Pará e Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém. Foi membro efetivo da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas (atual Instituto de Ciências Jurídicas-ICJ) da Universidade Federal do Pará, em cujo Conselho Docente representou os Professores Adjuntos; Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 1993; Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 1993; Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 1994.

6. VINCULAÇÃO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e Ex-Presidente do Instituto dos Advogados do Pará - IAP. Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, biênios 87/89, 89/91, 96/98 e Conselheiro-Secretário da 2ª Câmara do mesmo Conselho. É membro de diversas instituições científicas dentre as quais se destacam: a International Fiscal Association - IFA, o Instituto dos Advogados Brasileiros, Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF e a Academia Paraense de Letras Jurídicas, da qual é titular da Cadeira nº 21, que tem como patrono Inglês de Souza, e seu atual Presidente (licenciado, desde 16.03.2007).

7. LÁUREA ACADÊMICA

"Medalha-Prêmio Ernesto Chaves" (ouro), láurea concedida pela antiga Faculdade de Direito da UFPa., por aplicação e estudo, em 1970.

8. VIDA MILITAR E PRÊMIO

Oficial da Reserva de 2ª Classe do Exército. Prêmio 26º Batalhão de Caçadores

do antigo CPOR, em 1965.

9. CONDECORAÇÕES

"Grã Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Pará"; "Ordem do Mérito do Grão-Pará", no grau de Grande Oficial; Ordem do Mérito "Jus et Labor", no grau de Grande Oficial, outorgada pelo TRT da 8ª Região; "Ordem do Mérito Naval", no grau de Comendador; "Ordem do Mérito Aeronáutico", no grau de Comendador; Medalha do Mérito "Francisco Caldeira Castelo Branco", Medalha do Mérito "Coronel Fontoura"; Medalha do Mérito "Tiradentes"; "Ordem do Mérito da Cabanagem", conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará; Colar do Mérito Advocatício, concedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Medalha do "Mérito Eleitoral", outorgada pelo TRE do Pará; e o Colar do "Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará", "Medalha Mérito Desembargador Hermano Rodrigues do Couto", no grau Mérito Especial, concedida pelo Tribunal de justiça do Estado do Pará; "Medalha D. Pedro II", outorgada pelo CBM do Pará; "Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará"; "Medalha do Mérito Desembargador Silvio Hall de Moura", concedida pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará; "Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré", outorgada pelo Estado do Pará; "Mérito da Magistratura", outorgada pelo Tribunal de Justiça da Bahia; "Mérito Acadêmico", concedida pela Escola Paulista da Magistratura.

9. OUTROS TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS

Título de Cidadão dos Municípios de **Santarém, Rio Maria, Ourém e Tucuruí**. Troféu Clóvis Bevílaqua outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará; Medalha Prêmio Daniel Coelho de Souza, concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará; Prêmio Inácio Koury Gabriel, como Personalidade de Informática de 2006, concedido pela SUCESU/PA.

11. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES ESPECIAIS

Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão, na disciplina "Direito Comercial"; Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão, na disciplina "Direito Civil"; Membro da Banca Examinadora do Concurso Público, para o cargo de Professor Auxiliar I, na Disciplina "Introdução do Estudo do Direito", da Fundação Universidade Federal do Amapá; Membro da Banca Examinadora do Concurso Público, para o cargo de Professor Auxiliar I, na disciplina "Direito Constitucional", da Fundação Universidade Federal do Amapá; Membro da Banca Examinadora do Concurso Público, para o cargo de Professor Auxiliar I, na disciplina "Direito Financeiro e Tributário", da Fundação Universidade Federal do Amapá; Membro da Banca Examinadora do Concurso para Procurador Fiscal do Estado Pará; Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar de Ensino de Direito Comercial da UFPA.; Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto de Direito Constitucional da UFPA.; Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto de Introdução a Ciência do Direito da UFPA. 2002; Membro da Comissão de Professores Designados para o Treinamento de Procuradores Autárquicos da UFPA.; Membro da Comissão Especial designada para elaboração do Projeto de

Criação do Curso de Mestrado da UFPA.; Membro da Comissão Supervisora do Concurso para o Cargo de Juiz Federal.

12. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DIVERSAS E EM OUTROS MUNUS

Membro da Comissão de Implantação da Reforma Universitária-CIRU da UFPA., na qualidade de representante do Corpo Discente; Membro da Comissão Revisora do Anteprojeto do Código Tributário e de Rendas do Município de Belém. Foi, ainda, o Organizador e Normalizador de sua 1ª edição efetuada pela Gráfica Falângola - 1971 - Belém-Pa; Membro da Comissão encarregada da elaboração do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará - 1975; Membro da Comissão Revisora do Plano de Desenvolvimento da Grande Belém; Membro da Comissão Coordenadora da Revista da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará; Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM; Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 1988; Membro da Comissão de Reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, 1989, designado pela Portaria nº 041/88, de 04.06.88, do presidente do Conselho Federal; Membro da Comissão Pós-Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, designado pela Portaria nº 044/88, de 12.09.88, do Presidente do Conselho Federal, mantido pela Portaria nº 001/89.

Presidente da Comissão Revisora do Anteprojeto do Código Tributário, elaborado pelo IBAM, para o Município de Belém – 1976; Presidente da Comissão Revisora dos Planos de Classificação de Cargos e de Remuneração da Prefeitura Municipal de Belém – 1976; Presidente da Comissão Revisora do Código Municipal de Posturas de Belém.

Autor do Anteprojeto, transformado em Lei Municipal de nº 6.867 de 15 de março de 1971, que implantou a reforma administrativa no Gabinete do Prefeito de Belém-Pa.

Assessor do relator da Sub-Comissão dos Municípios e regiões da Assembléia Nacional Constituinte, 1988. É membro da Comissão Especial para Acompanhamento da Revisão Constitucional do Estado Pará, designado pelo Decreto nº 2.070, de 04.12.93, do Governador do Estado.

13. PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS

Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1974-Rio de Janeiro-RJ.; VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1976 - Salvador-Ba.; VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1978-Curitiba-Pr.; VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1980-Manaus-AM.; IX Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1982-Florianópolis-SC.; X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1984-Recife-PE.; XI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1986-Belém-Pa.; XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil-1990-Belo Horizonte-MG.; I Conferência Internacional de Direitos Humanos-1997-Brasília-DF.; XVIII Conferência Nacional dos Advogados, na qualidade de Conferencista sobre o tema "Ética na Prática Jurídica"-2002-Salvador-BA.; Conferência "A Sociedade Limitada no Novo Código Civil", na qualidade de Conferencista, promovida pelo Centro Universitário do Pará/CESUPA-2003-Belém-Pa.; XII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Conferencista sobre o tema "A OAB e a Profissão do Advogado na Evolução da Sociedade Brasileira", 1988 - Porto Alegre-RS.

14. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS

III Seminário Nacional de Direito Comparado, na qualidade de representante oficial da Faculdade de Direito da UFPa, patrocinado pela Embaixada dos Estados Unidos da América e Fundação Getúlio Vargas-1970-Belém-Pa.; Seminário sobre Mercados de Capitais, promovido pelo Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará em convênio com a TROPICAL e a VIVENDA-1972-Belém-Pa.; Seminário sobre Política Urbana "O Homem e a Cidade", sob o patrocínio da Fundação Milton Campos-1975-Brasília-DF.; I Seminário de Direito Administrativo, patrocinado pelo CEJUP e Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, na qualidade de debatedor oficial-1983-Belém/Pa.; Seminário de Direito Público-1995-Belém-Pa.; Seminário sobre Administração Municipal, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Considerações sobre as Técnicas de Gestão e Controle das Contratações da Administração Pública", promovido pela Prefeitura Municipal de Belém-1999-Belém-Pa.; II Seminário "O Ensino Jurídico no Límiar do século XXI" e 1º Encontro Nacional de Avaliação do Provão, na qualidade de **Palestrante**-1999-Cuiabá-MT.; Seminário de Direito Civil "Um Novo Código para um Novo Milênio", na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "A Empresa e suas Dimensões Jurídicas", promovido pela Academia Paraense de Letras Jurídicas-2003-Belém-Pa.; I Seminário Intermunicipal de Direito Eleitoral, na qualidade de **Palestrante** sobre o tema "Ética na política", promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará-Escola Judiciária Eleitoral-2004-Santarém/Pa.; Seminário Internacional da Magistratura, na qualidade de **Palestrante** do tema Discretionalidade e Decisão Judicial: aspectos da polêmica Dworkin versus Hart-2007-Belém-Pa.

15. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

XIII Congresso Mundial da União Internacional das Sociedades de Poupança e Empréstimo, na qualidade de delegado do Brasil-1974-Rio de Janeiro-RJ.; II Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo-1976-Rio de Janeiro-RJ.; I Congresso Norte-Nordeste de Advogados-1976-Fortaleza-CE.; I Congresso Brasileiro de Direito Financeiro, promovido pela Associação Brasileira de Direito Financeiro-ABDF-1979-Rio de Janeiro-RJ.; XXXIV Congresso da International Fiscal Association-1980-Paris-França.; I Congresso Internacional de Estudos Tributários-1980-São Paulo-SP., Congresso Nacional de Direito Econômico, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia-1983-Salvador-BA.; IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional-1983-Fortaleza-CE.; IV Congresso Interamericano de Tributação-1980-São Paulo-SP.; I Congresso Brasileiro de Direito Tributário-1981-São Paulo-SP.; IV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas-1981-Belém-Pa.; III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional-1982-Belo Horizonte MG.; V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo-1986-Belo Horizonte-MG.; II Congresso Jurídico Brasil-Alemanha-1986-São Paulo-SP.; VII Congresso Nacional de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das Instituições Oficiais de Ensino do Brasil, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Dos Serviços Jurídicos Integrados como Sistema de Advocacia Consultiva da União", 1987-Maceió-AL.; V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo-1986-Belo Horizonte-MG.; II Congresso Jurídico Brasil-Alemanha-1986-São Paulo-SP.; VII Congresso Nacional de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das Instituições Oficiais de Ensino do Brasil, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Dos Serviços Jurídicos Integrados como Sistema de Advocacia Consultiva da União", 1987-Maceió-AL; VIII Congresso Nacional de Procuradores e membros dos Serviços Jurídicos das Instituições Oficiais de Ensino Brasileiro, na

qualidade de **Conferencista** sobre o tema "As Acumulações de Cargos na Nova Constituição"-1988-Salvador-BA.; 1º Congresso Brasileiro de Advocacia e Encontro Nacional sobre Ensino Jurídico, como **Conferencista** sob o tema "Novas Perspectivas do Direito Mercantil"-1990-Fortaleza-CE.; III Congresso Internacional de Direito Administrativo-1993-Foz do Iguaçu-PR.; IV Congresso Internacional de Direito Administrativo - 1994 - Foz do Iguaçu-PR.; XI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, na qualidade de **Expositor** - 1997-Vitória-ES.; IX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo-1995-Fortaleza-CE.; Congresso Nacional da Magistratura, da Advocacia e do Ministério Público-2001-Florianópolis-SC.; II Congresso de Corretores de Imóveis do Norte e Nordeste-CONCINNE, na qualidade de **Palestrante** sobre o tema "A Reparação por Danos na Corretagem de Imóveis", realizado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região-Pará/Amapá-2003-Belém/Pa.; 4º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovido pelo Conselho da Justiça Federal e Centro de Estudos Judiciários-2004-Brasília/DF.

16. PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS

IX Jornada Luso-Hispano-Americana de Direito Tributário-1980-Povoa do Varzim -Porto-Portugal.; Jornada Luso-Brasileira de Direito Privado sob o patrocínio do Instituto dos Advogados do Pará-IAP e do Instituto Luso-Brasileiro de Direito Comparado-ILBDC-1983-Belém-Pa.; II Jornada Luso-Brasileira de Direito Privado sob o patrocínio do Instituto dos Advogados do Pará-IAP; Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro-IDCLB, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Secção Pará e do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará-CESEP-1984-Belém-Pa. na qualidade de presidente; XX Jornada do Instituto Latinoamericano de Derecho Tributário-2000-Salvador-BA.; Presidente da Comissão Organizadora da Jornada Luso-Brasileira de Direito Privado.

17. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS

IV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, sob os auspícios da UFFPA.-1974-Belém-Pa.; II Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, na qualidade de Conferencista sobre o tema "Aspectos Mercantis da Empresa Pública"-1976-Salinópolis-Pa.; IV Encontro Paraense de Estudos Jurídicos-1981-Belém-Pa.; I Encontro Internacional de Jus Agraristas, promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura-SNA, Instituto de Terras do Pará-ITERPA e Associação Latino-Americanano de Direito Agrário-ALADA-1981-Belém-Pa.; VI Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Convocação, Condições e Aspectos Gerais da Constituinte"-1985-Belém-Pa.; X Encontro Nacional de Procuradores das Instituições de Ensino Superior-1985-Recife-PE.; VII Encontro Paraense de Estudos Jurídicos-1989-Belém-Pa.; III Encontro de Advogados Amapaenses, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil"-1989-Macapá-AP.; I Encontro de Direito Comercial do CESUPA, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "A Empresa no Novo Código Civil"-2002-Belém-Pa.; II Encontro Estadual da Magistratura Paraense-Jornada Paraense de Direito Privado, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "O Estabelecimento Empresarial no Novo Código Civil"-2002-Belém-Pa.; II Encontro Latino-Americano de Direito Processual - 1989 - Goiânia-GO; 47º ENCOGE - Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "Gestão do Poder Judiciário: Algumas Reflexões".

18. PARTICIPAÇÃO EM SIMPÓSIOS

I Simpósio sobre o Sistema Financeiro da Habitação e o Direito Habitacional,

promovido pelo Centro Sócio-Econômico da UFPa, e o INTECIP-Instituto de Treinamento das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança-1974-Belém-Pa.; I Simpósio Paraense de Filosofia do Direito - 1982 - Belém-Pa.; Simpósio sobre "A Constituição de 1988, o Direito da Família e o Projeto do Código Civil", patrocinado pela Escola Superior de Advocacia da OAB-Pa. - 1990 - Belém-Pa.; I Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal, patrocinado pelo TCM/Pa. - 1993 - Santarém-Pa.; II Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal, na qualidade de **expositor** do tema "A Nova Lei de Licitações" - 1993 - Marabá-Pa.; III Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal, na qualidade de expositor do tema "A Nova Lei de Licitações" - 1993 - Salinópolis-Pa.; V Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal, na qualidade de **expositor** - 1994 - Soure-Pa.

19. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CICLOS DE PALESTRAS

I Curso de Atualização em Direito Civil - 1981 - Belém-Pa.; Curso sobre Direito do Trabalho, na qualidade de **expositor** do tema "O Jus Postulandi e a Nova Constituição", patrocinado pela Escola Superior de Advocacia da OAB-Pa. - 1989 - Belém-Pa.; Curso sobre Licitações e Contratos Administrativos, na qualidade de **Palestrante**, patrocinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - 1993.; III Cours International de Criminologie sur le Thème: Violence et Politique Criminelle - 2002 - Florianópolis-SC.

Ciclo de Atualização em Direito Penal, na qualidade de **Conferencista** sobre o tema "A Nova Estrutura do Poder Judiciário e as Causa Penais", promovido pela Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Pará - 1988 - Belém-Pa.; Ciclo de Estudos de Direito Processual do Trabalho, na qualidade de **expositor** do tema "O Art. 133 da Constituição e o Jus Postulandi no Processo Trabalhista", patrocinado pela Associação dos Magistrados da 8ª Região e pela Escola Superior de Advocacia da OAB-Pa. - 1990 - Belém-Pa.

20. PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS

Painel "Defensoria e Advocacia Pública, na XVI Conferência Nacional dos Advogados", na qualidade de **Relator** - 1996; Painel "Aspectos Gerais do Exame de Ordem", na qualidade de **Expositor** - 1997 - São Paulo-SP; Painel no VII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, na qualidade de **Expositor** - 1998 - Belém-Pa.; XI Congresso Nacional de Procuradores das Instituições de Ensino Superior - 1986 - Salvador-BA.

21. TRABALHOS CIENTÍFICOS:

- "A Unidade Prática Profissional e a Universidade". Tese aprovada no IV Encontro Brasileiro da Faculdade de Direito e publicada na Revista de Consultoria Geral do Estado do Pará, ano II, nº 03 - 1974.
- "Aspectos Jurídicos das Letras Imobiliárias". Monografia publicada pela Gráfica Editora Falângola - 1975 - Belém-Pa.
- "Coletânea de Pareceres". Volume I, livro editado pela PMB, 1976 - Belém-Pa.
- "Coletânea de Pareceres", Volume II, livro editado pela PMB - 1978 - Belém-Pa.
- "Direito Administrativo Aplicado e Comparado". Tomo I, Ed. Resenha Universitária de 1979, São Paulo, publicado em conjunto com os Professores Hely Lopes Meirelles, Arruda Alvim, J. Cretella Júnior, Rúbem R. Nogueira e outros.
- "Funcionário Público - Concurso - Edital". Parecer publicado na Revista

Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas, vol. 132, pág. 255.

- "Medidas Locais para Melhoria da Arrecadação Municipal". Publicação da Secretaria de Finanças do Município de Belém, 1979.
- "A Filosofia, o Direito e um Problema da Especialização em Nossa Tempo: A Hipertrofia da Lei". Oração de Paraninfo à turma de Bachareis em Direito da Universidade Federal do Pará - UFPa., agosto de 1980 - publicada pelo CEJUP.
- "O Município e a Reforma Tributária". Conferência editada pelo Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP.
- "Aspectos da Companhia de Economia Mista e a Lei das Sociedades Anônimas", monografia publicada pela Universidade Federal do Pará - UFPa, 1983
- "Meditação sobre a Formação do Bacharel e a Crise do Direito", oração de Paraninfo à turma de Bacharéis em Direito da UFPa., dezembro de 1983, publicado na Revista do Tribunal de Justiça do Estado.
- "Convocação e Aspectos Gerais da Constituinte". Conferência proferida no VI Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, em 13.06.1985 e editada pelo Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP em convênio com o Instituto dos Advogados do Pará - IAP.
- "Considerações sobre a Temática da Filosofia do Direito", artigo publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará, ano I, vol. II, 1985.
- "A Organização das Regiões na Futura Constituição: algumas Tendências de Direito Positivo", tese aprovada no VI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, Belém/Pa., 1987.
- "A Validade Constitucional da Orientação Normativa nº 71 do DASP", artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região 20 (38): 71/91 - Belém - 1987.
- "A Profissão do Advogado e a OAB na Evolução da Sociedade Brasileira", tese aprovada pela XII Conferência Nacional da OAB, Porto Alegre-RS, 1988. Publicado também na Revista do Centro de Ciências Jurídicas da UFPa - Ano 2, nº 2, pg. 87.
- "O Sistema da Advocacia da União", Conferência no XII Congresso do COSJUB, publicada na Revista do Conselho dos Serviços Jurídicos das Instituições Oficiais de Ensino Brasileiro - CONSJUB, Ano 10, nº 5, pg. 82 - 1988 - Vitória-ES.
- "As Acumulações de Cargos na Nova Constituição", Conferência no XIII Congresso do COSJUB.
- "A Essencialidade da Presença do Defensor Habilitado nos Dissídios Trabalhistas", artigo publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho - 1989 - São Paulo-SP.
- "Inovações da Lei de Licitações", artigo publicado em separata pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - 1993 - Belém-Pa.
- "Inovações da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública", monografia publicada pela Editora CEJUP, 1994.
- "A Habilitação em Procedimento Licitatório de Sociedades Pertencentes ao Mesmo Grupo Societário". In: Revista Trimestral de Direito Público. Nº 17. São Paulo: Malheiros Editora, 1997. pp. 229 e segs; Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPa, nº 6. Jan/mar. 1998. Belém: UFPa, 1998. pp. 51-66; Jurídica-Administração Municipal, Fev. de 1998, pag. 32.
- "Considerações sobre a avaliação no Exame de Ordem". In: Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 65. Jul/dez. 1997. Brasília: Conselho Federal da

Ordem dos Advogados do Brasil, 1997. pp. 119 e segs.

- "Algumas Reflexões sobre o Perfil Profissional do Graduando em Direito" - Palestra proferida no II Seminário o Ensino Jurídico no Límiar do Século XXI, Cuiabá, MT. In: Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA, nº 10. Jul./dez. 1998. Belém: UFPA, 1998. pp. 1-13.
- "Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho". In: Cadernos de Pós-Graduação em Direito. Ed. Esp. Out./1999. Belém: UFPA, 1999. pp. 123-128.
- "Algumas reflexões preliminares sobre a arbitragem nos contratos comerciais internacionais". In: Cadernos de Pós-Graduação em Direito da UFPA, nº 11. Jul./dez. 1999. Belém: UFPA, 1999. pp. 27-59; Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, volume 46, nº 83. Belém: TJE/PA, 2001. pp. 05-28.
- "O Poder Judiciário e a Sua Reforma" In: Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, volume 45, nº 80. Belém: TJE/PA, 2000. pp. 05-13.
- "O Advogado e os demais profissionais do Direito", Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados Brasileiros, OAB/CE.
- "A instituição dos Juizados Especiais Federais e a definição de infrações de menor potencial ofensivo", publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 2002 – Belém-Pa.
- "A teoria da empresa e o novo Código Civil", publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 2002 – Belém-Pa.
- "Ética na prática jurídica". Separata da Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nº 88. Belém: TJE/PA, 2003. pp. 7-29.
- "Ética na Política". In: Revista do Tribunal de Justiça, nº 92. Belém: TJE/PA, 2004. pp. 5-26.
- "Discurso pronunciado na solenidade de outorga da comenda do mérito judiciário do Estado do Pará. In: Justiça, paz e fé. Belém: TJE/PA, 2005. pp. 9-13.
- Alguns Problemas de gestão do Poder Judiciário e o papel do Fundo de Reaparelhamento: o exemplo paraense, em publicação.
- "As parcelas remuneratórias pagas aos Presidentes, Vice-Presidentes, Corregedores, Diretores de Foro e outros encargos de direção e as disposições das Resoluções nºs 13 e 14 do CNJ" (em publicação).
- "Gestão do Poder Judiciário: algumas reflexões". In: A Leitura, Caderno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, 2008, pp. 12-19.

21. Publicações em Jornais:

- "Urgência para a Constituinte", discurso de posse na Presidência do IAP, publicado no Jornal "O Liberal", edição de 31.03.85.
- "Constituinte: Certeza e Riscos", discurso de paraninfo da turma de Bacharéis em Direito, publicado no Jornal "O Liberal", edição de 04.08.86.
- "A Constituição não Admite Censura", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 19.03.87.
- "Inflação Legislativa: Alguns Efeitos", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 11.03.91.
- "Alerta aos Municípios", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 27.10.92.
- "Convocação do Prefeito", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 30.10.92.
- "Um Bom Começo para Mudança", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 30.12.94.
- "Novo Código vai além do Direito Civil", publicado no Jornal "O Liberal, edição de 20.01.2002.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso II, da Resolução n.º 7, de 2005, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder responsável pela minha indicação.

Des. **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso III, da Resolução n.º 7, de 2005, que nunca fui responsabilizado criminal ou administrativodisciplinarmente, bem como não há procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.

Des. **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**

OFÍCIO N° S/31, DE 2009
(Nº 406/2009, na origem)

Brasília, 3 de abril de 2009

Senhor Presidente,

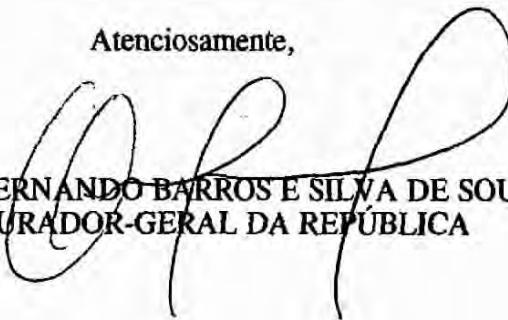
Em atenção ao contido no Ofício nº 34/GP-CNJ, de 02 de janeiro de 2009, encaminho a Vossa excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, este escolhido entre os indicados pelos Ministérios Públicos estaduais, para a composição do Conselho Nacional de Justiça. Os indicados são, respectivamente:

- a) JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Públco Federal; e
- b) FELIPE LOCKE CAVALCANTI, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Públco do Estado de São Paulo.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



Ofício n.º 0238/GP/CNJ

Brasília, 6 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, conforme dispõe o art. 103 – B, X e XI e § 2º da Constituição Federal, encaminho o Ofício PGR/GAB/ nº 406, que trata de indicação dos membros do Ministério Público da União e dos Estados para compor este Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Ministro **Gilmar Mendes**
Presidente



1. DADOS PESSOAIS

Nome - **JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ**

Profissão: Membro do Ministério Público Federal.

Filiação: Joaquim Araújo Sobrinho e Maria Luiza Callou de Araújo.

Data de Nascimento: 15 de março de 1963

Naturalidade: Juazeiro do Norte-Ce

Estado Civil: casado

2. GRAUS UNIVERSITÁRIOS:

2.1 **Curso de Graduação em Direito** – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - 22.12.88.

2.2 **Curso de Especialização em Direito Público** - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, com 24 créditos e 360 horas/aula, em 1990/1991; Foi apresentada a monografia “Da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.”

2.3. **Curso de Direito Constitucional Iberoamericano**, lecionado em 25 horas, pelo Professor Antônio Colomer Viadel, da Universidade de Valênciia, entre os dia 07 e 11 de dezembro de 1998, promovido pela AJUFE.

2.4. **Mestrado em Direito** – Universidade Federal do Ceará – Dissertação com o título: Ação civil pública e controle de constitucionalidade - outubro/2000.

3. CARGOS PÚBLICOS:

- 3.1. Funcionário Administrativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 1995 a 1989;
- 3.2. Funcionário da Caixa Econômica Federal, 1989 a 1990;
- 3.3. Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 1990 a 1991;
- 3.4. Diretor da Subsecretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 1990 a 1991;
- 3.5. Procurador da República, 10.4.1992;
- 3.6. Procurador Regional da República, 16.11.2001;
- 3.7. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - mandato de dois anos (DOU 15.06.2007).

4. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

- 4.1. Procurador da República, com lotação na Procuradoria da República nos Estados de Pernambuco (1992 – 1996), Rio Grande do Norte (1996) e Ceará (1996-2001).
- 4.2. Designado para funcionar perante os Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nas eleições de 1998.
- 4.3. Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto na Procuradoria da República no Estado do Ceará, 1996 - 1997;
- 4.4. Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República no Estado do Ceará, junho de 1999 a junho de 2001;
- 4.5. Membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Ceará – 1999 a 2001;.
- 4.6. Membro Suplente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará – 1999 a 2001;.
- 4.7. Procurador Regional da República na 1ª Região, promovido por merecimento em 16 de novembro 2001.
- 4.8. Coordenador do Núcleo de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos – NIDCIN, da Procuradoria Regional da República na 1ª Região – fevereiro a maio de 2003:

- 4.9. Procurador Regional Eleitoral no Distrito Federal, designado pela Portaria PGR nº 279, de 07 de maio de 2003.
- 4.10. Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, 2005 a 2008.
- 4.11. Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de maio de 2006 a maio de 2007.
- 4.12. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, maio de 2007.
- 4.13. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.
- 4.14. Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça.

5. ATIVIDADES DOCENTES

- 5.1. Professor dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade de Fortaleza, 2000.
- 5.2. Integrante de banca examinadora de monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Academia Edgar Facó, da Polícia Militar do Ceará – 10.12.99.
- 5.3. Integrante de Banca Examinadora de Mestrado em Recursos Hídricos na Universidade Federal do Ceará, 11 agosto, 2000.
- 5.4. Professor de Curso de Especialização na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - 2001.

6. ATIVIDADES SINDICAIS, REPRESENTATIVAS E ASSOCIATIVAS:

- 6.1. Delegado da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, 1997 a 1999;
- 6.2. Diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, 1999 a 2000;
6. Diretor de Ensino e Projetos da Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva – 2003;

7. TRABALHOS PUBLICADOS:**7.1. Livro:**

Ação Civil Pública e Controle de Constitucionalidade, Belo Horizonte, Editora Del Rey, 2002.

7.2. Artigos em Revistas Especializadas:

O Indigenato – Revista da Associação Paulista do Ministério Público, n.º 10, SET/97.

Função Social da Propriedade e Preservação Ambiental, Boletim dos Procuradores da República, n.º 19 – Novembro – 1999;

Ilicitos e Sanções na Lei Eleitoral, Boletim dos Procuradores da República, n.º 28 – Agosto – 2000;

Domínio e gerenciamento de recursos hídricos; Fortaleza, 2001;

7.3. Artigos publicados em jornais:

A justiça e a lei – Jornal O POVO, 15 de setembro de 1997;

Justiça e liberdade – Jornal O POVO, 17.12.97;

Crise na Polícia ameaça a segurança – Jornal O POVO, 4 de março de 1997;

Ministério Público, Imprensa e Sociedade – Jornal O POVO, 23 de novembro de 1999;

A imagem do Judiciário – Jornal O POVO, 06 de maio de 2000;

Por que a Mordaça? – Jornal O POVO, 22 de agosto de 2000;

Direitos das pessoas portadoras de deficiência – Jornal O POVO, novembro de 2000;

Brasília, 03 abril de 2009.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 7 de 2005, do Senado Federal, que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, apresento as seguintes informações:

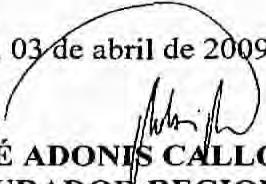
Informo que não há relação de parentesco, em qualquer grau, entre este Procurador Regional da República e o Procurador-Geral da República, autoridade responsável pela indicação do membro do Ministério Público da União para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-B da Constituição Federal.

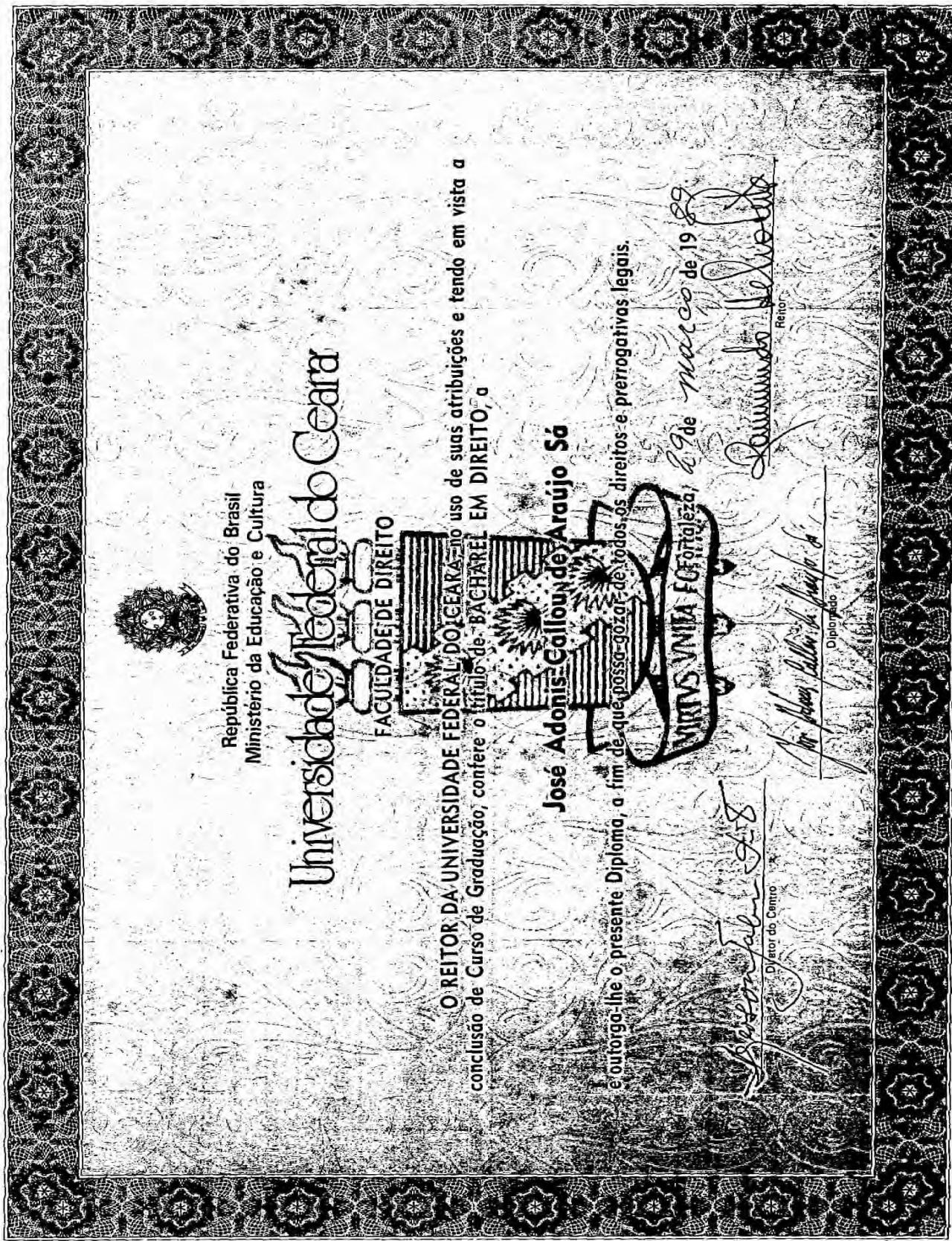
Declaro que durante toda a vida profissional este Procurador Regional da República nunca teve contra si a aplicação de sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem assim que não há processo dessa natureza instaurado contra o declarante. Declaro a existência de representação autuada sob o nº 1.00.002.000077/2008-70, pendente de apreciação pelo Corregedor-Geral do Ministério Público Federal. No âmbito penal, a mesma representação foi arquivada pelo Superior Tribunal de Justiça, a pedido da Procuradoria-Geral da República (Rp 398, Rel. Min. Hamilton Carvalhido).

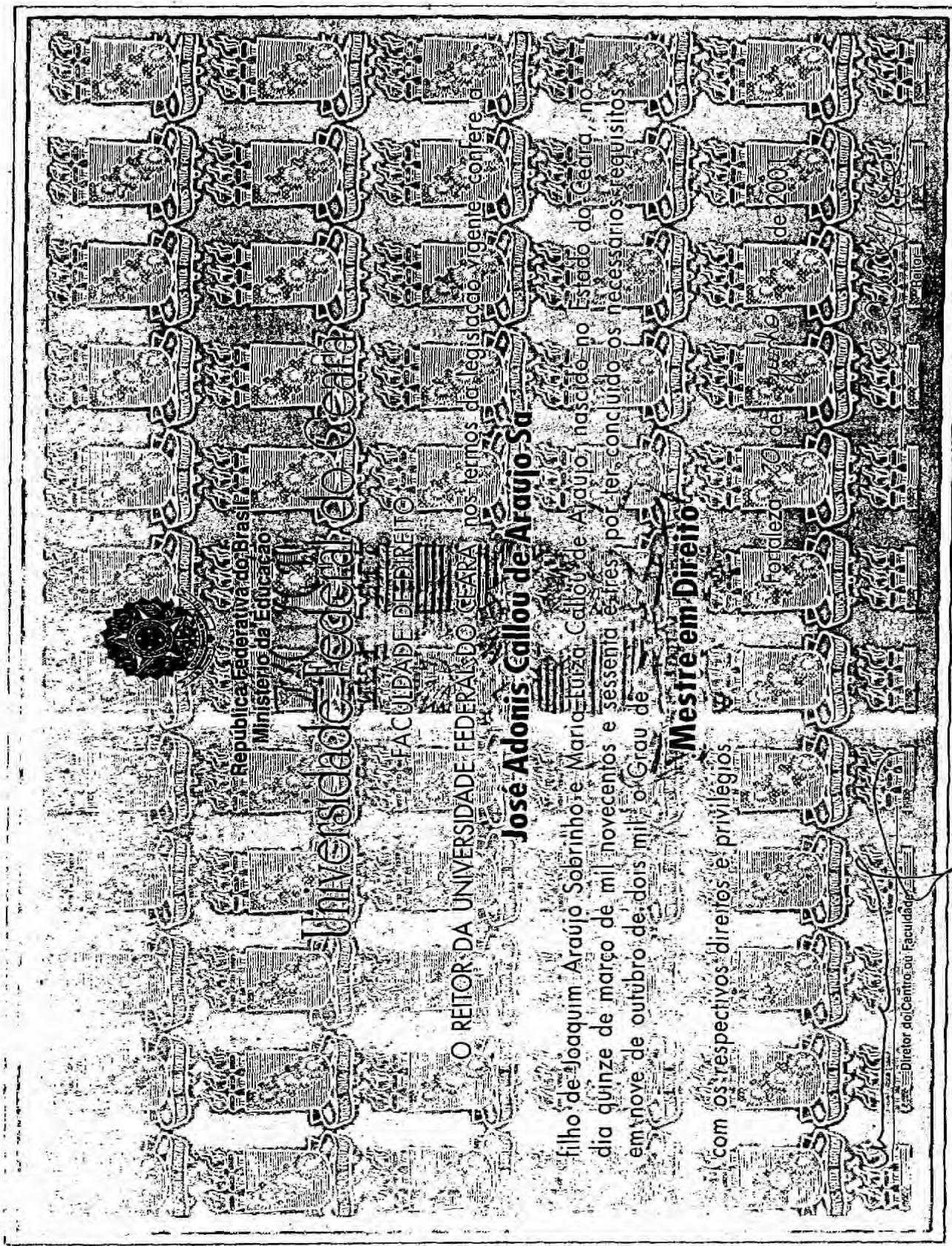
Declaro que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Declaro, finalmente, que renuncio ao direito de integrar a lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato a até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 03 de abril de 2009.


**JOSÉ ADONIS CALIOU DE ARAÚJO SÁ
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**





CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
ORDEM JURÍDICA CONSTITUCIONAL**

**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E DIPLOMAS**

Diploma registrado sob o nº. 2689

Livro 08 Folha 74

Processo nº. 4407/01 - 19

Monica Fontenelle Costa
Diretor da Divisão de Matrícula e Diplomas

Visto:

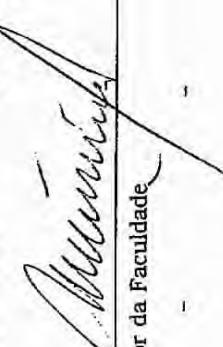
Bruno Nagy Menezes
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

C E R T I F I C A D O

Certificamos que JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SÁ concluiu com aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, aprovado pela Resolução nº 341/76, de 06/01/76, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e realizado no período de 12/05/1990 a 30/11/1990, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas na lei.

Fortaleza, 22 de SETEMBRO de 1999


Maurício

Diretor da Faculdade


José Adonis Callou de Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


José Adonis Callou de Araújo

Declaro que o portador do presente Certificado foi aprovado no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, realizado segundo as determinações da Resolução n.º 112/83, de 06/10/83, do CFE, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	FREQUÊNCIA %	CONCEITO	PROFESSOR	
Teoria Geral do Direito Público	90	06	Teóricos	100	EXCELENTE	Idevaldo Barbosa da Silva, M.S. Pedro Henrique Gênova de Castro, M.S. Willis Santiago Guerra Filho, Dr.
Estudo Sistemático do Poder Judiciário	90	06	Teóricos	100	EXCELENTE	Judicial Sudálio de Pinho* Marcos de Holanda, M.S. Pedro Henrique Gênova de Castro, M.S.
Estudo Sistemático do Ministério Público	90	06	Teóricos	100	EXCELENTE	Judicial Sudálio de Pinho* Marcos de Holanda, M.S.
Metodologia Didática no Direito Público	45	03	Teóricos	100	EXCELENTE	Maria do Carmo Pinho Madeira*
Metodologia Exegética no Direito Público	45	03	Teóricos	100	EXCELENTE	Francisco Régis Frota Araújo, M.S. Idevaldo Barbosa da Silva, M.S. Judicial Sudálio de Pinho* Pedro Henrique Gênova de Castro, M.S. Willis Santiago Guerra Filho, Dr.
MONOGRAFIA					Prof. Orientador: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO	CONCEITO: SATISFATÓRIO

TÍTULO: AÇÃO DE INCUBINADA DE MANDATO ELETIVO

* Aceito para ministrar disciplina no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, de acordo com a Resolução nº 341/CEPE/UFC, de 06/01/76.

Visto: Fábio Henrique Gênova
Coordenador do Curso

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

Ano XLVII - Nº 14
Brasília - DF Sexta-feira, 15 de junho de 2007

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	28
Ministério da Integração Nacional.....	36
Ministério da Justiça.....	36
Ministério da Previdência Social.....	37
Ministério da Saúde.....	39
Ministério das Cidades.....	45
Ministério das Comunicações.....	45
Ministério das Relações Exteriores.....	46
Ministério de Minas e Energia.....	46
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	47
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	47
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	47
Ministério do Meio Ambiente.....	48
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	49
Ministério do Trabalho e Emprego.....	52
Ministério do Turismo.....	53
Ministério dos Transportes.....	53
Ministério Pública da União.....	53
Tribunal de Contas da União.....	54
Poder Legislativo.....	54
Poder Judiciário.....	54
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	58

Atos do Poder Executivo

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 103-B, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000119/2007-91 do Ministério da Justiça, resolve

N.º M. E. A. R.

os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Justiça, com mandato de dois anos, nas vagas decorrentes do término do primeiro mandato dos Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 8 de junho de 2005:

FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na função de Ministro-Corregedor, na vaga do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro;

GELSON DE AZEVEDO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga do Ministro Vanuvel Abdala;

RUI STOCO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo, indicado pelo Supremo Tribunal Federal, na vaga do Desembargador Marcus Antônio de Souza Fever;

ANDRÉ MACIEL PACHÁ, Juiz Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, indicada pelo Supremo Tribunal Federal, na vaga do Juiz Cláudio Luiz Bueno de Godoy;

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Estado de São Paulo, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, na vaga do Juiz Jairir Aram Meguerian;

JORGE ANTONIO MAURIQUE, Juiz Federal no Estado de Santa Catarina, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça, na vaga da Juíza Germana de Oliveira Mores;

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Estado do Paraná, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na vaga do Juiz Douglas Alencar Rodrigues;

ANTÔNIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho no Distrito Federal, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na vaga do Juiz Paulo Luiz Schmidt;

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República, na vaga do Procurador da República Eduardo Kurtz Lorenzon;

FELIPE LOCKE CAVALCANTI, Promotor de Justiça, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, indicado pelo Promotor-Geral da República, na vaga da Promotora Rubi Lies Scholtz de Carvalho; e

TÉCIO LINS E SILVA, Advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na vaga do Doutor Oscar Otávio Coimbra Argollo.

Brasília, 14 de junho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 103-B, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000119/2007-91 do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUIZIR

os Doutores PAULO LUIZ NETO LÓBO, Advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e JOAQUIM FALCÃO, indicado pelo Senado Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 14 de junho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSO/SÓ

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 75	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,60
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

Acima de 824 páginas = Preço tabela mais excedente de 10 páginas multiplicado por R\$ 0,0025.

SENHORES ASSINANTES
A Imprensa Nacional não possui representante para comercialização de assinaturas do DOU e do DJ.
Solicite proposta diretamente: geass@in.gov.br
Outras informações: (61) 3535-9450 e 3535-9789

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2007

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 junho de 2003, resolve

N.º 595 - EXONERAR

MAURO EDUARDO DEL GROSSI do cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial do Presidente da República, código DAS 102.5, a partir de 8 de junho de 2007, por ter sido nomeado para outro cargo público.

DILMA ROUSSEFF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 junho de 2003, resolve

N.º 596 - N.º M. E. A. R.

RONALD DA SILVA BALBE, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.5.

N.º 597 - N.º M. E. A. R.

CLEOMENES VIANA BATISTA, para exercer o cargo de Diretor de Auditoria da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonero do que atualmente ocupa.

N.º 598 - EXONERAR, a pedido,

JERRI EDDIE XAVIER COELHO do cargo de Diretor de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 junho de 2003, resolve

N.º 599 - N.º M. E. A. R.

ANDRÉ BARROCAL FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 102.5.

DILMA ROUSSEFF

Nº 220, segunda-feira, 19 de novembro de 2001

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1676-2347

27

Nº 1049 - Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA/P/Nº 938, de 09 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 10 seguinte, Seção 2, referente à delegação de competência para atuar como Organizador de Despesas no âmbito da Unidade Avançada Parana, da Superintendência Regional do Paraná, a JOSE DOS SANTOS.

SEBASTIÃO AZEVEDO

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 1050 - Nomear MARIA CRISTINA MAGALHÃES QUEIROZ CARREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento, da Superintendência Nacional de Gestão Estratégica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1051 - Nomear SUEL VALENTIN MORO MIGUEL, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, matrícula SIAPe nº 1103145, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral Trabalhista, da Procuradoria Jurídica, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1052 - Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA/P/Nº 926, de 04 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 05 seguinte, Seção 2, que nomeou TARCISIO KLEBER BORGES GONÇALVES para responder interinamente pelos encargos de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Trabalhista.

SEBASTIÃO AZEVEDO

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, publicado no Diário Oficial de 15.06.2000, de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria nº 109, de 05 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 06 seguinte e considerando o disposto na alínea "b", inciso I, item 2, da IN/SAF/Nº 1093, resolve autorizar o cessar do servidor, na forma abaixo indicada:

Nº 1055 -
Servidor: Carlos Alberto Pereira Lima
Cargo: Assistente de Administração
Matrícula: 0724178
Para: Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.002539/2001-11

Nº 1056 -
Servidor: Getúlio França de Almeida
Cargo: Assistente de Administração
Matrícula: 0723909
Para: Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.002537/2001-22

Nº 1057 -
Servidor: José Maria Esteves Bezerra
Cargo: Economista
Matrícula: 0723896
Para: Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado do Acre
Cargo a ser ocupado: Não especificado
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.002538/2001-77

Nº 1058 -
Servidor: Walter Vitor da Silva
Cargo: Monitorista
Matrícula: 0718174
Para: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Cargo a ser ocupado: Função Gratificada de Assistente Administrativo, Código FGR-I
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 925/93
Processo nº: 54000.002563/2001-51

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 1059 - Dispensar, a partir de 08 de novembro de 2001, LUIZ GILBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPe nº 0719578, da Função Comissionada Técnica, código FCT-13, referente à Atividade de Gestão de Sistemas Finalísticos, da Superintendência Regional do Ceará-SR-02, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista as disposições do art. 2º, do Decreto nº 1.480, de 03 de maio de 1995, resolve:

Nº 1060 - Tomar inaudível a Portaria/INCRA/P/Nº 932, de 08 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, Seção 2.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000 e alterado pela Portaria MDA/Nº 224, de 28 de setembro de 2001, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Instrução Normativa INCRA/Nº 44, de 14 de novembro de 2000, e,

Considerando a transferência no Incra, pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, dos imóveis rurais denominados Fazenda Murupá, com 21.983,00 ha, Fazenda Caumé, com 20.643,00 ha e Fazenda Truá (Morrinhão, Arame, Carmo e Livramento), com 35.062,00ha, localizadas no município de Boa Vista, Estado de Roraima;

Considerando o contido nas Portarias SPU números 61, 62 e 63, de 17 de abril de 2001, que autorizaram a transferência dos referidos imóveis ao Incra, para fins de reforma agrária;

Considerando os elementos que instruem os processos M/F/números 10283.007062/99-00, 10283.007063/99-52 e 10283.007064/00-15, relativos à descrição dos imóveis acima;

Considerando o significativo volume de benfeitorias existentes nos imóveis, assim como o rebanho bovino que integra o patrimônio do mesmo;

Considerando a conveniência de incorporação dos imóveis mencionados no programa de reforma agrária para assentamento de trabalhadores rurais no Estado de Roraima;

Considerando que é dever desta Autarquia zelar pela conservação do patrimônio público repassado ao Incra;

Considerando que os ativos financeiros e materiais dos imóveis acima encontram-se em processo de liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil, juntamente com o "Sistema Bancenitudo", devendo serem repassados integralmente ao Incra após o encerramento do processo;

Considerando a necessidade desta Autarquia em acompanhar, fiscalizar e controlar as atividades em desenvolvimentos nas áreas em pauta, resolve:

Nº 1061 - Art. 1º Designar o servidor Fernando Roberto Pimenta, Médico Veterinário do Incra, para, em nome desta Autarquia, acompanhar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas na área rural denominada "Fazenda Bancenitudo", formada pelos imóveis: Fazenda Murupá, com 21.983,00 ha, Fazenda Caumé, com 20.643,00 ha e Fazenda Truá (Morrinhão, Arame, Carmo e Livramento), com 35.062,00ha, localizados no município de Boa Vista, Estado Roraima e repassados ao Incra para fins de reforma agrária pela Secretaria do Patrimônio da União.

§ 1º Serão objeto de acompanhamento, monitoração e controle todas as ações relativas ao empreendimento agropecuário dos imóveis acima, especialmente compra e venda de insumos agropecuários, de rebanho bovino, administração de pessoal e das benfeitorias existentes.

§ 2º Para o exercício das atividades, o servidor deverá ter acesso aos registros contábeis da Fazenda, controle de estoque, fichas de vacinação de gado e outros, sem prejuízo das ações de administração do imóvel ou desempenhadas pelo Banco Central do Brasil no bojo do processo de liquidação extrajudicial do Banco Bancenitudo.

Art. 3º Determinar que a Superintendência do Incra no Estado de Roraima forneça todo o apoio técnico e logístico aos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º Os trabalhos de que trato a presente portaria serão realizados até a data de encerramento da administração do imóvel pelo Banco Central e o seu repasse integral ao Incra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 164, de 14 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do dia 17 seguinte, resolve:

Aposentar por invalidez JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPe nº 0718250, no cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, publicada no Diário Oficial do dia 12/12/90 (Processo/INCRA/BR/03400.001241/2001-94).

JOSE MARIA DA ROCHA

(DE 12.11.2001)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 405 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Procurador Regional da República Edson Oliveira de Almeida, ocorrida em 14 de dezembro de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 406 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República OSNIR BELICE, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção da Procuradora Regional da República Lauris Hilário Vaz, ocorrida em 11 de abril de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 407 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República José Leovegildo Oliveira Moraes, ocorrida em 22 de fevereiro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 408 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República PAULO EDUARDO BUENO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Amilton Álvares, ocorrida em 14 de março de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 409 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Cláudio Manoel Alves, ocorrida em 28 de março de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 410 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Públíco Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JANUÁRIO PALUDO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em vaga decorrente da promoção da Procuradora Regional da República Irene Coimbra Brantchein, ocorrida em 05 de abril de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

(DE 12.11.2001)

Nº 128, quinta-feira, 6 de julho de 2005

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

37

servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CESAR, matrícula SIAPE nº 0861584, Grigório do Quadro de Pessoal do Deputado em Nacional de Estradas de Rodagem em extinção, eficiendo na individualidade em 01 de abril de 2004, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Técnologo (NI) Classe "A", Padrão III, a partir de data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50.607.001.469/2004).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe forem subdelegadas pela Portaria/SE nº 10, artigo V, de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2003, resolve:

Nº 2.264 - Reificar na Portaria/CGRH nº 2225, de 03 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, onde se lê "no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Técnologo (NI) Classe "A", Padrão III, less-se" no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Técnologo (NI) Classe "A", Padrão III (Processo 50.619.000.467/2004).

Nº 2.265 - Reificar na Portaria/CGRH nº 0172, de 26 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2005, onde se lê "no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Oficial (NI) Classe "A", Padrão III, less-se" no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Oficial (NI) Classe "A", Padrão III (Processo 50.000.091.601/2004).

JORGE DA SILVA NETTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso V, da Estrutura Regime Estatuto das Autarquias, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso V, do Regime Estatuto do DNT, aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, publicado no D.O.U. de 23/04/2004, e considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/SE nº 460, de 14/07/2004, publicada no D.O.U. de 16/07/2004, resolve:

Nº 736 - Designar ÂNGELO ALMÉRIO DE MELLO BAILEIRO, matrícula DNIT nº 146-5, para substituir IDELMAR ARQUES PACHECO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da 22ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre desta Autarquia, em suas faltas e, se preferir, estes legais ou eventuais. (Processo nº 50600.002706/2005-3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e V do Art. 23 da Estrutura Regime Estatuto das Autarquias, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicado no D.O.U. de 18/06/2003, e considerando a criação da Unidade de Gerência de Custos de Infra-Estrutura de Transportes (UGECIT), por meio da Portaria nº 1.241/DG, de 12 de novembro de 2004, resolve:

Nº 738 - Art. 1º Dispensar MIGUEL DARIO ARDISSONE NUNES, matrícula DNIT nº 41-8, da função de Presidente da Unidade de Gerência de Custos de Infra-Estrutura (UGECIT), a partir de 30/06/2005, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Designar o Engenheiro SILVIO FIGUEIREDO MOURÃO, matrícula DNIT nº 315-8, para exercer a função de Presidente da Unidade de Gerência de Custos de Infra-Estrutura de Transportes (UGECIT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 739 - Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para exercerem, no âmbito da UGECIT, as funções atribuídas a cada um deles, na forma a seguinte:

SERVIDOR	MATRÍCULA-MATRIZ	FUNÇÃO
Dionísio Martins	586-8	Chefe Executivo/Substituto de Pessoal
Luciano Rogério Costa	709-9	Chefe da Secção de Apoio ao Rio do Janeiro
Roberto Borges Ferreira da Silveira	277-0	Representante da DNT (Área Administrativa)
Gilda Maria dos Santos Melo	52-1	Representante da DNT (Área Financeira)
Freyvaldo Vieira Cardoso da Cunha	605-3	Representante da DAQ
Diego Souza	1764-7	Representante da DPP/DPNIT (Área da Infraestrutura)
José Augusto Vilas Boas	207-0	Representante da DAP/DPNIT (Área da Infraestrutura)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o que consta do Ofício PR/M/TAGAB-CHEFE/Nº 146, de 27 de junho de 2005, resolve:

Nº 361 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA, das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em virtude da sua opção, a profícuo, efetiva pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho do corrente, publicada no D.O.U. Seção 2, pág. 34/36, de 06 subsequente, designando, em consequência, para exercer a referida função e certos pleitos o seu assistente, o Procurador da República LUIZ EDUARDO M ARRUCOS DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o que consta do Ofício PR/M/T nº 150, de 23 de junho de 2005, resolve:

Nº 362 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República DANIELA BATISTA RIBEIRO, das funções de Procurador Regional Diretor do Gabinete Substituto da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, em virtude da sua opção, a profícuo, efetiva pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho do corrente, publicada no D.O.U. Seção 2, pág. 34/36, de 06 subsequente.

Art. 2º Designar, para o exercício da referida função e certos pleitos o seu assistente, o Procurador da República ANCELLO BORGES DE MATOS EDINA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o constado no Ofício nº 357, de 24 de junho de 2005, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Nº 363 - Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Paraná, Comitê Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República GSVALDO SOUZE JÚNIOR, ELENA URBANAVICIS M ARQUES & DELTAN M ARTINAZZO DALLAGNOL para, sob a presidência da primária, dirigir as eleições relativas à escolha do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e substituto.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o que consta do Ofício nº 598/2005-PFDC/N/PF, de 30 de junho passado, resolve:

Nº 364 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República HÉLIO FERREIRA HERNING JÚNIOR das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em virtude da sua opção, a profícuo, efetivada pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho do corrente, publicada no D.O.U. Seção 2, pág. 34/36, de 06 subsequente.

Art. 2º Designar, para o exercício da referida função e certos pleitos o seu assistente, a Procuradora da República LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do artigo 25, da Resolução nº 75, de 04 de maio de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Nº 367 - Dispensa, a pedido, o Subprocurador-Geral da República RODRIGO JANOT M ONTEIRO DE BARROS, da função de Secretário de Concursos, para ingresso na carreira de Procurador da República do Ministério Público Federal.

Nº 368 - Designar o Procurador Regional da República, JOSÉ ADONIS CALVO DE ARAÚJO SÁ, para, seu prejuízo, exercer a função de Secretário de Concursos, para ingresso na carreira de Procurador da República do Ministério Público Federal.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 365, DE 5 DE JULHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Designar com o seu auxílio da Junta Médica Oficial do Ministério Público Federal, na qualidade de supentes, seu prejuízo para o constante da Portaria PGR nº 138, de 26 de maio de 2004, os seguintes servidores:

6º Suplente ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIN, matrícula 3413-4, Analista de Saúde - Clínica odontológica;

7º Suplente FERNANDO CARRUSCA BRITTO, matrícula 10507-4, Analista de Saúde - Cardiologia;

8º Suplente GERLI ARAÚJO GONÇALVES COELHO, matrícula 10054-4, Analista de Saúde - Ginecologia;

9º Suplente JULIANO GIACOMINI BRUNI, matrícula 10941-0, Analista de Saúde - Endocrinologia;

10º Suplente MARIA OLINDINA LIMA BRANDÃO, matrícula 9862-1, Analista de Saúde - Olhar odontológico;

11º Suplente SHIRLEY DE SA DANTAS TAVARES DA SILVA, matrícula 10161-2, Analista de Saúde - Endocrinologia;

12º Suplente WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO, matrícula 5238-8, Analista de Saúde - Clínica Médica;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 581 - Designar JOSE DE SALES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4435-1, para exercer a função de Supervisor Administrativo, PC-04, da Secretaria-Geral do Ministério Públco Federal, dispensando-o, em consequência, da função com inspeção de Assessores, PC-05, do Secretário-Geral do Ministério Públco Federal.

Nº 582 - Designar M ARIA IRANEIDE DE MELLO DO COUTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4074-6, para exercer a função de Supervisor Administrativo, PC-02, da Secretaria-Geral do Ministério Públco Federal, dispensando-o, em consequência, da função com inspeção de Assessores, PC-05, do Secretário-Geral do Ministério Públco Federal.

CARLOS FREDERICO SANTOS

PORTARIA Nº 363, DE 5 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, e no art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 583 - Nomear M ARIA IRANEIDE BORGES MACHADO, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Regional Eleitoral, FC-05, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, nomeando-o, em consequência, do cargo com inspeção de Assessores, FC-05, do Secretário-Geral do Ministério Públco Federal.

CARLOS FREDERICO SANTOS

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 367/2005-PRCP/PR, de 28 de junho passado, resolve:

Nº 366 - Incluir na Portaria PGR nº 359, de 04 de corrente, publicada no D.O.U. Seção II, pág. 38, de 05 subsequente, os Procuradores da República DELTAN M ARTINAZZO DALLAGNOL e ORLANDO M ARTILLO JÚNIOR, lotados na Procuradoria da República no Estado do Paraná, fixando, destes, designados para, até 30 de novembro de 2005, atuarem em conjunto com os Procuradores da República no Estado do Paraná que oficiam perante a Vara Especializada em Lavagem de Dinheiro e Crim e contra o Sistema a Financiar ("2ª Vara Criminal"), em continuidade aos trabalhos da força-tarefa CC-5 instituída pela Portaria PGR nº 235, de 23 de abril de 2004, publicada no D.O.U. Seção II, pág. 24, de 27 subsequente, com atribuições exclusivas entre elas mesmas, nas fases relacionadas com a execução de decisões por ação da utilização de contas domiciliadas no exterior.

Nº 205, terça-feira, 25 de outubro de 2005

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1676-2347

Coordenação	Assistente	102.2	Ana Carla Fernandes Moura
Coordenação-Geral de Programas Regionais	Coordenador Geral	101.4	Marcus Vinícius Ferreira da Silva
Coordenação	Coordenador	101.3	Carlos Antonio Fogaça de Almeida
Coordenação	Assistente	102.2	Ama Carolina dos Santos Machado
Coordenação - Geral de Suporte Técnico	Coordenação-Geral	101.4	Solange Maria de Fátima, Gomes Paiva Castro
Coordenação	Coordenador	101.3	Carlos Frederico Cárquera de Moraes Fe
Coordenação - Geral de Uso de Recursos Federais	Coordenador-Geral	101.4	Rivaldo Pinheiro Neto
Coordenação	Coordenador	101.3	Gladson Melo da Silva
Coordenação	Assistente Técnico	102.1	Maria de Fátima Barreto dos Anjos
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Dirutor	101.5	Esdras Costa do Nascimento
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Assistente Técnico	102.1	Kátia Suziana Cavalcante dos Santos
Coordenação - Geral de Análise de Projetos	Coordenador-Geral	101.4	Isabelle Agner Brito
Coordenação - Geral de Acompanhamento e Fiscalização - CGAF	Coordenador-Geral	101.4	Alberto Pereira Nunes
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO	Dirutor	101.5	Frederico Silva da Costa
VESTIMENTOS NO TURISMO	Assistente Técnico	102.1	Grazielle Seabra Durães
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO	Coordenador-Geral de Financiamento	101.4	Márcio Luiz de Matos Vantil
Coordenação	Coordenador	101.3	Fernanda Cristina Matos
Coordenação	Assistente	102.2	Franciscena Bandeira da Silva Santos
Coordenação	Assistente Técnico	102.1	Márcia Beatriz Beiro Lourenço
Coordenação - Geral de Promoção de Investimento	Coordenador-Geral	101.4	Alfredo Souza de Mores Júnior
Coordenação	Coordenador	101.3	Ángela Brizo Barbosa
Coordenação	Assistente	102.2	Mariana Moya de Oliveira
Coordenação - Geral do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	Coordenador-Geral	101.4	Roberto Coelho Flausino
Coordenação - Geral do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	Assistente Técnico	102.1	Vandir Chalega Cassiano
DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO E DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	Dirutor	101.5	Carla Maria Naves Ferreira
DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO E DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	Assistente	102.2	Estela Alves de Carvalho
Coordenação - Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas	Coordenador-Geral	101.4	Kátia Terezinha Patrício da Silva
Coordenação - Geral de Qualificação e Certificação	Coordenador-Geral	101.4	Tainá Mara do Vale Arantes
Coordenação	Coordenador	101.3	Freda Azevedo Dias
Coordenação	Assistente Técnico	102.1	Bruno Pinto de Moraes
Coordenação - Geral de Produtos Associados ao Turismo	Coordenador-Geral	101.4	Lília Tanner de Abreu Gomes
Coordenação	Coordenador	101.3	Cristina Malheiros Henriques
Coordenação	Assistente	102.2	Tatiana Petta da Motta Campos
Coordenação	Assistente Técnico	102.1	Kécia Roberta Machado Bezerra

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTEIRA Nº 415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, da Portaria Ministerial nº. 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004, e considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº. 4.839, de 12.09.2003, observando ainda o que consta na NOTA TÉCNICA nº. 18/COGLER/SRH/MP, de 17.11.1999, resolve efetivar a seguinte resolução, em caráter temporário, na forma abaixo indicada:

Nome: MAYRO YPOJUCA CANAVALCANTI PINHEIRO

Emprego: Desenhista

Matrícula SIAPE Nº. 1247050

Da: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPT (em liquidação).

Para: Ministério dos Transportes

Cargo/Função: Não especificado

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (previsto no Art. 2º, do Decreto nº. 4.839/2003).

Processo nº. 50000.03770/2002-56

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTEIRAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2005**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 1379/2005-DT/PRR* (CHEFIA), de 19 de outubro de 2005, resolve:

Nº 578 - Designar os Procuradores Regionais da República ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA e JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA para exercerem, por 2 (dois) anos, a partir da 05 de novembro de 2005, respectivamente, as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 2537/05/MPF/PRR/4/HI, de 17 de outubro, e a manifestação favorável constante do expediente nº 043/2005/EA, de 18 subsequente, do Centro de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Públíco Federal, resolve:

Nº 579 - Designar o Procurador Regional da República HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS para, na qualidade de representante do Ministério Públíco Federal, a convite da Organização das Nações Unidas, participar do encontro regional da UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime, sobre programas de proteção de testemunhas na América Central e do Sul, a realizar-se na Cidade do México, no período de 14 a 17 de novembro de 2005, autorizando, em consequência, o seu afastamento do País, com ônus limitado, no período de 13 a 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo MPDF nº 08190.023405/05-25, resolve:

Nº 581 - Nomear para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Promotor de Justiça Adjunto, da carreira do Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios, os seguintes bacharéis em Direito, habilitados em concurso público de provas e títulos:

01 PEDRO DUMANS GUEDES, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

02 ANA CLÁUDIA MANZO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

03 PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

04 HENRY LIMA DE PAIVA, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

05 RONNY ALVES DE JESUS, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

06 CELSO LEARDINI, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

07 AUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

08 TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

09 ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

10 RODOLFO LACÉ KRAUSE, em decorrência de v/a Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

11 AMOM ALBERNAZ PIRES, em decorrência de v/a Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

12 GISELE CHAVES SAMPAIO, em decorrência d/pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

13 PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR, em vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicado Oficial da União de 1º/10/2001.

14 THAIENNNE NASCIMENTO FERNANDES, em vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicado Oficial da União de 1º/10/2001.

15 ALI TALEGH FARAS, em decorrência de vaga criada nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

16 ANA LAURA SEDRAS DIAS, em decorrência d/pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

17 CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OL PES, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, publicada no Diário Oficial da União de 1º/10/2001.

18 MILTON BARBOSA RODRIGUES JUNIOR, em vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicado Oficial da União de 1º/10/2001.

19 AMANDA TUMA, em decorrência de vaga criad nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

20 MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS, em decorrência d/pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

21 DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO, em decorrência d/pela Lei nº 10.293, de 28/9/2001, publicada no Diário Oficial de 1º/10/2001.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILV MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 20

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o disposto inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, res

Nº 945 - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2005 MAIA LÖSSQ, matrícula 10314-4, do cargo em comissão de Advogado Regional da República PC-05, da Procuradoria Regional e Região, do Gabinete do Doutor ALOYSIO FIRMO GUIMARÃES

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 005, DE 7 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Ofício nº 581 /2007/CNMP-SG, resolve:

Dispensar, a pedido, o Doutor JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, Procurador Regional da República, da função de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

OFÍCIO N° S/32, DE 2009
(Nº 406/2009, na origem)

Brasília, 3 de abril de 2009

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
03/04/2009 15:24 7219

Senhor Presidente,



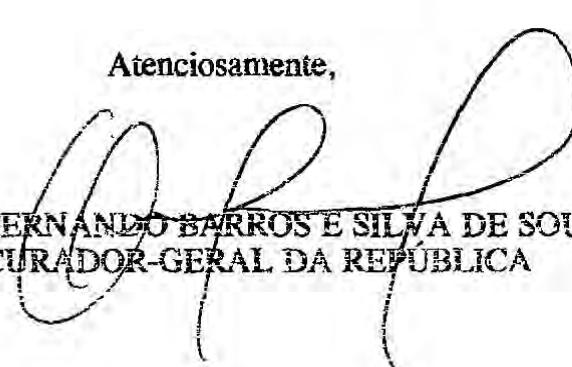
Em atenção ao contido no Ofício nº 34/GP-CNJ, de 02 de janeiro de 2009, encaminho a Vossa excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, este escolhido entre os indicados pelos Ministérios Públicos estaduais, para a composição do Conselho Nacional de Justiça. Os indicados são, respectivamente:

- a) JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, Procurador Regional da República, integrante do Ministério Público Federal; e
- b) FELIPE LOCKE CAVALCANTI, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



Ofício n.º 0238/GP/CNJ

Brasília, 6 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, conforme dispõe o art. 103 – B, X e XI e § 2º da Constituição Federal, encaminho o Ofício PGR/GAB/ nº 406, que trata de indicação dos membros do Ministério Público da União e dos Estados para compor este Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Ministro Gilmar Mendes
Presidente

I. APRESENTAÇÃO:

Felipe Locke Cavalcanti, bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, é Promotor de Justiça desde 1988, tendo obtido o primeiro lugar no concurso de ingresso. Durante a carreira atuou nas diversas áreas do Ministério Público, em especial no Júri, tendo oficiado em mais de quinhentos plenários, inclusive, no caso conhecido nacionalmente como "Massacre do Carandiru", logrando obter a condenação do Coronel Ubiratan Guimarães a 632 anos de reclusão. Recebeu da Presidência da República, em 2001, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Foi assessor da Procuradoria-Geral de Justiça na gestão do Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, nas áreas de competência originária criminal e cidadania. Assessorou, também, na Procuradoria Geral de Justiça, o Dr. Rodrigo César Rebello Pinho nas áreas de competência originária cível relativas a improbidade e dano ao patrimônio público. É professor universitário desde 1993, sendo pós-graduado em teoria geral do processo, bem como especialista em Direito de Falências e Recuperação de empresas. Foi escolhido, pelo Procurador Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, dentre os membros dos vinte e seis Ministérios Públicos Estaduais para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na sua segunda composição, após ter sido eleito, para tanto, no Ministério Público de São Paulo, onde obteve com 1.058 votos (70% dos votos).

Curriculum de Felipe Locke Cavalcanti**SUMÁRIO:**

I.	Formação intelectual.....	03
II.	Concursos públicos.....	03
III.	Cursos de extensão.....	04
IV.	Palestras proferidas.....	09
V.	Trabalhos acadêmicos apresentados.....	12
VI.	Discursos proferidos publicados.....	12
VII.	Prêmios recebidos.....	13
VIII.	Atividades profissionais anteriores ao ingresso no Ministério Público.....	13
IX.	Atividades acadêmicas exercidas durante o curso de Direito.....	14
X.	Funções exercidas no Ministério Público do Estado de São Paulo.....	15
XI.	Atividades ligadas ao magistério.....	18
XII.	Atuação em programas jurídicos apresentados pela mídia.....	19
XIII.	Entidades às quais é filiado.....	19

I - FORMAÇÃO INTELECTUAL:

1. Primeiro Grau concluído no Colégio Santo Inácio - RJ em 1978.
2. Segundo Grau concluído no Colégio Santo Américo - SP em 1982.
3. Curso Superior concluído na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1987.
4. Pós-Graduação em Teoria Geral do Processo concluída na Universidade Paulista - Unip em 1996.
5. Especialização em "Recuperação de empresas e a falência sob a ótica da nova Legislação falimentar" concluída em 2005 na Fundação Getúlio Vargas - Escola de Direito de São Paulo - GVlaw.

II - CONCURSOS PÚBLICOS:

1. Em 1983 obteve aprovação como Agente Autônomo de Investimentos em exame realizado pelo R.G.A. - Registro Geral de Agentes Autônomos de Investimento, tendo obtido o registro nº 26.492-0.
2. Em 1986 foi aprovado como estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo.
3. Em dezembro de 1987 obteve habilitação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.
4. Em 1988 foi aprovado em primeiro (1º) lugar no concurso de provas e títulos para o ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo como Promotor de Justiça.

III - CURSOS DE EXTENSÃO:

1. "Curso de Direito Civil" promovido pelo Diretório Acadêmico João Mendes Jr. da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, na cidade de São Paulo, em 1983.
2. Congresso Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo cujo tema foi "Universidade e Subdesenvolvimento: O Ensino Jurídico no Brasil", na cidade de São Paulo, de 07 a 10 de agosto de 1984.
3. Congresso Universitário sobre a "Violência", realizado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, de 06 a 09 de outubro de 1986.
4. "Seminário sobre Mercado de Capitais para a Magistratura e Ministério Público" promovido pela Comissão Nacional de Bolsas de Valores - CNBV, através do Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais - CODIMEC, realizado na cidade de São Paulo, em 16 de outubro de 1987.
5. Curso sobre "Vale Transporte" promovido pelo Escritório Técnico de Auditoria de Empresas ETAE S/C e Pannell Kerr Forster Auditores Independentes, na cidade de São Paulo, em 15 de dezembro de 1987.
6. "XVI Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos" versando sobre o tema "Ministério Público e Lei Orgânica Estadual", realizado em Águas de Lindóia de 08 a 11 de dezembro de 1988.
7. "Ciclo de Estudos Institucionais" promovido pela Escola Paulista do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, nos dias 09 de março, 06 de abril, 03 de maio e 13 de maio de 1993.
8. "III Seminário Regional dos Cursos Jurídicos" realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 1993 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
9. Palestra sobre o "Plano Nacional de Segurança Pública" realizado pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminal e Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 07 de agosto de 2000.
10. Seminário "Crimes Tributários na Justiça Estadual e a Atuação do Ministério Público - Aspectos Materiais e Processuais" promovido pela Escola Superior do Ministério

Público de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 11 de outubro de 2002.

11. "6º Congresso de Meio Ambiente do Estado de São Paulo" realizado em Águas de São Pedro de 03 a 06 de novembro de 2002.

12. "Simpósio Interdisciplinar sobre Violência e Causas da Criminalidade", promovido pelo Movimento do Ministério Público Democrático, Instituto São Paulo Contra a Violência e Núcleo de Estudos da Violência da USP, na cidade de São Paulo, em 29 de novembro de 2002.

13. Seminário "Encontros Jurídicos com o CAO CIVEL: A Nova Lei de Falências", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 14 de abril de 2003.

14. Seminário "Reforma Previdenciária: Aspectos Gerais e Questões Polêmicas", promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 04 de julho de 2003.

15. Seminário "Propriedade Intelectual, Fraudes na Internet e Crime Organizado: Visão do Direito Norte-Americano e Direito Brasileiro", realizado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e o Consulado Geral dos Estados Unidos, na cidade de São Paulo, em 18 de julho de 2003.

16. Encontro de Operadores do Direito, Voluntários, Organizações Sociais e Acadêmicos de Direito a respeito do tema "Advocacia Solidária, Assistência Jurídica Integral: Um caminho para o acesso à Justiça", realizado pelo Movimento do Ministério Público Democrático e a Fundação Abrinq, na cidade de São Paulo, em 29 de agosto de 2003.

17. Seminário "Encontros Jurídicos com o Centro de Apoio Cível: Oficina de Trabalho sobre o novo Estatuto do Idoso - Parte 1", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 13 de novembro de 2003.

18. Seminário "Encontros Jurídicos com o Centro de Apoio Cível: Oficina de Trabalho sobre o novo Estatuto do Idoso - Parte 2", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 05 de março de 2004.

19. Encontro internacional sobre "Combate à fraude, à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos ilícitos", promovido pelo Escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça

e da Defesa da Cidadania e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, na cidade de São Paulo, nos dias 09 e 10 de novembro de 2004.

20. Reunião de trabalho sobre "Pontos Relevantes da Lei de Responsabilidade fiscal" promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 18 de fevereiro de 2005.

21. Seminário "A Emenda Constitucional nº 45 - A Reforma do Judiciário e do Ministério Público" promovido pela Escola Superior do Ministério de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2005.

22. Reunião de trabalho sobre "Análise de Pontos Polêmicos da Legislação Relativa aos Servidores Públicos" promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 11 de março de 2005.

23. Evento "A Nova Lei de Recuperação de Empresas e Falência - Panorama", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, na cidade de São Paulo, em 17 de março de 2005.

24. Debate "Nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências e alterações do CTN - Aspectos Relevantes", realizado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 06 de abril de 2005.

25. Reunião de trabalho com o Ministro Francisco Waldir Pires de Souza sobre "As Atividades Desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União" promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania, na cidade de São Paulo, em 12 de abril de 2005.

26. Evento "Ciclo de Palestras sobre Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e bolsa de Valores para O Ministério Público do Estado de São Paulo", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, na cidade de São Paulo, em 13 de maio de 2005.

27. Seminário "A Ação do Estado no Combate ao Crime Organizado", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo - Centro de Apoio Operacional à Execução e das

Promotorias de Justiça Criminais - CAEX-CRIM, na cidade de São Paulo, em 20 de maio de 2005.

28. Seminário "O Direito Italiano numa Perspectiva Comparativa", promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 31 de maio de 2005.

29. Evento com Bill Clinton e Marty Linsky sobre "Liderança e Prosperidade Coletiva", organizado por Cambridge Leadership Associates - Brasil, na cidade de São Paulo, em 23 de junho de 2005.

30. Evento "O Ministério Público e a Investigação de Ilícitos no Curso dos Processos de Recuperação Judicial de Falência - Aspectos Civis e Criminais", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, na cidade de São Paulo, em 24 de junho de 2005.

31. Seminário Internacional "Ilícitos Financeiros e Recuperação de Recursos Públicos Desviados", promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, com apoio dos Consulados Gerais da Suíça e dos Estados Unidos, na cidade de São Paulo, em 05 de agosto de 2005.

32. Reunião de trabalho "O Ministério Público e a Igualdade Racial" promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania, na cidade de São Paulo, em 16 de agosto de 2005.

33. "III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo", realizado pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, na cidade de São Paulo, nos dias 24 a 27 de agosto de 2005.

34. Seminário "Serviços Públicos Essenciais e Cobrança de Taxa de Assinatura do Serviço de Telefonia", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor (CENACOM), na cidade de São Paulo, em 24 de agosto de 2005.

35. Seminário "Provimentos Jurisdicionais na Ação Coletiva: Sua Efetividade e Autoridade da Coisa Julgada", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor (CENACOM), na cidade de São Paulo, em 11 de novembro de 2005.

36. Palestra "Reforma da Execução e demais alterações do CPC na prática", promovida pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 09 de maio de 2006.

37. Ciclo de Palestras sobre a "Reforma do Processo de Execução", realizado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, na cidade de São Paulo, nos dias 16, 17, 23, 24 e 25 de maio de 2006.

38. Ciclo de Palestras "Ministério Público e Mercado de Valores Mobiliários", realizado, em conjunto, pela Escola Superior do Ministério Público, Bolsa de Valores de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, na cidade de São Paulo, no dia 26 de maio de 2006.

39. Seminário "Crédito Consignado: Benefícios, riscos e propostas de aperfeiçoamento legislativo", promovido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor (CENACOM) em conjunto com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP, na cidade de São Paulo, em 09 de junho de 2006.

40. Reunião de Trabalho "O Ministério Público e a fiscalização das entidades não governamentais de interesse público", promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania, na cidade de São Paulo, no dia 18 de agosto de 2006.

41. Seminário Internacional "Cooperação Jurídica Internacional Brasil-Estados Unidos", promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, em conjunto com o Consulado Geral dos Estados Unidos, na cidade de São Paulo, em 18 de setembro de 2006.

42. "10º Congresso de Meio Ambiente do Estado de São Paulo" realizado em Campos de Jordão de 19 a 22 de outubro de 2006.

43. Palestra "Porque o controle judiciário: EUA X Brasil", promovida pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, na cidade de São Paulo, em 23 de novembro de 2006.

44. Seminário "Processo de Execução - Lei nº 11.382/2006", realizado, em conjunto, pela Escola Superior do Ministério Público e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, na cidade de São Paulo, no dia 06 de fevereiro de 2007.

45. Palestra "O Cadastro Nacional de Adoção", realizada em conjunto pelo Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Adoção e pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em São Paulo, no dia 04 de agosto de 2008.

46. Palestra "Reforma do Código de Processo Penal - Tribunal do Júri", promovida pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, em São Paulo, no dia 05 de agosto de 2008.

47. Seminário "2ª Etapa da Reforma do Judiciário", promovido pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União, em Brasília, no dia 20 de setembro de 2007.

48. "11º Congresso do Meio Ambiente e 5º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo", realizado em São Roque, Estado de São Paulo, de 25 a 28 de outubro de 2007.

49. "12º Congresso do Meio Ambiente e 6º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo", em Campos do Jordão, Estado de São Paulo, de 31 de outubro a 02 de novembro de 2008.

IV - PALESTRAS PROFERIDAS:

1. Participou como conferencista do "V Congresso Jurídico da Faculdade de Direito do Sul de Minas - Direito Humanos", expondo o tema "Direito Humanos no episódio do Carandiru", na cidade de Pouso Alegre - MG, em 04 de setembro de 2003.

2. Participou de Debate promovido pela "Editora Abril", a respeito do Tema "Ética e Combate à Corrupção nas Prefeituras", na cidade de São Paulo, em 13 de novembro de 2003.

3. Apresentou tese aprovada a respeito do tema "O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e o Novo Ministério Público" no III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizado na cidade de São Paulo, de 24 a 27 de agosto de 2005.

4. Proferiu a palestra "Diagnóstico e estratégias para o aprimoramento da atuação institucional do Ministério Público", no "Grupo de Estudos Luiz Gonzaga Machado", evento patrocinado pela Associação Paulista do Ministério

Público, em Sorocaba, no Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2007.

5. Participou como palestrante do Congresso sobre o Ministério Público promovido pela Academia Internacional de Direito e Economia, em São Paulo, nos dias 03 e 04 de setembro de 2007.

6. Participou como debatedor do 8º Ciclo de Debates promovido pelo jornal "Diário do Grande ABC", abordando o tema "Controle e Fiscalização do Poder Judiciário", em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2007.

7. Proferiu a palestra "Conselhos Nacionais da Justiça e do Ministério Público e planejamento das instituições controladas", na reunião conjunta dos Grupos de Estudos Roberto Gugliotti e João batista Santana, evento patrocinado pela Associação Paulista do Ministério Público, em Marília, no Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2007.

8. Participou como debatedor, representando o Conselho Nacional de Justiça, do painel "Criminologia Crítica, Política Criminal e Alternativas Penais", no III Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2007.

9. Proferiu a palestra de Abertura da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Belém, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2007.

10. Proferiu aula na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, no curso de aperfeiçoamento de magistrados, abordando o tema "A nova Lei de Drogas", no dia 16 de abril de 2008, em Natal.

11. Proferiu a palestra "O Conselho Nacional de Justiça", na XXI Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Guarulhos, evento promovido em parceria com a Escola Paulista da Magistratura e a Escola da Defensoria Pública de São Paulo, em Guarulhos, Estado de São Paulo, no dia 14 de agosto de 2008.

12. Participou como debatedor do evento "Reforma do Código de Processo Penal - Provas", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo, no dia 18 de agosto de 2008.

13. Participou como palestrante do "Congresso Internacional: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Cultura", promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, na cidade de São Paulo, em 4 de setembro de 2008.

14. Proferiu palestra sobre o tema "O papel institucional do Conselho Nacional de Justiça", no curso de formação dos novos servidores do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, em 10 de setembro de 2008.

15. Participou como conferencista das Jornadas Institucionais Anoreg/SP - Primeira Edição, realizadas nos dias 18 e 19 de setembro de 2008, na cidade de São Paulo.

16. Proferiu a palestra "Procedimento do Júri", no Seminário "Alterações do Código de Processo Penal", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2008.

17. Debateu o tema "Procedimento ordinário e provas", no Seminário "Alterações do Código de Processo Penal", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, em 26 de setembro de 2008.

18. Proferiu a palestra "Procedimento do Júri", no Seminário "Alterações do Código de Processo Penal", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2008.

19. Proferiu a palestra "A Boa Governança do Judiciário e seus efeitos na Prestação Jurisdicional" no III Congresso da Magistratura do Maranhão, realizado na cidade de Barreirinhas, Maranhão, de 16 a 18 de outubro de 2008.

20. Proferiu a palestra "A Constituição Federal de 1988", no Encontro Regional de Magistrados do Estado de Pernambuco, realizado em Pesqueira, Estado de Pernambuco, em 24 de outubro de 2008.

21. Debateu o tema "Procedimento ordinário e provas", no Seminário "Alterações do Código de Processo Penal", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, em 23 de novembro de 2008.

22. Debateu o tema "Procedimento ordinário e provas", no Seminário "Alterações do Código de Processo Penal",

promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, em 14 de novembro de 2008.

23. Proferiu a palestra "Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça", em 11 de dezembro de 2008, na Semana do Ministério Público de Pernambuco, realizada de 09 a 12 de dezembro de 2008, em Recife, Pernambuco.

V - TRABALHOS ACADÉMICOS APRESENTADOS:

1. Artigo a respeito do "Controle Externo da Atividade Policial" publicado no "MP Paulista", Ano XVIII, número 378, em abril de 1991.
2. Monografia sobre o tema "Aspectos Constitucionais Relevantes da Lei 9.299, de 07 de agosto de 1996", apresentada no curso de Pós-Graduação da UNIP - Universidade Paulista, em 1996.
3. Dissertação sobre o tema "Assembléia de Credores" apresentada no curso de Especialização a respeito da "Recuperação de empresas e a falência sob a ótica da nova Legislação falimentar" concluída em 2005 na Fundação Getúlio Vargas - Escola de Direito de São Paulo - GVlaw, na qual obteve nota 10 (dez).
4. Tese apresentada no III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo com o título "O órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e o novo Ministério Público", publicada nos Anais do III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, pág. 895.
5. Artigo "Condenados por Improbidade", publicado pelo Jornal Correio Braziliense, em 03 de dezembro de 2008.

VI - DISCURSOS PROFERIDOS PUBLICADOS:

1. Discurso proferido como primeiro colocado de seu concurso de ingresso no Ministério Público do Estado de São Paulo proferido por ocasião da solenidade de posse, na cidade de São Paulo, em 14 de outubro de 1988. publicado na Revista Justitia 144/339.

2. Discurso proferido em nome do Ministério P\xfublico do Estado de S\xe3o Paulo, na solenidade presidida pelo ent\xe3o Desembargador Domingos Franciulli Neto, por ocasi\xe3o da inaugura\xe7ao da informatiza\xe7ao do f\xf3rum de Guarulhos, na cidade de Guarulhos, em 27 de abril de 1992, publicado no Di\xe1rio Oficial do Estado de S\xe3o Paulo - Poder Judici\u00e1rio, caderno 1, \xe0 fl. 02, do dia 19 de maio de 1992.

VII - PR\xc4MIOS RECEBIDOS:

1. Foi agraciado em 19 de dezembro de 2001, com o "Pr\xe9mio Nacional de Direitos Humanos", institu\xeddo pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 1995, em raz\xe3o de sua atua\xe7ao como Promotor do J\xfuri no caso denominado "Massacre do Carandiru".

VIII - ATIVIDADES PROFISSIONAIS ANTERIORES AO INGRESSO NO MINIST\xc9RIO P\xfUBLICO:

1. Continuo no Grupo Imobili\u00e1rio e Incorporador Bandeirantes S/C Ltda, de 1º de fevereiro de 1979 a 30 de setembro de 1980.

2. Continuo na Capitanea - Distribuidora de T\xedtulos e Valores Mobili\u00e1rios Ltda., de 1º outubro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981.

3. Ajudante de ceramista na empresa Artgila Artesanato e Com\u00e9rcio de Cer\u00e2mica Ltda., de 1º de mar\u00e7o de 1981 a 30 de maio de 1982.

4. Auxiliar de escrit\u00f3rio na empresa May Pat Objetos de Decora\u00e7ao Ltda., delº de julho de 1982 a 31 de dezembro de 1982.

5. Auxiliar de escrit\u00f3rio da empresa Cavalcanti & Meinberg Consultoria e Servi\u00e7os S/C Ltda., de 03 de janeiro de 1983 a 1º de junho de 1983.

6. Agente Aut\u00f3nomo de Investimentos credenciado junto ao Banco Lavra S.A. no per\u00f3odo de 31 de maio de 1983 a 14 de maio de 1984.

7. Agente Autônomo de Investimentos credenciado junto a São Paulo Corretora de Valores Ltda., de 14 de maio de 1984 a 30 de setembro de 1985.

8. Agente Autônomo de Investimentos credenciado junto a Valor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., de outubro de 1985 a janeiro de 1987.

9. Agente Autônomo de Investimentos credenciado junto ao Banco Paulista S.A., de 19 de setembro de 1986 a 1º de janeiro de 1988.

10. Agente Autônomo de Investimentos credenciado junto a Santos Corretora de Valores, de 16 de maio de 1988 a 14 de outubro de 1988.

11. Estagiário junto ao Departamento Jurídico do Banco Comind de 29 de outubro de 1984 a 13 de setembro de 1985.

12. Estagiário junto ao escritório de advocacia Barros, Gonçalves e Jambor de 15 de setembro de 1985 a 31 de janeiro de 1986.

13. Estagiário junto ao Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto, de 02 de janeiro a 11 de agosto de 1986.

14. Estagiário junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo de 11 de agosto de 1986 a 19 de janeiro de 1988, obtendo certificado de aproveitamento.

15. Advogou junto ao Escritório Ademar Rubens de Paula, de 20 de janeiro a 13 de outubro de 1988.

IX - ATIVIDADES ACADÉMICAS EXERCIDAS DURANTE O CURSO DE DIREITO:

1. Representante discente eleito junto ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 20 de outubro de 1983 a 19 de outubro de 1984.

2. Representante discente eleito junto à Congregação e ao Conselho Interdepartamental da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 19 de novembro de 1984 a 05 de novembro de 1985, tendo também participado de reuniões da Comissão de Ensino.

3. Representante discente eleito junto ao Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 05 de novembro de 1985 a 1º de dezembro de 1986.

4. Conselheiro Fiscal do Centro Acadêmico XI de Agosto eleito para o período de novembro de 1985 a novembro de 1986.

X - FUNÇÕES EXERCIDAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

1. 1º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo (Itapecerica da Serra), de 14 de outubro de 1988 a 28 de dezembro de 1989, ocasião em que recebeu as seguintes designações da Procuradoria Geral de Justiça:

- de 17 a 31 de outubro de 1988 prestou serviços nas Promotorias de Justiça de Itapecerica da Serra, tendo, dentre outras atribuições, atuado num (01) plenário do Júri;
- em novembro de 1988 foi designado junto a Escola Paulista do Ministério Público a fim de freqüentar o "Curso de Adaptação";
- em dezembro de 1988 prestou serviços junto às Promotorias de Justiça de Cotia e Itapevi;
- de janeiro a abril de 1989 prestou serviços junto à 1ª Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra, tendo, dentre outras atribuições, atuado em sete (07) plenários do Júri;
- em maio de 1989 assumiu a 11ª Curadoria Fiscal de Massas Falidas da Capital;
- em junho de 1989 assumiu a 1ª Promotoria de Justiça de Cotia, tendo dentre outras atribuições, atuado em dois (02) plenários do Júri;
- em julho de 1989 prestou serviços nas Promotorias de Justiça de Execuções Criminais de São Paulo e na 1ª Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra;
- em agosto e setembro de 1989 assumiu a 2ª Promotoria de Justiça Criminal Regional de Pinheiros, tendo dentre outras atribuições, atuado em dois (02) plenários do Júri;
- em outubro de 1989 oficiou nos Inquéritos Policiais relativos a delitos diversos da Capital;
- em novembro de 1989 assumiu a 1ª Promotoria de Justiça do Embu;

- em dezembro de 1989 prestou serviços nas Promotorias de Justiça de Cotia;

2. Promovido por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça de Mirandópolis (então 1ª entrância), em 28 de dezembro de 1989.

3. Promovido por antiguidade ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Cotia (então 2ª entrância), 31 de março de 1990.

- dentre outras atribuições atuou em cinco (05) plenários do Júri;

- recebeu designação do Procurador Geral de Justiça para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a Curadoria Especializada de Proteção ao Meio Ambiente e aos Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico e Paisagístico.

- atuou na investigação e quebra de sigilo bancário do Prefeito de Vargem Grande (município da comarca de Cotia) que redundou na perda do cargo exercido pelo mesmo.

4. Promovido por antiguidade ao cargo de 13º Promotor de Justiça de Guarulhos (então 3ª entrância), em 30 de outubro de 1990.

- dentre outras atribuições, atuou em centro e trinta e oito (138) plenários do Júri;

- recebeu designações específicas do Procurador Geral de Justiça para, além de suas atribuições normais, atuar nos Inquéritos civis e Inquéritos Policiais Militares, bem como eventuais processos, relativos aos seguintes fatos graves ocorridos:

a) Disparos de arma de fogo no interior da Câmara Municipal de Guarulhos;

b) Morte de Advogado nas dependências do 6º Distrito Policial de Guarulhos;

c) Concussão praticada por policiais civis que atuavam no "Garra" de Guarulhos, que redundou na condenação e expulsão destes da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

d) Abuso de autoridade perpetrado por Policiais Civis contra civil;

5. Promovido por merecimento ao cargo de 6º Promotor de Justiça Militar (então entrância especial), em 28 de agosto de 1992.

6. Removido por merecimento ao cargo de 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri da Capital (então entrância especial), em 30 de outubro de 1992.

- atuou em trezentos e quarenta e cinco (345) plenários do Júri no II Tribunal do Júri da Capital;

- atuou também em um (01) plenário do Júri no V Tribunal do Júri da Capital;
- atuou, em conjunto com o Dr. Norberto Jóia, no plenário do Júri referente ao julgamento do Cel. Ubiratan Guimarães, relativo ao denominado "Caso do Massacre do Carandiru".
- designado, sem prejuízo de suas atribuições normais, para, no mês de março de 1996, auxiliar o Procurador Geral de Justiça nas atividades concernentes à apreciação de delitos cometidos por Prefeitos Municipais;
- designado, sem prejuízo de suas atribuições normais, Promotor de Justiça Eleitoral no ano de 1997.
- designado, sem prejuízo de suas atribuições normais, para, no mês de fevereiro de 2001, oficiar emergencialmente perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, atuando em processos criminais da então 1ª Procuradoria de Justiça;

7. Removido por merecimento ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Falências da Capital (entrância final), em 1º de outubro de 2001, cargo este que ocupa atualmente.

- Por designação do Procurador Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, atuou em dois (02) plenários do Júri na Cidade de São Roque;
- designado Assessor junto ao Gabinete do então Procurador Geral de Justiça, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, em 1º de maio de 2002, exercendo atribuições relativa à competência originária criminal até 30 de junho de 2002.
- designado Assessor junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, em 1º de setembro de 2002, onde permaneceu até 29 de março de 2004;
- no período mencionado, por designação do Procurador Geral de Justiça, realizou reuniões de trabalho, com palestras aos Promotores de Justiça das regiões, nas seguintes comarcas do Estado de São Paulo:

- a) Tupã;
- b) Registro;
- c) Caraguatatuba;
- d) São Sebastião
- e) Ilha Bela;
- f) Pindamonhangaba;
- g) Cruzeiro;
- h) Itapetininga;
- i) Capão Bonito.

- também, no período supra mencionado, foi designado para Presidir a Comissão Processante da Capital;
- designado para realizar um (01) plenário do Júri na Cidade de Itapevi, em março de 2006.
- designado Assessor Junto ao Gabinete do ex-Procurador Geral de Justiça, Dr. Rodrigo César Rebello Pinho, em 02 de março de 2005, exercendo as atribuições originárias

relativas à Defesa do Patrimônio Público e ao combate à Improbidade Administrativa, até 14 de junho de 2007;

- designado para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da ação civil pública relativa à Fraude de Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público;

- designado em 15 de junho de 2006 para exercer as funções de Diretor Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo no âmbito do processo administrativo CPP/MP - 45/2006.

- designado pela Portaria nº 8691/06, de 14 de dezembro de 2006, para representar a Procuradoria Geral de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 379276-SP, perante o Egrégio Superior Tribunal de Justiça em Brasília.

8. Atuou, portanto, ao longo da carreira, em 504 (quinhentos e quatro) plenários do Tribunal do Júri efetivamente realizados.

9. Em 14 de junho de 2007 tomou posse, com mandado de dois anos, no Conselho Nacional de Justiça, para ocupar a cadeira reservada à representação dos Ministérios Públicos dos Estados.

XI - ATIVIDADES LIGADAS AO MAGISTÉRIO:

1. Professor Universitário junto à Universidade Paulista - UNIP, desde 1993, estando atualmente licenciado, onde lecionou as seguintes matérias:

- a) Teoria Geral do Estado;
- b) Direito Penal;
- c) Direito Processual Penal;

2. Monitor Criminal no Curso de Adaptação de Promotores de Justiça Substitutos ministrado pela Escola Paulista do Ministério Público, no período de 09 de novembro a 29 de dezembro de 1993.

3. Contratado pela Fundação Carlos Chagas, para compor a equipe do Prof. Dr. Antonio Scarance Fernandes, encarregada da correção do Exame Nacional dos Cursos Universitários levado a efeito pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, no ano de 1997, conhecido como "Provão", na área de Direito Penal e Processual Penal.

4. Membro suplente da Comissão de Concurso ao Credenciamento de Estagiários do Ministério Público no ano de 1998.

5. Relator, juntamente com os Promotores de Justiça, Valter Foleto Santin, César Dario Mariano da Silva e Maria Fátima Vaqueiro Ramalho Leyser, da Tese "Reengenharia das Procuradorias de Justiça", apresentada no XXVII Seminário Jurídico dos Grupos de Estudos do Estado de São Paulo, em 1999.

6. Relator da Tese "Inadequação da fixação por Lei específica de critérios interpretativos das Leis em geral", apresentada pelo Dr. José Antonio Remédio, no III Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizado na cidade de São Paulo de 24 a 27 de agosto de 2005.

XII - ATUAÇÃO EM PROGRAMAS JURÍDICOS APRESENTADOS PELA MÍDIA:

1. Compareceu diversas vezes no programa de debates, sobre temas jurídicos, "Trocando idéias", promovido pelo Movimento do Ministério Público Democrático, exibido na TV Justiça e na TV Comunitária;

2. Compareceu diversas vezes no programa de entrevistas, sobre temas jurídicos, "Jornal das Profissões", promovido pela TV UNIP, exibido no Canal Universitário;

3. Compareceu no programa "Defenda Sua Tese", exibido pela TV Justiça;

4. Compareceu ao programa "Ciranda da Cidade - Linha Direta Com a Justiça", respondendo questões de direito aos ouvintes, promovido pelo jornalista Milton Parron, na Rádio Bandeirantes.

XIII - ENTIDADES ÀS QUAIS É FILIADO:

1. Instituto De Estudos Direito e Cidadania, onde foi Conselheiro Fiscal no biênio 1995/1996.

2. Sócio colaborador do Instituto dos Advogados de São Paulo, admitido em 09 de fevereiro de 1998.

3. Sócio da Associação Paulista do Ministério Público desde 1988, sendo atualmente coordenador adjunto dos Grupos de Estudos desta entidade.

4. Membro do Movimento do Ministério Público Democrático desde 2002.

5. Membro da Sociedade de Moradores do Morumbi, tendo ocupado a sua Vice Presidência.

São Paulo, 30 de março de 2009.

Felipe Locke Cavalcanti

Eleição para indicação de membro do MPSP para o Conselho Nacional do MP e Conselho Nacional de Justiça

RESULTADO FINAL - 21:04:50

Apuração - Conselho Nacional do MP

Candidato	Votos	% (Total de Cédulas)
Nadir de Campos Júnior	1351	86,33%

Informações sobre os Votos

Total de Votos : 4695	Votos apurados : 4695	Percentual Apurado: 100%
Brancos: 3119 (66,43%)	Nulos: 225 (4,79%)	

Apuração - Conselho Nacional de Justiça

Candidato	Votos	% (Total de Cédulas)
Felipe Locke Cavalcanti	1400	89,46%

Informações sobre os Votos

Total de Votos : 4695	Votos apurados : 4695	Percentual Apurado: 100%
Brancos: 3124 (66,54%)	Nulos: 171 (3,64%)	

Informações sobre os Lotes

Não apurados: 0	Em apuração: 0	Apurados: 16
Divulgados: 16	Total de Lotes: 16	

Ofício n.º 0345/SG/CNJ

Brasília, 29 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes,
Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em complemento ao
Oficio n.º 0238/GP/CNJ, de 6 de abril de 2009, encaminho cópias dos
documentos pessoais do Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti.

Atenciosamente,


Maria da Conceição da Silva Santos
Juíza de Direito em auxílio
à Presidência do CNJ

Ofício n.º 0238/GP/CNJ

Brasília, 6 de abril de 2009.

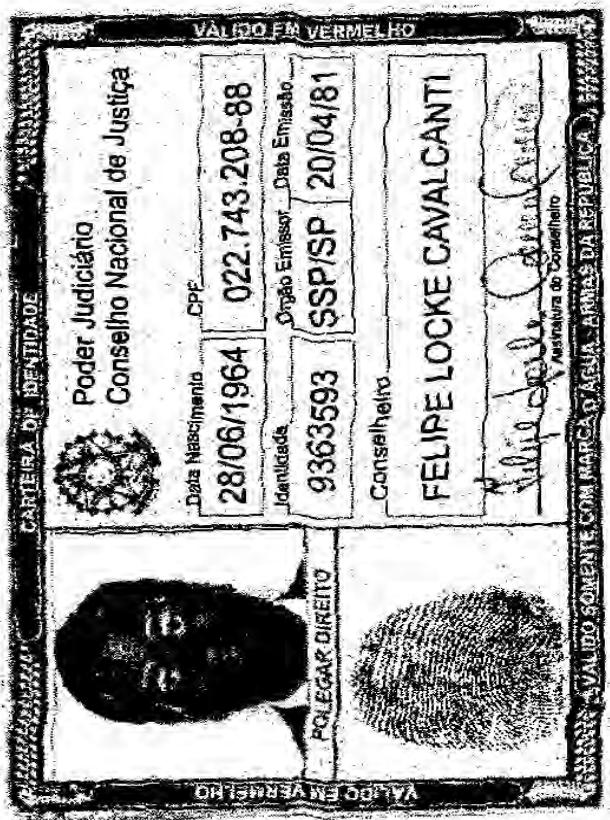
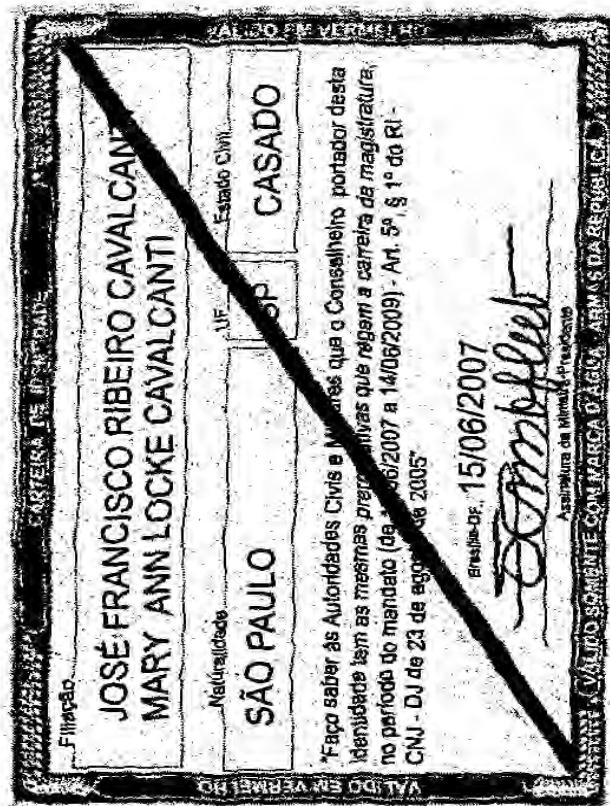
A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

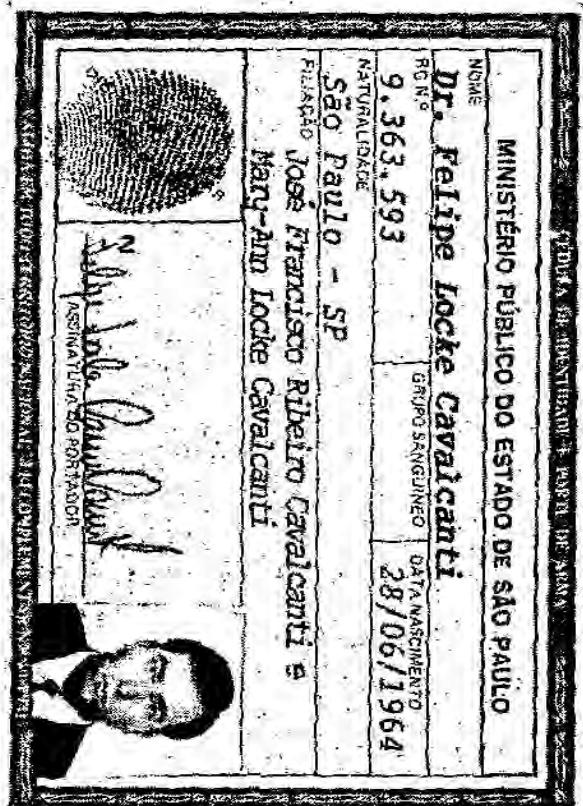
Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, conforme dispõe o art. 103 – B, X e XI e § 2º da Constituição Federal, encaminho o Ofício PGR/GAB/ nº 406, que trata de indicação dos membros do Ministério Público da União e dos Estados para compor este Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Ministro Gilmar Mendes
Presidente





O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, declara a todas as Autoridades, que **Dr. Felipe Locke Cavalcanti**

Ref. PGJ N° 1754

PROMOTOR DE JUSTIÇA

é que ao mesmo deverá ser prestativo todo o auxílio e cooperação que venha a necessitar ou solicitar, sendo a de assegurar todas as informações pertinentes ao seu cargo, inclusive o PORTARIA DE ARMA, conforme o artigo 21 da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981.

[Signature]

Procurador-Geral de Justiça
SÃO PAULO

MATRÍCULA
28.06.64 - 022.743-200-88

CONTRIBUINTE
FELIPE LUIZ CAVALCANTI

VALIDO EM TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

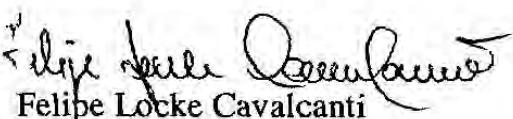
[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

I N F O R M A Ç Ã O

Eu, **Felipe Locke Cavalcanti**, portador da cédula de identidade de RG número 9.363.593 SSP/SP, 8º Promotor de Justiça de Falências de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso II, da resolução nº 7 de 2005, do Senado Federal, informo, sob as penas da lei, que não sou cônjuge, companheiro ou companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor, ocupante ou não de cargo efetivo, da instituição responsável por minha indicação (Ministério Público).

São Paulo, 27 de abril de 2009.



Felipe Locke Cavalcanti
Promotor de Justiça

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Felipe Locke Cavalcanti**, portador da cédula de identidade de RG número 9.363.593 SSP/SP, 8º Promotor de Justiça de Falências de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso III, da resolução nº 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que não cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como que não consta a existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

São Paulo, 27 de abril de 2009.



Felipe Locke Cavalcanti
Promotor de Justiça

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Felipe Locke Cavalcanti, portador da cédula de identidade de RG número 9.363.593 SSP/SP, 8º Promotor de Justiça de Falências de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses poderes.

São Paulo, 27 de abril de 2009



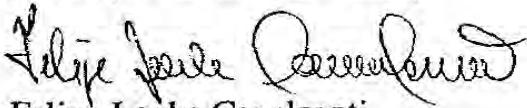
Felipe Locke Cavalcanti

Promotor de Justiça

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Felipe Locke Cavalcanti, portador da cédula de identidade de RG número 9.363.593 SSP/SP, 8º Promotor de Justiça de Falências de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso V, da Resolução nº 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término

São Paulo, 27 de abril de 2009.



Felipe Locke Cavalcanti
Promotor de Justiça

OFÍCIO N° S/33, DE 2009
(N° 46/2009, na origem)

Brasília, 6 de abril de 2009.

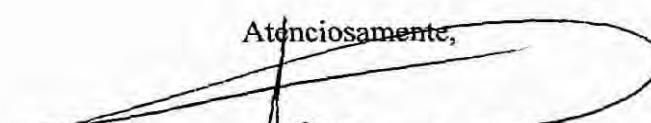
Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 5 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Jefferson Luis Kravchychyn**, inscrito na OAB/Santa Catarina sob o nº 3561, e **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 7653.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cesar Britto
Presidente

JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN

Formação Universitária: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - UFSC - 1980.

Habilitação Específica: Direito Civil e Direito Penal.

Especialização: Gestão Previdenciária pela UFSC - 1996.

Atividade Profissional: Advogado Militante desde 1.980, sócio fundador da Kravchychyn e Barreto Advogados Associados, inscrita na OABSC sob nº 023

ATIVIDADES OAB

Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1991/1993;

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1993/1995 e triênio 1.995/1997;

Diretor Executivo do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1995 a 1.998;

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina triênio 1.998/2000;

Presidente do Conselho Curador do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1998/2005;

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil triênios 2001/2003 e 2004/2007;

Membro da Comissão de Combate à Corrupção do Conselho Federal no triênio 2.001/2003

Presidente da Editora da OAB Nacional nos triênios 2.001/2.003 e ano de 2.004.

Presidente da Comissão de Previdência e Seguridade Social da Ordem dos do Brasil triênios 2001/2003 e 2004/2007; 2.008/2010.

Membro Consultor da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil triênio 2001/2003;

Membro da Comissão Especial para Apoio e Estudo das Atividades Concorrentes Às Caixas de Assistência dos Advogados no triênio 2.004/2.007.

Presidente do Conselho Curador Federal da OAB PREV no ano de 2.006.

Presidente da OABPREVSC no triênio 2008/2011

Membro do Conselho Fiscal da OABCRED/SC nos ano de 2.007, 2.008 e 2.009.

Membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina desde 1.996.

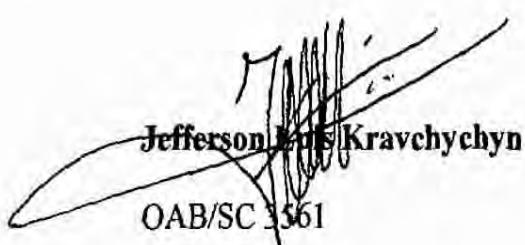
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Previdenciária Privada do CESUSC - 2.008/2.009.

Presidente da OABPREV/SC para o triênio 2008/2011.

Brasília, 6 de abril de 2009.

Na condição de advogado indicado para representar a Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Nacional de Justiça, eleito na Sessão Extraordinária do Conselho Federal da OAB no dia 5 de abril de 2009, firmo o presente compromisso, nos termos do art. 5º, parágrafo único, I e II, do Provimento nº 113/2006-CFOAB, no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e de que observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do referido Conselho.

De acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da instituição responsável pela minha indicação. Declaro, ainda, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa. Declaro, também, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. Declaro, finalmente, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.



Jefferson Luis Kravchychyn
OAB/SC 3561

OFÍCIO N° S/34, DE 2009
(Nº 46/2009, na origem)

Brasília, 6 de abril de 2009.

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 5 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Jefferson Luis Kravchychyn**, inscrito na OAB/Santa Catarina sob o nº 3561, e **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 7653.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cesar Britto
Presidente

CURRICULUM VITAE

JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA, natural de Fortaleza, Ceará. É graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará - UFC, desde 28 de Julho de 1981.

É pós-graduado *lato sensu*, com título de Especialista em Direito Público, pela Universidade de Fortaleza -- UNIFOR (1996).

Concluiu os créditos do Mestrado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza -- UNIFOR -, faltando a defesa da dissertação, cujo projeto versa sobre INICIATIVA POPULAR.

Desde 1º de março de 1987, leciona na Graduação do Curso de Direito e em cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Já trabalhou com as disciplinas de Direito Administrativo e Direito Internacional Público e, desde sempre, com Direito Constitucional.

É professor convidado da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, onde tem ministrado cursos de atualização e de pós-graduação para os magistrados cearenses. Professor convidado da Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMERN. Professor convidado da Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará – FESAC. Professor convidado do CETREI da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Ministrou treinamentos para os servidores advogados e não advogados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ-CE.

Palestrante ou debatedor em cerca de uma centena de eventos jurídicos (congressos, seminários, painéis), nacionais, regionais ou locais, tendo por público-alvo magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e os mais diversos operadores do Direito, além de estudantes, graduandos e pós-graduandos, nas esferas pública e privada.

Durante um ano, entre abril de 2005 e abril de 2006, assinou a coluna especializada *O Outro Jurídico*, de periodicidade semanal, no portal www.outrojuridico.com (da empresa jornalística O Povo, de Fortaleza-CE), em que analisava temas jurídicos atuais.

Foi assessor jurídico de parlamentar na Câmara dos Deputados, entre 2005 e 2006.

Foi procurador-assistente da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, de 1990 a 1994.

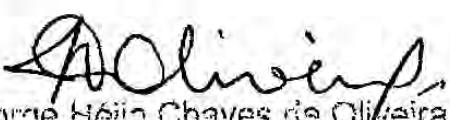
É sócio-gerente da empresa Pólis Cursos, Treinamento e Consultoria S/C Ltda, sediada na Avenida Júlio Abreu, 160, 10º andar, em Fortaleza-CE, em cujos cursos ministra aulas de Direito Constitucional e dá pareceres referentes a situações jurídicas judiciais e extrajudiciais, mormente na área do Direito Público.

É advogado consultor do escritório Oliveira Freitas Advogados, sito à Avenida Santos Dumont, 3131-A, conjunto 506, Fortaleza-CE.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará, foi conselheiro estadual no triênio 2001/2003, período em que exerceu a presidência da Comissão de Estudos Constitucionais.

É Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eleito pelo Ceará, para o triênio 2007/2010. No Conselho Federal é membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais; exerce o cargo de secretário da Comissão Especial de Direito de Concorrência e da Regulação e de Estudo das Agências Reguladoras; é membro do Conselho Editorial da CAB Editora.

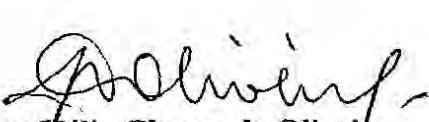
É autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas. É co-autor de *História do Brasil* (Ed. Lowes, Fortaleza-CE, 1992). Participou da equipe de comentadores das Constituições Estaduais do Estado do Ceará, tendo sido o responsável pela análise da Constituição estadual cearense de 1967. O referido projeto foi organizado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (2006/07).


Irene Hélio Chaves de Oliveira
Advogado - CAB/CE nº 753

Brasília, 6 de abril de 2009.

Na condição de advogado indicado para representar a Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Nacional de Justiça, eleito na Sessão Extraordinária do Conselho Federal da OAB no dia 5 de abril de 2009, firmo o presente compromisso, nos termos do art. 5º, parágrafo único, I e II, do Provimento nº 113/2006-CFOAB, no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e de que observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do referido Conselho.

De acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da instituição responsável pela minha indicação. Declaro, ainda, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa. Declaro, também, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. Declaro, finalmente, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.



Jorge Hélio Chaves de Oliveira

OAB/CE 7653

OFÍCIO N° S/35, DE 2009

Brasília, 06 de maio de 2009.

Senhor Presidente,

O Líder abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vem indicar, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Prof. Dr. André Ramos Tavares, *Curriculum Vitae* anexo.

Atenciosamente,



OSMAR DIAS
Líder do PDT

Brasília, 5 de Maio de 2009

DECLARAÇÃO

Informo, sob as penas da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, inc. VI, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação; declaro, ainda, não ser servidor.



ANDRE RAMOS TAVARES

Brasília, 5 de Maio de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, inc. VI, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

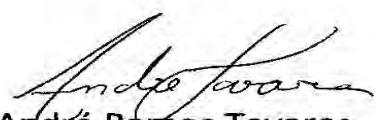


André Ramos Tavares

Brasília, 5 de Maio de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, inc. V, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não sou nem magistrado nem membro do Ministério Público.

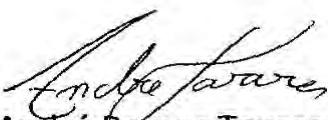


André Ramos Tavares

Brasília, 5 de Maio de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, inc. IV, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

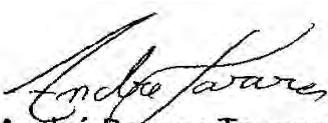


André Ramos Tavares

Brasília, 5 de Maio de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, nos termos do art. 5º, inc. III, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que não cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares; declaro, ainda, que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.



André Ramos Tavares

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, que não incido em nenhuma das condições restritivas indicadas nos incisos II, III, IV e V, do art. 5º, da Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal.

Declaro, ainda, nos termos do art. 5º, inc. VI, da mesma Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

II - Informo, sob as penas da legislação em vigor, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação; declaro, ainda, não ser servidor.

III - Declaro, ainda, que não cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares; declaro que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra mim.

IV - Declaro, ainda, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

V - Declaro, ainda, que não sou nem magistrado nem membro do Ministério Público.



ANDRE RAMOS TAVARES

PROFESSOR ANDRÉ RAMOS TAVARES

Curriculum Vitae

Brasil, 2009.

ÍNDICE :

RESUMO GERAL	03
Dados pessoais	04
Títulos, Prêmios e Dignidades Acadêmicas	05
Participações em Entidades	06
Votos de Congratulações (institucionais)	06
Experiência docente	
I. Atual	07
II. Anterior	07
Livros Publicados e itens relacionados	
I. Como único autor	10
II. Como organizador e co-autor	11
III. Como co-autor em obras nacionais	12
IV. Como co-autor em obras estrangeiras	15
V. Como organizador de revistas	16
VI. Livros de terceiros: apresentações e prefácios	17
Artigos, conferências e entrevistas publicadas	
I. Artigos em periódicos especializados	
I.A. Nacionais	20
I.B. Estrangeiros	27
II. Artigos em jornais	28
III. Artigos em mídia digital	36
IV. Entrevistas concedidas a órgãos da imprensa	
IV.1 Imprensa escrita	37
IV.2. Rádio e TV	41
Participações em bancas examinadoras	45
Palestras e conferências ministradas	
I. No Brasil	55
II. No estrangeiro (Angola, Argentina, Espanha, França, Itália, Peru, Polônia, Portugal)	68
Participação em Conselhos Editoriais e Outras Entidades	71
Atuação como Parecerista Acadêmico	72

RESUMO GERAL

1. Doutor e Mestre (2000 e 1998) em Direito Constitucional pela PUC/SP;
2. Livre-Docente (2003/4) em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da USP;
3. Pró-Reitor de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP (2008-2009);
4. Professor Permanente dos Programas de Doutorado e Mestrado em Direito da PUC/SP;
5. Professor do Curso de Pós-Graduação do Mackenzie em São Paulo;
6. Professor Visitante da *Cardozo School of Law* em Nova Iorque;
7. Professor Visitante da Universidade *Fordham* em Nova Iorque;
8. Professor Convidado da Universidade de Santiago de Compostela na Espanha;
9. Coordenador de Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito;
10. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais (2004 a 2006);
11. Conselheiro da Federação do Comércio do Estado de São Paulo;
12. Autor de 12 obras individuais, dentre as quais:
 - a. *Curso de Direito Constitucional*, ed. Saraiva, 7. ed.;
 - b. *Nova Lei da Súmula Vinculante*, ed. Método, 3. ed.;
 - c. *Fronteiras da Hermenêutica Constitucional*, ed. Método (PRÊMIO JABUTI 2006);
13. Coordenador de mais de 10 obras coletivas já publicadas;
14. Coordenador da Revista Brasileira de Estudos Constitucionais (atualmente no n. 9), ed. Fórum;
15. Co-autor de mais de 50 obras coletivas;
16. Autor de mais de 150 artigos publicados em mídia impressa (boletins, revistas, periódicos especializados e jornais);
17. Atuou como examinador em 195 bancas de mestrado, doutorado e livre-docência em todo o Brasil;
18. Proferiu 150 palestras e conferências, no Brasil e no estrangeiro (África, Argentina, Espanha, EUA, Portugal, Itália, França e Polônia);
19. Elaborou mais de 30 prefácios e apresentações a obras jurídicas;
20. Atuou em Bancas examinadoras de diversos concursos para magistratura estadual e procuradorias municipais em todo o Brasil.
21. Compõe o pequeno Comitê da Área de Direito na CAPES - MEC (2008-210).
22. Ex-Procurador Municipal concursado (1999 – Área de Consultoria em Meio Ambiente para Cubatão)

Dados pessoais

Nome completo: André Ramos Tavares

Data de nascimento: 18 de setembro de 1972

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Paulo - S.P.

Estado civil: Casado

R.G.: 11.583.174-5

C.P.F.: 194.766.888-90

Carteira de Trabalho: 01772 – Série 00167-SP

PIS/PASEP: 124.64854.50.8

Título eleitoral: 184638350167, 5^a zona, 153^a seção/São Paulo/SP

Certificado de dispensa de Incorporação: 049197 – 4^a CSM

Carteira O.A.B./SP: 132.765

Sócio Titular de: ANDRÉ RAMOS TAVARES Consultoria Jurídica

Endereços: PUC – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Rua Monte Alegre, 984, CEP: 05014-901 SP/SP,
ESCRITÓRIO: Av. Paulista, 2073, Horsa II, 19^º andar,
CEP: 01311-940;
RESIDÊNCIA: Rua da Consolação, 3635, 11^º andar,
CEP: 01416-0001;

Telefones: PUC: (11) 3670-8033 (direto); Fax: (11) 3670-8505;
ESCRITÓRIO: (11) 3062-0004 (direto); (11) 2172-2127; Fax: (11) 3179-0100; 3179-0099
RESIDÊNCIA: (11) 3061-3262; Fax: (11) 3061-3262;
CELULAR: (11) 9991-5417.

E-mails: aramostavares@terra.com.br
atavares@pucsp.br
proposgrad@pucsp.br

Títulos, Prêmios e Dignidades Acadêmicas

1. Pró-Reitor da Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
2. Visiting Research Scholar na Fordham University, em New York, de 17 de agosto a 15 de setembro de 2007.
3. Visiting Research Scholar na Cardozo School of Law , em New York, de 20 de fevereiro a 03 de março de 2006.
4. Livre-Docente em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP. Tese: Teoria da Justiça Constitucional, com aprovação em 05 de março de 2004.
5. Doutor em Direito do Estado (Constitucional) pela P.U.C./S.P. Tese: Da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, em 19 de maio de 2000.
6. Mestre em Direito do Estado (Constitucional) pela P.U.C./S.P. Tese: Teoria da Inconstitucionalidade das Leis, em 1998.
7. Especialista em Direito Processual Civil pelo C.E.U./S.P., em 1995.
8. Titular de Cadeira da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Concedido em 11 de Agosto de 2003.
9. Título de “Defensor da Segurança Pública” conferido pela Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, em 3 de dezembro de 1999.
10. Prêmio 49º JABUTI (2007) pela obra “Fronteiras da Hermenêutica Constitucional”
11. Prêmio Professor Antônio de Queiroz Filho, destinado ao melhor aluno do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas da P.U.C./S.P.
12. Graduação em Direito pela P.U.C./S.P. em 1994.

13. Graduação (incompleta) em Letras pela Faculdade de Letras da Universidade de São Paulo – U.S.P. – (cursou dois anos).

Participações em entidades

- 1. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais (2004-2006) (www.ibec.inf.br).**
- 2. Membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Constitucional, em sua sessão no Brasil, desde 02 de dezembro de 2003.**
- 3. Membro do Conselho Superior de Direito da FECOMÉRCIO, desde 24 de janeiro de 2007.**
- 4. Membro honorário da Associação de Estudos Científicos do Rio Grande do Norte.**
- 5. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (2000-2001).**

Votos de congratulações (institucionais)

- 1. Voto de júbilo e congratulações pelo livro "Tribunal e Jurisdição Constitucional" da Câmara de Vereadores de São Paulo, em 04 de junho de 1998.**
- 2. Voto de Congratulações, da Câmara Municipal de Jundiaí, pelo livro "Dicionário Brasileiro de Direito Constitucional", em 24 de abril de 2007.**
- 3. Voto de Congratulações pelo livro "Constituição do Brasil Integrada" da Câmara Municipal de Jundiaí, em 26 de abril de 2005.**

Experiência docente

I. Atual

1. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais da ESA-OAB/SP.
2. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo do Centro de Extensão Universitária – SP.
3. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado da Universidade Federal da Bahia.
4. Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP: Programas de Mestrado e Doutorado em Direito.
5. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (em licença).
6. Professor-Convidado da Escola da Magistratura de São Paulo.

II. Anterior

1. Professor do Centro de Especialização em preparação de advogados- CEPAD, turmas de maio de 1997.
2. Professor da Universidade de Marília. Curso de Graduação e Mestrado em Direito das Relações Públicas, em 1998 e 2000.
3. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade de Sorocaba/E.S.D.C., em 1999.

4. Professor da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN. Curso de Graduação em Direito (Constitucional), em 1999 e 2000.
5. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade São Francisco de Bragança Paulista/I.B.D.C, em 2000.
6. Professor das Faculdades Metropolitanas Unidas – F.M.U. Curso de Graduação em Direito (Administrativo e Constitucional), em 2000 e 2001
7. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Constitucional da O.A.B. de São Bernardo do Campo e E.S.D.C., em 2000 e 2001.
8. Professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. 1º Curso de Especialização em Direito Público, aula: “Organização do Estado: União, Estado-Membro e Município”, em 2001.
9. Professor-orientador da Universidade de Bauru – I.T.E. Curso de *Mestrado* em Direito (reconhecido), em 2001 e 2002.
10. Aprovado em Concurso Público para Professor-Doutor na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em março de 2002 (sem cargo).
11. Professor do IBEJ-PR, no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil, em 2002.
12. Professor Convidado nos Mini-cursos de Vitória/ES, em 30 de Agosto de 2002.
13. Curso de Especialização em Direito Constitucional de João Pessoa, de 10 a 14 de Dezembro de 2002 (40 h/aula).
14. Professor da Escola Superior de Direito Constitucional – E.S.D.C. Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional (reconhecido) Disciplina: Direito Constitucional, de 2000 a 2003.
15. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional, em Pouso Alegre, Minas Gerais, em 2003.
16. Coordenador e Professor do Curso de Mestrado em Direito da Uniban-SP de

- jan. de 2003 a maio de 2004.
17. Coordenador Geral da Revista Brasileira de Direito Constitucional, editada pela Escola Superior de Direito Constitucional, vol. 1 e 2.
18. Professor-Convidado do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito em Vitória/ES, em 2003 e 2004.
19. Professor-Convidado do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre.
20. Professor-Convidado do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Pontifícia Universidade Católica de Poços de Caldas, Minas Gerais, em 2002, 2003 e 2004.
21. Professor do Curso de Direito Constitucional Avançado, na Escola Paulista de Advocacia do Instituto dos Advogados de São Paulo, em mar/abr de 2005.
22. Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público da Faculdade de Direito do Sul de Minas – Minas Gerais, 2005.
23. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Público e Processual Público da Consultime Inst. de Ensino em parceria com a UNIVES Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo, em 2004 e 2005.
24. Professor do Programa de Mestrado em Direito da Unicapital, em 2005.
25. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pelo Centro de Extensão Universitária, em conjunto com Ives Gandra da Silva Martins e Alexandre de Moraes.
26. Professor-Convidado do Curso de Mestrado em Direitos Constitucionais Fundamentais da Faculdade de Direito em Vitória/ES.

Livros Publicados e itens relacionados

I. Como único autor

1. *Tribunal e Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional/Celso Bastos Editor, 1998. 167 p.
2. *As Tendências do Direito Público no Limiar de um Novo Milênio*. São Paulo: Saraiva, 2000 (com Celso Bastos). 728 p.
3. *Tratado da Arguição de Preceito Fundamental*. São Paulo: Saraiva, 2001. 483 p.
4. *Teoria da Justiça Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2005. 633 p.
5. *Reforma do Judiciário no Brasil pós-88: (Des) estruturando a Justiça*. São Paulo: Saraiva, 2005. 200 p.
6. *Fronteiras da Hermenêutica Constitucional*. Coleção Professor Gilmar Mendes. São Paulo: Método, 2006. 153 p.
7. *Direito Constitucional Econômico*. 2. Edição. São Paulo: Método, 2006. 360 p.
8. *Direito Constitucional Brasileiro Concretizado*. São Paulo: Método, 2006. 800 p.
9. *Constituição do Brasil Integrada*. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2007. 833 p.
10. *Nova Lei da Súmula Vinculante. Estudos e Comentários à Lei 11.417, de 19.12.2006*. 3ª Edição. São Paulo: Método, 2009. 195 p.
11. *Direito Constitucional Brasileiro Concretizado. Volume 2*. São Paulo: Método, 2009. 750 p.
12. *Curso de Direito Constitucional*. 7ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2009. 1311 p.

II. Como organizador e co-autor

13. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: Análises à Luz da Lei n. 8.882/99.* (em coordenação com Walter Claudius Rothenburg) 3^a tiragem. São Paulo: Atlas, 2001.
14. *Aspectos Atuais do Controle de Constitucionalidade no Brasil.* (em coordenação com Walter Claudius Rothenburg). Rio de Janeiro: Forense, 2003.
15. *Constituição Federal, 15 anos: mutação e evolução.* (em coordenação com Pedro Lenza e Olavo Viana). São Paulo: Método, 2003.
16. *Lições de Direito Constitucional em Homenagem ao Jurista Celso Bastos.* (coordenação com Ives Gandra Martins e Gilmar Ferreira Mendes). São Paulo: Saraiva, 2005.
17. *Reforma do Judiciário: Emenda Constitucional 45/2004.* São Paulo: Método, 2005. 616 p.
18. *Coleção Professor Gilmar Mendes.* São Paulo: Método, 2006.
19. *Dicionário Brasileiro de Direito Constitucional.* São Paulo: Saraiva, 2007. 400 p.
20. *Coleção Fórum de Direitos Fundamentais.* Belo Horizonte: Fórum, 2007
21. *Justiça Constitucional – Pressupostos Teóricos e Análises Concretas.* Belo Horizonte: Fórum, 2007. 451 p.
22. *Justiça Constitucional e democracia na América Latina.* São Paulo: Fórum, 2008.
23. *1988-2008: 20 anos da Constituição Cidadã.* São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2008. 312 p.

III. Como co-autor em obras nacionais

24. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999. 3 CD's de áudio (total do Curso: 12 CD's) e Manual, p.83-104.
25. *Enciclopédia do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 5 v, v. I, Referência: p. 1-27.
26. *Refis*. São Paulo: Edipro, 2001. 496 p. Referência: p. 27-53.
27. *Os Meandros do Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 1030 p. Referência: p.327-360.
28. *As Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo: Estudos em Homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho*. São Paulo: América Jurídica, 2002. Referência: p. 579-591
29. *O Direito Contemporâneo em Portugal e no Brasil*. Coimbra: Almedina, 2003, Referência: p. 37-65.
30. *Dos Princípios Constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2003. Referência: p. 21-51.
31. *15 anos da Constituição Federal em busca de efetividade*. Bauru: 2003. Referência: p.11-37.
32. *O Direito Contemporâneo em Portugal e no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004. Referência: p. 1-30.
33. *Temas de Direito Constitucional Estadual e Questões sobre o Pacto Federativo*. São Paulo: Alesp, 2004. Referência: p. 163-176.
34. *Repercussões do Novo Código Civil no Sistema Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2004. Referência: p. 27-56.
35. *A Realização do Espaço Constitucional*. São Luis: Faculdade São Luis, 2004.

Referência: 241-260.

36. *Linhas Mestras do Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2005. Referência: "Recurso Extraordinário: modificações, perspectivas e proposta", Referência: p.38-63.
37. *Direito à Privacidade*. São Paulo, Idéias & Letras, 2005. Referência: p. 213-240.
38. *Direito Constitucional Contemporâneo. Estudos em Homenagem ao Prof. Paulo Bonavides*. Filomeno Moraes e Fernando Ximenes Rocha (coord.). Belo Horizonte: Del Rey, 2005. Referência: p.49-64.
39. *Direito do Agronegócio*. "Intervenção do Estado na Economia: a Questão Agrícola". Coord. Márcia Walquiria Batista dos Santos e João Eduardo Lopes Queiroz. Belo Horizonte: Fórum, 2005. Referência: p. 59-94
40. *Serviços Públicos e Direito Tributário*. "A política Tarifária em Serviço Público". Coord. Heleno Taveira Torres. São Paulo: Quartier Latin, 2005. Referência: p. 401-420.
41. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saralva, 2006. Referência: p. 473-486.
42. *Constituição e Crise Política*. Belo Horizonte: Del Rey. Referência: p.479-493.
43. *Direitos Fundamentais: Estudo em Homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres*. Rio de Janeiro: Renovar. Referência: p. 61 – 88.
44. "Controle de Constitucionalidade". Cadernos do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba. V. 5, jan – dez. 2005. Referência: p 33-53
45. *Leituras Complementares de Constitucional*: "Direitos Fundamentais". Salvador, Editoras JusPODIVM. Referência: p. 163-178.
46. *Direitos Humanos e Democracia*. São Paulo. Editora Forense, 2007. Referência: p. 169-186
47. *Direitos Fundamentais e Democracia*. São Paulo: Editora Forense, 2007. Referência p. 169-186.

48. *Leituras Complementares de Constitucional - Direitos Fundamentais.* "Liberdade de Expressão-Comunicação, Limitações quanto ao seu exercício e possibilidade de regulamentação". Salvador, Editora JusPODIVM, 2^a Edição. 2007. Referência: p. 229-243.
49. *Leituras Complementares de Constitucional – Controle de Constitucionalidade:* "Repensando a APDF no Complexo Modelo Brasileiro de Controle de Constitucionalidade". Salvador, Editora JusPODIVM. 2007. Referência: p. 57-72.
50. *Teoria do Processo – Panorama Doutrinário Mundial: Teoria Processual e Processo Constitucional “OBJETIVO”.* Salvador, Editora JusPODIVM, 2007. Referência: p. 69-86.
51. *Constituição e Efetividade Constitucional:* "Por uma Justiça Constitucional Substantiva", Salvador: JusPODIVM, 2008. Referência: p. 13-21.
52. *Teoria do Direito Neoconstitucional - Interpretação Jurídica em Hart e Kelsen: uma postura (anti)realista?* São Paulo: Método, 2008. Referência: p.129-157.
53. *Leituras Complementares de Direito Constitucional - Direitos Humanos e Direitos Fundamentais.* "Liberdade de expressão-comunicação, limitações quanto ao seu exercício e possibilidade de regulamentação". Salvador: JusPODIVM, 3^a Ed. 2008. Referência: p. 245-259.
54. *Leituras Complementares de Constitucional – Controle de Constitucionalidade e Hermenêutica Constitucional:* "Abertura epistêmica do Direito Constitucional". Salvador: JusPODIVM, 2^a Ed. 2008. Referência: p. 145-160.
55. *O Processo na Constituição: “Efeitos Abstratos do Controle Difuso de Constitucionalidade em processo Coletivo: Superando alguns Mitos e Distorções”.* São Paulo: Quartier Latin, 2008. Referência p. 648-680.
56. *Direitos Sociais: Fundamentos, Judicialização e Direitos Sociais em Espécie:* "Direito Fundamental à Educação". Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. Referência p. 771-788.
57. *Constituição Federal - Avanços, contribuições e modificações no processo*

democrático brasileiro: "Os princípios fundamentais na Constituição de 1988: estudo de sua evolução em 20 anos". São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. Referência p. 13-29.

58. A Constituição Consolidada – Críticas e Desafios: “A transição do Direito Constitucional Brasileiro em Vinte Anos de Consolidação Constitucional”. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008. Referência p. 35-65.

59. Novas Perspectivas do Direito Privado. Belo Horizonte: Fórum, 2008. Referência p.81-94.

IV. Como co-autor em obras estrangeiras

60. O Direito Contemporâneo em Portugal e no Brasil. Coimbra: Almedina, 2004. Referência: p. 37-65.

61. Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Armando M. Marques Guedes. Coord. Paulo Otero: Coimbra, 2005. Referência: p. 917-946.

62. Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Joaquim Moreira da Silva Cunha. Coord. Jorge Miranda: Coimbra, 2005. Referência: p. 93-110.

63. Derecho Procesal Constitucional: “Encuesta sobre Derecho Procesal Constitucional”. México: Editora Porrúa, 2006. Referência: p. 43-47.

64. La ciencia Del Derecho Procesal Constitucional. Estudios en homenaje a Hector Fix-Zamudio en sus cincuenta años como investigador del Derecho: Justiça Constitucional: superando as teses do “legislador negativo” e do ativismo de caráter jurisdiccional. México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2008. Referência p. 825-846.

V. Como organizador de revistas

1. **Revista Brasileira de Direito Constitucional.** São Paulo: Método, 2003. 262 p.; v. 1.
2. **Revista Brasileira de Direito Constitucional.** São Paulo: Método, 2003. 375 p.; v. 2.
3. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2007. 280 p.; v. 1
4. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2007. 224 p.; v. 2.
5. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2007. 264 p.; v. 3.
6. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2008. 238 p.; v. 4.
7. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2008. 246 p.; v. 5.
8. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2008. 256 p.; v. 6.
9. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2008. 256 p.; v. 7.
10. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais.** Belo Horizonte: Fórum, 2008. 272 p.; v. 8.

VI. Livros de terceiros: apresentações e prefácios

1. Apresentação da obra de George Salomão Leite, *Interpretação Constitucional e Tópica Jurídica*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
2. Prefácio da obra de Olavo Alves Ferreira: *Controle de Constitucionalidade e seus Efeitos*. São Paulo: Método, 2003.
3. Prefácio da obra de Silvana Cristina Bonifácio Souza, *Assistência Jurídica Integral e Gratuita*. São Paulo: Método, 2003.
4. Prefácio da obra de Rubens Geraldi Bertolo: *Inviolabilidade do Domicílio*. São Paulo: Método, 2003.
5. Prefácio da obra de Alexandre Coutinho Pagliarini, *Constituição e Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
6. Prefácio da obra de Guilherme Amorim Campos da Silva, *Direito ao Desenvolvimento*. São Paulo: Método, 2003.
7. Prefácio da obra de Artur Cortez Bonifácio: *Direito de Petição*. São Paulo: Método, 2004.
8. Apresentação da obra de Juliano Taveira Bernardes: *Controle Abstrato de Constitucionalidade*. São Paulo: Saralva, 2004.
9. Prefácio da obra de Marco Aurélio Paganella: *A argüição de descumprimento de preceito fundamental como instrumental do sistema brasileiro de controle concentrado/objetivo de constitucionalidade*. São Paulo: LTR, 2004.
10. Prefácio da obra de Serge Atchabahian: *Princípio da igualdade e ações afirmativas*. São Paulo: R&S, 2004.
11. Apresentação da obra de Sérgio Augusto Z. Pavani: *O Mandado de Segurança e a Jurisdição Constitucional em Face das normas de competência da União*. São Paulo: MP, 2004.

12. Prefácio da obra de Vânia Siciliano Aieta: *A Infidelidade Partidária como Lesão à Democracia*. 2004. V. 4.
13. Prefácio da obra de Fábio Nadal: *A Constituição como Mito*. São Paulo: Método, 2005.
14. Prefácio da obra conjunta de Ana Lucia Sabadell, Dimitri Dimoulis e Laurindo Dias Minhoto: *Direito social, regulamentação econômica e crise do Estado*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
15. Apresentação da obra de Rodney Cláide Bolsoni Elias da Silva: *O Princípio como Norma Jurídica*. São Paulo: Esfera, 2006.
16. Apresentação da obra de Dimitri Dimoulis: *Positivismo Jurídico. Introdução a uma teoria de direito e defesa do pragmatismo jurídico-político*. São Paulo: Método, 2006. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 2).
17. Apresentação da obra de Paulo Ferreira da Cunha: *Direito Constitucional Geral. Uma Perspectiva Luso-Brasileira*. São Paulo: Método, 2006. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 3).
18. Prefácio da obra conjunta de Lael Viana e Fabio Nadal: *Direito Previdenciário Sintetizado*. São Paulo: São Paulo: Método, 2007.
19. Prefácio da obra de Glauco Salomão Leite: *Súmula Vinculante e Jurisdição Constitucional Brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
20. Apresentação da obra de Jean Carlos Dias: *O Controle Judicial de Políticas Públicas*. São Paulo: Método, 2007. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 4).
21. Apresentação da obra de João Luiz M. Esteves: *Direitos Fundamentais Sociais no Supremo Tribunal Federal*. São Paulo: Método, 2007. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 5).
22. Apresentação da obra de Cláudio de Oliveira Santos Conalgo: *Interpretação Conforme a Constituição*. São Paulo: Método, 2007. (Coleção Professor

Gilmar Mendes; v. 6).

- 23. Apresentação da obra de Eduardo Ribeiro Moreira: *Neoconstitucionalismo, A Invasão da Constituição*. São Paulo: Método, 2007. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 7).**
- 24. Prefácio da obra de Renato Stanzola Vieira: *Jurisdição Constitucional e Os Limites de Sua Legitimidade Democrática*. São Paulo: Renovar, 2007.**
- 25. Apresentação da obra de Luiz Carlos dos Santos Gonçalves: *Mandados Expressos de Criminalização e a Proteção de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988*. São Paulo: Fórum, 2007. (Coleção Fórum de Direitos Fundamentais; v. 1).**
- 26. Apresentação da obra: *Justiça Constitucional – Pressupostos Teóricos e Análises Concretas*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.**
- 27. Apresentação da obra de Artur Cortez Bonifácio: *O Direito Constitucional Internacional, e a proteção dos direitos fundamentais*. São Paulo: Método, 2008. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 8).**
- 28. Apresentação da obra de Paulo Ferreira da Cunha: *Fundamentos da República e dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Fórum, 2008. (Coleção Fórum de Direitos Fundamentais; v. 2).**
- 29. Apresentação da obra de Emílio Peluso Neder Meyer: *A Decisão no Controle de Constitucionalidade*. São Paulo: Método, 2008. (Coleção Professor Gilmar Mendes; v. 9).**
- 30. Apresentação da obra: *A Dignidade da Vida e os Direitos Fundamentais para Além dos Humanos – uma discussão necessária*. Belo Horizonte, 2008. (Coleção Fórum de Direitos Fundamentais; v. 3).**
- 31. Prefácio da obra de Renato Stanzola Vieira: *Jurisdição Constitucional Brasileira e os Limites de Sua Legitimidade Democrática*. São Paulo: Renovar, 2008.**

Artigos, conferências e entrevistas publicadas**I. Artigos em periódicos especializados****I.A. Nacionais**

1. "Extensão da Ação Popular enquanto Direito Político, de Berço Constitucional, elencado no Título dos Direito e Garantias Fundamentais, dentro de um Sistema de Democracia Participativa" (em autoria conjunta com Guilherme Amorim Campos da Silva). In: *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, n. 11, São Paulo, R.T., 1995, pp. 106 a 122.
2. "Requisitos no Exercício da Ação Popular" (em autoria conjunta com Guilherme Amorim Campos da Silva). In: *Boletim Legislativo ADCOAS* Nº 16, 10 de Junho de 1.996, pp. 521-528. In: *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, v. 16, São Paulo, R.T., 1996, pp. 225 a 235.
3. "Comentários à Lei Complementar 84/96" (em autoria conjunta com Guilherme Amorim Campos da Silva). In: *Boletim Legislativo ADCOAS* Nº 22, 10 de Agosto de 1996, ano VI, pp. 274-282.
4. "As Reformas do Direito Processual Civil". In: *Revista Panorama da Justiça*, Dezembro de 1996, pp. 14-5.
5. "A Inconstitucionalidade da Criação de um Número Único de Registro de Identidade Civil: Lei nº 9.454/97 (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). In: *Repertório I.O.B. de Jurisprudência* 3, nº 21, nov., 1997, pp. 433-35.
6. "Reflexões sobre a Legitimidade e as Limitações do Poder Constituinte, da Assembléia Constituinte e da Competência Constitucional Reformadora". In: *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, n. 21, São Paulo, R.T., 1997, pp. 221-240
7. "A Superação da Doutrina Tripartite dos Poderes do Estado". In: *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, v. 29, São Paulo, R.T., 1999, pp. 66-71.
8. "Análise do Duplo Grau de Jurisdição como Princípio Constitucional". In:

- Cadernos de Direito Constitucional e Internacional, n. 30, São Paulo, R.T., 2000.**
9. "Desdobramentos da Norma Constitucional da Autonomia Universitária". In: *Cadernos de Direito Constitucional e Internacional*, n. 32, São Paulo, R.T., 2000, pp. 193-198.
10. "A Categoria dos Preceitos Fundamentais na Constituição Brasileira". In: *Cadernos de Direito Constitucional e Internacional*, n. 34, São Paulo, R.T., 2001. pp. 105-133.
11. "Responsabilidade Fiscal: Novos Parâmetros para o Poder Público". In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 36, São Paulo, R.T., 2001. pp. 272-304
12. "Direito e estabilidade". In. *Revista Impacto*, n. 27, maio/junho, 2002. próprio. 52-53.
13. "Tributação na Era da Internet". São Paulo: Revista dos Tribunais/Centro de Extensão Universitária, 2001. 427 p. Referência: p. 260-295.
14. "Controle de Constitucionalidade". Temas & Cores, IV Fórum Jurídico de Instituições Financeiras – vol. II . Brasília – DF. Agosto, 2001.
15. "Intervenção Estatal no Domínio Econômico por via da Tributação". São Paulo: Revista dos Tribunais/Centro de Extensão universitária, 2002. Referência: p. 206-250.
16. "A imunidade de entidades dedicadas a incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica da juventude através do esporte" (em autoria conjunta com Ives Gandra da Silva Martins). In: *Revista Dialética*, n. 91, São Paulo, Oliveira Rocha, 2003. pp. 52-71.
17. "Apontamentos acerca do princípio constitucional do acesso à Justiça". In: Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União, n. 6, ano II, Brasília/DF, 2003. p. 9-36.
18. "Ajustes por Perdas Inflacionárias e Cambiais e seu Tratamento Perante o Imposto sobre a Renda". V Colóquio Internacional de Direito Tributário. São

- Paulo/Buenos Aires: IOB/La Ley, 2003. Referência: p. 21-44.
19. "O 'Estado Econômico' no Mundo Globalizado". In: Revista de Direito Internacional e Econômico, jan/mar. 2003, São Paulo: Síntese, p. 7-32.
20. "Controle difuso de constitucionalidade nas ações coletivas". In: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n.1, jan/jun. 2003, São Paulo: Método, 2.003, pp. 107-126.
21. "A imunidade de entidades dedicadas a incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica da juventude através do esporte" (em autoria conjunta com Ives Gandra da Silva Martins). In: Revista Tributária e de Finanças Públicas, n. 50, São Paulo: RT, mai/jun. 2003. Bibliografia: 263-274.
22. "A fundamentalidade de certos preceitos fundamentais". Volume em Homenagem ao Ministro Carlos Mário Velloso. In: Revista Ibero-Americana de Direito Público, n. X, Rio de Janeiro: América Jurídica, 2º trimestre, 2003. Bibliografia: 9-27.
23. "A imunidade de entidades dedicadas a incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica da juventude através do esporte" (Em co-autoria com Ives Gandra da Silva Martins). Volume em Homenagem ao Ministro Carlos Mário Velloso. In: Revista Ibero-Americana de Direito Público, n. X, Rio de Janeiro: América Jurídica, 2º trimestre, 2003. Bibliografia: 107-121.
24. "Impostos de Competência dos Estados e do Distrito Federal no Brasil: Anotações Gerais e Implicações Constitucionais". In: Direito Tributário e Reforma do Sistema. Série Pesquisas Tributárias, Nova Série, v.9. São Paulo: RT/ C.E.U., 2003. Bibliografia: 306-348.
25. "O Acesso à Justiça como Princípio Constitucional no Direito Brasileiro e suas Consequências". In: Revista Ibero-Americana de Direito Público, n. XI, Rio de Janeiro: América Jurídica, 3º trimestre, 2003. p. 23-42.
26. "Variantes Decisórias da Justiça Constitucional". In: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v.4, Curitiba: Academia Brasileira de Direito Constitucional, 2003, p. 17-40.

27. "Constituição Brasileira de 1988: Quinze anos de vigência e reformas". In: BIS – Boletim Informativo Saraiva, número 2, ano 12, outubro de 2003, p.16.
28. "Repartição de funções estatais: fundamento, estrutura e finalidade". In: Revista do Advogado: Estudos de Direito Constitucional em homenagem a Celso Ribeiro Bastos, n.º 73, ano XXIII, novembro de 2003, p. 21-26.
29. "Jurisprudência Constitucional Norte-Americana sobre Igualdade e Ações Afirmitativas: Análise evolutiva e crítica". In: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 2, São Paulo: Método, jul/dez de 2003, p. 287-306.
30. "Magistratura em debate". In: Revista Impacto, ano 6, edição 33, nov/dez de 2003, p. 52 e 53.
31. "Liberdade de Informação e Comunicação: Conteúdo, Limites e Deveres Relacionados". In: Cadernos de Direito. Cadernos do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba. V. 3, n. 5, dezembro de 2003. Bibliografia: 46-66.
32. "Democracia e Exercício do Poder: Apontamentos sobre a Participação Política". In: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 3, São Paulo: Método, jan/jun de 2004, p. 351-378.
33. "Aspectos Tributários da Inserção do Brasil numa Comunidade Supra-Estatal" VI Colóquio Internacional de Direito Tributário. Argentina: 20-21, agosto de 2004. p. 23-36.
34. "Os limites expressos". In: Revista Impacto, n. 36, setembro/outubro de 2004, p. 50-51.
35. "Princípio da Consustancialidade Parcial dos Direitos Fundamentais na Dignidade do Homem". In: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 4, São Paulo: Método, jul/dez de 2004, p. 225-240.
36. "Transposições entre a Constituição do Brasil e o Novo Código Civil". In: Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 5, São Paulo: Método, jan/jun de 2005, p. 264-276.

37. "A Constituição-Cidadã de 1988: Estrutura, Evolução e Eficácia". In: Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania. Londrina, Abril de 2005, p. 5-14.
38. "Princípio da consubstancialidade parcial dos direitos fundamentais na dignidade do homem". In: Revista da AJURIS Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, n. 99, Setembro de 2005, p. 21-39.
39. PARECER "Hipótese de Litisconsórcio Necessário. Intelligência do artigo 47, parágrafo único do CPC" em parceria com Dr. Ives Gandra da Silva Martins. In: Revista Dialética do Direito Processual – RDDP, n. 36. Março de 2006, p. 127.
40. Perplexidades do novo Instituto da Súmula Vinculante no Direito. In: Revista Brasileira de Direito Público. V. 12, jan de 2006. p 147-161.
41. A vocação contemporânea para a constitucionalização do Direito: alguns aspectos da Constituição como suporte interpretativo das leis e códigos – o caso da interpretação conforme a Constituição. In: Revista Brasileira de Direito Constitucional. V. 1 jan/jun 2006. p. 196-204.
42. Justiça Constitucional e suas fundamentais funções. In: Revista de Informação Legislativa. Senado Federal. N. 171. Jul/Set de 2006. p. 19-47.
43. Estatuto Constitucional da Ciência e Tecnologia. In: Seminário Inovação Tecnológica e Segurança Jurídica – Contribuições e Debates. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos-CGEE. 13 de dezembro de 2006. 208p.
44. A Lei da Súmula Vinculante e os Atos Administrativos. Academia Brasileira de Direito. Web site, 15 de Março de 2007.
45. Universalização e Universalidade dos Direitos Fundamentais. In: Arquivos de Direitos Humanos. Editora Renovar. 2005.
46. Democracia deliberativa: elementos, aplicações e implicações. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 1, São Paulo: Editora Fórum, jan/mar de 2007. p. 79-102.
47. A Lei da Súmula Vinculante e os Atos Administrativos. In: Página da ABDI – Academia brasileira de Direito. 15 de março de 2007.

48. *O discurso dos direitos fundamentais na legitimidade e deslegitimização de uma Justiça Constitucional substantiva.* In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 2, São Paulo: Editora Fórum, abr/jun de 2007. p. 9-26.
49. *O originalismo e a criação pela Justiça Constitucional.* In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 3, São Paulo: Editora Fórum, jul/set de 2007. P. 15-23.
50. *Conselho Nacional de Justiça. Um balanço de seus dois primeiros anos: NEGATIVO.* In: Revista Prática Jurídica. Editora Consulex, n. 64. 31 de julho de 2007. p.46
51. *e-STF / e-RE. Repensando a ADPF no Complexo Modelo Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.* In: Página do Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie / Artigos. Agosto de 2007.
52. *Turmas recursais.* Artigo para a "Revista Impacto", publicação junho/julho 2007. Edição n. 42. p.48-49.
53. *Ciência e Tecnologia na Constituição.* In: Revista de Informação Legislativa. Senado Federal. N. 175. Jul/Set de 2007. p. 7-19.
54. *Processo objetivo como processo aberto ao concreto.* In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 4, São Paulo: Editora Fórum, out/dez de 2007. P. 13-29.
55. *Justiça Constitucional e suas Fundamentais Funções.* In: BDA - Boletim de Direito Administrativo. n. 2, São Paulo: Editora NDJ. Fevereiro de 2008. p. 154-176.
56. *O Fim da Constituição.* In: Revista Jurídica Consulex. Publicação de 15 de fevereiro de 2008. Edição n. 266, p. 38-39.
57. *Religião e neutralidade do Estado.* In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 5, São Paulo: Editora Fórum, jan/mar de 2008. p. 13-24.
58. *A Medida Provisória: um breve balanço.* In: Revista do Movimento do Ministério

- Público Democrático**, n. 18, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, abril de 2008. p. 28-29.
59. **A Lei ou a lei?**. In: Revista Consulex. 15 de maio de 2008. Edição n.272, p. 24-25.
60. **A Lei Inconstitucional e o Poder Executivo no marco do Estado Constitucional de Direito**. In: Revista Jurídica dos Formandos em Direito da Universidade Católica do Salvador, 2007.2 p. 36-51.
61. **Republicanismo e Segurança Pública**. In: Revista Artigo 5º. Ano I, n. 1, mar/abr 2008. p. 57-58.
62. **LEI OU SEM LEI?** In: Revista Consulex. 15 de julho de 2008. Edição n. 276, p. 53.
63. **Aporias acerca do "condomínio legislativo" no Brasil**. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 6, São Paulo: Editora Fórum, abr/jun de 2008, p. 161-189.
64. **"Sumula Vinculante Nº 10"**. In: Revista Jurídica Consulex. Publicação de 15 de agosto de 2008. Edição n. 278, p. 58-59.
65. **"O Tratamento da Lei Inconstitucional pelo Poder Executivo"**. In: Gouvernet - Boletim do Legislativo. n. 40, Curitiba: Editora Gouvernet. Agosto de 2008. p. 460-468.
66. **"Sumula Vinculante Nº 10"**. In: Revista Jurídica Consulex. Publicação de 15 de agosto de 2008. Edição n. 278, p. 58-59.
67. **"Um breve balanço Constitucional"**. In: Revista Jurídica Consulex. Publicação de 30 de setembro de 2008. Edição n. 281, p. 30-31.
68. **"A teoria da concretização constitucional"**. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. n. 7, São Paulo: Editora Fórum, jul/set de 2008. p.13-28.
69. **"Um balanço do Direito Constitucional brasileiro a partir de 1988"**. In: Revista Seleções Jurídicas – COAD - Especial 20 anos. Publicação de outubro de 2008.

P. 19-20.

70. "Constituição de 1988 em vinte anos de consolidação. A cidadania como emblema constitucional". n. 8, São Paulo: Editora Fórum, out/dez de 2008. p.15-21.
71. "A MP da crise". In: Revista Prática Jurídica. Publicação de janeiro de 2009, nº 82, p.5.

I.B. Estrangeiros

72. "Sigilo Bancário como Direito Fundamental". III Colóquio Internacional de Direito Tributário. São Paulo/Buenos Aires/Bogotá: IOB/La Ley, 2001. 751 p. p. 309-327.
73. "Tributação nas Telecomunicações e Atividades Relacionadas". IV Colóquio Internacional de Direito Tributário. São Paulo/Buenos Aires: IOB/La Ley, 2002. 713 p. Referência: p. 621-641.
74. Mercosul: Situação Atual, Dificuldades Federativas, Tributárias e Democráticas de Integração do Brasil. In: Dereito – Revista Xurídica da Universidade de Santiago de Compostela. Espanha. v. 15, n. 2. 2006. Referência p. 41-82.
75. "Costituzione citadina e costituzionalismo comunitario". In: Revista Diritto Pubblico Comparato Europeo. Itália. Publicação III 2008.
76. "Universalización Y Universalidad De Los Derechos Humanos". In: Revista JuS-Constitucional. Peru. 2008. Referência p. 269-273.

II. Artigos em jornais

77. “O Julgamento do Prefeito”. *In: Jornal “Folha de São Paulo” de 22 de Março de 1997, Caderno São Paulo, Coluna Data Venia, p. 3-2.*
78. “Os Meandros Jurídicos da Irresponsabilidade” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: Jornal “O Estado de São Paulo”, de 28 de Maio de 1997, Espaço Aberto, p. A2.*
79. “O Descumprimento de Preceito Fundamental”. *In: Jornal “Folha de São Paulo” de 26 de Julho de 1997, Caderno São Paulo, Coluna Data Venia, p. 3-2.*
80. “Número ao Gosto do Big Brother” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: Jornal “Correio Braziliense”, 20 de Outubro de 1997, “Opinião”, p. 11.*
81. “Os Jogos de Azar”. *In: Jornal “Folha de São Paulo”, de 10 de Janeiro de 1998, Caderno 2/São Paulo, Coluna Data Venia, p. 2.*
82. “Os Percalços da Venda da Vale Podem Repetir-se?” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: Jornal “O Estado de São Paulo”, 14 de Janeiro de 1998, espaço Aberto, p. A2.*
83. “Doação de Órgãos e Desobediência Civil” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: Jornal “O Estado de São Paulo”, 31 de Janeiro de 1998, Espaço Aberto, p. A2.*
84. “As Tarefas da CPI” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: “Correio Braziliense”, 28 de Abril de 1998, seção: Brasil, p. 11.*
85. “A Inconstitucionalidade da Reforma Tributária” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: jornal “Folha de São Paulo”, 31 de Julho de 1998, Caderno: 2 Dinheiro, p. 2.*
86. “Reforma Tributária e Federação” (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: “Folha de São Paulo”, 09 de Setembro de 1998, Caderno: 2 Dinheiro, p. 2.*

87. "Capital Volátil Força Moralização Pública" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos) *In:* "O Estado de São Paulo", 16 de Janeiro de 1999, Caderno: Espaço Aberto, p. A2.
88. "Por Uma Constituição Global" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* "O Estado de São Paulo", 16 de Fevereiro de 1999, Caderno: Espaço Aberto, p. A2.
89. "A Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário é Constitucional?: Extremamente Excepcional" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* "Correio Braziliense", 18 de Abril de 1999, Seção: Opinião - Ponto Crítico (com Saulo Ramos)
90. "República de Procuradores?" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* "Folha de S. Paulo", 21 de Abril de 1999, Seção: Opinião, p. 3
91. "Intervenção ao Infinito". *In:* "O Estado de São Paulo", 23 de Agosto de 1999, seção: Espaço Aberto, p. A2.
92. "Controle da TV Demanda Disciplina e Ética". *In:* "Folha Universitária", jornal da Universidade Bandeirante de São Paulo, 4 a 10 de outubro de 1999 - ano 2, número 58. Seção: Ponto de Vista, p. 12.
93. "Reféns da Desinformação" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In: Jornal do Brasil*, 28 de Maio de 2000, p. 3.
94. "O Futuro do Direito" (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* O Estado de São Paulo, 19 de Junho de 2000, Seção: Espaço Aberto, p. A2.
95. "A Difícil História da Privatização". (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* Jornal do Brasil, 31 de Julho de 2000. p. 12.
96. "O Horário Gratuito não Exclui o Pago". (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:* O Estado de São Paulo, 11 de Agosto de 2000. Seção: Espaço Aberto, p. A2.
97. "As Delicadas Liminares". (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). *In:*

- Correio Braziliense, 17 de Agosto de 2000, p. 5.**
98. "Lalau Anistiado?". In: *Folha de São Paulo*, 31 de Agosto de 2000, p. 3.
99. "Comissão tem suas limitações". (em autoria conjunta com Celso Ribeiro Bastos). In: *Jornal da Tarde*, 10 de Dezembro de 2000, Seção: Caderno dos Esportes, p. 2.
100. "Histórico sobre as Constituições do Brasil". In: *Folha do Acadêmico*, n. 10, Outubro de 2002, p. 10
101. "A reforma do STF"- 1^a Parte. In: *Carta Forense*, n. 6, setembro de 2003, p. 13.
102. "15 anos da Constituição de 1988". In: *Carta Forense*, n. 7, Outubro de 2003, p.13.
103. "A reforma do STF" – 2^a Parte. In: *Carta Forense*, n. 8, Novembro de 2003, p. 09.
104. "Educação Constitucional e Constitucionalização da Educação: elementos de uma proposta". In: *Carta Forense*, n.9, Dezembro de 2003, p.11.
105. "Estatuto do Desarmamento: Inconsistências e Inconstitucionalidades". In: *Carta Forense*, n. 10, fevereiro de 2004. p. 4 e 5.
106. "O Ensino Universitário e sua reforma". In: *Carta Forense*, n. 11, março de 2004, p. 3.
107. "Bingos: atividade econômica ou criminosa?". In: *Carta Forense*, n. 12, abril de 2004, p. 4 e 5.
108. "Quotas Universitárias: distorcendo as distorções". In: *Carta Forense*, n. 13, maio de 2004, p. 6.
109. "O império dos Sindicatos: Retrocessos de uma proposta inconstitucional". In: *Carta Forense*, n. 14, junho de 2004, p. 17.

110. "Segurança Pública e Forças Armadas na Constituição Federal". In: *Carta Forense*, n. 15, julho de 2004, p. 4.
111. "Súmula Vinculante". In: *Carta Forense*, n. 16, agosto de 2004, p. 12.
112. "Lidando com a imprensa: a proposta de um modelo repressivo-intimidatório". In: *Carta Forense*, n. 17, setembro de 2004, p. 16.
113. "Programa pró-universidades privadas". In: *Carta Forense*, n. 18, outubro de 2004, p. 23.
114. "O Curso 'Forçado' do Cheque e a sua inconstitucionalidade". In: *Carta Forense*, n. 19, novembro de 2004, p. 23.
115. "É inconstitucional a MP que dá status de Ministro ao Presidente do Banco Central: NÃO: *Medida Constitucional, Censura política.*" In: *Folha de São Paulo, Tendências e Debates*. 13 de novembro de 2004. p. A3.
116. "Regime da Súmula Vinculante". In: *Carta Forense*, n. 20, dezembro de 2004, p. 24.
117. "Seriedade ou Celeridade na Reforma do Judiciário?". In: *Carta Forense*, n. 21, fevereiro de 2005, p. 8.
118. "Constituição Integrada: Uma Nova Proposta". In: *Carta Forense*, n. 22, março de 2005, p. 9.
119. "A Inconstitucionalidade da Submissão ao Tribunal Penal Internacional", In: *Carta Forense*, n. 23, abril de 2005, p. 25.
120. "Vinculação de Particulares aos Direitos Fundamentais ou Liberdade Individual?". In: *Carta Forense*, n. 24, maio de 2005, p. 32.
121. "ADPF 54". In: *Carta Forense*, n. 25, junho de 2005, p. 8.
122. "Monopólio e CPI dos Correios", nº 26, julho de 2005, p. 8.
123. "Ainda as CPI's", In: *Carta Forense*, n. 27, Agosto de 2005, p. 28.

124. "ADI versus ADC". *In: Carta Forense*, n. 28, Setembro de 2005. p. 28.
125. "Constituinte ou Golpe". *In: Carta Forense*, n. 29, Outubro de 2005. p. 28.
126. "Eliminando as Leis". *In: Carta Forense*, n. 30, Novembro de 2005. p. 28
127. "As competências legislativas e o STF". *In: Carta Forense*, n. 31, Dezembro de 2005. p. 28.
128. "CNJ e CNMP: legisladores positivos?". *In: Carta Forense*, n. 32, Janeiro de 2006. p. 31.
129. "Quanto vale o STF?". *In: Carta Forense*, n. 33, pág. 28, Fevereiro de 2006.
130. "O STF tem interferido indevidamente no Poder Legislativo? SIM: Partido-politização da Justiça Constitucional". Jornal "Folha de S. Paulo", publicação: 04 de fevereiro de 2006, caderno Opinião, pág. A3.
131. "O Estado, O Direito e as Crises". *In: Carta Forense*, n. 34, pág. 33, Março de 2006.
132. "Verticalizando". *In: Carta Forense*, n. 35, pág. 34, Abril de 2006.
133. "O Caseiro e a Constituição". *In: Carta Forense*, n. 36, p. 4, Maio de 2006.
134. "O Caseiro e a Constituição". *In: Diário de Notícias*, p. 2, 09 de maio de 2006.
135. "A legislação do pânico". *In: Carta Forense*, n. 37, pág 6, Junho de 2006.
136. "Carreira de Delegado de Polícia é Jurídica". *In: Carta Forense*, n. 38, p. 33, Julho de 2006.
137. "Os Tribunais de Contas e seu perfil democrático". *In: Carta Forense*, n. 40, p.12, Setembro de 2006.

138. "Algumas novidades no Controle de Constitucionalidade Concreto". *In:* Carta Forense, n.41, p. 42, Outubro de 2006.
139. "Responsabilidade do Estado em Razão de Lei Inconstitucional". *In:* Carta Forense, n. 42, Novembro de 2006.
140. "O desenvolvimento econômico e a Constituição de 1988". *In:* Carta Forense, n. 43, p. 11, Dezembro de 2006.
141. "A Barreira do STF". *In:* Carta Forense, n. 44, p. 8, Janeiro de 2007.
142. "A Lei da Súmula Vinculante e os Atos Administrativos". *In:* Carta Forense, n. 45, p. 6, Fevereiro de 2007.
143. "Tendências acerca da manifestação senatorial no controle de constitucionalidade". *In:* Carta Forense, n. 46, p. 40, Março de 2007.
144. "A novíssima jurisdição constitucional brasileira: o caso do mandado de injunção". *In:* Carta Forense, n. 47, p. 37, Abril de 2007.
145. "Um projeto de consolidação das leis". *In:* Carta Forense, n. 48, p. 37, Maio de 2007.
146. "Julgamento em Bloco no STF". *In:* Academia do Direito, Edição Inaugural, Maio de 2007.
147. "É positivo o balanço dos dois primeiros anos de atuação do Conselho Nacional de Justiça?". *In:* Jornal "Folha de São Paulo", publicação: 09 de junho de 2007, caderno Tendências / Debates, p. A3.
148. "Liberdade profissional e tributação: o caso da Emenda 3". *In:* Carta Forense, n. 49, p. 8, Junho de 2007.
149. "Fraude à Constituição". *In:* Carta Forense, n. 51, p. 8, Agosto de 2007.
150. "Constitucionalismo Social". *In:* Carta Forense, n. 52, p. 50, Setembro de 2007.

151. "Tribunal Superior da Probidade Administrativa". *In: Carta Forense*, n. 53, p. 8, Outubro de 2007.
152. "As Novas Emendas Constitucionais (EC 54 e EC 55)". *In: Carta Forense*, n. 54, p. 9, Novembro de 2007.
153. "O Direito e os Atentados Terroristas". *In: Carta Forense*, n. 55, p. 18, Dezembro de 2007.
154. "Onda Constituinte". *In: Carta Forense*, n.56, p. 17, janeiro de 2008.
155. "O Fim da Constituição". *In: Jornal "Folha de São Paulo"*, 08 de janeiro de 2008. Caderno Tendências / Debates, p. A3.
156. "A Fiscalização das Contas Bancárias". *In: Carta Forense*, n.57, p. 41, fevereiro de 2008.
157. "Os Saques contra a República". *In: Carta Forense*, n.58, p. 10, março de 2008.
158. "O juiz e seu nariz". *In: Carta Forense*, n. 59, p.10, abril de 2008.
159. "A Lei ou a lei?". *In: Jornal "Folha de São Paulo"*, 05 de abril de 2008. Caderno Tendências / Debates, p. A3.
160. "Ainda as Mp's". *In: Cata Forense*, n. 60, p. 11, maio de 2008.
161. "Isso é uma Reforma Tributária?". *In: Diário do Comércio*, 04 de abril de 2008.
162. "Imprensa: com Lei ou sem lei?". *In: Carta Forense*, n. 61, p. 11, junho de 2008.
163. "Uma nova fórmula de pagamento dos precatórios". *In: Carta Forense*, n. 62, p. 7, julho de 2008.
164. "O STF na agenda política". *In: Jornal "Folha de São Paulo"*, 19 de julho

de 2008. Caderno Tendências / Debates, p. A3.

165. "Súmula Vinculante nº 10". In: Carta Forense, n. 63, p. 17, agosto de 2008.

166. "Privacidade e "grampos". In: Carta Forense, n. 64, p. 48, setembro de 2008.

167. "20 anos da atual constituição: em breve balanço. In: Carta Forense, n. 65, p. 45, outubro de 2008.

168. "A MP da Crise". In: Carta Forense, n. 66, p. 44, novembro de 2008.

169. "O Efeito Cinderela: entre a fantasia e a punição". In: Carta Forense, n. 67, p. 44, dezembro de 2008.

170. "Novo Processamento Eletrônico da Súmula", In: Carta Forense, n. 68, p. 46, janeiro de 2009.

171. "Analizando a Carta Magna". In: Vitrine oeste, n. 41, p. 4-5, janeiro de 2009.

172. "Ortografia, Iusofonia e direito". In: Jornal "Folha de São Paulo", 01 de fevereiro de 2009. Caderno Tendências / Debates, p. A3.

173. "Refúgio político como causa de trancamento da extradição no STF". In: Carta Forense, n. 69, p. 42, fevereiro de 2009.

174. "Envelope lacrado?". In: Carta Forense, n. 70, p. 46, março de 2009.

175. "Leis Falsificadas". In: Carta Forense, n. 71, p. 46, abril de 2009.

III. Artigos em mídia digital

1. "O modelo brasileiro de controle difuso-concreto da constitucionalidade das leis e a função do Senado Federal." In: CD-Rom da Revista Júris Plenum, Penal, Ed. 87, Volume 2, Trabalhista e Eleitoral, Doutrina Jurídica. Março de 2006.
2. "Príncípio da consubstancialidade parcial dos direitos fundamentais na dignidade do homem." In: CD-Rom da Revista Júris Plenum, Penal, Ed. 87, Volume 2, Trabalhista e Eleitoral, Doutrina Jurídica. Março de 2006.
3. Diversos (publicados em mídia impressa e disponibilizados na rede mundial de comunicação – internet; ex.: www.ibec.org.br)

IV. Entrevistas concedidas a órgãos da imprensa

IV.1 Imprensa escrita

1. "Rodízio Começa Segunda sem Multas". Entrevista concedida ao "Jornal da Tarde", de São Paulo, sobre a constitucionalidade da medida. Publicação: 02 de Outubro de 1997. Parte "geral", p. 15A.
2. "A Morte da Privacidade". Entrevista concedida à revista "Exame". Publicação: 14 de Janeiro de 1998. Ano 31, nº 2, pp. 70 e 75.
3. "Inflação de Leis" Desafia Ordem Constitucional. Entrevista concedida ao jornal "O Estado de São Paulo" sobre o choque de leis. Publicação: 1º de Março de 1998. Caderno: Política, p. A4.
4. "Órgãos de bebê sem cérebro podem ser transplantados: Ministério Público pode mover Ação". Entrevista concedida ao Jornal Folha de S. Paulo. Publicação: 26 de abril de 1998. Caderno: São Paulo, p. 3.
5. "Outra Lei Difícil". Entrevista concedida ao jornal "Correio Braziliense". Publicação: 14 de Agosto de 1998. Caderno Brasil, p. 6.
6. Debate: "Candidatos usam novas mídias para atrair o Eleitorado: Psicóloga e Jurista debatem a consequência". Entrevista concedida ao jornal "Folha da Região", de Araçatuba. Publicação: 20 de Setembro de 1998. Parte: Eleições - Nacional.
7. "Advogados não acreditam que chefe ignore valor da cobrança". Entrevista concedida ao jornal "O Estado de São Paulo". Publicação: 20 de Março de 1999.
8. "Tocantins dificulta acesso a concurso". Entrevista concedida ao jornal "Correio Braziliense". Publicação: 26 de Março de 1999.
9. "Pão de Açúcar não poderá ficar com terreno: Advogados Descartam Desistência da Execução". Entrevista concedida ao Jornal "A Tribuna", de Santos. Publicação: 10 de Junho de 1999.

10. "Perspectivas do Direito Público para o Século XXI". Entrevista concedida ao Jornal "infoban", informativo mensal da Universidade Bandeirante de São Paulo, ano II, edição 9. Publicação: Junho de 1999.
11. "Ministério Público diz que vai Recorrer". Entrevista concedida para o Jornal "Agora S. Paulo". Data: 14 de Junho de 2000. p. A-4.
12. "Juristas afirmam que Pitta fica no cargo". Entrevista concedida para o Jornal "Diário Popular". Data: 14 de Junho de 2000. Seção: Política. p. 8.
13. "OAB diz que governistas foram "covardes": *Para Advogados Decisão é Política*". Entrevista concedida para o Jornal "Folha de São Paulo". Data: 13 de Julho de 2000, p. C5.
14. "Morador de Viaduto tem Bens Confiscados: *Governo tem de devolver objetos, dizem advogados*". Entrevista concedida para o Jornal "Folha de São Paulo". Data: 27 de Julho de 2000, p. C8.
15. "Pitta Afirma que Multas podem ser Anuladas". Entrevista concedida para o jornal "O Estado de São Paulo". Tema: Inconstitucionalidade do código de infrações de trânsito da cidade de São Paulo. Data: 28 de Julho de 2000, p. C1.
16. "Velloso derruba outra decisão de Marco Aurélio: *Atitude Correta*". Entrevista concedida para o jornal "Correio Braziliense", em 29 de Julho de 2000.
17. "Liminar do STF não atinge Celso Pitta". Entrevista concedida para o jornal "Folha de São Paulo". Publicação: 3 de Agosto de 2000. Seção: Cotidiano. p. C7.
18. "Especialistas recomendam ação para corrigir FGTS". Entrevista concedida para o jornal "Agora S. Paulo". Tema: FGTS e prescrição da ação. Publicação: 6 de Setembro de 2000. p. A-8.
19. "Justiça deve rejeitar a ação civil pública". Entrevista concedida para o jornal "Agora S. Paulo". Publicação: 14 de Setembro de 2000. p. A-10.
20. "Promessas de Campanha X Poder do Município". Entrevista concedida para o Jornal local de Santos. Publicação: 21 de Outubro de 2000.

21. "Governo teme que Justiça acabe com o Pacote da Luz: *Juizes que deram liminares têm de seguir a decisão*". Entrevista concedida para o Jornal Agora, de São Paulo. Entrevistador: Adriana Amorim. Data de publicação: 28 de Junho de 2001, p. A-7.
22. "Câmara Vota Hoje Projeto contra Nudez: *Jurista aponta risco à liberdade*". Entrevista concedida para o jornal "Vale Paraibano". Publicação: 30 de Agosto de 2001.
23. "Empresários tentam barrar IPTU de Marta: *Número de Votos já causa Discussão*". Entrevista concedida para o jornal "O Estado de São Paulo". Publicação: 27 de Outubro de 2001.
24. "Restrição a Músicos é pena que fere Igualdade". Entrevista concedida para o jornal "Folha da Região", de Araçatuba, S.P.. Publicação: 31 de Outubro de 2001
25. "Ex-ministro aponta falha na MP do Provão". Entrevista concedida para o jornal "Folha de São Paulo". Publicação: 19 de Dezembro de 2003, pág. C4.
26. "Limites da Imunidade". In: Problemas Brasileiros, maio/junho de 2004. p. 40.
27. "Governo de SP usava verba da saúde para alimentar preso e pagar pensão: *Orçamento da Saúde*". Entrevista concedida para o jornal "Diário de São Paulo". Publicação: 01 de julho de 2004, pág. A3.
28. "Mordaça em servidor é rejeitada até pelo governo". Entrevista concedida para o jornal "O Estado de São Paulo". Publicação: 13 de Agosto de 2004.
29. "Censura prévia em caso de interesse público é criticada". Entrevista concedida para o jornal "Folha de São Paulo", Publicação: 24 de novembro de 2004.
30. "Juristas sugerem esperar ação coletiva do telefone: *O que pensam os juristas sobre a cobrança*". Entrevista concedida para o Jornal Agora, de São Paulo. Publicação: 25 de novembro de 2004.

31. "Legalidade de resolução divide especialistas". Entrevista concedida para o jornal "Folha de S. Paulo", publicação: 14 de fevereiro de 2006, caderno Brasil, pág. A4.
32. "Violação indica retrocesso do Estado de Direito, diz advogado". Entrevista concedida para o jornal "Folha de S. Paulo", publicação: 15 de abril de 2006, caderno Brasil, pág. A7.
33. Ato foi "criminoso" e pode levar a 4 anos de prisão, afirmam constitucionalistas. Entrevista concedida para o jornal "Folha de S. Paulo", publicação: 7 de junho de 2006, caderno Brasil, pág A8.
34. "Vai-e-vem do tribunal divide especialistas". Entrevista concedida para o jornal "Folha de S. Paulo", publicação: 9 de junho de 2006, caderno Brasil, p. A4.
35. "Ressalvas tornam a lei inaplicável, dizem cientistas". Entrevista concedida ao Jornal Folha de S. Paulo. Publicação: 29 de maio de 2008. Caderno: Ciência, p. A16.
36. "Encontro CESA – 20 anos da Constituição". Revista CESA. Publicação de out/dez de 2008. n. 9, p. 12.
37. "Cobrança de Pedágio no Rodoanel, volta menos de 10h após proibição". Entrevista concedida ao Jornal O Estado de São Paulo. Publicação: 10 de janeiro de 2009. Caderno: Metrópole, p. C1.

IV. 2. Rádio e TV

1. "Direito à Privacidade". Entrevista concedida ao canal de TV Gazeta. Programa: "Gazeta Meio Dia". Divulgado em: 05 de Fevereiro de 1998.
2. "Imunidade Parlamentar". Entrevista concedida ao canal de TV 21. Programa: "Jornal de São Paulo". Divulgado em: 03 de Março de 1998, 18h40.
3. "Pagamento de seguro obrigatório DPVAT: ilegalidade da cobrança antecipada", Entrevista concedida à Rádio Gazeta. Programa: "Jornal do Meio Dia". Divulgado em: 14 de Janeiro de 1999.
4. "Direito à Privacidade". Entrevista concedida à Rádio Bandeirantes. Programa: "Ciranda Cidade". Divulgado em: 10 de Junho de 1999.
5. "A Inconstitucionalidade do Pedágio nas Marginais". Entrevista concedida à TV Globo. Programa: SPTV 2ª edição. Divulgado em: 16 de Outubro de 1999.
6. "Inconstitucionalidade do Pedágio nas Marginais". Entrevista concedida à TV Gazeta. Divulgado em: 17 de Outubro de 1999.
7. "As Tendências do Direito Público no Limiar de um Novo Milênio". Entrevista concedida à TV UNIBAN. Divulgado em: 31 de Março de 2000.
8. "Inconstitucionalidade da não concessão de alvará de funcionamento para clínica veterinária móvel no Estado de São Paulo". Entrevista concedida à TV Record. Programa: Jornal da Record. Divulgado em: 03 de Julho de 2000, às 20h.
9. "Violação de Privacidade". Entrevista concedida à TV Globo. Programa: Jornal das Onze. Divulgado em: 12 de Julho de 2000, às 22h45.
10. "Inconstitucionalidade da suspensão judicial de programa televisivo". Entrevista concedida à TV Gazeta. Programa: Jornal das 21h20. Divulgado em: 15 de Julho de 2000, às 21h30.
11. "Inconstitucionalidade do código de infrações de trânsito da cidade de São Paulo". Entrevista concedida à Rádio CBN. Divulgado em: 28 de Julho de 2000,

às 11h.

12. "Inconstitucionalidade do cercamento da cidade de Iracemápolis". Entrevista concedida à Rádio Bandeirantes. Programa: Jornal "em três tempos". Divulgado em: 08 de Agosto de 2000, às 20h.
13. "Inconstitucionalidade da Lei Eleitoral n. 9.504/97. Entrevista concedida à Rádio Eldorado. Programa: "Jornal Eldorado". Divulgado em: 14 de Agosto de 2000, às 7h05.
14. "Inconstitucionalidade do uso de detector de metais nas linhas de ônibus". Entrevista concedida à Redetv. Programa: Jornal da Redetv. Divulgado em: 14 de Agosto de 2000, às 21h.
15. "Constitucionalidade da exploração de máquinas eletronicamente programadas". Programa: Jornal da Record e Jornal da Manhã. Divulgado em: 04 de Setembro de 2000, no Jornal da Record, e 05 de Setembro.
16. "Inconstitucionalidade da Lei da Anistia". Entrevista concedida para o CNU – UNIBAN. Divulgado em: 17 de Outubro de 2000, às 10h.
17. "Constitucionalidade das Tropas Federais na fazenda do Presidente em Minas Gerais e a Ação do MST". Entrevista concedida ao Canal Comunitário – TV Cidadania/OAB. Divulgado em: 27 de Setembro de 2000, às 16h.
18. "12 anos da Constituição de 1988". Entrevista concedida à TV Mulher. Divulgado em: 05 de Outubro de 2000, ao vivo, das 10h15 às 10h35.
19. "Inconstitucionalidade da supressão da progressividade do IR". Entrevista concedida à Rádio Eldorado. Divulgado em: 26 de Outubro de 2000, às 17h.
20. "Inconstitucionalidade do projeto de lei que quebra o sigilo bancário". Entrevista concedida à TV Bloomberg. Divulgado em: 04 de Janeiro de 2001, às 12h.
21. Entrevista concedida à Academia Internacional de Direito e Economia, veiculada pela TV Rede Vida, em 13 de abril de 2004 (duração: 1h).

22. **Entrevista concedida à TV Globo de Sergipe, às 7h30, em 21 de fevereiro de 2005, sobre a Reforma do Judiciário, ao vivo.**
23. **Entrevista concedida à TV Cidade, de Sergipe, em 21 de fevereiro de 2005, ao vivo.**
24. **Entrevista concedida à TV Cidade, de Sergipe, sobre a Reforma do Judiciário e Direito Constitucional, gravada em 22 de fevereiro de 2005.**
25. **“Direito Constitucional estadual”. Entrevista concedida à TV da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 22 de fevereiro de 2005, (duração: 1h).**
26. **“Direito Constitucional e Reforma do Judiciário”. Entrevista concedida à TV Comunitária – SP, no programa “Direito em Debate”, em 03 de março de 2005, (duração: 1h).**
27. **“STF e partidos políticos no Brasil”. Entrevista concedida à Rede Vida, canal 24 (34) SP, programa Academia Internacional de Política e Economia, Entrevistador: Ives Gandra Martins. Horário: 13h às 14h, em 07 de fevereiro de 2006.**
28. **“Liberdade de Expressão”. Entrevista concedida à Rede Record SP, programa: Fala que eu te escuto, ao vivo. Horário: 13h às 14h, em 26 de fevereiro de 2006.**
29. **“Segurança Pública”. Entrevista concedida à Rádio Cidade de Jundiaí. Horário: 16h30 às 16h45, em 15 de maio de 2006.**
30. **“Conselho Nacional de Justiça”. Entrevista concedida a Rádio Justiça. Horário: 10h30 às 11h, em 17 de maio de 2006.**
31. **“Bom Dia Tocantins”. Entrevista concedida à Emissora Anhanguera. Horário: 7h, em 23 de fevereiro de 2007.**
32. **“Amicus curiae”. Entrevista concedida a rádio do Supremo Tribunal Federal. Brasília. Horário: 8h30, em 19 de abril de 2007.**
33. **“Constituição de 1988”. Entrevista concedida à Rádio Justiça, de Brasília. Horário: 11h, em 03 de agosto de 2007.**

34. "Supremo Tribunal Federal". Entrevista concedida ao Programa Código de Honra. Brasília. Horário: 17 horas, em 03 de outubro de 2007.
35. "As quotas universitárias em Santa Catarina". Entrevista concedida à Rádio Justiça – STF. Horário: das 13h45 às 14h, em 04 de dezembro de 2007.
36. "Medida Provisória". Entrevista concedida à Rádio CBN. Horário: das 7h40 às 7h50, em 19 de março de 2007.
37. "20 anos da Constituição de 1988". Entrevista concedida ao programa MP Democrático. TV Justiça. 2008. Horário: das 22h30 às 23h.
38. "Hermenêutica Constitucional". Entrevista concedida à Rádio Justiça. Horário: das 11h20 às 11h30, em 25 de abril de 2008.
39. "Contribuição Sindical". Entrevista concedida à Rádio Justiça. Horário: das 15h30 às 15h40, em 17 de outubro de 2008.
40. "20 anos da Constituição". Entrevista concedida à TV Mackenzie e APAMAGIS. 21 de outubro de 2008.
41. "20 anos da Constituição". Entrevista concedida à Rádio Justiça. Brasília. Horário: das 10h20 às 10h30, em 28 de novembro de 2008.
42. "20 anos da Constituição". Entrevista concedida à Rádio Jovem Pan. Horário: das 23h às 23h15, em 16 de janeiro de 2009.
43. "Educação". Entrevista concedida à Radio Eldorado. Horário: das 16h15 às 16h40, em 02 de março de 2009.

Participações em bancas examinadoras

1. **Antonio Marcio da Cunha Guimarães** (Mestrado, Direito das Relações Econômicas, PUC/SP, em 7/6/00)
2. **Renata Marchetti Silveira** (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 14/6/00)
3. **Isa Marques Porto do Prado Valladares** (Mestrado, Direito das Relações Econômicas Internacionais, PUC/SP, em 02/08/00)
4. **Roberto Baugartner** (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 09/08/00)
5. **Cristiane Guidorizzi Sanchez** (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 16/08/00)
6. **Cláudio Finkenstein** (Doutorado, Direito das Relações Econômicas Internacionais, PUC/SP, em 06/09/00).
7. **Paulo Moraes Lopes** (Mestrado, Direito das Relações Econômicas Internacionais, em 25/09/00).
8. **José Adonis Callou de Araújo Sá** (Mestrado, Direito, Universidade Federal do Ceará, em 9/10/00).
9. **Wagner Ginotti Pires** (Mestrado, Direito das Relações Sociais, PUC/SP, em 11/10/00).
10. **Katsutoshi Matsumoto** (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 22/11/00).
11. **Matteus Bertolini** (Mestrado, Direito Administrativo, Universidade Federal do Paraná, em 16/03/01).
12. **George Salomão Leite** (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 21/03/01).
13. **Luis Cesar Ramos Pereira** (Doutorado, Direito das Relações Econômicas Internacionais, PUC/SP, em 04/04/01).
14. **Carlos Thompson Costa Fernandes** (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 20/06/01).
15. **Ivan Lelis Bonilha** (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 04/07/01).
16. **Écio Perin Junior** (Mestrado, Direito Comercial, PUC/SP, em 14/09/01).
17. **Arianna Stagni Guimarães** (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP em 03/10/01).
18. **Paulo Roberto Barbosa Ramos** (Doutorado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 08/10/01).
19. **Cláudia Bocardi Allegretti** (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 31/10/01).

20. José Aparecido Alves Pinto (Mestrado, Direito Tributário, UNESP, em 23/11/01).
21. Raimundo Silvio Dantas Filho (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 12/11/01).
22. Rita da Conceição Coelho Loureiro (Doutorado, Direito Ambiental, PUC/SP, em 18/12/01).
23. Gastão Alves de Toledo (Doutorado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 17/05/02).
24. Maria D'Assunção Costa Menezello (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 05/06/02).
25. Vera Adelina Coréia Bonini (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 26/06/02).
26. Laercio Lopes da Silva (, Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 26/06/02 como Orientador).
27. Marcelo Bevilacqua da Cunha (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 01/07/02).
28. Alexandre Coutinho Pagliarini (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 16/08/02, como Orientador).
29. Ana Cláudia Silva Scalquette (Qualificação em Mestrado, Direito Constitucional, Mackenzie, em 10/09/02).
30. Haydê Silveira (Mestrado, Direito Constitucional, FIEO, em 17/09/02).
31. Marcos Pinto Neto (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 04/10/02).
32. Potyguara Gildossu Graciano (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 28/10/02).
33. Guilherme Amorim Campos da Silva (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 30/10/02, como Orientador).
34. Carla Canepa (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 30/10/02, como Orientador).
35. Renato Sorroce (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 01/11/02, como Orientador).
36. Bento Barbosa Cintra Neto (Mestrado, Direito Constitucional, ITE/Bauru, em 08/11/02, como Orientador).
37. Larissa Nogueira Geraldo Catalano (Mestrado, Direito Constitucional, ITE/Bauru, em 08/11/02, como Orientador).
38. Cláudio José Amaral Bahia (Mestrado, Direito Constitucional, ITE/Bauru, em 08/11/02, como Orientador).

39. Rubens Geraldi Bertolo (Mestrado, Direito Constitucional, ITE/Bauru, em 08/11/02, como Orientador).
40. Silvana Cristina Bonifácio Souza (Mestrado, Direito Constitucional, ITE/Bauru, em 08/11/02, como Orientador).
41. Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 20/11/02, como Orientador).
42. Maria de Lourdes Seraphico Peixoto (Doutorado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 21/11/02).
43. Wilson Antônio Steinmetz (Doutorado, Direito do Estado, UFPR, em 25/02/03).
44. Oswaldo Luiz Palu (Doutorado, USP, em 12/02/03).
45. Paulo Adib Casseb (Qualificação em Doutorado, Direito Constitucional, USP, em 07/05/03).
46. Vladmir Oliveira da Silveira (Mestrado, Direito Constitucional, PUC/SP, em 14/05/03).
47. Edvar Luiz Bonotto (Doutorado, Filosofia do Direito, PUC/SP, em 15/05/03).
48. Rodrigo Valin de Oliveira (Doutorado, Direito do Estado, USP, em 21/05/03).
49. Artur Cortez Bonifácio (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 09/06/03, como Orientador).
50. Alexis Galiás de Souza Vargas (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 2003).
51. André Luiz Martins di Rissio Barbosa (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 08/08/03, como Orientador).
52. Eliana de Miranda Santos (Mestrado, Direito, Unesp – Franca, em 25/08/03).
53. Inocêncio Agostinho Baptista Pinheiro (Mestrado, Direito, Unifran, em 25/08/03).
54. Edwal Casoni de Paula Fernandes (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 23/09/03, como Orientador).
55. Jairo Maia Júnior (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 24/09/03, como Orientador).
56. Judicael Sudário de Pinho (Mestrado, Direito Constitucional, UNIFOR, em 02/10/03).
57. Sérgio Augusto Zampol Pavani (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 07/10/03, como Orientador).
58. Fahd Medeiros Awad (Mestrado, Direito, UFPR, em 10/10/03).

59. José Levi Mello do Amaral Júnior (Doutorado, Direito do Estado, USP, em 13/10/03).
60. Vânia Siciliano Aleta (Doutorado, Direito do Estado, PUC/SP, em 17/10/03).
61. Alan Martins (Mestrado, Direito, Unesp – Franca, em 03/11/03).
62. Márcia Weber Lotto Ribeiro (Mestrado, Direito, UNIBAN, em 04/11/2003, como Orientador).
63. Cleusa Aparecida de Costa Maia (Mestrado, Direito, UNIBAN, em 04/11/2003, como Orientador).
64. Franciane de Fátima Marques (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 04/11/03, como Orientador).
65. Jussara Maria Moreno Jacintho (Doutorado, Direito do Estado, PUC/SP, em 06/11/03).
66. Telma Berardo (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 10/11/03).
67. José Jiemon Sugai (Mestrado, Direito do Estado, PUC/SP, em 21/11/03, como Orientador).
68. Marcelo Arno Nerling (Doutorado, Direito do Estado, PUC/SP, em 01/12/2003).
69. Elisabete Mariucci Lopes (Mestrado, Direito, UNIBAN, em 03/12/2003).
70. Marcos Antônio Striquer Soares (Doutorado, Direito do Estado, PUC/SP, em 03/12/2003).
71. Rosana Marçon da Costa Andrade (Mestrado, Direito, UNIBAN, em 04/12/2003).
72. Márcio Ferraz de Oliveira (Mestrado, Direito, Unifran, em 08/12/2003).
73. José Luis Carvalho (Mestrado, Direito, Unifran, em 08/12/2003).
74. Osvaldo Antonio de Lima (Mestrado, Unesp, em 08/12/2003).
75. Paulo Antonio Maia e Silva (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 29/03/04, como Orientador).
76. Ellen Cristina Gonçalves (Qualificação de Mestrado, Direito, Mackenzie, em 30/03/04).
77. Vanessa Vieira Kronwald Sillas (Mestrado, Direito, Mackenzie, em 30/03/2004).
78. Fábio Nadal Pedro (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 18/05/2004, como Orientador).
79. Paulo Adib Casseb (Mestrado, Direito, USP, em 19/05/2004).
80. Rodrigo Augusto de Oliveira (Mestrado, Direito, UNIMEP, em 20/05/2004).

81. **Melissa Furlan** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 07/06/2004).
82. **João Fernando Lopes de Carvalho** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 09/06/2004, como Orientador).
83. **Marcelo Buliani Bolzan** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 16/06/2004, como Orientador).
84. **Mauro Andrade Rosa** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 17/06/2004, como Orientador).
85. **Alberto Antônio Zvirblis** (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 02/07/2004).
86. **Dionísio Pires de Andrade** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 05/07/2004, como Orientador).
87. **Cleide Miliauskas Eugênio** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 02/08/2004).
88. **Ellen Cristina Gonçalves** (Mestrado, Direito, Mackenzie, em 10/08/2004).
89. **Nilton Rafael Latorre** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 23/08/2004).
90. **Antonio Carlos Segatto** (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 20/07/2004).
91. **Fabrício Muraro Novais** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 27/07/2004, como Orientador).
92. **Carlos Eduardo Inglesi** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 27/07/2004, como Orientador).
93. **Mariângela Garcia de Lacerda** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 05/10/2004).
94. **Cássio André Borges dos Santos** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 25/10/2004).
95. **Lílian Márcia Balmant Emerique** (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 16/11/2004).
96. **Rômulo Araújo Montenegro** (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 17/11/2004, como Orientador).
97. **Sandra Sordi** (Mestrado, Direito, PUC/SP em 17/11/2004, como Orientador).
98. **Roberto Botelho** (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 03/11/04, como Orientador).
99. **Haydê Silveira** (Mestrado, Direito, Unifieo, em 14/12/04 - revalidação).
100. **Wlamir José dos Santos Presotto** (Mestrado, Direito, Unifieo, em 16/12/04).
101. **Maria Alves Benetti** (Mestrado, Direito, Unifieo, em 16/12/04).
102. **Alexandre Coutinho Pagliarini** (Doutorado, PUC/SP, em 20/12/04, como Orientador).
103. **Alex Ricardo Farias de Carvalho** (Lato-sensu, CEU, em 15/02/05).

104. Cristinae Tranquilim (Mestrado, Direito, Unimep, em 28/02/05).
105. Dionísio Chicanato (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 01/03/05, como Orientador).
106. Raphael Velly de Castro (Mestrado, Direito, USP, em 07/03/05).
107. Enéas de Oliveira Matos (Doutorado, Direito, USP, 09/03/05).
108. Diego Selhane Pérez (Doutorado, Direito, USP, em 13/04/05).
109. Rodrigo Pieroni Fernandes (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 26/04/05, como Orientador).
110. Maria Cecília Paiva Cury (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 26/04/05).
111. Lucas Gonçalves da Silva (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 28/04/05).
112. André Luiz Costa Correa (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 11/05/05, como Orientador).
113. Paulo Thadeu Gomes da Silva (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 12/05/05).
114. Marcus Vinicius Ribeiro Crespo (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 13/05/05).
115. Rodney Claude Bolsoni Elias da Silva (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 17/05/05, como Orientador).
116. Jayme Benvenuto Lima Júnior (Doutorado, Direito, USP, em 10/06/05).
117. Karen Iannone (Mestrada, Direito, Mackenzie, em 20/06/05).
118. Venílto Paulo Nunes Júnior (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 21/06/05).
119. Rubens Beçak (Doutorado, Direito, USP, em 30/06/05).
120. Roberto Barbosa Pereira (Mestrado, Direito, UNIFIEO, em 04/08/05).
121. João Cláudio Gonçalves Leal (Mestrado, Direito, FDV, em 03/08/05).
122. Luiz Carlos Magarian (Mestrado, Direito, Mackenzie, em 02/09/05).
123. Raphael Velly de Castro (Mestrado, Direito, USP, em 14/09/05).
124. Maricy Maraldi (Mestrado, PUC/SP, em 08/12/05).
125. Karen Iannone de Carvalho (Mestrado, Direito, Mackenzie, 03/02/06).
126. Alexandre Calado Ribeiro Dalla Bernardina (Mestrado, Direito, FDV, em 13/03/06).

127. Thiago Massao Cortizo Teraoka (Mestrado, Direito, USP, em 24/03/2006).
128. Paulo Romério Lima Vieira (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 28/03/2006, como Orientador).
129. César Mecchi Morales (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, USP, em 05/04/06).
130. André Gustavo de Sena Xavier (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, USP, em 05/04/06).
131. Aloisio Cristovam dos Santos (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, Mackenzie, em 04/05/06).
132. Juvelino José Strozake (Doutorado, Direito, PUC, em 08/05/06).
133. Délon Esteves Pastore (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, USP, em 08/05/06).
134. Roque de Siqueira Gomes (Mestrado, Direito, USP, em 18/05/06).
135. Paulo Lucena de Menezes (Doutorado, Direito, USP, em 22/05/06).
136. Cristiano Thadeu e Silva Elias (Mestrado, Direito, USP, em 08/06/06).
137. Felipe Chiarello de Souza Pinto (Doutorado, Direito, PUC, em 12/06/06, como Orientador).
138. André Renato Servidoni (Mestrado, PUC, 13/06/2006).
139. Soraya Regina Gasparetto Lunardi (Doutorado, PUC, 16/06/06, como Orientador).
140. Cláudio de Oliveira Santos Colnago (Mestrado, Direito, FDV, em 04/08/06).
141. José Roberto Anselmo (Doutorado, Direito, PUC, em 23/10/06, como Orientador).
142. José Antonio Remédio (Doutorado, Direito, PUC, em 16/11/06, como Orientador).
143. Hécio Peres Filho (Lato-sensu, Direito, CEU, em 12/02/2007).
144. Pedro Buck Avelino (Mestrado, Direito, PUC, em 22/02/2007, como

Orientador).

145. Marcos Pedroso Mateus (Mestrado, Direito, PUC, em 27/02/2007, como Orientador).
146. Juliano Aparecido Rinck (Mestrado, Direito, UNIMEP, em 28/02/2007).
147. André Gustavo de Sena Xavier (Mestrado, Direito, USP, em 10/04/2007).
148. César Mecchi Morales (Mestrado, USP, 24/04/2007).
149. Délon Esteves Pastore (Mestrado, USP, 25/04/2007).
150. Izaías José de Santana (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 10/05/2007, como Orientador).
151. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 25/05/2007).
152. Luis Henrique da Costa Pires (Mestrado, Direito, USP, em 25/05/2007).
153. Walter Rodrigues da Silva Filho (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 28/05/2007).
154. Alessandro Ribeiro Couto (Mestrado, Direito, UFBA, em 06/06/2007).
155. Fábio Periandro de Almeida Hirsch (Mestrado, Direito, UFBA, em 06/06/2007).
156. Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro (Mestrado, Direito, USP, em 11/06/2007).
157. Sergio Augusto Zampol Pavani (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 13/06/2007, como Orientador).
158. Glauco Salomão Leite (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 23/07/2007, como Orientador).
159. Daniella S. Dias (Livre-Docência, Direito, USP, de 30 a 02/08/2007).
160. Daniel Nobre Morelli (Mestrado, Direito, Mackenzie, em 20/09/2007).
161. Luiz Armando Badin (Doutorado, Direito, USP, em 10/10/2007).
162. Ricardo Nakahira (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 24/10/2007, como Orientador).
163. Daniel Bijos Faidiga (Mestrado, Direito, FADISP, em 21/11/2007).
164. Marcelo Martins (Mestrado, Direito, FDV, em 13/12/2007).

165. Daniel Nobre Morelli (Mestrado, Direito, Mackenzie, em 26/02/2008).
166. Gabriel Dias Marques Cruz (Mestrado, Direito, USP, em 12/03/2008).
167. Fábio Bezerra dos Santos (Mestrado, Direito, UFRN, em 14/03/2008).
168. Marconi Antas Falcone de Melo (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 02/04/2008, como Orientador).
169. Adrianne Monica Oliveira Souza (Mestrado, Direito, UFBA, em 17/04/2008).
170. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas (Mestrado, Direito, UFBA, em 17/04/2008).
171. Carlos Henrique de Oliveira Blecher (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 25/04/2008).
172. Roberto Hugo Lima Pessoa (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 28/04/2008, como Orientador).
173. Marina Loureiro Sato (Monografia de Graduação, Direito, Mackenzie, 05/08).
174. Leonardo Sarmento Barra (Monografia de Graduação, Direito, Mackenzie, 05/08).
175. Carla Osmo (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 07/05/2008, como Orientador).
176. Reinaldo Pereira e Silva (Livre-Docência, Direito, USP, em 14/05/2008).
177. Renato Gugliano Herani (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 29/05/08, como Orientador).
178. Tatiana Cardoso Teixeira (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 05/06/08, como Orientador).
179. José Claudio Pavão Santana (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 06/06/08, como Orientador).
180. Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 13/06/08, como Orientador).
181. Renato Poltronieri (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 25/06/08).
182. Renato Sorroco Zouain (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito,

PUC/SP, rm 30/06/08, como Orientador.)

183. Silvio Luiz Maciel (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 08/08/2008, como Orientador).
184. Bernardo Pereira de Lucena Rodrigues Guerra (Exame de Qualificação de Doutorado, Direito, PUC/SP, em 11/08/2008).
185. Alexis Vargas (Exame de Qualificação de Doutorado, Direito, PUC/SP, em 15/10/2008.)
186. Priscila Augusta dos Ramos (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, PUC/SP, em 16/10/2008, como Orientador).
187. Rony Cachola de Carvalho (Mestrado, Direito, PUC/SP, em 16/10/2008, como Orientador).
188. Gastão Rubio de Sá Weyne (Livre-Docência, Direito, USP, em 07/11/2008).
189. Clarice Von Oertzen de Araújo (Livre-Docência, Direito, USP, em 07/11/2008).
190. Érica Pimentel (Exame de Qualificação de Mestrado, Direito, PUC/SP, em 11/11/2008).
191. Anna Silvia Bruno (Doutorado, Direito, Università degli Studi di Lecce – Itália, em 24/11/2008).
192. Lucas Gonçalves da Silva (Exame de Qualificação de Doutorado, Direito, PUC/SP, em 01/12/2008, como Orientador).
193. Fabricio Muraro Novais (Exame de Qualificação de Doutorado, Direito, PUC/SP, em 19/12/2008, como Orientador).
194. Sérgio Valladão Ferraz (Mestrado, Direito, em PUC/PR, em 27/02/2009).
195. Lucas Gonçalves da Silva. (Doutorado, Direito, PUC/SP, em 23/02/2009, como Orientador).

Palestras e conferências ministradas

I. No Brasil

1. Palestra sobre: "Poder Judiciário: O Judiciário e a Constituição. O modelo estrutural do Poder Judiciário e sua efetividade. Ingresso na Magistratura", no IV Simpósio Nacional de Direito Público: "Dez anos de Constituição Federal", promovido pelo I.B.D.C., em 21 de Novembro de 1998.
2. Palestra sobre: "A função do Poder Judiciário na Sociedade Moderna", no XX Congresso Nacional de Direito Constitucional: "Perspectivas do Direito Público para o Século XXI", promovido pelo I.B.D.C., em 6 de Maio de 1999.
3. Palestra sobre: "S.T.F.: Uma Corte Política?", no "IV Fórum Nacional de Processo Civil e Constituição", promovido pelo I.B.D.C., em 18 de Junho de 1999.
4. Conferência sobre: "Tribunal Constitucional", no VIII Congresso de Advogados de MS, promovido pela O.A.B./M.S., em 2 de Julho de 1999.
5. Conferência sobre: "Novo Estado Brasileiro e Medidas Provisórias", na Semana Jurídica da Unisanta, em 19 de Agosto de 1999.
6. Palestra sobre "Ação Popular", no V Simpósio Nacional de Direito Público, promovido pelo I.B.D.C., em 23 de Outubro de 1999.
7. Conferência sobre: "Controle da Constitucionalidade", na Semana Jurídica da Universidade de Fortaleza, promovida pelo C.A. Pontes de Miranda, em 12 de novembro de 1999.
8. Palestra sobre "A Lei Orgânica da Polícia Federal", no II Congresso Nacional dos Delegados da Polícia Federal, promovido pela Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, em 3 de dezembro de 1999.
9. Palestra sobre "Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental", no XXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo I.B.D.C., em 26 de Maio de 2000.
10. Conferência sobre "Direito de Privacidade nas Relações de Trabalho", na

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Comissão de Estudos e Assessoria do Grupo 10 - CEAG-10 (SIDIPLAST), em 6 de Junho de 2000 / 9-10h30.

- 11. Palestra sobre *Direito Processual Constitucional* no I Congresso Santista de Ciências Jurídicas: Tendências Contemporâneas, em 18 de Agosto de 2000.**
- 12. Palestra sobre “Ação Declaratória de Constitucionalidade” no Seminário *Novos Aspectos do Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*, em 01 de Novembro de 2000.**
- 13. Conferência sobre “Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental”, na Procuradoria do Estado de São Paulo, em 4 de Dezembro de 2000.**
- 14. Conferência sobre “Controle da Constitucionalidade: Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental”, no IV Fórum das Instituições Financeiras, em Brasília, em 6 de Dezembro de 2000.**
- 15. Conferência sobre Direito Constitucional, na Unoeste, em Presidente Prudente, em 09 de Maio de 2001.**
- 16. Palestra sobre “Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental em Matéria Tributária”, no II Simpósio Nacional de Direito Tributário, promovido pela ABDT – Academia Brasileira de Direito Tributário, em 11 de Maio de 2001.**
- 17. Palestra sobre “Interpretação e Hermenêutica Constitucional”, no XXII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo I.B.D.C., em 30 de Maio de 2001.**
- 18. Palestra sobre “O Futuro do Estado”, no Curso promovido pela Universidade Federal do Paraná, em 22 de Julho de 2001.**
- 19. Participação no III Colóquio Internacional de Direito Tributário, sobre “Sigilo Bancário e Tributário”, em 17 de Agosto de 2001.**
- 20. Palestra sobre “Tratado da Argüição de Preceito Fundamental”, II Jornada Jurídica, realizada na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 24 de Setembro de 2001.**

21. Palestra sobre "Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental", no 1º Círculo de Palestras, promovido pelo IADE – Instituto de Aperfeiçoamento em Direito do Estado, em 26 de Setembro de 2001.
22. Palestra sobre "Lei de Responsabilidade Fiscal", no VII Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em 02 de outubro de 2001.
23. Palestra sobre "Aspectos da Ação Declaratória de Constitucionalidade, Argüição de Preceito Fundamental e Incidente de Constitucionalidade", promovido pela Escola Superior de Direito Constitucional, em 05 de outubro de 2001.
24. Palestra no Seminário "Os Novos Direitos e a sua Proteção Jurisdicional", promovido pela FEMPAR (Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná), sobre "Ações Coletivas e Controle de Constitucionalidade", em 13 de Dezembro de 2001.
25. Palestra no XXIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: O Brasil à Espera de um Projeto Global, sobre Acesso à Justiça, em 24 de Maio de 2002.
26. Palestra no II Congresso Alagoano de Direito Público, em 30 de Maio de 2002.
27. Palestra Inaugural do II Seminário Internacional de Direito Constitucional, de Mossoró-RN, sobre "A Democracia Brasileira: O Sistema de Equivalência dos Poderes e as Crises Institucionais", em 06 de Junho de 2002.
28. Palestra no Congresso da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, sobre "Tribunal Federal, os Tribunais Constitucionais e a Proteção da Cidadania", em 14 de Junho de 2002.
29. Palestra sobre "Ações Constitucionais", na RENAP, em Ibirité, Minas Gerais, em 10 de Julho de 2002.
30. Palestra sobre "Controle da Constitucionalidade", na Universidade Mackenzie, em 07 de Agosto de 2002.
31. Palestra na Semana Jurídica da Faculdade de Direito da UNISA, sobre

"Controle de Constitucionalidade no Brasil e Efeito Vinculante", em 13 de Agosto de 2002.

32. Palestra sobre "Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental", no 11º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Pimenta Bueno, em 23 de Agosto de 2002.

33. Palestra no Congresso de Direito Público no Estado do Espírito Santo, sobre "Imunidade Parlamentar e a E.C. n. 35", em 29 de Agosto de 2002.

34. Palestra na Escola de Contas Conselheiro Octacílio Silveira, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre "O Município no Federalismo Brasileiro", em 05 de Setembro de 2002.

35. Conferência Inaugural do Congresso de Direito Constitucional de João Pessoa, sobre "Evolução do Controle de Constitucionalidade e Efeito Vinculante", em 05 de Setembro de 2002.

36. Palestra sobre "Expectativas do Meio Jurídico sobre um Sistema Nacional de Segurança Pública", em 09 de Setembro de 2002.

37. Palestra sobre "Controle Difuso da Constitucionalidade e a Advocacia", na Escola Superior de Direito Constitucional, em 04 de Outubro de 2002.

38. Palestra no Fórum de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife: Homenagem ao Prof. Lourival Vilanova, sobre "A Defesa dos Princípios Constitucionais Mediante Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental", em 06 de Novembro de 2002.

39. Palestra sobre "As Ações Afirmativas e os Aspectos Jurídicos", promovido pela OAB/ SP, em 22 de Novembro de 2002.

40. Palestra Inaugural da Procuradoria-Regional da União, em São Paulo, sobre "Tribunais constitucionais e controle da constitucionalidade", em 31 de Março de 2003.

41. Palestra sobre "Tribunais Constitucionais, Cortes de Cassação e o STF" na OAB Pinheiros, em 11 de março de 2003.

42. Presidente e Moderador da Conferência sobre “Controle de Constitucionalidade”, proferida pelo Ministro Gilmar Ferreira Mendes, promovida pelo Centro de Extensão Universitária. São Paulo, 23 de Maio de 2003.
43. Palestra sobre “Controle de Constitucionalidade e Tribunais Constitucionais”, no I Congresso Brasileiro de Direito e Teoria do Estado, em Montes Claros. MG, em 30 de Maio de 2003.
44. Palestra sobre “O novo Código Civil e o Direito Constitucional”, na IX Semana de Estudos Jurídicos da UNICAPITAL. São Paulo, 11 de Agosto de 2003.
45. Palestra sobre “Reforma do Poder Judiciário”, no Seminário promovido pela OAB/SP, em 15 de Agosto de 2003.
46. Palestra sobre “Questões Problemáticas nas Competências legislativas municipais”, no Encontro de Direito Constitucional do Instituto Pimenta Bueno. São Paulo, 22 de Agosto de 2003.
47. Palestra sobre “Tribunal Constitucional ou Proposta de Reforma”, na Semana Jurídica da Uniban, em 25 de Agosto de 2003.
48. Palestra sobre “Função Social do Direito de Propriedade na Constituição Econômica”, no II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, Salvador em 29 de Agosto de 2003.
49. Palestra sobre “O Juiz Constitucional no Brasil e os Problemas com as Diferentes Formas de Controle de Constitucionalidade”, no III Seminário Internacional de Direito Constitucional, em Mossoró, RN, em 30 de Agosto de 2003.
50. Palestra sobre “Os Direitos Humanos nas Cartas Brasileiras e no Direito Constitucional Comparado” e “A Conquista dos Direitos Humanos”, na Semana Jurídica da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, em 04 de Setembro de 2003.
51. Palestra sobre “Globalização e Integração nas Américas: Temas da Agenda

- Cultural, Política e Educacional", no Seminário Internacional na Uniban, em 17 de Setembro de 2003.**
- 52. Palestra sobre "O controle de Constitucionalidade – Evolução e perspectiva", na Semana Jurídica sobre o tema "A Constituição de 1988 – 15 anos de vigência", na UNIP de Ribeirão Preto, em 30 de Setembro de 2003.**
- 53. Palestra sobre "Competências legislativas do Estado-membro no modelo federativo brasileiro", no Seminário "Direito Constitucional Estadual", promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 03 de Outubro de 2003.**
- 54. Palestra sobre "Problemas e Perspectivas do Controle de Constitucionalidade", na Semana de Estudos Jurídicos "Prof. Dr. Herminio Alberto Marques Porto", promovida pela UNIP campus Swift Campinas, em 03 de Outubro de 2003.**
- 55. Palestra sobre "A Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental como Meio de Controle de Constitucionalidade", no Curso Desenvolvimento e Tendências Atuais do Controle de Constitucionalidade no Brasil, na AASP, em 08 de outubro de 2003.**
- 56. Palestra "A Constituição e o papel do Tribunal Constitucional", no III Congresso para o Desenvolvimento Acadêmico, em Recife, 21 de Outubro de 2003.**
- 57. Comentador no Painel "Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade", no I Congresso de Direito Público em São Paulo, promovido pela Academia Brasileira de Direito Tributário – ABDT, em 07 de Novembro de 2003.**
- 58. Palestra sobre "Controle Estadual de Constitucionalidade das Leis", no Ciclo de Debates do Instituto Pimenta Bueno, promovida pelo Instituto Pimenta Bueno, em 25 de Novembro de 2003.**
- 59. Debatedor no I Encontro Brasil-España de Culturalismo Jurídico, no Centro de Extensão Universitária, em 19 de março de 2004.**

60. Conferência de encerramento sobre “República como Princípio Constitucional Fundamental”, no II Ciclo de debates Constitucionais: 115 anos de República, do IESP, em João Pessoa, em 26 de Março de 2004.
61. Palestra sobre “A Constituição Cidadã de 1988: estrutura, evolução e eficácia”, no I Congresso Paranaense de Direito Constitucional e Cidadania em Londrina, 26 de Abril de 2004.
62. Palestra sobre “Os caminhos do Brasil”, no XXIV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, em São Paulo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, em 12 de maio de 2004.
63. Palestra sobre “Aspectos atuais e controvertidos do controle de constitucionalidade no Brasil”, promovido pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 20 de maio de 2004.
64. Palestra sobre “Direitos fundamentais e privacidade”, no 1º Fórum Jurídico TOLEDO, em Araçatuba, em 18 de agosto de 2004.
65. Palestra sobre “Os Direitos Fundamentais e sua Universalização”, no 13º Encontro Nacional de Direito Constitucional, na USP, em 19 de agosto de 2004.
66. Palestra sobre “Súmula Vinculante e Tribunais Constitucionais”, na III Semana Jurídica do Curso de Direito campus Santa Bárbara D’Oeste, em 13 de setembro de 2004.
67. Palestra sobre “O combate ao terrorismo na preservação e universalidade dos direitos humanos: a tensão entre privacidade e segurança no início do século XXI”, no III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, em Salvador, em 16 de setembro de 2004.
68. Conferência de abertura sobre “Constituição e Direitos Humanos”, no XII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, em Franca, em 06 de outubro de 2004.
69. Presidente e Debatedor do Painel “Conseqüências Jurídicas do Combate ao Terrorismo”, no 1º Ciclo de Estudos Constitucionais do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, São Paulo, em 19 de novembro de 2004.

70. Palestra “Jurisdição Constitucional – Hermenêutica”, no curso de **Curículo Permanente, Módulo II – Direito Administrativo**, promovido pela Escola de Magistratura do TRF 4^a Região, Paraná, em Novembro de 2004.
71. Aula inaugural do IMES – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, sobre “Aspectos controvertidos dos Direitos Fundamentais”, em 07 de março de 2005.
72. Palestra sobre “Mecanismos de expulsão da norma do sistema. Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado”, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 12 de abril de 2005.
73. Aula Magna sobre “Modelos do Controle de Constitucionalidade”, no Centro de Extensão Universitária, em 13 de Abril de 2005.
74. Palestra de abertura, sobre “Cidadania e direitos fundamentais na Reforma do Judiciário”, no II Congresso Paranaense de Cidadania e Direito Constitucional, em 25 de abril de 2005.
75. Palestra sobre “A Reforma do Judiciário”, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Erechim, em 14 de março de 2005.
76. Palestra sobre “A Incorporação dos Tratados de Direitos Humanos nas Constituições Contemporâneas e a Reforma do Poder Judiciário”, no II Congresso Paranaense de Direito Constitucional e Cidadania, Londrina, 26 de abril de 2005.
77. Palestra sobre “Métodos de interpretação e técnicas de decisão do STF”, no curso Anual de Direito Constitucional, da Sociedade Brasileira de Direito Público, em 04 de maio de 2005.
78. Aula/Palestra sob o tema “Teoria Geral do Controle da Constitucionalidade”, no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Público”, Maringá, em 07 de maio de 2005.
79. Debatedor sobre o tema “Interpretação e Hermenêutica da Constituição” no XXV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional: O Direito Constitucional

- do Século XXI, dia 19 de maio de 2005.
80. Palestra sobre "Recurso Extraordinário e a Reforma do Judiciário", na XXVI Mesa de Debates na Faculdade de Direito da USP, promovida pela Assoc. Brasileira dos Constitucionalistas - Instituto Pimenta Bueno, em 31 de maio de 2005.
81. Palestra sobre "Os Direitos Fundamentais e suas Perspectivas Pós-Reforma do Judiciário" no I Encontro Internacional de Direito Público, Natal, RN, 23 de julho de 2005.
82. Palestra sobre "Direitos Fundamentais" na X Semana Jurídica da Universidade Paranaense, UNIPAR, dia 08 de agosto de 2005.
83. Aula Magna "Aspectos Processuais da Reforma do Poder Judiciário", no Centro de Cultura Jurídica da Bahia, na Faculdade Baiana de Ciências – FABAC, no dia 11 de agosto de 2005.
84. Presidência de Mesa na 2ª Conferência Estadual dos Advogados no Estado da Bahia "Justiça pra Valer", no dia 12 de agosto de 2005.
85. Aula Magna "Introdução à Teoria Constitucional e o Estado Constitucional de Direito", no Centro de Cultura Jurídica da Bahia, na Faculdade Baiana de Ciências – FABAC, no dia 12 de agosto de 2005.
86. Palestra sobre "Direitos Fundamentais e Reforma do Poder Judiciário" no II Fórum Jurídico da Universidade Toledo, em Araçatuba, dia 17 de agosto de 2005.
87. Palestra sobre "Democracia e Meios de Comunicação de Massa", Mesa de Debates do 14º Encontro de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da USP, promovida pela Assoc. Brasileira dos Constitucionalistas - Instituto Pimenta Bueno, em 18 de agosto de 2005.
88. Palestra sobre "A Reforma do Judiciário", no Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, em São Luis – MA, dia 22 de agosto de 2005.
89. Palestra sobre "A Reforma do Judiciário e os Direitos Fundamentais", no

Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, dia 26 de agosto de 2005.

- 90. Palestra sobre “Os Tribunais Constitucionais e a Interpretação Constitucional”, Mesa de Debates do Evento Debates Constitucionais 2005-II, em João Pessoa – PB, dia 27 de agosto de 2005.**
- 91. Palestra sobre “O Controle Difuso, o Recurso Extraordinário e a Repercussão Geral”, no IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, Salvador, BA, dia 08 de setembro de 2005.**
- 92. Presidente e Debatedor do Painel “Reforma Política e Financiamento de Campanha”, no 2º Ciclo de Estudos Constitucionais do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, São Paulo, dia 20 de Setembro de 2005.**
- 93. Palestra sobre “Ação Civil Pública 20 Anos”, no I Congresso ESMARN – Região Oeste , promovido pelo Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura do RN – ESMARN. Mossoró, RN dia 24 de setembro de 2005.**
- 94. Palestra “Direitos Fundamentais e Políticos: Caráter Princípio lógico e Conflitivo”, proferida no Curso de Reciclagem para Magistrados de Mato Grosso do Sul na ESMAGIS, Campo Grande, dia 29 de setembro de 2005.**
- 95. Palestra “O Novo Regime Constitucional do Recurso Extraordinário”, no I Congresso de Direito Público da UNICAP – Univ. Católica de Pernambuco, Recife, dia 30 de setembro de 2005.**
- 96. Palestra “A Reforma do Poder Judiciário e o Controle de Constitucionalidade das Leis” para o Colegiado da Procuradoria Jurídica de Vitória, ES, dia 07 de outubro de 2005.**
- 97. Palestra “Política, Constituição e Valores Fundamentais” na Faculdade de Direito do Porto, no II Colóquio Internacional do Instituto Jurídico Interdisciplinar, dia 8 de novembro de 2005.**
- 98. Palestra “Jurisdição Constitucional, Judicialização da Política e Separação de Poderes” no I Congresso Internacional de Direito Constitucional da cidade do Rio de Janeiro, RJ, dia 30 de novembro de 2005.**

99. Palestra "Sistema Financeiro, Política Econômica e Controle de Constitucionalidade" na Jornada de Estudos Jurídicos do Banco Central do Brasil, Brasília, em 12 de dezembro de 2005.
100. Palestra "A morte da Súmula Vinculante", no VI Fórum Brasil de Direito, no Centro de Convenções, realizado por Juspodivm e Múltipla, Salvador, BA, dia 07 de abril de 2006.
101. Debatedor/Comentarista na Palestra de Lançamento da Publicação da Fundação Konrad Adenauer "Cinquenta Anos de Jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão", Faculdade Direito da USP, 03 de maio de 2006.
102. Curso de extensão em "Interpretação e Princípios Constitucionais", Integrante do Programa de Aprimoramento e Aperfeiçoamento Funcional dos Membros do Ministério Público do Estado de Goiás, Escola Superior do Ministério Pùblico – Goiás no dia 23 e 24 de junho de 2006.
103. Seminário sobre Cenários Macroeconômico e Jurídico do Brasil para 2007 a 2010. "O Estado Brasileiro na Economia e a Insegurança Jurídica". Banco do Estado do Pará – Belém no dia 25 de outubro de 2006.
104. IX Congresso Ibero Americano de Direito Constitucional e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. "Os Tribunais Constitucionais na América Latina e a Proteção da Cidadania", Academia Brasileira de Direito Constitucional, dia 13 de novembro de 2006, em Curitiba.
105. Palestra "Justiça Constitucional e Produção do Direito" com comentários sobre a decisão da ADIN 2.591, que trata da aplicação do CDC às atividades bancárias. Banco Itaú - SP. 06 de dezembro de 2006.
106. Curso: A nova Lei do Recurso Extraordinário. Palestra "Repercussão geral como nova condição de admissibilidade". Instituto dos Advogados de São Paulo, 21 de março de 2007.
107. Palestra: "Processo objetivo e objetivização do processo comum". Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. São Paulo, 28 de abril de 2007.

- 108.** Palestra: "Pragmatismo e Concretização Constitucional". Encontro nacional de Direito Público. Hotel Blue Tree Pirâmide. Natal, 24 de maio de 2007.
- 109.** Seminário: "As Organizações Sociais no Novo Espaço Público Brasileiro". Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo. São Paulo, 01 de agosto de 2007.
- 110.** Palestra: "Súmulas vinculantes, repercussão geral: os novos caminhos do controle de constitucionalidade". Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo. Escola Superior de Advocacia. Piracicaba, 19 de setembro de 2007.
- 111.** Palestra: "Princípios constitucionais da livre iniciativa, da livre concorrência, do livre exercício de qualquer atividade econômica". Associação Paulista de Estudos Tributários – APET. São Paulo, 02 de outubro de 2007.
- 112.** "Controle de Constitucionalidade e Direitos Sociais na Constituição do Brasil". VII Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região. 04 de outubro de 2007. Hotel Ibero Star – BA.
- 113.** Palestra: "O Papel da Justiça Constitucional para o Estado Social". 50ª Semana Jurídica – Centro Acadêmico XVI de Abril da Faculdade de Direito da PUC – Campinas. 23 de outubro de 2007.
- 114.** Aula: "Interpretações Contemporâneas dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais". Curso de Extensão Universitária da Escola Paulista de Magistratura. São Paulo, 25 de outubro de 2007.
- 115.** Palestra: "Direitos Fundamentais e o papel do STF". 2º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional – 19 Anos de Constituição Federal. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 29-31 de outubro de 2007.
- 116.** Palestra: "Súmula Vinculante". XXXVI Semana Jurídica da Faculdade de Direito da UNIMEP. Universidade Metodista de Piracicaba. 01 de Novembro de 2007.
- 117.** Conferência: "Controle de Constitucionalidade e os Direitos Sociais". IV Seminário PGE Amazonense de Direito Público. Procuradoria Geral do Estado. Manaus, 09 de novembro de 2007.

118. Painel: "Jurisdição Constitucional e Direitos Sociais". II Congresso Internacional de Direitos Sociais da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Auditório – EMERJ. 13 de novembro de 2007.
119. Palestra: "Constitucionalismo e normas regulamentares". 1º Seminário Ibero Americano de Direito do Turismo e 5º Editur – Encontro de Direito de Turismo. Piracicaba, 18 de dezembro de 2007.
120. Palestra: "Controle de Constitucionalidade e os Direitos Sociais". Seminário sobre Controle de Constitucionalidade do Instituto Potiguar de Direito Público. Natal, 14 de Março de 2008.
121. Palestra: "Democracia Deliberativa". XXXVIII Mesa de Debates – Instituto Pimenta Bueno/FDUSP. São Paulo, 25 de março de 2008.
122. Palestra: "Gestão Esportiva e Ética Empresarial". 3º Gestão e Conhecimento, Simpósio de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia 2008. Mogi das Cruzes, Universidade Braz Cubas, 31 de março de 2008.
123. Palestra: "Por uma Justiça Constitucional substantiva". VI Congresso Internacional de Direito Constitucional. Natal, 10 a 12 de abril de 2008.
124. Painel: "Hermenêutica e Interpretação da Constituição de 1988. 20 anos." XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. São Paulo, 05 de junho de 2008.
125. Aula: "A argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental". Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direitos Humanos – ESPGE. São Paulo, 23 de setembro de 2008.
126. Exposição: "Saúde: Direito de Todos". II Congresso Internacional de Direitos Humanos/EPD. São Paulo, 24 de setembro de 2008.
127. Palestra: "O hibridismo do sistema presidencialista brasileiro – separação, independência, harmonia e fricção entre órgãos e pessoas detentoras de poderes estatais". Congresso: Vinte Anos de Constituição, Virtudes, Crise e Desafios. AIDE/Academia Internacional de Direito e Economia. São Paulo, 29 de

setembro de 2008.

128. Congresso Nacional de Estudos Constitucionais. "A Constituição e as minorias". São Paulo, 02 de outubro de 2008.
129. Painel: "Perspectiva da Justiça Constitucional no Brasil". I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional da PUC/SP - A Constituição e seus 20 anos – Avanços e Retrocessos. PUC, São Paulo, 20 de outubro de 2008.
130. Mesa de Debates: "20 Anos da Constituição – O Futuro". Reunião de Associados do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados. Hotel Renaissance, São Paulo, 28 de outubro de 2008.
131. Palestra: "A Constituição Cidadã de 1988 – estrutura, evolução e eficácia". 44º Curso de Atualização Jurídica - Encontro Estadual de Procurados do Estado - CEPGE. Atibaia, 08 de novembro de 2008.
132. Conferência: "Direitos da Cidadania e a Inclusão Social - o papel do judiciário". Seminário Declaração Universal, Constituição e Direitos Sociais. Escola de Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Campinas, 14 de novembro de 2008.
133. Palestra: "As Transformações da Jurisdição Constitucional Brasileira". I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional PUC/SP: A Constituição e seus 20 anos: Avanços e Retrocesso. Teatro Tuca, 12 de janeiro de 2009.

II. No estrangeiro (Angola, Argentina, Espanha, França, Itália, Peru, Polônia, Portugal)

134. Palestra sobre "Jurisdição Constitucional Estadual no Brasil", no Curso Luso-brasileiro de Direito Processual Constitucional, em Lisboa. Portugal, 10 de Julho de 2003.
135. Palestra sobre "Efeitos da Imposição Direta e Indireta: A Legislação brasileira, na parte em que regionalizou o imposto de valor agregado, impede a

- adoção de um regime jurídico único entre países, como ocorre na União Europeia?", na Semana de Direito Tributário Internacional, da Universidade Austral, Buenos Aires, Argentina, em 20 de agosto de 2004.
136. Palestra "Súmula Vinculante", no Encontro Iuso-brasileiro de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 27 de janeiro de 2006.
137. Palestra "MERCOSUL: Situação Atual, Dificuldades Federativas, Tributárias e Democráticas da Integração do Brasil". Universidade de Santiago de Compostela, 29 de novembro de 2006.
138. III Colóquio Internacional do IJI - Direito Constitucional e Fundamentos do Direito. "A Constituição Aberta". Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 30 de novembro de 2006.
139. Palestra: "Democrazia Deliberativa". Scuola Estiva Euro-Americana de Diritto Costituzionale. Lecce, 14 de julho de 2007 (3 horas).
140. Palestra: "Jurisdição Constitucional no Brasil". Scuola Estiva Euro-Americana de Diritto Costituzionale. Lecce, 14 de julho de 2007 (3 horas).
141. Conferencia: "La sindicabilità della legge nello scenario federale brasiliano". Istituto di Studi sui Sistemi Regionali, Federali e sulle Autonomie "Massimo Saverio Gianinni", Roma, 18 de julho de 2007.
142. Conferência: "Segurança Global e Direitos Humanos". Centro de Estudos e Investigação Científica – CEIC/Universidade Católica de Angola. Luanda, 17 de outubro de 2007.
143. Aula Magna: "Jurisdição Constitucional no Brasil". Faculdade de Direito da Universidade de Wroclaw, 26 de novembro de 2007.
144. Palestra: "Pontos Controvertidos da Jurisdição Constitucional do Brasil". Uniwersytetu Jagiellonskiego. Kraków, 28 de novembro de 2007.
145. Palestra: "Pontos Controvertidos da Jurisdição Constitucional do Brasil". Krakowska Szkoła Wyższa. Krakowie, 29 de novembro de 2007.
146. Palestra: "A Unión Europea e o Mercosul". Curso de Introducción ao Dereito Constitucional da Unión Europea – Universidad de Santiago de Compostela, 24 de janeiro de 2008.
147. Palestra "O controlo jurisdiccional da actividade política". V Encontro Luso-Brasileiro de Direito Constitucional. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 28 e 29 de janeiro de 2008.
148. Conferencia: "Jurisdicción constitucional y derechos sociales". Departamento de Derecho Constitucional de la Universidad de Granada. 1 de fevereiro de 2008.
149. Palestra: "Les ordonnances en droit constitutionnel brésilien. Colloque Franco-Brésilien. Université Montesquieu IV. Bordeaux, 19 de junho de 2008.
150. Mesa Redonda: "Derechos Fundamentales". IX Congreso Nacional de Derecho Constitucional. Arequipa, 18 de setembro de 2008.

Participação em Conselhos Editoriais e Outras Entidades

1. São Paulo: Revista Brasileira de Direito Constitucional (desde 2003).
2. Londrina: Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (desde 2004).
3. OAB São Paulo: Conselheiro da Comissão de Estudos da Concorrência e Regulação Econômica (2004-2006).
4. Portugal: Integrante do Conselho Científico do Instituto Jurídico Interdisciplinar, sediado no Porto.
5. UniFMU São Paulo: Revista FMU Direito (desde 2005).
6. RBDP Belo Horizonte: Revista Brasileira de Direito Público (desde 2005).
7. Editora Renovar e Instituto Idéias: RDE – Revista do Direito do Estado (desde Fev/2006).
8. APAMAGIS: Integrante "Grupo de trabalho para a elaboração de ante-projeto de lei para a Reforma da Legislação Penal".
9. Rio de Janeiro: Revista de Direito do Estado (colaborador permanente desde 2006).
10. MEC - Ministério da Educação: Avaliador de Instituições da Educação Superior e de Cursos de Graduação. BASIS: Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (desde out/2006).
11. FECOMERCIO: Integrante do Conselho de Estudo Jurídicos (até 2006).
12. FECOMERCIO: Conselheiro do Conselho Superior de Direito (desde 2007).
13. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (desde 2005).
14. CAPES: Consultor na análise de propostas para novos cursos de pós-graduação, *stricto sensu*, área de direito (APCN - 2008).
15. Lima: Revista Peruana de Derecho Público: Miembro del Comité Asesor Internacional (desde ago/2008).

Atuação como Parecerista Acadêmico

1. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: diversos.
2. Universidade Mackenzie: projetos de pesquisa de docentes do Programa de Mestrado em Direito, em 2004 e 2005.
3. Universidade Bandeirante de São Paulo: diversos.
4. Universidade Federal de Goiás: Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq, em 2005.
5. Universidade Mackenzie: conclusões do Relatório Final do projeto de Pesquisa, no primeiro semestre de 2006.
6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

OFÍCIO N° S/36, DE 2009
(Nº 184/2009, na origem)

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição da República, informo a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno desta Corte indicou o Ex.^{mo} Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{mo} Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região (RJ), e a Ex.^{ma} Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, Titular da 15.^a Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Segue, anexa, cópia da Resolução Administrativa nº 1335, de 23 de abril de 2009.

Cordialmente,



MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1335/2009

Elege magistrados para integrar o Conselho Nacional de Justiça, representando a Justiça do Trabalho.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vanuil Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senra Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

R E S O L V E U

Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{mo} Sr. Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, e a Ex.^{ma} Sra. Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2009-2011.

Brasília, 23 de abril de 2009.


Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF. JODGVP N°23/2009

Brasilia, 18 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Ministro GILMAR FERREIRA MENDES
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

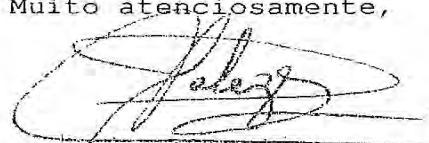
Senhor Ministro Presidente,

Honra-me comunicar a Vossa Excelência que **renuncio** ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 (onze) de junho do fluente ano.

Prende-se tal iniciativa exclusivamente ao propósito de propiciar coincidência de mandatos entre o Ministro representante do Tribunal Superior do Trabalho e os demais Conselheiros oriundos da Justiça do Trabalho, cujo mandato se renovará no próximo mês de junho.

Colho do ensejo para externar desde já, Senhor Presidente, que constituiu e constitui para mim motivo de imenso desvanecimento e de particular júbilo atuar no Conselho Nacional de Justiça sob a liderança firme e dinâmica de Vossa Excelência.

Muito atenciosamente,


Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Conselheiro do CNJ

Ofício nº 0222/GP-CNJ

Brasília, 27 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Milton de Moura França
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST
Brasília – DF

A SET/CD
02/4/2009
GJM

Senhor Ministro Presidente,

Considerando a renúncia do Exceletíssimo Ministro João Oreste Dalazen, a partir de 11 de junho deste ano (cópia anexa), e o disposto no artigo 10 do Regimento Interno deste Conselho e no artigo 103-B, *caput* e inciso III, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência a indicação de Ministro desse Tribunal para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Ministro Gilmar Mendes
Presidente

CURRICULUM VITAE

MAIO/2009

Ives Gandra da Silva Martins Filho

Recebido 05/05/09


Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

DADOS PESSOAIS

Nome: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Endereço: SCRN 702 / 703 - Bloco C - 24
CEP: 70720-630
Brasília - DF
Telefones: (061) 328-3161 e 9981-4301
Data de Nascimento: 9 de maio de 1959
Local de Nascimento: São Paulo
Estado Civil: Solteiro
Identidade: RG 9.908.227/SSP-SP
CPF: 265.496.461-20

FORMAÇÃO ACADÊMICA**I. Curso Primário e Ginásial**

Externato Pequenópolis - São Paulo (SP), de 1964 a 1973.

II. Curso Colegial

Colégio São Luis - São Paulo (SP), de 1974 a 1976.

III. Curso Superior

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 1977 a 1981

Especialização: Direito Empresarial

IV. Curso de Pós-Graduação

Mestrado em Direito

Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, de 1985 a 1991.

Tese defendida: "A Legitimidade do Direito Positivo - Direito Natural, Democracia e Jurisprudência", aprovada com distinção.

V. Especialização

Curso sobre a OIT e o Sistema de Normas Internacionais de Trabalho e Programa sobre Liberdade Sindical, realizado pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho em Turim-Itália, em setembro de 2005.

VI. Curso de Formação de Formadores de Escolas de Magistratura do Trabalho

Organizado em conjunto pelo TST, CONEMATRA, e ANAMATRA ministrado por magistrados franceses, realizado no período de 6 a 10 de fevereiro de 2006.

VI. Curso de Formação Continuada em Falência e Recuperação Judicial no Processo do Trabalho

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, realizado no dia 30 de agosto de 2007.

ATIVIDADE ATUAL

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Endereço: Tribunal Superior do Trabalho

Praça dos Tribunais Superiores, Bloco D, Gabinete 219
70079-900 Brasília-DF.

Telefones: (061) 3314-4406/4302 Fax: (061) 3224-9178 E-mail:
ivesgandra@tst.gov.br

1. Presidente da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, integra o Órgão Especial e a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.
2. Membro da Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos do TST.
3. Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integrou sua Comissão de Ética (2002).
4. Foi o 1º Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, instalada em 18/09/2006.

EXPERIENCIA' PROFISSIONAL

• Área de Ensino

1. Professor de **Direito do Trabalho II**, na Faculdade de Direito da UnB em 1987 e 1988.
2. Professor de **Direito Comparado do Trabalho** no Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho no UniCEUB, em 1990.
3. Professor do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, desde 1998 (disciplinas: Filosofia do Direito I e II, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional do Trabalho e Recurso de Revista).
4. Professor do **Curso de Especialização em Direito do Trabalho**, do Centro de Extensão Universitária – CEU, em São Paulo-SP, desde 2002.

5. Professor do **Curso de Especialização em Direito das Novas Tecnologias**, do Centro de Extensão Universitária - CEU, em São Paulo, a partir de 2005.
6. Professor da disciplina **Deontologia Jurídica** nos Cursos de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em Brasília desde 2006.
7. Professor no 1º Curso a Distância (on line) da disciplina **Deontologia Jurídica** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no período de 23 de novembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007.
8. Professor no **Curso Preparatório da Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região - EMATRA X**, em 2007, em Brasília-DF.
9. Professor de **Direito Processual do Trabalho** no Curso de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 1999.
10. Lecionou **Direito Processual do Trabalho** em colaboração com o Min. Coqueijo Costa, no Departamento de Direito da UnB, de 1984 a 1987.
11. Lecionou nos **Cursos de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho** organizados pela OAB-DF nos meses de novembro/91 e maio/93, discorrendo sobre "Remuneração, Salário e Indenização" e "Dissídio Coletivo e Sentença Normativa".
12. Lecionou no **Curso Intensivo de Preparação para Magistratura do Trabalho**, organizado pela Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região - EMATRA-DF, em outubro de 2000 e novembro de 2001, discorrendo sobre a "Ação Civil Pública Trabalhista" e em novembro de 2002, discorrendo sobre o "Procedimento nos Dissídios Coletivos".
13. Lecionou **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho** no Curso Pré-Visão (preparatório para concursos) de 1991 a 1992.
14. Professor da disciplina **Noções de Direito do Trabalho** do Curso de Ascensão Funcional e Curso de Efetivação de Contratados, organizados pelo TST para seus funcionários (1984).
15. Professor dos cursos de **Direito Processual do Trabalho** organizados pelo TST para aperfeiçoamento de seus servidores (1986).
16. Ministrou aulas no **Curso de Aperfeiçoamento de Procuradores do INSS**, realizado em Brasília nos meses de novembro e dezembro de 1995.
17. Ministrou palestra sobre o "Ministério Público do Trabalho" na **Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** em Maio/96.

18. Lecionou **Direito Romano** como monitor dessa cadeira na Faculdade de Direito da USP, sob a coordenação dos Profs. Alexandre Corrêa e Thomas Marky (1978 a 1981).
19. Ministrhou as aulas de **Filosofia da História** do Curso de Filosofia organizado no Centro Cultural Pinheiros (SP), sob a coordenação dos Profs. Walter Moraes (Direito - USP), Jorge Pimentel Cintra (Politécnica - USP) e Luiz Jean Lauand (Educação - USP) em 1981.
20. Foi Coordenador das **atividades culturais** do Centro Cultural Pinheiros, entidade de Obras Sociais, Universitárias e Culturais (OSUC), de 1979 a 1981.
21. Orientador de Trabalhos, na Área de Direito, História e Filosofia, da **Iniciação Científica - 2º Grau**, promovida pelo Centro de Atividades Culturais (entidade da Associação de Promoção Assistencial e Cultural - APAC): "Direito Constitucional Comparado" (1994), "Revisão Constitucional" (1995), "Direito Econômico" (1996), "Direito do Trabalho", "Ascensão e Queda do Império Romano" e "Metafísica" (1998).

- **Outras**

1. Procurador-Geral do Trabalho, interino (1995-1996).
2. Vice-Procurador-Geral do Trabalho (1995-1996).
3. Subprocurador-Geral do Trabalho (1991-1999), atuando na emissão de pareceres, participação nas sessões do TST, tanto nas Turmas como na SDI e SDC. Foi membro (1992-1994 e 1997) e Coordenador (1994-1996) da Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos (**CODIN**), tendo instaurado inquéritos civis públicos, ajuizado ações civis públicas e ações anulatórias. Realizou correições periódicas nas Procuradorias Regionais do Trabalho.
4. Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República (1997-1999), tendo preparado ou revisado projetos de lei, propostas de emendas constitucionais, medidas provisórias, especialmente nas áreas de Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual, além de pareceres de sanção ou veto dos projetos aprovados pelo Congresso Nacional.
5. Membro eleito (1993) e Vice-Presidente eleito do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (1995-1996).
6. Procurador do Trabalho de 1ª Categoria (1988 a 1991), tendo atuado junto ao TST como Coordenador da 3ª Turma de Procuradores e sido membro da Comissão de Estágio Probatório do Ministério Público do Trabalho.

7. Procurador do Trabalho de 2^a Categoria (1988), tendo atuado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região e presidido mesas apuradoras de eleições sindicais.
8. Assessor de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - Min. Coqueijo Costa (1983 a 1988).
9. Advogado em processos cíveis e trabalhistas no escritório de Advocacia Dr. Jorge Alberto Vinháes - Ed. Serra Dourada, sala 208, Brasília/DF (1982).
10. Estagiário de Direito no escritório de Advocacia Martins, Wagner & Tilbery - Praça João Mendes, 62 - 6^º a 9^º andares, São Paulo/SP (1980-1981), com especialização em Direito Tributário.

CONCURSOS

1. **Presidente da Banca** da 1^a prova do V Concurso Público para **Procurador do Trabalho** e **Membro** da referida Banca em relação às demais provas, realizadas a partir de setembro de 1995.
2. **Membro da Banca**, como Subprocurador-Geral escolhido pelo Conselho Superior, da 1^a, 2^a e 4^a provas do VI Concurso Público para **Procurador do Trabalho**, realizado a partir de julho de 1996.
3. **Membro da Banca**, na qualidade de jurista, da 1^a prova do III Concurso Público para **Procurador do Trabalho**, realizado a partir de dezembro de 1990 e do IX Concurso realizado em agosto de 2000.
4. **Membro da Banca**, na qualidade de jurista, da 5^a prova do X Concurso Público para **Procurador do Trabalho**, realizado a partir de dezembro de 2002.
5. **Membro da Banca** da Prova Oral do IV Concurso Público para **Juiz do Trabalho Substituto** do Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região, realizado no mês de setembro de 2000.
6. **Membro da Banca**, na qualidade de titular, da 4^a Fase (prova oral) do VIII Concurso Público para **Juiz do Trabalho Substituto** do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, realizado no mês de setembro de 2002.
7. **Presidente da Banca** Examinadora da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de **Juiz do Trabalho Substituto** do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, realizado no mês de outubro de 2005.
8. Aprovado em 1º lugar no Concurso Público para **Procurador do Trabalho de 2^a Categoria**, realizado em maio de 1987 até fevereiro de 1988.

8. Aprovado em 2º lugar no Concurso Público ao Ministério das Comunicações, para **Assistente Jurídico**, realizado em 1982.
9. Aprovado em 12º lugar no Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho, para **Técnico Judiciário**, realizado em 1982.
10. Aprovado no **Exame de Ordem**, realizado na OAB-DF em maio de 1982.
11. Elaborou as questões de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho para os concursos públicos de **Técnico Judiciário do TST** (1991), de **Procurador Autárquico do INSS** (1993), de **Auxiliar Judiciário e Oficial de Justiça do 17º TRT** (1993), **Advogado da União** (1994 e 1998), **Juiz de Direito do Ceará** (1997), **Fiscal do Trabalho** (1998) e **Promotor de Justiça do Estado do Ceará** (2001), organizados pela ESAF, e de **Advogado da Telebrasília**, organizado pela UnB (1993).
12. **Membro da Comissão Julgadora do II Prêmio Innovare: O Judiciário do Século XXI**, realizado pelo Ministério da Justiça, a Fundação Getúlio Vargas e outros, nos meses de outubro e novembro de 2005, na Sede da FGV de Direito no Rio de Janeiro. Na ocasião, foram premiados os vencedores das categorias Juiz Individual, Juizado Especial, Ministério Público e Tribunal.
9. **Presidente da Banca Examinadora da Prova Oral de Juiz do Trabalho Substituto** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, realizado no mês de agosto de 2006.

PUBLICAÇÕES

- **Livros**

1. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho** (Saraiva - 2007 - São Paulo, 17ª edição; 1ª e 2ª edições pela CEJUP - Belém - 1988 e 1991), atual **Manual de Direito e Processo do Trabalho** (Saraiva – 2009 – São Paulo, 18ª edição).
2. **Processo Coletivo do Trabalho** (LTr - 2003 - São Paulo - 3ª edição).
3. **Manual Esquemático de História da Filosofia** (LTr - 2004 - São Paulo – 3ª Edição).
4. **Manual Esquemático de Filosofia** (LTr – 2006 – São Paulo – 3ª Edição)
5. **A Legitimidade do Direito Positivo - Direito Natural, Democracia e Jurisprudência** (Ed. Forense Universitária - 1992 - Rio).
6. **500 Anos de História do Brasil – Resumo Esquemático** (LTr – 2000 – São Paulo).

7. **O Sistema Legal e Judiciário Brasileiro** (LTr – 2000 – São Paulo).
8. **Ação Civil Pública Trabalhista** (Ed. Nossa Livraria - 1997 - Recife)
9. **O Mundo do Senhor dos Anéis** – Vida e Obra de J. R. R. Tolkien (Martins Fontes – 2006 – São Paulo – 2^a edição; Publicações Europa-América – 2003 – Lisboa).
10. **Manual do Trabalho Voluntário e Religioso**, coordenado por Ives Gandra da Silva Martins Filho (Ed. LTr – 2002 – São Paulo) – estudo “Aspectos Trabalhistas do Serviço Voluntário e Religioso”.
11. **História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho**, em co-autoria com Irany Ferrari e Amauri Mascaro Nascimento (Ltr - 2002 - São Paulo – 2^a edição).
12. **Teoria e Prática do Recurso Extraordinário Trabalhista**, em co-autoria com Maria Bernadete Silva Pires (Ed. Saraiva - 1986 - São Paulo).
13. **Manual de Contribuições Especiais**, em co-autoria com Ives Gandra da Silva Martins (Ed. Revista dos Tribunais - 1987 - São Paulo).
14. **Curso de Direito Material e Processual do Trabalho** (Ed. COAD - 1988 - Rio) - caderno para cursos ministrados no TST.
15. **Processo do Trabalho - Estudos em Memória de Coqueijo Costa**, coordenado por Hugo Gueiros Bernardes (LTr - 1989 - São Paulo) - estudo "O Recurso de Revista e a Nova Ordem Constitucional".
16. **Curso de Direito Constitucional do Trabalho - Estudos em Homenagem a Amauri Mascaro Nascimento**, coordenado por Arion Sayão Romita (LTr - 1991 - São Paulo, 2 volumes) - estudo "O Ministério Público do Trabalho e a Nova Constituição".
17. **Direito e Processo do Trabalho - Estudos em Homenagem a Octavio Bueno Magano**, coordenado por Estêvão Mallet e Luiz Carlos Amorim Robortella (LTr - 1996 - São Paulo) - estudo "A Ação Civil Pública Trabalhista".
18. **Direito Sindical Brasileiro – Estudos em Homenagem ao Prof. Arion Sayão Romita**, coordenado por Ney Prado (LTr - 1998 - São Paulo) – estudo “Dissídio Coletivo”.
19. **A Efetividade do Processo do Trabalho**, coordenado por Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé (LTr – 1999 – São Paulo) – estudo “Os Direitos Fundamentais e os Direitos Sociais na Constituição de 1988 e sua Defesa”.
20. **Desafios do Direito do Trabalho**, coordenado por Jairo Sento-Sé (LTr – 2000 – São Paulo) – estudo “A Justiça do Trabalho do ano 2000: As Leis

ns. 9.756/1998, 9.957 e 9.958/2000, a Emenda Constitucional 24/1999 e a Reforma do Judiciário”.

21. **Os Novos Paradigmas do Direito do Trabalho – Homenagem a Valentim Carrion**, coordenado por Rita Maria Silvestre e Amauri Mascaro Nascimento (Ed. Saraiva – 2001 – São Paulo) – estudo “A responsabilidade solidária dos sócios ou administradores ante as dívidas trabalhistas da sociedade”.
22. **As Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo – Estudos em homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho**, coordenado por Ives Gandra da Silva Martins (Ed. América Jurídica – 2002 – Rio de Janeiro) – estudo “O Critério de Transcendência no Recurso de Revista na Justiça do Trabalho – Constitucionalidade da MP Nº 2.226/01”.
23. **Recursos Trabalhistas – Estudos em homenagem ao Ministro Vantuil Abdala**, coordenado por Armando Casimiro Costa e Irany Ferrari (Ed. LTr – 2003 – São Paulo) – estudo “O Recurso de Revista e a Instrução Normativa N. 22/03 do TST”.
24. **O Direito Contemporâneo em Portugal e no Brasil**. Coordenado por Ives Gandra da Silva Martins e Diogo Leite de Campos (Ed. Almedina – 2004 – Lisboa) – estudo “Exigências de um novo Direito do Trabalho”.
25. **Direito e Processo do Trabalho em Transformação**. Coordenado por Ives Gandra da Silva Martins Filho, Georgenor de Sousa Franco Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Ney Prado e Simone Lahorque Nunes (Ed. Elsevier – 2007 – Rio de Janeiro)
26. **A Questão do Aborto - Aspectos Jurídicos Fundamentais**, em co-autoria com Ives Gandra da Silva Martins e Roberto Vidal da Silva Martins (Ed. Quartier Latin - 2008 - São Paulo)

Preparou a edição brasileira do livro “**Ortodoxia**” de **G. K. Chesterton** (tradução de Cláudia Albuquerque), com apresentação, notas e anexos.

- **Revistas**

1. Coordenador da **Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário** (publicação bimestral).
2. Membro do Conselho Editorial da **Revista LTr** (publicação mensal de legislação, jurisprudência e doutrina sobre Direito do Trabalho e Previdência Social).
3. Membro do Conselho Editorial da **Revista de Direito Público**, do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (editada pela Editora SÍNTESE).
4. Membro do Conselho Editorial da **Revista Jurídica Virtual** da Casa Civil da Presidência da República (periodicidade semestral com edição temática anual).

5. Foi Membro do Conselho Editorial da **Revista de Direito do Trabalho**, da Revista dos Tribunais (editada trimestralmente) – de 1995/1997.

6. Foi Coordenador da Comissão Editorial da **Revista do Ministério Público do Trabalho** (editada pela LTr, semestralmente) – de 1991/1992 e de 1995/1999.

• **Artigos**

1. Agravo de Instrumento na Justiça do Trabalho

Diário do Comércio – 1983 – SP

Tribuna da Justiça – 1983

O Estado de São Paulo – 1983 – SP

Diário do Comércio & Indústria – 1983 – SP

Informativo ADP-COAD – 1983 – RJ

Suplemento Trabalhista – LTr – 1983 – SP

Informativo ADV – 1983 – RJ

Suplemento Trabalhista "Mapa Fiscal" – 1984 – SP

2. Horas Extras do Bancário

Diário do Comércio – 1983 – SP

Diário do Comércio & Indústria – 1983 – SP

Jornal LJF nº 2279

O Estado de São Paulo – SP

Suplemento Trabalhista LTr – 1983 – SP

3. Contrato de Experiência

Diário do Comércio – 1983 – SP

Diário Comércio & Indústria – 1983 – SP

O Estado de São Paulo – 1984 – SP

Informativo Dinâmico IOB – 1984

Notícias ATC – 1984 – sp

Suplemento Trabalhista LTr – 1984 – SP

Informativo ADP – 1984 – RJ

Jornal LJF nº 284 – 1984

4. Ação de Consignação em Pagamento na Justiça do Trabalho

Diário do Comércio – 1984 – RJ

Suplemento Trabalhista LTr – 1984 – SP

Jornal LJF nº 285

5. Habeas Corpus na Justiça do Trabalho

Diário Comércio & Indústria – 1984 – SP

O Estado de São Paulo – 1984 – SP

Suplemento Trabalhista LTr – 1984 – SP

Tribuna de Justiça – 1984

Jornal OAB 1984 – PE

Jornal LJF nº 287

Suplemento Trabalhista "Mapa Fiscal" – 1984 – SP

Atualidades Forense – 1984 – RJ

Informativo ADP – 1984 – RJ

6. Honorários do Perito e do Assistente Técnico

Diário do Comércio – 1984 – SP
Diário do Comércio & Indústria – 1984 – SP
Suplemento Trabalhista LTr – 1984 – SP
Atualidades Forense - 1984 – RJ
Indústria & Comércio – 1984 – PR
Jornal LJF nº 290 – 1984

7. Salário-Maternidade, Auxílio-Natalidade e Estabilidade Provisória da Gestante

Diário Comércio & Indústria – 1984 – SP
Diário do Comércio – 1984 – SP
Suplemento Trabalhista LTr – 1985 – SP
Indústria & Comércio – 1986 – PR
Jornal LJF nº 2297

8. Prescrição da Contribuição para o FGTS

O Estado de São Paulo – 1985 – SP
Diário Comércio & Indústria – 1985 – SP
Suplemento Trabalhista – 1985 – SP

9. O Recurso Extraordinário em Matéria Trabalhista

Informativo ADT – 1986 - RJ
Diário Comércio & Indústria – 1986 – SP
O Estado de São Paulo – 1986 – SP

10. Pedido de Efeito Suspensivo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Informativo ADT – 1986 – RJ

11. Documento Novo e Recurso de Revista

Informativo ADT – 1987 – RJ

12. Honorários Periciais - Exceção à Súmula nº 236 do TST

Informativo ADT – 1988 – RJ

13. A Prescrição no Direito do Trabalho

Informativo ADT – 1988 – RJ

14. Os Cartões de Ponto como Meio de Prova

Informativo ADT – 1989 – SP
Suplemento Trabalhista LTr – 1989 – SP

15. Servidor Público - Dissídio Coletivo - Competência para Apreciar

Informativo ADT – 1989 – RJ
Jornal do Congresso – nov/1991 - SP

16. O Dissídio Coletivo na Nova Ordem Constitucional

Informativo ADT – 1989 – RJ

17. Inconstitucionalidade Parcial da Lei nº 7.701/88 (Co-Autoria com Jorge Eduardo de Souza Maia)

Informativo ADT 0 1989 – RJ

18. A Função do Ministério Público do Trabalho

Informativo ADT – 1989 – RJ

19. Salário Social e Salário Justo

Informativo ADT-COAD – 1989 – RJ

20. Depósito Recursal - Complementação para o Recurso de Revista

Informativo ADT – 1989 – RJ

Suplemento Trabalhista LTr – 1989 – SP

21. Greve em Atividades Essenciais e o Atendimento às Necessidades Inadiáveis da Comunidade

Informativo ADT – 1989 – RJ

Notícias ATC

22. O Precatório Judicial no Processo do Trabalho

Informativo ADT – COAD – 1990 – RJ

Jornal do Congresso – jul/1990 - SP

23. Bancário - Cargo de Confiança - Horas Extras

Informativo ADT – 1990 – RJ

24. O Direito Natural

Revista MPT nº 01 – mar/1991 – BSB

25. A Intervenção de Terceiros no Processo do Trabalho

Informativo ADV – 1991 – RJ

26. Medida Cautelar para Obter Suspensão de Cláusula de Dissídio Coletivo

Informativo ADT – 1991 – RJ

LTr – Jornal do Congresso – jul/1991 - SP

27. O Direito Comparado como Fonte do Direito Coletivo do Trabalho

Informativo ADT – 1991 – RJ

LTr 55-09/1035 – 1991 – SP

28. Execução Contra a Fazenda Pública

LTr – Jornal do Congresso – jul/1991- SP

Informativo ADT – 1991 – RJ

29. Regime Único do Servidor Público e Competência da Justiça do Trabalho

LTr 55-12/1411 – 1991 – SP

30. O Poder Discricionário do Juiz

Revista MPT nº 02 – set/1991 – BSB

31. Heterodoxia: Direito Alternativo ou Flexibilização

Informativo ADT – 1992 – RJ

Jornal do Congresso -nov/1991 - SP

32. Os Conflitos Coletivos de Trabalho no Projeto de Alteração da Legislação Processual do Trabalho

LTr 56-02/178 – 1992 – SP

33. Disponibilidade remunerada de servidor federal celetista não transformado em estatuário pela Lei 8.112/90 – Repercussão na aposentadoria

Informativo ADT – 1992 – RJ

34. Vedação Constitucional à Utilização do Salário Mínimo como Indexador - Problemas do Adicional de Insalubridade e da Alçada - Experiência do Direito Comparado para Solução da Questão

Informativo ADT – 1992 – RJ

LTr 56-04/409 – 1992 – SP

35. A Ação Civil Pública Trabalhista

Informativo ADT – 1992 – RJ

LTr 56-07/809 – 1992 – SP

Revista do MPT da 2ª Região – 1998 - SP

Jornal do Congresso - jul/1992 - SP

36. Medida Cautelar Incidental no Processo do Trabalho

Informativo ADT – 1992 – RJ

Jornal do Congresso – jul/1992 - SP

37. O Ministério Público do Trabalho

LTr 56-11/1297 – 1992

38. Remuneração, Salário e Indenização

Revista do MPT nº 03 – mar/1992 – BSB

39. A Lei 8.542/92 e o Depósito Recursal

LTr 57-02/182 – 1993 - SP

40. O Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública no Âmbito Trabalhista

Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – 10/1993 – RJ

41. Terceirização Legal e Ilegal

Informativo – 1993 – RJ

42. A Defesa dos Interesses Coletivos pelo Ministério Público do Trabalho

LTr 57-12/1430 – 1993 – SP

Jornal do Congresso – nov/1993 - SP

43. O Dissídio Coletivo e suas Fases Procedimentais

LTr 58-08/975 – 1994 – SP

Genesis – Revista do Direito do Trabalho de Curitiba – nº 19 – jul/1994

44. Os Interesses Difusos na Justiça do Trabalho

Revista do Direito do Trabalho – nº 88 - dez/1994 -- SP

Jornal do 9º Congresso de Direito Coletivo do Trabalho – nov/1994

45. A OIT e o Direito Coletivo do Trabalho

LTr - Jornal do 9º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho - nov/1994 - SP

46. Recurso de Natureza Extraordinária no Processo do Trabalho

LTr 58-12/1431 – 1994 – SP

LTr 56-08/917 – 1992 – SP

47. Os Interesses Difusos na Justiça do Trabalho – Atuação do Ministério Público do Trabalho

LTr – Jornal do Congresso – 1994 – SP

48. O Trabalho do Menor – Fiscalização do MTb e Atuação do MPT

Revista de Direito do Trabalho – nº 89 - mar/1995 – SP

49. A Questão do Trabalho do Menor

Revista MPT – set/95

50. Termo de Ajuste de Conduta Firmado perante o Ministério Público em Inquérito Civil Público

LTr 59-10/1311 – 1995 – SP

51. Ação Civil Pública e Ação Civil Coletiva

LTr 59-11/1449 – 1995 – SP

Jornal do Congresso – nov/1995 – SP

52. Salário - Maternidade e não Discriminação da Mulher.

LTr 13-41/85 – 1995 – SP

53. Concurso Público e Competência da Justiça do Trabalho

LTr Jornal do Congresso - jul 1996 – SP

54. Meio Ambiente de Trabalho – Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – Defesa pelo Ministério Público

Jornal do Congresso – abr/1997 - SP

55. Um Pouco de História do Ministério Público do Trabalho

Revista MPT nº 13 – mar/1997 – BSB

56. O Ministério Público e as Contribuições Sindicais

Jornal do Congresso – nov/1997 – SP

57. Os Programas de Demissões Voluntárias e o Desemprego

Correio Braziliense – 1988 – DF

Jornal do Congresso – abr/1997 - SP

58. Regulamentação e Constitucionalidade do Novo Contrato a prazo

LTr 62-02/168 – 1998 – SP

59. Consolidação da Legislação Federal

Revista MPT nº 16 – set/1998 – BSB

60. Os Direitos Fundamentais na Constituição de 1988 - Os Direitos Sociais, sua Defesa e a Proteção contra a Omissão Inconstitucional

LTr 63-05/588 – 1999 – SP

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – VI. I – nº 4 – agos/1999

61. Direito Comparado do Trabalho

Revista MPT nº 17 – mar/1999 – BSB

62. Consolidação e Redação das Leis – Lei Complementar nº 95/98 e Decreto nº 2.954/99 – Aplicação a Lei 9.756/98 sobre Processamento de Recursos nos Tribunais.

LTr 63-03/297 – 1999 – SP

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 1 – nº 1 – mai/1999

63. O Ordenamento Jurídico Brasileiro.

Revista MPT nº 18 – 1999 – BSB

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 1 – nº 3 – jul/1999

64. A Evolução Histórica da Estrutura Judiciária Brasileira.

Revista do Tribunal Superior do Trabalho – Vol. 65 – nº 1 – out/dez/1999 – RJ

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 1 nº 5 – set/1999

65. Salário-Maternidade e Não Discriminação da Mulher

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 1 – nº 2 – jun/1999

66. A Justiça do Trabalho do ano 2000.

LTr 64-02/161-2000 – SP

Revista Jurídica Virtual – vol. 2 – nº 8 – jan/2000

67. A Lei Pelé e os Problemas do Passe Livre

Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 2 – nº 19 – dez/2000

- 68. O Princípio Ético do Bem Comum e a Concepção Jurídica do Interesse Público**
Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – vol. 2 – nº 13 – jun/2000
- 69. A Justiça do Trabalho do ano 2000: As Leis 9.756/1998, 9.957 e 9.958/2000, a Emenda Constitucional 24/1999 e a Reforma do Judiciário**
Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – VI, 2 – nº 8 – jan/2000
- 70. A Responsabilidade Solidária dos Sócios ou Administradores ante as Dívidas Trabalhistas da Sociedade.**
Os Novos Paradigmas do Direito do Trabalho (Homenagem a Valentim Carrion) – Saraiva - 2001 – SP
- 71. A Importância da Ação Civil Pública no Âmbito Trabalhista**
ANAIS – A Defesa dos Direitos Metaindividuals no Processo do Trabalho – 2001 – BH
- 72. Repercussão dos Ensinamentos do Bem-Aventurado Josemaría Escrivá no Campo do Direito do Trabalho**
LTR 65-10/1181 – 2001 – SP
- 73. O Critério da Transcendência no Recurso de Revista**
As Vertentes do Direito Contemporâneo (Estudo em Homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho) –América Jurídica – 2002 - RJ
- 74. 90ª Conferência Internacional do Trabalho – Relatório de Participação – Cooperativas de Trabalho** - (Co-Autoria com Min. Antônio José de Barros Levenhagen)
LTr 66-08/922 – 2002 – SP
- 75. Reforma Trabalhista e do Judiciário**
Direito Público – SINTESE - 2003
- 76. Reflexões sobre a Liberdade**
Direito Público – SINTESE – 2004
Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Artigos Jurisprudência Ementário) – V12, nº 12 – 2002/03 – Brasília-DF
- 77. O Bélico e o Lúdico no Direito e no Processo**
LTr 68-10/1159-1165 – 2004 – SP
Revista Trabalhista - Direito e Processo Vol. XIII - 1º trimestre de 2005 - Forense-RJ
Revista do Tribunal Superior do Trabalho – vol. 10 – nº 2 – jul/dez 2004 - RS-GF
- 78. O Perfil Ético do Magistrado**
LTr 68-12/1413-2004-SP
- 79. A Reforma do Poder Judiciário e seus Desdobramentos na Justiça do Trabalho**
LTr 69-01/30-39 – 2005 – SP
R. do Trib. Reg. Trab. 10ªRegião – v. 13 – nº 13 – jan/dez – 2004 - DF
- 80. Proposta de Institucionalização da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista - ENAMAT** (Co-Autoria com os Ministros João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo)
Revista Justiça & Cidadania - Edição 62 - set/2005
Revista da Escola Nacional da Magistratura – ENM – Ano I – nº 1 – abr - 2006
- 81. O Direito à Vida e o Aborto do Anencéfalo**
Direito Fundamental à Vida - C.E.U. - 2005 - SP
- 82. Prescrição e Decadência** (Co-Autoria com Christine de O. Peter da Silva)
LTr 69-12/1413 – 2005 – SP
O Novo Código Civil – Homenagem ao Prof. Miguel Reale – 2ª Edição – LTr – 2006 - SP
Direito Trabalhista e Previdenciário – Revista Magister – Ano II – Nº 10 - jan/fev – 2006
COAD – Doutrina e Jurisprudência - Informativo Semanal nº 15 – Ano XL – 2006 – Pgs. 141-133

- 83. Valorização da Negociação Coletiva e Flexibilização das Normas Legais Trabalhistas**
Revista Justiça & Cidadania - Edição 72 - jul/2006
- 84. Escola Nacional da Magistratura – Um Ideal de Excelência pela Formação Contínua**
LTr 70-07/775-792 – 2006 – SP
O Trabalho – em Revista Nacional – Suplemento Especial – Encarte 117 - Nov-2006
- 85. Valorização da Negociação Coletiva e Flexibilização das Normas Legais Trabalhistas**
Revista Jurídica Virtual do Palácio do Planalto – VI. 8 – nº 798 – jun/jul/2006
- 86. Como simplificar a legislação trabalhista**
Brazilian Busines – Revista da Câmara de Comércio Americana para o Brasil – Ano XXI – Nº 230 – nov/2006
- 87. Virtudes Judiciais – “O Código Ibero-Americanano de Ética Judicial alberga 13 princípios éticos a serem vivenciados pelos magistrados”**
O Trabalho – em Revista Nacional – Ano 25 – Nº 294 – jan/2007 (Entrevista pgs. 03-05)
- 88. Valorização da Negociação Coletiva e Flexibilidade das Normas Legais Trabalhistas**
Revista TrinoLex.com – Violência - Ano 1 – Nº 6 – pgs. 56-61
- 89. A Justiça do Trabalho em 2006**
SDI Jurisprudência Uniformizadora do TSTNº 14 – mar/2007
- 90. O Direito Natural como Fundamento da Ordem Jurídica numa Visão Tomista**
LTr 71-07/775 – 2007 – SP
- 91. A garantia constitucional da celeridade processual e os recursos proteletórios**
Revista de Direito UPIS – 2007 - VI. 05 - pgs. 09-17 - Brasília-DF
- 92. TST: Balanço de 2007**
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário- Nº 22 – Ano IV
- 93. Cristianismo no mundo do Senhor dos Anéis: A perspectiva cristã na obra de J.R.R. Tolkien**
Communio Revista Internacional de Teologia e Cultura – O Reino de Deus VI. XXVI, nº3 (Ed. 96):set/dez - 2007
- 94. O Dissídio Coletivo à Luz da Emenda Constitucional nº 45/04**
Revista Justiça & Cidadania – Edição 96 – jul – 2008
Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – a. 33 – nº 60 - jan/jun/2008
- 95. O que significa dignidade da pessoa humana?**
Revista Prática Jurídica – ano VII – nº 79 – out/2008
- 96. Maior desgaste natural da mulher trabalhadora**
Trabalho Nacional em Revista – Ano 27 – nº 316 – nov/2008
- 97. A consolidação da Legislação Federal e a CLT**
Revista do Direito Trabalhista – Ano 14 – nº 11 – nov/2008 – pgs. 14/15
- 98. Acordo Brasil – Santa Sé**
Correio Braziliense – Opinião – nov/2008
Revista Jurídica Consulex – Ano XIII – Nº 289 – jan/2009 – pg. 05
- 99. A Justiça do Trabalho**
1988-2008: 20 Anos da Constituição Cidadã – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo- SP – 2008 – pgs. 174-177
- 100 . A Rescisória e a jurisprudência do TST**
Revista Jurídica Consulex – Ano XIII – Nº 291 – fev/2009 – pgs. 54-57
Revista Jurídica Consulex – Ano XIII – Nº 292 – fev/09 – pgs. 55-56
- 102. Racionalização Judicial**
Revista LTr – vol. 73 – nº 02 – fev/09 – pgs. 135/140
- 103. O Princípio da felicidade condicional**
Revista TRT da 8ª Região – vol. 41 – nº81 – jul/dez/08 – pgs. 23-30

JORNALISMO**• Editoriais ("Correio Braziliense")**

1. Que é o Ministério Público
2. Inversão de Valores
3. Salário-Família
4. Salário-Educação
5. As Telenovelas e a Realidade
6. Trabalho em Tempo Integral
7. O Trabalho do Menor
8. Decisões Jurídicas e Decisões Políticas
9. A Conferência sobre Desenvolvimento
10. O Papa e a Família
11. A Constitucionalidade do Contrato a Prazo
12. Contrato de Trabalho em Tempo Parcial
13. Uma Nova Visão do Trabalho
14. Nova lei simplifica recursos nas altas cortes (Co-Autoria com Gilmar Ferreira Mendes)
15. O Papa e a Filosofia
16. Modernização da Justiça do Trabalho
17. O Novo Advogado-Geral da União
18. Reforma do Judiciário (Co-Autoria com Gilmar Ferreira Mendes)
19. As Medidas Provisórias
20. O Judiciário e a astronomia
21. Responsabilidade na Ação de Improbidade
22. Os Pisos Salariais nos Estados (Co-Autoria com Gilmar Ferreira Mendes)
23. O TST e a Medida Provisória nº 2.226/01 (Co-Autoria com João Oreste Dalazen)
24. A Transcendência do Humano
25. Novo Modo de Olhar para o Trabalho
26. A Voz do Papa
27. TST e os direitos do trabalhador (Co-Autoria com Gelson de Azevedo)
28. Reflexão em torno do aborto
29. Vida: tesouro precioso (Co-Autoria com Maria de Assis Calsing)
30. O que significa dignidade da pessoa humana?
31. A Consolidação da legislação federal e a CLT
32. Acordo Brasil – Santa Sé
33. A propósito de uma excomunhão

• Resenhas de Livros ("Correio Braziliense")

1. Revista do Ministério Público do Trabalho (da PGT)
2. Deus em Questões (de André Frossard)
3. História da Igreja (de Daniel Rops)
4. Biografias sobre Mons. Escrivá de Balaguer (de Salvador Bernal, de André Vázquez de Prada, de Hugo de Azevedo e de Dennis Helming)
5. História da Filosofia (de Dario Antiseri e Giovani Reale)
6. Aléxia, uma História de Dor, Coragem e Alegria (de Miguel Angel Monge)

CONGRESSOS (Participação como Palestrante)Eventos de âmbito internacional

1. **I Congresso Internacional sobre Direito Coletivo do Trabalho**, realizado pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho-IGT e OAB-Go, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2008, no Auditório da OAB-Go. Tema: "O Processo Coletivo do Trabalho no Brasil".
2. **Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais**, realizado no Tribunal Superior do Trabalho – Brasília-DF, atuando como Presidente de Mesa da Conferência do dia 29 de março de 2004, com o tema: "As Normas Internacionais do Trabalho: Desafios, Pertinência e aplicação do Direito Internacional no Direito Interno".
3. **Jornadas de Sensibilização sobre as Normas Internacionais do Trabalho e o Sistema de Controle da OIT**, realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na Faculdade de Administração Milton Campos de B.H. – MG, atuando no Painel do dia 11 de setembro de 2003, com o tema: "Jurisprudência do STF e TST em relação às normas internacionais do Trabalho".
4. **Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho**, realizado no Tribunal Superior do Trabalho – Brasília-DF, atuando como Presidente e Moderador do Painel do dia 09 de abril de 2003, com o tema: "Reflexões sobre o Futuro do Emprego, do Trabalho e da Proteção Social".
5. **90ª Conferência Internacional do Trabalho**, realizada pela Organização Internacional do Trabalho, no Palácio das Nações, em Genebra-Suíça, de 03 a 20 de junho de 2002. Participação especial na Comissão de Promoção de Cooperativas, com apresentação e sustentação de emenda referente às Cooperativas de Trabalho.
6. **Congreso Universitario del Cono Sur "Hacia el Centenario del Nacimiento del Beato Josemaría Escrivá"**, realizado em Buenos Aires-Argentina, no periodo de 28 de junho a 1º de julho de 2001. Tema da Palestra: "Repercussões dos ensinamentos do Bem-aventurado Josemaria Escrivá no campo do Direito do Trabalho".
7. **Congresso Brasil-Itália de Direito do Trabalho**, realizado pela ANAMATRA no periodo de 17 a 28 de abril de 2001, em Roma e Bolonha. Tema da Palestra: "Uma breve descrição da Justiça do Trabalho no Brasil: principais virtudes e defeitos".

8. **Workshop Internacional sobre Eficiência e Ética na Administração Pública**, realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2000, no Centro de Convenções Corporate Financial Center, em Brasília-DF, promovido pelo Instituto Superior da Empresa – ISE/São Paulo e pela Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do Distrito Federal – ABRH-DF. Tema da Palestra: “O administrador público e o compromisso com o Bem Comum”.
9. **Seminário Internacional de Direito do Trabalho Brasil-Itália**, realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 1998, no Auditório do Palácio do Itamaraty, Brasília-DF, promovido pelo Ministério do Trabalho. Tema da Palestra: “Organização Sindical e Representação dos Trabalhadores na Empresa”.
10. **Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo)**, realizado no período de 19 a 22 de maio de 1999, no Centro de Convenções de Pernambuco – Recife-PE. Tema da Palestra: “Os Desafios do Ministério Público do Trabalho na Defesa dos Interesses Individuais e Sociais Indisponíveis”.
11. **XX Seminário Roma-Brasília**, realizado no período de 28 a 30 de agosto de 2003, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF. Tema: “Direito, Religião e Paz”.
12. **2º CONAME - Congresso Nacional de Oficiais Militares Estaduais**, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2008, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF. Abertura do Tema: “Os Militares dos Estados, DF e Territórios e a Previdência Social na CF”.
13. **XXXIV Congresso Nacional de Procuradores de Estado**, realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2008, no Rio Quente Resorts. Tema: “O Direito do Trabalho e a Advocacia Pública na Constituição Federal”.
14. **Jornada Jurídica em Homenagem ao Professor Jorge Miranda: Os 20 Anos da Constituição Brasileira de 1988**, realizado dia 02 de outubro de 2008, no auditório do Superior Tribunal de Justiça. Tema: Direitos Sociais.
15. **Seminário sobre Danos Morais nas Relações de Trabalho**, realizado no dia 08 de agosto de 2008 no Hotel Sheraton em São Conrado-RJ. Tema: Danos Morais nas Relações de Trabalho: Jurisprudência do TST.
16. **Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional: Responsabilidade Social – Natureza Jurídica – Alteração da CLT e as Garantias dos Direitos Sociais**, realizado dia 26 de março de 2008, na sede do CONFEA em Brasília-DF. Tema: “Alterações da CLT e as Garantias dos Direitos Sociais”.

17. **X Encontro Nacional de Diretores e Secretários Judiciários dos Tribunais do Trabalho**, realizado dia 14 de setembro de 2007 em Fortaleza, organizado pelo TRT da 7ª Região. Tema: "A Informatização da Justiça do Trabalho e o Processo Virtual. O Uso do Meio Eletrônico na Tramitação dos Processos".
18. **Congresso abordando o Ministério Público Brasileiro – Funções Institucionais e Limites de Atuação**, realizado no Centro de Eventos da FECOMERCIO em São Paulo, no dia 03 de setembro de 2007. Tema: "Verdades e falácias do constitucionalismo social. O Brasil legal e o Brasil real. Imposições legais, custos e disponibilidade de meios. Ética das intenções e ética de resultados. Opção pela pobreza ou pela riqueza?"
19. **Seminário sobre Conciliação na Justiça Brasileira**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2006 na Sala de Conferências do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF. Tema: "A Experiência de Conciliação na Justiça do Trabalho".
20. **II Simpósio Nacional de Direito do Trabalho – Direito e Processo do Trabalho em Transformação**, realizado no período de 17 a 20 de agosto de 2006 no auditório do Hotel do Frade Golf&Resort" em Angra dos Reis (RJ) . Tema: "Os Eixos de Transformação do Direito e do Processo do Trabalho".
21. **JORNADA DE ESTUDOS EM DIREITO DO TRABALHO**, realizado pelo Centro de Extensão Universitária, em São Paulo, no dia 03 de junho de 2006. Tema: "O Sentido da Expressão 'Relação de Trabalho' e seus efeitos na Competência Jurisdicional".
22. **XIII CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO**, organizado pela FEBRABAN E IBCB – Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, realizado no período de 28 de abril a 1 de maio de 2006, no Hotel Blue Tree Park – Cabo de Santo Agostinho-Pe. Tema: "O alcance do disposto no inciso XXVI, do art. 7º da Constituição Federal na aplicação dos Contratos Coletivos de Trabalho e da Lei" (2º painel).
23. **Encontro Nacional das Escolas de Magistratura**, realizado no período de 18 a 21 de agosto de 2005, no Hotel Portobello Resorte e Safári em Mangaratiba-RJ. Representante oficial do Tribunal Superior do Trabalho proferiu palestra sobre o tema: "O Tribunal Superior do Trabalho e a Escola de Magistratura do Trabalho".
24. **Seminário As Reformas de 2005 - O Processo Trabalhista Brasileiro**, organizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário - Ministério da Justiça e outros, realizado no dia 20 de maio de 2005 no auditório do Naoum Plaza Hotel - Brasília-DF. Tema: "Aperfeiçoamento na Prestação Jurisdicional: alternativas sem reforma legislativa".
25. **I Seminário – Licitações & Contratos do Nordeste**, organizado pelo TREIDE – Treinamento e Desenvolvimento e TRT 21ª Região, realizado no dia 14 de abril de 2005, no Auditório do Hotel Parque da Costeira em Natal-RN. Tema: "Terceirização na Administração Pública e as Cooperativas de Trabalho".

26. **2º Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos**, organizado pela Escola Judicial do TRT da 10ª Região; realizado no dia 28 de março de 2005 no Auditório Coqueijo Costa do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília-DF. Módulo: "A Reforma do Poder Judiciário e seus Desdobramentos na Justiça do Trabalho".
27. **Seminário Jurídico** organizado pela AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas, realizado no dia 19 de fevereiro de 2005 no auditório do SESC Cidadania em Goiânia-GO. Tema: "A Competência da Justiça do Trabalho e as ações oriundas da relação de trabalho".
28. **Seminário “Exercendo a Cidadania”**, organizado pelo Centro de Extensão Universitária em São Paulo, realizado no dia 19 de junho de 2004. Tema: "O Exercício da Cidadania e os Valores Familiares e Sociais".
29. **Simpósio Nacional de Direito do Trabalho** (palestrante e coordenador), organizado pelo Departamento de Direito do Centro de Extensão Universitária em São Paulo, realizado no dia 26 de novembro de 2004. Tema: Finalidade do Direito do Trabalho: proteger o trabalhador, preservar a empresa, regular o mercado ou atender o bem comum?".
30. **II Congresso do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, realizado no dia 28 de maio de 2004, no auditório do novo Fórum Ruy Barbosa, Av. Marquês de São Vicente, 235 – São Paulo, organizado pela Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região. Tema da Palestra: "A Transcendência como Pressuposto de Admissibilidade Recursal".
31. **Palestra da Câmara Americana de Comércio – AMCHAM DF/GOIÁS**, realizada no dia 13 de maio de 2004, no Castro's Park Hotel em Goiânia-GO. Tema da Palestra: "Contratos Internacionais de Trabalho".
32. **Conferência** realizada no dia 03 de setembro de 2003, na Universidade São Judas Tadeu – Mooca-SP. Tema: "Universidade e Ética Cristã, Uma proposta em discussão".
33. **Seminário Inovações da Lei Civil e Processual suas Implicações no Âmbito Trabalhista**, realizado no período de 04 a 06 de dezembro de 2002, na Sala de Eventos do Hotel Coral Tower – Porto Alegre-RS. Tema da Palestra: "Recursos de Natureza Especial e Recurso Extraordinário".
34. **Seminário Nacional “Advocacia Pública perante os Tribunais Superiores”**, realizado no dia 03 de dezembro de 2002, no auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF. Tema: "Substituição Processual Trabalhista".
35. **Seminário 10 Anos da Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho**, realizado no dia 22 de novembro de 2002, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-MG. Tema: "Reflexos da Ação Civil Pública na função jurisdicional e social da Justiça do Trabalho".

36. **Encontro de Direito Público**, realizado no dia 25 de outubro de 2002, no auditório do Ed. Sede da Procuradoria Geral da República – Brasília-DF. Tema da Palestra: "Critério da Transcendência".
37. **Conferência em homenagem ao Centenário do Bem-aventurado Josemaría Escrivá**, realizado em 22 de junho de 2002, no Centro Educacional de Pedreira-SP. Tema da Palestra: "A dignidade divina do trabalho humano nos ensinamentos do Bem-aventurado Josemaría de Escrivá".
38. **II Congresso Nacional de Direito Civil e Processo**, realizado no Centro de Convenções de Recife/Olinda-Pe, no mês de maio de 2002. Tema da Palestra: "Critério da Transcendência Recursal Trabalhista".
39. **I Encontro Nacional de Integração da Advocacia-Geral da União**, realizado no Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília no mês de abril de 2002. Tema da Palestra: "Responsabilidade Subsidiária da União nos Contratos Trabalhistas".
40. Mesa-Redonda sobre a **Reforma Trabalhista**, promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e o Jornal "O Globo", no Rio de Janeiro, dia 22 de fevereiro de 2002. Tema: "Flexibilização das Leis Trabalhistas".
41. **Workshop O Advogado Trabalhista no Tribunal Superior do Trabalho**, realizado pelo CEIC – Centro Empresarial Itaúsa, em São Paulo, outubro de 2004. Expositor do Módulo II – Ação Rescisória, Ação Cautelar e Mandado de Segurança.
42. **Seminário dos Direitos Sociais na Constituição de 1988: balanço e perspectivas após 20 anos**, realizado pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS, no dia 11 de outubro de 2008. Tema da Palestra: "A Celetização da Constituição e seus Efeitos".
43. **47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em 15 de março de 2007. Palestra no módulo Pessoa, Trabalho e Empresa. Tema: "Revalorização do Princípio Protetor e a Dignidade da Pessoa Humana".
44. **48º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em 23 de junho de 2008. Tema da Palestra: "Doutrina Social Cristã e conformação do Direito na Justiça do Trabalho".
45. **46º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em junho de 2006. Tema da Palestra: "Reformas do Processo Civil e do Trabalho".
46. **45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em junho de 2005. Tema da Palestra: "Relação de consumo".

47. **44º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em junho de 2004. Tema da Palestra: "Consolidação da Jurisprudência do TST".
48. **11º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em março de 2003. Tema da Palestra: "Futuro do Direito do Trabalho num País em transformação".
49. **10º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em abril de 2002. Tema da Palestra: "O Tribunal Superior do Trabalho e o Novo Contexto Trabalhista".
50. **8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em março de 2000. Tema da Palestra: "As Comissões de Conciliação Prévia".
51. **3º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1988. Tema da Palestra: "O Poder Normativo da Justiça do Trabalho e a Nova Constituição" (1º Painel).
52. **4º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1989. Tema da Palestra: "Greve em Atividades Essenciais e o Atendimento às Necessidades Inadiáveis da Comunidade" (6ª Comissão).
53. **6º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1991. Tema da Palestra: "Direito Alternativo ou Flexibilização" (1ª Comissão).
54. **8º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1993. Tema da Palestra: "O Papel do Ministério do Trabalho nas Relações Coletivas" (1ª Comissão).
55. **9º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1994. Tema da Palestra: "A OIT e o Direito Coletivo do Trabalho" (4ª Comissão).
56. **12º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1997. Tema da Palestra: "O Ministério Público e as Contribuições Sindicais" (2º Painel).
57. **13º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em

novembro de 1998. Tema da Palestra: "Poder Normativo da Justiça do Trabalho" (1^a Comissão).

58. **14º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1999. Tema da Palestra: "Evolução Histórica da Estrutura Judiciária Brasileira".
59. **18º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr, em novembro de 2003. Tema da Palestra: "Efeitos do cancelamento da Súmula 310 do TST".
60. **15º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr, em novembro de 2000. Tema da Palestra: "O Critério de Transcendência no Recurso de Revista".
61. **16º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 2001. Tema da Palestra: "O Critério de Transcendência no Recurso de Revista".
62. **17º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr, em novembro de 2002. Tema: "Trabalho Voluntário e Religioso".
63. **2º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado em São Paulo, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP) em julho de 1990. Tema da Palestra: "O Precatório Judicial no Processo do Trabalho" (6^a Comissão).
64. **3º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em julho de 1991. Tema da Palestra: "Execução Contra a Fazenda Pública" (5^a Comissão).
65. **8º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em julho de 1996. Tema da Palestra: "Concurso Público e Competência da Justiça do Trabalho" (1^a Comissão).
66. **10º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado nos dias 28 e 29 de julho de 1998, no Centro de Convenções Rebouças em São Paulo. Tema da Palestra: "O Processo Recursal nos Tribunais do Trabalho" (3º painel).
67. **11º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 1999, no Centro de Convenções Rebouças em São Paulo. Tema da Palestra: "Competência da Justiça do

Trabalho para Execução de Recolhimentos Previdenciários e Ações sobre Meio Ambiente”.

68. **13º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2001, pela LTr, no Centro de Convenções Rebouças em São Paulo. Tema da Palestra: “Os Atuais Critérios de Decadência da Ação Rescisória na Forma do E. TST n. 100”.
69. **I Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho**, realizado dia 11 de maio de 2007, pelo Núcleo de Atualização em Direito Ltda-NUCAD, no Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo. Tema: “As Recentes Reformas do Judiciário e do Processo Civil e as suas Repercussões no Processo do Trabalho”.
70. **Conferência** no auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, realizada no dia 12 de dezembro de 2002. Tema: “Ação Civil Pública e seus Múltiplos Aspectos”.
71. **Encontro de Magistrados Trabalhistas das AMATRAS V, XIX e XX**, realizado em Aracajú-SE, no Hotel da Ilha, no dia 17 de novembro de 2001. Tema da Palestra: “A Transcendência no Recurso de Revista”.
72. **Ciclo de Palestras do CIEE sobre RH/2001**, realizado em São Paulo, nos Auditórios “Ernesto Igel” e “Mário Amato”, no dia 25 de outubro de 2001. Tema da Palestra: “A Modernização da Justiça do Trabalho”.
73. **Ciclo de Palestras do CIEE e Correio Braziliense**, realizado em Brasília, no Auditório “Hipólito José da Costa” do Correio Braziliense, no dia 27 de setembro de 2001. Tema da Palestra: “A Modernização da Justiça do Trabalho”.
74. **V Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista**, realizado em Natal – RN, no Centro de Convenções – Via Costeira, nos dias 20 a 22 de setembro de 2001. Tema da Palestra: “O Critério de Transcendência Recursal no TST”.
75. **I Ciclo de Debates Sobre Direito do Trabalho**, realizado pela Brasil TELECOM S/A, no dia 22 de junho de 2001, em Brasília-DF. Tema da Palestra: “Pressupostos de Recursos no Tribunal Superior do Trabalho”.
76. **17º Encontro Jurídico Trabalhista de Advogados do Banco do Brasil**, realizado em Brasília, no Auditório do Edifício Sede III da Presidência do BB, em 26 de março de 2001. Tema da Palestra: “Recursos no Tribunal Superior do Trabalho”.
77. **VI Congresso de Estudos Jurídicos do Estado do Tocantins e IV Encontro de Advogados Tocantinenses**, organizado pela OAB/TO – Seccional do Estado de Tocantins, no auditório do Centro Universitário Luterano de Palmas, no período de 07 a 10 de novembro de 2000. Tema

- da Palestra: "Rito Sumaríssimo e Comissões de Conciliação Prévia no Direito Trabalhista".
78. **I Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho** do Tribunal Superior do Trabalho, no mês de junho de 2000, realizado no auditório Barata Silva. Tema da Palestra: "Procedimento Sumaríssimo e Comissões de Conciliação Prévia".
79. **II Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho** do Tribunal Superior do Trabalho, no mês de novembro de 2000, realizado no auditório Barata Silva. Tema da Palestra: "Direito do Trabalho na Constituição".
80. **XIII Congresso Brasileiro de Arquivologia**, realizado em outubro de 2000, no Centro de Convenções de Salvador-BA, promovido pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, em Salvador – Ba. Tema da Palestra: "Evolução da Estrutura Judiciária Brasileira".
81. **A Defesa dos Direitos Metaindividuais no Processo do Trabalho**, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Minas Gerais, à Rua Albita , 250, Cruzeiro – Belo Horizonte, em outubro de 2000. Tema da Palestra: "A Ação Civil Pública do Trabalho".
82. **II Jornada Nacional de Direito Material**, realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2000 em Salvador (BA), no Centro de Convenções da Bahia, promovido pelo Escritório Modelo Prof. Manoel Ribeiro e Instituto Modelo de Estudos Jurídicos da Universidade Católica de Salvador e Faculdade de Direito (UFBA). Tema da Palestra: "Comissões de Conciliação Prévia".
83. **A Reforma da Legislação Trabalhista**, realizado no Rio de Janeiro, pela AMIL, em sua sede, em maio de 2000. Tema da Palestra: "A Justiça do Trabalho na Reforma Constitucional".
84. **As Comissões de Conciliação Prévia** na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, no dia 16 de março de 2000, em Brasília.
85. **3º Debate Jurídico Nacional**, promovido pela Faculdade de Direito da UNAERP, na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, nos dias 9 e 10 de novembro de 1999. Tema da Palestra: "A Reforma da Justiça do Trabalho".
86. **IV Congresso Brasiliense de Direito Constitucional**, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2001, no Auditório Dois Candangos – Universidade de Brasília-UNB – Brasília-DF, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Tema da Palestra: "Crise Econômica e Constituição".
87. **III Congresso Brasiliense de Direito Constitucional**, realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2000, no Complexo Tecnológico do Banco do Brasil – Brasília-DF, promovido pelo Instituto Brasiliense de

Direito Público – IDP. Tema da Palestra: "Os Limites do Estado, Mudança Social e Reforma do Processo".

88. **II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional**, realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 1999, no auditório do Centro de Treinamento do Banco do Brasil – Brasília-DF, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Tema da Palestra: "Reforma do Processo do Trabalho".
89. **I Congresso Brasiliense de Direito Constitucional**, realizado nos dias 22, 23, e 24 de outubro de 1998, no auditório do STJ – Brasília-DF, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Tema da Palestra: "Os Direitos Fundamentais na Constituição de 1988, os Direitos Sociais, sua Defesa e a Proteção contra a Omissão Inconstitucional".
90. **7º Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em abril de 1999. Tema da Palestra: "A Defesa do Meio Ambiente do Trabalho".
91. **6º Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em 30 e 31 de março de 1998. Tema da Palestra: "A Modernização das Relações de Trabalho e o Pleno Emprego".
92. **5º Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em abril de 1997. Tema da Palestra: "Planos de Desligamento Voluntário e Desemprego" (2ª Comissão) e "A Defesa do Meio Ambiente de Trabalho pelo Ministério Público do Trabalho" (8ª Comissão).
93. **6º Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho – CNPT**, realizado no período de 27 a 30 de maio de 1999, no Naoum Plaza Hotel – Brasília-DF. Tema da Palestra: "Desafios do Direito do Trabalho".
94. **Debates CONLEG**, promovidos pelo Senado Federal, no dia 5 de março de 1999, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho – Senado Federal. Tema da Palestra: "A Consolidação das Leis e os Resultados da Lei Complementar nº 95/98".
95. **Seminário "A Sociedade Discute a Justiça do Trabalho"**, realizado em Brasília, no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – AMATRA X, no dia 25 de março de 1999. Tema da Palestra: "Propostas para a Reforma do Judiciário Trabalhista".
96. **Workshop sobre Direito do Trabalho**, realizado no dia 26 de fevereiro de 1999, no salão Azul da Alcoa Alumínio S/A, no Município de Itapissuma (PE), promovido pela ALCOA e AMATRA VI. Tema da Palestra: "Características e perspectivas das Relações de Trabalho na Sociedade Contemporânea".

97. **I Seminário de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil do MA**, realizado no dia 18 de junho de 1988, promovido pela TRT - 16º Região e AMATRA-XVI. Tema da Palestra: "Consolidação da Legislação Social", em São Luis - MA.
98. **I Congresso Mato Grossense de Direito e Processo do Trabalho**, realizado em Cuiabá, no auditório do Hotel Eldorado, abril de 1997. Tema da Palestra: "Ação Civil Pública na Esfera Trabalhista".
99. **II Congresso Mato Grossense de Direito e Processo do Trabalho**, realizado em Cuiabá, no auditório do Hotel Eldorado, no período de 27 a 29 de maio de 1998. Tema da Palestra: "Consolidação da Legislação Federal - Lei 95/97".
100. **9º Seminário da CONAMAT**, realizado em Curitiba no período de 21 a 22 de maio de 1998. Tema da Palestra: "Reforma do Processo do Trabalho".
101. **Fórum Permanente de Debates sobre a Justiça do Trabalho**, realizado em Recife, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, organizado pela AMATRA VI, OAB-PE e SINDAPE, em setembro de 1997. Tema da Palestra: "Ação Civil Pública Trabalhista".
102. **I Seminário de Estudos Jurídico-Trabalhistas**, organizado pela AMATRA - 13ª Região, no auditório do "Ouro Branco Praia Hotel" de João Pessoa (PB), no dia 11 de outubro de 1996. Tema da Palestra: "A Ação Civil Pública Trabalhista".
103. **Encontro Nacional dos Advogados da ECT**, realizado em Brasília, no Edifício Sede da ECT, em junho de 1996. Tema da Palestra: "Terceirização".
104. **Fórum contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente**, organizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Tema da Palestra: "O Estatuto da Criança e do Adolescente", realizado no Rio de Janeiro em agosto de 1995.
105. **Programa de Treinamento dos Agentes da Inspeção do Trabalho Ligados à Fiscalização do Trabalho da Criança e do Adolescente**, organizado pelo Ministério do Trabalho em Brasília, nos dias 07 a 11 de novembro de 1994. Tema da Palestra: "As Instituições Públicas na Defesa do Trabalhador Adolescente".
106. **5º Seminário Sobre Direito Constitucional do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1991. Tema da Palestra: "Servidores Públicos Civis da União: Justiça competente para apreciação de dissídios individuais e coletivos" (5ª Comissão).
107. **7º Seminário Sobre Direito Constitucional do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro

- de 1993. Tema da Palestra: "Defesa dos Interesses Coletivos pelo Ministério Público do Trabalho" (5^a Comissão).
108. **8º Seminário Sobre Direito Constitucional do Trabalho**, realizado em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, pela LTr em novembro de 1994. Tema da Palestra: "Os Interesses Difusos na Justiça do Trabalho" (3^a Comissão).
109. **I Curso de Atualização em Direito Processual Civil, Penal e do Trabalho**, organizado pela Procuradoria-Geral do INSS, em novembro de 1994. Tema da Palestra: "Processo do Trabalho - Aspectos Gerais".
110. **I Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho**, organizado pela Escola Superior da Magistratura e pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, que teve lugar em Salvador (BA) nos dias 1 a 6 de novembro de 1994. Tema da Palestra: "Recurso Extraordinário no Processo do Trabalho".
111. **Seminário Sobre Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho** realizado em Campinas (SP) no dia 17 de setembro de 1994, no auditório do TRT da 15^a Região e organizado pela AMATRA-15^a Região. Tema da Palestra: "A Ação Civil Pública Trabalhista".
112. **Ciclo de Estudos Jurídicos**, promovido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 5^a Região, em Salvador (BA), no dia 5 de agosto de 1994. Tema da Palestra: "Inquérito Civil Público e Ação Civil Pública".
113. **Seminário Sobre Tutela de Interesses Trabalhistas Coletivos e Individuais Homogêneos** realizado em São Paulo nos dias 7 e 8 de outubro de 1993, no auditório do TRT da 2^a Região e organizado pela AMATRA-2^a Região. Tema da Palestra: "I legitimação para Defesa de Interesses Coletivos, Difusos e Individuais Homogêneos".
114. **II Ciclo de Palestras do Coejur** (Conselho de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho da 1^a Região) sobre o **Ministério Público e a Defesa da Sociedade**. Tema da Palestra: "O Inquérito Civil e a Ação Civil Pública no Âmbito Trabalhista" (Auditório da Fundação Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1993).
115. **II Reunião Ordinária do COLEPRECOR**, realizada no auditório "Barata Silva", em abril de 2002. Tema da Palestra. "Transcendência".
116. **1º Encontro de Procuradores do INSS da Região Norte**, realizado em Manaus, de 30 de novembro a 4 de dezembro de 1992, no Salão de Convenções do Lord Hotel. Temas das Palestras: "Organização da Justiça do Trabalho", "Ações Trabalhistas e Procedimento nos Dissídios Individuais" e "Recursos no Processo do Trabalho".
117. **I Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**, realizado em Goiânia, no Centro de Convenções do Castro's Park Hotel, junho de 1992. Tema da Palestra: "Recursos de Natureza Extraordinária no Processo do Trabalho".

118. **XI Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**, realizado no dia 19 de setembro de 2002, no Castro's Park Hotel – Goiânia-GO. Tema da Palestra: "Pressuposto da Transcendência no Cabimento do Recurso de Revista".
119. **III Seminário Sobre Direito do Trabalho no Piauí**, realizado em Teresina-PI, na Seccional da OAB, em maio de 1992. Tema da Palestra: "A Vedação Constitucional à Utilização do Salário Mínimo como Indexador: Problemas Decorrentes e Possíveis Soluções".
120. **14º Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas**, realizado em Foz do Iguaçu, pela ABRAT, em outubro de 1991. Tema da Palestra: "Regime Único do Servidor Público e Competência da Justiça do Trabalho".
121. **I Seminário de Perspectivas do Direito Processual Civil e Trabalhista para o Século XXI**, realizado no período de 20 a 22 de novembro, no Centro de Convenções Santa Lúcia, em Vitória-ES. Tema da Palestra: "Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho: Competência, Legitimidade, Pedido e Coisa Julgada".
122. **XI Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – 20 Anos da Constituição Brasileira de 1988 – Balanço e Perspectivas**, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Privado – IDP, no período de 2 a 4 de outubro de 2008, no auditório Pedro Calmon – Setor Militar Urbano. Tema da Palestra: "
123. **VIII Semana do Judiciário – A Responsabilidade do Judiciário no Equilíbrio Social**, realizado no 10 de outubro de 2008, no auditório do Hotel Tambaú em João Pessoa. Tema: "Os Fundamentos Filosóficos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Fundamentar como condição para garantir".
124. **Seminário 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos**, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, dia 11 de setembro de 2008, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno no TST. Tema: "Os Fundamentos Filosóficos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Fundamentar como Condição de Garantir".
125. **Palestra na Universidade Católica de Brasília**. Promovida pela Coordenação do Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília – UCB, no dia 18 de agosto de 2008, no auditório Central. Tema da Palestra: "Direitos Sociais na CF/88 – Avaliação após 20 anos de sua promulgação".
126. **Fórum Permanente “Sociedade, Trabalho e Justiça”**, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a UNIFOR – Universidade de Fortaleza, no dia 11 de abril de 2008 no auditório da UNIFOR. Tema: "A Racionalização do Sistema Recursal: Repercussão Geral no STF e Transcendência no TST".

127. **Curso de Direito Civil e o Novo Código**, para Magistrados do TJFT, oferecido pelo Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Universitário de Brasília – ICPD/UNICEUB, realizado no auditório do TJDF – Ed. Sede, no dia 08 de abril de 2008. Tema: "Gestão Cartorária".
128. **X Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Constituição e Reformas** realizado pelo IDP, no dia 09 de novembro de 2007, no Teatro Pedro Calmon do Quartel General do Exército em Brasília-DF. Tema: "O TST e a Reforma do Judiciário. A questão da Transcendência".
129. **XVIII Semana de Filosofia e Teologia**, realizada no dia 05 de outubro de 2007 no Centro Cultural Cândido Mendes, no Rio de Janeiro-RJ. Tema: "Cristianismo no mundo do Senhor dos Anéis".
130. **Seminário Processo do Trabalho e as alterações do Código de Processo Civil**, realizado pelo Centro de Extensão universitária de São Paulo, no dia 02 de junho de 2007. Temas: "Os projetos de Reforma do Processo do Trabalho em fase de aprovação no Congresso Nacional" e "A Lei 11.419/07 e o Processo Eletrônico na Justiça do Trabalho".
131. **Palestra de abertura do curso “Recursos na Advocacia Trabalhista”**, no auditório da OAB em Brasília, realizada no dia 21 de maio de 2007, o qual recebeu homenagem com o título de **Presidente de Honra da área de Direito Processual do Trabalho** da Escola Superior de Advocacia da OAB/DF.
132. **Palestra no auditório do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada no dia 25 de maio de 2006, em Brasília-DF. Tema: "Reforma do Processo Civil e do Processo do Trabalho".
133. **Palestra na Companhia Vale do Rio Doce**, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, no Rio de Janeiro. Tema: "Reforma Processual Trabalhista".
134. **Palestra na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas**, realizada no dia 17 de novembro de 2005, no Rio de Janeiro. Tema: "Uma visão Gerencial da Atividade Judicial: como dar efetividade e celeridade à prestação jurisdicional".
135. **Palestra no auditório do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada no dia 16 de junho de 2005, em Brasília-DF. Tema: "Repercussões da Reforma do Judiciário na Justiça do Trabalho".
136. **VII Semana Jurídica**, promovida pela Coordenação do Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília – UCB, período de 10 a 14 de maio de 2004. Tema da Palestra: "Razão, Direito e Fé".
137. **Seminário de Cooperativas de Trabalho**, realizado no dia 16 de outubro de 2003, no Saguão térreo do Edifício-Sede do TST, iniciativa conjunta

do Tribunal Superior do Trabalho e da Social Democracia Sindical. Tema da Palestra: "Trabalho Associativo e Recomendação nº 193 da OIT".

138. **Palestra proferida na Universidade Católica de Brasília – UCB**, para os alunos do Curso de Direito, na VI Semana do Direito, no dia 22 de maio de 2003. Tema "Flexibilização do Direito do Trabalho".
139. **Simpósio da Coordenadoria CODIN do Ministério Público do Trabalho**, realizado no período de 10 a 11 de março de 2003, no auditório do Anfiteatro do Grand Bittar Hotel. Tema: "A Atuação do MPT junto aos Tribunais".
140. **Palestra do Tribunal de Contas do Distrito Federal**, realizada em fevereiro de 2003, no auditório do próprio TCDF. Tema: "Contratação Irregular de Pessoal no Serviço Público e a Responsabilidade Subsidiária do Ente Público".
141. **III Semana do Trabalho no TST**, mesa de debates no Auditório Barata Silva, realizada no dia 6 de maio de 2002. Tema: "Uma Nova Filosofia do Trabalho: Participação e Qualidade".
142. **I Semana Jurídica**, promovida pela Faculdade Euro-Americanana em Brasília, no mês de outubro de 2000, no auditório Dep. Luiz Eduardo Magalhães. Tema da Palestra: "A reforma do Poder Judiciário".
143. **"O Procedimento Sumaríssimo e as Comissões de Conciliações Prévias"**, em palestra no Auditório Barata Silva do Tribunal Superior do Trabalho, em junho de 2000, em Curso de aperfeiçoamento de servidores do TST.
144. **VI Semana Jurídica**, promovida pelo Centro Acadêmico de Direito – CADIR-UnB e realizada em Brasília, no Auditório Petrônio Portela (Senado Federal), em maio de 2000. Tema da Palestra: "Comissões de Conciliação e os Reflexos na Justiça do Trabalho".
145. **II Congresso de Educação Profissional do Distrito Federal**, realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 1998, no auditório da Academia de Tênis – Brasília (DF), promovido pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do GDF. Tema da Palestra: "Novo Perfil do Emprego e as Relações de Trabalho".
146. **Seminário "Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho"**, realizado em Brasília, no Conjunto Cultural da CEF, em agosto de 1997. Tema da Palestra: "Aspectos Legais da LER".
147. **Seminário Sobre Tendências do Direito Moderno**, realizado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), nos dias 05 a 09 de maio de 1997. Tema da Palestra: "Interesses Difusos e Coletivos e a Ação Civil Pública Trabalhista".

148. **I Encontro Nacional dos Trabalhadores em Asseio e Conservação**, realizado em Brasília, no Edifício do SESC, em maio de 1995. Tema da Palestra: "O Contrato Coletivo de Trabalho".
149. **Seminário de Direito do Trabalho**, realizado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), nos dias 16 a 19 de novembro de 1993. Tema da Palestra: "A Defesa dos Interesses Coletivos e Difusos pelo Ministério Público do Trabalho".
150. **Seminário Sobre Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito Previdenciário e Sindical**, realizado pela Universidade de Brasília, em outubro de 1992. Tema da Palestra: "O Ministério Público do Trabalho".

CONDECORAÇÕES

- Agraciado com a **Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho** (outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho), no grau de comendador (agosto/92) e grã-cruz (outubro/99).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito de Dom Bosco** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, DF), no grau de grande-oficial (agosto/95) e grã-cruz (dezembro/99 e agosto/2007).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Alagoas), no grau de grã-cruz (junho/00).
- Agraciado com a **Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Goiás), no grau de grã-Cruz (novembro/01).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho** (outorgada pela 1ª Região, Rio de Janeiro, no grau de grã-cruz (dez/08).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais), no grau de grã-cruz (setembro/00).
- Agraciado com medalha **Mérito "Just et Labor"** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Pará), no grau de Serviços Relevantes (dezembro/00).
- Agraciado com a **Medalha do Pacificador**, outorgada pelo Exército (agosto/01).
- Agraciado com a **Ordem de Rio Branco**, no grau de grande-oficial, outorgada pelo Exmº Sr. Presidente da República do Brasil (setembro/01).

- Agraciado com o **Grande Colar do Mérito Judiciário**, (outorgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas) (dezembro/01).
- Agraciado com o **Diploma de Excelência e Medalha da Universidade “Vasile Goldis” de Arad** (Romênia) (dezembro/01).
- Agraciado com a **Comenda Jurista Tobias Barreto** (outorgada pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED), na Categoria Alta Distinção da Cultura Jurídica, Recife (maio/02).
- Agraciado com a **Medalha** comemorativa dos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 56 anos de sua integração no Poder Judiciário (outorgados pelo Tribunal Superior do Trabalho) (outubro/02).
- Agraciado com a **Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Cuiabá), no grau de grã-cruz (março/03).
- Agraciado com a **Medalha** comemorativa dos 62 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 60 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, (outorgados pelo Tribunal Superior do Trabalho) (maio/03).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Judiciário** (outorgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo) no grau de grã-cruz (setembro/03).
- Agraciado com a **Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho** (outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Fortaleza) no grau de Grã-Cruz (dezembro/03).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Brasília**, (outorgado pelo Governador do Distrito Federal) no grau de Grande-Oficial (junho/05).
- Homenageado com placa **Feito & A Ser Feito** (outorgado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Manaus), pela participação em Banca Examinadora do Concurso Público de Juiz do Trabalho Substituto (outubro/05).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Militar** (outorgado pelo Conselho da Ordem do Mérito Militar), no grau de Grande-Oficial (abril/06).
- Agraciado com o **Troféu Dom Quixote de La Mancha e Sancho Pança** (promovida pela Confraria Dom Quixote e a Revista Justiça & Cidadania) concedido por ter se destacado na defesa da ética, moralidade, dignidade, justiça e cidadania (novembro/06).
- Agraciado com a **Ordem do Mérito Judiciário Militar** (outorgado pelo Superior Tribunal Militar), no grau de Alta Distinção (março/07).
- Agraciado com a **“Medalha Arnaldo Süsskind”** (outorgado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho), considerando sua contribuição ao Direito do Trabalho e à ANDT (março/07).

AGREMIAÇÕES

- Membro **Fundador Ratificador da CNU-BRASIL** – United Nations Association do Brasil, entidade cuja missão é norteada pela Carta da ONU, devidamente estabelecido conforme Estatuto de Constituição de 12 de maio de 2006. Passando a Membro em 31 de agosto de 2006.
- Eleito membro titular do **Instituto Ibero-Americano de Direito Público – IADP**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), em junho/06.
- Eleito membro da **Academia Nacional de Direito do Trabalho**, com sede em Salvador (BA), em junho/2000. Eleito Coordenador Regional para o Centro-Oeste da Academia para o biênio 2002/2003.
- Eleito membro da **Academia Paulista de Magistrados**, com sede em São Paulo (SP), em fevereiro/2001.
- Eleito membro avulso do **Instituto dos Advogados Brasileiros**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), em abril/96.
- Eleito como Sócio Honorário do **Instituto Matogrossense de Direito do Trabalho-IMDT**, com sede em Cuiabá (MT), em maio/98.
- Eleito Sócio do **Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr.**, com sede em São Paulo (SP), em janeiro/99.
- Eleito Sócio Honorário do **Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED**, com sede em Recife (PE), em maio/99.
- Eleito membro do **Instituto de Direito do Trabalho do Mercosul**, com sede em São Paulo (SP), em agosto/01.
- Outorgado o título de Acadêmico Perpétuo na categoria de **Honorário e Correspondente** concedido através da decisão de 22 de novembro de 2007 da Academia Paulista de Letras Jurídicas em São Paulo.
- Eleito Associado Honorário do **Instituto Goiano de Direito do Trabalho**, com sede em Goiânia (GO), em novembro/2008.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

- MAIO/2009 -

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso II**, e pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, "a"**, que não possui parentes consangüíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, "b"**, que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, a sua atuação, como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos últimos dez anos.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso IV**, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso V e no Art. 15 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça**, a sua renúncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em Tribunal Superior, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DECLARAÇÃO

IVES GANDRA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 06 de maio de 2009.



IVES GANDRA MARTINS FILHO
Indicado

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 135-00.487.903/2009
NOME : IVES GANDRA DA S MARTINS FILHO
ENDERECO : SHIGS 703 BL K CASA 03 00000
CIDADE : ASA SUL
CPF : 265.496.461-20
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Agosto de 2009.

Brasília, 05 de Maio de 2009.

Certidão emitida via internet às 18:10:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 135004879032009
ARGUMENTO DE : 26549646120
PESQUISA : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
RESULTADO DA : 18:10:27
CERTIDÃO : 05/05/2009
HORÁRIO DA EMISSÃO : 03/08/2009
DATA DA EMISSÃO : JUNTO AO GDF
DATA DA VALIDADE : INTERNET
FINALIDADE :
EMITIDA POR :

Brasília, 05 de Maio de 2009.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
CPF: 265.496.461-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:31:39 do dia 05/05/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2009.

Código de controle da certidão: **1CDF.528B.19CC.0906**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 265.496.461-20

Data da Emissão : 05/05/2009

Hora da Emissão : 18:31:39

Código de Controle da Certidão : 1CDF.528B.19CC.0906

Tipo da Certidão : Negativa

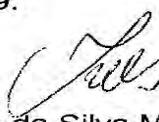
Certidão Conjunta Negativa emitida em 05/05/2009, com validade até 01/11/2009.

Exmo. Sr. Senador DEMÓSTENES TORRES
DD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do
Senado Federal

Atendendo à exigência do **art. 1º, III, do Ato nº 1 da CCJ** do Senado Federal, tenho a dizer, como indicado pelo TST para compor o CNJ, que desde minha vinda a Brasília em 1982 tenho dedicado meus esforços profissionais à causa da Justiça Social, quer como advogado (1982), assessor de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (1983-1988), procurador do trabalho (1988-1999) e ministro do TST (1999 até o momento), buscando pautar minha conduta segundo os ditames da ética e da competência. Na área acadêmica, tendo bacharelado em Direito pela USP (1981) e mestrado pela UnB (1991), lecionei ou leciono na UnB, Uniceub, IDP e CEU, tendo sido o 1º Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (2006). Penso que, em face da formação acadêmica e experiência profissional, tenha afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ e possa contribuir para o atendimento de sua missão constitucional.

Era o que me cabia registrar, formulando a V. Excia. protestos de estima e admiração.

Brasília, 07 de maio de 2009.

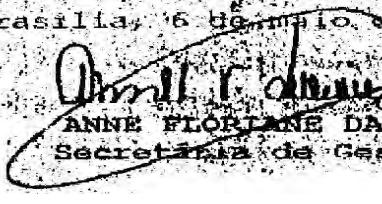

Ives Gandra da Silva Martins Filho
INDICADO

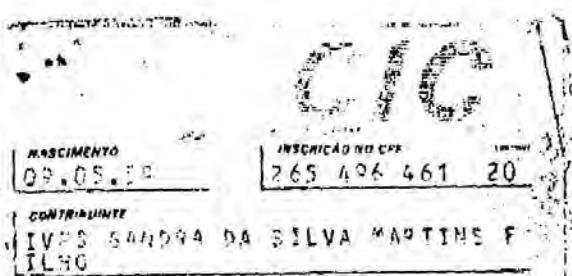
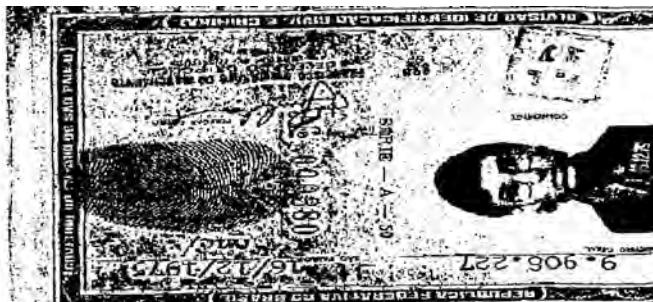
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Ex.^{mo} Sr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, código 3383-4, é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, tendo sido nomeado pelo Decreto de 30 de setembro de 1999, publicado no DOU de 1º/10/1999, com posse e exercício registrados em 14 de outubro do mesmo ano. Declaro, também, que, até a presente data, sua Exceléncia totalizou 3493 dias de efetivo exercício nesta Corte.

Brasília, 6 de maio de 2009.


ANNE FLÓRIANE DA ESCÓSSIA LIMA
Secretaria de Gestão das Pessoas



OFÍCIO N° S/37, DE 2009
(Nº 184/2009, na origem)

Brasília, 5 de maio de 2009.

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição da República, informo a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno desta Corte indicou o Ex.^{mo} Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{mo} Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região (RJ), e a Ex.^{ma} Juiza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, Titular da 15.^a Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Segue, anexa, cópia da Resolução Administrativa nº 1335, de 23 de abril de 2009.

Cordialmente,


MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1335/2009

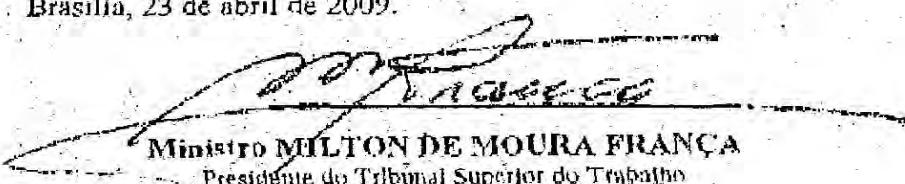
Elege magistrados para integrar o Conselho Nacional de Justiça, representando a Justiça do Trabalho.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vanuvel Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Itigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Enriqueli Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Cândida da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

R E S O L V E U

Eleger o Ex.^{1º} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{1º} Sr. Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, e a Ex.^{1ª} Sra. Juiza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2009-2011.

Brasília, 23 de abril de 2009.


Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso IV**, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 06 de maio de 2009.


NELSON TOMAZ BRAGA

Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, "b"**, que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais. Declaro, outrossim, que sou associado da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1.ª Região – AMATRA-1.

Brasília, 06 de maio de 2009.



NELSON TOMAZ BRAGA
Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso V**, a sua renúncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 06 de maio de 2009.



NELSON TOMAZ BRAGA
Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso II**, e pelo Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “a”**, que não possui parentes consanguíneos ou afins vinculados à estrutura do Poder Judiciário. Declara, outrossim, que seu cônjuge, Sônia Maria Martinez Tomaz Braga, exerce o cargo de Juiza Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ há onze anos.

Brasília, 06 de maio de 2009.


Nelson Tomaz Braga
Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 06 de maio de 2009.


Nelson Tomaz Braga
Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso III**, e pelo Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “d”**, a inexistência de ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 06 de maio de 2009.

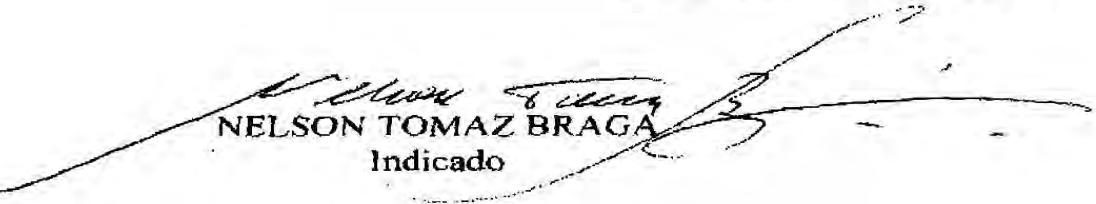


NELSON TOMAZ BRAGA
Indicado

DECLARAÇÃO

NELSON TOMAZ BRAGA, brasileiro, casado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, a atuação no Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região – Rio de Janeiro no cargo de Juiz do Tribunal nos últimos cinco anos, tendo exercido a Presidência no biênio 2003/2005.

Brasília, 06 de maio de 2009.



NELSON TOMAZ BRAGA
Indicado

OFÍCIO N° S/38, DE 2009
(Nº 184/2009, na origem)

Brasília, 5 de maio de 2009.

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, alíneas III, VIII e IX, da Constituição da República, informo a Vossa Excelência que o Tribunal Pleno desta Corte indicou o Ex.^{mo} Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{mo} Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região (RJ), e a Ex.^{ma} Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, Titular da 15.^a Vara do Trabalho de Curitiba, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Segue, anexa, cópia da Resolução Administrativa nº 1335, de 23 de abril de 2009.

Cordialmente,



MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1335/2009

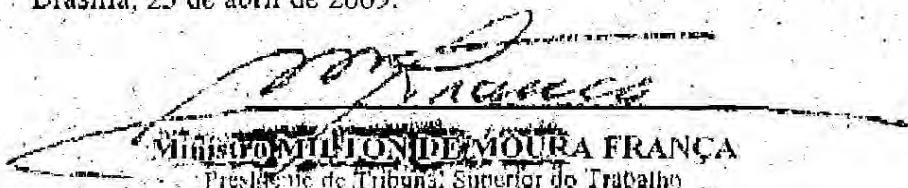
Elege magistrados para integrar o Conselho Nacional de Justiça, representando a Justiça do Trabalho.

O EGREGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros, João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vanuil Abdala, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanuel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vicira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Viural Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

R E S O L V E U

Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.^{mo} Sr. Juiz Nelson Tomaz Braga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, e a Ex.^{na} Sta. Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, para representar a Justiça do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2009-2011.

Brasília, 23 de abril de 2009.



MÁRIO MILTÓNIDE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15^a Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu Art. 1º, **inciso II, “b”**, que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 06 de maio de 2009.



MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, "c"**, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 06 de maio de 2009.



MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORGANA DE ALMEIDA
CPF: 603.749.269-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:59:42 do dia 06/05/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2009.

Código de controle da certidão: 75A2.3308.0BA7.68D1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5066870-73**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 5066870-73 Emitida Eletronicamente via Internet 06/05/2009 - 12:55:10 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

Certidão fornecida para o CPF/MF: **603.749.269-72**

Este CPF/MF não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/07/2009 - Fornecimento Gratuito

PROCESSO N°: 059275/2009

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2712/2009

CONTRIBUINTE: MORGANA DE ALMEIDA RICHA

CPF N° 603749269-72

FINALIDADE: CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome de **MORGANA DE ALMEIDA RICHA** e/ou **MORGANA DE ALMEIDA, NÃO CONSTA CADASTRO**, referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data.....
 Em firmeza do que eu, Amauri José da Maia, Eloisa Aparecida Ferraz ou Silvana M^a Culpi de Siqueira, Agente Administrativo, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

-A presente CERTIDÃO é válida por 30 (trinta) dias conforme Decreto nº 544/2006
 Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

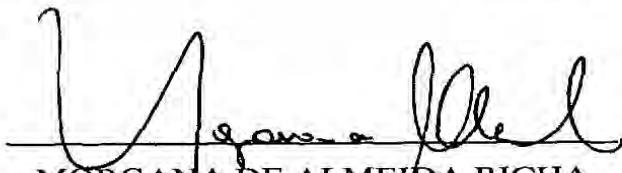
Curitiba, 06 de Maio de 2009.

**SILVANA M. CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 58.029**

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, a atuação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná, no cargo de Juíza do Trabalho nos últimos dezesseis anos, atualmente no exercício da titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Brasília, 06 de maio de 2009.

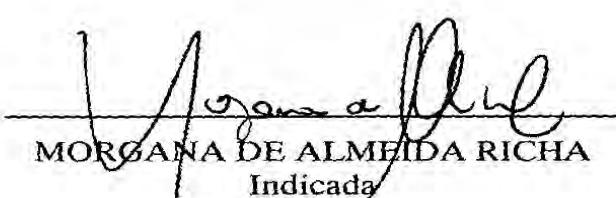


MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso II**, e pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “a”**, que não possui parentes consangüíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Brasília, 06 de maio de 2009.



MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso III**, e pelo Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “d”**, a inexistência de ações judiciais, seja como autora ou ré, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 06 de maio de 2009.



MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso IV**, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 06 de maio de 2009.



MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada

DECLARAÇÃO

MORGANA DE ALMEIDA RICHA, brasileira, casada, Juíza do Trabalho, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, declara, junto ao Senado Federal, para os fins determinados pela Resolução nº 07/2005, no seu **Art. 5º, inciso V**, a sua renúncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 06 de maio de 2009.


MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Indicada



OFÍCIO N° S/39, DE 2009
(Nº 144/2009, na origem)

Brasília, 30 de março de 2009.

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 25 de março de 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e o Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES
Presidente

CURRICULUM VITAE E STUDIORUM

01 – DADOS PESSOAIS

NOME : Paulo de Tarso Tamburini Souza

FILIAÇÃO: Aristides de Souza e Lucinda Tamburini de Souza

ENDEREÇO COMERCIAL : Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Escola Judiciária Eleitoral
Av. Prudente de Moraes, 100 – 12º andar
Belo Horizonte - MG

TELEFONE COMERCIAL: (31) 3298.1391

TELEFONE CELULAR: (31) 9243.2000

E-MAIL: ptarso@tre-mg.gov.br (funcional)
ptts@uol.com.br (pessoal)

02 – ESCOLARIDADE

Curso primário concluído em 1973 pela Escola Estadual Cel. José Bento – Alfenas – MG

Curso Secundário concluído em 1977 pelo Colégio Estadual Dr. Emílio da Silveira – Alfenas – MG

Segundo grau concluído em 1980 pelo Colégio Promove de Alfenas – MG

Bacharelado em Direito concluído em 1986 pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – RJ

Doutorando em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

03 – CURSOS FREQUENTADOS

Curso de Inglês pela Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas

Curso de Redação e Versão em Inglês com o Professor Sir John Mulholland – Rio de Janeiro – RJ

Curso de língua francesa pela Alliance Française do Rio de Janeiro

Curso de redação e versão em francês com o Professor André Selon – Rio de Janeiro – RJ

Curso de língua Italiana pela Faculdade de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Curso de língua Alemã pelo Goethe Institut de Belo Horizonte – MG

Curso de língua russa pelo Instituto Cultural Brasil União Soviética do Rio de Janeiro – RJ

Curso de aperfeiçoamento de língua portuguesa com o Professor Adriano da Gama Curi – Rio de Janeiro – RJ

Seminário de Direito Aeronáutico e Comércio Exterior – Belo Horizonte – 1986

Congressos Nacionais de Magistrados – Vitória – ES (1993), Fortaleza – CE (1995), Recife – PE (1997), Gramado – RS (1999) e Natal – RN (2001).

Curso de Direito Nuclear – Instituto dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro – RJ – 1981

II Seminário de Política e Estratégia – São Paulo – SP – 1985

Ciclo de Conferências de Geopolítica e Estratégia – promovido pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – 1985.

Seminário “O Homem e a Atividade Nuclear”, promovido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – Rio de Janeiro – RJ

Curso de História Diplomática e Econômica do Brasil, pelo Professor Doutor José Luis Weneck – Rio de Janeiro – RJ – 1984

VII Simpósio Nacional de Direito Comparado Luso-Brasileiro – Rio de Janeiro 1985.

II Congresso Nacional de Direito Comparado Luso-Brasileiro – Rio de Janeiro – 1985

Congresso Nacional de Propriedade Intelectual – Belo Horizonte – MG – 1985.

Seminário Minas Gerais e a Constituinte – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – 1986

Seminário de Direito Internacional do Meio Ambiente – Superior Tribunal de Justiça – Brasília – DF – 2002.

Congresso de Direito Constitucional – Universidade de São Paulo – 2000.

Ciclo de Extensão As relações Executivo-Legislativo à luz da Constituição – Escola Superior de Guerra – Rio de Janeiro – RJ – 1990

Ciclo de Extensão Ciclo de Extensão Economia Nacional: Análise, perspectivas e opções – Escola Superior de Guerra – Rio de Janeiro – RJ – 1990.

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – Turma 1988.

Curso de Formação de Delegados de Polícia – Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 1990.

Curso de Aperfeiçoamento de Delegados de Polícia – Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 1992.

Diversos cursos promovidos pela Escola Judicial Dês. Edésio Fernandes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

04 – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REALIZADOS

Escritório de Advocacia Dr. Fued Miguel Temer – São Paulo – SP

Daniel & Cia – Propriedade Intelectual – Rio de Janeiro – RJ

Comissão Nacional de Energia Nuclear – Rio de Janeiro – RJ

Cassa di Risparmio in Bologna – Itália

05 – CURSOS E ATIVIDADES REALIZADAS NO EXTERIOR

Curso de aperfeiçoamento de língua inglesa pela Towson State University – Towson – Maryland – EUA

Curso de Direito Internacional Privado pela Academia de Direito Internacional de Haia – Holanda – 1989 e 1994.

Seminário de Direito Internacional do Meio Ambiente – Northwestern School of Law of Lewis and Clark College – Portland – Oregon – EUA

Seminário Annual Cel. Henry Williams – Albany – NY – EUA

Seminário sobre a Justiça Criminal nos Estados Unidos – Polícia do Estado de Nova Iorque – Albany – NY – EUA

Curso sobre o sistema judiciário norte-americano – promovido pelo National Center for State Courts – Williamsburg – Va, EUA

Direito Internacional do Meio Ambiente – Université de Limoges – França

Proferiu alua magna de direito internacional da faculdade de direito da Tulane University – New Orleans - EUA

Juiz Observador Internacional das eleições nacionais do Estado Livre e Associado de Porto Rico.

Juiz Observador Internacional das eleições para a Presidência da Autoridade Nacional Palestina.

Chefe da Missão Diplomática do Ministério das Relações Exteriores e representante do Tribunal Superior Eleitoral à República Democrática do Congo, para proferir curso de contencioso eleitoral.

Representante da República Federativa do Brasil à posse do Presidente da República Democrática do Congo, designado pelo Presidente da República por Decreto de 06/12/2006.

Conferencista convidado pela Organização das Nações Unidas e da Comissão Européia para apresentação de simpósio sobre o voto eletrônico – Bruxelas – Reino da Bélgica.

06 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS

Oficial de Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública – 1988

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Justiça – 1989

Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Estado da Justiça – 1989

Superintendente Administrativo da Secretaria de Estado da Justiça – 1989

Superintendente de Pessoal da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça – 1989

Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais servindo na assessoria jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
Coordenador do Curso de Formação Policial da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado em concurso público em 1992, sendo titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Corações; tendo servido antes junto à Vara Criminal de Ponte Nova, Comarcas de Piunhi, Guaxupé, Paraguaçu, Boa Esperança, Três Corações e Belo Horizonte.

Professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas – UNIFENAS

Professor de Direito Internacional Público e Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas.

Assessor de Assuntos Internacionais da Associação dos Magistrados do Brasil.

Delegado da Associação dos Magistrados Brasileiros junto à União Internacional dos Magistrados.

Proferiu várias palestras e conferências nas Faculdades de Direito de Varginha, Campo Belo, Poços de Caldas, Limeira(SP); além do Curso de Estudos Superiores de Planejamento e Estratégia da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Juiz Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Membro de várias comissões de trabalho do Tribunal Superior Eleitoral

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, requisitado pelo senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, e pelo Ministro-Corregedor Antônio de Pádua Ribeiro.

Juiz Eleitoral requisitado pelo Tribunal Superior Eleitoral para comissão de atualização do cadastro nacional de eleitores.

Juiz Corregedor e Juiz Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

07 – TRABALHOS PUBLICADOS E CONDECORAÇÕES

Artigos publicados no jornal “O Alfenense”

Dissertação de Graduação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro sobre o tema: “Homologação e Execução de Laudo Arbitral Estrangeiro no Brasil”.

Artigo sobre “O Erro Médico e o Direito” – Revista “O Alferes” da Polícia Militar de Minas Gerais

Artigo: “A participação de forças federais no processo eleitoral”

Medalha da Ordem do Mérito Militar – Presidência da República e Exército Brasileiro.

Medalha da Ordem do Rio Branco – Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores

Medalha Gilberto Porto – Grau Prata – Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro

Medalha de Honra da Defesa Civil do Estado de Minas Gerais

Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau Distinção – Superior Tribunal Militar

Medalha do Mérito do Ministério Público Militar da União Federal.

Medalha Alferes Tiradentes – Polícia Militar do Estado de São Paulo

Medalha “Santos Dumont” – Governo do Estado de Minas Gerais.

Medalha da Inconfidência – Governo do Estado de Minas Gerais.

Medalha “Davidson Pimenta da Rocha”, do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais.

Medalha Dom Pedro II – Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais.

Medalha do Mérito Judiciário Militar – Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Diploma de honra pela IV Brigada de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro

Diploma de honra pela Escola de Sargentos das Armas do Exército Brasileiro

Elogio junto ao Conselho Superior da Polícia Civil

Elogio junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

08 – IDIOMAS

Fluente em INGLÊS, FRANCÊS, ALEMÃO, ITALIANO e ESPANHOL

Conhecimentos elementares de RUSSO e GREGO

OFÍCIO N° S/40, DE 2009

Brasília, 07 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em vista do que dispõe o inciso XIII, do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e de acordo com as normas regimentais, indico para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do **Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves**, cujo ***curriculum vitae*** segue anexo.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Senador Aloizio Mercadante
Líder do PT

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me uma indagação sobre o anúncio que V. Ex^a há pouco fez. Agradeceria a obtenção de um esclarecimento.

Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Pode. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Notei que V. Ex^a mencionou que as Lideranças indicaram um nome com respeito à indicação do Senado para o Conselho Nacional de Justiça. Salvo engano, também a Liderança do PDT indicou um outro nome.

Agradeceria, Sr. Presidente, se puder nos informar: Há um prazo para indicação dos nomes que o Senado irá avaliar para o Conselho Nacional de Justiça? Eventualmente, Senadores poderão sugerir nomes, se for o caso? Pergunto porque, como inúmeras pessoas nos procuraram, inclusive aos Líderes, nos informaram que estava havendo um processo de indicação, exame das Lideranças, até hoje não havia ocorrido o momento, por exemplo, em que o Líder do meu Partido, Aloizio Mercadante, tivesse já consultado a nós, Senadores da Bancada. Não sei se a Liderança, por exemplo, do PMDB e a dos demais Partidos fizeram o mesmo.

Então, para que se assegure um processo mais legítimo e democrático, sem prejuízo das indicações já formuladas, eu pergunto se há um prazo, se ainda eventualmente poderá haver outra indicação... Ainda ontem, quando eu perguntei ao Senador Aloizio Mercadante, ele me disse que sim, havia assinado uma indicação que outros Líderes haviam feito, mas não que fosse a única que eventualmente ele teria feito. Foi uma atenção àquele conjunto de propostas sugeridas ou dos Líderes que resolveram fazê-lo. Mas ele até me disse que ainda estavam sendo examinadas outras alternativas.

Então, é um esclarecimento que agradeceria se V. Ex^a pudesse dizer-nos qual é o prazo: se é hoje para indicações e qual o processo. Portanto, a CCJ irá conhecê-los, argui-los, para daí ser feita a indicação para ser apreciada e votada em plenário? Qual é a sistemática? É apenas a informação que muito agradeceria, se V. Ex^a pudesse nos dar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com muito prazer.

A questão está regulada na Lei Especial e, também, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal. Essa competência ficou aos Srs. Líderes das Casa, não individualmente aos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– E a providência adotada é a de que as indicações feitas pelos Srs. Líderes irão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde receberá parecer, ouvirá o indicado e, em seguida, a matéria voltará ao plenário, quando os Srs. Senadores terão a oportunidade de escolher, entre os indicados pelas Lideranças, qual aquele que deve ser o representante escolhido pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Apenas uma pergunta adicional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Devo esclarecer ainda mais a V. Ex^a que o Partido dos Trabalhadores tinha assinado uma primeira indicação, e hoje retirou essa indicação e apresentou outra indicação que eu já tive a oportunidade de ler aqui há pouco.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Trata-se do Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves. De maneira que espero ter prestado todos os esclarecimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Então, já há pelo menos três nomes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sim. Três nomes foram indicados e irão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, portanto, se algum Sr. Senador desejar fazer uma indicação, deverá conversar com o seu Líder. É isto?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Evidentemente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Fora os Líderes, que já indicaram, porque estes não poderão indicar duas vezes.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Entendo a argumentação de V. Ex^a, mas, com todo respeito, a mim, parece-me que os Líderes deveriam levar essas indicações às Bancadas. É uma matéria tão importante. Foi tão difícil chegarmos à conclusão. Sabemos que ainda não é perfeito esse Conselho. Ele é ainda meio duvidoso. Mas acredito que os Líderes poderiam levar isso às Bancadas. Eu, por exemplo, estou sabendo agora que isso foi feito e que cabe ao Líder indicar. Tudo bem, cabe ao Líder indicar, mas eu acho que o Líder, até num ato, devia reunir a Bancada e apresentar o nome. É claro que vou votar no candidato que o Líder indicou. Não

me passa pela cabeça fazer diferente, mas eu gostaria de ter tido a oportunidade de conhecer.

Várias pessoas me procuraram e tenho vários currículos que chegaram ao meu conhecimento. Eu mandei cópia deles para a Liderança da Bancada. Eu fiz isso, porque eu não sabia o que fazer. Agora, eu acho que, se a gente tivesse analisado e debatido... Eu acho que deveríamos dar mais importância a essa escolha, que é realmente uma escolha significativa.

Eu me lembro de quando o Ministro Jobim era Presidente do Supremo Tribunal Federal e eu fui um daqueles que fizeram restrição a esse tipo de Conselho, porque havia aquela interrogação de que o Conselho devia ser mais aberto e não composto apenas por integrantes da própria classe. Ele disse: "Ora, a maneira de poder sair é assim, porque há muita gente no Judiciário que faz restrições a ter um Conselho extra que vai decidir". Eu concordei: a maneira de começar era um Conselho dessa maneira.

Agora, eu acho que nós, de um modo especial, deveríamos ter tido chance.

Muito provavelmente eu votaria, claro, no nome indicado pelo Líder, mas eu gostaria de ter tido a chance de poder debater e analisar. Acho que os Líderes, com todo o respeito, tratando-se de matéria dessa natureza, deviam vir à Bancada para que a Bancada pudesse conhecer.

Desculpe-me.

Agradeço a atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu não tenho desculpa nenhuma a dar a V. Ex^a, porque concordo com V. Ex^a, e as suas observações são dignas de meditação. Agora, à Mesa compete apenas receber as indicações que foram feitas.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – V.

Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a é o orador inscrito após a Ordem do Dia.

Perdão. Primeiro é o Senador Flávio Arns.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, há uma comunicação que me sinto no dever de fazer, sobretudo se estiver presente V. Ex^a como Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito bem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a ontem ouviu o meu pronunciamento, que foi objeto de reportagens na imprensa em geral, inclusive nos meios de comunicação televisivos. Alguns apresentaram objetivamente e deram as informações que eu aqui prestei.

Mas, por exemplo, à noite, após o jornal da Bandeirantes, que apresentou objetivamente a matéria que Fábio Pannunzio fez, entrevistando-me e também apresentando, eis que entrou no ar Boris Casoy, como âncora, meu colega de trabalho, meu colega de futebol na Praça Alexandre Gusmão, na Alameda Casa Branca com a Alameda Santos. Ele até brincava comigo quando éramos colegas na *Folha*: "Às vezes, o Eduardo Suplicy vinha, levava a bola e parava o jogo". Mas ele era o goleiro do time e sempre jogávamos. Então, desde meninos, nós nos conhecemos. Fomos colegas na **Folha de S.Paulo**, durante cerca de cinco anos em que ali trabalhei, entre 1976 e 1980.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a não deve ter sido um bom jogador de futebol. Era mais ou menos?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu jogava razoavelmente. Eu era da seleção do Colégio São Luís, Senador Pedro Simon. Ainda sei jogar, gosto de torcer pelo Santos e de jogar futebol também.

Mas Boris Casoy, que me conhece tão bem, e também as meninas do Programa do Jô disseram palavras como: "Até tu, Eduardo Suplicy, também estás fazendo essas coisas?" Quero dizer ao meu caro amigo de tantos anos Boris Casoy e às meninas do Jô Soares, a cada uma delas que comentou que, não houvesse eu falado das coisas, se eu não tivesse tomado providências e externado isso...

Todos os Senadores que comigo comentaram, inclusive V. Ex^a, disseram-me: "Eduardo, não houve qualquer ilegalidade ou algo de errado que você tenha feito." Mas respeitaram a decisão que tomei.

Sr. Presidente, quero dizer ao Boris Casoy: meu caro Boris Casoy, será que nunca terá cometido qualquer falha na vida? Nunca terá cometido uma infração? Nunca ultrapassou a velocidade permitida? Nunca deixou de colocar o pica-pisca na hora certa? Será que nunca cometeu um deslize com respeito a algum jornalista seu colega, uma vez que era diretor da *Folha* e hoje é âncora do Jornal da Bandeirantes, antes da Record? Você que está sempre dizendo, diante de qualquer notícia que avalia como relevante, "Isto é uma vergonha!", por que ficou conhecido, citado aqui inúmeras vezes pelo Senador Mão Santa, que, inclusive, prestou-lhe a devida homenagem, com a qual eu me solidarizei, quando saiu da Record – mas, felizmente, voltou.

É preciso ponderar o que foi realizado. Sei que, do ponto de vista moral, do ponto de vista ético, sim, eu avaliei que deveria ressarcir aqueles recursos por algo que poderia deixar como estava. Mas resolvi fazê-lo por uma questão de consciência pessoal. Agora, colocar-me na mesma vala de pessoas que, eventualmente, tenham cometido, de fato, apropriação indébita

de recursos do povo, que tenham realizado roubos, que tenham cometido assaltos?

Sr. Presidente, José Sarney, venho ao Senado diariamente, e virei em todas as ocasiões, de cabeça erguida e podendo dizer que, se falha cometí, que cometi tal falha, mas que procurarei corrigir. Então, quando o Senado Federal, na sua Presidência, resolveu bem disciplinar eventuais excessos que todos admitimos que estavam sendo cometidos, resolvemos aprovar a nova norma sobre o que fazer com as cotas de passagens – isso precisa ser bem colocado.

Sr. Presidente, quero transmitir, com muito respeito e amizade, ao Boris Casoy, às meninas Jô, às centenas de cartas, aos jornais e a todos – tudo bem, estou lendo as cartas, ouvindo as meninas do Jô, ouvindo o Boris Casoy – que sejam suas palavras um alerta para quem aqui procura agir com correção, com ética. Inclusive, com muito respeito, a própria Mônica Dallari foi uma pessoa que sempre me alertou para que eu bem me conduzisse como pessoa, como pai, como Senador, como ser humano que procura respeitar cada ser humano. Inclusive quando erra.

Quando o Presidente da Câmara Municipal, o Diretor e outros Subdiretores foram detidos na delegacia, Sr. Presidente, eu, que tinha aberto a sindicância pela qual eles acabaram sendo presos, fiz questão de ir à delegacia visitá-los para saber se estavam sendo tratados com o devido respeito.

Portanto, é importante colocar as coisas no seu devido lugar. Admito as críticas, respeito-as, e procurarei agir melhor, mas procurarei fazê-lo de cabeça erguida, cônscio, Sr. Presidente, do que V. Ex^a me disse ontem. Eu, aqui desde 1978, tenho contas a prestar, e as tenho prestado a todos aqueles que me elegeram para todos os cargos que até hoje tive. E vou procurar fazê-lo cada vez melhor. Essas críticas certamente contribuirão para que eu esteja mais atento a tudo aquilo que é feito com o dinheiro do povo, a começar com o dinheiro do povo que é administrado aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ontem, V. Ex^a recebeu desta Casa uma solidariedade unânime. Todos nós sabemos que V. Ex^a é um homem correto, respeitado e, aqui dentro do Senado, um dos Senadores que mais se dedica aos trabalhos da nossa Casa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o nosso Senador Flávio Arns.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Flávio Arns é do Partido dos Trabalhadores e representa o Estado do Paraná. Ele preside também, com muita dedicação e competência, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa. Ele simboliza o que é o Senado da República. Esta é a instituição mais respeitosa do Brasil. Somente ao Senado da República deve-se a democracia em que vivemos. Senão, este País seria uma Cuba, uma Venezuela ou os outros. Há alternância do poder. É como Eduardo Gomes, o brasileiro que mais lutou pela democracia, combatendo a primeira ditadura civil, que disse: “O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância”. E a eterna vigilância da democracia é feita aqui, e a qualidade do Senado brasileiro é simbolizada pelas virtudes desse homem que está na tribuna: Flávio Arns.

V. Ex^a use a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado Sr. Presidente.

Quero lembrar que, no dia de hoje, o Congresso Nacional realizou sessão solene para prestar uma justa homenagem ao cinquentenário do Tratado Antártico – Proantar. Como não tive oportunidade de me manifestar hoje cedo, inclusive por audiências tanto aqui dentro do Senado como fora da Casa, faço questão de fazer algumas ponderações em relação ao Proantar, principalmente pela honra que venho tendo, nos últimos anos, de atuar muito perto, por meio da Frente Parlamentar Proantar, e também uma época atrás, quando presidi a Subcomissão de Ciência Tecnologia, e discutímos, naquela subcomissão permanente, todo trabalho que vem sendo feito no Proantar.

Recentemente, inclusive, Sr. Presidente – há três semanas – tive ocasião de visitar uma iniciativa extraordinária da Marinha, no Rio de Janeiro: o desenvolvimento da tecnologia e da manutenção dos submarinos brasileiros.

O Brasil tem cinco submarinos, todos fabricados aqui. Daqui a dez anos, o Brasil estará em condições de ter um submarino também com propulsão nuclear. Isso é muito importante para a tecnologia, para o conhecimento do País. Ao mesmo tempo, inclusive, a tecnologia que o Brasil desenvolveu permite que a manutenção seja feita não só para submarinos brasileiros, mas também para submarinos de outros países, o que mostra que o Brasil vem, sem dúvida alguma, se agigantando em termos de desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Por todas as razões de aproximação pessoal e institucional com essas iniciativas da Marinha, eu gostaria também de fazer homenagem ao cinquentenário do Tratado Antártico, lendo o documento que deveria

ter sido lido hoje cedo, mas que, pelas razões expostas, não foi possível fazê-lo.

Há cinquenta anos a Humanidade deu passo decisivo para a exploração criteriosa e racional da Antártica, uma das três fronteiras finais para a ciência global. Naquele 1º de dezembro de 1959, alguns países, entre os quais as duas superpotências de então, a União Soviética e os Estados Unidos, assinavam o documento que garantiria a ocupação da Antártica para fins exclusivamente pacíficos e de preservação ambiental.

Eram tempos difíceis [...] em que a insensatez da guerra fria ameaçava a existência da humanidade no Planeta. Eis uma razão adicional para celebrarmos o Tratado Antártico – o momento de profunda maturidade nas relações internacionais, no qual ineditamente deixou-se de lado a beligerância, priorizando-se a solidariedade e a cooperação recíproca em benefício da preservação do Continente Antártico.

Motivo de orgulho para nós brasileiros foi a adesão do País ao Tratado. O Brasil, ao lado da Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, França, Nova Zelândia, Noruega, África do Sul, União Soviética, Reino Unido e Estados Unidos, priorizou, na defesa do frágil ecossistema Antártico, a preocupação maior com a sustentabilidade da vida na terra, pela preservação dos recursos naturais e do equilíbrio ecológico.

A adesão brasileira ao Tratado não se restringiu ao mero formalismo. Foi muito além disso, tendo inserido na política de desenvolvimento nacional a identificação com os princípios de defesa da paz e da solidariedade entre os povos, marcas históricas da política externa brasileira.

O Brasil rapidamente mostrou-se à altura do desafio científico, logístico e diplomático que se impôs. Apenas oito anos após ter aderido ao Tratado, éramos alçados à categoria de Parte Consultiva, tornando-nos membros com direito a voz e voto do seleto grupo de vinte e sete Estados que decidem sobre as atividades a serem desenvolvidas na Antártica.

Conquista adicional, que se seguiu imediatamente à primeira, foi a aceitação do Brasil como membro pleno do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica. Essa vitória só foi possível graças à qualidade e consistência do programa científico brasileiro para a região, explicitamente demonstrado pelo êxito de nossa primeira expedição científica à Antártica, ocorrida entre 1982 e 83.

Muitos são os que contribuem para o trabalho científico de primeira linha que o Brasil desenvolve na Antártica. Com a participação de diversos Ministérios, a presença do Brasil no Continente é marcada pelo exercício da melhor ciência, à qual todos os brasileiros muito devem reconhecer.

Quanto maior nossa presença na Antártica, sempre fiéis aos princípios de cooperação, solidariedade e pacifismo que nortearam a assinatura do Tratado há cinco décadas, maior a importância do Brasil no cenário internacional.

Reporto-me, ainda, [...] ao engajamento da juventude brasileira nesse movimento mundial de preservação da Antártica, que neste ano conta com a especial participação do Movimento Escoteiro nacional.

Inspirados pelo sonho de visitar o Continente Antártico, neste exato momento 70.000 escoteiros participam do Mutirão Escoteiro Ecológico, que tem como tema, em 2009, o combate ao aquecimento global e o descarte ecologicamente correto do lixo

Até julho teremos o resultado dessa empreitada, que propiciará a três jovens escoteiros estarem na Antártica ao lado da equipe do Programa Antártico Brasileiro – Proantar, que muito bem representa a determinação e a competência dos filhos desta terra.

Em agosto próximo, os jovens selecionados, nossos representantes, levarão consigo a força da juventude de uma grande Nação.

Este é um momento todo especial para o Senado da República. É um momento de reconhecimento, de comemoração e de incentivo aos que fazem da participação brasileira no Tratado da Antártica a opção coerente por um futuro pleno de cooperação e harmonia entre as nações.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimentamos o Senador Flávio Arns pelo pronunciamento.

Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de externar a minha opinião a respeito do início das investigações nesta Casa. Para mim, elas começaram mal, porque ficou acertado que todos os passos da investigação seriam acompanhados pelo Ministério Público, e ontem a chamada Polícia do Senado ouviu o Dr. Zoghbi e o Dr. Agaciel da Silva Maia sem a presença do Ministério Público.

Eu gostaria de propor que nós fizéssemos aqui o jogo da verdade, Presidente, porque eles são defendidos por um dos melhores advogados que há neste País, que há nesta cidade – eu tenho respeito profissional e respeito pessoal pelo advogado que está cumprindo o seu papel. Mas me parece, com muita clareza, que o que está armado é: eles vão lá, o Sr. Zoghbi desmente o que havia dito, enfim; quase nada lhe é perguntado. Aliás, estou pedindo à Mesa que mande para o meu

gabinete o teor inteiro do depoimento do ex-Diretor, o Dr. Zoghbi. Mas me parece que amanhã, o advogado poderá dizer-lhe o seguinte – se amanhã tiver que entrar no caso a Polícia Federal, o advogado habilmente diz: Olhe, está aqui o depoimento do meu cliente, e o cliente, por sua vez, diz: Não tenho nada a declarar. Só vou falar em juízo. E, com isso, nós teremos resolvido, talvez, o problema do cliente do advogado, o Dr. Zoghbi, mas não teremos resolvido o problema da instituição.

Presidente, eu estou sentindo que esta Casa está muito silenciosa, muito silenciosa mesmo. Eu, inclusive, vou começando a registrar algumas decepções porque as pessoas que sempre falaram pela ética, o tempo inteiro pela ética, não podem silenciar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se V. Ex^a me permite,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, mas vou ficar só.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu sou mais velho e mais sofrido do que V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Arthur Virgílio, grande Líder desta Casa, filho do Arthur Virgílio que sofreu no movimento militar deste País, que nos tirou, V. Ex^a tem um grande instrumento: a CPI. Eu acho que V. Ex^a deve pedir uma CPI, e eu a assinarei. Não foi feita para os Anões do Orçamento? Não era aqui? A doença não era aqui? Então, se esse instrumento pode ser acionado para corrigir fora, ele pode e já foi acionado para cá. Peça uma CPI e eu assino.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Muito bem, eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Ex^a assina.

Tracei, para mim mesmo, uma seqüência de metas, e essa seria a última. Gostaria muito que não nos levassem a isso, até porque temos instrumentos para, sem o rebuliço todo que uma CPI causaria, chegarmos à investigação verdadeira sobre esse fato. Se ficarmos dando respostas falsas, respostas a menor, nós estaremos fazendo o jogo de meia dúzia de pessoas que se locupletaram, em troca do bom nome da Casa como um todo, em troca da respeitabilidade da instituição como um todo. Eu lhe confesso: não pretendendo chegar a esse ponto, não, mas não excluo chegar a esse ponto; não quero partir disso e espero não ter de chegar a isso, até porque temos os instrumentos – repito – à disposição.

Agora, eu coloquei na minha cabeça uma coisa muito clara, quero deixar isso muito nítido para todos os navegantes. Vou exigir, acompanhar e cobrar uma investigação profunda desse episódio. Não há a menor

hipótese de eu me deixar, enquanto pessoa pública, imolar por quem quer que seja. Não farei isso. Não farei isso. Acho que esta Casa não deve revelar nenhuma vocação suicida. Eu, pessoalmente, não tenho a menor vocação suicida, e entendo que seja a hora de os Senadores, maciçamente... A grande maioria, tenho absoluta convicção disso, não sabia disso, não tinha participação nisso, mas tem de verbalizar. Vou-lhe externar muito francamente.

Já disse com clareza que acho que a imprensa está perdendo tempo com um certo udenismo, discutindo uma coisa que era legal, a coisa das passagens. Não estou querendo menosprezar a UDN não, mas isso talvez esteja inibindo alguns colegas nossos, com medo de que os nomes deles sejam os próximos a sair. Era hora de nós – e volto a chamar a atenção para os problemas reais, que não são aquilo que era legal, que era usado pelo Dr. Ulysses Guimarães, que era usado pelo meu pai no Palácio Tiradentes e que agora a sociedade não atura mais. Então, muda-se. Esse assunto, a meu ver, está inibindo alguns colegas nossos. Eu percebo pelos silêncios. Será que vou ser o próximo? Reuni a minha Bancada para dizer que eu queria mesmo que a minha Bancada inteira não só me desse carta branca como assumisse esse compromisso de investir em cima da verdade que tem de ser buscada. A verdade verdadeira, o que interessa. Teve Deputado que vendeu passagem e tem de ser punido com a cassação do mandato. Se teve com mandato ou não, quem quer que tenha se envolvido com essa roubalheira que se detectou aqui no Senado, isso tem de ser investigado. Qualquer atitude diversionista não deixa de ser cumplicidade com essa gente. Qualquer atitude diversionista é, de certa forma, cumplicidade com essa gente, sim. De minha parte, tomei a decisão. Estranho talvez a solidão, mas não é a solidão que vai me impedir de dizer que não sou tolo, não sou bobo.

Eu estou confiando na palavra do Presidente Sarney, que me disse que fará uma investigação completa. Disse a ele que achava conveniente a entrada em cena da Polícia Federal e ele me respondeu que o Ministério Público poderá solicitar isso e ser atendido nisso.

Eu saí daqui bastante tranquilo. De noite, tem o depoimento do Sr. Zoghbi, que diz que disse tudo e não disse nada diante da Polícia do Senado e sem a presença do Ministério Público.

Eu não sei se isso aí já invalidou o depoimento dele perante a Polícia Federal. Eu não sei. Gostaria muito de saber, porque eu não vou participar de nada parecido com fraude aqui. Não vou mesmo, mas não vou mesmo! Isso eu já disse: olha, a forma como eu usei as minhas passagens está à disposição da Mesa, de qualquer preposto dessa gente que roubava dinhei-

ro do Senado. Eu não tenho absolutamente medo de ninguém e de nenhuma atitude que possam fazer. Minha Bancada se colocou às ordens e à disposição. À disposição mesmo. Se alguém quiser insistir nessa tolice, que faça. Isso para mim não mexe um músculo meu, não mexe um músculo meu, simplesmente não mexe um músculo meu.

Eu conclamo aquelas pessoas que não fizeram nada errado a simplesmente enfrentarem essa situação e perceberem que o dever delas é acabar com esse medo, e medo é do ser humano. O ser humano tem que ter mesmo. Eu tenho, V. Ex^a tem... Quem não tem medo é louco, tem que ter medo, sim. Agora, vencer o medo é um desafio que a gente impõe às pessoas inteligentes e que têm a coragem racional. É nós irmos para cima das coisas que têm que ser vistas.

Eu não gostei nem um pouquinho do primeiro momento. Nem um pouquinho. Eu estou me sentido já constrangido de todo o dia estar aqui, com essa história, constrangido com isso. Parece que: "lá vem aquele chato", entendeu? "Lá vem aquele chato!".

Mas, enfim, está em jogo uma Casa, nós temos que defendê-la. Está em jogo uma Casa que representa a democracia brasileira. Nós temos que defendê-la, e só defendemos esta Casa se nós formos capazes de fazer, nesse episódio, uma investigação séria, profunda e que mostre culpados verdadeiros, e que não tenha medo de isentar inocentes. Mas imaginar que, a essa altura, a gente pode simplesmente fazer um simulacro de investigação e depois dizer: não há razão para inquérito e está encerrado não sei o quê, isso é brincar com a gente, isso é brincar e é inaceitável. Eu, pelo menos, não vou aceitar isso, eu não vou aceitar isso, eu não vou aceitar isso. E acredito que muita gente desta Casa deve assumir o seu compromisso de não aceitar isso. Tem horas em que o silêncio é muito pior do que as palavras. Eu fico mais preocupado com quem se silencia do que com quem fala. Se alguém acha que essa gente é muito honesta, que diga aqui com clareza. E se tem gente que acha que eu tenho razão, então venha aqui e diga. Está me fazendo mal essa solidão. Eu gosto muito de solidão para ler e para ouvir música, mas está fazendo mal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não está na solidão. Aqui, neste exato momento, há cinco Senadores que compactuam.

V. Ex^a tem ensinado ao Brasil e à própria imprensa. Aquilo é um contrato legal. Eu viajei com a minha mulher abertamente, todo mundo sabe.

Agora, quero dizer a V. Ex^a, vou ser mais positivo num quadro. Meu bisavô teve escravo. Era legal, ele era bacana, eu sou orgulhoso. Mudaram as regras. Se eu for ter agora, está certo. Então, é uma das passa-

gens. Nós fomos parcimoniosos e corretos. Um ou outro aloprado extrapolou. Isso aconteceu mais na Câmara, que a própria imprensa fez bem em divulgar. Agora, V. Ex^a não pode falar em solidão, nós estamos juntos. Quando eu digo juntos, é a grande maioria. Eu não vi nada atingir aqui os Senadores até hoje. Atingiu, como eu li, na Igreja de Cristo nos anos 1500. Precisou um deles ir lá e colocar na porta da matriz 96 desvios de conduta religiosos e éticos.

Então, aqui é isso, nós estamos nessa reforma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, Presidente, eu encerro e já concedo um aparte, se eu puder conceder aparte aos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Presidente, veja bem, creio que está na hora de nos pronunciarmos, por exemplo, sobre o episódio de ontem. Se aquele depoimento é aceitável ou não. Na minha cabeça não é. Na minha cabeça não é, porque foi descumprida a primeira cláusula, a mais importante e que nos levou a acreditar nas tratativas que fizemos com a Mesa. Ou seja, por que não esperaram o Ministério Público para fazer esse depoimento? Será que do ponto de vista jurídico já não se fez uma catimba, que vai invalidar o depoimento que esse Sr. Zoghbi, por ventura, preste à Polícia Federal? E nós somos alguns parvos que vamos entender que uma pessoa dá uma declaração em estado supostamente normal, diz coisas gravíssimas e, depois, diz que não, que estava em um momento infeliz?

Presidente, em um momento infeliz a gente exagera. Momento infeliz foi aquele do ex-Ministro e atual Deputado Ciro Gomes, que falou aquele palavrão horroroso para as pessoas que o estavam entrevistando. Aquele foi um momento infeliz. E, aliás, ele é dado a essas coisas em momentos infelizes, enfim. Mas dizer que alguém que ficava com a parte do leão numa negociação admitir que havia... Isso é momento infeliz? Isso não é momento infeliz não, isso é uma acusação. Uma pessoa como essa, se estivesse mentindo, teria que ser processada, virulentamente, pelo atingido ou pelos atingidos, enfim. Aqui, parece que não. Nada, nada, nada, nada e nada, nada, nada mesmo, entendeu? E eu não vou aceitar. Quero avisar isso. Vou ficar como chato.

É preciso definirmos não genericamente, mas especificamente sobre essa questão do depoimento. Para mim não teve validade aquele depoimento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito prazer, Senador Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Uma coisa muito singela, muito, muito singela. Em qualquer

Delegacia de Polícia do bairro ou da favela, na hora em que se vai ouvir duas pessoas, marido e mulher, a gente ouve separado. A gente ouve um e, depois, ouve o outro. Então, esse já foi um erro primário, que, praticamente, anulou o depoimento. Tinha que ouvir um – ele faz sua exposição –, depois, separadamente, ouvir o outro. Agora, falarem os dois juntos? Não é querer buscar a verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda razão. Já concedo aparte ao Senador Cristovam. V. Ex^a tem toda razão. Até mesmo essa observação que o Senador Pedro Simon faz – e faz em boa hora – sobre a tomada de depoimentos em uma simples delegacia mostra que é algo que não vai ser digerido.

Ontem, eu disse ao Presidente Sarney e aqui repito a V. Ex^a, que, neste momento, encarna – e V. Ex^a o faz com muita lheaneza, com muita correção – a Presidência da Casa. Mas eu dizia que eu vi que ele estava sendo assessorado. Enfim, eu sei que há posições controversas.

Eu entendo que a polícia judiciária é a Polícia Federal, é aquela que tem o dever e o poder de investigar os três Poderes da República. Agora, há quem diga que é constitucional colocar a Polícia do Senado para investigar. Eu considero apenas que isso não está sendo digerido pela sociedade. Nós não somos uma ilha desligada da sociedade. E mais: eu estranho subalternos ouvindo superior hierárquico, tenente ouvindo general de três estrelas, de quatro estrelas. Eu considero estranho isso. São pessoas que foram nomeadas, que devem favores. Ou seja, eu estranho isso. Se há alguém que imagine que isso aqui vai virar uma brincadeira, isso não vai passar, simplesmente, não vai passar.

Eu gostaria muito de ouvir o Senador Suplicy. O Senador Suplicy não cometeu nada errado, entendeu? Eu acho até que se equivocou com essa história de dizer que devolve o dinheiro. Esse gesto não ajuda, não ajuda porque o Senador Suplicy não cometeu nada errado. Ele tem que estar ao nosso lado aqui e agora, investindo contra quem roubou dinheiro público – não foi o caso dele, não foi o caso de quem trabalhou dentro das regras que estavam vigendo. É bom nós acabarmos com esse udenismo meio histérico e partirmos para cima de quem roubou. É hora de pegar ladrão pela gola e não de ficar cada dia constrangendo uma pessoa de bem, como o Senador Suplicy.

O Fernando Gabeira, coitado! As pessoas dizem: “Até o Fernando Gabeira?” O Fernando Gabeira era e é sério. Agora, está bancando a Joana D’Arc.

Qualquer dia o Fernando Gabeira se imola, vai-se amarrar em uma árvore e tocar fogo nele mesmo. Estou morrendo de pena do Gabeira, estou achando que, qual-

quer hora, ele se mata feito Joana D’Arc. Só que mataram Joana D’Arc. O Gabeira vai tocar fogo nele mesmo de tanta autocrítica que faz a respeito de uma coisa que não foi criminosa porque estava nas regras do jogo.

O criminoso mesmo é o que temos de buscar. Estou vendo montarem uma brutal fraude para nós não investigarmos para valer e para não punirmos esse esquema criminoso que desviava recursos públicos para fazer fortunas em pessoas que, julgo, são de terceiro, quarto escalão e que têm uma casa daquele porte. Aquilo não é primeiro escalão coisa nenhuma; aquilo é terceiro, quarto escalão. Nós temos de saber se somos ou não somos capazes de ser sérios, nós todos. Nós aqui; imprensa lá fora. Todo mundo. Somos sérios ou não somos sérios. Eu queria o pronunciamento de todos. Foi uma fraude ou não foi uma fraude o depoimento de ontem? Isso vai dar em boa coisa? É bom para a imagem do Senado? É normal que marido e mulher se reúnem para depor e, depois, digam que estavam em um momento infeliz? Os dois. Quer dizer, é um casal tão casado que ficam os dois infelizes. Geralmente, quando falo besteira, minha mulher me socorre; quando minha mulher fala besteira, eu a socorro. É difícil nós dois falarmos besteira juntos. Aí viraria uma hecatombe na nossa casa. Enfim, os dois resolveram falar besteira juntos para o jornalista Andrei Meireles. O que foi? LSD? Não é. Então, o que foi? Está mal explicado isso, está mal explicado. John Lennon tomava LSD, mas nunca vi John Lennon mentir e dizer que era roubado por Paul McCartney. Nunca vi isso. Entendeu? Então, tem de esclarecer, Presidente, com muita clareza.

Faço questão de ouvir o Senador Suplicy e faço questão de ouvir o Senador Cristovam Buarque. Acho que temos de começar uma reação aqui.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, estou há mais tempo para dizer que V. Ex^a não está absolutamente solitário, Senador Arthur Virgílio. Creio que a imensa maioria quer esclarecer tudo isso. Agora, nós não queremos esclarecer só para nós. Nós queremos esclarecer para a opinião pública inteira. E, hoje, nós estamos tão sob suspeição que qualquer comissão nossa aqui para apurar isso, quando fizer o relatório, o povo vai rir. Ou a gente busca uma instituição que demonstre, com clareza, independência, ou vai ficar cada vez pior. Eu não vou criticar o seu bisavô de ter tido escravos naquela época. Na minha ótica de hoje é um absurdo. Mas o que está em jogo não é se teve ou não escravos. Os escravos de seu avô eram comprados, eram públicos. O que está em jogo é coisa que foi feita por debaixo do pano, negociatas que estão se apurando, negociatas feitas em que um acusa o outro. A gente não pode deixar isso passar sem esclarecer com a maior transparência. E não vai adiantar para

a opinião pública Polícia Legislativa, Senadores, nós avaliando isso. Ou buscamos uma instituição externa respeitável – Ministério Público, Polícia Federal –, ou nós não vamos sair dessa. O que vai acontecer é que funcionários vão terminar puxando os Senadores para o mesmo destino deles. Nós temos que, rapidamente, apurar isso, mas não só apurar com seriedade, mas apurar de uma forma que passe seriedade. Porque o Senador Simon levantou que foi um erro. Meu medo é que não tenha sido um erro, que tenha sido de propósito fazer o inquérito com as duas pessoas juntas. Pior é isto: talvez, não tenha sido erro nenhum, porque há uma grande convivência geral. Então, Presidente da Mesa, nós precisamos esclarecer tudo isso, mas por uma fonte que mereça credibilidade e, hoje, nós não merecemos. Vamos falar com fraqueza: hoje nós não estamos merecendo essa credibilidade da opinião pública para apurarmos os erros cometidos aqui dentro, por nós ou não por nós. Mas nós precisamos ter uma instância independente e com toda a credibilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador Suplicy, eu vou dar um exemplo bem prático, Presidente. Digamos que, em algum momento, se torne evidente a necessidade de quebra de sigilo bancário, sigilo fiscal, de algum desses acusados aí. Será que isso vai ser proposto pela Polícia do Senado? Eu só tenho amigos entre eles, são pessoas que eu prezo, que eu respeito. Estão cobrando deles algo que eles não podem oferecer. Estão cobrando deles algo que só vai fazer mal ao que chamam de Polícia do Senado, que está aqui, a meu ver, para conter baderneiros, para evitar que o MST faça aquela imbecilidade que fez outro dia na Câmara, enfim, estão aqui para isso. Será que eles vão propor a quebra de sigilo bancário dos seus ex-chefes? E se aparecer o envolvimento de pessoas ainda maiores, eles vão propor isso?

Então, eu tenho impressão de que, se nós não conscientizarmos de que temos que dar as respostas verdadeiras que uma instituição madura tem que dar à sociedade, nós vamos ficar chovendo no molhado e isso vai ser muito ruim para a instituição. Mas eu cedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam, V. Ex^a, que é professor, eu acredito muito no estudo. Impressionou-me muito, Senador Arthur Virgílio, eu estudando assim administração, princípio de liderança de Átila, rei dos hunos. Ele liderou os hunos, eram quase ciganos. Resumindo, ele disse assim: “Administrar é fácil: é premiar os bons e punir os maus”. Então, os maus têm que ser punidos. A nossa advertência ao Presidente Michel Temer. Ali esteve muito mal naquilo ali. A imprensa mostrou. Nós

o cumprimentamos, mas ali houve muitos aloprados, naquelas regras mesmo; nós tivemos parcimônia, bom senso. Ali houve muito aloprado. Só tem este caminho à salvação: punir os maus e premiar os bons.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Arthur Virgílio,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... informar que também, conforme V. Ex^a, o Senador Pedro Simon e o Senador Cristovam Buarque, estou junto com respeito à determinação de bem analisarmos e apurarmos todos esses fatos. E V. Ex^a bem chama a atenção: acho que podemos fazer a sugestão à Mesa Diretora, ao Sr. Presidente, Senador José Sarney, que, em vez de simplesmente solicitar ao Procurador-Geral que designe um Procurador para acompanhar a apuração dos fatos, para que esse pedido possa ser modificado, que solicite ao Procurador-Geral que designe alguém para realizar a apuração. Acho que, no sentido daquilo que V. Ex^a coloca, se necessário, então, com o apoio da Polícia Federal, o Procurador terá todas as condições...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E o que V. Ex^a acha do depoimento de ontem? Foi um depoimento válido?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Como eu não acompanhei de perto...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu descrevo para V. Ex^a. Eles foram juntos os dois,...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... e falaram para a Polícia do Senado sem a presença do Procurador

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Aí já nem aquilo que está na solicitação feita pelo Presidente... Porque eu li... Isto eu ouvi com atenção: o Presidente José Sarney pediu, solicitou, ao Procurador-Geral da República que designasse um Procurador para acompanhar toda a apuração. Se ele não estava nem presente, então, já se descumpriu aquilo que foi a própria...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É como viajar de avião, no mínimo, sem o copiloto. No mínimo, não é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com respeito a marido e mulher fazerem depoimento, conforme o Senador Pedro Simon, o Senador Cristovam Buarque e V. Ex^a mencionaram, deveria, primeiro, cada um fazer separadamente. Depois, poderiam até os dois fazerem o depoimento para eventual acareação, se necessário. Aí sim, mas não iniciar pelos dois juntos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E agradeço as suas palavras e pelo apoio. Acho que é uma decisão minha. Eu avalio que deveria tê-lo feito, mas acho que é muito diferente colocar o Deputado Fernando Gabeira e a mim em situação que alguns estão procurando dizer. Por isso, eu fiz o comentário aqui hoje, quando Boris Casoy e as meninas do Jô procuraram não distinguir o que eu e Gabeira fizemos em relação a outros procedimentos. Eu considero importante as críticas, claro. Fiz apenas uma ponderação a todas as meninas do Jô e ao próprio Boris Casoy, que muito estimo e respeito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador. De minha parte, entendo que V. Ex^a não cometeu nenhum delito, até porque trabalhou com regras que estavam vigendo. E a esperança que tenho é que V. Ex^a seja o Suplicy de sempre, que esteja disposto a cobrar duramente essa investigação até o final, porque não houve delinquência de sua parte.

Histeria udenista que não cabe dizerem que V. Ex^a alguma coisa delituosa, porque não fez. Agora, talvez essa própria histeria udenista termine impedindo que, ao misturar joio com trigo, a gente vá em cima do que tem que ser visto.

São milhões e milhões de dólares e de reais criando fortunas numa Casa onde a maioria de trabalhadores, desta Casa, está com vergonha de dizer que trabalha no Senado. Fui ao departamento médico ontem e recebi a maciça opinião de que isso tem que ir até o fim. E uma das pessoas que trabalha lá me disse que tem vergonha de dizer que trabalha aqui neste Senado. Se eu sentir vergonha de ser Senador, não vou continuar como Senador. Coisa que, aliás, já passou pela minha cabeça, com bastante força, nos últimos dias. Não estou aqui para isso, enfim.

Então, eu também dei um recado, porque o que fizeram com V. Ex^a não foi outra coisa a não ser chantagem; ou seja, soltaram a viagem que sua companheira fez neste sentido: “Olha, esse é um que pode incomodar”. Isso tem que ser compreendido pela imprensa de uma vez por todas, porque também não quero mais ficar repetindo esse assunto. Disseram: “Esse é um que pode incomodar, pela tradição que ele tem. Vamos soltar isso, porque aí ele fica quieto”. V. Ex^a não pode ficar quieto.

Então, qualquer mequetrefe que saiba de alguma coisa minha deve dizer imediatamente para quem quiser. E quem achar que deve publicar que publique. Não tenho medo de mequetrefe, não estou aqui para ser chantageado por quem quer que seja. Quero é pegar, pela gola, os ladrões do dinheiro público, aqui do Senado. Não tenho nenhuma dúvida de que os há.

Esse é o objetivo de quem quer, de fato, limpar a imagem interna e externa do Senado. Essa faxina tem que ser feita, e ela tem que ser feita doa em quem doer e custe o que custar, e sem diversionismo, porque estou vendendo uma coisa muito grande na minha frente, fora das regras, fora da lei, delinquente. Estou vendendo isso na minha frente. E parece que tem uma turma do “deixa disso” enorme que não deixa se chegar lá. Estou disposto a chegar lá, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, estava atentamente ouvindo V. Ex^a.

Senador Arthur Virgílio, atentai bem, V. Ex^a abordou um ponto fundamental: a hierarquia; o inferior não pode punir o superior. V. Ex^a foi de uma felicidade real quando buscou a hierarquia. Como é que os menores podiam acarrear, julgar e punir os hierarquicamente superiores. Era como exigir a um policial que prendesse um General do Exército. Isso não existe, Cristovam.

Estamos aqui com a experiência de pais da Pátria. Eu me lembro de que, quando eu governava o Piauí, tinha o crime organizado, e eu determinei a prisão administrativa do chefe, Coronel Correia e Lima. Eles escalaram um sargento para buscá-lo. Eu fiz CPOR, eu sou oficial da reserva, e adverti, como ele, que isso não podia ocorrer. Tinha que ser feito por um oficial hierarquicamente superior ao coronel. Naquele instante, eu era o comandante-em-chefe da Polícia. Então, um menor não pode punir, não pode julgar. Nós temos que rever isso.

Eu ainda sou pela CPI, que é o instrumento que já foi usado, que deu credibilidade a esta Casa quando foram punidos os anões do Orçamento.

Como orador inscrito, convidado para usar da palavra Pedro Simon. Pedro Simon é do PMDB, representa o Estado do Rio Grande do Sul.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a está convidado para usar a tribuna.

Pedro Simon, um quadro vale por dez mil palavras, simboliza as virtudes que devem ter um Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quase estou com vontade de deixar o discurso e entrar na tese levantada pelo Senador Arthur Virgílio. Eu farei meu discurso e, se o Senador Arthur Virgílio voltar, entrarei naquele debate.

Sr. Presidente, o mundo, mais uma vez, enfrenta sérias turbulências. Nuvens carregadas da crise dos mercados sacudiram o planeta nos últimos meses, e atingiram, principalmente, aqueles que ainda conseguem, pelo menos, um lugar na classe econômica nessa nossa viagem da vida.

A decorrência mais visível é o aumento do número de placas “não há vagas”, onde tanto se necessita de “precisa-se”. Como em todas as outras crises, as coradas são mais frágeis em uma de suas pontas. Quantos serão os deserdados da crise? O que se sabe, como das outras vezes, é que não haverá perdedores.

Alguns, pouca gente, com certeza, ganharão com essas mesmas turbulências. Eu não imagino uma travessia de catástrofe, mas temo que, quando aterrissarmos dessa viagem de pobres serviços de bordo, veremos ter aumentado, ainda mais, a distância entre ricos e pobres. Entre os passageiros de primeira e de última classes.

Mais uma vez, repito, a privatização do dinheiro público. O que era de muitos passa para as mãos de poucos

O mesmo mundo tem trilhões de dólares para evitar o que chamam de “risco sistêmico”, uma imensa cratera que foi aberta pela ganância de poucos, em detrimento da miséria de muitos.

Até hoje, ninguém vinculava a casa dos trilhões de dólares a qualquer outro indicador que não fosse a soma do produto gerado pelas grandes ações – poucos casos, como o PIB americano e o valor agregado produzido pelos países europeus.

Nunca se imaginava que se chegaria a tantos zeros à direita, para sanar a gula dos senhores do poder. Nove zeros, por exemplo, sempre à direita, somente para a indústria automobilística, uma indústria que substitui, cada vez mais, o homem pelo robô. Como consequência, também cada vez mais, “não há vagas”, nem “precisa-se”.

Mas esses mesmos senhores não têm, também como exemplo, uma parcela mínima dessas cifras, com muitos zeros a menos à direita, para atacar os problemas da fome no mundo. Hoje, um bilhão de semelhantes, criados à imagem de Deus, passam fome em todo planeta. Um bilhão! Mais de 130 milhões de crianças dormirão ou passarão em claro a próxima noite, gemendo de fome. Muitas delas não amanhecerão. Dormirão, sim, mas o sono eterno dos justos, asfixiadas pela ganância dos injustos.

São necessários, segundo a FAO, US\$30 bilhões por ano para erradicar a fome em escala mundial – US\$30 bilhões para erradicar a fome em escala mundial, valor que só se tornaria desnecessário quando, como diz o ditado popular, em vez de comprar os peixes, todos os cidadãos tiverem condições de manter a sua própria vara de pescar. Repito meus irmãos, US\$30 bilhões são necessários para matar a fome de mais de um bilhão de pessoas, menos de 10% do orçamento militar dos Estados Unidos, utilizado, ao contrário, para

incrementar a mortandade de muitas dessas mesmas pessoas famintas e miseráveis.

Como já disse um famoso economista: canhões ou manteiga? Canhões parece ter sido a decisão. Manteiga, não! Nem pão! Nem arroz, nem feijão, digo eu!

Quantas serão as vítimas de doenças que julgávamos extirpadas para sempre e que voltaram nas asas da omissão? Quantas serão as crianças que nascerão e que morrerão antes mesmo de se tornarem, ao menos, estatísticas censitárias, porque, para o Estado, elas não morreram, porque nem se sabe se nasceram, porque nunca foram registradas?

São milhões esses deserdados da vida no Brasil. Bilhões, no mundo.

Está mais do que na hora de extirpar essa idéia, portanto, de que a miséria persiste por falta de recursos. A prioridade dada ao tal risco sistêmico colocou por terra a desculpa de falta de dinheiro para erradicar as nossas maiores mazelas. Há falta de recursos apenas para aqueles que, exatamente, pouco ou nada têm. Não há falta de recursos para quem esses recursos nunca faltaram.

Há pouco tempo, Presidente Mão Santa, outra enorme turbulência também causou náuseas aos passageiros desta mesma viagem planetária. De repente, parece que o tal aquecimento global irá nos levar a todos como um verdadeiro tsunami. Mares revoltos, cidades inteiras engolidas por ondas gigantes, asfixia pela fumaceira das chaminés, escassez ainda maior de alimentos, mudança na geografia do mundo, menor produção de alimentos, fome, miséria, desencanto.

Mais uma vez, vê-se a ganância de poucos, que matam e que desmatam, ao interferir na geografia e ao reescrever a história, com tintas da destruição do planeta.

Mas também, de repente, poucos se deram conta de que não há necessidade de novos tsunamis, nem mesmo de aumento de qualquer magnitude no aquecimento das águas para uma nova catástrofe mundial.

Há, já, uma grande tragédia atual, vivenciada antes de anunciada, no aquecimento dos índices de miséria em todo o planeta. Não há necessidade de aquecimento global para a catástrofe da miséria. O tsunami da omissão já está varrendo milhões em escala planetária. E não é para o final deste século. A cada quatro segundos, um ser humano é varrido da vida pelas ondas mortíferas da fome. De todas essas vítimas, seis milhões são crianças, todos os anos! Vinte milhões de crianças nascem, por ano, com peso abaixo dos padrões mínimos, indicando risco iminente de morte ainda durante a infância.

E isso não é de hoje. Qualquer série estatística nos dá conta de que se trata de um problema que se

arrasta há muitos anos. Quem ainda se lembra, por exemplo, dos dois milhões de africanos que morreram de fome entre 1984 e 1985? Ou nas 600 mil, somente no Sudão, em 1993? Ou de que, segundo relatório do Departamento de Assuntos Humanitários da ONU, em abril de 1998, em pelo menos 20 países africanos, a população se alimentava unicamente de raízes, folhas e frutos selvagens? Quer dizer, neste caso, não voltamos no tempo algumas décadas, mas muitas eras. Coisas da pré-história!

Eis, senhores, que, mais uma vez, nestes últimos dias, novas nuvens se mostram num horizonte agora mais próximo. Mais uma vez, de repente, parece que um vírus microscópico seria capaz de abalar os gigantes do mundo. Caíram, agora, Sr. Presidente, mais explícitas, as máscaras da omissão. Parece que o mundo não resiste a um punhado de espirros. Culpam-se os porcos, pouco depois que se degolaram os frangos! Culpam os porcos, sim, mas não desejo, nem tenho conhecimento para tanto desdenhar o tamanho do problema.

Mas já me causa espanto: o número de casos da tal gripe suína justifica o alarme de uma pandemia, quando esse mesmo número, por exemplo, é menor do que o de mortos pela dengue em um único Estado brasileiro, apenas neste ano, quando é o mesmo o número de mortos por causas decorrentes da fome, em poucos segundos.

O mundo se coloca em alerta quando se confirmam pouco mais de mil casos da nova gripe, com 20 mortos, um número que, não se pode negar, pode ser extremamente explosivo, pelo risco da contaminação em massa.

O que eu quero enfatizar é que, só no Brasil, neste ano, 200 mil pessoas já foram contaminadas pela febre amarela e pela dengue.

Delas, 100 morreram, e isso numa estatística que se sabe escamoteada pela falta de informações confiáveis.

A Organização Mundial da Saúde estima que podem ser 100 milhões as pessoas infectadas pela dengue anualmente. Cem milhões infectadas anualmente em uma centenas de países! São 20 mil mortes por ano, entre os 550 mil hospitalizados. Quantas serão essas mortes entre as que não possuem nem mesmo condições de acesso hospitalar? Que não se transformam em estatística?

Sempre é bom enfatizar que, somente durante o tempo, até aqui, deste meu pronunciamento, neste tempo que estou falando aqui, nesta tribuna, mais de 200 pessoas morreram de fome no mundo. Muitas outras morrerão até o meu “é o que eu tinha a dizer”. Na verdade, hoje eu direi “é o que eu não tenho a dizer”.

É o que tenho dito, reiteradamente: é preciso passar do discurso para a prática, é preciso redefinir as prioridades mundiais. Portanto, além do “é o que tenho a dizer”, melhor será “é o que temos que fazer”.

Eu repito: não desejo minimizar o tamanho desses problemas, que, segundo os maiores especialistas de todo o mundo, são catastróficos, como o aquecimento global, o risco sistêmico da economia ou as gripes avícolas ou suínas. O que quero enfatizar é que não se dá a mesma prioridade quando outras catástrofes afetam, unicamente, um lado do muro que separa os excluídos dos incluídos, onde se apinharam viajantes cidadãos considerados como se fossem de segunda classe, ou que nem são considerados viajantes.

Quem sabe, então, todas essas tamanhas apreensões nos levem, também, a discutir outras catástrofes, vivenciadas antes de serem anunciadas. A principal é, sem dúvida – eu reitero – a fome. Não há exagero algum em considerar que, hoje, a fome é muito mais que uma pandemia. É uma doença transmissível pelos espíritos de desdém, que não se dissemina por falta de máscara, ao contrário: pela existência dessa nas consciências de quem comanda o poder de definir sobre os recursos que sobram de um lado do muro e faltam do outro lado do muro da vergonha.

O mundo não pode conviver com mais de 1 bilhão de famintos, deserdados da vida, enquanto sobram recursos para poucos herdeiros do poder. Que se preocupem, sim, com os riscos sistêmicos e com as causas de todas as pandemias, mas que se lembram também das milhares de crianças que choram pela falta de alimento mais básico, para que a próxima noite não seja eterna.

Eu acho que todas essas crises são sinais dos tempos. São avisos quase que apocalípticos de que algo necessita ser mudado, uma transformação radical de prioridades, sob pena, aí sim, de uma catástrofe planetária sem precedentes.

Há que se buscar novos paradigmas, novos pilares de sustentação da raça humana. O mundo tem que buscar uma nova ordem, sob pena de um verdadeiro genocídio anunciado. Quem sabe seja, então, o momento ideal para uma profunda revisão de prioridades, a partir de uma crise econômica que atravessa fronteiras; da fome e da miséria, que campeiam todos os cantos e recantos do mundo; de uma espécie de histeria coletiva, pelo risco da contaminação virulenta, em escala global.

Todas essas crises, Presidente Mão Santa, não mais atingem somente as populações periféricas do outro lado do muro. Essas já sofrem de outras crises, que se arrastam há longo tempo. As crises atuais, mi-

diáticas, atingem também os passageiros da vida que ainda conseguem assento de primeira classe.

Os maiores alertas da crise econômica, da crise social decorrente e da pandemia que se anuncia vêm principalmente de lá, dos Estados Unidos e de alguns outros países. Parecem até evidenciar novas torres gêmeas ameaçadas.

A dimensão da crise é tão maior quando ameaça Nova York, ou Paris, ou Londres. Tem sido, por outro lado, tão menor se circunscrita ao Vietnã, ou à Índia, ou à África.

Mas, não se pode negar: algumas mudanças salutares aconteceram nos últimos tempos. Os acontecimentos políticos nos Estados Unidos são o principal exemplo. Eu me lembro do olhar distante e desdenhoso do ex-Presidente Bush, quando lhe noticiaram o ataque às torres de Nova York. Parecia que nada lhe havia atingido, embora comandasse a maior nação de todo planeta, naquele momento atacada. Bem diferente da reação do atual Presidente americano, nos últimos dias, quando fala à nação sobre os problemas atuais, inclusive o da possível pandemia da gripe – o novo nome da gripe suína é gripe A. Um presidente que parece muito mais preocupado com sua própria nação e com todas as populações do mundo, com os dois lados do muro: o de lá e o de cá.

Quem poderia imaginar, poucos anos atrás, que o Presidente dos Estados Unidos tivesse uma história de vida algo semelhante à de Barack Obama? Quantas foram as barreiras que se romperam com a eleição de um presidente negro, de raízes quenianas, cujo outro sobrenome é Hussein, em um país onde, poucos anos atrás, outro negro foi morto, Martin Luther King, porque se tornou líder, exatamente porque pregava a paz entre os brancos e os negros?

Outros ventos de mudança aconteceram em diferentes pontos do planeta, inclusive na América Latina, em direção à democracia. Brasil, Argentina e Chile são bons exemplos, depois de décadas de obscurantismo. O mundo político experimenta, não se pode negar, uma nova ordem. Quem sabe seja a hora, então, aproveitando-se desses mesmos ventos, de se pensar em novos paradigmas para o nosso mundo? Quem sabe seja o melhor momento para que se redefinam prioridades? Quem sabe possamos, todos, países e povos, repensar o que seja efetivamente risco sistêmico?

Qual é o maior problema mundial nestes nossos dias? Os poucos que perderam ou que deixaram de ganhar bilhões de dólares, ou as quase três bilhões de pessoas que sobrevivem com menos de US\$2.00 por dia, sendo que a metade delas com menos de US\$1.00?

Sr. Presidente, nunca me move a ideia de combater o supérfluo ou, obviamente, de me bater contra a lei da oferta e da procura.

Entretanto, eu sempre defendi a ideia de que, tanto no orçamento familiar quanto nos gastos agregados de uma nação, ou de um conjunto de países, a primeira prioridade tem que ser, sempre, o básico; depois, o supérfluo. E básico, tanto na família quanto nos países, é o alimento, a moradia, a saúde, a educação, a segurança, o lazer, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância. Enfim, sem isso, como pensar em humanidade, Presidente? O básico é, para mim, portanto, tudo o que consta da nossa Constituição, nos capítulos “Dos Direitos Sociais”, o que, parece, não tem sido levado em conta, nos últimos tempos, em relação às prioridades mundiais.

Quem dita as preferências é o mercado, e o Estado tem se transformado, cada vez mais, em súbito fiel, submetido, cada vez mais, às ordens do “ter”, muito menos do que às ordens do “ser”.

É por isso que o dinheiro público é usado para proteger o mercado, em contradição com a falácia da receita do próprio liberalismo, que prega o Estado, preferencialmente, atendendo aos direitos sociais dos cidadãos.

Os últimos acontecimentos na área econômica demonstraram que as teses liberais não se sustentam numa primeira crise. Não há “mão invisível”. Ao contrário, ela é plenamente visível e previsível. É esse o paradigma que se quer alterar. E, neste momento, parece nada mais legítimo para coordenar o debate do que as organizações internacionais que congregam um maior número de países. A ONU, por exemplo, poderia ser o organismo de excelência para tomar as rédeas dessa discussão. Conhecimento não lhe falta, nem legitimidade. Ela congrega nações e povos de todas as línguas, de todos os sotaques; possui instituições que realizam estudos, pesquisas e programas de ação em todos os segmentos, como a FAO, a Unesco, a OIT, a OMS, entre tantas outras. Essas instituições, com técnicos de competência mais que reconhecida, transformaram-se em fontes privilegiadas de referência e de informação nas questões da fome, da moradia, do trabalho, da saúde, da educação, da ciência e tecnologia e do desenvolvimento econômico, em escala global.

Não há necessidade, portanto, de novos e profundos diagnósticos para que a ONU possa capitanejar uma profunda discussão sobre as novas prioridades mundiais, voltadas para os direitos sociais de todos os cidadãos do planeta. Mas, para isso, a ONU também tem que alterar posturas e prioridades. Não há como negar que a Organização das Nações Unidas representa, exatamente, a estrutura de poder que se

deseja mudar, estrutura esta que é responsável pelas mazelas que se quer erradicar.

Não nego a importância de um assento no Conselho de Segurança da ONU, mas acho que a prioridade maior é que todos os assentos da ONU estejam preocupados com todos os cidadãos do planeta. Não apenas com os que têm assento nas poltronas mais confortáveis da viagem da vida, em detrimento daqueles que mal chegam à primeira escala desta mesma travessia. Aqueles que sofrem, muito mais, com as turbulências. Com a crise econômica. Com o aquecimento global. Com as eventuais pandemias. Com a fome. Com a miséria.

Dizem os mais otimistas que essas crises são passageiras. Os mais pessimistas, que essa viagem será longa. Os mais realistas, como eu, que de nada adiantará essa viagem, se ela chegar ao mesmo lugar, ao mesmo lugar de sempre. Um lugar neste Planeta onde 85,2% da riqueza se concentram nas mãos hábeis de 10% da população. Ou, na outra ponta, onde mais da metade das pessoas conseguem, apenas, 1% da renda. Um Planeta onde apenas dois países, Estados Unidos e Japão, concentram quase 2/3 dos indivíduos que se situam no grupo de 1% dos mais ricos. Ou, também na outra ponta, Índia e países africanos, com mais de 1/4 de todos os seres humanos, mas que ficam, apenas, com menos de 2% da chamada riqueza mundial.

Tudo indica que os trilhões de dólares gastos a título do tal “risco sistêmico” em nada vão mudar essa situação de desigualdade vergonhosa. Porque, na verdade, a preocupação central parece ser o “risco do sistema”.

A crise econômica decorrente das bolhas especulativas, o aquecimento global fruto da sanha do lucro a qualquer custo e, quem sabe, até mesmo, o descaso com o outro lado, com o outro lado do muro, que desencadeia epidemias sucessivas, parecem não ser suficientes para arranhar o domínio do mercado individualista sobre o bem comum.

É assim com o capitalismo de mercado: no risco de arranhões, trilhões.

O que causa espanto é a falta de preocupação com o risco para o próprio sistema do aumento das disparidades regionais e pessoais de distribuição de renda. De um mundo, Presidente Mão Santa, onde os ricos são cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres. Mais do que isso, quando os famintos já ultrapassam a casa de um bilhão. Nove zeros à direita também para o número de miseráveis!

Eu não tenho qualquer expectativa de sentimentos de benevolência daqueles que se encontram, hoje, entre o 1% mais rico. Os paradigmas do modelo econômico

atual não mudarão por soluções de solidariedade e de humanidade, embora sentimentos tão louváveis.

As mudanças virão quando estes mesmos abastados sentirem-se pressionados pela situação criada no outro lado do muro e motivada por este mesmo modelo.

Quem sabe, Presidente, esteja aí, então, o mote principal para o grande debate a ser coordenado pela ONU. É o momento mais que propício para que o mundo discuta um novo modelo, um novo modelo de desenvolvimento, menos concentrador de renda e de poder. Até mesmo para a sobrevivência do próprio sistema.

Não há como fugir à premência de se prover de condições de cidadania efetiva a tantos seres humanos, espalhados por todo o Planeta, mas que se concentram, em número, nas regiões mais pobres. Não há como continuar considerando esses seres, criados à nossa imagem e semelhança, como “lado escuro do mundo”, como teimam, ainda, alguns, muitos deles ideólogos do sistema atual. Que são “peso morto” na contabilidade da vida.

São louváveis ações como o programa brasileiro de combate à fome. Positivo, concreto, não há como deixar de se reconhecer. Que o digam os que, hoje, têm arroz, feijão e pão. Não há de se criticar um programa que, claramente, não é o ideal, não é o final. Temos de buscar que o cidadão não ganhe a comida, mas que tenha condições de trabalhar para comprar essa comida.

O programa de combate à fome é positivo e é um passo importante no Brasil, mas ele não se pode esgotar em si mesmo. Como ações emergenciais, esses programas cumprem o seu papel, mas não alteram a estrutura do problema da miséria, nem no País, nem no Planeta. Não se pode imaginar que programas desse tipo, embora não se negue a sua importância, possam ser extrapolados em esfera mundial. A dádiva é nobre, mas não se pode viver unicamente dela.

É preciso que se imagine uma mudança mais radical na distribuição da riqueza, na distribuição da riqueza do Planeta, através de uma nova estrutura de poder, também menos concentrado e mais democrático.

É por isso que, meu Presidente, mesmo que movido pelo realismo, não deixo de lado o meu lado otimista.

As crises suscitarão um profundo debate, inexistente enquanto se plantavam as razões destas mesmas crises. E elas florescerão dos dois lados do muro que divide a Humanidade.

Quem sabe essas crises, que atingiram Nova York, Paris e Londres, tenham trazido no seu bojo, contraditoriamente, elementos de esperança.

Que essa seja, portanto, a nova dialética desta crise: ela traz, em si, não só sementes de destruição, mas, igualmente, de reconstrução. O mundo não pode

ser o mesmo depois de passadas tamanhas turbulências. Pior: não pode reproduzir, em escala maior, as nuvens causadoras destas mesmas turbulências.

O Presidente brasileiro faz, sempre, o primeiro discurso das Conferências Anuais da ONU. Reiteradamente, principalmente nos últimos anos, tem-se referido à pobreza no mundo, à fome, às disparidades regionais e pessoais de distribuição de renda, à diferença entre ricos e pobres e ao protecionismo dos mercados.

Discurso traduzido em todas as línguas, discurso esquecido em todas as consciências. É o que demonstra a prática, depois de tantas conferências. Então, de nada vai adiantar mais um discurso, se não for acompanhado de ações efetivas. Nem o do Presidente do Brasil, nem este meu, que falo agora.

Eu já me referi, diversas vezes, principalmente em tempos de guerra, à necessidade de reforçar o papel da Organização das Nações Unidas.

Eu estou certo, agora, que a ONU tem de desempenhar um novo papel, quem sabe tão ou mais importante: coordenar a discussão sobre um novo paradigma de desenvolvimento para o Planeta.

Quem sabe, também, se essas discussões se demonstrarem frutíferas, na prática, outros papéis da ONU poderiam se mostrar desnecessários. Quem sabe não tivéssemos, mais, tantas guerras. Tantos conflitos motivados por tantas razões, tantas vezes pelo poder.

Os últimos estudos dos organismos da ONU não têm demonstrado otimismo. Talvez nem mesmo tanto pessimismo. O que assusta, nos números e nas análises, é, exatamente, o realismo.

Não são prognósticos catastrofistas. São realidades preocupantes. Talvez estejamos vivendo, hoje, exatamente o que previu, há quase quatro décadas, uma equipe de técnicos dos mais renomados do mundo, reunidos no chamado Clube de Roma. Sob o título *Os Limites do Crescimento*, o estudo já previa “um colapso total do nosso sistema mundial, entre o início e a metade do século XXI, se não forem tomadas medidas para solucionar os problemas que hoje enfrentamos.”

O “hoje”, no caso do estudo do Clube de Roma, era 1972. O “hoje” a que me refiro neste meu discurso é 2009.

A premissa para aqueles cientistas, que foram chamados “Profetas do Apocalipse”, era o crescimento desordenado da população mundial. A deste meu discurso é o crescimento da fome e da miséria neste mesmo mundo. Para eles, uma consequência. Para mim, pode ser, ainda, causa.

É preciso, portanto, ação. Sob pena de consequências ainda mais turbulentas que as previstas pelos profetas do apocalipse.

Prefiro profetizar uma boa nova, porque me move a esperança. É que a esperança mostra-se viva, mesmo quando e onde, tudo parece indicar, ela tenha sucumbido.

Relembro, a propósito, um dos relatos mais comoventes sobre Hiroshima, feito por uma sobrevivente daquela catástrofe mundial, e registrado por John Hersey, sob o título *Flores sobre Ruínas*:

Por toda parte – sobre os destroços, nas sarjetas, nas margens dos rios, entre as telhas e as chapas de zinco dos telhados, nos troncos carbonizados das árvores – estendia-se um tapete verde, viçoso, otimista, que brotava até mesmo dos alicerces das casas em ruínas.

O capim já escondia as cinzas, e flores silvestres despontavam em meio ao esqueleto da cidade.

A bomba não deixara intatos os órgãos subterrâneos das plantas, como os estimulara... Principalmente num círculo do centro o sene vicejava numa extraordinária regeneração, não só entre os restos crestados da mesma planta, como em outros pontos, em meio aos tijolos e através das fendas do asfalto. Parecia que o mesmo avião que jogara a bomba soltara também uma carga de sementes de sene.

É assim que eu vejo as atuais crises mundiais. Turbulências que podem derramar outras bombas de efeito catastrófico, mas que podem, também, espalhar sementes de mudanças. Difícil escapar, é bem verdade, dos efeitos das bombas que já detonaram. Cabe-nos, então, pelo menos, regar as sementes e fertilizá-las, para que brotem, floresçam e frutifiquem.

É o que eu tenho a dizer, ou melhor. É o que temos a fazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Senador Pedro Simon, convido V. Ex^a para presidir a Mesa, enquanto faço um apelo a Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a que falou para o País por meio da TV Senado, extraordinário meio de comunicação, bem como da rádio AM, FM e em ondas curtas, e ainda vai ganhar a Voz do Brasil, convido V. Ex^a para presidir a sessão, pois tenho de fazer um apelo ao Presidente da República sobre a situação angustiosa por que passam os meus irmãos piauienses. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– Com a palavra o Sr. Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, que preside esta sessão de 7 de maio, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no Senado da República e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Pedro Simon, aprendi muito, pois ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. E V. Ex^a, como “pai da Pátria” falou à Pátria através da televisão, das rádios AM, FM, de ondas curtas, da Voz do Brasil, do nosso jornal diário e semanário. Então, quero dizer o seguinte: ensinou ao País V. Ex^a; ensinou a todo o País, ao Governo, que somos nós, porque Governo, hoje, são os três Poderes. Isto é que é Governo; não é o Luiz Inácio.

Lembrava-me de Shakespeare, quando ouvia V. Ex^a, com sua cultura, com sua luz, e ele disse: “Não tem nem bem nem mal, o que vale é a interpretação”. Vou dar um exemplo. uma faca. Se estivermos naquele churrasco gaúcho que vocês fazem com sal grosso, lá no grande Rio Grande do Sul, ô instrumento do bem é a faca. Mas, se eu pegar essa mesma faca e fazer dela, como dizem lá no Nordeste, uma peixeira e a meter no bucho de um cidadão, ela é um instrumento do mal. Então, medida provisória pode ser, segundo Shakespeare, um instrumento do bem. Hoje, é um instrumento do mal, porque ela entope aqui, ela impede que façamos leis boas e justas. Ela impede o entendimento. Este aqui é “nós somos”. Não adianta esse negócio desse escândalo que está aí, porque ele não nos atinge. Pedro Simon não tem nada com isso, Arthur Virgílio, eu e os outros. Mas nada, nadinha, Pedro Simon. Esse foi um problema administrativo alheio a nós. Como houve na Igreja de Deus. O que o São Francisco, o Santo Antônio, a Nossa Senhora tiveram a ver com os alorados da Igreja que, nos anos de 1500, fizeram de tal maneira que chegou um lá e pregou 96 erros de conduta, vícios, contra a religião. O que o nosso Francisco – e V. Ex^a é franciscano – teve a ver com isso? Nada. Nós não temos nada com isso. Do jeito que fizeram a reforma lá, Senador Arthur Virgílio, temos de fazer aqui uma reforma administrativa. Essa é a verdade, Pedro Simon. Não é o fim do mundo, não; é uma reforma administrativa.

Temos de entender, Senador Pedro Simon, o que é este Governo! Somos nós. O Governo Executivo é o nosso Luiz Inácio. Não precisa John McCain dizer: “Barack Obama é o meu Presidente”. Eu digo: “Lula Inácio é o nosso Presidente. É o nosso Presidente. É o nosso”. Mas ele tem de entender que o Governo não é mais ele; o Governo “somos nós”. Acabou o *L'Etat c'est moi*. Não fui eu não, foi o povo: “Liberdade. Igualdade. Fraternidade”. Acabou o *L'Etat c'est moi*. Então, Luiz Inácio, baxe a bola, V. Ex^a é muito forte. Pedro

Simon disse que não é mais *to be or not to be that is the question*, de Shakespeare; é o *to have*, é o ter, é o ter, é o ter, não é verdade?

Então, quero dizer o seguinte: isso está acontecendo aqui. O Luiz Inácio tem mais do que nós. O quê? Dinheiro. Ele tem o BNDES, ele tem o Banco do Brasil, ele tem a Caixa Econômica, ele tem um bocado de alorados aí a utilizarem para o mal, independentemente de ele ter esse dinheiro, corrompendo costumes, corrompendo a democracia, como ele diz: “Nunca antes...”. Camões dizia: “Nunca dantes...”; e eu digo: “É isso”.

Mas, Pedro Simon, aí está o Poder Judiciário. Ô Arthur, manda eles baixarem a bola. Sei que esse negócio é divino: a justiça. Quando Deus entregou as tábuas da Lei para Moisés, quando Cristo, não tendo um sistema de som e de televisão como o nosso, Ele subia às montanhas e bradava: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Mas esses aqui são mais fortes do que nós. Por que a imprensa não bate neles? Por quê? Por quê? Porque o Luiz Inácio tem o dinheiro; é quem os paga. E a justiça – olha para cá, Pedro Simon –, eles não têm mais moral do que nós, não; eles têm o poder punitivo: eles cassam, eles prendem, eles multam, eles intimidam. Nós temos mais do que eles: a sabedoria. Nós é que somos chamados os “pais da Pátria”. Assim sempre foi e continua sendo. Estamos nós aqui. Vamos fazer um Enem entre nós e eles? E é verdade, eles fazem tantas besteiras...

Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães foi um dos maiores Senadores da história do mundo. Foi, Pedro Simon. Eu sou do Piauí – a gente mata a cobra, mostra o pau e a cobra. Arthur Virgílio, ele teve a coragem de fazer uma CPI do Judiciário. É! Ô Eduardo Suplicy, ali era um homem de coragem. O Judiciário! Ele desnudou, mostrou os “Lalaus” da vida, porque a Justiça é divina.

Aristóteles disse que “o homem é um animal político” e nos encaminhou para a política. “Que a coroa da Justiça brilhe mais do que as dos reis e esteja mais alta do que as dos santos”. A Justiça é divina, mas os homens que estão lá, não. *Errare humanum est*, e eles erram muito. Querem que eu dê um exemplo? Eles não têm a nossa sabedoria. Nós somos o país da Pátria. Nós estamos aqui com a nossa experiência e com a nossa vida.

Arthur Virgílio, olhe como tudo está errado: Luiz Inácio mete a medida provisória aqui; e aí para; não sai lei da cabeça de Pedro Simon e de nenhum de nós; não se anda. Há oito medidas provisórias na fila. Atentai bem! Ele entra aqui e invade; o Judiciário invade. Eu nunca vi uma besteira tão grande, tão grande... E a imprensa – a ignorância é audaciosa – foi cúmplice, jogando para a mídia, para a televisão. Ô Lúcia Vânia, eles entraram nessa dos Vereadores. Eu nunca vi trapalhada maior na história do Brasil. Ô Pedro Simon! E a imprensa também tem

que se curvar a esta Casa, pois aqui está a sabedoria, a experiência. Nós somos os pais da Pátria.

Ô Pedro Simon, V. Ex^a viu: jogaram para a mídia uma obra tresloucada, diminuíram o número. "Pá! Pá! Somos os maiores!" Mas não sabem, eles não têm sabedoria; nós somos mais importantes. A sabedoria – você acredita em Deus – vale mais que ouro e prata. Eles fizeram aquilo, mas eles não foram prefeitinho, não governaram Estado; nem o Luiz Inácio. Foi levando à imprensa, fizeram a mídia que estavam fazendo economia, que era austeridade. Mas aquele repasse é automático, é constitucional, é um percentual. Então todas as Câmaras ficaram com o mesmo dinheirão, mas diminuiu o número.

Pergunto: de 5.564 Câmaras Municipais, quais foram as que devolveram aos Prefeitos, ao Executivo, para matar a fome do povo, como V. Ex^a disse, para dar educação e saúde? Então eles fizeram a maior besteira. Que se manquem e não se intrometam aqui!

É, Pedro Simon, tem besteira maior do que aquela? É nós queremos corrigir; estamos tentando corrigir, como se faz uma lei. É uma besteira tão grande! Ô Delcídio, há Municípios com 600 habitantes. O Brasil tem um em São Paulo, tem outro com 800, em Minas, com o mesmo número de Vereadores que tem uma cidade com 30 mil. Então, não é a representatividade, Pedro Simon. Então, não dá certo, é cada um olhando para o outro e controlando o outro. Mas se imiscuir, como eles...

Ô Arthur Virgílio, olha essa palhaçada, esse negócio de fidelidade. Que palhaçada é essa? Tenho coerência. Não estou satisfeito com o meu Partido, não sei para onde ele vai. O Pedro Simon disse aqui que é uma noiva sem-vergonha o PMDB. Ela está esperando. Se a Dilma subir, se o Luiz Inácio alavancá-la, vai com ela. Se o José Serra se mantiver onde está e subir, a noiva vai se deitar com o José Serra. Então, não estou satisfeito; não é a minha coerência, eu não quero. Quero sair. Por que não posso? Infiel? Que nada, estou casado há 41 anos... Como é que não posso sair? Posso. E estou numa camisa-de-força por esses que se imiscuíram. Não é a minha coerência, não traduz, não é deste Parlamento. Está aí o Rui Barbosa. Por que ele está, Pedro Simon? O Rui Barbosa, ô Arthur Virgílio, foi governo. Ele fez a primeira Constituição, ele foi Ministro da Fazenda de Deodoro. Quando ele viu que quiseram meter o terceiro militar, disse: "Tô fora!" Ofereceram-lhe o Ministério da Fazenda: "Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério".

V. Ex^a está vendo que eles estão trocando por qualquer carguinho. Isso não é; isso está errado. E agora tiraram a liberdade de sermos coerentes. Aquelle Shakespeare que V. Ex^a falou: o ser mais do que o ter. É isso!

Governo é bom, é. Eu já fui. Fui Prefeitinho, fui Governador. Deve-se buscar para fazer o bem. Oposição também é. É grandiosa, e eu estou é na Oposição.

Eu não enganei ninguém e estou amordaçado. Um tresloucado... Que infidelidade o quê! Infidelidade é a corrupção, que é o grande cupim que corrói a democracia, e está cheio aí desse cupim.

Essa é a verdade. Então, Luiz Inácio, vamos transformar.

Ô Arthur Virgílio, agora vamos pedir a medida provisória.

Vossa Excelência, meu querido Luiz Inácio, errou, porque ela precisa ter urgência e relevância, e essa democracia nasceu com o povo gritando "liberdade, igualdade e fraternidade".

Ô Luiz Inácio, Vossa Excelência fez uma medida provisória lá para Santa Catarina. Muito bem, aplaudimos, todo o Brasil. Agora, vai lá ao Piauí, sobrevoa e diz aqui, ô Arthur: "Dinheiro não é problema!" Olha aí, Arthur Virgílio... Arthur Virgílio, olha para cá. Bota aí bem grande, como se fosse a turma do PT aqui, o Mercadante: "Dinheiro não é problema". Mas não chega. Lá no Piauí, Arthur Virgílio, na minha cidade, Parnaíba, ainda tem alagado em prédio público e em hospital. Ele vai, não é dinheiro.

Então, faço um pedido objetivo para o Luiz Inácio. Está aqui um Deputado. Aliás, atentai bem, rapaz novo, entrou em Oposição: José Maia Filho, é Mainha, pedindo uma medida provisória na Câmara, no Pinga Fogo. Por que ele não faz essa medida provisória? Aí, a medida é um instrumento do bem; é urgente e relevante. Está todo mundo no Piauí e ele está aqui em cima. Diz: "mas, nessa burocracia, mandar para o Piauí um tratamento diferente do de Santa Catarina é aquele negócio..." E eu não sei, ele disse que essa inflação aí, esse problema da economia foi de lá, foi do bicho de olhos verdes, azuis e loiros. Aí, ele fez, mas nós queremos para os nossos irmãos.

Ô Luiz Inácio, é amanhã, amanhã que nós estamos...

Olha, então nós viemos aqui pedir SOS Piauí. Até o povo daqui do DF – aqui tem 300 mil piauienses – está fazendo uma campanha.

Aí, chega: "Produtores do cerrado perdem a safra por falta de estradas". Olha o Piauí.

Sílvio Mendes, um grande Prefeito, o Prefeito da capital... Ô Arthur Virgílio, é tucano. Aliás, todos os últimos prefeitos de Teresina são bons Prefeitos: Wall Ferraz, que morreu, aí veio Francisco Gerardo, Firmínio Filho e esse. E Sílvio Mendes diz que Ministro é irresponsável, porque promete as coisas e não manda. Olha como já está o negócio.

"CEPISA provoca "apagão" em áreas atingidas por chuvas" – o Piauí está sofrendo um apagão.

"Deputado repudiou ida de Lula e cobrou os recursos para PI" – Deputado repudiou ida de Lula e cobrou recursos. "Ele não anunciou o esperado dinheiro".

Mídia tem muita. Foi toda. "Quase 48 mil pessoas são afetadas pela chuva em 25 cidades do Piauí".

O jornal *Diário do Povo* publicou uma reportagem longa, de Luciano Coelho, onde se diz: "Teresina precisa de R\$51 milhões" e "Lula cobra apresentação de projetos". Ô Luiz Inácio, isso é emergência!

Ô Pedro Simon, eu quero ensinar o Luiz Inácio. Eu estou aqui é para ensinar. Ô Delcídio, V. Ex^a, que é uma luz do PT, é um sujeito bem dotado, eu quero ensinar o Luiz Inácio. Eu posso; estou aqui para isso. Nós somos os pais da Pátria. Fui prefeitinho e enfrentei isso. Fui Governador do Estado.

Ô Pedro Simon, em 1995, houve uma enchente dessas. Tinha morrido Wall Ferraz, o grande líder do PSDB. O grande líder! Então, o povo estava órfão, eu assumi. Cícero Lucena, que era Senador dos tucanos, indicado pelo PMDB do Nordeste, chegou lá e me deu um cheque de US\$5 milhões, mas foi ao vivo, e foi logo nos cumprimentos. Chamei o Prefeito da capital – porque aquele negócio de discurso, de conversa, de mensagem, não resolve não – e dei para o Francisco Gerardo a metade. Ele fez conosco dois conjuntos habitacionais: em um deles botaram o nome de Wall Ferraz; no outro, o de Mão Santa. E eu peguei o restante e dei para os prefeitos do interior. Arthur Virgílio, para prestar conta depois, deu confusão. Eu me esforcei – você sabe como é isso –, mas dei logo. É urgência, é emergência. Esperar mandar para cá um projeto de lei para não sei o quê!

Em Santa Catarina, foi dinheiro de uma medida provisória.

"Teresina precisa..." Há um projeto aqui.

"Filme antigo", diz Arimateia Azevedo. "Paulo Martins" – é dele – "afirma que prefeitos ficaram como incompetentes". Chegaram lá com os ministros e queriam projetos. O que tem projeto? Isso é uma calamidade.

E está pior, Arthur Virgílio, sabe por quê? Estou aqui para ensinar. Porque, antigamente, nós tínhamos a Sudene. A Sudene tinha *know-how* para atender as calamidades. Na seca, como está o Rio Grande do Sul, que é mais lenta... Esses temporais são abruptos, são as *tsunamis* da vida.

Então, tem que fazer como Cícero Lucena. Ele entregou os cinco milhões. Depois, eu fui me virar para justificar. Lá, na hora, você tem que dar o alimento, o remédio, o abrigo do frio e tal, pedindo. De tal maneira que o Prefeito de Teresina, que é um homem forte, equilibrado, chamou já os assessores de irresponsáveis porque estão exigindo.

Então, Presidente Luiz Inácio, eu sei que Vossa Excelência, mesmo no desespero, no mensalão, antes da eleição: "Ô, estou arrodeado de aloprados"... Aí veio a Justiça e os carimbou. Não é verdade, Pedro Simon? Dele mesmo, os aloprados. Eu sei, mas eu quero que V. Ex^a atenda o grito do povo: "liberdade e igualdade".

Se Vossa Excelência fez para Santa Catarina, vai ter de fazer para o Piauí uma medida provisória. Aí, ela será instrumento do bem, porque atende os princípios de urgência e relevância.

Falo em nome, Luiz Inácio, do bravo povo do Piauí, que sempre lhe considerou e votou em Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Arthur Virgílio chega à tribuna, V. Ex^a me concede a palavra para uma rápida comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Quero apenas fazer um anúncio e ressaltar o projeto aprovado ontem, Senador Arthur Virgílio, na Câmara dos Deputados: o Projeto de Lei Complementar nº 217/04, de autoria do Senador Capiberibe, que determina a Estados, a Municípios, ao Distrito Federal e à União liberarem informações sobre a execução da despesa e da receita em tempo real nos meios eletrônicos de acesso público. As informações deverão ser detalhadas e de livre acesso a pessoas físicas ou jurídicas. No caso das despesas, deverão ser divulgados todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer de sua execução, com dados sobre o bem fornecido ou sobre o serviço prestado, o número do processo respectivo, o beneficiário do pagamento e, quando for o caso, informações sobre o procedimento licitatório realizado.

Portanto, esse projeto do Senador Capiberibe, que o Senador Arhtur Virgílio, o Senador Mão Santa e o Senador Pedro Simon votaram aqui quando o Senador Capiberibe estava no exercício do seu mandato, é um projeto importante, porque faz com que, compulsoriamente, a Administração Pública, em todos os níveis, libere informações sobre suas despesas e receitas daqui para frente. É lógico que o Presidente tem de sancioná-lo. Meu primeiro apelo é para que o Presidente Lula sancione esse projeto. O Presidente pode até receber alguns pedidos contrários à sanção, mas é fundamental sancionarmos o projeto, porque a transparéncia é o

melhor instrumento para combater a corrupção e a impunidade e para dar informações às pessoas.

Parabéns ao Senador Capiberibe! Parabéns ao Congresso, por ter aprovado essa matéria! Que o Presidente Lula, de fato, possa fazer desse projeto um bom instrumento de combate à corrupção!

Durante o discurso do Sr. Renato Cassagrande, o Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Na tribuna, está o Senador Arthur Virgílio, que representa o grandioso Estado do Amazonas e o PSDB. S. Ex^a É Líder desse Partido no Senado da República. Tenho andado pelo Brasil afora, e o povo quer que S. Ex^a continue Senador da República. O povo do Amazonas não pode decepcionar o Brasil.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago dois assuntos a esta tribuna. Primeiro, mais uma vez, quero pisar as dificuldades que o povo do Amazonas enfrenta com as enchentes avassaladoras que atingem hoje 42 dos 62 Municípios do Estado. Em Manaus, a coisa é grave: ameaça desabrigar cinquenta mil pessoas. Eu estava vendo, outro dia, um anuário, que me foi mostrado pelo Senador Eduardo Azeredo, dos prefeitos de Minas, e, de quase novecentas prefeituras em Minas, apenas 64 têm mais do que 50 mil habitantes. Esse é o número de desabrigados que a Capital do meu Estado enfrentará com as enchentes.

Lá, há várias sortes de Municípios. O Município de São Gabriel da Cachoeira tem uma formação geográfica completamente diferente da dos demais, é uma região inclusive com montanha também, uma região belíssima, que praticamente não foi atingida pelas enchentes. Há Municípios construídos acima do nível do mar, como é o caso de Ipixuna e de Tapauá, que sofreram na zona rural. Há Municípios que sofrem mais na orla, na zona urbana e bastante na zona rural, como é o caso de Nhamundá, por exemplo. Há Municípios que sofrem as duas investidas das águas, e o exemplo mais forte é o de Barreirinha, que, aliás, é terra do poeta Thiago de Mello. Barreirinha está literalmente ocupada pelas águas, a ponto de os desabrigados não poderem ir para as escolas. Eles vão para outro Município, que é o Município de Parintins, ali vizinho, que, aliás, tem dado grande assistência ao povo de Barreirinha e ao Prefeito Messias Sateré, que é um índio da etnia Sateré, que vai fazendo um trabalho muito interessante,

muito dedicado, e que tem sido muito bem testado e muito bem aprovado nesta hora de luta.

O Município de Parintins, que é muito conhecido, ameaça adiar a data do tradicional festival folclórico dos dois Bumbás, porque o curral do Boi Garantido, que é um dos dois competidores, está literalmente ocupado pelas águas, e o caminho da cidade ao aeroporto está virtualmente interrompido, assim como a rodovia estadual AM-10, que liga Manaus a Itacoatiara, está interditada pelas águas num trecho. O Município de Itacoatiara, que é um dos maiores do interior, está absolutamente em situação de calamidade. No Município de Manacapuru, que, junto com Parintins, é outro dos três maiores do interior, há trinta mil desabrigados, segundo relato que seu Prefeito fez ontem, o Prefeito Bessa – são trinta mil pessoas em dificuldade entre a sede municipal e o interior do Estado.

A burocracia empeerra demasiadamente a solução dos problemas. Sabemos que, depois, na baixada das águas, vêm as doenças, mas, aqui, tomamos algumas atitudes que visam a socorrer os Municípios. Ontem, o Congresso Nacional aprovou um projeto de crédito extraordinário que começa a restituir – o valor é de R\$1 milhão – as perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Garantiu-me o Deputado Gilmar Machado, figura por quem tenho respeito e que sempre tratou os assuntos, em seu redor, com seriedade, que isso aí corresponde exatamente às perdas verificadas até o mês passado, em todos os Municípios brasileiros. Questionei se não era hora de esquecermos os maiores, como Curitiba e São Paulo, e de pensarmos nos menores, que são aqueles 4,5 mil mais pobres, e ele me disse que não, que o objetivo do Governo era repor aquilo que cada um havia pedido e que outros reforços dessa ordem iam sair. Fiquei tranquilo e feliz com isso, porque esta é uma boa atitude do Governo Federal de, em vez de esvaziar os cofres municipais, devolver-lhes o recurso, já que as isenções de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que ele tem concedido têm prejudicado, e muito, o bolo de arrecadação do FPM.

Ontem, a Bancada da Amazônia fez uma reunião muito positiva no gabinete do nosso coordenador, que é o Senador João Pedro, com a presença de praticamente todos os Deputados – pelo que vi, estavam todos ali – e de dois representantes do Ministério da Integração Nacional. Depois, fizemos uma nota da Bancada, em que recomendamos ao Governador do Estado do Amazonas que fizesse a mesma coisa que o Governo Federal está fazendo, ou seja que restituísse as perdas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), empobrecendo um pouco seus cofres, que estão bastante bem fornidos, em favor de soluções municipais, porque as dificuldades estão

nas cidades. As dificuldades estão ali onde as pessoas sofrem, brutalmente, com uma cheia que já levou um menino no Município de Urucurituba, que está assolando o Município de Maués, que está deixando uma rádio, no Município de Urucurituba, até ela, literalmente ocupada, que está causando os piores transtornos a pessoas que não recebem as cestas básicas, porque há toda uma logística complicada para a cesta básica chegar à ponta do necessitado.

É um tratamento, assim, muito frio e muito igual para todo mundo, como se todos fossem iguais. Nem todo Município é igual. Há os que não são atingidos, os que quase não são atingidos, aqueles que são atingidos demais. Há aqueles que dispõem de situação financeira razoável, outros que estão em situação pré-falimentar. É um quadro muito grave, muito drástico.

E, quanto a essa ideia que V. Ex^a encampa para o Piauí – tenho insistido nela aqui – de um SOS Amazônia, de um SOS Nordeste, uma boa ocasião para dela tratar será a reunião de quarta-feira, para a qual nos convocou a Senadora Ideli Salvatti, que é Presidenta da Comissão de Clima, com a presença de figuras do porte de uma atriz como Christiane Torloni, que, com outros, estará aqui para uma vigília em defesa do clima, em defesa da natureza.

Gostaria – e vou fazer isto – de inserir a preocupação com os 25 milhões de habitantes da Região Norte. Temos de encontrar a forma de essas pessoas serem contempladas como fundamentais em qualquer solução que se busque ou que se intente buscar para a região. São pessoas que têm sido muito desconsideradas, apesar do papel que cumprem, garantindo a soberania nacional sobre aquela área; são pessoas que cumprem um papel muito abnegado, com muito sacrifício, vivendo em condições muito difíceis.

Dizer que a merenda escolar é tanto por aluno no Rio de Janeiro ou em São Paulo é bem diferente de dizer isso no interior do Amazonas, porque é muito difícil imaginar que seja esse o mesmo preço para alguém pegar uma canoa com motor, buscar as crianças nas casas e levá-las para a escola e depois devolvê-las e voltar para a base, onde fica aquele barquinho tão precário. A mesma coisa se dá em relação à merenda escolar, ao transporte escolar, é tudo mais caro lá. Mas as pessoas do poder central sempre imaginam que é tudo igual e estabelecem algo de cima para baixo. Esse é um defeito muito antigo do Brasil, não é deste Governo, é coisa que vem de muito para cá.

Espero que quarta feira seja um dia de chamarmos a atenção para valer, para começar de verdade o SOS Amazonas. Municípios e mais Municípios estão vivendo situação de penúria, de dificuldade. Tenho procurado acompanhar a evolução do quadro em todos

eles. Se a natureza reagir dentro da sua normalidade anterior, o dia 12 de junho será a data em que as águas pararão de crescer na maioria dos rios. A partir daí, começaria a vazante; mesmo assim, não é uma vazante tão rápida, continua um quadro de calamidade. E, com a vazante, vêm doenças, vêm as hepatites, a leptospirose, vem tudo que a gente imagina de coisa ruim, verminose de vários tipos, casas arruinadas, pessoas que perderam tudo que tinham. É um quadro que mereceria aquela mesma atenção que demos e que nos orgulhamos de ter dado a Santa Catarina. É preciso um olho do Brasil para a nossa Região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, quero comentar que a ideia de uma reforma política ganhou força nos últimos dias, com um debate que sugere, entre outros itens, a votação na chamada “lista fechada”. O eleitor, então, já não votaria em nomes, mas em partidos. Fala-se também em financiamento público, e, no bojo de tudo isso, outros temas se vão somando a um elenco de pontos que, dizem, são considerados relevantes para o aperfeiçoamento do processo político no Brasil. Nada contra ideias, sobretudo quando o que se propõe significa efetivamente avanços, mais do que nunca necessários ao País.

Em matéria de reforma política, há muito a avançar, e há muito a rechaçar. Como mostra o noticiário, são lançadas ao ar propostas que não contribuem para a democracia. São proclamadas subterraneamente, não raro incluídas em proposições que tratam de assuntos correlatos.

Fica, desde logo, a advertência da Oposição: se a reforma política ganhar terreno, nada mais além do que represente evolução verdadeira será aceito por nós. Retrocesso, nunca mais! A reconquista da democracia veio para ficar. E, pelo apreço ao Estado de direito, não permitiremos enxertos nocivos, sobretudo se na essência eles significarem ameaças ao saudável princípio da alternância no poder.

Agitados pela ideia de uma suposta reforma política, vozes retrógradas apressam-se em proclamar apreços, talvez amor repentina, pela ideia de perpetuação no poder, na rabeira do que pretende, no nosso continente, o Presidente Hugo Chávez, da Venezuela. Aqui, não!

As regras existentes no Brasil preveem para o cargo de Presidente da República a eleição por quatro anos e uma reeleição por igual período. É regra básica da democracia e assim haverá de ser. E convém repetir: a alternância no poder é princípio democrático, que não pode ser atropelado. Não aceitamos qualquer conversa que inclua essa ideia.

Perenização no poder, jamais!

A respeito disso, é no mínimo curiosa a recente declaração ecoada a título de opinião, mas uma opi-

nião que não engrandece seu experiente arauto. Sair a proclamar – ou a atropelar a democracia – que um terceiro mandato será aceito candidamente pelo Congresso Nacional é desrespeitar um Poder que já deu demonstração cabal e extrema em defesa da decência, das liberdades e do Estado de direito.

Terceiro mandato, ninguém se iluda, não passaria, não passará mesmo! Nem se venha insistir, como foi dito recentemente, em que, “se perguntarmos à população se ela está de acordo com um terceiro mandato, pelo menos metade aprovará”. Ledo engano! E, ainda que isso fosse verdadeiro, estaria aberto, Senador Simon, um precedente terrível: amanhã, se o Presidente estivesse popular, haveria o terceiro mandato; se estivesse impopular, eu viria para a tribuna, para pedir que cassasse o mandato dele. Pelo amor de Deus! Não se cassa um Presidente por que ele é popular ou impopular, e digo isso com a autoridade de quem foi contra a tentativa de articulação das oposições do *impeachment* do Presidente Lula no episódio do mensalão. Fui contra, por entender que não seria bom para o País aquilo.

Então, é esdrúxulo alguém dizer: “Se está popular, terceiro mandato; se continuar popular, o quarto; em compensação, se ficar impopular, seis meses”. Que País seria esse, em que estaríamos nós destruindo e não construindo?

Muito bem, volto a esse interlocutor tão relevante.

No mínimo, é fazer pouco do Poder Legislativo afirmar: “[...] dos 17 partidos com representação no Congresso, 13 ou 14 fazem parte da base de sustentação do governo”. E mais, que “estão todos atendidos pelo Governo nas suas reivindicações”. Quer dizer que, se atendeu com cargo, por isso vai haver terceiro mandato? É erigirmos um elogio à fisiologia, não às regras democráticas e impessoais, que devem reger nosso sistema político.

Será esse, pergunto, o papel do Governo? Pior ainda é o tópico final da infeliz declaração:

Uma mudança de governo significaria quebrar toda essa construção, que custou muito esforço para ser erguida... O empresariado todo está muito feliz, com alguma exceção do setor exportador. O setor financeiro nunca teve lucros tão altos. Então, quem é contra?

Aqui faço uma ressalva, lembrando o tempo em que o General Médici era aplaudido de pé no Maracanã, no Pacaembu. E o General Médici representou a fase mais cruel da ditadura militar, aquela que levou à tortura e à morte figuras como Manoel Fiel Filho, Vladimir Herzog e muitas pessoas. A fase mais dura da repressão promovida pelo regime militar foi precisamente aquela que coincidiu com uma bonança econômica que fazia o ditador de plantão ser aplaudido de pé pelo

povo brasileiro. Não posso deixar de comparar quando se diz que há empresário feliz. Então, pelo fato de haver empresário feliz, haverá terceiro mandato? Se o empresário estivesse infeliz, cassaríamos o mandato do Presidente? Volto a insistir nessa ideia.

Aí pergunto: a que construção estaria querendo se referir o ilustre entrevistado? Custa-me acreditar que frases assim tenham sido de fato proclamadas por alguém tão vivido e sofrido como o Senador e ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Mesmo que saia vitorioso um candidato apoiado pelo Presidente, mudanças vão acontecer e desabrigam. Temos indicadores econômicos satisfatórios, programas sociais avançando e um índice de populardade elevadíssimo.

E aí pergunta o jornal *Valor Econômico*:

Valor: O próprio Presidente? Collor: Esse é o xis da questão. A única pessoa capaz de vetar uma nova reeleição seria o próprio Lula. Ele só não terá o terceiro mandato se não quiser.

Não é verdade. Nós, aqui, vetamos uma tentativa qualquer de terceiro mandato. Não é ele que veta. Acredito que ele tenha dignidade suficiente de se manter fiel à sua palavra e de dizer que essa é uma aventura e que não serve ao País. Agora, se porventura ele fraudasse sua própria palavra e quisesse insistir no que me parece uma rematada tolice, nós aqui vetaríamos. Não estamos com a sorte do País nas mãos de uma só pessoa, de jeito algum.

Já concedo o aparte ao Senador Suplicy.

Pergunta, então, o *Valor Econômico* ao ex-Presidente Collor:

Valor: E o Congresso aprovaria?

Collor: Ah, eu não tenho a menor dúvida. Aprova, e aprova de uma forma entusiástica.

Vou além, Sr. Presidente. Recentemente, erguemos barricada neste Plenário contra a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), e todos viram no que deu. Aprovar um terceiro mandato? Sinceramente, no mínimo, parece desconhecimento das forças políticas que integram esta Casa. Se é para falar de reforma política, tratemos o assunto de forma séria. Nada de “janelas” para resolver a vida de trânsfugas, nada de pretextos para se chegar a terceiros ou quartos mandatos ou a quaisquer outros subterfúgios e demais malabarismos casuísticos.

Factóide o PSDB não aceita; golpes e casuismos, repito, também não. Confio, sinceramente, que o Presidente Lula não se afastará um milímetro sequer do compromisso com a estabilidade política do País. É um insulto a ele – eu considero – e à sua biografia política de democrata ficarem alguns áulicos prestando desserviços à democracia, achando que, com isso,

agradam ao líder. Minha impressão é a de que ele precisa se manifestar vigorosamente e dizer que essa manifestação de áulicos desagrada ao líder.

Concedo um aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Presendo Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a comenta as palavras do nosso colega Senador Fernando Collor de Melo, ex-Presidente. Já tive a oportunidade de aqui comentá-las, mas, diante de suas observações, quero reiterar que eu próprio ouvi, juntamente com todos os Senadores da Bancada do PT, há cerca de dois anos, o Presidente Lula nos transmitir – ainda que, primeiramente, até brincasse um pouco, dizendo que “ser Presidente é uma coisa muito boa” –, com toda a seriedade, que, de maneira alguma, nós, do Partido dos Trabalhadores, deveríamos defender uma nova reeleição, um terceiro mandato.

V. Ex^a sabe que tantas vezes ele assim afirmou, inclusive quando...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas dois anos é muito tempo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas podemos lembrar também, mais recentemente, uma audiência ainda com o nosso colega Jefferson Péres, que gostaríamos tanto que estivesse aqui. Então, isso faz um pouco mais de ano, porque Jefferson Péres, salvo engano, no dia 23 de maio, completará um ano de falecimento, mas eu me lembro de ele próprio, Cristovam Buarque e os membros do PDT terem relatado da audiência que tiveram com o Presidente Lula, na qual muito firmemente o Presidente Lula disse a eles que, de maneira alguma, seria candidato outra vez. E ele expressou isso em inúmeras outras oportunidades. Então, também comprehendo e sei do sentimento de V. Ex^a como uma das pessoas que, aqui, não votaria num terceiro mandato. Externo isso abertamente, e o Presidente Lula sabe disso. Eu, por exemplo, como Senador do Partido dos Trabalhadores, não recomendo, não teria vontade, disposição, de votar pelo direito a uma outra reeleição, eu que já votei contra o direito a uma reeleição, a primeira, quando aqui votamos em 97 essa questão. E até registrei que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha como um de seus autores favoritos Alexis de Tocqueville, que, em *A Democracia na América*, coloca, de maneira brilhante, olhando todas as vantagens e desvantagens, que não deveria haver o direito a reeleição, porque aquele que está no poder muitas vezes acaba se utilizando do conjunto da máquina administrativa, o que não é saudável para a democracia. Por isso, naquela ocasião, eu votei contrariamente. Eu aqui reitero: não acho adequado e não teria recomendado ao Presidente Hugo Chávez nem ao Presidente Álvaro Uribe nem a outros o direito de reeleição. Eu prefiro que

haja o rodízio. Então, eu acho que V. Ex^a, com respeito a este assunto, pode estar tranquilo. Vai haver renovação e acho muito saudável que o Presidente Lula esteja como que preparando a sua sucessão. Quero dizer uma palavra importante sobre um tema que surgiu hoje na imprensa. O Ministro Celso Amorim transmitiu ao nosso Senador Cristovam Buarque e ao Márcio Barbosa, Vice-Diretor da Unesco, que o Brasil, pelo Itamaraty, avaliou que seria melhor escolher um ex-Ministro da Cultura do Egito para ser o Diretor da Unesco. Muitos de nós, aqui, havíamos apoiado o Senador Cristovam Buarque. Eu quero dizer que até sugerir que, na Comissão de Relações Exteriores, em breve, possamos ouvir o Ministro Celso Amorim sobre as razões da decisão, porque estava apoiando Cristovam Buarque. Ao mesmo tempo, relacionado ao tema, eu também estava apoiando a proposição de Cristovam Buarque de que os Senadores Arthur Virgilio, Pedro Simon, ele próprio e tantos de nós pudéssemos estar percorrendo as universidades, sindicatos e auditórios sobre ideias para o Brasil em 2010. Sentia uma certa dor no coração e pena se ele fosse para a Unesco, porque perderíamos aqui a presença do Senador Cristovam Buarque com ideias boas como essa. Então, de um lado, a decisão do Ministro Celso Amorim representa para nós a continuidade da presença do Senador Cristovam Buarque conosco e quero saudá-lo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador. Se isso é verdade, perde a Unesco e permanece ganhando, com a presença do Senador Cristovam Buarque, a vida pública brasileira e particularmente o Senado Federal.

Senador Suplicy, vou dar uma resposta a V. Ex^a que talvez o surpreenda.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a tempo para concluir, Sr. Presidente.

Talvez o surpreenda. Eu não tenho dúvida alguma – e digo de coração – de que o Presidente Lula não quer o terceiro mandato. Eu acho que não quer mesmo, tenho convicção. Eu acho que desserve à própria imagem do Presidente quem quer que seja ficar remoendo uma ideia que não é boa.

Eu votei a favor da reeleição naquele episódio, e o que vou dizer não é nem de leve unanimidade no meu Partido, mas considero, sim, o Presidente Fernando Henrique, a meu ver muito honestamente, entende que foi bom, porque o raciocínio do segundo mandato era: tenho pouco tempo líquido para governar, tenho reformas a fazer. Tenho uma eleição um ano depois da posse e tenho outra dois anos depois da primeira eleição, terei o tempo líquido de mandato para fazer reformas que exigem três

quintos das duas Casas, em cada Casa, reformas que mudaram o País. Ele aceitou a proposta que lhe foi feita por alguns companheiros, de procurar salvar o máximo de tempo líquido para implementar reformas.

Entretanto, estou convencido de que não foi uma coisa boa. Estou convencido de que o melhor para o Brasil é cinco anos de mandato sem direito à reeleição. Ou melhor, no máximo, num outro período, poderia voltar para mais uma e depois não mais. Duas, acabou. Sou a favor disso, porque vejo alguns inconvenientes na reeleição. Vejo a possibilidade de formação de oligarquias municipais. Isso é de uma gravidade que a gente, às vezes, aqui do Planalto, não percebe! Vejo a possibilidade de formação de oligarquias regionais. É praticamente impossível um governador perder uma eleição se ele resolver manipular a máquina pública. Não perde uma reeleição, sobretudo nos Estados do Norte e do Nordeste; não perde. É exceção perder, a regra é ganhar. E vejo que nós, de certa forma, gastamos uma brutal energia.

Àquela altura, se a gente quisesse até olhar pelo lado prático, o Presidente Fernando Henrique teria feito seu sucessor com maior tranquilidade e poderia ter voltado, inclusive, depois, nessa época de bonança que foi dirigida pelo Presidente Lula. Ele, com muita coerência, até por que acredita na ideia, insiste que foi uma coisa boa. Eu, que respeito, como todos sabem, demais o Presidente, tenho por ele uma amizade que é incomum, amizade, gratidão por tudo o que ele fez de positivo na minha biografia, amizade, realmente, pessoal, uma admiração por ele muito grande, reservo-me o direito de dizer que, para mim, a experiência não foi boa. Por mim, partiria para uma negociação ampla que acabasse com essa história, sobretudo pensando... Não tenho medo tanto do Presidente da República, seja ele quem venha a ser. O Brasil tem instituições muito sólidas para enfrentar o Presidente da República.

Mas, por incrível que pareça, o Brasil não tem instituições sólidas para enfrentar o que quer ser oligárquico municipal ou oligárquico estadual em Estados como o meu. Não tem. Então, são sobretudo eles que me preocupam. Nós iremos ver eleições que são eleições que viram verdadeiras fantasias, porque, eu repito, é virtualmente impossível um governador que resolva usar a máquina que seja menos escrupuloso um pouquinho perder uma eleição.

Portanto, eu agradeço a explicação de V. Ex^a e imagino que o Presidente Collor vai refletir e perceber que uma pessoa sofrida como ele, que passou por tantos dissabores e que tem dado tantas voltas na vida; o Presidente Collor haverá de entender que, se tem um mérito que eu reconheço nele – é uma pena que ele não esteja presente –, em nenhum momento eu estava reclamando hoje de direcionamento das investigações,

se tem uma coisa que a gente tem que reconhecer no Presidente Collor e elogiar, isso me foi dito por um homem que eu respeito e que estimo como Jarbas Passarinho... Jarbas Passarinho comunicou a ele como a coisa estava grave, determinado assunto que mexia de perto com a família dele inclusive. Ele disse: "Mande investigar, Ministro". Aí o Ministro disse: "Mas chega perto de uma pessoa". Ele disse: "Mande investigar, Ministro". Aí ele disse que ficou surpreso, e, se a gente se lembra do episódio, ele não cerceou o Congresso, não procurou construir maioria, não procurou...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele deixou o julgamento do seu próprio *impeachment* sair naturalmente, sem grandes pressões.

Eu creio que, se outro dia eu tive daqui desta tribuna, e o Senador Mão Santa também teve o mesmo gesto, eu reconheci que foi muito importante a participação de Paulo Maluf como adversário até o final de Tancredo, porque se ele saiu, talvez houvesse uma tentativa de golpe militar, porque ia ser difícil aceitar um candidato único das oposições.

Então, esse serviço, eu que tenho muitas críticas a fazer a sua atuação pública e tenho feito essas críticas, reconheço que esse serviço à democracia ele prestou, como prestou um grande serviço à democracia também nesse outro episódio a outra figura a quem eu me refiro. O Presidente Collor, quando não fez nenhuma tentativa de barrar as investigações, ele se portou com uma distância que foi, do ponto de vista republicano, elogiável. E eu quero fazer o registro. Entendo que, proporcionalmente a essa grandeza, foi muito infeliz a idéia de vir falar em terceiro mandato, se nós todos acreditamos – eu acredito – que o Presidente Lula seria o primeiro a recusar uma aventura que não faz bem ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, reivindicando atenção especial ao Amazonas, que sofre com as inundações, convidamos para usar da palavra, como Líder do Governo, o Senador Delcídio Amaral.

Estamos alternando. Depois, V. Ex^a terá a palavra. Agora, é o líder do Partido dos Trabalhadores, essa figura extraordinária. Vou dizer o seguinte: ela não é o sol nem a estrela, o sol só ilumina de dia e a estrela de noite; Delcídio Amaral, com a sua inteligência, ilumina o povo de Mato Grosso, o velho, Mato Grosso do Sul, e do Brasil dia e noite. É, sem dúvida nenhuma, uma das mais privilegiadas inteligências da política do Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.

Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado, Presidente, Senador Mão Santa. Eu venho aqui a esta tribuna, Sr. Presidente, primeiro para anunciar que o Presidente Lula estará amanhã em Mato Grosso do Sul, inaugurando o famoso Trem do Pantanal, cantado em prosa e verso, e também inaugurando uma série de obras executadas com recursos do Governo Federal.

Portanto, Senador Mão Santa, meu Presidente, a ida do Presidente Lula será festejada e muito bem-vinda em nosso Estado, pelo carinho e, acima de tudo, pelo respeito que todos nós, sul-mato-grossenses, temos pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, vim à tribuna também esclarecer alguns pontos sobre o PLV nº 3, relativo à Medida Provisória nº 450, que inclusive foi aprovado ontem, tendo como *Relator revisor* o ilustre Senador, meu amigo, competente, César Borges. Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de falar sobre esse PLV, sobre essa medida provisória, exatamente pela importância que ela tem para a Eletrobrás, para suas subsidiárias, para os autoprodutores, para os produtores independentes de energia, para os consumidores eletrointensivos e, especialmente, para a expansão da geração de energia e da transmissão no Brasil.

Sr. Presidente, esse projeto criou o Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica. Preocupado com o quê? Exatamente com os volumosos recursos que são normalmente aplicados nesses investimentos especialmente voltados para a hidroeletricidade.

Nós estamos aí com o rio Madeira. Daqui a pouco, vem Belo Monte. E, eu volto a insistir e registrar isto, o projeto de Belo Monte é o melhor projeto de hidroeletricidade do Brasil, pela posição, pelo tamanho da área inundada e pela proximidade dos eixos de transmissão do Sistema Interligado brasileiro.

Mas, nesse Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica, primeiro, Sr. Presidente, todos os investimentos de hidroeletricidade são intensivos em capital, como também os investimentos em linhas de transmissão, especialmente linhas de transmissão de longa distância, como essas que vão trazer energia para o sistema interligado brasileiro lá do rio Madeira. Os montantes envolvidos são gigantescos, da ordem de bilhões de reais. Todo nós aqui sabemos – já discutimos o rio Madeira, projeto de mais de R\$5 bilhões –, e, portanto, nós não temos condição, pelo menos, nas regras atuais ou no quadro atual, de garantir investimentos desse porte, inclusive em função dos riscos envolvidos, especialmente no período de construção da barragem.

V. Ex^a sabe muito bem, foi Governador. Lá no Piauí, na divisa, temos São João, a subestação de

Presidente Dutra, a Usina de Boa Esperança. Imagine, meu caro Presidente, o tamanho de um projeto como esse do rio Madeira e Belo Monte!

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, as estatais do setor elétrico não podem, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecer as garantias necessárias para esses projetos. Então, esta solução é bastante adequada, ela é bastante coerente, a constituição desse fundo para garantir esses investimentos, principalmente investimentos na geração de energia e na transmissão a longa distância em extra-alta tensão.

É importante registrar também, Sr. Presidente, que essa medida provisória abre – em função até de alterações introduzidas na Câmara dos Deputados – aos Estados e ao Distrito Federal a possibilidade de contribuir para esse fundo. Consequentemente, as estatais estaduais vão poder receber essas garantias. Vou citar o exemplo da Cemig, da Cesp.

Outro ponto importante. Já falamos do fundo garantidor atendendo aos projetos de hidroeletricidade, aos projetos de transmissão de longa distância, da impossibilidade de as estatais darem essas garantias; e, mais do que nunca, criando essas condições para que, inclusive, as estaduais participem desse fundo. O que resulta dessa ação? Este ponto é muito importante no projeto: primeiro, as instituições financeiras credoras deixam de ser apenas as federais e seus agentes repassadores. Isso se abre para todas as instituições financeiras. É importante registrar que não estamos fazendo essa operação só para o Programa de Aceleração do Crescimento. Isso é aberto, inclusive, para aqueles projetos considerados estratégicos para o País. Portanto, cria uma amplitude maior, traz maior segurança para esses investimentos, cria a bancabilidade para esse investimento de geração e transmissão. Portanto, eu acho que é uma medida que vem em um momento absolutamente pertinente.

Outra coisa, Sr. Presidente, também importante é a questão do BNDES – a Lei nº 11.805, de 2008. É importante registrar que o BNDES, por essa lei, pode ter remuneração compatível com o custo da dívida interna em reais, e não apenas com o custo da dívida externa em reais. E, por que, Sr. Presidente, que existe essa modificação, ou seja, que cria essas condições para se ter uma remuneração compatível, especialmente com o custo da dívida interna – perdão, o custo em reais da dívida interna brasileira? Porque, hoje, em função do quadro que se vive externamente, o BNDES está captando com taxas muito elevadas. E, hoje, até em função da própria situação do sistema financeiro brasileiro, o BNDES pode se aproveitar na captação desses recursos, angariando dinheiro novo para esses investimentos a taxas menores. É importante registrar,

Sr. Presidente, que já foram captados pelo BNDES R\$10 bilhões. Com essa medida provisória, nós podemos captar, no mercado interno, mais R\$5 bilhões. Portanto, são recursos a serem disponibilizados pelo BNDES que vão garantir novos investimentos.

E, Sr. Presidente, essa medida provisória não para aí. Ela adota, ela cria flexibilidade maiores, especialmente no sentido de se propiciar uma administração financeira da União mais compatível com o momento que nós vivemos, criando, acima de tudo, a possibilidade de, com uma flexibilidade maior, se administrar financeiramente o País, implicando como consequência uma economia de recursos com o pagamento dos juros da dívida pública. Esse projeto também, Sr. Presidente, transfere para o BNDES recursos que foram captados do Bird, recursos no valor de R\$12,5 bilhões; portanto, recursos novos, competitivos, e que vão ser também utilizados em projetos de infraestrutura, em projetos de investimentos no País.

É importante destacar, Sr. Presidente, também, que essa medida provisória trata de outros temas, como, por exemplo, os produtores independentes de energia, no que se refere à comercialização no mercado regulado, no que se refere à comercialização dessa energia disponível no mercado livre e também ao direito de acesso às redes pelos produtores independentes de energia. Deixa clara a legislação e traz tranquilidade aos produtores independentes de energia para vender não só no mercado regulado a energia gerada, como também no mercado livre.

Um ponto importante também, Sr. Presidente: esse projeto abre – hoje a limitação de PCH é até 30 mil kW, até 30 megawatts – a possibilidade de se dar um tratamento sob o ponto de vista autorizativo para centrais de 30 a 50 megawatts. Ou seja, abre-se um novo filão na geração de energia no Brasil, principalmente na construção de usinas hidrelétricas de baixa potência.

É importante destacar, Sr. Presidente, que, nessa medida provisória, há uma obrigação de que 70% da energia gerada seja vendida para o mercado regulado. Houve uma pequena mudança, mas, ao mesmo tempo, saudável, para atender a esse projeto de 30 a 50 megawatts. Tudo o que estamos vendo aqui mostra a preocupação do Governo em viabilizar a geração de energia necessária para atender o crescimento do País.

Sr. Presidente, outro ponto importante, e que faz parte do relatório do Senador César Borges, um relatório muito competente, muito bem feito: essa medida provisória também abre, cria condições e atribui poder à Aneel para resolver conflitos decorrentes de importações frustradas de energia, porque nós temos trocas de energias, ou importações de energia, com países vizinhos – vou dar um exemplo específico: com

a Argentina –, e, ao mesmo tempo, interrupções de gás natural. Já tivemos isso também. Então, essa medida provisória cria mais condições, uma maior flexibilidade para a Agência Nacional de Energia atuar, arbitrar esse tipo de ocorrência.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar um ponto muito importante que foi muito debatido aqui ontem. Infelizmente, eu não estava presente, porque estava em audiência no Ministério. Trata-se do art. 19 do PLV, que visa alterar a lei nº 3890-A, de 25 de abril de 1961, para dar mais agilidade ao Sistema Eletrobrás, de forma semelhante ao que já fora adotado pela Petrobrás desde a Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

Isso é fundamental, Sr. Presidente. Sei que, ontem, isso foi questionado, mas a Eletrobrás precisa ter agilidade na contratação, agilidade na licitação. A Petrobras fez isso. E, num mercado de energia competitivo, isso é absolutamente necessário.

Eu fui relator de uma medida provisória, inclusive possibilitando a Eletrobrás de participar de parcerias público-privadas, de participar de projetos em outros países. E esse expediente é absolutamente importante para a Eletrobrás. Sei que alguns Senadores não concordaram com isso. Mas esse é um ponto de extrema relevância nessa medida provisória – extrema relevância.

Uma medida provisória extensa que trata desse fundo garantidor, que viabiliza a contratação pelo BNDES de recursos no sistema financeiro nacional a taxas mais compatíveis, porque ele está captando lá fora em função do momento; repassa recursos contraídos do Bird para o BNDES, para financiar projetos de infraestrutura; olha a questão dos produtores independentes de energia; o direito de acesso, comercialização. Abre um pouco mais e adota o sistema de autorização para empreendimentos de 30 a 50 megawatts – nós só tínhamos até 30 megawatts, que são as PCHs –, mas atrelando 70% da comercialização dessas usinas de 30 a 50 para o mercado regulado. E traz esse benefício para a Eletrobrás de ter mais agilidade nas contratações. Isso é fundamental.

Quero dizer aqui que essa medida provisória tem a cara do Presidente da Eletrobrás, José Antônio Muniz Lopes, um homem que conhece o setor, um homem que tem história no setor de energia elétrica e tem sensibilidade para, trabalhando, como sempre trabalhou, em sintonia com o Ministro Lobão, apresentar um trabalho nesse nível. Não tenho dúvida nenhuma de que aqui tem dedo do Zé Antônio e da sua diretoria, que é muito competente também, para exatamente fazer com que a Eletrobrás resgate o papel que sempre teve. E num ambiente de concorrência com empresas privadas, com geradoras, com transmissoras, com distribuidoras de energia.

Sr. Presidente, um outro ponto importante dessa medida provisória é que, em muitos projeto do Proinfa – geração eólica, PCH, uma série de alternativas energéticas –, em função de casos fortuitos, em função de dificuldades que, eventualmente, venham a ocorrer, ao longo da construção, a Eletrobrás tem tido dificuldades. Os geradores que entraram no Proinfa muitas vezes têm tido dificuldade para fazer novos aditivos, para, considerando as dificuldades ou os problemas encontrados, fazer um aditivo para legalizar tudo aquilo que está sendo feito e adequar o cronograma de entrada em operação dessas usinas para o que efetivamente aconteceu.

O art. 21 dessa medida provisória permite a celebração de aditivos entre a Eletrobrás e esses produtores independentes de energia. Ou seja, resolve mais uma questão que vem se arrastando há um bom tempo.

Sr. Presidente, eu fui o Relator do novo modelo do setor elétrico aqui e noto claramente a evolução desse processo. E o Dr. José Antonio Muniz já está vendo onde esse novo marco regulatório tem que ser aperfeiçoado para que efetivamente o setor elétrico funcione bem. Essa medida provisória é, mais do que nunca, um retrato dessa preocupação e da percepção do setor elétrico com relação às dificuldades, aos óbices e aos problemas que, naturalmente, no dia a dia, os empresários, sejam eles estatais ou privados, encontram.

E aqui vem mais um ponto que eu não poderia deixar de registrar: o art. 22, que, mais do que nunca, possibilita a aditivação de contratos até 2015, especialmente para grandes consumidores de energia. E aí eu falo do Nordeste e do Norte, principalmente das indústrias eletrointensivas. Essa medida provisória resolve de vez isso, porque, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quando eu fui gestor desses contratos, quando eu era do setor elétrico, era uma dificuldade toda renovação. Isso porque, como são grandes consumidores de energia e são indústrias que produzem, entre outras coisas, alumínio, que é eletrointensivo, sempre havia uma discussão com relação ao valor da tarifa, porque a tarifa tem um peso muito grande na produção de alumínio. Então, as empresas ficavam em dúvida se renovavam ou não. Poderia haver questionamento, e os empresários donos dessas indústrias ficavam preocupados. Essa medida provisória arruma isso, joga até 2015 e – importante – traz agora a discussão da renovação das concessões das hidrelétricas.

Nós, recentemente, acompanhamos a discussão da concessão das usinas da Cesp, Ilha Solteira e Jupiá, mas o Governo Federal, também por meio de suas subsidiárias da Eletrobrás, tem problemas. É o caso da Chesf, é o caso de Furnas. Então, isso, mais do que nunca, vai trazer a discussão para a renovação das concessões.

Portanto, Sr. Presidente, vejo com muito bons olhos essa medida provisória. É um refinamento, é um aperfeiçoamento. Cria mecanismos ágeis para a Eletrobrás e retira dúvidas, especialmente com relação a alguns setores, a alguns investidores que, no meu ponto de vista, são de vital importância para garantir, nesse cenário de investidores privados estatais, energia necessária para que o País cresça e desenvolva-se.

Por último, Sr. Presidente, queria só um pouquinho da paciência de V. Ex^a, da tolerância natural de V. Ex^a, pois queria fazer um registro. Se V. Ex^a me permite, vou ler rapidamente:

A Petrobras passou do vigésimo para o 4º lugar entre as empresas mais respeitadas do mundo, segundo pesquisa divulgada pelo Reputation Institute (RI), empresa privada de assessoria e pesquisa, com sede em Nova York. O ranking relaciona 200 grandes empresas do mundo e é realizado anualmente desde 2006.

O Reputation Institute criou um modelo de avaliação (...) que mede o nível de estima, confiança, respeito e admiração por meio de pesquisas realizadas com consumidores do país de origem das empresas. Foram realizadas 75 mil avaliações, de janeiro a março de 2009, em 32 países.

A Petrobras obteve 82,37 pontos, ficando 18,17 pontos acima da média mundial (64,20 pontos). Desde 2006, a Companhia apresentou um crescimento de 8,4 pontos. Na pesquisa deste ano, a avaliação do público destacou o desempenho da Petrobras nas categorias ambiente de trabalho, governança, cidadania e desempenho financeiro. Os resultados foram os melhores de uma empresa brasileira desde 2007.

Sr. Presidente, entre as dezessete empresas com reputação excelente, veja só as empresas com as quais a Petrobras disputa e onde ela está incluída.

A Companhia integra o seletivo grupo de 17 empresas mundiais com reputação excelente, classificação mais alta da pesquisa. Com a quarta posição, a Petrobras superou empresas como Fedex, Google, Microsoft, 3M, Honda, Philips, General Electric e Walt Disney Co. A Petrobras conquistou também a melhor posição entre as empresas de energia.

Sr. Presidente, é importante registrar que, na frente da Petrobras, só estão Ferrero (Itália), Ikea (Suécia) e Johnson&Johnson (EUA).

E é importante destacar, Sr. Presidente, que esse instituto de reputação – se é que a gente pode traduzir assim livremente:

[...] avalia sete dimensões que integram o modelo da instituição, com base em pesquisas qualitativas e quantitativas, e explicam a reputação de uma empresa no âmbito internacional: liderança, cidadania, performance, produtos e serviços, inovação, ambiente de trabalho e governança.

Por que estou citando essa notícia, Sr. Presidente? Devido a – e eu respeito, é do Parlamento – essa lista de assinaturas para criação de uma CPI da Petrobras. Quero, Sr. Presidente, deixar registrado aqui que essa iniciativa não trará bons resultados não só para a Petrobras, mas para o País. A Petrobras hoje faz um esforço no sentido de buscar, mais do que nunca, uma produção que atenda ao consumo brasileiro. A Petrobras é uma empresa de ponta em tecnologia. A Petrobras trabalha firmemente na busca de recursos para garantir os investimentos deste ano, de 2010, e dos anos subsequentes. A Petrobras é uma empresa grau de investimento.

E quero aqui registrar, Sr. Presidente, imagine V. Ex^a uma CPI na Petrobras!

Imagine V. Ex^a a insegurança dos acionistas, a desvalorização da Petrobras, as dificuldades com as parcerias, as dificuldades de financiamento, as dificuldades de contratação, o aumento do custo dos financiamentos, o atraso no pré-sal. De CPI, eu entendo. Uma das poucas coisas, e eu entendi sofrendo. Os objetivos podem ser muito restritivos no início, mas, depois, as coisas vão abrindo, e ninguém segura mais. E precisamos avaliar muito bem as consequências de uma CPI como essa. Falo como Senador da República...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Falo como Senador da República, Sr. Presidente, falo como brasileiro: só vejo prejuízos para o País, uma CPI nessa altura do campeonato, num momento tão importante e tão rico para o País, especialmente no que se refere à energia, especialmente no que se refere à produção de petróleo e gás.

Respeito os Senadores e Senadoras que assinaram, é uma iniciativa do Parlamento. Não concordo e acho temeroso se abrir uma CPI da Petrobras no Congresso. Se existem problemas, se existem dificuldades, se houve financiamentos de Prefeituras em festas juninas na Bahia, que parece que foi o fator gerador, o Tribunal de Contas da União está aí, que é um instrumento do Senado Federal, para averiguar...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... para averiguar, Sr. Presidente, se houve alguma anomalia, se não houve.

Levantei, inclusive: essas festas juninas em que alegam uma série de ilegalidades, elas atenderam a Prefeituras de vários partidos, inclusive partidos da oposição.

Portanto, Sr. Presidente, vejo com muita preocupação essa CPI. Não agregará absolutamente nada, prejudicará imensamente o País e paralisará a maior empresa do Brasil, uma empresa de alta reputação, a quarta empresa do mundo em termos de reputação, de governança, de ambiente de trabalho e de tecnologia.

Portanto, eu não poderia, Sr. Presidente, como ex-Petrobras, deixar de fazer este registro porque eu acho que...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Para concluir, Sr. Presidente: o Parlamento tem grandes assuntos para tratar. Nós temos muitos assuntos para debater e aprovar neste ano de 2009 e em 2010. Daqui a pouco, vem a regulamentação do pré-sal. Nós não podemos deixar passar essa oportunidade de, pelo menos, discutirmos aqueles projetos que são importantes. E, se houver alguma anomalia, algum problema na Petrobras, o Tribunal de Contas da União é extremamente competente para fazer as verificações necessárias, como um órgão que está à disposição da Comissão de Fiscalização do Senado para averiguar se há ou não alguma anomalia.

Vejo com muita preocupação uma CPI da Petrobras, não só como brasileiro mas, acima de tudo, como alguém que acredita no Brasil. Não tenho dúvida nenhuma de que uma CPI como essa pode trazer consequências graves para o desenvolvimento do nosso País, para a geração de empregos, para a viabilização da construção de navios e de plataformas.

A Petrobras não merece isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é Delcídio Amaral, Senadora Lúcia Vânia, a maior inteligência que o Partido dos Trabalhadores tem.

Muita coisa, Delcídio Amaral, ninguém entende. Eu não entendo como é que o seu partido tem um nome como o de V. Ex^a, Senador da República, ex-Ministro de Minas e Energia, respeitado por todos, e não é lembrado para ser lançado para Presidente da República. Isso eu não entendo, e o povo também não entende.

A gente aprende com todo mundo. Um presidente do período revolucionário foi ao Nordeste, com a seca, e disse: "O Governo vai bem, mas o povo vai

mal". A Petrobras vai bem, mas o povo está sofrido e explorado. É o combustível mais caro do mundo. Ela tem que se inspirar no Chávez. Eu já fui lá, com cinco reais se enche o tanque de gasolina. O botijão de gás custa 44 reais, lá no Nordeste. Aí é que começa a fome, porque o povo não tem dinheiro para comprar. É o gás mais caro do mundo.

Quero ensinar a V. Ex^a – eu sou mais velho, mais sofrido – e ao Luiz Inácio: tem que haver responsabilidade administrativa e sensibilidade política. Não está havendo sensibilidade política. V. Ex^a é essa competência, V. Ex^a é essa sensibilidade. Ninguém entende, V. Ex^a não vai provar: nunca antes nós pudemos entender como desceu o barril de 140, foi para 50, e não baixam os valores.

E bem ai, em torno, V. Ex^a conhece. V. Ex^a anda Brasil afora. Bem aí, em torno, não só na Venezuela. Bem aí, na Argentina, onde nos encontramos, comemoramos, o preço de uma corrida de táxi é igual à de um mototáxi no Nordeste, porque o combustível é mais barato. Então, são essas coisas que está havendo. Está havendo a sensibilidade política. E eu diria, como disse o presidente militar: o governo vai bem, mas o povo vai mal. A Petrobras vai bem, está rica, acreditamos em tudo, mas o povo está explorado pela Petrobras.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite apenas uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Gosto de aprender com V. Ex^a. Lembro até ao Presidente Luiz Inácio: se ele tiver dificuldade de candidato – embora eu deseje a recuperação da candidata dele – V. Ex^a supera em muito o nome escolhido por ele.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pelas palavras.

Eu só queria registrar: essa pesquisa de reputação é fortemente afetada por aquilo que esse instituto ouviu dos brasileiros e brasileiras. É importante fazer esse registro.

Segundo: a Petrobras adota uma prática de preços internacionais. A própria Diretoria da Petrobras e o próprio Ministro Lobão já adiantaram, nas últimas semanas, que, nesse processo, em função da oscilação do preço do petróleo no mercado internacional, naturalmente esses preços vão mudar. É importante registrar, Sr. Presidente, que, já há algum tempo, a Petrobras, mesmo com as oscilações – chegamos, como V. Ex^a disse, há US\$140, US\$145 –, o consumidor brasileiro não sofreu esse impacto.

A Petrobras segurou e não transferiu para o seu preço...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Petrobras não, o povo brasileiro que segurou, pagando o preço exorbitante.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, Presidente, eu só queria registrar: a Petrobras é do povo, a Petrobras é o orgulho de todos os brasileiros e a Petrobras seguiu exatamente a lógica e, com sensibilidade, não repicou essas oscilações do preço do barril no preço final, na bomba de combustível nos postos.

E é importante registrar, Sr. Presidente... O senhor citou o gás. O gás da Bolívia estava sete dólares o milhão de BTU. Agora, o último reajuste: 4,70, baixando. É uma cesta de óleos. Em função da cesta de óleos, fazem-se os ajustes necessários.

Essa é a lógica da Petrobras, como de qualquer empresa do mundo. Assim que funciona. Agora, é importante destacar, Presidente, e com todo o respeito que eu tenho à PDVSA... E essa é a grande preocupação: a Petrobras tem muitos acionistas, acionistas que estão satisfeitos com a governança, com a gestão da Petrobras.

Então, a Petrobras é uma empresa que tem o controle do Governo, mas é uma empresa que tem que dar satisfação para todos aqueles que investiram, inclusive fundos de pensão, aposentados, ex-funcionários da companhia, funcionários da companhia, empregados da companhia. Hoje, ela é uma empresa muito mais sofisticada e complexa.

E V. Ex^a citou a PDVSA. Com todo o respeito que tenho à PDVSA, que é uma empresa de ponta, uma grande produtora de petróleo, mas o que nós sentimos claramente, em função da interferência do governo venezuelano, é que a PDVSA tem enfrentado muitas dificuldades na exploração, na produção, com um risco de, inclusive, ter queda na produção. Petróleo é uma coisa que exige tecnologia, que exige investimentos em pesquisa.

Então, às vezes, para fazermos juízo de valor dos preços praticados e pela complexidade do mercado de petróleo, precisamos sempre ponderar essas questões, para, eventualmente, não olharmos de maneira simplista uma discussão de preços ou de gestão de empresas.

Acho que a PDVSA, com todo o respeito que tenho ao governo boliviano, perdeu muito em função das ingerências do governo venezuelano, pelo menos nos últimos anos; e, não tenho dúvida: a PDVSA vai pagar caro pelo que está acontecendo.

Era só isso o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E o nosso aplauso.

Estamos alternando. Senador João Pedro, V. Ex^a cede a vez à Senadora Lúcia Vânia?

Estão vendo? Aqui está o PT: trigo, jóia!

Acabamos de ouvir Delcídio Amaral, o grande Senador.

Não se intimide, não. V. Ex^a é um excelente candidato a Presidente da República. Perdeu uma eleição? Fernando Henrique tinha acabado de perder, em São Paulo, a prefeitura; ganhou as eleições, ganhou duas vezes de Luiz Inácio e foi um grande estadista. Este País era uma zorra! Eu o governei. Ô João Pedro, ninguém sabia quem devia a quem. Este País tem que dar uma estátua, pela responsabilidade fiscal, a Pedro Malan e a Pedro Parente; e, quis Deus, à Lúcia Vânia. Ela traduziu o gesto de generosidade e de amor do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Dona Ruth Cardoso está no céu, e a nossa Senadora está na tribuna e vai usar da palavra pelo tempo que lhe convier.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, subo a esta tribuna hoje para fazer uma reflexão a respeito do debate que tivemos ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, em relação à redução da maioridade penal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, regimentalmente, tenho de prorrogar a sessão por mais 30 minutos, para ouvir os dois oradores.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Repito o início da minha fala: tivemos, ontem, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, um debate acirrado a respeito da redução da maioridade penal. Naquela ocasião, aqueles que defendiam a redução e os que não a defendiam travaram um debate que considero importante, embora acredite que a maioridade penal não deva ser objeto de discussão desta Casa. Aliás, de discussão, sim, mas não é esta Casa a responsável pela definição da idade que deve ter o menor para receber uma pena.

Na verdade, sabemos que o jovem, hoje, tem um desenvolvimento psíquico bastante adiantado, em função das informações, mas quem poderá dizer realmente a idade correta que deve ter o menor para receber a pena que lhe for imputada, sem dúvida nenhuma, é a ciência. Não podemos, de forma nenhuma, aleatoriamente, achar que essa idade seja 14, que essa idade seja 12, que essa idade seja 18 ou 16 anos. Quem poderá realmente definir esse marco é a ciência.

Para isso, quero aqui dizer que esta Casa deveria, sim, debater as políticas públicas em relação ao adolescente, em vez de tentar colocar na cadeia

esse jovem, de certa forma, argumentando em cima da vontade, que é óbvia, da sociedade brasileira, que, hoje, deseja que esses adolescentes delinquentes sejam colocados na cadeia. No entanto, essa questão é extremamente complexa e precisa ser debatida não em cima da vontade das pessoas, mas principalmente em cima da verdade. E quem poderá dizer, na verdade, se essa criança está madura ou não para ir para um sistema penitenciário, caótico como o nosso, será a ciência.

Quando discutimos isso, resolvi, a partir daí, fazer aqui uma série de reflexões sobre a dúvida que temos com a população infanto-juvenil deste País. Vou hoje falar sobre educação e, na próxima semana, deverei falar sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Muitos acreditam que o Estatuto da Criança e do Adolescente falha ou tem uma lacuna expressiva, mas muitos destes não conhecem a extensão e a profundidade do próprio Estatuto.

Mas, hoje, aqui, quero falar sobre o resultado do Enem. Falando sobre o resultado do Enem, espero que tenhamos oportunidade de renovar nossa mente no sentido de ver o que aconteceu a semana passada, quando o Enem publicou o resultado do exame nacional; quando a imprensa nacional divulgou o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Portanto, é preciso que saibamos que, a partir de hoje, aqui, nesta Casa, temos a obrigação, antes mesmo de discutir a redução da maioridade penal, de levantar todos os problemas que envolvem a deficiência das políticas públicas voltadas para a população infanto-juvenil.

Quero falar aqui do lamentável desempenho dos alunos do ensino médio nas provas a que foram submetidos, conforme consta, como disse aqui, do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de 2008, divulgado no último dia 28 de abril. Pelos resultados do Enem, os melhores desempenhos ocorreram em dois Estados do Sudeste e em um Estado do Sul, sendo que os demais Estados tiveram resultado e desempenho inferior à media nacional – isso vale, inclusive, para o meu Estado, o Estado de Goiás. Esse resultado mostra que continuamos tendo, cada vez mais, a escola do rico e a escola do pobre. É essa escola, é essa deficiência da escola que não é debatida em profundidade. Enquanto não debatermos essa deficiência ou buscarmos soluções efetivas para corrigir essas deficiências, estaremos aqui discutindo o ingresso dessas crianças na cadeia.

Não é nada surpreendente que o resultado das escolas públicas, comparativamente aos colégios federais e particulares, infinitamente inferior, siga piorando.

Segundo o Ministério da Educação, o problema das escolas públicas é a falta de investimento. É uma informação que nos deixa perplexos, porque, se é falta de investimentos, temos que buscar, cada vez mais, esse investimento. Estatísticas demonstram, entretanto, que educação com qualidade se faz com recursos, sim, mas também com dedicação e compromisso.

Um estudo publicado pela revista *Nova Escola* revelou como os países com melhores índices de educação chegaram a esses indicadores e como conseguem se manter entre os melhores.

Acho que esse estudo é, sem dúvida nenhuma, uma cartilha que devemos repetir aqui todos os dias, até que tenhamos os primeiros resultados positivos.

O documento revela quatro caminhos principais, para que se consiga implementar uma educação de qualidade.

Eu gostaria que os defensores da redução da maioria penal estivessem aqui, para, como eu, neste momento, analisar o processo educacional desse Estado e analisar a dívida que este País tem com a nossa juventude.

A primeira lição revelada pelo documento trata da necessidade da seleção dos professores. Isso demanda vontade, isso demanda compromisso, isso demanda, acima de tudo, crença de que o professor bem pago e bem preparado é quem vai, realmente, ter condições de melhorar esses índices.

Enquanto os docentes brasileiros – é bom que a gente observe isso –, em sua maioria, foram alunos que pertenciam ao grupo dos 20% piores estudantes, no “primeiro mundo da educação” a situação é bem diferente: os futuros professores do ensino fundamental, por exemplo, quando estudantes, se encontravam no seletivo grupo dos 5% melhores.

Tal discrepância tem raiz na ausência de valorização dos professores no Brasil. Por aqui, os salários não são atraentes e a profissão, em si, muitas vezes é depreciada.

Neste momento, quando conseguimos aqui um piso nacional para os professores, de R\$900,00, nós nos deparamos, nos Estados, com a dificuldade que os Governos têm de priorizar os seus orçamentos para que possa ser efetivado esse piso. Isso é geral.

Essas são algumas das razões pelas quais ser professor não é tão convidativo, mas o que essa situação acarreta é preocupante: estudos têm mostrado que a qualidade do professor tem reflexo direto no desempenho dos estudantes. Isso, aqui, é velho. Todo mundo sabe disso.

Já a lição de número dois trata da necessidade de se formar bem os docentes. Além, claro, de atrair os melhores alunos para se tornarem professores,

com políticas que valorizem a carreira, é preciso que se dê uma formação com qualidade para esse futuro instrutor.

Repensar os atuais modelos de ensino é um caminho, mas não basta. Com a velocidade de transformação do mundo, deveria ser obrigatória a aplicação de constantes cursos de reciclagem, que consigam trazer os grandes temas da atualidade para a pauta de discussões dos professores e, logo, das escolas.

Outra lição apontada pelo estudo diz que não se pode deixar nenhum aluno para trás. Embora controversa, nos diferentes moldes pelos quais se tentou aplicar, essa lição, na verdade, relaciona o alto desempenho ao fato de que todas as crianças devem ser bem sucedidas. Assim, se todos os alunos aprendem, a média aumenta e há uma continuidade, por parte dos próprios estudantes, na manutenção da qualidade do ensino.

No Brasil, as taxas de repetência estão em torno de 20%. Embora pouco preciso, esse número é alarmante e se configura entre os maiores do Planeta.

Por isso, digo mais uma vez: com toda essa dívida, querer colocar a criança e o adolescente na cadeia é, realmente, inexplicável.

Por fim, a quarta e última lição aponta para a preparação de grandes gestores. Um bom administrador precisa aliar a gerência dos recursos da escola com a criação de um bom ambiente de aprendizagem.

É fato que para uma educação de qualidade os recursos são imprescindíveis. Todavia, há outros fatores a serem considerados, conforme ficou evidenciado no estudo que acabo de citar.

Para exemplificar isso, o resultado do Enem colocou o meu Estado, Goiás, entre aqueles com desempenho inferior à média nacional. Entretanto, nós tivemos algumas ilhas de referência em escolas de Municípios pobres e pequenos, mas que foram capazes, por meio das boas práticas, de garantir o direito das crianças de aprender.

Isso, sem dúvida nenhuma, comprova a efetividade desse estudo, que mostra que não basta apenas investimento. Uma série de componentes precisa ser olhada para que tenhamos, realmente, um resultado positivo.

É de se espantar, Sr. Presidente, que aqueles que defendem a redução da maioria penal, para aliviar a suas consciências, digam o seguinte: “Nós somos defensores da escola integral”. Como se educação integral se fizesse por decreto. Com todo esse quadro que acabamos de desenhar, pensar que vamos ter, em curto prazo, a escola integral é apenas buscar fugir da discussão.

Sr. Presidente, diagnosticar corretamente é necessário. Agir em função do diagnóstico é imperioso para que a população brasileira possa ter à sua disposição esse instrumento de cidadania, a educação de qualidade, e para que a população possa ter, através dessa análise que busca a verdade e não a vontade...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a faz, no seu pronunciamento, uma análise importante desse debate da redução da maioridade penal no Brasil. Acompanhei a opinião de V. Ex^a na última reunião da CCJ, da nossa Comissão de Constituição e Justiça. V. Ex^a aborda esse tema fazendo toda uma análise, uma reflexão, como V. Ex^a falou no início, a respeito do papel da educação, do papel e da responsabilidade do Estado. Faz uma análise profunda e não essa justificativa que tenta nos convencer para reduzirmos a maioridade penal. Isso é um retrocesso. Eu estou muito preocupado com o rumo do debate que aconteceu na Comissão de Constituição de Justiça, porque, ali, ela foi aprovada. Eu espero ficar ao lado de V. Ex^a e de muitos Senadores e Senadoras para travarmos um debate, aqui, com os 81 Senadores. Espero que a nossa postura, que o nosso compromisso seja com o Estado democrático de direito e que nós possamos reverter essa decisão emocional, superficial, que não vai ao fundo da problemática por que passa a juventude brasileira – e não todos os jovens, porque tem um grupo que vai bem, que tem casa, que tem educação, que pode pagar ensino privado...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Que tem família.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (...) sim; que tem família. Agora, a juventude brasileira, os jovens precisam de escolas, de ambientes que possam dignificar a vida, a cidadania, o caráter. Então, eu quero dizer que V. Ex^a faz um debate coerente e com a responsabilidade que o debate nos impõe. Eu espero que o Senado não trilhe pelas pesquisas da Globo. Não é por aí. Nós precisamos travar com serenidade esse debate. Assim, nós vamos ajudar a sociedade brasileira, dando ao Estado brasileiro condições para que possa reverter quadros com os quais não concordamos, mas não punindo a juventude, não seguindo o rumo que é o pior caminho, que é o das penitenciárias brasileiras. Então, V. Ex^a faz uma análise muito profunda – e estou atento – nesta sessão noturna do Senado. Parabéns pelas preocupações e pela análise que V. Ex^a faz, combatendo a redução da maioridade penal.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço-lhe, Senador João Pedro.

Quero dizer o seguinte: muitos conhecem pouco o poder do Estatuto. O Estatuto tem condições, se aplicado, de resolver o problema da delinquência. No entanto, o Estatuto foi ignorado. A sua aplicação, a estrutura para operacionalização do sistema é inteiramente falida, porque o Governo, a sociedade, não se preocupou em instrumentalizar o próprio Estatuto, e prefere, ao invés de instrumentalizá-lo, apelar para a redução da maioridade penal.

Como nós, aqui, no Congresso Nacional – já disse isso no início da minha fala – podemos abrir um debate em cima da vontade? Se fizermos uma pesquisa hoje, sabemos que a sociedade brasileira deseja a redução da maioridade penal pela impunidade decorrente da falta da presença do Estado na aplicação do Estatuto. No entanto, temos que fazer o julgamento aqui em cima da verdade. O que está acontecendo para que esse menor, que é delinquente, não seja punido da forma adequada como determina o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, gostaria de agradecer o Senador João Pedro, Sr. Presidente, e dizer que a partir de hoje, todos nós, Senadores, que acreditamos ser preciso abrir esse debate de forma mais profunda, temos de trazer para cá, todos os dias, um tema que afete às políticas públicas voltadas para a juventude. Há um vácuo aí. Há um descaso. É muito mais fácil prender, isolar, jogar em um sistema penitenciário falido do que buscar a raiz do problema e enfrentá-la com coragem e determinação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora Lúcia Vânia, uma das personalidades que enriquece o Senado e a política do Brasil, Senador João Pedro, escreveu uma das páginas mais belas do Brasil: ela executou o programa Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), colocando a criança na escola, no lar e na felicidade.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador João Pedro, que é do PT e representa o Estado do Amazonas. S. Ex^a substitui aqui o dinâmico Ministro dos Transportes, que é presidente do PL.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, quero refletir, Senador Cristovam, acerca do pronunciamento feito nesta tarde pelo nosso estimado Senador Alvaro Dias, que, da tribuna, anunciou a iniciativa de se constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras.

Sr. Presidente, penso que é um direito de todos nós, membros do Congresso, tomarmos a iniciativa da instalação de uma CPI, que é um instrumento legítimo da Casa, do Congresso, da sociedade. Mas gostaria de refletir o contexto, a conjuntura ao propormos uma CPI para analisar justamente uma empresa que é reconhecida internacionalmente pelo que faz, pelo que fez e pelo que poderá fazer. A Petrobras é orgulho nosso. É orgulho não mais só dos brasileiros, pois tem reconhecimento internacional. Hoje, a Petrobras é a quarta maior empresa do mundo, a terceira em volume, em tamanho e em importância, atrás apenas da Esso, da General. É preciso termos mais zelo, mais prudência, para tratar uma empresa que pertence ao Brasil e que orgulha todos nós brasileiros.

Eu gostaria de fazer um apelo. E o faço não só ao Senador Alvaro Dias, homem de um Partido com a maturidade de ter sido Governo, homem de um Partido nacional, que é o PSDB, um Partido que faz uma oposição democrática, dura, justa. Mas, hoje, há o contexto, a conjuntura internacional de uma crise, que o Brasil enfrenta e que faz da Petrobras uma referência, porque essa empresa enfrenta a crise sem demissões, reafirmando suas ações, seu papel estratégico no Brasil. A Petrobras está lá na nossa Amazônia, a Petrobras concluiu o gasoduto da Floresta até Manaus, rompendo desafios, distâncias, para trazer o gás para a capital do meu Estado; a Petrobras está no Nordeste brasileiro, no Sudeste, no Sul, na costa brasileira, com referência em tecnologia.

Eu gostaria de fazer esse apelo ao PSDB, às suas Lideranças, para que buscássemos um caminho, sem esconder absolutamente nada. A Oposição merece que o Governo, que o PT responda e dialogue com ela no sentido de analisar as questões levantadas por ela, Oposição. Quero dizer da minha vontade de construir um ambiente em que os partidos da base aliada possam dialogar com a Oposição, com o PSDB, que tomou a iniciativa de propor a CPI. Que possamos dialogar com os dirigentes dessa empresa, no sentido de esclarecer, de expor e de apresentar questões levantadas pelo PSDB! Mas o momento não é propício, Senador Mão Santa, para uma CPI. A Petrobras não merece uma CPI.

Espero que possamos construir um ambiente esclarecedor. Não precisamos esconder absolutamente nada, mas precisamos estabelecer um diálogo transparente, profundo, que ajude no debate nesta Casa, mas que também ajude na caminhada dessa história do petróleo, do gás, da pesquisa, da tecnologia, que só a Petrobras tem.

Há pouco, conversei, no plenário, com o Líder Senador Arthur Virgílio, dizendo da necessidade de

buscarmos uma conversa que tenha como resultado o esclarecimento, por tudo o que a Petrobras fez, por tudo o que a Petrobras faz. Inclusive, quero falar da participação dessa empresa na cultura, da presença da Petrobras na cultura brasileira, apoiando documentários, o teatro, o cinema, as festas populares, iniciativa essa que qualifica essa empresa. Se há qualquer dúvida no apoio às iniciativas populares, à festa de São João, no Nordeste, é perfeitamente possível e democrático que a empresa esclareça isso, para construirmos um ambiente de tranquilidade no nosso País, neste processo de enfrentarmos uma crise que não nasceu no Brasil. Precisamos enfrentar essa crise. A Petrobras é motivo de orgulho, é uma empresa que faz também, nesse aspecto, o enfrentamento da crise, nas várias ações que existem pelo Brasil afora, por este Brasil distante, em termos de pesquisa, de trabalho, de prospecção de petróleo.

Quero fazer, então, essa reflexão, essa ponderação, no sentido de dialogarmos com a Oposição e de buscarmos um caminho esclarecedor. Neste exato momento, a Petrobras não merece ser chamada no âmbito de uma CPI. Estamos praticamente encerrando as atividades do Senado nesta semana, mas, na semana que se aproxima, Sr. Presidente, espero que possamos abrir esse diálogo e conversar no sentido de não fazermos um julgamento precipitado, mas de apoiamos essa empresa que orgulha todos nós, no Brasil, e que é referência em nível internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Essas são as palavras do Senador do Partido do Trabalhador, João Pedro, reconhecendo os méritos da Petrobras do Brasil.

Como último orador, não podia deixar de usar da palavra, aqui chegando, o Senador Cristovam Buarque. O Senador Cristovam Buarque representa o PDT pelo Distrito Federal e é o líder maior da educação no Brasil, a tal ponto que chegou a simbolizar que, na bandeira do Brasil, nós deveríamos ter escrito: educação é que é ordem e progresso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ontem, a Comissão de Direitos Humanos fez um debate que eu tenho a impressão de que pode servir como um eixo não apenas para o Brasil, mas até mesmo para fora do Brasil, sobre a definição, Senador João Pedro, de direitos humanos.

Nós conseguimos trazer especialistas, nós trouxemos pessoas para debater se o analfabetismo é ou não uma privação de direitos humanos, porque nos acostumamos com a idéia de que um político preso,

se ele não recebe livros para ler, os direitos humanos dele não estão sendo respeitados. Veja bem: se um preso não recebesse livros para ler durante a ditadura, Isso era falta de respeito aos direitos humanos dele. O que dizer dos analfabetos, que, mesmo não estando presos, mesmo estando soltos, mesmo estando em casa, mesmo dentro de uma livraria, não conseguem ler os livros?

É uma privação de direitos humanos, sim, não saber ler.

Nós passamos tempo lutando contra a tortura, porque a tortura fere um direito humano. Agora, e no mundo de hoje, em que tudo é regido por símbolos para você saber onde está e para onde ir, não saber ler não é uma tortura? É uma tortura. O analfabeto está sendo torturado permanentemente. É uma tortura diferente de queimar as pessoas com cigarro, de dar choques elétricos, é diferente do velho chamado pau-de-arara, aquele velho instrumento maldito, mas é, sim, uma tortura. Não é uma tortura num conjunto onde todos fossem analfabetos, como, por exemplo, uma tribo de índios primitiva. Não, aí não é. Mas, numa sociedade moderna, onde tudo é regido pela capacidade de as pessoas entenderem os símbolos mostrados em letras, não saber ler é estar sujeito a uma tortura.

E a liberdade? Nós lutamos pela liberdade dizendo que, sem ela, não havia direitos humanos. O analfabeto tem o mesmo grau de liberdade daquele que sabe ler? Não tem. Ele não consegue ir para onde ele quer, porque ele não sabe ler o nome do ônibus; ele não consegue ir para onde quer, porque ele não sabe ler o mapa onde está escrito o destino para onde se vai.

E tem direito humano mais fundamental do que você poder escrever o nome do seu filho, o nome do seu neto, o nome do seu irmão? O analfabeto não tem esse direito.

Senador João Pedro, só fui perceber isso quando, em Minas Gerais, dando diplomas a pessoas alfabetizadas, vi uma mulher, com a aparência de cinqüenta anos, dizer: "Eu escrevi o nome do meu filho". Para ela, isso significou o máximo que era possível da satisfação. Nós estamos negando a quatorze milhões de brasileiros o direito de escreverem os nomes das pessoas que amam, sem falar do direito de escrever cartas, sem falar do direito de trocar informações. É uma tortura, é uma privação de direitos humanos.

Ontem, analisamos que, em um país como o Brasil, onde a bandeira tem texto escrito – isso é muito raro, ocorre em poucos países –, não ensinar as pessoas a ler é deixar que elas não tenham o direito humano de conhecer a própria bandeira, porque o analfabeto não consegue conhecer a bandeira brasileira. Se você misturar aquelas letras de Ordem e Progresso, ele

continua achando que é a mesma bandeira. Se você escrever em inglês, parece que é a mesma bandeira. Se você colocar "desordem e atraso", parece que é a mesma bandeira.

Então, não há dúvida, para esse grupo que ontem esteve reunido na Comissão de Direitos Humanos, de que alfabetizar é cumprir uma obrigação de direitos humanos.

Aí, Senador João Pedro, por coincidência, na semana passada, a Comissão de Educação aprovou um projeto que diz que todo estudante universitário que estudar em uma faculdade que recebe dinheiro público terá de participar de programa de alfabetização de adultos.

Eu cresci lutando pelos direitos humanos: o direito à liberdade, o direito ao voto, o direito à eleição direta, o direito a um Congresso aberto. Eu tenho orgulho de ser autor desse projeto de lei que faz com que o jovem universitário seja alfabetizador; estou dando uma chance a ele de ser um libertador; estou dando chance a ele de ser um lutador pelos direitos humanos; estou dando chance a ele de fazer aquilo que hoje está faltando na juventude brasileira: uma mística, uma bandeira, uma luta pelo País. O projeto de lei foi aprovado aqui no Senado e vai já para a Câmara dos Deputados. Eu espero que seja aprovado.

Termos quatorze milhões de analfabetos é uma vergonha. Mas vergonha maior ainda é termos quatorze milhões de analfabetos no mesmo momento em que temos quatro milhões de universitários. Se não tivéssemos nenhum universitário, até que poderíamos dizer que os analfabetos são consequência do atraso intelectual do nosso País. Mas um país que tem quatro milhões e meio de universitários não pode ter quatorze milhões de analfabetos sem envergonhar-se profundamente dessa tragédia inexplicável em que tantos estão estudando além da educação de base e tantos estão estudando sem conseguir entrar na educação de base. É uma brecha entre os que não entram na educação de base e os que já saíram da educação de base.

A melhor maneira de resolver isso é casar os dois. Casar os dois com programas de alfabetização, Senador Mão Santa, forçado. Na medida em que se recebe dinheiro público, que se devolva ao público um pouquinho desse dinheiro sob a forma de participação em programas de alfabetização.

Nós precisamos, para erradicar quatorze milhões de analfabetos, em quatro anos, de apenas cem mil alfabetizadores. Não precisamos de quatro milhões, não precisamos de um milhão, não precisamos de quinhentos mil, não precisamos nem de duzentos mil. Precisamos de cem mil alfabetizadores. Mas, obviamente, a gente não vai querer que sejam os mesmos

cem mil durante quatro anos para erradicar o analfabetismo. Então, que sejam quatrocentos mil, mas diferentes. Cada um fazendo apenas um semestre. Veja que o que se está pedindo é muito pouco, Senador Mão Santa! Que cada estudante universitário reserve seis horas por semana, durante um semestre, que tem quatro meses, do ponto de vista educacional. Só isto: seis horas por semana, durante quatro meses. Depois, em todos os outros semestres da universidade, não precisarão mais fazer isso. Não precisarão mais fazer isso. É muito pouco.

Agora, o que é importante é que, além de erradicar o analfabetismo, matando essa vergonha nacional, dando um incremento a este País – porque a gente sabe que um alfabetizado ganha mais do que um analfabeto, produz mais e, portanto, o País cresce –, além disso, cada um desses estudantes universitários que participar desse programa de alfabetização vai poder contar aos filhos e aos netos que fez parte do heróico movimento nacional para erradicar o analfabetismo neste País. Mas, se acha pouco isso, se acha que o patriotismo, o nacionalismo e o sentimento nacional são coisa do passado, não esqueça que um profissional que foi alfabetizador de adultos tende a ser melhor do que aquele que não foi, desde que estude o mesmo na sua profissão.

Um engenheiro que estudou bem para se formar e que foi alfabetizador de adulto será um engenheiro melhor do que outro que estudou igual a ele e que não foi alfabetizador de adulto, pela simples forma como vai se relacionar com seus trabalhadores. Conheço empresários que dizem que, na hora de escolher um engenheiro para ele, ele pergunta: “De que programa de voluntariado você participou? Quantas pessoas você conheceu das camadas mais pobres?”, para saber se ele vai ser capaz de conversar com aquilo que a gente chama de “peão” da construção. O alfabetizador de adultos, ele se relaciona melhor com o trabalhador. Por isso, ele pode ser um engenheiro melhor.

Quero concluir, Senador Mão Santa, dizendo que, esta semana, a Comissão de Direitos Humanos, além de hoje ter tido uma sessão formidável, onde recebemos 500 ou 600 indígenas brasileiros, das mais diversas tribos, de todas as regiões do País, a discutir os direitos dos indígenas... E espero que um dia haja um Senador representante dos indígenas. Não estou dizendo um dia ter aqui um Senador indígena apenas, estou dizendo ter aqui um Senador eleito pelo povo indígena. Nós precisamos ter isso. São o 28º Estado do Brasil, os povos indígenas, massacrados, destruídos a cada dia, maltratados permanentemente.

Hoje, foi um dia bonito na Comissão de Direitos Humanos. Mas, ontem, foi mais marcante. Ontem, quan-

do vi aquele grupo todo chegando à conclusão de que é possível dizer que o analfabetismo é uma privação de direitos humanos, que aquele que não é letrado, que não é capaz de ler, sofre tortura, tem menos liberdade, tem menos mobilidade, cuida menos da sua saúde, tem mais dificuldades em ter um emprego, é torturado, diariamente. Quando vi aquele grupo chegar a essa conclusão, fiquei orgulhoso de ver uma Comissão do Senado dando uma lição ao mundo inteiro com base numa experiência brasileira, porque nenhum país hoje tem a riqueza de quatro milhões e meio de universitários e a tragédia de quatorze milhões de analfabetos. Os países que têm muitos universitários já não têm mais analfabetos. Os países que têm analfabetos ainda não têm muitos universitários. Nós temos os dois.

Por isso, acho que foi uma bela semana para o Senado: a sessão de hoje, com os indígenas; a sessão de ontem, sobre direitos humanos e alfabetização; e a sessão anterior, da Comissão de Educação, em que aprovamos o projeto que fará com que, no Brasil, casemos os estudantes universitários com os analfabetos para acabar com essa tragédia de uma juventude universitária que não sabe que no Brasil há analfabetos, e com a outra tragédia, de que há no Brasil o analfabetismo. Vamos casar o Brasil. Vamos casar o Brasil. Vamos casar os dois lados do Brasil: o lado universitário e o lado analfabeto.

Eu fui reitor. Quando assumi a reitoria da Universidade de Brasília, um tempo atrás, mandei fazer uma pesquisa e identificamos que havia 67 analfabetos na universidade: jardineiros, pedreiros... E quero dizer que, embora muitos digam que essa não era a função do reitor – a função do reitor é cuidar dos cursos universitários –, eu me dediquei e pude dizer que, em pouco mais de seis meses, nós não tínhamos um único trabalhador na Universidade de Brasília, por mais humilde que fosse sua função, analfabeto.

Eu lamento dizer que, hoje, no Brasil, as 56 universidades federais estão cheias de trabalhadores que não sabem ler. Trabalhadores cuja comunidade não se preocupou em fazer com que eles aprendessem a ler. Mas não quero que se preocupem apenas com os trabalhadores da própria universidade; quero ver a nossa universidade brasileira podendo carregar, com orgulho, o título de “a universidade que formou doutores e usou esses doutores para erradicar o analfabetismo”. Vamos fazer isso? Até para pagar o preço histórico de que nossos cursos superiores não lutaram pela Abolição da Escravidão. Os estudantes de nível superior no Brasil ficaram alienados durante todo o período da escravidão. Pelo menos agora, século XXI, que a universidade carregue a bandeira da abolição do analfabetismo no País! A abolição dessa

falta de um direito humano fundamental, que é o direito a ler e escrever.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, que preside, com muita dedicação, estoicismo e competência, a Comissão de Direitos Humanos deste Senado. Hoje ele reza para o Brasil: existir analfabetos neste País é uma vergonha e uma agressão contra os direitos humanos.

Recebi, e aproveito estar na Presidência para responder, o e-mail de um grande homem do Piauí, José Elias Tajra, Presidente da Associação Comercial, um dos homens mais empreendedores e inteligentes que conhecemos. Ele que tem uma liderança empresarial, como Presidente da Associação Comercial, levou a Associação a plantar universidades no Estado do Piauí.

Ele mandou um e-mail, manifestando as suas preocupações. Atente bem, Cristovam Buarque! Um empresário vitorioso, diretor-presidente de uma televisão que existe lá, o canal 10 – e 10 é a nota que dou para ele –, disse que nunca viu isto: para ir hoje de avião de São Luís para Teresina – Cristovam! –, o passageiro sai de São Luís para Brasília e, de Brasília, vai para Teresina. É desconhecer toda a geografia. Aí é que falha o nosso Ministro da Defesa, que faz uma confusão doida; usa a frase de Benjamin Disraeli, Ministro da Rainha Vitória, que disse: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe. Aja ou saia. O que importa é o resultado”.

Então, a Infraero, cheia de confusões com esse Ministro, atentai bem, bota isso como normalidade. Para Teresina e para São Luís, sempre houve transporte aéreo ao longo de todos os 509 anos. De repente, nessa administração incompetente do Ministro da Defesa, para ir de Teresina a São Luís, tem-se de pegar um avião até Brasília e depois para São Luís. Isso está acontecendo no Brasil todo. Essa é a preocupação deste grande empresário, homem de visão, realizador, José Elias Tajra.

Quero dizer que nos reunimos com o Secretário de Turismo, Sílvio Leite, homem de grande inteligência; com o Superintendente da Sudene; com a bancada federal; com o Presidente da Frente Parlamentar do Nordeste, Deputado Zezé, que é do PT da Bahia, e chegamos à conclusão de que o Governo deve acabar com esse negócio de mentir, de dizer que o Piauí tem dois aeroportos internacionais. Não tem nenhum. O da minha cidade, Parnaíba, não tem nem mais teco-teco; o outro, de São Raimundo Nonato, só tinha dois jumentos na pista, quando fui lá.

Chegou-se a uma conclusão, e o Superintendente da Sudene ficou satisfeito. Estamos trabalhando para

que haja uma linha, como tem os Estados Unidos – uma linha mamária, de que se serve. Sugeriu-se que fosse buscada a TAF, que é de Fortaleza – uma empresa séria, seu empresário diretor é Ariston –, para que faça a linha: Fortaleza-Sobral-Parnaíba, Parnaíba-Teresina e Teresina-São Luís. Assim se voltaria a atender aos empresários e se deixaria de mentir para o Brasil e para o mundo, ao se dizer que Parnaíba tem aeroporto internacional e que nunca dantes, como dizia Camões, ou nunca antes, como diz o nosso Presidente, Luiz Inácio, Parnaíba deixou de ter qualquer voo. Não tem mais nem teco-teco.

Então, Sr. Elias Tajra, estamos confiantes, porque vimos o Superintendente da Sudene empolgado. Ele ficou de intermediar essa linha aérea mamária, que ligue e atenda, de uma só vez, o desenvolvimento do turismo do Delta. A linha seria Fortaleza-Sobral, uma grande cidade, Parnaíba-Teresina e Teresina-São Luís. Assim se estaria fortalecendo uma empresa genuinamente do Nordeste, uma empresa conceituada, a TAF, do empresário Ariston. E ele já fez essa linha. O fato é que o Governo resolveu só mentir, fugindo àqueles ensinamentos de Disraeli: o que importa são resultados.

Essa é a mensagem de otimismo, atendendo-se ao Presidente da Associação Comercial, José Elias Tajra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Pedro Simon enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não faz muito tempo, para nós brasileiros, seca era quase sinônimo de Nordeste, ou, melhor traduzido, de semi-árido. As secas nordestinas construíram muito da nossa história, escrita muitas vezes com tintas de dor, e moldaram a nossa geografia, traçada em alguns casos por suor e sangue. Foi uma grande estiagem que levou os nordestinos para o Acre e trouxe aquela terra para o nosso mapa. Essas grandes correntes migratórias, válvula de escape para grandes períodos de seca, também foram responsáveis, em muito, pela colonização de Rondônia e para preencher a “terra sem gente”, com “gente sem terra”, na Amazônia brasileira. As grandes secas viabilizaram a mão de obra que construiu São Paulo, a maior metrópole brasileira.

“Inté mesmo a Asa Branca/Bateu asas do sertão”, disse o poeta maior do sofrimento nordestino, ao encontrar inspiração para, em versos, não só perguntar a “Deus do céu/por que tamanha judiação”, como

para comparar a “terra ardendo” a uma “fogueira de São João”. A dor, a poesia e a perseverança.

Não faz muito tempo, e o tempo parece ter começado a demonstrar sinais dos tempos. Tempos de ganância e de destruição da natureza. Hoje, não há que se andar, apenas, pelas terras nordestinas, para sentir o “braseiro”, a “fornalha”. São outros lugares e outra gente, “longe, muitas léguas” que, “por falta d’água, (perderam seu) gado”, ou que, apesar da labuta, também não têm mais “nem um pé de plantação”.

Hoje, a seca também migrou para as terras gaúchas. Exatamente hoje, já são quase duzentos municípios em situação de emergência no Rio grande do Sul, porque lá, também, há muito tempo, a população “espera a chuva cair de novo”. Uma situação que atinge limites dramáticos, e que reclama solução urgente, para que o povo gaúcho não precise, também, deixar a sua terra, o seu chão.

O povo gaúcho também construiu a história brasileira e demarcou a nossa geografia. Quantos serão os cantos e os recantos deste imenso país de tamanhos contrastes que foram desbravados pela tenacidade do povo do Rio Grande do Sul? Pelo trabalho, pelo suor, pela cultura e pela audácia dos gaúchos. Soja, arroz, feijão, milho, uva, charque. Conhecimento e muito trabalho gaúcho a serviço do desenvolvimento do Brasil.

Mas, qual é o berço do grande aprendizado para que o povo gaúcho tenha desenvolvido tamanha habilidade? Nas próprias terras gaúchas! O Rio Grande do Sul sempre foi um verdadeiro campo de demonstração para a agricultura e a pecuária brasileira. Principalmente para a agricultura familiar, em função do seu próprio processo histórico de ocupação territorial, fundado na pequena produção. Então, as perdas da atual calamidade da seca gaúcha não são só quantitativas. Não são só, segundo estimativas, até aqui, da nossa Emater, de uma quebra de mais de cinco milhões de toneladas de milho. Nem de outros produtos agrícolas, cujas perdas chegam a ultrapassar os 60%. Nem de mais da metade do leite que se esperava produzir, como em muitas áreas mais atingidas pela falta d’água no Rio Grande do Sul.

A calamidade causada pela seca no Rio Grande, que parece teimar acontecer com cada vez maior assiduidade, pode se constituir, também, em perda irreparável enquanto referência para a agricultura familiar no Brasil. O Rio Grande, assim como Santa Catarina, é um verdadeiro campo de experimentação e de difusão de tecnologias voltadas para a agricultura familiar no País, e que, embora se modernize e se torne mais produtiva, ainda se mantém como grande absorvedora de mão-de-obra.

A possível, muitas vezes necessária, e sempre dolorida, saída destas populações do campo vai

causar múltiplos efeitos negativos. Em primeiro lugar, elas deixam de produzir para o seu próprio alimento e passam a adquiri-los no comércio. Os seus excedentes também deixam de ser encaminhados para o mercado. Essas duas situações pressionam o preço dos seus produtos no comércio local. A mão-de-obra expulsa do campo não é facilmente absorvida nas cidades. A migração rural-urbana vai fortalecer outros problemas já existentes, a falta de infra-estrutura urbana, como moradia, saneamento básico, transporte, entre outros tantos.

Eu não sei se a questão da seca no Rio Grande do Sul é, ainda, conjuntural, ou se já é fruto do descaso com a natureza, em uma escala maior, o que é chamado de “aquecimento global”. Os cientistas colocam como um dos principais efeitos do aquecimento global uma verdadeira mudança no regime de chuvas em diferentes regiões do mundo. Se a questão das secas já é estrutural, em diversas regiões do País, inclusive o Rio Grande do Sul, temos que pensar, já, sob pena de efeitos ainda maiores, em soluções de curto, médio e longo prazos para os agricultores brasileiros. Os gaúchos, em especial, porque já estão sofrendo, na pele, no bolso e na alma, os seus efeitos.

A minha preocupação é que, conhecendo de perto a situação dos agricultores do Rio Grande do Sul, temos que adotar medidas de caráter urgentíssimo. De curtíssimo prazo. Para hoje! Isso, sem detrimento da discussão de medidas para o futuro. É que pode não haver tempo para o futuro, se não se cuidar, devidamente, do presente. Do momento atual. O futuro pode ser tarde, se nem houver, nem mesmo, o amanhã.

A Bancada do PMDB da Assembléia do Rio Grande do Sul, ciente e consciente da gravidade do problema, discutiu, profundamente, o tema e encaminhou aos Governos estadual e federal uma série de medidas urgentes, em socorro aos mais de um milhão de gaúchos, do campo e da cidade. A situação é tão aflitiva que, a partir da próxima semana, 21 cidades do Rio Grande do Sul vão suspender todos os seus serviços públicos, pelo menos por uma semana, por total escassez de água. Serão mantidos, apenas, serviços essenciais de saúde.

As medidas encaminhadas pela bancada estadual gaúcha do PMDB são as seguintes:

Ao Governo Estadual:

- Isenção total do pagamento do Programa Troca-troca de sementes de milho;
- Distribuição de sementes de forrageiras de inverno no sistema troca-troca;
- Abertura de poços tubulares profundos, assim como a construção de redes de distri-

buição de água em comunidades rurais para consumo humano;

- Abertura de bebedouros para animais, construção de cisternas e disponibilização de carros-pipas;

- Ampliação de recursos financeiros e técnicos para o Programa Pró-irrigação.

Ao Governo Federal:

- Isenção de 100% dos financiamentos de custeio pecuário e agrícola das lavouras perdidas, que não tenham cobertura de seguro;

- Revisão dos critérios e índices para homologação de situação de emergência dos municípios, considerando as perdas do setor primário;

- Revisão dos critérios de amparo do Proagro (retirar o critério exclusivo dos agricultores com três Proagros no período de 60 meses);

- Inclusão de outras regiões do Estado no Programa Territórios da Cidadania;

- Maior incentivo às lavouras de inverno da próxima safra, em especial do trigo, para amenizar os efeitos da estiagem;

- Refinanciamento das dívidas de investimento e custeio com rebatimento do saldo devedor, redução dos juros e alongamento dos prazos;

- Revisar os critérios de aval solidários no Pronaf e exclusão de municípios com alta inadimplência;

- Bolsa família com fornecimento de cesta básica de alimentos e remédios para os pequenos agricultores atingidos.

O noticiário do dia, para o nosso espanto, dá conta das tamanhas enchentes no Norte e partes do Nordeste, ao mesmo tempo da calamidade da seca no sul. Isso, pouco tempo depois que se mostrou, também falta d'água em extensas regiões da Amazônia. Rios secos, sede entre a população. Parece, até, para os menos avisados, que se trata de uma inversão na notícia, fruto de um erro geográfico do editor do telejornal. Ou da concretização das premonições dos nossos antepassados: "um dia, ainda conseguem virar o mundo de cabeça para baixo". Pois bem, esse mesmo mundo, se invertido, não pode sofrer as consequências de uma asfixia. É preciso ação imediata. Em todas essas regiões em que se justificam atos normativos de estados de calamidade. Tais atos se justificam por fatos. E estes fatos já justificam outros atos, concretos. É o que se espera, no menor tempo possível. Antes que se torne impossível o tempo para as populações do

nossa tempo. É o que espera o povo gaúcho das áreas atingidas pela seca! Não há mais tempo!

Lembro-me, de Euclides da Cunha, em "Os Sertões", na clássica comparação entre o nordestino e o gaúcho:

Os sintomas do flagelo despontam-lhe, então, encadeados em série, sucedendo-se inflexíveis, como sinais comemorativos de uma moléstia cíclica, da sezão assombradora da Terra. Passam as "chuvas do caju" em outubro, rápidas, em chuvisqueiros prestes delidos nos ares ardentes, sem deixarem traços; e "pintam" as caatingas, aqui, ali, por toda a parte, mosquedas de tufo pardos de árvores marcescentes, cada vez mais numerosos e maiores, lembrando cinzeiros de uma combustão abafada, sem chamas; e greta-se o chão; e abaixa-se vagarosamente o nível das cacimbas... Do mesmo passo nota que os dias, estuando logo ao alvorecer, transcorrem abrasantes, à medida que as noites se vão tornando cada vez mais frias. A atmosfera absorve-lhe, com avidez de esponja, o suor na fronte, enquanto a armadura de couro, sem mais a flexibilidade primitiva, se lhe endurece aos ombros, esturrada, rígida, feito uma couraça de bronze. E ao descer das tardes, dia a dia menores e sem crepúsculos, considera, entristecido, nos ares, em bandos, as primeiras aves emigrantes, transvoando a outros climas.

Pois é, se Euclides escrevesse hoje a sua obra mais clássica, talvez ele pudesse, nesta parte do texto, estar se referindo, da mesma maneira, do nordestino do semi-árido e do gaúcho das áreas atingidas pela seca. A história da seca do semi-árido já é bem conhecida. Pode servir, então, como referência para que a história da seca do Rio Grande possa, ainda, ser mudada. O gaúcho, antes de tudo, é, também, um forte!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 7 de maio, iniciada às 14 horas, toda ela coordenada pelos nossos Secretários-Executivos, pelo Dr. João Pedro, que está aqui, e por esses extraordinários funcionários que são simbolizados pela capacidade de servir do Zézinho, de quem nos orgulhamos e que engrandece o corpo funcional do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

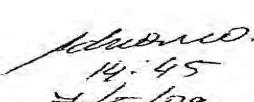
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1870 , de 2009

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 17.928/07-9,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 4998, de 2007, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor **LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnico Legislativo NM 30, nos seguintes termos: onde se lê, "Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, na forma assegurada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se, "artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005".

Senado Federal, em 07 de maio de 2009.


JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral


Mauricio
14-45
4/5/09

Agenda do Presidente José Sarney
07/05/2009
quinta-feira

Aniversários: ----

- 11:00** (para conhecimento) Sessão solene conjunta do Congresso Nacional para comemorar os cinquenta anos do Tratado Antártico - PROANTAR
Plenário
- 11:00** Recebe Fernando Lugo, Presidente do Paraguai
Salão Nobre
- 12:00** Recebe Andrés Cardó, Diretor-Geral do Grupo Santillana Brasil, e Mônica Messenbergs, Diretora de Relações Institucionais
Presidência
- 12:30** Recebe Irapoan Cavalcanti, da Fundação Getúlio Vargas, e Carlos Ganem, presidente da Agência Espacial Brasileira
Presidência
- 16:00** **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
- vago* (1)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiassi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

1. Em 17.04.2009, a Senadora Roseana Sarney deixou de exercer o mandato de Senadora representando o Estado do Maranhão.

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
- Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
- Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
- Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade à PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,65)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,66)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,70)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (58)	1. Romero Jucá (PMDB) (60)
VAGO (8,16,59,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (60)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (63)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,56)
VAGO (57,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (43)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
70. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (3.4.6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. n° 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**

VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em
20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 936 PÁGINAS